REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

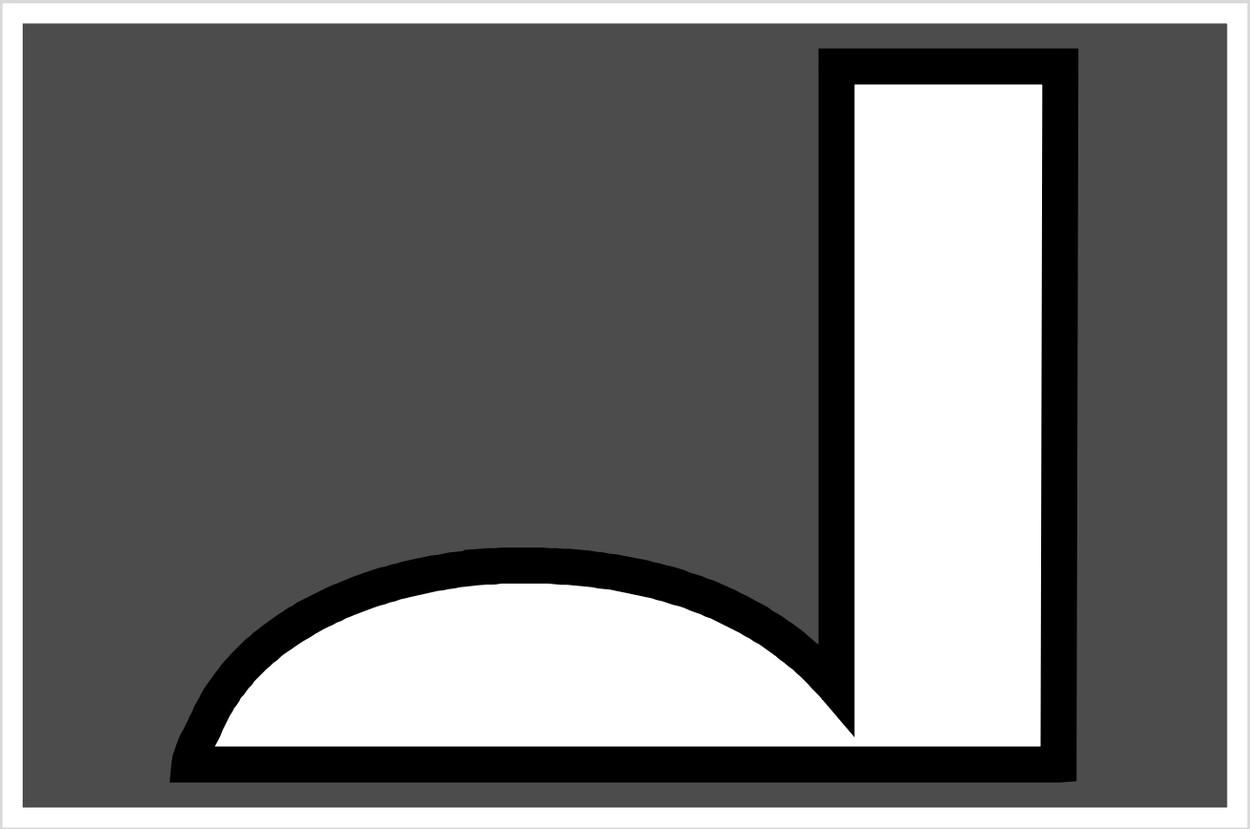

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO FINAL Nº 5, DE 2006, DO CONGRESSO NACIONAL

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003, do Congresso Nacional, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos proprietários de terra (que, segundo divulga, têm se organizado para impedir as ocupações, por vezes com violência).

ANO LXI -SUP. "A" AO Nº 160 - QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

(*) Refeito por incorreção na capa anterior.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL **1º Vice-Presidente** Tião Viana – PT-AC **2º Vice-Presidente** Antero Paes de Barros – PSDB-MT **1º Secretário** Efraim Morais – PFL-PB **2º Secretário** João Alberto Souza – PMDB-MA	**3º Secretário** Paulo Octávio – PFL-DF **4º Secretário** Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO **Suplentes de Secretário** **1ª -** Serys Slhessarenko – PT-MT **2º -** Papaléo Paes – PSDB-AP **3º -** Alvaro Dias – PSDB-PR **4º -** Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 16**	**LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32**
LÍDER **Ney Suassuna** VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando Ramez Tebet (vago) **LÍDER DO PMDB – 20** **Ney Suassuna** VICE-LÍDERES DO PMDB Luiz Otávio Valdir Raupp (vago) (vago) Alberto Silva Wellington Salgado de Oliveira	**LÍDER** **Ideli Salvatti – PT** VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB **LÍDER DO PT – 11** **Ideli Salvatti** VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino **LÍDER DO PL – 3** **João Ribeiro** VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas **LÍDER DO PSB – 2** **Antônio Carlos Valadares** VICE-LÍDER DO PSB (vago)	**LÍDER** **Alvaro Dias – PSDB** VICE-LÍDERES (vago) Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL **LÍDER DO PFL – 16** **José Agripino** VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) **LÍDER DO PSDB – 16** **Arthur Virgílio** VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 **Osmar Dias** VICE-LÍDER DO PDT (vago) **LÍDER DO PRB– 2** **Marcelo Crivella**	**LÍDER DO PTB – 5** **Mozarildo Cavalcanti** VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi **LÍDER DO P-SOL – 1** **Heloísa Helena**	**LÍDER DO GOVERNO** **Aloizio Mercadante – PT** VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago)

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal **Júlio Werner Pedrosa** Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações **José Farias Maranhão** Diretor da Subsecretaria Industrial	**Raimundo Carreiro Silva** Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal **Ronald Cavalcante Gonçalves** Diretor da Subsecretaria de Ata **Denise Ortega de Baere** Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

- Requerimento nº 13, de 2003-CN (de criação)..... 9
- Requerimento nº 35, de 2003-CN (de prorrogação)..... 32
- Requerimento nº 32, de 2004-CN (de prorrogação)..... 49
- Requerimento nº 4, de 2005-CN (de prorrogação)..... 125
- Composição inicial da Comissão..... 149
- Composição final da Comissão..... 152
- Mapa de publicação das Atas das Reuniões da Comissão..... 154
Apresentação..... 168
CAP. 1 – A CPMI "DA TERRA" e o desenvolvimento de seus trabalhos... 171
1.1. Constituição, objetivos e prazos..... 171
1.2. Composição..... 172
1.3. Síntese das atividades desenvolvidas..... 175
1.3.1. Reuniões..... 175
1.3.2. Viagens..... 181
1.3.2.1. Pernambuco..... 181
1.3.2.2. Pará..... 182
1.3.2.3. Goiás..... 185
1.3.2.4. Pontal do Paranapanema – SP..... 186
1.3.2.5. Rondônia..... 187
1.3.2.6. Paraná..... 187
1.3.2.7. Minas Gerais..... 188
1.3.2.8. Mato Grosso..... 189
1.3.2.9. Ceará..... 190
1.4. Documentação recebida..... 191

1.5. Pessoas e organizações ouvidas..... 191
1.5.1. Representantes de movimentos sociais de trabalhadores..... 192
1.5.2. Representantes de movimentos de proprietários rurais..... 194
1.5.3. Pesquisadores e profissionais liberais..... 196
1.5.4. Agentes públicos..... 197
1.5.5. Representantes de organizações da sociedade civil..... 200
1.6. Sigilos transferidos e convênios analisados..... 202
1.7. Investigações devem continuar..... 205
PARTE I – A Terra..... 211
CAP. 2 – Panorama Agrário Geral do Brasil..... 212
2.1. A terra e seu uso..... 212
2.1.1. Solo e clima..... 212
2.1.2. Mão-de-obra..... 216
2.2. Distribuição da terra no Brasil..... 217
CAP. 3 – Panoramas Agrários Regionais..... 221
3.1. Região Norte..... 221
3.2. Região Nordeste..... 222
3.3. Região Sudeste..... 225
3.4. Região Sul..... 226
3.5. Região Centro-Oeste..... 227
PARTE II – A Reforma..... 228
CAP. 4 – Experiências Brasileiras Recentes de Reforma Agrária..... 229
4.1. Contexto Histórico..... 229
4.2. Contexto político..... 230
4.3. A reforma agrária e os governos brasileiros..... 232
4.3.1. O período da Nova República até o regime militar..... 232

4.3.2. O período de José Sarney a Itamar Franco..... 232
4.3.3. O governo Fernando Henrique Cardoso..... 233
4.3.4. Os primeiros anos do governo Lula..... 234
CAP. 5 – Do Ordenamento Jurídico da Terra..... 237
5.1. Das Sesmarias à Lei de Terras..... 237
5.2. Estatuto da Terra..... 239
5.3. Constituição da República de 1988..... 242
5.4. Lei 8.629/93..... 246
5.5. Lei Complementar n.º 76/93..... 248
5.6. Medida Provisória n.º 2.183, de 24.08.2001..... 249
CAP. 6 – Dos Órgãos Federais Destinados a Executar a Reforma Agrária e Garantir a Paz no Campo..... 252
6.1. INCRA..... 252
6.1.1. Das conclusões do processo 005.888/2003..... 252
6.1.2. Das conclusões do processo 014.577/2003..... 275
6.2. Papel da Ouvidoria Agrária deve ser regulamentado..... 296
6.2.1. Análise jurídica dos fatos..... 298
6.2.2. Análise teleológica ou subjetiva dos fatos..... 299
6.2.3. Da tipificação penal da conduta..... 301
6.2.4. Conclusão..... 304
PARTE II – A Luta..... 305
CAP. 7 – Dos Casos Analisados. Violência no Campo por Estados..... 306
7.1. Pernambuco..... 306
7.1.1. Assentamento Normandia..... 307
7.2. Pará..... 309
7.3. Pontal do Paranapanema..... 309
7.4. Rondônia..... 314

7.5. Paraná..... 315
7.6. Minas Gerais..... 317
7.7. Mato Grosso..... 317
7.8. Ceará..... 318
7.9. Amapá..... 319
CAP. 8 – Do Movimento Dos Sem-Terra..... 320
8.1. MST Virtual e MST Real…….…… 320
8.1.1. Incongruências do MST real..... 324
8.2. MST é um Grupo Econômico..... 342
8.2.1. Primeiros Elementos Probatórios..... 343
8.2.2. Mais Provas..... 347
8.2.3. Sociedade Editorial Brasil de Fato..... 349
8.2.4. Normas Gerais do MST 354
8.3. A Suspeita Mudança de Direção na Anca..... 355
8.4. Ocultação de Movimentação de Valores..... 362
8.5. Cobrança de Pedágio e Apropriação Ilegal de Bens e Áreas dos Assentamentos do Incra..... 388
8.5.1. Uso de tratores para invasões e apropriação dinheiro que seria destinado à construção de casas..... 389
8.5.2. Cobrança de pedágio sobre empréstimos e de comissões de venda sobre aquisições de insumos agrícolas e materiais de construção..... 390
8.5.3. Apropriação de área destinada a assentamento de agricultores..... 394
8.5.4. Regras Gerais do MST..... 401
8.6. Irregularidades em Convênios..... 403
8.6.1. Convênios Analisados pela CPMI da Terra..... 403
8.6.1.1. Convênios Firmados Durante o Período de Inadimplência da Concrab. 413
8.6.1.2. Falsidade Documental nas Prestações de Contas..... 417

8.6.1.3. Presidente da Concrab Permaneceu em Silêncio..... 419
8.6.1.4. Emerson Rodrigues da Silva (contínuo da Anca) permaneceu em silêncio..... 426
8.6.2. Auditorias realizadas pelo TCU..... 435
8.6.2.1. Histórico..... 435
8.6.2.2.Auditoria em Brasília..... 437
8.6.2.3. Auditoria no Rio Grande do Sul..... 441
8.6.2.4. Problemas no Incra..... 443
8.6.2.5. Auditorias em São Paulo..... 452
8.6.2.6. Outros Detalhes do Relatório..... 456
8.6.2.7.Anca e Concrab são agentes financeiros do MST..... 461
8.6.2.8. Anca e Concrab Não Possuem Capacidade Técnica..... 464
8.6.2.9. Qualquer Plano de Trabalho do MST é Aprovado..... 469
8.6.2.10. Despesas Absurdas Pagas pela União..... 473
8.6.2.11 Casos de Polícia Envolvendo as Prestações de Contas..... 475
8.6.2.12. TCU Reforça Suspeita de Desvio de Recursos para o "Abril Vermelho"..... 479
8.6.2.13. Favorecimento de Editoras na Contratação de Cursos e Seminários... 481
8.6.3. Conclusão Sobre Convênios Firmados com a União..... 484
8.7. Irregularidades Trabalhistas e Previdenciárias..... 485
8.8. José Trevisol reforçou suspeitas..... 491
8.8.1. Pronunciamento Inicial..... 491
8.8.2. Respostas às Perguntas dos Membros da CPMI..... 499
CAP. 9 – Conclusões, Recomendações e Encaminhamentos..... 534
9.1. Recomendações e encaminhamentos administrativos..... 534
9.2. Recomendações e encaminhamentos legislativos..... 539
9.3. Recomendações e encaminhamentos ao TCU..... 540

9.4. Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público..... 541

ANEXO – PROPOSTAS LEGISLATIVAS

- Projeto de Lei nº , de 2006, que "Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências..... 553

- Projeto de Lei nº , de 2006, que "Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo"..... 569

- Lista de presença da 45ª Reunião..... 588

- Lista de votação da 45ª Reunião..... 591

- Ata e Notas Taquigráficas da 45ª Reunião realizada nos dias 24-11-2005 e 29-11-2005..... 593

- Ofício nº 11/06 – CPMI "da Terra"..... 671

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQN Nº 13, de 2003
Em 30.09.2003

Requerimento Nº 13, de 2003 - CN

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações, por vezes com violência). Cabe ao Congresso nacional atuar no diagnóstico do problema e na identificação dos caminhos para sua solução.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 21 do Regimento Comum, a constituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária e o problema habitacional brasileiro, e investigar as crescentes ações de ocupações de áreas rurais e urbanas, registradas em todo o País, bem como os movimentos de resistência às mesmas. *Objetiva-se, nesse sentido, identificar* as causas dessas ocupações e as medidas até aqui adotadas pelos Governos Federal e Estaduais para o enfrentamento do problema; analisar o alcance social dessas medidas; propor o aprimoramento das políticas fundiárias e habitacionais e apresentar sugestões de medidas emergenciais que garantam a paz no campo e nas cidades, possibilitando ao Congresso nacional uma ampla investigação sobre procedimentos, alternativas e soluções para as reformas agrária e urbana no País.

Observa-se que, historicamente, os gastos com a *realização da reforma agrária e da* política habitacional não têm sido suficientes, levando a uma crescente demanda por parte dos movimentos sociais. Como conseqüência, os conflitos rurais e urbanos se agravam, notadamente na forma de ocupações de imóveis rurais e urbanos e nos embates que se seguem com seus proprietários.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tal realidade leva a que importantes setores da sociedade passem a perceber tais movimentos como estruturas organizadas e profissionais, que desconsideram a lei e cujo crescimento na área urbana traz intranqüilidade e insegurança para a população. Entendem, igualmente, que tal realidade evidencia uma situação de insegurança civil.

Os movimentos sociais que defendem a reforma agrária e urbana e as entidades que os apóiam, por sua vez, argumentam que a grave situação econômica que há décadas instalou-se no País é o principal fator de estímulo ás ocupações e que as mesmas objetivam a justiça social. Questionam, nesse sentido, a reação organizada de proprietários de imóveis atingidos.

Em um período em que a Nação clama por uma retomada no processo produtivo, a fim de *que novos empregos sejam criados e que se reduza a imensa* desigualdade social, os conflitos urbanos e rurais exigem urgente resolução. A implementação das reformas agrárias e urbanas, num processo pacífico, eficiente e eficaz, será a garantia da paz no campo e nas cidades, necessária para a proteção e desenvolvimento de toda a sociedade, especificamente do agronegócio, da agricultura familiar e do cooperativismo.

Pelo exposto, evidencia-se a importância do Congresso Nacional no diagnóstico do problema e na identificação dos caminhos para sua solução tendo como objetivo maior a prosperidade, a justiça e a paz no campo e nas cidade brasileiras.

Sala das Sessões, em de setembro de 2003.

Respeitosamente,

Deputado JOSÉ CARLOS ALELULIA
Líder do PFL na Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
H.Q.A. N.º 13 2003
Fls. 02

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB no Senado Federal

EDUARDO SUPLICY

ANA JÚLIA CAREPA

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.S N.º 13 / 2003
Fls. 034

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana**, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
SERGIO CABRAL	PMDB/RJ		
[illegible]	PSDB/PIC		
[illegible]	PMDB	BAGES TEBET	
		GARIBALDE	
		TARSO GENRO	
		OSMAR DIAS	
		LUCIA VANIA	
		Eurípedes Camargo	
		ROMEU TUMA	
		[illegible]	
		[illegible]	
		[illegible]	
		[illegible]	
		[illegible]	
		[illegible]	
		ALMEIDA LIMA	
		Reginaldo Duarte	
		[illegible]	
		[illegible]	
		[illegible]	
		JOSE AGRIPINO	
		[illegible]	
		[illegible]	
		[illegible]	
		[illegible]	
		[illegible]	
		[illegible]	

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana**, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
		SEN. JUVENCIO	
DEMÓSTENES TORRES			
		ANTONIO C. MAGALHÃES	
		RODOLFO TOURINHO	
		CÉSAR BORGES	

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.S N.º 13 / 2003
Fls. 034

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS – SENADO FEDERAL

Proposição: RQN

Data de apresentação: 09/2003

Ementa: Requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Possui assinaturas suficientes: SIM

Totais de Assinaturas

Confirmadas	033
Não conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.N N.º 13/2006
Fls. 0011

ASSINATURAS CONFIRMADAS
SENADORES

Sérgio Cabral	PMDB	RJ
Eduardo Azeredo	PSDB	MG
Ramez Tebet	PMDB	MS
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN
Tasso Jereissati	PSDB	CE
Osmar Dias	PDT	PR
Lúcia Vânia	PSDB	GO
Eurípedes Camargo	PT	DF
Romeu Tuma	PFL	SP
Teotônio Vilela Filho	PSDB	AL
Álvaro Dias	PSDB	PR
Leonel Pavan	PSDB	SC
Sérgio Guerra	PSDB	PE
Jefferson Peres	PDT	AM
Almeida Lima	PDT	SE
Reginaldo Duarte	PSDB	CE
Papaléo Paes	PTB	AP
Duciomar Costa	PTB	PA
Augusto Botelho	PDT	RR
José Agripino	PFL	RN
Efraim Morais	PFL	PB
João Ribeiro	PFL	TO
Antero Paes de Barros	PSDB	MT
Paulo Octávio	PFL	DF
Heráclito Fortes	PFL	PI
Jorge Bornhausen	PFL	SC
Marco Maciel	PFL	PE
Juvêncio da Fonseca	PDT	MS
Mão Santa	PMDB	PI
Demóstenes Torres	PFL	GO
Antonio Carlos Magalhães	PFL	BA
Rodolpho Tourinho	PFL	BA
César Borges	PFL	BA

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
RQB N.º 13 / 2003
Fls. 06

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.N. N.º 13 / 2003
Fls. 074

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana**, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
Onyx Lorenzoni	PFL/RS		374
Fernando de Fabinho	PFL-BA		904
Romero Cabral	PFL GO		227
Paulo Braga / Avelino	PFL/AM		760
[illegible] Rodo	PFL/SE		508
Fabio Souto	PFL/BA		827
Carlos Nader	PFL/RJ		917
Sandro Matos	PTB/RJ		517
Juvenil Marzolin	PFL		604
[illegible] Mota	PFL/RS		308
Eduardo Sciarra	PFL-PR		433
Julio Cesar	PFL		940
Musca Demes	PFL		712
Luiz Carreiras	PFL		408
Antonio Carlos N. Neto	PFL		939
Machado	PFL		850
Vic Pires Franco	PFL		518
[illegible]	PFL/ES		718
[illegible]	PFL/MS		476
Moraes	PFL-CE		445
[illegible]	PSDB-SP		1/1035
[illegible]	PSDB, RJ	Eduardo Paes	746
Romeu Tuma	PFL/AC		861
Eneas	PRONA		586
Jovair Arantes	PTB/GO		504
[illegible]	PDT/MG		212
Luiz C. Hauly	PSDB		220

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.N.º 15 / 2006
Fls. 08

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana**, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
CORAUCI SOBRINHO	PFL/PI		460
MORAES SOUZA	PMDB		711
FRANCISCO [illegible]	PP-RS		424
[illegible]	PTB		258
JOSÉ MARIZA	PTB		402
JOSÉ SARNEY	PL.		854
EDUARDO [illegible]	PSDB-TO		950
KÁTIA ABREU	PFL-TO		316
FERNANDO FERRO	PTB/RJ		272
RONALDO VASCONCELLOS	PTB/MG		246
PAULO AFONSO	PMDB-SC		276
NELSON TRAD	PMDB/MS		452
KELLY MORAES	PTB		711
AMAURI R. CASQUES	PRONA-SP		354
[illegible]	PP/SC		254
[illegible]	PSDB		558
[illegible]	PSDB		581
JOSUÉ BENGTSON	P.T.B.		305
[illegible]	PP-RS		801
PERONDI	PMDB/RS		518
[illegible]	PTB		860
LUIZ C. SANTOS	PFL		836
[illegible]	PSDB		636
[illegible]	PP.		334
LOURES CARNEIRO	PFL		516
JÚLIO SEMEGHINI	PSDB		295
REDECKER.	PSDB/RS		621

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
RQM nº 13 / 2003
Fls. 09

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana**, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
Ademir Frossard	PSDB RS		338
Ricardo Silva	PSDB SE		945
Aloysio Nunes	PSDB SP		626
Luiz Sveiter	PP AC		906
João Tota	PP AC		636
Nilmar Ruiz	PP - RS		936
Pastor Reinaldo	PTB		438
Wanderley Cassis	PSDB		342
Leonardo Vilela	PP GO		934
Luis Carlos Heinze	PP RS		728
Bismarck Maia	PSDB		620
Eduardo Barbosa	PSDB		540
Milton Cardias	PTB		705
Rafael Guerra	PSDB		253
Osvaldo Reis	PMDB		278
Marcos Abramo	PFL		811
João Batista	PFL		962
Luiz A. Fleury	PTB		945
Arnaldo Faria de Sá	PTB SP		929
Athos Avelino	PPS MG		744
Perpétua Almeida	PC do B		625
Delor Vieira	PMDB		449
Edson Ezequiel	PMDB		748
Marcelo Ortiz	PV - SP		931
Inácio Arruda	PCdoB		215
Fernando Rosa	PP		960

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.P. N.º 13 2003
Fls. 10

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana**, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
ONYX LORENZONI	PFL-RS		374
PROF. IRAPUAN TEIXEIRA	PRONA/SP		672
Flávio Arns	PSDB/PR		382
ROBERTO BRANT	PFL		410
	PSDB		407
	PMDB		652
	PFL		528
Amyrnida Cavalho	PMDB		216
Rose de Freitas	PSDB		937
Marcelo Guimarães	PFL		521
	PFL		729
	PFL		439
JOÃO PAULO G. J.	PL/MG		933
PAULO FEIJÓ	PSDB		346
MARCOS BARBOSA	PFL		422
TAKAYAMA	PMDB/PR		583
Jefferson Campos	PMDB/SP		741
José Carlos Aleluia	PFL/BA		513
Geraldo Resende	PPS/MS		905
José Mendonça Bezerra	PFL/PE		317
Vilson Kleinübing	PSDB/SC		958
	PSDB/MT		524
Sandy Cunha	PP/RR		340
Edmilson Valentim	PFL/RJ		312
CARLOS	PFL/RJ		532
RONALDO CUNHA LIMA	PFL/PB		224
IVAN RANZOLIN	PP/SC		604

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.N. N.º 13 / 2003
Fls. 11

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana**, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
João Tolix	PP/AC	João Tolix	656
Elimar	PRONA/RR		446
Inaldo Leitão	PL-PB		604
Cezar Silvestri	PPS/RR		476
Dr. Rosinha	PT/PR		658
Júlio Delgado	PPS/MG		523
Ibrahim Abi-Ackel	PP/MG	Ibrahim Abi-Ackel	545
Rafael Vabella	PFL/MG		701
Eurípedes Miranda	PDT/PE		434
Coronel Jairo	PL/RO		832
Paulo Baltazar	PSB		815
Arnaldo	PSDB		525
Manoel Salviano	PSDB		724
Carlos Eduardo Cadoca	PMDB		413
Profa. Raquel Teixeira	PSDB		206
Waldemir Moka	PMDB		448
Jair Bolsonaro	PTB		482
Zé Lima	PP/PA	PA	610
Sandes Júnior	PP/GO		702
José Carlos	PSDB/DF		857
Roberto Balestra	PP/GO		910
Osvaldo Biolchi	PMDB/RS		925
Alberto Fraga	PMDB/DF		820
Fernando Rodrigues	PFL/PE		304
Luiz [illegible]	PFL/BA		264
Paulo Bauer	PFL/SC		384

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.N. 13 / 2003
Fls. 12

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana**, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Nome Parlamentar	Partido/UF	Assinatura	Gabinete
Paulo Magalhães	PFL/BA		903
	PSDB		944
José Thomaz Nono	PFL/AC		812
	PMDB/TO		856
	PFL/SE		605
Celso Russomanno			756
João Castelo	PSDB		654
Leonardo Picciani	PMDB		326
João Caldas	PSDB		315
Gilberto Kassab	PFL/SP		818
	PTB/RS		948
	PDT/RS		804
	PFL/SP		834
	PFL/PR		522
	PFL/MG		278
	PSL/RJ		578
Francisco Dornelles	PP		512
	DEM		612
	PMDB/ES		302
	PMDB		222
	PL		927
	PSDB		729
	PP		628
	PFL		833
	PL		350
José Divino	PMDB		586

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.B. N.º 13 / 2003
Fls. 13

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana**, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
Vieira Reis	PMDB - RJ		352
Marcelo	PMDB - CE		215
Sérgio Barradas	PMDB/PI		937
MUSSA DEMES	PFL		712
ANDRÉ DE PAULA	PFL		423
LUCIANO CASTRO	PL		409
Afonso Camargo	PSDB		238
Elcione Barbalho	PMDB		208
MAURO LOPES	PMDB		849
Clemente Pereira	PFL		904
Milton Monti	PL		328 N/C
Paulo Gouvêa	PL/RS		641
Reinaldo Betão	P.L		631
	PTB	Murilo Sá	609
RONALDO	PMDB		525
MARCOS COELHO	PFL		350
SEBASTIÃO	PSDB-MS		405
Pedro Chaves	PMDB-GO		406
Dr. Ricardo Barros	PP-PR		912
ANDRÉ ZACHAROW	PDT/PR		737
FELU ROSA	PP/ES		960
Marcelo Ribeiro	PTB/ES		362
Dr. Serafim	PP		707
	PTB/MG		416
	PL	CORONEL ALVES	419
	PTB/PB		214

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
RQN Nº 13 / 2003
Fls. 14

Requer a criação de **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana**, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Nome Parlamentar	Partido / UF	Assinatura	Gabinete
REGINALDO GERMANO	PFL-BA		319
FELIX MENDONÇA	PT-BA	PT-BA	912
Wilson Oliveira	PDT		PDT/MA
[illegible]	[illegible]		[illegible]
José Roberto Arruda	[illegible]		233
Vilmar Rocha	PFL-GO		PFL/GO
[illegible]	PT		PT-SP
Lindberg Martins	PT-BA		312
Eduardo Matos	PSDB-		413
ZONTA	PP-SC		366
José Fogaça Sartori	PMDB-RS		927
JAIRO CARNEIRO	PFL-BA		420
José Rocha	PFL-BA		908
MILTON BARBOSA	PT/BA		422

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

18/09/03 16:19:51 Página: 001

Proposição: cpi

Autor da Proposição: JOSE CARLOS ALELUIA E OUTROS

Data de Apresentação: 17/09/03

Ementa: Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnótico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	184
Não Conferem	005
Fora do Exercício	001
Repetidas	010
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	ADELOR VIEIRA	PMDB	SC
3	AFFONSO CAMARGO	PSDB	PR
4	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
5	ALCEU COLLARES	PDT	RS
6	ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB	RJ
7	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
8	AMAURI ROBLEDO GASQUES	PRONA	SP
9	ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE
10	ANDRÉ ZACHAROW	PDT	PR
11	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO	PFL	BA
12	ARIOSTO HOLANDA	PSDB	CE
13	ARMANDO MONTEIRO	PTB	PE
14	ATHOS AVELINO	PPS	MG
15	AUGUSTO NARDES	PP	RS
16	BENEDITO DE LIRA	PP	AL
17	BISMARCK MAIA	PSDB	CE
18	CARLOS EDUARDO CADOCA	PMDB	PE
19	CARLOS MELLES	PFL	MG
20	CARLOS NADER	PFL	RJ
21	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
22	CASARA	PSDB	RO

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
RQN N.º 13 / 2006
Fls. 15

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

18/09/03 16:19:51 Página: 002

23	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
24	CELSO RUSSOMANNO	PP	SP
25	CEZAR SILVESTRI	PPS	PR
26	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA
27	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG
28	CLÓVIS FECURY	PFL	MA
29	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
30	CORIOLANO SALES	PFL	BA
31	CORONEL ALVES	PL	AP
32	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
33	DARCI COELHO	PFL	TO
34	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
35	DIMAS RAMALHO	PPS	SP
36	DR. PINOTTI	PMDB	SP
37	DR. RIBAMAR ALVES	PSB	MA
38	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
39	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
40	EDUARDO GOMES	PSDB	TO
41	EDUARDO PAES	PSDB	RJ
42	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
43	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP
44	ELISEU PADILHA	PMDB	RS
45	FABIO SOUTO	PFL	BA
46	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
47	FERNANDO DE FABINHO	PFL	BA
48	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
49	FEU ROSA	PP	ES
50	FRANCISCO APPIO	PP	RS
51	FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ
52	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
53	FRANCISCO TURRA	PP	RS
54	GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB	BA
55	GERALDO RESENDE	PPS	MS
56	GERSON GABRIELLI	PFL	BA
57	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
58	GILBERTO KASSAB	PFL	SP
59	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
60	HELENO SILVA	PL	SE
61	IBRAHIM ABI-ACKEL	PP	MG
62	ILDEU ARAUJO	PRONA	SP
63	INALDO LEITÃO	PL	PB
64	INOCÊNCIO OLIVEIRA	PFL	PE
65	IRIS SIMÕES	PTB	PR
66	IVAN RANZOLIN	PP	SC
67	JAIR BOLSONARO	PTB	RJ
68	JAIRO CARNEIRO	PFL	BA
69	JEFFERSON CAMPOS	PMDB	SP
70	JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
Fls. 46

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

18/09/03 16:19:51 Página: 003

71	JOÃO BATISTA	PFL	SP
72	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
73	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
74	JOÃO MENDES DE JESUS	PSL	RJ
75	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	PL	MG
76	JOÃO TOTA	PP	AC
77	JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB	PR
78	JOSÉ DIVINO	PMDB	RJ
79	JOSÉ IVO SARTORI	PMDB	RS
80	JOSÉ LINHARES	PP	CE
81	JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PFL	PE
82	JOSÉ MILITÃO	PTB	MG
83	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PFL	DF
84	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
85	JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	PL	MG
86	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
87	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
88	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
89	JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
90	JUÍZA DENISE FROSSARD	PSDB	RJ
91	JÚLIO CESAR	PFL	PI
92	JÚLIO DELGADO	PPS	MG
93	JULIO LOPES	PP	RJ
94	JÚLIO REDECKER	PSDB	RS
95	JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP
96	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
97	KÁTIA ABREU	PFL	TO
98	KELLY MORAES	PTB	RS
99	LAEL VARELLA	PFL	MG
100	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
101	LEODEGAR TISCOSKI	PP	SC
102	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
103	LEONARDO VILELA	PP	GO
104	LOBBE NETO	PSDB	SP
105	LUCIANO CASTRO	PL	RR
106	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
107	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
108	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
109	LUIZ CARLOS SANTOS	PFL	SP
110	LUIZ CARREIRA	PFL	BA
111	MACHADO	PFL	SE
112	MANATO	PDT	ES
113	MANOEL SALVIANO	PSDB	CE
114	MARCELO GUIMARÃES FILHO	PFL	BA
115	MARCELO ORTIZ	PV	SP
116	MARCONDES GADELHA	PTB	PB
117	MARCOS ABRAMO	PFL	SP
118	MARCUS VICENTE	PTB	ES

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
RQN N.º 13 / 200
Fls. 17

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

18/09/03 16:19:52 Página: 004

119	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
120	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
121	MAURO LOPES	PMDB	MG
122	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
123	MENDONÇA PRADO	PFL	SE
124	MILTON BARBOSA	PFL	BA
125	MILTON CARDIAS	PTB	RS
126	MORAES SOUZA	PMDB	PI
127	MOREIRA FRANCO	PMDB	RJ
128	MORONI TORGAN	PFL	CE
129	MÚCIO SÁ	PTB	RN
130	MURILO ZAUITH	PFL	MS
131	MUSSA DEMES	PFL	PI
132	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
133	NELSON TRAD	PMDB	MS
134	NICE LOBÃO	PFL	MA
135	ONYX LORENZONI	PFL	RS
136	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
137	OSVALDO REIS	PMDB	TO
138	PASTOR REINALDO	PTB	RS
139	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
140	PAULO AFONSO	PMDB	SC
141	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
142	PAULO BAUER	PFL	SC
143	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
144	PAULO GOUVÊA	PL	RS
145	PAULO MAGALHÃES	PFL	BA
146	PAULO MARINHO	PL	MA
147	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
148	PEDRO IRUJO	PFL	BA
149	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
150	PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA	PRONA	SP
151	PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	GO
152	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
153	REINALDO BETÃO	PL	RJ
154	RICARDO BARROS	PP	PR
155	ROBÉRIO NUNES	PFL	BA
156	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
157	ROBERTO BRANT	PFL	MG
158	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
159	ROGÉRIO TEÓFILO	PFL	AL
160	ROMEL ANIZIO	PP	MG
161	ROMEU QUEIROZ	PTB	MG
162	RONALDO CAIADO	PFL	GO
163	RONALDO VASCONCELLOS	PTB	MG
164	RONIVON SANTIAGO	PP	AC
165	ROSE DE FREITAS	PSDB	ES
166	SANDES JÚNIOR	PP	GO

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
RQS N.º 13 / 2006
Fls. 18

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

18/09/03 16:19:52 Página: 005

167	SANDRO MATOS	PMDB	RJ
168	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
169	SEVERINO CAVALCANTI	PP	PE
170	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
171	SUELY CAMPOS	PP	RR
172	TAKAYAMA	PMDB	PR
173	THELMA DE OLIVEIRA	PSDB	MT
174	VIC PIRES FRANCO	PFL	PA
175	VIEIRA REIS	PMDB	RJ
176	VILMAR ROCHA	PFL	GO
177	WAGNER LAGO	PP	MA
178	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
179	WALTER FELDMAN	PSDB	SP
180	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
181	ZÉ LIMA	PP	PA
182	ZELINDA NOVAES	PFL	BA
183	ZONTA	PP	SC
184	ZULAIÊ COBRA	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
2	ENÉAS	PRONA	SP
3	MILTON MONTI	PL	SP
4	REGINALDO GERMANO	PFL	BA
5	ROBSON TUMA	PFL	SP

Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício

1	JOSÉ RAJÃO	PSDB	DF

Assinaturas Repetidas

1	ALCEU COLLARES	PDT	RS
2	FEU ROSA	PP	ES
3	IVAN RANZOLIN	PP	SC
4	JOÃO TOTA	PP	AC
5	MILTON BARBOSA	PFL	BA
6	MILTON BARBOSA	PFL	BA
7	MUSSA DEMES	PFL	PI
8	ONYX LORENZONI	PFL	RS
9	RONALDO CAIADO	PFL	GO
10	ZELINDA NOVAES	PFL	BA

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.S/ N.º 13 / 2003
Fls.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA

SGM nº 209/03 *Brasília, 18 de setembro de 2003.*

Senhor Secretário-Geral,

Em atenção ao Ofício nº 580/03, de 17 de setembro corrente, encaminho a Vossa Senhoria o relatório sobre a conferência das assinaturas apostas ao requerimento de autoria do Senhor Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, que " requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito de Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações, por vezes com violência)".

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria manifestações de apreço.

MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.O.N. N.º 13 / 2003
Fls. 20

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
N E S T A

3826
19/09

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

OF. Nº 380 /03 - SGM

Brasília, em 17 de setembro de 2003.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. Sª a gentileza de verificar a possibilidade de determinar ao setor competente dessa Secretaria-Geral, que proceda à conferência das folhas de assinaturas dos senhores deputados apostas ao requerimento de autoria do Deputado José Carlos Aleluia, "Requerendo a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações, por vezes com violência)".

Encaminho, em anexo, os originais das folhas de assinaturas do requerimento supracitado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa

Ilmº Sr.
Dr. **Mozart Vianna de Paiva**
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Recebi o original
em 17/09/03. às horas.
Nome:
Matrícula: 3491.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.N. N.º 13 /2003
Fls. 20

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações, por vezes com violência). Cabe ao Congresso nacional atuar no diagnóstico do problema e na identificação dos caminhos para sua solução.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 21 do Regimento Comum, a constituição de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária e o problema habitacional brasileiro, e investigar as crescentes ações de ocupações de áreas rurais e urbanas, registradas em todo o País, bem como os movimentos de resistência às mesmas. Objetiva-se, nesse sentido, identificar as causas dessas ocupações e as medidas até aqui adotadas pelos Governos Federal e Estaduais para o enfrentamento do problema; analisar o alcance social dessas medidas; propor o aprimoramento das políticas fundiárias e habitacionais e apresentar sugestões de medidas emergenciais que garantam a paz no campo e nas cidades, possibilitando ao Congresso nacional uma ampla investigação sobre procedimentos, alternativas e soluções para as reformas agrária e urbana no País.

Observa-se que, historicamente, os gastos com a realização da reforma agrária e da política habitacional não têm sido suficientes, levando a uma crescente demanda por parte dos movimentos sociais. Como conseqüência, os conflitos rurais e urbanos se agravam, notadamente na forma de ocupações de imóveis rurais e urbanos e nos embates que se seguem com seus proprietários.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.N. N.º 13 / 2003
Fls. 10

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tal realidade leva a que importantes setores da sociedade passem a perceber tais movimentos como estruturas organizadas e profissionais, que desconsideram a lei e cujo crescimento na área urbana traz intranqüilidade e insegurança para a população. Entendem, igualmente, que tal realidade evidencia uma situação de insegurança civil.

Os movimentos sociais que defendem a reforma agrária e urbana e as entidades que os apóiam, por sua vez, argumentam que a grave situação econômica que há décadas instalou-se no País é o principal fator de estímulo ás ocupações e que as mesmas objetivam a justiça social. Questionam, nesse sentido, a reação organizada de proprietários de imóveis atingidos.

Em um período em que a Nação clama por uma retomada no processo produtivo, a fim de que novos empregos sejam criados e que se reduza a imensa desigualdade social, os conflitos urbanos e rurais exigem urgente resolução. A implementação das reformas agrárias e urbanas, num processo pacífico, eficiente e eficaz, será a garantia da paz no campo e nas cidades, necessária para a proteção e desenvolvimento de toda a sociedade, especificamente do agronegócio, da agricultura familiar e do cooperativismo.

Pelo exposto, evidencia-se a importância do Congresso Nacional no diagnóstico do problema e na identificação dos caminhos para sua solução tendo como objetivo maior a prosperidade, a justiça e a paz no campo e nas cidade brasileiras.

Sala das Sessões, em de setembro de 2003.

Respeitosamente,

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Líder do PFL na Câmara dos Deputados

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB no Senado Federal

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
R.Q.N. N.º 13 /2003
Fls.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

A publicar
9.12.2003

REQUERIMENTO, 35 /2003

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004. Bem como seja consignado verba no valor de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para cobrir as despesas da mesma.

JUSTIFICAÇÃO:

A presente Comissão, que tem por finalidade realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras, necessita que seu prazo seja prorrogado até o dia 15 de dezembro de 2004, em razão do prazo atual ser escasso no seu primeiro momento e o assunto constituir interesse de toda a nação, sendo a Reforma Agrária de vital relevância para todos, inclusive o problema do M.S.T.

Faz-se portanto necessária esta prorrogação para que os trabalhos sejam realizados de maneira que se possa fornecer uma legislação pertinente e, também, que o Relatório apresente os frutos esperados.

SÉRGIO SLHESSARENKO

CÉSAR BORGES

Fls. Nº 43

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

	ASSINATURA	NOME
1		(não) Alvaro Dias
2		(OK) Cafiberibé
3		(não) LEOMAR Quintanilha
4		(?) É Lobão
5		
6		(OK) Waldir Raupp
7		
8		(não) Antero Paz
9		(não) Joaquim Pinheiro
10		(OK) Sibá Machado
11		(OK) Osmar Dias
12		(OK) Mão Maciel
13		(OK) Pedro Simon
14		(OK) João Tenório
15		(OK) José Maranhão
16		(OK) Mão Santa
17		(OK) Reginaldo Duarte
18		Sibá Machado → repetido
19		(?) JOSÉ MARANHÃO
20		ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
21		
22		
23		

Fls. Nº 44

A Publicação. 19/12.2007

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

	ASSINATURA	
1		Onyx Lorenzoni - DEM
2		Katia Abreu
3		Raimundo Colombo
4		Agripino Neto
5		José Carlos Aleluia
6		Rodrigo Maia
7		José Neto
8		Laura Carneiro RJ
9		Murilo Zauith - MS
10		Abelardo Lupion PR
11		Odair Cunha PT/MG
12		João Batista PP
13		Fernando Coruja
14		Ronaldo Caiado
15		Luiz C. Santos
16		José Linhares - PP
17		Eduardo Sciarra - PFL
18		Marcelo Guimarães Filho 5521
19		
20		Zoinho
21		Antonio Carlos Magalhães Neto
22	ACM Thame	Mendes Thame 624
23		Eurípedes Júnior 1217

Fls. Nº 45

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

	ASSINATURA	NOME
24		JURACI D
25		LEONEL PAVAN
26		Heloísa Costa
27		Reginaldo
		João Batista
		Gerson Camata

Fls. Nº 46

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

	ASSINATURA	NOME
24		Elcio Resende
25		Ivo Pauzocin
26		Orico Ribeiro
27		
28		
29		
30		Osvaldo Pires
31		Belinda Moraes
32		
33		Machado
34		Julio Cesar
35		Reginaldo Costa
36		Nic
37		Coronel Alves
38		Leonardo Mattos 914
39		Prof. Barreira - 516
40		386
41		Vanderlei Assis 935
42		Osvaldo Biolchi 925
43		972
44		Vic Pires Franco
45		Nilson Pinto 527
46		Rose de Freitas 937
		Roberto Brant

Fls. Nº 47
Secretaria (o)

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

	ASSINATURA	NOME
47		
48		
49		NELSON MEURER 5916
50		ARLOSSO
51		Nelson Bornier 576
52		Maria Lucia 533 PIC
53		MILTON BARBOSA 422
54		636
55		956
		MUSSA DEMES
		FERNANDO LOPES 646
58		Le + Carlos Mauad - 5220
59		José Múcio - PTB/PE
60		ANTONIO CAMBRAIA 708
61		PAULO AFONSO PMDB-SC
62		
63		840
64	PTB/SP	
65		942
66		939
67		Francisco Turra 580
68		
69	240	

Fls. Nº 48

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

	ASSINATURA	NOME
70		HELENILDO RIBEIRO
71		Wolgrain Vieira
72		Augusto Nardes
73		CESAR VIEIRA
74		PEDRO WUTKE
75		Dyan Morais 606
76		Jair Bolsonaro
77		FRANCISCO DORNELLES
78		VIADÃO GOMES 750
		Tadeu Filippelli
80		ARNON BEZERRA
81		PASTOR FRANKEMBERGEN 577
82		IVO JOSE'
83		PASTOR PEDRO RIBEIRO 378
84		639
85		SERAFIM VENZON 246
86		José Rande - 735
87		Satterwhite ?
88		WELLINGTON CELES
89		Paulo Kobayashi
90		RICARDO BARROS
91		534 - Wilson Santiago
92		616 - José Abrão

Fls. Nº 49

Secretaria (o)

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

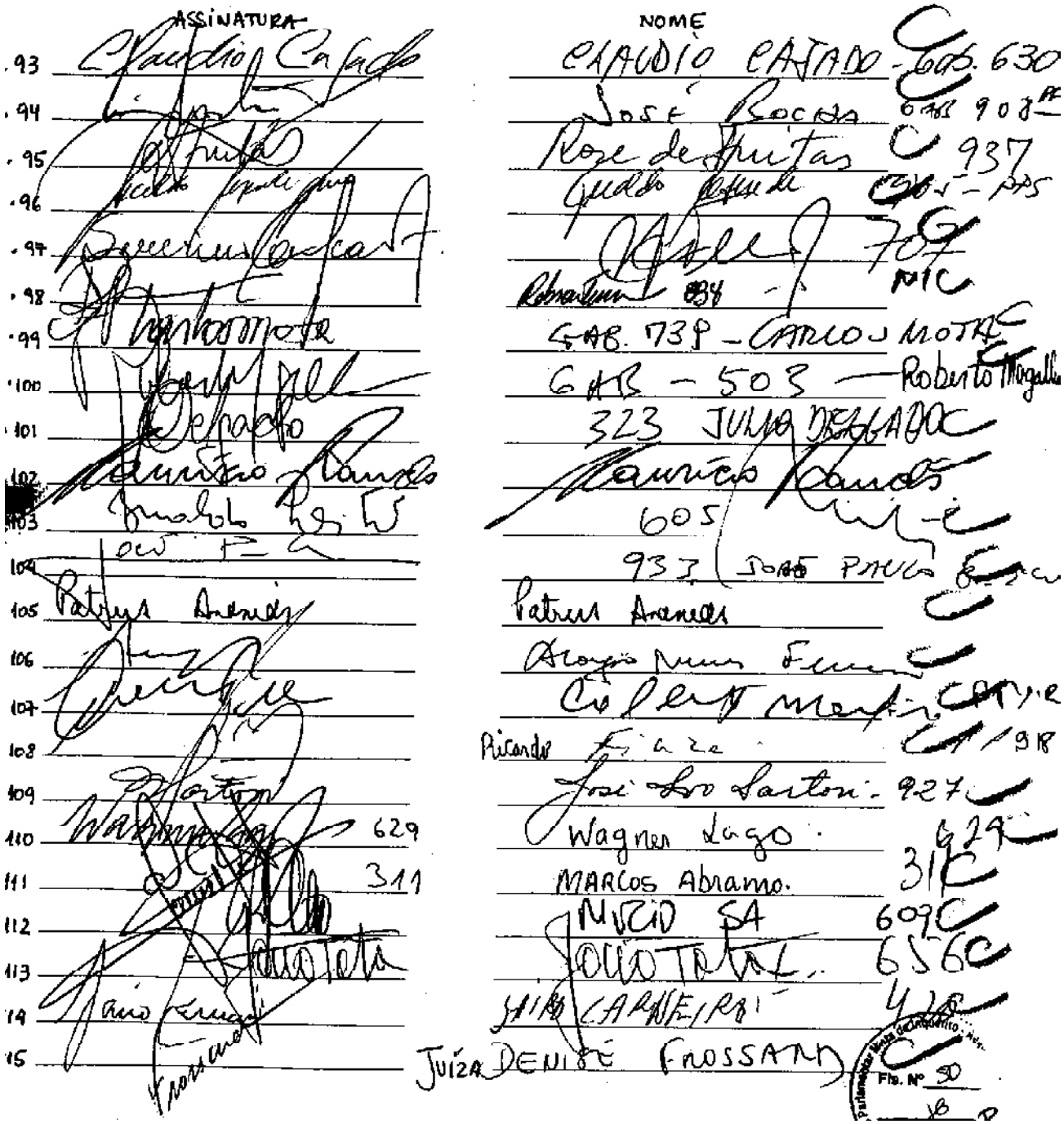

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

	ASSINATURA	NOME
116		ANDRÉ DE PAULA.
117		
118		
119		
120		
121		
122		
123		
124		
127		
128		
129	REINALDO BETÃO	
130		
131	TAKAYAMA	
132		
133		
134	621	
135		
136		
137		
138		

5324 Alberto C
852 C
Fernando de Fabinho 904 C
CARLOS EDUARDO CADOCA 415 C
PAULO JUNGMANN 807 C
ALEX CANZIAN 842 C
SEVERINO MATOS PTB-RJ. 5 C
Alice Portugal 45 C
C
16 C
-583 C
WILSON BRITANCOURT PMDB 80
PEDRO CHAVES PMDB/GO
JULIO REBELLO PMDB
LUCIANO CASTRO 203 C
CARLOS NADER PFL/RJ 917
WASHINGTON LUIZ PT. PMDB

Parlamentar de Inquérito
Fls. Nº 51

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

	ASSINATURA	NOME
139		RONALDO VASCONCELLOS (PTB)
140		P. ATHAYDE G. IC
141		NEVELMAN ELARA - PL - E
142		JOSÉ CARLOS ELIA PTB E
143		Sebastião Madeira PSDB/AC
144		MAURICIO RABELO PL/TO
145		JAIME MARTINS PL/176
146		Walter Feldman 385
147		Carrion 203
		Gilvam Rodrigues 213
		Ivo Vanzo 206
150		Almerinda Carvalho PTB
151		Eliseu Resende 204
152	155	SEN ? 155
153		Roberto E. Balestra 219
154		AFONSO G. I. NETO
155		JOSÉ VENDONCA
156		326
157		Philemon 226
158		ABELARDO JURUNA 324
159	ANIVALDO VALE	
160		MARCONDES GADELHA 214
161		Mauro Benevides 10

Fls. Nº 52

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, ***"DESTINADA A REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES (QUE TÊM PROMOVIDO OCUPAÇÕES DE TERRAS, ÁREAS E EDIFÍCIOS PRIVADOS E PÚBLICOS, POR VEZES COM VIOLÊNCIA), ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS (QUE, SEGUNDO SE DIVULGA, TÊM SE ORGANIZADO PARA IMPEDIR AS OCUPAÇÕES, POR VEZES COM VIOLÊNCIA)"***, em conformidade ao Art. 58, § 3º da Constituição, combinado com o Art. 21 do Regimento Comum e, Art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a sua prorrogação até o dia 15 de dezembro do ano de 2004.

	ASSINATURA	NOME
162		VIEIRA REIS
163		OLAVO CALHEIROS
164		JOSÉ PRIANTE
165		Lauriston José
166		Pedro Gabrielli
167		Marcos Cintra
168		COLOMBO
169		[illegible]
170		Marcelo Ortiz 478
171		José Mirando
172		[illegible] 502.
173		Roberto Gouveia 568
174		NILSON MOURÃO - PT/596
175		PAULO LIMA 507
176		Luiz Henrique
177		Reginaldo 565
178		DR. CHAIB 462
179		João Alfredo 566
180		NAZARENO FONTELES - PT-PI
181		[illegible]
182		[illegible] 525
183		
184		
190		
191		JOÃO CASTELO — 654

Fls. Nº 53

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

8/12/2003 18:18:47 Página: 001

Proposição: cpi

Autor da Proposição: ONYX LORENZONI E OUTROS

Data de Apresentação: 4/12/2003

Ementa: Requerimento de prorrogação do prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira , os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência), até a data de 15 de dezembro de 2004.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	173
Não Conferem	004
Fora do Exercício	000
Repetidas	005
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
3	ALCEU COLLARES	PDT	RS
4	ALEX CANZIANI	PTB	PR
5	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
6	ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB	RJ
7	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
8	ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE
9	ANIVALDO VALE	PSDB	PA
10	ANSELMO	PT	RO
11	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
12	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	PFL	BA
13	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
14	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP
15	ARIOSTO HOLANDA	PSDB	CE
16	ARNON BEZERRA	PTB	CE
17	AUGUSTO NARDES	PP	RS
18	BENEDITO DE LIRA	PP	AL

Fls. Nº 54
Secretaria (o)

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

8/12/2003 18:18:48 Página: 002

19	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
20	CABO JÚLIO	PSC	MG
21	CARLITO MERSS	PT	SC
22	CARLOS EDUARDO CADOCA	PMDB	PE
23	CARLOS MOTA	PL	MG
24	CARLOS NADER	PFL	RJ
25	CARLOS WILLIAN	PSC	MG
26	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
27	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA
28	COLBERT MARTINS	PPS	BA
29	COLOMBO	PT	PR
30	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
31	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
32	CORIOLANO SALES	PFL	BA
33	CORONEL ALVES	PL	AP
34	COSTA FERREIRA	PSC	MA
35	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
36	DELFIM NETTO	PP	SP
37	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MG
38	DR. PINOTTI	PFL	SP
39	DRA. CLAIR	PT	PR
40	EDMAR MOREIRA	PL	MG
41	EDUARDO PAES	PSDB	RJ
42	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
43	ELISEU RESENDE	PFL	MG
44	ENIVALDO RIBEIRO	PP	PB
45	ÉRICO RIBEIRO	PP	RS
46	FÉLIX MENDONÇA	PFL	BA
47	FERNANDO DE FABINHO	PFL	BA
48	FERNANDO LOPES	PMDB	RJ
49	FRANCISCO TURRA	PP	RS
50	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
51	GERALDO RESENDE	PPS	MS
52	GERSON GABRIELLI	PFL	BA
53	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
54	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
55	GUSTAVO FRUET	PMDB	PR
56	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
57	ILDEU ARAUJO	S.PART.	SP
58	INALDO LEITÃO	PL	PB
59	INOCÊNCIO OLIVEIRA	PFL	PE
60	IVAN RANZOLIN	PP	SC
61	IVO JOSÉ	PT	MG
62	JAIME MARTINS	PL	MG
63	JAIR BOLSONARO	PTB	RJ
64	JAIRO CARNEIRO	PFL	BA
65	JOÃO ALFREDO	PT	CE
66	JOÃO BATISTA	PFL	SP

Fls. Nº 55
Secretaria (o)

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

8/12/2003 18:18:48 Página: 003

67	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
68	JOÃO PAULO GOMES DA SILVA	PL	MG
69	JOÃO TOTA	PL	AC
70	JOSÉ BORBA	PMDB	PR
71	JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA
72	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PFL	BA
73	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
74	JOSÉ IVO SARTORI	PMDB	RS
75	JOSÉ LINHARES	PP	CE
76	JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PFL	PE
77	JOSÉ MILITÃO	PTB	MG
78	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
79	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PFL	DF
80	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
81	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
82	JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
83	JUÍZA DENISE FROSSARD	PSDB	RJ
84	JÚLIO CESAR	PFL	PI
85	JÚLIO DELGADO	PPS	MG
86	JÚLIO REDECKER	PSDB	RS
87	KÁTIA ABREU	PFL	TO
88	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
89	LAVOISIER MAIA	PSB	RN
90	LEONARDO MATTOS	PV	MG
91	LOBBE NETO	PSDB	SP
92	LUCIANA GENRO	PT	RS
93	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
94	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
95	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
96	LUIZ CARLOS SANTOS	PFL	SP
97	MACHADO	PFL	SE
98	MARCELO GUIMARÃES FILHO	PFL	BA
99	MARCONDES GADELHA	PTB	PB
100	MARCOS ABRAMO	PFL	SP
101	MAURÍCIO RABELO	PL	TO
102	MAURÍCIO RANDS	PT	PE
103	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
104	MILTON BARBOSA	PFL	BA
105	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
106	MORONI TORGAN	PFL	CE
107	MÚCIO SÁ	PSB	RN
108	MURILO ZAUITH	PFL	MS
109	MUSSA DEMES	PFL	PI
110	NAZARENO FONTELES	PT	PI
111	NELSON BORNIER	PMDB	RJ
112	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
113	NELSON MEURER	PP	PR
114	NEUCIMAR FRAGA	PL	ES

Fls. Nº 56
Secretaria (o)

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

8/12/2003 18:18:48 Página: 004

115	NEY LOPES	PFL	RN
116	NILSON MOURÃO	PT	AC
117	NILSON PINTO	PSDB	PA
118	OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL
119	ONYX LORENZONI	PFL	RS
120	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
121	PAES LANDIM	PFL	PI
122	PASTOR FRANKEMBERGEN	PTB	RR
123	PASTOR PEDRO RIBEIRO	PMDB	CE
124	PATRUS ANANIAS	PT	MG
125	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
126	PAULO AFONSO	PMDB	SC
127	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
128	PAULO LIMA	PMDB	SP
129	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
130	PEDRO IRUJO	PL	BA
131	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
132	PHILEMON RODRIGUES	PTB	PB
133	PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA	S.PART.	SP
134	PROMOTOR AFONSO GIL	PDT	PI
135	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
136	REGINALDO GERMANO	PFL	BA
137	REGINALDO LOPES	PT	MG
138	REINALDO BETÃO	PL	RJ
139	RENATO COZZOLINO	PSC	RJ
140	RICARDO BARROS	PP	PR
141	RICARDO FIUZA	PP	PE
142	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
143	ROBERTO BRANT	PFL	MG
144	ROBERTO GOUVEIA	PT	SP
145	ROBERTO MAGALHÃES	PTB	PE
146	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
147	RONALDO CAIADO	PFL	GO
148	RONALDO VASCONCELLOS	PTB	MG
149	RONIVON SANTIAGO	PP	AC
150	ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
151	SANDRO MABEL	PL	GO
152	SARNEY FILHO	PV	MA
153	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
154	SERAFIM VENZON	PSDB	SC
155	SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
156	SEVERINO CAVALCANTI	PP	PE
157	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
158	TADEU FILIPPELLI	PMDB	DF
159	TAKAYAMA	PMDB	PR
160	VADÃO GOMES	PP	SP
161	VANDERLEI ASSIS	PRONA	SP
162	VIC PIRES FRANCO	PFL	PA

Fls. Nº 57

Secretaria (o)

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

8/12/2003 18:18:48 Página: 005

163	VIEIRA REIS	PMDB	RJ
164	WAGNER LAGO	PP	MA
165	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
166	WALTER FELDMAN	PSDB	SP
167	WASHINGTON LUIZ	PT	MA
168	WASNY DE ROURE	PT	DF
169	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
170	WILSON SANTIAGO	PMDB	PB
171	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
172	ZELINDA NOVAES	PFL	BA
173	ZONTA	PP	SC

Assinaturas que Não Conferem

1	FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ
2	HELENO SILVA	PL	SE
3	MARIA LUCIA	PMDB	RJ
4	ROBSON TUMA	PFL	SP

Assinaturas Repetidas

1	ELISEU RESENDE	PFL	MG
2	JOSÉ MILITÃO	PTB	MG
3	NEY LOPES	PFL	RN
4	PROMOTOR AFONSO GIL	PDT	PI
5	ROSE DE FREITAS	PMDB	ES

Fls. Nº 58

Secretária (o)

16

CÂMARA DOS DEPUTADOS

URGENTE

SGM n.º 300 Brasília, 10 de dezembro de 2003.

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício n.º 825/03-SGM, datado de 04 de dezembro do corrente ano, a conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao Requerimento que solicita prorrogação do prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com o objetivo de *realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupaçoes por vezes com violência,* até a data de 15 de dezembro de 2004.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração.

Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
NESTA

SENADO FEDERAL FL. 59 SUBSEC. DE A

2062 (AGO/03)

17 (0)

À publicação.
em 09/09/04

REQUERIMENTO Nº 32 , DE 2004 - CN

Requer-se, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, combinado com o art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação, até 15 de dezembro de 2005, com a consignação de R$ 75.000,00 adicionais para seu funcionamento, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, criada por meio do Requerimento 13/2003-CN, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência),

JUSTIFICAÇÃO

A "CPMI da Terra", cujo prazo para conclusão dos trabalhos se encerra em 15 de dezembro próximo, foi instalada em março de 2004, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Devido ao calendário eleitoral do segundo semestre, não foi possível cumprir boa parte da proposta de trabalho apresentada pelo relator da CPMI. De acordo com essa proposta, haveria uma fase inicial de instrução, na qual seriam realizadas audiências públicas com o objetivo de "realizar um diagnóstico preliminar da estrutura fundiária e dos conflitos no campo de modo a instruir de os trabalhos de investigação da Comissão". Foi possível a realização de poucas daquelas audiências, restando visível a necessidade de novas gestões em busca da formação de um maior arcabouço de dados, opiniões de técnicos e personalidades da sociedade civil.

SENADO FEDERAL FL. 560 SUTAQUIGRAFIA

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa
Senado Federal

Com relação às viagens técnicas, o relator propôs a realização de visitas a oito Estados (Mato Groso, Mato Grosso do Sul, Paraná, São Paulo, Roraima, Pará, Pernambuco e Paraíba), sendo que até o momento a Comissão cumpriu apenas 25% das viagens programadas (Pernambuco e Pará).

Outra linha de investigação, consubstanciada na transferência de sigilos bancários de entidades ligadas a movimentos de trabalhadores rurais e a associações "ruralistas", ainda não teve o desenvolvimento adequado em virtude de embates judiciais não solucionados por completo até o presente momento.

Diante do exposto, torna-se primordial a prorrogação do prazo da "CPMI da Terra", para que seus objetivos possam ser integralmente cumpridos, com a elaboração de um trabalho que possa contribuir para a reforma agrária neste país, apontando caminhos a serem seguidos, bem como revelando os eventuais sucessos e as possíveis irregularidades e ineficiências do atual sistema.

Sala das sessões,

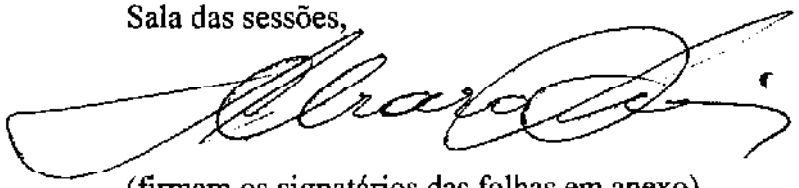

(firmam os signatários das folhas em anexo)

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Senador(a) ALVARO DIAS	
2.	Senador(a) ANTERO PAES DE BARROS	
3.	Senador(a) LUCIA VANIA	
4.	Senador(a) HERCULANO ANGHINETTI	
5.	Senador(a) OSMAR DIAS	
6.	Senador(a) LEOMAR PAVAN	
7.	Senador(a) JOSÉ JORGE	
8.	Senador(a) ANTONIO CARLOS VALADARES	
9.	Senador(a) Mão Santa	
10.	Senador(a) JONAS PINHEIRO	
11.	Senador(a) VALDIR RAUPP	
12.	Senador(a) MARCO MACIEL	
13.	Senador(a) SERGIO GUERRA	
14.	Senador(a) Papaléo Paes	
15.	Senador(a)	
16.	Senador(a) PAULO OTAVIO	
17.	Senador(a) LUIZ OTAVIO	
18.	Senador(a) L. S. Carlos	
19.	Senador(a) JOÃO CAMBRAIA	
20.	Senador(a) Sérgio Guerra	

SENADO FEDERAL FL. 5627

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Senador(a) LEOMAR QUINTANILHA	
2.	Senador(a) HERÁCLITO	
3.	Senador(a) IVO NEIA SOUSA	
4.	Senador(a) MÁRIO COUTO	
5.	Senador(a)	
6.	Senador(a) EFRAIM MORAIS	
7.	Senador(a)	JOÃO ALFREDO
8.	Senador(a)	PEDRO SIMON
9.	Senador(a) JORGE BORNHAUSEN	
10.	Senador(a) João Batista Motta	
11.	Senador(a) Antonio Virgílio	
12.	Senador(a) César Borges	
13.	Senador(a) DEMÓSTENES TORRES	
14.	Senador(a) RODOLPHO TOURINHO	
15.	Senador(a)	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
16.	Senador(a)	
17.	Senador(a)	
18.	Senador(a)	
19.	Senador(a)	
20.	Senador(a)	

SENADO FEDERAL FL. 563 SUP

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM n.º 281/04 Brasília, 08 de dezembro de 2004.

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício n.º 563/04-SGM, datado de 08 de dezembro do corrente ano, a conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao Requerimento de prorrogação do prazo para a continuidade dos trabalhos, até 15 de dezembro, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 13, de 2003-CN, *destinada a realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência) assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir ocupações por vezes com violência).*

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração.

Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL FL. 564 SUPSEC. DE ATA

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
N E S T A

Recd 8/12/04 às 21:00

2062 (AGO/03)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

08/12/2004 20:34:56 Página: 001

Proposição: CPMI

Autor da Proposição: ONYX LORENZO

Data de Apresentação: 08/12/2004

Ementa: Requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003-CN.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	183
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	004
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	AFFONSO CAMARGO	PSDB	PR
3	AIRTON ROVEDA	PMDB	PR
4	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
5	ALCEU COLLARES	PDT	RS
6	ALMIR MOURA	PL	RJ
7	ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE
8	ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS
9	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	PFL	BA
10	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
11	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
12	ARNON BEZERRA	PTB	CE
13	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
14	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
15	AUGUSTO NARDES	PP	RS
16	BERNARDO ARISTON	PMDB	RJ
17	BOSCO COSTA	PSDB	SE
18	CARLOS EDUARDO CADOCA	PMDB	PE
19	CARLOS MELLES	PFL	MG
20	CARLOS NADER	PL	RJ
21	CARLOS SANTANA	PT	RJ
22	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
23	CELSO RUSSOMANNO	PP	SP
24	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
25	CEZAR SILVESTRI	PPS	PR
26	CHICO DA PRINCESA	PL	PR

SENADO FEDERAL PL 565 SUBSEC. DE ATA

4

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

08/12/2004 20:34:57 Página: 002

27	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA
28	COLBERT MARTINS	PPS	BA
29	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
30	CORIOLANO SALES	PFL	BA
31	CORONEL ALVES	PL	AP
32	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
33	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
34	DELFIM NETTO	PP	SP
35	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MG
36	DR. PINOTTI	PFL	SP
37	EDMAR MOREIRA	PL	MG
38	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
39	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
40	EDUARDO PAES	PSDB	RJ
41	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
42	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
43	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP
44	ELISEU RESENDE	PFL	MG
45	ENIVALDO RIBEIRO	PP	PB
46	ÉRICO RIBEIRO	PP	RS
47	FÁBIO SOUTO	PFL	BA
48	FÉLIX MENDONÇA	PFL	BA
49	FERNANDO DE FABINHO	PFL	BA
50	FERNANDO GABEIRA	S.PART.	RJ
51	FRANCISCO APPIO	PP	RS
52	FRANCISCO TURRA	PP	RS
53	GERALDO RESENDE	PPS	MS
54	GERSON GABRIELLI	PFL	BA
55	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
56	GIACOBO	PL	PR
57	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
58	HUMBERTO MICHILES	PL	AM
59	ILDEU ARAUJO	PP	SP
60	INALDO LEITÃO	PL	PB
61	INOCÊNCIO OLIVEIRA	PFL	PE
62	ISAÍAS SILVESTRE	PSB	MG
63	ITAMAR SERPA	PSDB	RJ
64	IVAN PAIXÃO	PPS	SE
65	JACKSON BARRETO	PTB	SE
66	JAIR BOLSONARO	PTB	RJ
67	JAIRO CARNEIRO	PFL	BA
68	JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA
69	JOAO BATISTA	PFL	SP
70	JOÃO CALDAS	PL	AL
71	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
72	JOÃO HERRMANN NETO	PDT	SP
73	JOÃO LEÃO	PL	BA
74	JOÃO MENDES DE JESUS	PSL	RJ

SENADO FEDERAL FL. 566 SUBSEC. DE ATA

7

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

08/12/2004 20:34:57 Página: 003

75	JOAQUIM FRANCISCO	PTB	PE
76	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PTB	BA
77	JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA
78	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PFL	BA
79	JOSÉ LINHARES	PP	CE
80	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PTB	PE
81	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PFL	DF
82	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
83	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
84	JOSIAS QUINTAL	PMDB	RJ
85	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
86	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
87	JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
88	JÚLIO CESAR	PFL	PI
89	JÚLIO REDECKER	PSDB	RS
90	JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP
91	JURANDIR BOIA	PSB	AL
92	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
93	KÁTIA ABREU	PFL	TO
94	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
95	LEANDRO VILELA	PMDB	GO
96	LEODEGAR TISCOSKI	PP	SC
97	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
98	LINCOLN PORTELA	PL	MG
99	LOBBE NETO	PSDB	SP
100	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
101	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
102	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
103	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
104	LUIZ CARLOS SANTOS	PFL	SP
105	LUIZ CARREIRA	PFL	BA
106	LUPÉRCIO RAMOS	PPS	AM
107	MANATO	PDT	ES
108	MANOEL SALVIANO	PSDB	CE
109	MARCELO GUIMARÃES FILHO	PFL	BA
110	MARCELO TEIXEIRA	PMDB	CE
111	MARIA HELENA	PPS	RR
112	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PL	MG
113	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
114	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
115	MAURO LOPES	PMDB	MG
116	MEDEIROS	PL	SP
117	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
118	MILTON BARBOSA	PFL	BA
119	MILTON CARDIAS	PTB	RS
120	MILTON MONTI	PL	SP
121	MIRO TEIXEIRA	PPS	RJ
122	MORAES SOUZA	PMDB	PI

SENADO FEDERAL FL. 567 SUBSEC. DE ATA

3

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

08/12/2004 20:34:57 Página: 004

123	MORONI TORGAN	PFL	CE
124	MUSSA DEMES	PFL	PI
125	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
126	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
127	NEY LOPES	PFL	RN
128	NICE LOBÃO	PFL	MA
129	NILSON PINTO	PSDB	PA
130	NILTON BAIANO	PP	ES
131	OLIVEIRA FILHO	PL	PR
132	ONYX LORENZONI	PFL	RS
133	OSMÂNIO PEREIRA	PTB	MG
134	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
135	OSÓRIO ADRIANO	PFL	DF
136	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
137	OSVALDO COELHO	PFL	PE
138	OSVALDO REIS	PMDB	TO
139	PASTOR FRANKEMBERGEN	PTB	RR
140	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
141	PAULO AFONSO	PMDB	SC
142	PAULO GOUVÊA	PL	RS
143	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
144	PAULO MAGALHÃES	PFL	BA
145	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
146	PEDRO CORRÊA	PP	PE
147	PEDRO IRUJO	PL	BA
148	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
149	PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	GO
150	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
151	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
152	REINALDO BETÃO	PL	RJ
153	RENATO COZZOLINO	PSC	RJ
154	RICARDO BARROS	PP	PR
155	RICARDO IZAR	PTB	SP
156	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
157	ROBERTO FREIRE	PPS	PE
158	ROBERTO MAGALHÃES	S.PART.	PE
159	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
160	ROMMEL FEIJÓ	PTB	CE
161	RONALDO CAIADO	PFL	GO
162	RONALDO DIMAS	PSDB	TO
163	RONIVON SANTIAGO	PP	AC
164	RUBINELLI	PT	SP
165	SARNEY FILHO	PV	MA
166	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
167	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
168	SILAS CÂMARA	PTB	AM
169	SUELY CAMPOS	PP	RR
170	THELMA DE OLIVEIRA	PSDB	MT

SENADO FEDERAL FL. 568 SUBSEC. DE ATA

8

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

08/12/2004 20:34:57 Página: 005

171	VANDER LOUBET	PT	MS
172	VIC PIRES FRANCO	PFL	PA
173	VICENTE CASCIONE	PTB	SP
174	VICENTINHO	PT	SP
175	VILMAR ROCHA	PFL	GO
176	WAGNER LAGO	PP	MA
177	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
178	WANDERVAL SANTOS	PL	SP
179	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
180	ZÉ GERALDO	PT	PA
181	ZÉ LIMA	PP	PA
182	ZELINDA NOVAES	PFL	BA
183	ZONTA	PP	SC

Assinaturas que Não Conferem

1	FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ
2	MURILO ZAUITH	PFL	MS
3	ROGÉRIO TEÓFILO	PPS	AL

Assinaturas Repetidas

1	GERALDO RESENDE	PPS	MS
2	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
3	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
4	OSÓRIO ADRIANO	PFL	DF

SENADO FEDERAL FL. 569 SUBSEC. DE ATA

3

REQUERIMENTO Nº 032 , DE 2004

Requer-se, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, combinado com o art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação, até 15 de ~~dezembro~~ de 2005, com a consignação de R$ 75.000,00 adicionais para seu funcionamento, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, criada por meio do Requerimento 13/2003-CN, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência),

JUSTIFICAÇÃO

A "CPMI da Terra", cujo prazo para conclusão dos trabalhos se encerra em 15 de dezembro próximo, foi instalada em março de 2004, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

Devido ao calendário eleitoral do segundo semestre, não foi possível cumprir boa parte da proposta de trabalho apresentada pelo relator da CPMI. De acordo com essa proposta, haveria uma fase inicial de instrução, na qual seriam realizadas audiências públicas com o objetivo de "realizar um diagnóstico preliminar da estrutura fundiária e dos conflitos no campo de modo a instruir de os trabalhos de investigação da Comissão". Foi possível a realização de poucas daquelas audiências, restando visível a necessidade de novas gestões em busca da formação de um maior arcabouço de dados, opiniões de técnicos e personalidades da sociedade civil.

SENADO FEDERAL FL. 570

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa

Com relação às viagens técnicas, o relator propôs a realização de visitas a oito Estados (Mato Groso, Mato Grosso do Sul, Paraná, São Paulo, Roraima, Pará, Pernambuco e Paraíba), sendo que até o momento a Comissão cumpriu apenas 25% das viagens programadas (Pernambuco e Pará).

Outra linha de investigação, consubstanciada na transferência de sigilos bancários de entidades ligadas a movimentos de trabalhadores rurais e a associações "ruralistas", ainda não teve o desenvolvimento adequado em virtude de embates judiciais não solucionados por completo até o presente momento.

Diante do exposto, torna-se primordial a prorrogação do prazo da "CPMI da Terra", para que seus objetivos possam ser integralmente cumpridos, com a elaboração de um trabalho que possa contribuir para a reforma agrária neste país, apontando caminhos a serem seguidos, bem como revelando os eventuais sucessos e as possíveis irregularidades e ineficiências do atual sistema.

Sala das sessões,

(firmam os signatários das folhas em anexo)

SENADO FEDERAL
FL. 571
SUB. ATA

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº		Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a)	Onyx Lorenzoni	814 PFL - RS
2.	Deputado(a)	Mozoni	445 PTB/DF
3.	Deputado(a)	Eliseu Resende	209
4.	Deputado(a)	Gilmar Ires	742
5.	Deputado(a)	Romeu Queiroz	
6.	Deputado(a)		44
7.	Deputado(a)	João Caldas	440 PL-AL
8.	Deputado(a)		42 - PP/A.
9.	Deputado(a)	Franco Cuerra	- 801
10.	Deputado(a)	Erico Ribeiro	749
11.	Deputado(a)	Zonta	366
12.	Deputado(a)		618
13.	Deputado(a)	Chico da Princesa	633
14.	Deputado(a)	Edmar Moreira	446
15.	Deputado(a)	Medeiros	946
16.	Deputado(a)	Wandeval Santos	348
17.	Deputado(a)	Oliveira Filho	635
18.	Deputado(a)	Pedro	818
19.	Deputado(a)		606 Edmar Moreira
20.	Deputado(a)		

SENADO FEDERAL FL. 574

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a)	
2.	Deputado(a)	
3.	Deputado(a)	
4.	Deputado(a)	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	
11.	Deputado(a)	
12.	Deputado(a)	
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a)	
15.	Deputado(a)	
16.	Deputado(a)	
17	Deputado(a)	
18.	Deputado(a)	
19.	Deputado(a)	
20.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL FL. 573

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº		Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a)	Vedal Muniz	956
2.	Deputado(a)	Rezar Silvestri	926
3.	Deputado(a)	Edmilson Scarra	955
4.	Deputado(a)	Roberto Freire	637
5.	Deputado(a)	Ayton Lima	
6.	Deputado(a)	Luiz C. Hauly	980
7.	Deputado(a)	Osvaldo Reis	905
8.	Deputado(a)	Augusto Nardes	986
9.	Deputado(a)	Mauro Lopes	894
10.	Deputado(a)	José Leo	320
11.	Deputado(a)	Paulo Afonso	276
12.	Deputado(a)	Osvaldo Coelho	944
13.	Deputado(a)	José Linhares	860
14.	Deputado(a)	Coronel Alves	919
15.	Deputado(a)	Eduardo Barbosa	303
16.	Deputado(a)	Fernando Coelho	512
17.	Deputado(a)	Deltan Dallagnol	571
18.	Deputado(a)	Cristiano Martins	917
19.	Deputado(a)	Leandro Vilela	943
20.	Deputado(a)	Félix	PROFA. RAQUEL TEIXEIRA 506

SENADO FEDERAL FL. 574

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a) Nunes Ferreira	
2.	Deputado(a) Jair Bolsonaro	PTB/RJ
3.	Deputado(a) José Thomaz Nono	
4.	Deputado(a) Osmar Serraglio	845
5.	Deputado(a) Joaquim Bevilacqua	305
6.	Deputado(a) Cezar Schirmer	228
7.	Deputado(a) Osvaldo Reis	831
8.	Deputado(a) Jutahy Jr.	402
9.	Deputado(a) Átila Lira	
10.	Deputado(a) Milton Barbosa	422
11.	Deputado(a) Fernando Monteiro	942
12.	Deputado(a) Alberto Goldman	324
13.	Deputado(a) Vicente Caropreso	940
14.	Deputado(a) Paulo Kobayashi	744
15.	Deputado(a)	903
16.	Deputado(a) Ney Lopes	826
17.	Deputado(a) Fernando Lyra	418
18.	Deputado(a)	2857
19.	Deputado(a) Isaías Silvestre	834
20.	Deputado(a) Enivaldo Ribeiro	

SENADO FEDERAL FL. 575

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a)	
2.	Deputado(a)	
3.	Deputado(a)	
4.	Deputado(a)	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	
11.	Deputado(a)	
12.	Deputado(a)	
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a)	
15.	Deputado(a)	
16.	Deputado(a)	
17.	Deputado(a)	
18.	Deputado(a)	
19.	Deputado(a)	
20.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL FL. 576

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a) José E. Alencar	
2.	Deputado(a) Roberto Magalhães	
3.	Deputado(a) João Carlos Bacelar Batista	
4.	Deputado(a) José Roberto Arruda	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	
11.	Deputado(a)	
12.	Deputado(a)	
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a)	
15.	Deputado(a)	
16.	Deputado(a)	
17.	Deputado(a)	
18.	Deputado(a) Vicentinho	
19.	Deputado(a)	
20.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL FL. 577

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a) ACM Neto	
2.	Deputado(a) F. CAMARGO DE FABIANO	
3.	Deputado(a) Fernanda Moraes	
4.	Deputado(a) Gerson Gabrielli	
5.	Deputado(a) JAIRO CARNEIRO	
6.	Deputado(a) José Rocha	
7.	Deputado(a) LUIZ GARCIA	
8.	Deputado(a) Carlos Santana	
9.	Deputado(a) Vander Loubet	838
10.	Deputado(a) Carlos Eduardo	
11.	Deputado(a) Rubinelli	341
12.	Deputado(a) MORAES SOUZA	711
13.	Deputado(a) Jurandil Juarez	941
14.	Deputado(a) Hiro TEIXEIRA	272
15.	Deputado(a) Ildeu Araújo	382
16.	Deputado(a) Arnaldo Vianna	924
17.	Deputado(a) Zezéu Ribeiro	718
18.	Deputado(a) Nelson Bornier	618
19.	Deputado(a) [illegible] PP PA	810
20.	Deputado(a)	962

João Batista Lemos da Silva

SENADO FEDERAL FL. 578

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a) RENALDO BETÃO	631
2.	Deputado(a)	385
3.	Deputado(a)	210
4.	Deputado(a)	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	7910
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	332
10.	Deputado(a)	775
11.	Deputado(a) JULIO CESAR	944
12.	Deputado(a)	524
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a) PEDRO CHAVES	406
15.	Deputado(a) LEONARDO PICCIANI	320
16.	Deputado(a) ZÉ GERALDO	632
17.	Deputado(a)	572
18.	Deputado(a)	633
19.	Deputado(a)	644
20.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL FL. 571

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a)	
2.	Deputado(a)	
3.	Deputado(a)	
4.	Deputado(a)	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	
11.	Deputado(a)	
12.	Deputado(a)	
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a)	
15.	Deputado(a)	
16.	Deputado(a)	
17.	Deputado(a)	
18.	Deputado(a)	
19.	Deputado(a)	
20.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL FL. 580

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a)	
2.	Deputado(a)	
3.	Deputado(a)	
4.	Deputado(a)	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	DEPUTADO PAUL JUNG-MANN - GAB 367
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL FL 501

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a)	
2.	Deputado(a)	
3.	Deputado(a)	
4.	Deputado(a)	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	
11.	Deputado(a)	
12.	Deputado(a)	
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a)	
15.	Deputado(a)	
16.	Deputado(a)	
17.	Deputado(a)	
18.	Deputado(a)	
19.	Deputado(a)	
20.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL Fl. 587

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM n.º Brasília, de de 2004.

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida nos Ofícios n.ºs 563/04-SGM e 564/04-SGM, datados de 09 de dezembro do corrente ano, a conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao Requerimento n.º 32, de 2004 – CN.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração.

Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
N E S T A

SENADO FEDERAL FL. 583 SUBSEC. DE ATA

2062 (AGO/03)

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

OF. Nº 563/2004 - SGM Brasília, em 9 de dezembro de 2004.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. Sª a gentileza de verificar a possibilidade de determinar ao setor competente dessa Secretaria-Geral, que proceda à conferência das folhas de assinaturas dos senhores deputados apostas aos originais dos requerimentos, em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa

Ilmº Sr.
Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL
FL. 584
SUBSEC. DE ATA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

09/12/2004 20:04:11 Página: 001

Proposição: CPMI

Autor da Proposição: ONYX LORENZO

Data de Apresentação: 08/12/2004

Ementa: Requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003-CN.

Possui Assinaturas Suficientes: NÃO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	169
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	006
Ilegíveis	000
Retiradas	025

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	AFFONSO CAMARGO	PSDB	PR
3	AIRTON ROVEDA	PMDB	PR
4	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
5	ALMIR MOURA	PL	RJ
6	ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE
7	ANIVALDO VALE	PSDB	PA
8	ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS
9	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	PFL	BA
10	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
11	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
12	ARNON BEZERRA	PTB	CE
13	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
14	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
15	AUGUSTO NARDES	PP	RS
16	BENEDITO DE LIRA	PP	AL
17	BERNARDO ARISTON	PMDB	RJ
18	BISMARCK MAIA	PSDB	CE
19	CARLOS EDUARDO CADOCA	PMDB	PE
20	CARLOS MELLES	PFL	MG
21	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
22	CELSO RUSSOMANNO	PP	SP
23	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
24	CEZAR SILVESTRI	PPS	PR
25	CHICO DA PRINCESA	PL	PR
26	CIRO NOGUEIRA	PP	PI

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

09/12/2004 20:04:12 Página: 002

27	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA
28	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
29	CORIOLANO SALES	PFL	BA
30	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
31	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
32	DELFIM NETTO	PP	SP
33	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MG
34	DR. PINOTTI	PFL	SP
35	EDMAR MOREIRA	PL	MG
36	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
37	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
38	EDUARDO GOMES	PSDB	TO
39	EDUARDO PAES	PSDB	RJ
40	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
41	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
42	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP
43	ELISEU RESENDE	PFL	MG
44	ENIVALDO RIBEIRO	PP	PB
45	ÉRICO RIBEIRO	PP	RS
46	FÁBIO SOUTO	PFL	BA
47	FÉLIX MENDONÇA	PFL	BA
48	FERNANDO DE FABINHO	PFL	BA
49	FRANCISCO APPIO	PP	RS
50	FRANCISCO TURRA	PP	RS
51	GERALDO RESENDE	PPS	MS
52	GERSON GABRIELLI	PFL	BA
53	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
54	GIACOBO	PL	PR
55	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
56	HUMBERTO MICHILES	PL	AM
57	ILDEU ARAUJO	PP	SP
58	INALDO LEITÃO	PL	PB
59	ITAMAR SERPA	PSDB	RJ
60	IVAN PAIXÃO	PPS	SE
61	IVAN RANZOLIN	PP	SC
62	JAIR BOLSONARO	PTB	RJ
63	JAIRO CARNEIRO	PFL	BA
64	JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA
65	JOÃO BATISTA	PFL	SP
66	JOÃO CALDAS	PL	AL
67	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
68	JOÃO LEÃO	PL	BA
69	JOÃO MENDES DE JESUS	PSL	RJ
70	JOAQUIM FRANCISCO	PTB	PE
71	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PTB	BA
72	JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA
73	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PFL	BA
74	JOSÉ LINHARES	PP	CE

SENADO FEDERAL
Fl. 586
SUBSEC. DE ATA

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

09/12/2004 20:04:12 Página: 003

75	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PFL	DF
76	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
77	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
78	JOSIAS QUINTAL	PMDB	RJ
79	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
80	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
81	*JOVINO CÂNDIDO*	*PV*	*SP*
82	JÚLIO CESAR	PFL	PI
83	JÚLIO REDECKER	PSDB	RS
84	JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP
85	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
86	KÁTIA ABREU	PFL	TO
87	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
88	LEANDRO VILELA	PMDB	GO
89	LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE
90	LEODEGAR TISCOSKI	PP	SC
91	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
92	LINCOLN PORTELA	PL	MG
93	LINO ROSSI	PP	MT
94	LOBBE NETO	PSDB	SP
95	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
96	*LUIZ ANTONIO FLEURY*	*PTB*	*SP*
97	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
98	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
99	LUIZ CARLOS SANTOS	PFL	SP
100	LUIZ CARREIRA	PFL	BA
101	LUPÉRCIO RAMOS	PPS	AM
102	MANATO	PDT	ES
103	MANOEL SALVIANO	PSDB	CE
104	MARCELO GUIMARÃES FILHO	PFL	BA
105	MARCELO TEIXEIRA	PMDB	CE
106	MARIA HELENA	PPS	RR
107	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PL	MG
108	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
109	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
110	MAURO LOPES	PMDB	MG
111	MEDEIROS	PL	SP
112	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
113	MILTON BARBOSA	PFL	BA
114	MILTON CARDIAS	PTB	RS
115	MILTON MONTI	PL	SP
116	MORAES SOUZA	PMDB	PI
117	MORONI TORGAN	PFL	CE
118	MUSSA DEMES	PFL	PI
119	NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG
120	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
121	NÉLIO DIAS	PP	RN
122	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP

SENADO FEDERAL FL. 587 SUBSEC. DE APA

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

09/12/2004 20:04:12 Página: 004

123	NEY LOPES	PFL	RN
124	NICE LOBÃO	PFL	MA
125	NILSON PINTO	PSDB	PA
126	NILTON BAIANO	PP	ES
127	OLIVEIRA FILHO	PL	PR
128	ONYX LORENZONI	PFL	RS
129	OSMÂNIO PEREIRA	PTB	MG
130	OSÓRIO ADRIANO	PFL	DF
131	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
132	OSVALDO COELHO	PFL	PE
133	OSVALDO REIS	PMDB	TO
134	PAES LANDIM	PTB	PI
135	PASTOR FRANKEMBERGEN	PTB	RR
136	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
137	PAULO AFONSO	PMDB	SC
138	PAULO GOUVÊA	PL	RS
139	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
140	PAULO MAGALHÃES	PFL	BA
141	PEDRO CORRÊA	PP	PE
142	PEDRO IRUJO	PL	BA
143	PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	GO
144	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
145	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
146	REINALDO BETÃO	PL	RJ
147	RICARDO BARROS	PP	PR
148	RICARDO IZAR	PTB	SP
149	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
150	ROBERTO FREIRE	PPS	PE
151	ROBERTO MAGALHÃES	S.PART.	PE
152	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
153	ROMMEL FEIJÓ	PTB	CE
154	RONALDO CAIADO	PFL	GO
155	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
156	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
157	SILAS CÂMARA	PTB	AM
158	SUELY CAMPOS	PP	RR
159	THELMA DE OLIVEIRA	PSDB	MT
160	VIC PIRES FRANCO	PFL	PA
161	VICENTE CASCIONE	PTB	SP
162	VILMAR ROCHA	PFL	GO
163	WAGNER LAGO	PP	MA
164	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
165	WANDERVAL SANTOS	PL	SP
166	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
167	ZÉ LIMA	PP	PA
168	ZELINDA NOVAES	PFL	BA
169	ZONTA	PP	SC

SENADO FEDERAL FL. 588 SUBSEC. DE ATA

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

09/12/2004 20:04:13 Página: 005

Assinaturas que Não Conferem

1	FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ
2	MURILO ZAUITH	PFL	MS
3	ROGÉRIO TEÓFILO	PPS	AL

Assinaturas Repetidas

1	GERALDO RESENDE	PPS	MS
2	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
3	JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA
4	LEODEGAR TISCOSKI	PP	SC
5	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
6	OSÓRIO ADRIANO	PFL	DF

Assinaturas Retiradas

1	ALCEU COLLARES	PDT	RS
2	BOSCO COSTA	PSDB	SE
3	CARLOS NADER	PL	RJ
4	CARLOS SANTANA	PT	RJ
5	COLBERT MARTINS	PPS	BA
6	CORONEL ALVES	PL	AP
7	FERNANDO GABEIRA	S.PART.	RJ
8	INOCENCIO OLIVEIRA	PFL	PE
9	ISAÍAS SILVESTRE	PSB	MG
10	JACKSON BARRETO	PTB	SE
11	JOÃO HERRMANN NETO	PDT	SP
12	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PTB	PE
13	JURANDIR BOIA	PSB	AL
14	MIRO TEIXEIRA	PPS	RJ
15	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
16	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
17	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
18	RENATO COZZOLINO	PSC	RJ
19	RONALDO DIMAS	PSDB	TO
20	RONIVON SANTIAGO	PP	AC
21	RUBINELLI	PT	SP
22	SARNEY FILHO	PV	MA
23	VANDER LOUBET	PT	MS
24	VICENTINHO	PT	SP
25	ZÉ GERALDO	PT	PA

SENADO FEDERAL FL. 389 SUBSEC. DE ATA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para os efeitos do parágrafo único do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, que minha assinatura aposta ao Requerimento nº 29, de 2004-CN, é de apoiamento.

Sala de Sessões, em _____/_____/2004

DEP. ARCEU COLARES

SENADO FEDERAL FL. 10 SUBSEC. DE ATA

fecha 9.12.04

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

DEPUTADO AZEVEDO COLLARES

SENADO FEDERAL FL. 591 SUBSEC. DE ATA

9.12.04
18:41

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

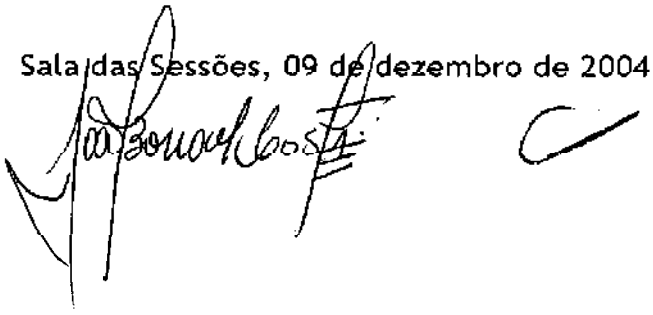

9.12.04
18:31

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para os efeitos do parágrafo único do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, que minha assinatura aposta ao Requerimento nº 29, de 2004-CN, é de apoiamento.

Sala de Sessões, em 09 / 12 /2004

DEP. CARLOS NADER

SENADO FEDERAL
FL. 593
SUBSEC. DE ATA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao Requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003 – CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

CARLOS SANTANA
PT/RJ

SENADO FEDERAL
FL.
SUBSEC. DE ATA

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para os efeitos do parágrafo único do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, que minha assinatura aposta ao Requerimento nº 29, de 2004-CN, é de apoiamento.

Sala de Sessões, em 09/12/2004

DEP. COLBERT MARTINS

9.12.04
9:18

SENADO FEDERAL
FL. 95
SUBSEC. DE ATA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

Coronel Alves.

SENADO FEDERAL FL. 596 SUBSECRETARIA

9.12.04 18:31

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para os efeitos do parágrafo único do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, que minha assinatura aposta ao Requerimento nº 29, de 2004-CN, é de apoiamento.

Sala de Sessões, em 9 / 12 /2004

Fernando Gabeira

SENADO FEDERAL
FL. 597
SUBSEC. DE ATA

9.12.04
18:31

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para os efeitos do parágrafo único do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, que minha assinatura aposta ao Requerimento nº 29, de 2004-CN, é de apoiamento.

Sala de Sessões, em 09/12/2004

DEP. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA

9.12.04
18:31

SENADO FEDERAL
FL. 518
SUBSEC. DE ATA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

DEPUTADO ISAÍAS SILVESTRE

SENADO FEDERAL
FL. 599
SUBSEC. DE ATA

Recebi
9/12/04

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

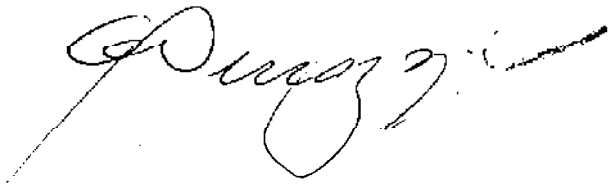

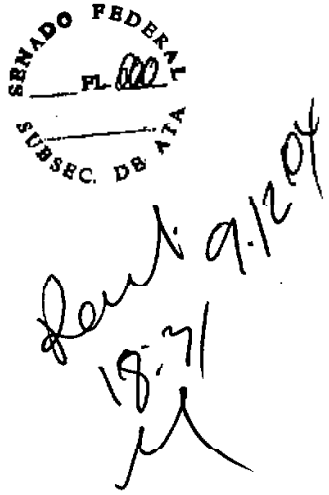

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

Ronaldo Dias

SENADO FEDERAL FL. 601 SUBSEC. DE ATA

18:31 9/12/04

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004

DEP. RONIVON SANTIAGO

SENADO FEDERAL
FL. 603
SUBSEC. DE ATA

9/12/04
18:31

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para os efeitos do parágrafo único do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, que minha assinatura aposta ao Requerimento nº 29, de 2004-CN, é de apoiamento.

Sala de Sessões, em _____/_____/2004

DEPUTADO RUBINELLI - PT/SP

SENADO FEDERAL FL. 003 SUBSEC. DE ATA

Recebido em 09/12/2004, às 19:25h

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

SENADO FEDERAL FL. 604 SUBSEC. DE ATA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

VANDER LOUBET
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70160-900 - BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 215-5838/3838
FAX: (61) 215-2838

SENADO FEDERAL
FL. 607
SUBSEC. DE ATA

18:31
9.12.04

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

DEP. VICENTINHO

SENADO FEDERAL FL. 606 SUBSEC. DE ATA

9.12.04 16:31

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

José Geraldo Torres da Silva
Zé Geraldo

SENADO FEDERAL
FL. 607
SUBSEC. DE ATA

9.12.04
18:31

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

Jackson Barreto - Dep. Federal
PTB – SE

SENADO FEDERAL FL. 608 SUBSEC. DE ATA

9.12.04
18:31

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para os efeitos do parágrafo único do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, que minha assinatura aposta ao Requerimento nº 29, de 2004-CN, é de apoiamento.

Sala de Sessões, em _____ 2004

_____

João Hermann Neto

SENADO FEDERAL
Fl. 609
SUBSEC. DE ATA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

DEPUTADO JOSÉ LÚCIO MONTEIRO

SENADO FEDERAL FL. 610 SUBSEC. DE ATA

9.12.04

18:44

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

DEPUTADO JURANDIR BOIA

SENADO FEDERAL FL. 611 SUBSEC. DE ATA

9/12/04

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN, pelas razões que oportunamente no devido Tempo.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

Mirco Teixeira
PPS/RJ

SENADO FEDERAL
SUBSEC. DE

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao requerimento nº 32, de 2004, de prorrogação da CPMI, criada por meio do Requerimento 13, 2003-CN.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

PEDRO CHAVES 406

SENADO FEDERAL FL. 613 SUBSEC. DE ATA

9/12/04 10:37

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para os efeitos do parágrafo único do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, que minha assinatura aposta ao Requerimento nº 29, de 2004-CN, é de apoiamento.

Sala de Sessões, em ____ /_____/2004

DEP. POMPEO DE MATTOS

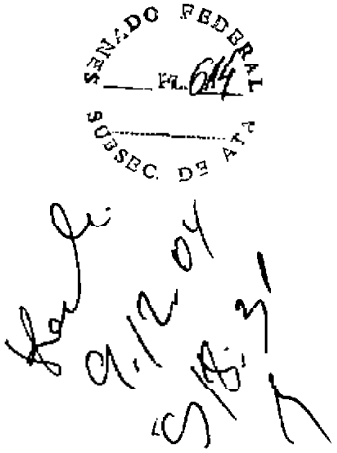

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **RENATO COZZOLINO**

REQUERIMENTO Nº , de 2004
(DO SR. RENATO COZZOLINO)

Solicita retirada de assinatura da CPMI da Reforma Agrária e Urbana.

Senhor Presidente:

Com base no art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência, providências no sentido de retirar minha assinatura de apoiamento para a prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana.

Brasília, 09 de dezembro de 2004.

RENATO COZZOLINO
Deputado Federal
PSC/RJ

SENADO FEDERAL
FL. 615
SUBSEC. DE ATA

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Recebi em 9/12/04
às 19:25h
Marcos - 2746

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

Of. nº 564/2004-SGM Brasília, em 9 de dezembro de 2004.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. Sª a gentileza de verificar a possibilidade de determinar, com urgência, ao setor competente dessa Secretaria-Geral a conferência das assinaturas dos senhores deputados apostas ao requerimento, em anexo, de adição de assinaturas ao Requerimento nº 32, de 2004, do Congresso Nacional.

Encaminho, em anexo, os originais das folhas de assinaturas da matéria supracitada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa

Ilmº Sr.
Dr. **Mozart Vianna de Paiva**
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL FL. 646 SUBSEC DE ATA

Brasília, 9 de dezembro de 2004.

Ao

Exmo. Sr Presidente do Congresso Nacional

Senador José Sarney

Exmo. Sr. Presidente,

Havendo tomado conhecimento da coleta de assinaturas para a prorrogação do prazo da CPMI da Terra, criada por meio do Requerimento 13/2003-CN, vimos expressar nosso desejo de, em adição àqueles que inicialmente subscreveram o Requerimento 32/2004-CN, requerer de igual modo a dilação do prazo, somando-nos para todos os efeitos legais e regimentais ao grupo original de signatários.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

(firmam os signatários em anexo)

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a) PAES LANDIM N	
2.	Deputado(a) N	
3.	Deputado(a) LEO ALCANTARA N	Leonardo Alcântara
4.	Deputado(a) CIRO NOGUEIRA N	
5.	Deputado(a) Benedito de Lyra N	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	
11.	Deputado(a)	
12.	Deputado(a)	
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a)	
15.	Deputado(a)	
16.	Deputado(a)	
17.	Deputado(a)	
18.	Deputado(a)	
19.	Deputado(a)	
20.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL FL. 618

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a) JOSÉ CARLOS ALELUIA S	
2.	Deputado(a) BISMARCK MAIA N	
3.	Deputado(a)	
4.	Deputado(a)	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	
11.	Deputado(a)	
12.	Deputado(a)	
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a) Ivan Ranzolin N	
15.	Deputado(a)	
16.	Deputado(a)	
17.	Deputado(a)	
18.	Deputado(a)	
19.	Deputado(a)	9.12.06
20.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL FL. 619 TA

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a)	
2.	Deputado(a)	
3.	Deputado(a)	
4.	Deputado(a)	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	
11.	Deputado(a)	
12.	Deputado(a)	
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a)	
15.	Deputado(a)	
16.	Deputado(a)	
17.	Deputado(a)	
18.	Deputado(a)	
19.	Deputado(a)	
20.	Deputado(a)	

SENADO FL. 620

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a)	
2.	Deputado(a)	
3.	Deputado(a)	
4.	Deputado(a)	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	
11.	Deputado(a)	
12.	Deputado(a)	
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a)	
15.	Deputado(a)	
16.	Deputado(a)	
17.	Deputado(a)	
18.	Deputado(a)	
19.	Deputado(a)	
20.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL FL. 621

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Deputado(a)	
2.	Deputado(a)	
3.	Deputado(a) NARCIO RODRIGUES - 431	
4.	Deputado(a)	
5.	Deputado(a)	
6.	Deputado(a)	
7.	Deputado(a)	
8.	Deputado(a)	
9.	Deputado(a)	
10.	Deputado(a)	
11.	Deputado(a)	
12.	Deputado(a)	
13.	Deputado(a)	
14.	Deputado(a)	
15.	Deputado(a)	
16.	Deputado(a)	
17.	Deputado(a)	
18.	Deputado(a)	
19.	Deputado(a)	
20.	Deputado(a)	

SENADO FEDERAL FL 022

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

Of. nº 565/2004-SGM Brasília, em 9 de dezembro de 2004.

Senhor Secretário-Geral,

Em aditamento ao Of. nº 564/2004, desta data, solicito a V. Sª a gentileza de verificar a possibilidade de determinar, com urgência, ao setor competente dessa Secretaria-Geral a conferência das assinaturas dos senhores deputados apostas ao requerimento, em anexo, de adição de assinaturas ao Requerimento nº 32, de 2004, do Congresso Nacional.

Encaminho, em anexo, os originais das folhas de assinaturas da matéria supracitada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa

Ilmº Sr.
Dr. **Mozart Vianna de Paiva**
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL FL. 0925

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM n.º 0282/04 Brasília, 10 de dezembro de 2004.

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício n.º 565/04-SGM, datado de 09 de dezembro do corrente ano, a conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao Requerimento n.º 32, de 2004 – CN.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração.

Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
NESTA

SENADO FEDERAL FL. 624 SUBS. ATA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

10/12/2004 10:24:11 Página: 001

Proposição: CPMI

Autor da Proposição: ONYX LORENZO

Data de Apresentação: 08/12/2004

Ementa: Requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003-CN.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	172
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	006
Ilegíveis	000
Retiradas	025

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	AFFONSO CAMARGO	PSDB	PR
3	AIRTON ROVEDA	PMDB	PR
4	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
5	ALMIR MOURA	PL	RJ
6	ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE
7	ANIVALDO VALE	PSDB	PA
8	ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS
9	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	PFL	BA
10	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
11	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
12	ARNON BEZERRA	PTB	CE
13	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
14	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
15	AUGUSTO NARDES	PP	RS
16	BENEDITO DE LIRA	PP	AL
17	BERNARDO ARISTON	PMDB	RJ
18	BISMARCK MAIA	PSDB	CE
19	CARLOS EDUARDO CADOCA	PMDB	PE
20	CARLOS MELLES	PFL	MG
21	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
22	CELSO RUSSOMANNO	PP	SP
23	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
24	CEZAR SILVESTRI	PPS	PR
25	CHICO DA PRINCESA	PL	PR
26	CIRO NOGUEIRA	PP	PI

SENADO FEDERAL PL 0025 SUBSEC. DE ATA

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

10/12/2004 10:24:12 Página: 002

27	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA
28	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
29	CORIOLANO SALES	PFL	BA
30	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
31	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
32	DELFIM NETTO	PP	SP
33	DR. FRANCISCO GONÇALVES	PTB	MG
34	DR. PINOTTI	PFL	SP
35	EDMAR MOREIRA	PL	MG
36	EDSON EZEQUIEL	PMDB	RJ
37	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
38	EDUARDO GOMES	PSDB	TO
39	EDUARDO PAES	PSDB	RJ
40	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
41	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
42	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP
43	ELISEU RESENDE	PFL	MG
44	ENIVALDO RIBEIRO	PP	PB
45	ÉRICO RIBEIRO	PP	RS
46	FÁBIO SOUTO	PFL	BA
47	FÉLIX MENDONÇA	PFL	BA
48	FERNANDO DE FABINHO	PFL	BA
49	FRANCISCO APPIO	PP	RS
50	FRANCISCO TURRA	PP	RS
51	GERALDO RESENDE	PPS	MS
52	GERSON GABRIELLI	PFL	BA
53	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
54	GIACOBO	PL	PR
55	GILBERTO KASSAB	PFL	SP
56	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
57	HUMBERTO MICHILES	PL	AM
58	ILDEU ARAUJO	PP	SP
59	INALDO LEITÃO	PL	PB
60	ITAMAR SERPA	PSDB	RJ
61	IVAN PAIXÃO	PPS	SE
62	IVAN RANZOLIN	PP	SC
63	JAIR BOLSONARO	PTB	RJ
64	JAIRO CARNEIRO	PFL	BA
65	JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA
66	JOÃO BATISTA	PFL	SP
67	JOÃO CALDAS	PL	AL
68	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
69	JOÃO LEÃO	PL	BA
70	JOÃO MENDES DE JESUS	PSL	RJ
71	JOAQUIM FRANCISCO	PTB	PE
72	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PTB	BA
73	JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA
74	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PFL	BA

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

10/12/2004 10:24:12 Página: 003

75	JOSÉ CARLOS MACHADO	PFL	SE
76	JOSÉ LINHARES	PP	CE
77	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PFL	DF
78	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
79	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
80	JOSIAS QUINTAL	PMDB	RJ
81	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
82	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
83	JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
84	JÚLIO CESAR	PFL	PI
85	JÚLIO REDECKER	PSDB	RS
86	JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP
87	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
88	KÁTIA ABREU	PFL	TO
89	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
90	LEANDRO VILELA	PMDB	GO
91	LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE
92	LEODEGAR TISCOSKI	PP	SC
93	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
94	LINCOLN PORTELA	PL	MG
95	LINO ROSSI	PP	MT
96	LOBBE NETO	PSDB	SP
97	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
98	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
99	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
100	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
101	LUIZ CARLOS SANTOS	PFL	SP
102	LUIZ CARREIRA	PFL	BA
103	LUPÉRCIO RAMOS	PPS	AM
104	MANATO	PDT	ES
105	MANOEL SALVIANO	PSDB	CE
106	MARCELO GUIMARÃES FILHO	PFL	BA
107	MARCELO TEIXEIRA	PMDB	CE
108	MARIA HELENA	PPS	RR
109	MÁRIO ASSAD JÚNIOR	PL	MG
110	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
111	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
112	MAURO LOPES	PMDB	MG
113	MEDEIROS	PL	SP
114	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
115	MILTON BARBOSA	PFL	BA
116	MILTON CARDIAS	PTB	RS
117	MILTON MONTI	PL	SP
118	MORAES SOUZA	PMDB	PI
119	MORONI TORGAN	PFL	CE
120	MUSSA DEMES	PFL	PI
121	NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG
122	NEIVA MOREIRA	PDT	MA

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

10/12/2004 10:24:12 Página: 004

123	NÉLIO DIAS	PP	RN
124	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
125	NEY LOPES	PFL	RN
126	NICE LOBÃO	PFL	MA
127	NILSON PINTO	PSDB	PA
128	NILTON BAIANO	PP	ES
129	OLIVEIRA FILHO	PL	PR
130	ONYX LORENZONI	PFL	RS
131	OSMÂNIO PEREIRA	PTB	MG
132	OSÓRIO ADRIANO	PFL	DF
133	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
134	OSVALDO COELHO	PFL	PE
135	OSVALDO REIS	PMDB	TO
136	PAES LANDIM	PTB	PI
137	PASTOR FRANKEMBERGEN	PTB	RR
138	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
139	PAULO AFONSO	PMDB	SC
140	PAULO GOUVÊA	PL	RS
141	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
142	PAULO MAGALHÃES	PFL	BA
143	PEDRO CORRÊA	PP	PE
144	PEDRO IRUJO	PL	BA
145	PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	PSDB	GO
146	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
147	RAUL JUNGMANN	PPS	PE
148	REINALDO BETÃO	PL	RJ
149	RICARDO BARROS	PP	PR
150	RICARDO IZAR	PTB	SP
151	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
152	ROBERTO BRANT	PFL	MG
153	ROBERTO FREIRE	PPS	PE
154	ROBERTO MAGALHÃES	S.PART.	PE
155	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
156	ROMMEL FEIJÓ	PTB	CE
157	RONALDO CAIADO	PFL	GO
158	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
159	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
160	SILAS CÂMARA	PTB	AM
161	SUELY CAMPOS	PP	RR
162	THELMA DE OLIVEIRA	PSDB	MT
163	VIC PIRES FRANCO	PFL	PA
164	VICENTE CASCIONE	PTB	SP
165	VILMAR ROCHA	PFL	GO
166	WAGNER LAGO	PP	MA
167	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
168	WANDERVAL SANTOS	PL	SP
169	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
170	ZÉ LIMA	PP	PA

SENADO FEDERAL FL. 628 SUBSEC DE ATA

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

10/12/2004 10:24:12 Página: 005

171	ZELINDA NOVAES	PFL	BA
172	ZONTA	PP	SC

Assinaturas que Não Conferem

1	FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ
2	MURILO ZAUITH	PFL	MS
3	ROGÉRIO TEÓFILO	PPS	AL

Assinaturas Repetidas

1	GERALDO RESENDE	PPS	MS
2	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
3	JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA
4	LEODEGAR TISCOSKI	PP	SC
5	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
6	OSÓRIO ADRIANO	PFL	DF

Assinaturas Retiradas

1	ALCEU COLLARES	PDT	RS
2	BOSCO COSTA	PSDB	SE
3	CARLOS NADER	PL	RJ
4	CARLOS SANTANA	PT	RJ
5	COLBERT MARTINS	PPS	BA
6	CORONEL ALVES	PL	AP
7	FERNANDO GABEIRA	S.PART.	RJ
8	INOCÊNCIO OLIVEIRA	PFL	PE
9	ISAÍAS SILVESTRE	PSB	MG
10	JACKSON BARRETO	PTB	SE
11	JOAO HERRMANN NETO	PDT	SP
12	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PTB	PE
13	JURANDIR BOIA	PSB	AL
14	MIRO TEIXEIRA	PPS	RJ
15	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
16	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
17	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
18	RENATO COZZOLINO	PSC	RJ
19	RONALDO DIMAS	PSDB	TO
20	RONIVON SANTIAGO	PP	AC
21	RUBINELLI	PT	SP
22	SARNEY FILHO	PV	MA
23	VANDER LOUBET	PT	MS
24	VICENTINHO	PT	SP
25	ZÉ GERALDO	PT	PA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal
Senador José Sarney

Sr. Presidente,

Venho por meio desta solicitar a ADIÇÃO do meu nome à lista original de signatários do requerimento de prorrogação da CPI da Terra, criada por meio do Requerimento 13/2003-CN, passando a integra-lo para todos os efeitos regimentais

GILBERTO KASSAB
Deputado Federal

SENADO FEDERAL FL. 630 SUBSEC. DE ATA

RECEBI EM 9-12-04
22:30 HS
MARCOS 2746

Brasília, 9 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

Venho por meio deste requerer a retirada de meu nome da lista original de signatários do requerimento de prorrogação do prazo da CPI dos Bingos, criada por meio do requerimento nº 33 de 2003.

Atenciosamente,

Deputado Federal Luiz Antonio Fleury

Rosinha Brant
Gab. 261

SENADO FEDERAL
FL. 631
SUBSEC. DE ATA

RECEBI EM 9-12-04
22:30 HS
MARCOS 2746

Ao Exm° Sr Presidente do Senado Federal

Senador José Sarney

Sr Presidente,

Venho por meio desta solicitar a ADIÇÃO do meu nome à lista original de signatários do requerimento de prorrogação da CPMI da Terra, criada por meio do Requerimento 13/2003-CN, passando a integrá-lo para todos os efeitos regimentais.

Dep. José Carlos Machado(PFL/SE)

Recebi em 9-12-04
22:30 Hs

Marcos - 2746

SENADO FEDERAL
632

Brasília, 9 de dezembro de 2004.

Ao

Exmo. Sr Presidente do Congresso Nacional

Senador José Sarney

Exmo. Sr. Presidente,

Havendo tomado conhecimento da coleta de assinaturas para a prorrogação do prazo da CPMI da Terra, criada por meio do Requerimento 13/2003-CN, vimos expressar nosso desejo de, em adição àqueles que inicialmente subscreveram o Requerimento 32/2004-CN, requerer de igual modo a dilação do prazo, somando nos para todos os efeitos legais e regimentais ao grupo original de signatários.

Nestes termos,

Pedimos deferimento.

9.12.04

(firmam os signatários em anexo)

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Senador(a) Gilberto Mestrinho	
2.	Senador(a) TEOTÔNIO VILELA	
3.	Senador(a) ALMEIDA LIMA	
4.	Senador(a) TASSO JEREISSATI	
5.	Senador(a)	
6.	Senador(a)	
7.	Senador(a)	
8.	Senador(a)	
9.	Senador(a)	
10.	Senador(a)	
11.	Senador(a)	
12.	Senador(a)	
13.	Senador(a)	
14.	Senador(a)	
15.	Senador(a)	
16.	Senador(a)	
17.	Senador(a)	9.12.07
18.	Senador(a)	
19.	Senador(a)	
20.	Senador(a)	

SENADO FEDERAL FL 634 SUBSEC. DE ATA

Vide fl 14-35
09-12-2004
S

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOÃO CAPIBERIBE

OF.GABS J.Capiberibe nº 223/2004

Brasília, 9 de dezembro de 2004

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de minha assinatura aposta ao Requerimento nº 32, de 2004, referente a prorrogação da CPMI criada por meio do Requerimento nº 13/2003-CN

Senador JOÃO CAPIBERIBE
PSB-AP

Exmo. Sr.
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

SENADO FEDERAL
FL. 635
SUBSEC. DE ATA

3526
09/12/04
16:05

à publicação
Em 25/05/05
(Inocêncio Oliveira)

REQUERIMENTO Nº 4 , DE 2005

Requer-se, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, combinado com o art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação, até 30 de novembro de 2005, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, criada por meio do Requerimento 13/2003-CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)".

JUSTIFICAÇÃO

A "CPMI da Terra", cujo prazo para conclusão dos trabalhos se encerra em 15 de junho próximo, foi instalada em março de 2004, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores, assim como os movimentos de proprietários de terras.

A CPMI da Terra, cujos trabalhos foram retardados pelo ano eleitoral de 2004, avançou a passos largos durante o primeiro semestre de 2005, através da realização de uma série de audiência públicas e da oitiva de diversos depoentes, fosse em Brasília, fosse em diversos estados da Federação. Ademais, importantes linhas de investigação foram iniciadas no final do primeiro semestre, com a investigação de mais de uma dezena de sigilos bancários, essenciais para uma satisfatória conclusão dos trabalhos. Até então, a análise de tais sigilos estava suspensa por embates judiciais que só recentemente foram solucionados.

Recebido em 25/05/05

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALVARO DIAS

Não é admissível que, após alimentar justas expectativas da população rural e urbana no sentido de propor importantes contribuições para a solução do problema da terra no Brasil, essa CPMI conclua seus trabalhos sem ter tido o tempo necessário para chegar a bom termo de seus trabalhos.

Diante do exposto, torna-se primordial a prorrogação do prazo da "CPMI da Terra", para que seus objetivos possam ser integralmente cumpridos, com a elaboração de um trabalho que possa contribuir para a reforma agrária neste país, apontando caminhos a serem seguidos, bem como revelando os eventuais sucessos e as possíveis irregularidades e ineficiências do atual sistema.

Sala das sessões, em 25 de maio de 2005.

(firmam os signatários das folhas em anexo)

272

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Senadores

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Álvaro Dias	
2.	Arthur Virgílio	
3.	Sérgio Guerra	
4.		Lúcia Vânia
5.		Romeu Tuma
6.		
7.		José Agripino
8.		Tasso Jereissati
9.		
10.		Alberto Silva
11.		Gilberto Mestrinho
12.	César Borges	
13.		Augusto.
14.	Eduardo Azeredo	
15.		Reginaldo Duarte
16.		Rodolpho Tourinho
17.		Almeida Lima
18.		Heráclito Fortes
19.		Leonel Pavan
20.		Valdir Raupp

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Senadores

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.		
2.		
3.		MOZARILDO
4.		
5.		
6.		RAMEZ TEBET
7.		SERGIO CABRAL
8.		JORGE BORNHAUSEN
9.		
10.	Helton Freitas	
11.	EFRAIM MORAES	
12.		
13.		
14.		
15.		AUGUSTO BOTELHO
16.		João Baptista Motta
17.		MARCO MACIEL
18.		
19.		
20.		

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

Of. nº 279 /2005-SGM Brasília, em 23 de maio de 2005.

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a V. Sª a gentileza de verificar a possibilidade de determinar, com urgência, ao setor competente dessa Secretaria-Geral a conferência das assinaturas dos senhores deputados apostas ao requerimento que solicita a prorrogação do prazo de funcionamento, até 30 de novembro de 2005, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN, destinada *a realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência) assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência).*

Encaminho, em anexo, os originais das folhas de assinaturas da matéria supracitada.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Sª protestos de estima e consideração.

Raimundo Carreiro Silva
Secretário-Geral da Mesa

Ilmº Sr.
Dr. **Mozart Vianna de Paiva**
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

275

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM n.º 132/05 Brasília, 24 de maio de 2005

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria, em atendimento à solicitação contida no Ofício n.º 279/2005-SGM, datado de 23 de maio do corrente ano, a conferência das assinaturas dos Senhores Deputados apostas ao Requerimento que "Requer a prorrogação do prazo de funcionamento, até 30 novembro de 2005, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN, destinada realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência) assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga , têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e distinta consideração.

Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

A Sua Senhoria o Senhor
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
N E S T A

Recebi
BH 24-5-2005 - 14h
MARCOS - 2446

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

23/5/2005 19:11:08 Página: 001

Proposição: RCPMI

Autor da Proposição: ONYX LORENZONI E OUTROS

Data de Apresentação: 23/5/2005

Ementa: Requer a prorrogação do prazo de funcionamento, até 30 de novembro de 2005, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 13, de 2003-CN, destinada realizar amplo diagnótico sobre a estrutura fundiária brasileira , os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência) assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência).

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	174
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	002
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ALBERTO FRAGA	S.PART.	DF
2	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
3	ALCEU COLLARES	PDT	RS
4	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
5	ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB	RJ
6	ALMIR MOURA	S.PART.	RJ
7	ALMIR SÁ	PL	RR
8	AMAURI GASQUES	PL	SP
9	ANA ALENCAR	PSDB	TO
10	ANDRÉ COSTA	PT	RJ
11	ANDRÉ DE PAULA	PFL	PE
12	ANDRÉ ZACHAROW	PSB	PR
13	ANTENOR NASPOLINI	PSDB	CE
14	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

23/5/2005 19:11:09 Página: 002

15	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO	PFL	BA
16	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
17	ANTONIO CRUZ	PP	MS
18	ARIOSTO HOLANDA	PSDB	CE
19	ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA
20	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
21	B. SÁ	PPS	PI
22	BETINHO ROSADO	PFL	RN
23	BISMARCK MAIA	PSDB	CE
24	CARLOS ABICALIL	PT	MT
25	CARLOS EDUARDO CADOCA	PMDB	PE
26	CARLOS MELLES	PFL	MG
27	CARLOS NADER	PL	RJ
28	CARLOS WILLIAN	PMDB	MG
29	CÉSAR BANDEIRA	PFL	MA
30	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS
31	CIRO NOGUEIRA	PP	PI
32	CLAUDIO CAJADO	PFL	BA
33	COLBERT MARTINS	PPS	BA
34	COLOMBO	PT	PR
35	CORIOLANO SALES	PFL	BA
36	CORONEL ALVES	PL	AP
37	COSTA FERREIRA	PSC	MA
38	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
39	DAVI ALCOLUMBRE	PFL	AP
40	DELFIM NETTO	PP	SP
41	DR. BENEDITO DIAS	PP	AP
42	DR. RIBAMAR ALVES	PSB	MA
43	DR. RODOLFO PEREIRA	PDT	RR
44	DURVAL ORLATO	PT	SP
45	EDMAR MOREIRA	PL	MG
46	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
47	EDUARDO PAES	PSDB	RJ
48	EDUARDO SCIARRA	PFL	PR
49	ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO	PRONA	SP
50	ELISEU PADILHA	PMDB	RS
51	ELISEU RESENDE	PFL	MG
52	ENÉAS	PRONA	SP
53	ENIO TATICO	PL	GO
54	ÉRICO RIBEIRO	PP	RS
55	FÉLIX MENDONÇA	PFL	BA
56	FERNANDO DE FABINHO	PFL	BA
57	FEU ROSA	PP	ES
58	FRANCISCO APPIO	PP	RS
59	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

23/5/2005 19:11:09 Página: 003

60	GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB	BA
61	GERALDO RESENDE	PPS	MS
62	GERSON GABRIELLI	PFL	BA
63	GERVÁSIO OLIVEIRA	PMDB	AP
64	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
65	GILBERTO NASCIMENTO	PMDB	SP
66	GONZAGA MOTA	PSDB	CE
67	GUSTAVO FRUET	PSDB	PR
68	HAMILTON CASARA	PL	RO
69	HÉLIO ESTEVES	PT	AP
70	HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN
71	HOMERO BARRETO	PTB	TO
72	HUMBERTO MICHILES	PL	AM
73	IBRAHIM ABI-ACKEL	PP	MG
74	INALDO LEITÃO	PL	PB
75	INOCÊNCIO OLIVEIRA	PMDB	PE
76	IRIS SIMÕES	PTB	PR
77	IVAN PAIXÃO	PPS	SE
78	IVAN RANZOLIN	PP	SC
79	JADER BARBALHO	PMDB	PA
80	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
81	JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA
82	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
83	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
84	JOÃO CORREIA	PMDB	AC
85	JOÃO TOTA	PL	AC
86	JORGE ALBERTO	PMDB	SE
87	JOSÉ BORBA	PMDB	PR
88	JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA
89	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PFL	BA
90	JOSÉ CARLOS MACHADO	PFL	SE
91	JOSÉ LINHARES	PP	CE
92	JOSÉ MILITÃO	PTB	MG
93	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PTB	PE
94	JOSÉ ROCHA	PFL	BA
95	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
96	JOSUÉ BENGTSON	PTB	PA
97	JOVINO CÂNDIDO	PV	SP
98	JÚLIO CESAR	PFL	PI
99	JULIO LOPES	PP	RJ
100	JÚLIO REDECKER	PSDB	RS
101	JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP
102	JURANDIR BOIA	PDT	AL
103	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
104	KÁTIA ABREU	PFL	TO

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

23/5/2005 19:11:09 Página: 004

105	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
106	LEONARDO MATTOS	PV	MG
107	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
108	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
109	LOBBE NETO	PSDB	SP
110	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
111	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
112	LUIZ CARLOS SANTOS	PFL	SP
113	MARCELINO FRAGA	PMDB	ES
114	MARCELLO SIQUEIRA	PMDB	MG
115	MARCUS VICENTE	PTB	ES
116	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
117	MEDEIROS	PL	SP
118	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
119	MIGUEL DE SOUZA	PL	RO
120	MILTON BARBOSA	PFL	BA
121	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
122	MORONI TORGAN	PFL	CE
123	MURILO ZAUITH	PFL	MS
124	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
125	NELSON PROENÇA	PPS	RS
126	NEUCIMAR FRAGA	PL	ES
127	NEY LOPES	PFL	RN
128	NICIAS RIBEIRO	PSDB	PA
129	NILSON PINTO	PSDB	PA
130	ODÍLIO BALBINOTTI	PMDB	PR
131	OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL
132	ONYX LORENZONI	PFL	RS
133	OSMÂNIO PEREIRA	PTB	MG
134	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
135	OSÓRIO ADRIANO	PFL	DF
136	OSVALDO COELHO	PFL	PE
137	OSVALDO REIS	PMDB	TO
138	PAES LANDIM	PTB	PI
139	PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO	PSB	PE
140	PASTOR FRANKEMBERGEN	PTB	RR
141	PASTOR REINALDO	PTB	RS
142	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
143	PAULO BAUER	PFL	SC
144	PAULO LIMA	PMDB	SP
145	PAULO MAGALHÃES	PFL	BA
146	PAULO MARINHO	PL	MA
147	PEDRO CORRÊA	PP	PE
148	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
149	PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA	PP	SP

SGM - SECAP (7503) **Conferência de Assinaturas**

23/5/2005 19:11:09 Página: 005

150	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
151	REINALDO BETÃO	PL	RJ
152	RICARDO BARROS	PP	PR
153	RICARDO IZAR	PTB	SP
154	ROBERTO BRANT	PFL	MG
155	ROBERTO MAGALHÃES	PFL	PE
156	RODRIGO MAIA	PFL	RJ
157	RONALDO CAIADO	PFL	GO
158	RONALDO DIMAS	PSDB	TO
159	SALVADOR ZIMBALDI	PTB	SP
160	SÉRGIO CAIADO	PP	GO
161	SILAS CÂMARA	PTB	AM
162	TETÉ BEZERRA	PMDB	MT
163	THAÍS BARBOSA	PMDB	MT
164	THELMA DE OLIVEIRA	PSDB	MT
165	VADÃO GOMES	PP	SP
166	VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP
167	VANDERLOUBET	PT	MS
168	VILMAR ROCHA	PFL	GO
169	WALDEMIR MOKA	PMDB	MS
170	WASNY DE ROURE	PT	DF
171	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
172	ZICO BRONZEADO	PT	AC
173	ZONTA	PP	SC
174	ZULAIÊ COBRA	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	FÁBIO SOUTO	PFL	BA
2	FRANCISCO DORNELLES	PP	RJ
3	REGINALDO GERMANO	PP	BA

Assinaturas Repetidas

1	HAMILTON CASARA	PI	RO
2	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA

81

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Onyx Lorenzoni PFL - RS	828 PFL
2.	LAURA CARNEIRO	
3.	MOZONI	445/PFL
4.	JANDIRA MAIA	308/PFL
5.	RUBERVAL AVELINO	260/PI
6.	EDUARDO PAES	742
7.	João Campos	315 PSDB
8.	JUAN RAMALHO	60 PP
9.	ZONETTA	366
10.	PERONA	518
11.	Miguel de Souza	713
12.	Newton Lima	509
13.	Ognânio Pereira	602 PTB
14.	Leonardo Picciani	634
15.	SALVADOR ZIMBALDI	538
16.	MARCIO ZEROLTCL	479
17.	Alvaro Dias	639
18.	Leonardo Mattos	914
19.	Eduardo Paes	905
20.	ROBERTO BRANT	450

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	RICARDO BARRO	
2.	Fernando Ferreira PP	
3.	Cel Alves 419	
4.	(541)	
5.	JURANDIR BOIA 941	
6.	ENIO TATICO 911	
7.	ZICO BRONZEADO 760	
8.	GILBERTO NASCIMENTO	
9.	PAULO LIMA	
10.		511
11.	NICIAS RIBEIRO	
12.	ANDRÉ ZACHARIAS	737
13.		577
14.	Vadão Gomes	750 PP
15.	IVALDO LEITÃO	605
16.	Medeiros	908
17.	Jorge Alberto	Alberto 723
18.		804
19.	Miguel Arcanjo	478
20.	COLOMBO	384

83

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	BISMARCK MAIA	622
2.	ALBERTO FRAGA	321
3.	ARLINDO CHINAGLIA	575
4.	MARCOS RISERIO	2226
5.	Pastor Reinaldo	438
6.	Professor Irapuan Teixeira	515
7.		
8.	Dunga Antunes	820
9.	José Militão	407
10.	Leonardo Picciani	325
11.	Julio Lopes	334
12.	Ezequiel Fonseca	445
13.	Reves	306
14.	Lobbe Neto	718
15.	Eduardo Barbosa	540
16.	Reginaldo Germano	210
17.	Rafael Guerra	239
18.	Reinaldo Betão	634
19.	Francisco Appio	425
20.	Otávio Leite	604

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	João Tota	
2.	Alceste Almeida	
3.	Antonio Napoleão	
4.	Humberto Michiles	
5.	Katia Abreu	
6.	Sérgio Sá	
7.	PDT-AP	
8.	Anna Alencar PSDB-SP	
9.	B. Sá	
10.	Fernando de Fabinho	
11.	Carlos Fernando	
12.	Jeté Pereira PMDB/MT	
13.	Hugo Biehl PMDB/MT	
14.	PFL-BA	
15.	Mauro Benevides PMDB/CE	
16.	JOAO CORREIA	
17.	Dr. Ribamar Alves	
18.	ALVO	
19.	Fabio Souto	
20.	CARLOS WILLIAM	

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	LUIZ CARLOS SANTOS	
2.		
3.	JOSÉ BORBA.	
4.	Osvaldo Reis	
5.	Elizeu Padilha	
6.	Ilas Simões	
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.	(Ney Lopes)	
20.		

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.		
2.		
3.	José Carlos Machado	
4.	André de Paula	
5.	JHAME	
6.		
7.		
8.	Aldo Rebelo	
9.		
10.	FEU ROSA	
11.	EDUARDO SCIARRA	
12.	LUIZ ANTÔNIO FLEURY	
13.	ANDRÉ COSTA	
14.		
15.		
16.	GUSTAVO FRUET	
17.		
18.		
19.		
20.		

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Ronaldo de Matto	810
2.		
3.	JULIO SEMEGHINI	242
4.	CARLOS NELLO	472
5.	JOSE ROCHA	908
6.	MILTON BARBOSA	422
7.	NELSINHO FRAGA	001
8.	JAIR BOLSONARO	482
9.	Hamilton Casara	342
10.	Davi Alcolumbre	231
11.	Homero Barreto	889
12.	Cezar Schirmer	228
13.	Abelardo Lupion	339
14.		439
15.	Ronaldo Caiado	227
16.	Ovasio Ferreira	288
17.	Ronaldo Dimas	943
18.	Cristiano Sales	832
19.	(Olavo Calheiros)	907
20.	Dr. Benedito Dias	

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	Paes Landim	
2.	José Thomaz Nonô	
3.	Hamilton Casara	
4.	(Rolland Martins)	
5.	Paulo Magalhães	
6.	Ibrahim Abi-Ackel	
7.	Marcelino Fraga	
8.		
9.	Almeida	
10.	Monorca	
11.	Lino Vaqueiro	
12.	Érico Ribeiro	
13.	Pedro Canedo	
14.	Edmar Moreira	
15.	Carlos Melles	
16.	Eliseu Resende	
17.	Zulaiê Cobra	
18.	Almerinda de Carvalho	
19.	Ivan Paixão	
20.	Paulo Bauer	

O requerimento lido contém o número regimental de subscritores.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, fica concedida a prorrogação pelo prazo solicitado.

Brasília, 25 de maio de 2005

Exmo. Sr. Presidente do Congresso Nacional
Senador Renan Calheiros

REQUERIMENTO DE ADESÃO

Utilizando-se das prerrogativas constitucionais e regimentais aplicáveis à espécie, e considerando a leitura em sessão plenária do Congresso Nacional na data de hoje, 25 de maio de 2005, vimos perante V.Exa., na qualidade de Deputados Federais em pleno exercício do mandato, expressar nosso desejo de **ADERIR** ao Requerimento de Prorrogação da CPMI "da Terra", criada pelo Requerimento 13/2003-CN, até a data de 30 de novembro de 2005.

Deste modo, solicitamos a V.Exa. que nossas assinaturas sejam contabilizadas, para todos os fins, no quantitativo geral previsto no art. 58, §3°, da Constituição Federal.

(firmam os signatários das folhas em anexo)

Marcos - 2796
Recebi
18:45h

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.	ABELARDO LUPION	
2.	CORAUCI SOBRINHO	
3.		
4.		
5.	LUIZ CARLOS	
6.	ROBERIO NUNES	
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

Signatários do requerimento de prorrogação da "CPMI da Terra", criada por meio do Requerimento 13/2003 - CN

Deputados Federais

Nº	Nome do parlamentar	Assinatura
1.		734
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		

(*) Refeito por incorreção na capa anterior.

Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 13, de 2003-CN, da autoria do Deputado José Carlos Aleluia, de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações, por vezes com violência), a Presidência de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrarem a referida Comissão, os Senhores:

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL/PSDB)	
Romeu Tuma	1. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	2. Arthur Virgílio
Álvaro Dias	3. Lúcia Vânia
Sérgio Guerra	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB/PL)	
Eduardo Suplicy	1. Fátima Cleide
Sibá Machado	2. Ana Júlia Carepa
Eurípedes Camargo	3. Serys Slhessarenko

	PMDB
Pedro Simon	1. Maguito Vilela
Hélio Costa	2. Ney Suassuna
Valdir Raupp	3.*Garibaldi Alves Filho*
	PDT
(vago)	1. (vago)
	PPS(*)
Patrícia Saboya Gomes	1.

(*) Designação feita de acordo com a Resolução nº 1, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
	PT
Luiz Eduardo Greenhalgh	1. Adão Pretto
Paulo Rocha	2. João Alfredo
	PFL
Abelardo Lupion	1. Kátia Abreu
Onyx Lorenzoni	2. Ronaldo Caiado
	PMDB
Marcello Siqueira	1. Marcelo Castro
Rose de Freitas	2. Odílio Balbinotti
	PSDB
Sebastião Madeira	1. Nilson Pinto
	PP
Feu Rosa	1. Ivan Ranzolin
	PTB
Josué Bengtson	1. Jackson Barreto
	PL
Inaldo Leitão	1. Mário Assad Júnior
	PSB
(ocupado)	1. (vago)
	PV
Edson Duarte	1. Sarney Filho
	PC do B(*)
Jamil Murad (vaga do PSB)	1. (vago)
(vago)	

(*) Designação feita de acordo com a Resolução nº 1, de 2000-CN.

COMPOSIÇÃO FINAL DA COMISSÃO

6

1. Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Requerimento nº 13, de 2003-CN

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência).

Composição

Senadores Titulares: 12 Senadores Suplentes: 12

Deputados Titulares: 12 Deputados Suplentes: 12

Presidente: Sen. Álvaro Dias (PSDB-PR)

Vice-Presidente: Dep. Onyx Lorenzoni (PFL-RS)

Relator: Dep. João Alfredo (PSOL-CE)

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PSDB)	
José Agripino[1] [2] [11]	1.César Borges(1)[24]
Gilberto Goellner[27]	2.Luiz Soares (25)
Álvaro Dias	3.Lúcia Vânia
Flexa Ribeiro[20]	4.Reginaldo Duarte [3] [23]
Bloco (PT-PSB-PTB-PL)	
Eduardo Suplicy	1.Fátima Cleide
Siba Machado	2. Serys Slhessarenko[34] [15][***]
Ana Júlia Carepa[4] [12] [13] (19)	3.Vago (35)
PMDB	
Pedro Simon	1.Ramez Tebet[30] [40]
Wellington Salgado[34] [26] [33]	2.Nev Suessuna
Valdir Raupp	3.Garibaldi Alves Filho
PDT	
Juvêncio da Fonseca[4] [29]	1.(vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti[6] [7] [***]	1.(vago)

---

[1] Remanejamento do Sen. Romeu Tuma para suplente e do Sen. Demóstenes Torres para titular, em 8-12-2003—Bloco da Minoria SF.

[6] Desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 11-3-2004 - Bloco da Minoria PFL-PSDB-SF.

[11] Indicação do Sen. Jose Agripino (T) em vaga existente, em 14-12-2004, PFL-SF

[24] Substituição feita em 22-6-2005 (Bloco Minoria)-SF.

[27] Substituição feita em 15-8-2005 – Bloco (PFL-PSDB)-SF

[20] Substituição do Sen. Sérgio Guerra(T) pelo Sen. Flexa Ribeiro (T), feita em 31-3-2005 - PSDB-SF.

[2] Indicação feita em 8-12-2003- Bloco da Minoria PFL-PSDB-SF.

[25] Substituições feitas em 10-8-2005 – Bloco da Minoria (PFL-PSDB) - SF

[36] Substituição do Sen. Geraldo Mesquita pela Sen. Serys Slhessarenko, em 24-11-2005-Bloco Minoria-SF.

[18] Substituições feitas em 30-3-2005 - Bloco (PT-PSB-PTB-PL)-SF

[**] O Sen. Geraldo Mesquita Júnior filiou-se ao P-SOL em 23-5-2005.

[12] Afastamento do Senador Eurípedes Camargo do mandato em virtude da assunção do titular.

[13] Substituição do Sen. Eurípedes Camargo pelo Sen. Geraldo Mesquita Júnior (T), em 23-8-2004-Bloco de Apoio ao Governo-SF.

[30] O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo durante o período de 17-8-2005 a 13-1-2006.

[40] Substituição do Senador Maguito Vilela pelo Senador Ramez Tebet, em 29-11-2005 – PMDB-SF.

[34] Substituição da Senadora Serys Slhessarenko pelo Sen. Wellington Salgado, em 23-11-2005.

[26] O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8-7-2005, para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

[33] A Sen. Serys Slhessarenko passou a integrar, por cessão, vaga de titular do PMDB e foi desligada da suplência do Bloco de Apoio ao Governo, em 21-11-2005.

[4] Indicação feita em 11-12-2003 – PDT- SF.

[29] O Senador Juvêncio da Fonseca passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30-9-2005.

Rodízio nos termos da Resolução nº 2/2000-CN

[6] Indicação do Sen. Mozarildo Cavalcanti (T), em 17-3-2004-PPS-SF.

[7] Desligamento da Sen. Patrícia Saboya Gomes (T), em 5-3-2004-PPS-SF.

[***] Filiou-se ao PTB em 14-2-2005.

Pesquisa na Internet: http://www.senado.gov.br

CLICAR: ATIVIDADE LEGISLATIVA; PESQUISA AVANÇADA; Congresso Nacional; Matérias em Tramitação

Informações: 3311 3325/3572/7279

(Continuação da CPMI criada pelo Requerimento nº 13/2003-CN – Terra)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PT	
João Alfredo-CE[1] (PSOL)[**]	1. Adão Pretto-RS
Zé Geraldo-PA[15]	2. Anselmo-RO[3][15]
PFL	
Abelardo Lupion-PR	1. Kátia Abreu-TO
Onyx Lorenzoni-RS	2.Alberto Fraga-DF[18][22]
PMDB	
Moacir Micheletto-PR[23]	1.Max Rosenmann-PR[37] (23)
Rose de Freitas-ES	2.Marcelino Fraga-ES[39] [21] [23]
PSDB	
Xico Graziano-SP[17]	1. Nilson Pinto-PA
PP	
Luis Carlos Heinze-RS[11]	1.Zonta-SC[35] [*]
PTB	
Josué Bengtson-PA	1.Jackson Barreto-SE
PL	
Vago[38] [31]	1.Heleno Silva[10]
PSB	
Jamil Murad-SP[28][32]	1.Dr. Rodolfo Pereira-RR[5]
PV	
Luci Choinacki-SC[14]	1.Sarney Filho-MA

Leitura: 30-9-2003
Designação da Comissão: 4-12-2003
Instalação da Comissão: 9-12-2003
Prazo final prorrogado: 30-11-2005[*]

---

[3] Substituição dos Dep. Luiz Eduardo Greenhalgh(T) e João Alfredo(S) pelos Dep. João Alfredo e Ary Vanazzi, em 10-12-2003 PT–CD.
[1, *] Filiou-se ao PSOL em 4-10-2005.
[6] Substituição do Dep. Paulo Rocha pelo Dep. Zé Geraldo (T), em 5-3-2004-PT-CD.
[15] Substituição do Dep. Ary Vanazzi pelo Dep. Anselmo (S), em 25-11-2004. PT-CD.
[18] Desligamento do Dep. Ronaldo Caiado, em 29-3-2005-PFL-CD.
[22] Indicação feita em 18-5-2005-PFL-CD.
[37] Substituição do Dep. Marcelino Fraga pelo Dep. Max Rosenmann em 24-11-2005. PMDB-CD.
[39] Substituição da Dep. Tetê Bezerra pelo Dep. Marcelino Fraga, em 29-11-2005. PMDB-CD.
[21] Substituição do Dep. Odílio Balbinotti (S) pelo Dep. Max Rosenmann (S), feita em 12-4-2005 – PMDB – CD.
[23] Substituições feitas em 8-6-2005-PMDB-CD.
[17] Substituição do Dep. Sebastião Madeira (T) pelo Dep. Xico Graziano (T), em 22-2-2005 – PSDB–CD.
[11] Substituição do Dep. Feu Rosa pelo Dep. Luis Carlos Heinze (T), em 13-4-2004-PP-CD
[35] Substituição do Dep. Ivan Ranzolin pelo Dep. Zonta, em 24-11-2005. PP-CD.
[*] Filiou-se ao PFL em 22-9-2005.
[38] Desligamento do Dep. Maurício Rabelo(T), em 29-11-2005. PL-CD.
[31] Substituição feita em 17-11-2005 – PL – CD
[10] Substituição do Dep. Mario Assad Júnior (S) pelo Dep. Heleno Silva (S), em 17-3-2004 – Bloco (PL/PSL) – CD.
[28] Substituição realizada em 31-8-2005 – PSB-CD
[32] Substituição feita em 18-11-2005 – PSB-CD
[5] Indicação do Dep. Dr. Rodolfo Pereira (S), em 4-3-2004 – PSB-CD.
[14] Substituição do Dep. Edson Duarte pela Dep. Luci Choinacki (T), em 5-7-2004- PV-CD.
[*] Prorrogada através do Requerimento nº 4, de 2005-CN, em sessão conjunta de 25-05-2005.
Pesquisa na Internet: http://www.senado.gov.br
CLICAR: ATIVIDADE LEGISLATIVA; PESQUISA AVANÇADA; Congresso Nacional; Matérias em Tramitação
Informações: 33113325/3572/7279

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

ANO: 2003

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
1ª	Destinada à eleição da Mesa. Foram eleitos o Senador Álvaro Dias, Presidente; e o Deputado Ônix Lorenzoni, Vice-Presidente. O Presidente designa o Deputado João Alfredo para Relatoria.	9-12-2003	Diário do Senado Federal nº 17	11-2-2004

ANO: 2004

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
2ª	Apresentação da Proposta de Roteiro de Trabalho do Relator, bem como das sugestões dos Senhores Membros da Comissão.	4-3-2004	Diário do Congresso Nacional nº 10	9 e 14-7-2004
3ª	Reunião de caráter administrativo. Discussão e Votação da Proposta de Roteiro de Trabalho do Relator da Comissão. Apresentação, discussão e votação dos Requerimentos de nºs 1 a 60.	18-3-2004	Diário do Congresso Nacional nº 10	9 e 14-7-2004
4ª	Oitiva do Desembargador Gercino José da Silva Filho e da Dra. Maria de Oliveira.	30-3-2004	Diário do Congresso Nacional nº 10	9 e 14-7-2004
5ª	Oitiva do Sr. João Pedro Stédile.	1-4-2004	Diário do Congresso Nacional nº 10	9 e 14-7-2004
6ª	Oitiva do Sr. Luiz Antonio Nabhan Garcia. Deferimento, pela Mesa, de Requerimentos orais.	13-4-2004	Diário do Congresso Nacional nº 10	9 e 14-7-2004
7ª	Oitiva do Sr. Manoel José dos Santos. Constituição de Comissão para ir à Pernambuco verificar situação de ameaça sofrida. Aprovada Proposta de convite ao Ministro do Desenvolvimento Agrário.	15-4-2004	Diário do Congresso Nacional nº 10	9 e 14-7-2004
8ª	Oitiva de Dom Thomas Bauduino. Aprovada Proposta de Plano de Trabalho da Comissão para o mês de maio. Apreciação dos Requerimentos 61, 62, e 64 a 71.	27-4-2004	Diário do Congresso Nacional nº 10	9 e 14-7-2004

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
9ª	Oitiva do Sr. José Cândido Prunes. Apreciação do Requerimento nº 73.	6-5-2004	Diário do Congresso Nacional nº 10	9 e 14-7-2004
10ª	Reunião de Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco para ouvir os Srs. João Farias de Paula Júnior, Gabriel Alves Maciel, Wanderley de Siqueira Filho, Francisco Sales de Albuquerque, Manuel Barros Sobrinho, Ricardo Buarque de Gusmão, Aristides Veras dos Santos, Edílson Barbosa, João Santos da Silva, Marcos Antonio da Silva e José Carlos Oliveira.	12-5-2004	Diário do Senado Federal nº 159	1º-10-2004
11ª	Oitiva dos Srs Sérgio Leite, Beatriz Heredia, Leonilde Medeiros, Moacir Palmeira e Rosângela Cintrão.	20-5-2004	Diário do Senado Federal nº 159	1º-10-2004
12ª	Reunião de Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Marabá, no Estado do Pará, para ouvir os Srs. Bernadete Tem Caten, José Luiz Brito Furtado, José Batista Gonçalves, Adelaide Vieira e Francisco de Assis Soledade Costa.	26-5-2004	Diário do Senado Federal nº 159	1º-10-2004
13ª	Reunião de Audiência Pública no Centro de Convenções da Prefeitura de Altamira, no Estado do Pará, para ouvir as comunidades circunvizinhas de Anapu, lideranças dos movimentos sociais, os Srs. Gabriel Domingos do Nascimento, Juraci Dias, Efrain Silva e Bruno Lourenço Kempner.	27-5-2004	Diário do Senado Federal nº 159	1º-10-2004
14ª	Reunião de Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com a finalidade de ouvir as Exposições dos Srs. Jorge Antônio Ramos Vieira, Socorro Gomes, Felício Pontes, Betânia Vinagre, José Ferreira Sales, e José Alcântara Neves.	27-5-2004	Diário do Senado Federal nº 159	1º-10-2004
15ª	Oitiva do Sr. Miguel Rossetto, Ministro do Desenvolvimento Agrário. Apreciação dos Requerimentos 74 a 77.	1º-6-2004	Diário do Senado Federal nº 159	1º-10-2004
16ª	Oitiva do Prof. Plínio de Arruda Sampaio. Aprovados os Requerimentos 63, 78 a 91.	15-6-2004	Diário do Senado Federal nº 159	1º-10-2004
17ª	Oitiva dos Srs. Nilmário Miranda e Antônio Carlos Ferreira.	10-12-2004	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
18ª	Destinada à Apreciação e Aprovação de requerimentos. A votação foi transferida em virtude de votação nominal no Plenário da Câmara dos Deputados.	08-12-2004	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

ANO: 2005

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
19ª	Apreciação dos Requerimentos 92 a 114. Aprovado o calendário da CPMI para o período de 23/02 a 19/06/2005.	23-2-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
20ª	Reunião de Audiência Pública na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, com a finalidade de os Srs. Jônathas Silva, Américo Rodrigues, Laura Maria Ferreira Bueno e Frei Marcos Sassatelli. A Presidência comunica que designou a Dep. Neyde Aparecida para acompanhar os trabalhos de investigação e conclusão do inquérito referente à Operação Triunfo.	3-3-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
21ª	Oitiva dos Srs. Rolf Hackbart e Gilmar Luiz Coelho. Apreciação co Requerimento 115 e das Atas das Reuniões de 15/06, 25/11 e 3/12/2004.	10-3-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
22ª	Reunião de Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, com a finalidade de ouvir os Srs. José Rainha, Bernardo Mançano Fernandes, Jonas Vilas Boas, Luís Antônio Nabhan Garcia, Cel. Hélio Aparecido Costa e Dom Libório, Arcebispo da Diocese de Presidente Prudente.	17-3-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
23ª	Oitiva dos Srs. Manoel Domingues Paes Neto e Gerêncio Edivânio.	29-3-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
24ª	Reunião de Audiência Pública na Câmara de Vereadores de Parauapebas, no Estado do Pará, com a finalidade de ouvir os Srs. José Décio Barroso, Lourival Souza Costa e Lázaro de Deus Vieira Neto. A Presidência comunica que o Sr. Décio encaminhou expediente, subscrito pelo seu Advogado, informando ca impossibilidade de comparecimento, reconvocando-o para o dia 6 de abril do corrente no Senado Federal.	31-3-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
25ª	Reunião de Audiência Pública na cidade de Santarém, no Estado do Pará, com a finalidade de ouvir os Srs. Maria Ivete Bastos dos Santos, Tarcísio Feitosa, Adinor Batista Santos, Dr. Paulo Fernando Maier, e Inocêncio Renato Gasparin.	31-3-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
26ª	Reunião de Audiência Pública na cidade de Altamira, no Estado do Pará, com a finalidade de ouvir os depoimentos dos Srs. Laudelino Délio Fernandes Neto, Regivaldo Pereira Galvão e Waldimilson Goudinho de Moraes Filho. A Presidência deferiu a convocação do Sr. Cecílio Rego de Almeida.	1-4-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
27ª	Reunião de Audiência Pública na Superintendência da Polícia Federal em Belém, no Estado do Pará, com a finalidade de ouvir o depoimento do preso Vitalmiro Bastos de Moura. A Presidência esclarece ao depoente que caso ele contribua com os trabalhos da Comissão, poderá ter a pena reduzida. A Presidência solicita autuar o bilhete do Sr. Vitalmiro. Foi solicitado pelo Senador Sibá Machado acareação entre o Senhor Vitalmiro e o Sr. Regivaldo Pereira Galvão, o que foi aprovado.	1-4-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
28ª	Oitiva do Sr. Décio José Barroso e do Sr. Francisco Quincó. Apreciação, Votação e Aprovação dos Requerimentos 116 a 136.	6-4-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
29ª	Oitiva da Dra. Miriam Fumie Takano, Delegada da Polícia Federal e da Dra. Maria de Oliveira, Superintendente do INCRA em Pernambuco. Apreciação dos Requerimentos nºs 137 a 141.	7-4-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
30ª	Reunião de Audiência Pública na Assembléia Legislativa de Porto Velho, no Estado de Rondônia, destinada a ouvir os Srs. Dom Moacir Grechi, Olavo Nienow, Claudinei Lúcio dos Santos, Adelino Ramos, Sebastião Conti e Ernandes Segismurdo.	10-4-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
31ª	Reunião de Audiência Pública na Assembléia Legislativa de Curitiba, no Estado do Paraná, destinada a ouvir os Srs. Cecílio Rego de Almeida, Dom Ladislau Biernasky, Waldir Copeti Neves, Marcos Prochet e Jaber Makuha Hanna Saadi.	18-4-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
32ª	Oitiva dos Srs. Waldir Copeti Neves, Luiz Fernando Ferreira Delazari e Fernando Destito Francischini.	27-4-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
33ª	Reunião de Audiência Pública na cidade de Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais, destinada a ouvir os Srs. Jorge Rodrigues Pereira, Durval Ângelo, Dom Hugo Steekelemfurg e Adriano Chafik. Deferida solicitação recomendando decretação de prisão preventiva dos acusados da Chacina de Felisburgo, bem como o desaforamento do julgamento pelo Tribunal do Júri à Comarca de Belo Horizonte. Aprovada também recomendação ao Ministro da Justiça para que determine à Polícia Federal a atuação conjunta com as Polícias Civil e Militar do Estado de Minas Gerais na apuração de crimes.	4-5-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
34ª	Reunião de Audiência Pública na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, destinada a ouvir os Srs. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Wilson Soares Ribeiro, Paulo Roberto Faccion, Carlos Calazans e Alexandre Viana.	5-5-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
35ª	Destinada a ouvir o Dr. Cláudio Lemos Fontelles, Procurador-Geral da República. Apreciação dos Requerimentos 142 a 163. Aprovada solicitação para que seja encaminhada ao Ministério Público cópia do Relatório no Inquérito Policial 43/2004.	17-5-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006
36ª	Audiência Pública da Comissão na cidade de Confresa, Estado de Mato Grosso, na Câmara de Vereadores, com a finalidade de ouvir as exposições dos srs Mauro Sérgio Pereira de Assis, Nerci Wagner, Aparecida Barbosa da Silva (Cida), Cacique Damião, Leonel Wolfhart, e Altamiro Stochero. Foi apresentado documento assinado pelo Relator que recebeu o apoio do Presidente e dos outros Deputados presentes, em que solicita a convocação dos senhores Gilberto Rezende, o Gilbertão que é corretor de imóveis e atua na região, bem como do Sr. Filemon Limoeiro, funcionário Público na cidade de São Félix do Araguaia.	19-5-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
37ª	Oitiva dos srs. José Trevisol, Francisco Dal Chiavon, Emerson Rodrigues da Silva, Edmilson José de Pinho e Orlando Veira de Araújo. A Presidência leu expedientes da ANCA e da CONCRAB, informando da impossibilidade de comparecimento de seus dirigentes. O Senhor Presidente determinou a reconvocação dos mesmos para o dia 01 de junho do corrente, às 10 horas, no Senado Federal.	24-5-2005	Diário do Senaco Federal nº 139	12-8-2006
38ª	Audiência Pública da Comissão na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Assembléia Legislativa, com a finalidade de ouvir as exposições dos srs. Padre Vilecí Basílio Vidal, José Ramos Torres de Mello Filho, Josenildo Silva Souza e Eduardo Martins Barbosa. Ainda foram ouvidos em visita a Aldeia dos Índios Tapebas no município de Caucaia/CE, os senhores Fernando Marciano Santos, Representante da Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas do Ceará - CODICE e Jefferson Souza da Silva, Representante do Fórum da Zona Costeira.	30-5-2005	Diário do Senado Federal nº 139	12-8-2006

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
39ª	Oitivados srs. Pedro Christofoli, Francisco Dal Chiavon, José Trevisol, Emerson Rodrigues da Silva, Edmilson José de Pinho e Orlando Vieira de Araújo. Foi apresentado Questão de Ordem pelo Senador Sibá Machado e outros solicitando transformar a reunião em reservada, tendo em vista a possível revelação de dados sigilosos dos depoentes, sendo indeferido pelo Presidente. O Deputado Jamil Murad apresentou recurso contra a decisão da Presidência na Questão de Ordem, solicitando o encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados. De igual teor, o Senador Eduardo Suplicy apresentou recurso requerendo seja enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Os depoente usaram da prerrogativa constitucional de permanecerem calados. O Deputado Onyx Lorenzoni assume a Presidência, em razão de votação nominal no Plenário do Senado Federal. O Presidente em exercício suspende a reunião, informando que dará continuidade no dia seguinte. Permanecendo o mesmo quórum, o Senhor Presidente reabre os trabalhos no dia 02 de junho, informando que dará continuidade às oitivas dos senhores Emerson Rodrigues da Silva, Edimilson José de Pinho, Orlando Vieira de Araújo e do Sr. José Trevisol. Durante a reunião houve um clima tenso entre o Deputado Alberto Fraga e a Deputada Luci Choinacki, sendo suspensa a reunião por alguns minutos.	1°-6-2005	Diário do Senado Federal n° 139	12-8-2006
40ª	Oitiva dos Srs. Leonardo Sakamoto, Ruth Beatriz V. Vilela, Leticia Sabatella, Dra. Raquel Dodge, e Frei Henri Burin Des Roziers.	9-6-2005	Diário do Senado Federal n° 139	12-8-2006
41ª	Oitiva do Senhor Ivo Cassol, Governador do Estado de Rondônia.	22-6-2005	Diário do Senado Federal n° 139	12-8-2006
42ª	Oitivia dos Srs. Luciano Godoy, João Ricardo dos Santos Costa e Noaldo Meireles.	18-8-2005	Diário do Senado Federal n° 125	26-7-2006
43ª	Oitiva dos Srs. Sandro Gallazzi, Maria Cristina do Rosário Almeida, Deputado Jorge Amanajás Cardoso e César Augusto Scapin	29-8-2005	Diário do Senado Federal n° 125	26-7-2006

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
44ª	Destinada a apresentação do Relatório Final da Comissão, apresentado pelo Relator Deputado João Alfredo.	22-11-205	Diário do Senado Federal nº 125	26-7-2006
45ª	Destinada a discussão e votação do Relatório Final da Comissão, apresentado pelo Relator Deputado João Alfredo. Em votação nominal, é proclamado o seguinte resultado: 13 (treze) votos contrários, 08 (oito) votos favoráveis, e 01 (uma) abstenção, é rejeitado o relatório. Rejeitado o Relatório Final da Comissão, de autoria do Deputado João Alfredo, ficam prejudicados os destaques apresertados. O Senhor Presidente Senador Alvaro Dias designa o Deputado Abelardo Lupion, como Relator do vencido. Em votação nominal do Relatório do vencido é proclamado o seguinte resultado: 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. É aprovado o Relatório. Passa-se a Votação dos destaques: Requerimento de nº 1 - Destaque de autoria dos Senadores Heloísa Helena, Eduardo Suplicy e Valdir Raupp, solicitam destaque para a votação em separado do fragmento do voto em separado, página 359, título "Da assistência técnica, jurídica e social", que diz: "Recomendar a suspensão imediata do repasse dos recursos federais aos convênios firmados com a Anca, Concrab e Iterra, em virtude das graves irregularidades detectadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União". aprovado - O texto será retirado do relatório; Requerimento de nº 2 - Destaque de autoria dos Senadores Heloísa Helena, Eduardo Suplicy e Valdir Raupp, destaque para a página 359, título: Contrabando de armas: "Determinar à Polícia Federal que organize força tarefa para investigar a constituição de organizações que incentivam e promovem a violência no campo, especialmente aquelas ligadas ao contrabando e armas e a sua utilização na invasão de propriedades privadas". O Senhor Presidente sugere que deve ser encerrada a frase onde diz: "organizações que incentivam e promovem a violência no campo". Aprovado, com as ressalvas do Senador Alvaro Dias.	24 e 29-11-2005	Diário do Senado Federal nº 125	26-7-2006

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Reunião	Natureza	Data	Publicação no DSF	
			Número	Data
	Requerimento de nº 3 - rejeitado; Requerimento de nº 4 - Destaque de autoria dos Senadores Heloísa Helena, Eduardo Suplicy e Valdir Raupp, página 362, título: 'Movimentos Sociais no Campo". Com o seguinte texto: 'Encaminhar cópia dos documentos autuados pela Secretaria referentes à atuação, organização e funcionamento dos movimentos sociais no campo à Comissão Parlamentar de Inquérito específica, que aguarda instalação na Câmara dos Deputados, fazendo-se acompanhar de nota de confidencialidade sempre que se tratar de documento protegido por sigilo". Aprovado. É retirado do texto. Requerimento de nº 5 - rejeitado; Requerimento de nº 6 - Destaque de autoria dos Senadores Heloisa Helena, Eduardo Suplicy e Valdir Raupp, Pág. 364. Título: "Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público". Diz o seguinte: "Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis pelos crimes de formação de quadrilha, extorsão e demais delitos ligados às práticas da direção do Movimento dos Sem-Terra, especialmente João Pedro Stedile, Coordenador Nacional do MST, Gilmar Mauro, Coordenador Nacional do MST, João Paulo Rodrigues, Diretor Nacional do MST, José Rainha Júnior, Coordenador do MST do Pontal do Paranapanema e Jaime Amorim, Coordenador do MST de Pernambuco". Aprovaco, exclui-se, o texto da página 364; Requerimento de nº 7 - rejeitado; Requerimento de nº 8 - rejeitado.			

RELATÓRIO FINAL Nº 5, DE 2006-CN

Da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13, de 2003, do Congresso Nacional, com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações, por vezes com violência).

Presidente: Senador Álvaro Dias
Vice-Presidente: Deputado Onyx Lorenzoni
Relator do Vencido: Deputado Abelardo Lupion

Brasília

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

CAP. 1 – A CPMI "DA TERRA" E O DESENVOLVIMENTO DE SEUS TRABALHOS

1.1. Constituição, objetivos e prazos
1.2. Composição
1.3. Síntese das atividades desenvolvidas
1.3.1. Reuniões
1.3.2. Viagens
1.3.2.1. Pernambuco
1.3.2.2. Pará
1.3.2.3. Goiás
1.3.2.4. Pontal do Paranapanema – SP
1.3.2.5. Rondônia
1.3.2.6. Paraná
1.3.2.7. Minas Gerais
1.3.2.8. Mato Grosso
1.3.2.9. Ceará
1.4. Documentação recebida
1.5. Pessoas e organizações ouvidas
1.5.1. Representantes de movimentos sociais de trabalhadores
1.5.2. Representantes de movimentos de proprietários rurais
1.5.3. Pesquisadores e profissionais liberais
1.5.4. Agentes públicos
1.5.5. Representantes de organizações da sociedade civil
1.6. Sigilos transferidos e convênios analisados
1.7. Investigações devem continuar

PARTE I – A TERRA

CAP. 2 – PANORAMA AGRÁRIO GERAL DO BRASIL

2.1. A terra e seu uso
2.1.1. Solo e clima
2.1.2. Mão-de-obra
2.2. Distribuição da terra no Brasil

CAP. 3 – PANORAMAS AGRÁRIOS REGIONAIS

3.1. Região Norte
3.2. Região Nordeste
3.3. Regiões Sudeste
3.4. Região Sul
3.5. Região Centro-Oeste

PARTE II – A REFORMA

CAP. 4 – EXPERIÊNCIAS BRASILEIRAS RECENTES DE REFORMA AGRÁRIA

4.1. Contexto Histórico
4.2. Contexto político
4.3. A reforma agrária e os governos brasileiros
4.3.1. O período da Nova República até o regime militar
4.3.2. O período de José Sarney a Itamar Franco
4.3.3. O governo Fernando Henrique Cardoso
4.3.4. Os primeiros anos do governo Lula

CAP. 5 – DO ORDENAMENTO JURÍDICO DA TERRA

5.1. Das Sesmarias à Lei de Terras
5.2. Estatuto da Terra
5.3. Constituição da República de 1988
5.4. Lei 8.629/93
5.5. Lei Complementar n.º 76/93
5.6. Medida Provisória n.º 2.183, de 24.08.2001

CAP. 6 – DOS ÓRGÃOS FEDERAIS DESTINADOS A EXECUTAR A REFORMA AGRÁRIA E GARANTIR A PAZ NO CAMPO

6.1. INCRA
6.1.1. Das conclusões do processo 005.888/2003
6.1.2. Das conclusões do processo 014.577/2003
6.2. Papel da Ouvidoria agrária deve ser regulamentado
6.2.1. Análise jurídica dos fatos
6.2.2. Análise teleológica ou subjetiva dos fatos
6.2.3. Da tipificação penal da conduta
6.2.4. Conclusão

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1268
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

PARTE II – A LUTA

CAP. 7 – DOS CASOS ANALISADOS. VIOLÊNCIA NO CAMPO POR ESTADOS

7.1. Pernambuco
7.2. Pará
7.3. Pontal do Paranapanema
7.4. Rondônia
7.5. Paraná
7.6. Minas Gerais
7.7. Mato Grosso
7.8. Ceará
7.9. Amapá

CAP. 8 – DO MOVIMENTO DOS SEM-TERRA

8.1. MST Virtual e MST Real
8.1.1. Incongruências do MST real
8.2. MST é um Grupo Econômico
8.2.1. Primeiros Elementos Probatórios
8.2.2. Mais Provas
8.2.3. Sociedade Editorial Brasil de Fato
8.2.4. Normas Gerais do MST
8.3. A Suspeita Mudança de Direção na Anca
8.4. Ocultação de Movimentação de Valores
8.5. Cobrança de Pedágio e Apropriação Ilegal de Bens e Áreas dos Assentamentos do Incra
8.5.1. Uso de tratores para invasões e apropriação dinheiro que seria destinado à construção de casas
8.5.2. Cobrança de pedágio sobre empréstimos e de comissões de venda sobre aquisições de insumos agrícolas e materiais de construção
8.5.3. Apropriação de área destinada a assentamento de agricultores
8.5.4. Regras Gerais do MST
8.6. Irregularidades em Convênios
8.6.1. Convênios Analisados pela CPMI da Terra
8.6.1.1. Convênios Firmados Durante o Período de Inadimplência da Concrab
8.6.1.2. Falsidade Documental nas Prestações de Contas
8.6.1.3. Presidente da Concrab Permaneceu em Silêncio
8.6.1.4. Emerson Rodrigues da Silva (contínuo da Anca) permaneceu em silêncio
8.6.2. Auditorias realizadas pelo TCU

8.6.2.1. Histórico
8.6.2.2. Auditoria em Brasília
8.6.2.3. Auditoria no Rio Grande do Sul
8.6.2.4. Problemas no Incra
8.6.2.5. Auditorias em São Paulo
8.6.2.6. Outros Detalhes do Relatório
8.6.2.7. Anca e Concrab são agentes financeiros do MST
8.6.2.8. Anca e Concrab Não Possuem Capacidade Técnica
8.6.2.9. Qualquer Plano de Trabalho do MST é Aprovado
8.6.2.10. Despesas Absurdas Pagas pela União
8.6.2.11 Casos de Polícia Envolvendo as Prestações de Contas
8.6.2.12. TCU Reforça Suspeita de Desvio de Recursos para o "Abril Vermelho"
8.6.2.13. Favorecimento de Editoras na Contratação de Cursos e Seminários
8.6.3. Conclusão Sobre Convênios Firmados com a União
8.7. Irregularidades Trabalhistas e Previdenciárias
8.8. José Trevisol reforçou suspeitas
8.8.1. Pronunciamento Inicial
8.8.2. Respostas às Perguntas dos Membros da CPMI

CAP. 9 – CONCLUSÕES, RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

9.1. Recomendações e encaminhamentos administrativos
9.2. Recomendações e encaminhamentos legislativos
9.3. Recomendações e encaminhamentos ao TCU
9.4. Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público

ANEXO – PROPOSTAS LEGISLATIVAS

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1289
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Apresentação

Há 104 anos, Euclides da Cunha publicava sua obra-prima, "Os Sertões", onde, com a habilidade de um jornalista e a técnica de um verdadeiro pesquisador, esquadrinhou a realidade do sertão baiano e os focos de tensão que viriam a desaguar num dos mais sangrentos conflitos já ocorridos no campo brasileiro, a Guerra de Canudos.

Passou-se um século e pouca coisa mudou. O campo brasileiro continua tendo sua terra umedecida com sangue onde tantas vezes falta água. No entanto, a realidade é talvez mais complexa; se no trabalho de Euclides da Cunha existia claramente uma população subjugada e um Estado opressor, os papéis no século XXI estão um tanto confusos e muitas vezes já não é mais tão fácil diferenciar com precisão o certo do errado, o justo do arbitrário, o produtor do grileiro, o invasor do agricultor.

A questão está nas causas dessa violência, freqüentemente perpetrada contra agricultores e pecuaristas que se dedicam a trabalhar sua terra, expostos sem a defesa apropriada pelo aparato policial. As abruptas invasões de terras produtivas, que, como se apurou nesta CPMI, foram financiadas em grande parte pelos próprios cofres públicos, consubstanciam grave ameaça à paz no campo e à ordem jurídica vigente neste país.

É justamente em virtude da deturpação na análise das causas da violência no campo que se situa o maior embate ideológico. A visão de uma parcela do Congresso Nacional, tradicionalmente ligada aos movimentos campesinos e à advocacia de suas demandas, costuma distorcer as causas e conseqüências da situação da distribuição da terra no Brasil.

Isso nos motivou a apresentar este Voto em Separado, para corrigir as deficiências daquela que foi, originalmente, a proposta de relatório final desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Neste

voto em separado, diversas partes da proposta original, oriundas do esforço e dedicação do deputado João Alfredo, foram aproveitadas. Corrigiram-se, no entanto, posicionamentos que nos pareceram demasiadamente apaixonados, excluíram-se elementos que não fizeram parte das discussões nesta CPMI e foram suprimidos trechos em que simplesmente se esboçava uma opinião pessoal da parte de S.Exa.

Para organizar e condensar o texto final, produto, portanto, do material original e das alterações sobre ele produzidas, pareceu-nos que a abordagem de Euclides da Cunha parece ser ainda contemporânea. Dividiremos, portanto, o presente Relatório em três grandes partes, de modo similar àquele adotado em Os Sertões, com uma pequena modificação em sua segunda parte: A Terra, A Reforma e A Luta.

O objetivo da primeira parte será estruturar um diagnóstico de como se dá hoje a divisão e aproveitamento da propriedade rural no Brasil, individualizando as diferentes realidades encontradas em cada uma das regiões em que o país se encontra segmentado.

Na segunda parte, traçaremos a partir de uma perspectiva histórica análises sobre as diversas tentativas de reforma agrária ocorridas desde os tempos da Nova República e chegando até o atual governo.

Por fim, a terceira e última parte dará conta dos conflitos armados, em geral patrocinados pelas invasões de associações "sem-terra", buscando detectar seu modo de funcionamento e financiamento, bem como seus principais artífices, a fim de recomendar às autoridades competentes que tomem as devidas providências.

Evidentemente, cada uma dessas partes terá um desdobramento amplo e natural, que seria despiciendo esmiuçar aqui, mas que ademais está expresso no índice e no corpo do texto. Buscou-se fazer um trabalho acessível e de fácil consulta, a fim de ampliar a transparência com relação aos nomes que aqui são citados.

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1290
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Durante os últimos meses, a "CPMI da Terra" debruçou-se sobre os diversos temas que estão intrinsecamente ligados ao problema da violência rural e urbana no Brasil em virtude da falta de terra e moradia, respectivamente, para as camadas mais pobres do Brasil.

Além das 43 sessões públicas realizadas em Brasília, a CPMI viajou para os estados do Pará, Pernambuco, São Paulo, Paraná, Mato Grosso, Minas Gerais, Goiás, Amapá, Rondônia e Ceará, onde foi possível presenciar, *in loco*, a situação lastimável dos assentamentos da reforma agrária, bem como os problemas gerados a partir das invasões de propriedades produtivas.

No entanto, as diferentes ideologias em torno da questão da terra acarretaram conflitos dentro da Comissão que várias vezes impediram um trabalho mais eficiente. Muitas iniciativas importantes para a Comissão não contaram com o apoio da totalidade dos seus membros, deixando no ar a impressão de que melhor seria "enterrar" logo a CPMI, talvez, de preferência, em alguma cova indigente à *Severina*, rememorando o magistral trabalho de João Cabral de Melo Neto.

A despeito das adversidades, logrou-se um acúmulo de discussão e de elementos que permitem um diagnóstico amplo e coerente sobre os processos de reforma agrária no país, o diagnóstico da distribuição da terra e, mais importante, as alternativas que se apresentam como caminhos a trilhar em busca de uma organização fundiária ideal, que privilegie a justiça no uso da terra e a eficiência na produção daí advinda.

Buscamos, assim, chegar a um relatório que se aproximasse o máximo possível de uma zona de consenso, sem deixar, no entanto, de expor com objetividade os problemas encontrados. Acreditamos ser essa nossa contribuição ao restabelecimento da paz no campo.

Deputado Abelardo Lupion

Cap. 1 – A CPMI "da Terra" e o desenvolvimento de seus trabalhos

1.1. Constituição, objetivos e prazos

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana foi constituída através do *Requerimento nº 13, de 2003 – CN*, "*com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura* fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm-se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência). Cabe ao Congresso Nacional atuar no diagnóstico do problema e na identificação dos caminhos para sua solução".

A leitura do *Requerimento nº 13, de 2003 – CN* no Plenário do Congresso Nacional ocorreu no dia 30 de setembro de 2003. Os membros foram designados no dia 04 de dezembro de 2003.

A reunião de instalação da Comissão aconteceu em 12 de dezembro de 2003, oportunidade em que foram escolhidos como Presidente o Senador Álvaro Dias, como Vice-Presidente o Deputado Ônix Lorenzoni e como Relator o Deputado João Alfredo. Nessa reunião, por sugestão do Presidente, a Comissão passou a ser denominada "CPMI da Terra".

A primeira prorrogação ocorreu no dia 11 de dezembro de 2003, com publicação no Diário Oficial do Congresso Nacional do Requerimento nº 35, de 2003 – CN. Com a prorrogação, o prazo final para conclusão dos trabalhos da Comissão passou a ser o dia 15 de dezembro de 2004.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1291
Fl.(s) nº(s)

A segunda prorrogação se deu por meio do Requerimento nº 32, de 2004 – CN, lido no plenário do Congresso Nacional em 09 de dezembro de 2004, sendo que o prazo para término das atividades da CPMI passou a ser o dia 15 de junho de 2005.

A terceira prorrogação da CPMI da Terra ocorreu com a leitura, em 25 de maio de 2005, do Requerimento nº 4, de 2005 – CN. O prazo para finalização dos trabalhos da Comissão passou a ser, então, o dia 30 de novembro de 2005.

1.2. Composição

PRESIDENTE: **SENADOR ÁLVARO DIAS**

VICE-PRESIDENTE: **DEPUTADO ONYX LORENZONI**

RELATOR: **DEPUTADO JOÃO ALFREDO**

12 (doze) Sen. Titulares e 12 (doze) Sen. Suplentes e 12 (doze) Dep. Titulares e 12 (doze) Dep. Suplentes

SENADORES TITULARES		**SENADORES SUPLENTES**	
Bloco (PFL/PSDB)		**Bloco (PFL/PSDB)**	
José Agripino[1] [2] [3]	RN – 2361 – 2362	**1 – César Borges**[6] [7]	BA – 2213 – 2214
Gilberto Goellner[4]	MT – 2271 – 2276	**2.- Luiz Soares**[8]	MT –1301 – 1413
Álvaro Dias	PR – 4059 – 4060	**3.- Lúcia Vânia**	GO – 2038 – 2844
Flexa Ribeiro[5]	PA – 2342 – 2346	**4 – Reginaldo Duarte**[9] [10]	CE – 1137 – 1938

[1] Substituição do **Sen. Romeu Tuma**, pelo **Sen. Demóstenes Torres** como Titular na Comissão – OF.Nº 074/LM/03, de 05.12.2003, da Liderança da Minoria.

[2] Desligamento do **Sen. Demóstenes Torres** na Titularidade, conforme OF. nº 017/LM/04, da Liderança da Minoria.

[3] Indicação do **Senador José Agripino** como Titular na Comissão, conforme Ofício nº 105/2004, de 09.12.2004, da Liderança da Minoria.

[4] Indicação do **Sen. Gilberto Goellner** como Titular na Comissão em substituição do **Sen. Jonas Pinheiro**, conforme OF n.º 089/05-GLPFL.

[5] Substituição do **Senador Sérgio Guerra** pelo **Senador Flexa Ribeiro** como Titular na Comissão, conforme Of. nº 33/2005, da Liderança da Minoria.

Bloco (PT-PSB-PTB-PL)		Bloco (PT-PSB- PTB-PL)	
Eduardo Suplicy	PT – 3120 – 3213	**1 – Fátima Cleide**	RO – 2391 – 2397
Siba Machado	AC – 2185 –2420	**2 – Geraldo Mesquita**[13]	AC – 1278 – 1279
Ana Júlia Carepa [11] [12]	PA – 2107 – 2109	**3 – Serys Slhessarenko**	MT – 2291 – 2292
PMDB		**PMDB**	
Pedro Simon	RS – 3232 – 1020	**1.- Maguito Vilela**	GO – 1132 – 1332
Hélio Costa	MG – 2244 – 2245	**2 – Ney Suassuna**	PB – 4345 – 4346
Valdir Raupp	RO – 2252 – 2253	**3 – Garibaldi Alves Filho**	RN – 2371 – 2372
PDT		**PDT**	
Juvêncio da Fonseca[14]	MS – 1128 – 1228	**1. vago**	
PPS*		**PPS ***	
Mozarildo Cavalcanti[15] [16]	RR – 4078 – 1650	**1. vago**	

[6] Substituição do **Sen. Demóstenes Torres**, pelo **Sen. Romeu Tuma** como Suplente na Comissão – OF. Nº 075/LM/03, da Liderança da Minoria.

[7] Substituição do **Senador Romeu Tuma** pelo **Senador César Borges** como Suplente na Comissão, conforme Of. nº 065/06, da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal.

[8] Substituição dos Senadores **Antero Paes de Barros** e **Arthuir Virgílio**, pelos Senadores **Reginaldo Duarte** e **Luiz Soares** como Suplente na Comissão. Ofício n.º 095/05 da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria

[9] Indicação do **Sen. Antero Paes de Barros** como Suplente na Comissão. OF. Nº 076/LM/03, de 05.12.2003.

[10] Substituição dos Senadores **Antero Paes de Barros** e **Arthur Virgílio**, pelos Senadores **Reginaldo Duarte** e **Luiz Soares** como Suplente na Comissão. Ofício n.º 095/05 da Liderança do Bloco Parlamentar da Minoria

[11] Substituição do **Sen. Eurípedes Camargo** pelo **Senador Geraldo Mesquita Júnior**, como membro Titular, conforme Of. nº 219, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

[12] Remanejamento da **Senadora Ana Júlia Carepa**, como Titular e do **Senador Geraldo Mesquita**, como Suplente, conforme Of.nº 267/2005 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

[13] Remanejamento da **Senadora Ana Júlia Carepa**, como Titular e do **Senador Geraldo Mesquita**, como Suplente, conforme Of.nº 267/2005 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

[14] Indicação do **Sen. Juvêncio da Fonseca** como Titular,conforme OF. nº 176/03-GLPDT,de 11.12.2003, da Liderança PDT.

[15] Desligamento da **Sen. Patrícia Saboya Gomes** na Titularidade, conforme OF. 006/04-GLPPS, da Liderança do PPS.

RQN nº 04/2003 - CN - CPMI-TERRA
1292
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTES	
PT			**PT**
João Alfredo[17]	CE – 5566 – 2566	**1 - Adão Pretto**	RS – 5271 - 2271
Zé Geraldo[18]	PA – 5266 – 2266	**2.- Anselmo**[19] [20]	RO – 5802 – 2802
PFL			**PFL**
Abelardo Lupion	PR – 5522 – 2522	**1 - Kátia Abreu**	TO – 5316 – 2316
Ônyx Lorenzoni	RS – 5828 – 2828	**2 - Alberto Fraga**[21]	DF – 5321 – 2321
PMDB			**PMDB**
Moacir Micheletto[22]	PR –5478 – 2478	**1.- Marcelino Fraga**[23]	ES – 5322 – 2322
Rose de Freitas	ES – 5937 – 2937	**2 – Teté Bezerra**[24] [25]	MT – 5284 2284
PSDB			**PSDB**

[16] Indicação do **Sen. Mozarildo Cavalcanti** como Titular, conforme OF. nº 009/04-GLPPS, de 17/03/2004, da Liderança do PPS.

[17] Remanejamento do **Dep. João Alfredo (PSOL/CE)**, em substituição ao **Dep. Luiz Eduardo Greenhalgh** como Titular da Comissão – OF. Nº 181, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

[18] Substituição do **Dep. Paulo Rocha** pelo **Dep. Zé Geraldo** como Titular, conf. OF. nº 009/Plen, da Lid. do PT.

[19] Indicação do **Dep. Ary Vanazzi**, na vaga de 2º Suplente do PT, conforme OF. nº 181, de 09.12.2003, da Liderança do PT.

[20] Substituição do **Dep. Ary Vanazzi** pelo **Dep. Anselmo** como Suplente na Comissão, conforme Of. nº 145/Plen, de 25.11.2004, da Liderança do PT.

[21] Indicação do **Dep. Alberto Fraga** como membro Suplente na Comissão, conforme Of. nº 268-L-PFL/05, de 18.05.05.

[22] Substituição do **Dep. Marcello Siqueira** pelo **Dep. Moacir Michetto** como Titular na Comissão, conforme Of. nº 713, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.

[23] Substituição do **Dep. Marcelo Castro** pelo **Dep. Marcelino Fraga** como Suplente na Comissão, conforme Of. nº 712, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.

[24] Substituição do **Dep. Odílio Balbinotti** pelo **Dep. Max Rosenmann** como Suplente na Comissão, conforme OF/GAB/I/Nº 338, do Líder do PMDB, na Câmara dos Deputados.

[25] Substituição do **Dep. Max Rosenmann** pela **Dep. Teté Bezerra** como Suplente na Comissão, conforme Of. nº 712, da Liderança do PMDB, na Câmara dos Deputados.

Xico Graziano[26]	SP – 5626– 2626	1.- **Nilson Pinto**	PA – 5527 – 2527
PP		**PP**	
Luiz Carlos Heinze[27]	RS – 5526 – 2526	1.- **Ivan Ranzolin**	SC – 5601 – 2601
PTB		**PTB**	
Josué Bengtson	PA – 5305 – 2305	1.- **Jackson Barreto**	SE – 5733 – 2733
PL		**PL**	
Inaldo Leitão	PB – 5605 – 2605	1.- **Heleno Silva**[28]	SE – 5350 – 2350
PSB		**PSB**	
Ocupado		1.- **Dr. Rodolfo Pereira**[29]	RR – 5546 – 2546
PV		**PV**	
Luci Choinacki[30]	BA – 5282 – 2282	1.- **Sarney Filho**	MA – 5202 – 2202
PC do B*			
Jamil Murad (vaga do PSB)	SP – 5437 – 2437		

1.3. Síntese das atividades desenvolvidas

1.3.1. Reuniões

Desde a sua instalação, a CPMI da Terra realizou 43 (quarenta e três) reuniões.

---

[26] Substituição do **Dep. Sebastião Madeira** pelo **Dep. Xico Graziano** como Titular na Comissão, conforme Of. Lid. do PSDB nº 0022, de 22.02.2005.

[27] Substituição do **Dep. Feu Rosa** pelo **Dep. Luiz Carlos Heinze** como Titular na Comissão, conforme Of. Lid. PP nº 415, de 13/04/04.

[28] Substituição do **Dep. Mário Assad** pelo **Dep. Heleno Silva** como Suplente na Comissão. _ OF Nº 019/04-LBP, da Liderança do Bloco PL/PSL.

[29] Indicação do **Dep. Dr. Rodolfo Pereira** como Suplente na Comissão, conforme OF/A/PSB/931/03, de 15.12.2003.

[30] Substituição do **Dep. Edson Duarte** pela **Dep. Luci Choinacki** como Titular na Comissão, conforme Of. nº 211/04, de 05.07.04, da Liderança do PV.

RDN nº 13/2003 - CN - CPMI - TERRA
1293
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Em 09.12.2003, aconteceu a *1ª Reunião de Instalação da Comissão*, ocasião em que foi eleita a mesa: Presidente: Senador Álvaro Dias; Relator: Deputado João Alfredo; Vice-Presidente: Deputado Ônyx Lorenzoni.

A *2ª Reunião* realizou-se em 04.03.2004, para apresentação da proposta de roteiro de trabalho da Comissão e Apreciação de Requerimentos apresentados.

Em 18.03.2004 ocorreu a *3ª Reunião*, de caráter administrativo, ocasião em que foi aprovada a proposta de trabalho da Comissão e os Requerimentos de números 001 a 0060.

A *4ª Reunião* aconteceu em 30.03.2004, quando foram ouvidas as exposições do *Desembargador Gercino José da Silva Filho*, Ouvidor Agrário Nacional, e de *Maria de Oliveira*, Ouvidora Agrária Nacional Substituta.

Em 01.04.2004 deu-se a *5ª Reunião*, destinada a ouvir o depoimento de *João Pedro Stédile*, Coordenador Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

A *6ª Reunião* realizou-se em 13.04.2004, oportunidade em se ouviu o depoimento de *Luiz Antônio Nabhan Garcia*, Presidente da União Democrática Ruralista - UDR. Nessa reunião, foram aprovados vários requerimentos orais.

A *7ª Reunião* realizou-se em 15.04.2004, destinada a ouvir o depoimento de *Manoel José dos Santos*, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. Nessa reunião foi aprovada a constituição de uma Comissão com a finalidade de ir a Pernambuco verificar a situação dos conflitos naquele Estado.

A *8ª Reunião* ocorreu em 27.04.2004, ocasião em que se ouviu o depoimento de *Dom Thomas Balduíno*, Presidente da Comissão da Pastoral da Terra (CPT). Nessa reunião, foram aprovados o Plano de Trabalho da Comissão referente ao mes de maio e os requerimentos de números 061 a 072.

Em 06.05.2004 ocorreu a *9ª Reunião*, destinada a ouvir as exposições de *Cândido José Prunes*, advogado e doutor em Direito Econômico. Nessa reunião, foi lido o roteiro de viagem ao Estado de Pernambuco e aprovados requerimentos orais.

Em 12.05.2004 realizou-se a *10ª Reunião*, destinada a realização de Audiência Pública em *Recife* e visitas a assentamentos e acampamentos no Estado de Pernambuco.

Em 20.05.2004 ocorreu a 11ª Reunião, com o objetivo de a ouvir as exposições dos coordenadores nacionais da pesquisa "Impactos nos assentamentos – um estudo sobre o meio rural brasileiro", professores Sérgio Leite, Leonilde Servolo de Medeiros, Moacir Gracindo Soares Palmeira e Rosângela Pezza Cintrão.

Em 26.05.2004 aconteceu a 12ª Reunião, destinada à realização de Audiência Pública em Marabá/PA e visitas a áreas de conflitos e assentamentos no Estado do Pará.

A *13ª Reunião* aconteceu no mesmo dia 26.05.2005, com o objetivo de realizar Audiência Pública em *Altamira/PA* e visitas a áreas de conflitos e assentamentos no Estado do Pará.

Em 27.05.2004 ocorreu a *14ª Reunião*, com a finalidade de realização de Audiência Pública em *Belém/PA* e visitas a áreas de conflitos e assentamentos no Estado do Pará.

Na *15ª Reunião*, ocorrida em 01.06.2004, foi ouvida a exposição do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, e aprovados os requerimentos de números 074 a 077.

A *16ª Reunião* aconteceu em 15.06.2004, ocasião em que se ouviu a exposição de Plínio de Arruda Sampaio, Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária e ex-Deputado Federal. Nessa reunião, foram aprovados os Requerimentos 063 e 078 a 092 e rejeitados diversos outros requerimentos, de acordo com o processo de votação nominal.

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1294
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Em 25.11.2004 ocorreu a *17ª Reunião* para oitiva das exposições do então Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Nilmário Miranda, e do advogado Dr. Antônio Carlos Ferreira.

A *18ª Reunião* aconteceu em 08.12.2004, mas a apreciação e votação de requerimentos ficou prejudicada em virtude da votação nominal na Câmara dos Deputados.

Em 23.02.2005 deu-se a 19ª *Reunião*, na qual foram aprovados os Requerimentos 092 a 114.

Em 03.03.2005 ocorreu a 20ª *Reunião*, com a finalidade de realização de Audiência Pública em *Goiânia*, Estado do Goiás.

A 21ª *Reunião* ocorreu em 10.03.2005 e destinou-se a ouvir a exposição Presidente do INCRA, Rolf Hackbart.

Em 17.03.2005 aconteceu a 22ª *Reunião*, que consistiu em audiência pública realizada em Presidente Prudente, na região do Pontal do Paranapanema. Estado de São Paulo.

A 23ª *Reunião*, ocorrida em 29.03.2005, teve como finalidade ouvir os depoimentos de Senhores Manoel Domingues Paes Neto e Gerôncio Edivânio.

Em 31.03.2005 realizou-se a 24ª *Reunião*, com a finalidade de realização de audiência pública em Parauapebas/PA.

Em 31.03.2005 aconteceu a 25ª *Reunião*, consistente em realização de audiência pública na cidade de Santarém/PA.

Em 01.04.2005 deu-se a 26ª Reunião, consubstanciada em audiência pública ocorrida em Altamira/PA.

Em 01.04.2005 aconteceu a 27ª Reunião, consistente em audiência pública ocorrida em Belém/PA.

A 28ª *Reunião* ocorreu em 06.04.2005 e destinou-se a ouvir os depoimentos de Décio José Barroso e Francisco Quincó. Foram aprovados, também, os Requerimentos 116 a 136.

A 29ª Reunião ocorreu em 07.04.2005 e teve como finalidade ouvir as exposições de Miriam Fumie Takano, Delegada de Polícia Federal, e Maria de Oliveira, Superintendente do INCRA em Pernambuco. Foram aprovados também os Requerimentos 137 a 141.

Em 14.04.2005 ocorreu a 30ª *Reunião*, que se deu na forma de audiência pública realizada em Porto Velho, Estado de Rondônia.

Em 18.04.2005 aconteceu a 31ª *Reunião*, consubstanciada em audiência pública realizada em Curitiba/PA.

A 32ª *Reunião* deu-se em 27.04.2005 e destinou-se a ouvir os depoimentos de Valdir Copeti Neves, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado do Paraná; Fernando Destito Francischini, Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional do Paraná, e Luiz Fernando Ferreira Delazari, Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná.

Em 04.05.2005 realizou-se a 33ª Reunião consistente em audiência pública ocorrida em Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais.

A 34ª Reunião ocorreu na data de 05.05.2005 em forma de audiência pública em Montes Claros, Minas Gerais.

A 35ª *Reunião* aconteceu em 17.05.2005 e destinou-se a ouvir a exposição do Procurador Geral da República, Dr. Cláudio Lemos Fonteles. Foram aprovados ainda os Requerimentos 142 a 163.

Em 19.05.2005 aconteceu a 36ª *Reunião*, consubstanciada em audiência pública realizada em Confresa, Estado do Mato Grosso.

A 37ª *Reunião* aconteceu em 24.05.2005 e destinou-se à votação de requerimentos e oitiva de depoentes. Nenhum requerimento foi aprovado e nenhum depoente compareceu.

Em 30.05.2005 aconteceu a 38ª Reunião, consistente em audiência pública realizada em Caucaia e Fortaleza, no Estado do Ceará.

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI TERRA
1295
Fl.(s) nº(s)

A 39ª *Reunião* aconteceu em 01 e 02.06.2005, com a finalidade de ouvir os depoimentos de Francisco Dal Chiavon, Presidente da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB); Pedro Christófoli, Secretário Geral da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (ANCA); José Trevisol, ex- Secretário Executivo da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (ANCA); Emerson Rodrigues da Silva; Edmilson José de Pinho; e Orlando Vieira de Araújo.

A 40ª *Reunião* ocorreu em 09.06.2005 e destinou-se a ouvir as exposições de Letícia Sabatella, atriz e representante da organização não-governamental Humanos Direitos; Ruth Beatriz Vilela, secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho; Raquel Dodge, procuradora regional da República; Frei Henri Burin Des Roziers, advogado da Comissão Pastoral da Terra em Xinguara (PA) e precursor da campanha de combate ao trabalho escravo no Brasil; e Leonardo Sakamoto, jornalista e representante da ONG Repórter Brasil na Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE).

Em 22.06.2005 ocorreu a 41ª *Reunião*, destinada à oitiva do Governador do Estado de Rondônia, Ivo Cassol.

A 42ª *Reunião* ocorreu em 18.08.2005 com a finalidade de ouvir as exposições de Luciano Godoy, Juiz Federal convocado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região; João Ricardo dos Santos Costa, Juiz de Direito Substituto em Porto Alegre; Noaldo Meireles, advogado da CPT na Paraíba e Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos; Eugênio Terra, Juiz de Direito e Diretor da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS); e Jorge Maurique, Presidente da Associação dos Juízes Federais (AJUFE).

Em 29.08.2005 realizou-se a 43ª *Reunião da CPMI da Terra*, com a finalidade de ouvir a exposição de Maria Cristina do Rosário Almeida, Superintendente Regional do INCRA do Amapá; Alessandro

Gallazzi, Coordenador da Comissão Pastoral da Terra do Amapá; e Antonio Feijão, Presidente do Instituto de Terras do Amapá (TERRAP).

1.3.2. Viagens

A CPMI da Terra realizou dez viagens para nove estados da Federação, onde realizou audiências públicas e colheu depoimentos. Os estados visitados foram: Pernambuco, Pará (duas vezes), Goiás, São Paulo, Rondônia, Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso e Ceará.

Essas viagens objetivaram o conhecimento e a percepção da questão agrária e urbana nas diferentes regiões do país. As experiências bem e mal sucedidas nos projetos de assentamento, as dificuldades vividas pelos trabalhadores rurais, durante os anos acampados, a violência praticada no campo por pistoleiros e milícias privadas, a conivência do poder público e suas ações para os programas de reforma agrária foram algumas das temáticas que a Comissão se preocupou em analisar para fazer constar no relatório final.

1.3.2.1. Pernambuco

Pernambuco foi o primeiro estado visitado. Motivaram a escolha desse Estado, entre outro fatores, a história da cadeia dominial das terras na região; a existência de conflitos por terra; o grande número de entidades ligadas à luta pela reforma agrária; as vultosas dívidas de proprietários de terras junto ao poder público; e o desemprego em massa no campo em decorrência do Proálcool.

A viagem se deu nos dias 11 e 12 de maio de 2004. A comitiva, integrada pelos Senadores Álvaro Dias e Sibá Machado e pelo Deputados João Alfredo – além do Deputado Paulo Rubem (PT/PE), que não é membro da CPMI da Terra - saiu de Brasília no dia 11 de maio. No dia seguinte, os parlamentares e a equipe técnica da Comissão se deslocaram para a Assembléia Legislativa de Pernambuco, onde foi realizada audiência pública para oitiva de representantes de órgãos

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1296
Fl.(s) nº(s)

públicos federais, estaduais, de entidades e movimentos sociais representativos de trabalhadores rurais e de proprietários de terra.

A audiência ocorreu em dois momentos: pela manhã, foram ouvidos o Superintendente do INCRA-SR 3 – Recife/PE, João Farias de Paula Júnior; o Secretário Estadual de Produção, Gabriel Alves Maciel; o Juiz da 7ª Vara Federal, especializada em desapropriações, Élio Wanderley de Siqueira Filho; o Delegado Regional do Trabalho em Pernambuco, Jorge Peres; o Promotor de Justiça, Francisco Sales de Albuquerque, e o Superintendente da FUNAI no Estado, Manuel Barros Sobrinho;

O segundo momento, ocorrido no período da tarde, destinou-se a colher os depoimentos de representantes de movimentos sociais e organizações representativas de trabalhadores e proprietários, quais sejam, Ricardo Buarque de Gusmão, Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana-de-açúcar; Aristides Veras dos Santos, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (FETAPE); Edilson Barbosa, Coordenador do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); João Santos da Silva, Representante da Organização da Luta no Campo (OLC); e Marcos Antônio da Silva, Representante do MLT.

1.3.2.2. Pará

Os Estado do Pará foi visitado duas vezes pela CPMI da Terra.

A primeira visita ocorreu nos dias 26 e 27 de maio de 2004 e contou com a presença dos Senadores Álvaro Dias, Sibá Machado e Ana Júlia Carepa e pelos Deputados Federais João Alfredo, Zé Geraldo, Jamil Murad e Josué Bengtson. A comitiva saiu de Brasília na noite do dia 25, com destino a Marabá, Altamira e Belém, no Estado do Pará.

O objetivo da viagem foi diagnosticar os problemas fundiários no Estado e detectar as razões dos índices de violência do estado do Pará no que tange à questão agrária.

Ao todo, foram realizadas três audiências públicas. A primeira aconteceu em Marabá, na tarde do dia 26 de maio de 2004, e contou com a participação da Superintendente do INCRA – SR 27 – Marabá, Bernadete Ten Caten; do advogado da Comissão Pastoral da Terra em Marabá, José Batista Gonçalves; do representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá (FETAGRI), Francisco de Assis Soledad Costa; da representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá, Adelaide Vieira; do representante do Ministério Público Federal, José Luiz Brito Furtado; e da Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Rondon do Pará, Maria Joel Dias da Costa.

A segunda audiência pública foi realizada em Altamira/PA, na manhã do dia 27 de maio de 2004. Dela participaram a religiosa norte-americana naturalizada brasileira Doroth Stang; Bruno Lourenço Kemper, representante do INCRA de Altamira; Gabriel Domingos do Nascimento, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu; Juraci Dias, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá – FETAGRI; Efraim Silva, representante dos Produtores Rurais de Anapu; José Rodrigues de Souza, Coordenador-Geral da Associação Esperança; e Raimundo Nonato Lourenço Pereira, assentado em Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS).

A terceira audiência pública ocorreu na tarde do dia 27 de maio de 2004, em Belém, ocasião em que foram colhidos os depoimentos das seguintes pessoas: José Antônio Ramos Vieira, Juiz da Vara do Trabalho de Parauapebas; Socorro Gomes, Delegada do Trabalho em Belém; Felício Pontes, Procurador da República; Betânia Vinagre, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (FAEPA); José Ferreira Sales, Superintendente da Polícia Federal do Pará; e José Alcântara Neves, Delegado da Divisão de Conflitos Agrários do Pará.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1297
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

O acirramento dos conflitos fundiários no Pará, que culminaram com o assassinato da missionária Dorothy Stang, em 12 de fevereiro de 2005, fez a CPMI da Terra voltar àquele Estado nos dias 31 de março a 1º de abril de 2005. Integraram a comitiva os senadores Álvaro Dias, Ana Júlia Carepa e Sibá Machado, e os deputados João Alfredo, Adão Pretto, Luci Choinacki e Zé Geraldo.

A programação teve início dia 31 de março na cidade de Parauapebas, onde se realizou reunião para tomada de depoimentos de Lourival Santos da Rocha, conhecido com Pirrucha, e Lázaro de Deus Vieira, acusados de serem responsáveis pela morte de trabalhadores rurais na região sudoeste do Pará.

No mesmo dia, a comitiva de parlamentares e assessores deslocou-se para Santarém, onde se realizou audiência pública sobre os conflitos naquela região do Pará, que contou com a participação de Tarcisio Feitosa, representante do Grupo de Trabalho da Amazônia; Maria Ivete Bastos dos Santos, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém; Adinor Batista Santos, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Santarém; Paulo Fernando Maier, gerente executivo do Ibama; e Inocêncio Renato Gastarim, superintendente do INCRA no Pará.

No dia seguinte, pela manhã, a CPMI da Terra realizou outra reunião na Câmara de Vereadores de Altamira, quando ouviu dois dos fazendeiros suspeitos de envolvimento no assassinato de irmã Dorothy Stang, Laudelino Délio Fernandes Neto e Regivaldo Pereira Galvão (conhecido como Taradão), além do Comandante da Polícia Militar do Município, Waldimilson Goudinho de Moraes Filho, que respondeu a questionamentos acerca do envolvimento de policiais com grileiros da região.

De Altamira, a comitiva da CPMI da Terra viajou para Belém, onde tomou o depoimento de Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida, apontado como um dos principais responsáveis pelo assassinato de

irmã Dorothy. Esse depoimento foi tomado na tarde do dia 1º, na Delegacia da Polícia Federal em Belém.

Os depoimentos que a CMPI colheu revelaram contradições sobre um provável consórcio financiador de ações de violência contra trabalhadores rurais e defensores dos direitos humanos no Pará, além de apresentar um importante diagnóstico da situação fundiária na região de Santarém/PA.

1.3.2.3. Goiás

A visita da CPMI da Terra à cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aconteceu no dia 3 de março de 2005.

Goiânia foi escolhida para a primeira incursão da CPMI na questão urbana porque, na terceira semana do mês de fevereiro, de 2005, ocorreu uma violenta desocupação de famílias de sem-teto. Trata-se da ocupação Sonho Real, no Parque Oeste Industrial, na qual residiam cerca de 4 mil famílias.

A comitiva da CPMI da Terra foi composta por três senadores e quatro deputados: os senadores Álvaro Dias, Sibá Machado e Maguito Vilela, e os deputados João Alfredo, Ônix Lorenzoni, Jamil Murad e Rodolfo Pereira. A deputada federal Neyde Aparecida (PT/GO) não é membro da CPMI mas participou das atividades e foi designada pela Comissão para ficar acompanhando as investigações em Goiânia.

Pela manhã, a comitiva da CPMI da Terra visitou o local do conflito – onde pôde ver casas, mobília e outros pertences destruídos - e o ginásio de esporte Capuava, onde se encontravam alojadas, em condições muito precárias, cerca de 1.700 famílias.

No final da manhã, os parlamentares ouviram reservadamente seis depoimentos. Após a audiência pública da tarde, ouviram mais dois depoimentos em caráter reservado.

Durante o almoço, os integrantes da CPMI se encontraram com o governador Marconi Perillo, oportunidade em que este garantiu

RQN 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s) 1215
Secretaria(o)

sua assinatura em protocolo onde assumia, junto com a Prefeitura e o governo federal, a responsabilidade de providenciar moradia para as famílias despejadas.

A tarde foi reservada à audiência pública na Assembléia Legislativa de Goiás, que teve a participação do Secretário de Segurança de Goiás, Jônathas Silva; de um representante da ocupação Sonho Real, Américo Rodrigues; da Procuradora Geral de Justiça de Goiás, Laura Maria Ferreira Bueno; e de frei Marcos Sassatelli, representando a Arquidiocese de Goiânia. As atividades revelaram que houve violação de direitos humanos no processo de desocupação da área.

1.3.2.4. Pontal do Paranapanema – SP

A visita à região do Pontal do Paranapanema, região sudoeste do Estado de São Paulo, ocorreu no dia 17 de março de 2005 e consistiu em uma audiência pública na Câmara de Vereadores de Presidente Prudente, além de visita ao Assentamento Rodeio, localizado no Município de Presidente Bernardes.

Na audiência, foi feito o histórico da ocupação das terras da região e o elevado padrão de conflitos fundiários envolvendo trabalhadores e proprietários de terras. Foram ouvidos o geógrafo Bernardo Mançano Fernandes, professor doutor da UNESP; José Rainha Juniur, um dos coordenadores do MST; Luiz Antônio Nabhan Garcia, presidente da União Democrática Ruralista; Jonas Villas Boas, Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras de São Paulo (ITESP); Hélio Aparecido Costa, Coronel da Polícia Militar do 18º Batalhão de Presidente Prudente; e dom José Maria Libório, Bispo Diocesano.

Pela CPMI da Terra, estiveram presentes os senadores Álvaro Dias e Eduardo Suplicy e os deputados João Alfredo, Ônyx Lorenzoni, Abelardo Lupion, Adão Pretto, Jamil Murad e Luís Carlos Heinze.

Depois da audiência, a comitiva visitou o Assentamento Rodeio, no município de Presidente Bernardes, cuja desapropriação deu-se após ocupação pelos sem-terra.

1.3.2.5. Rondônia

A viagem da CPMI da Terra ao Estado de Rondônia aconteceu no dia 14 abril de 2005. Consistiu na realização de audiência pública na Assembléia Legislativa de Rondônia, Porto Velho, e em visita a um acampamento do que dista 50 km da capital.

A comitiva foi composta pelos senadores Álvaro Dias, Fátima Cleide, Flexa Ribeiro, Valdir Raupp e Sibá Machado, e pelos deputados João Alfredo e Anselmo. O deputado Eduardo Valverde (PT/RO), que não integra a Comissão, também acompanhou os trabalhos.

Da audiência participaram Olavo Nienow, Superintendente Regional do INCRA em Rondônia; Claudinei Lúcio dos Santos, membro da direção estadual do Movimento Sem Terra (MST); Adelino Ramos (Dinho), Coordenador do Movimento Camponês de Corumbiara (MCC); Sebastião Conti, presidente da Associação dos Produtores Rurais de Rondônia, e Ernandes Segismundo, assessor jurídico da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

O acampamento visitado pela CPMI é organizado pelo Movimento Camponês de Corumbiara (MCC) e conta com centenas de famílias. Apesar das precárias condições em que as famílias estão submetidas, o acampamento produz grãos e hortaliças e dispõe de salas de aula para crianças e adultos. Os trabalhadores sem terra aguardam o assentamento definitivo prometido pelo INCRA.

1.3.2.6. Paraná

A visita da Comissão a Curitiba, Estado do Paraná, se deu no dia 18 abril de 2005 e teve como finalidade principal colh

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1249
Fl.(s) nº
Secretaria

informações sobre a operação "Março Branco", da Polícia Federal, que resultou na prisão de oito pessoas acusadas de formar uma quadrilha para defender fazendas no Paraná, ocorrida no dia 13 de abril de 2005. O esquema foi descoberto durante investigações da PF sobre o tráfico internacional de armas.

Participaram da viagem os senadores Álvaro Dias, Flexa Ribeiro e Siba Machado, e os deputados João Alfredo, Onyx Lorenzoni, Abelardo Lupion, Adão Pretto, Jamil Murad, Josué Bengtson e Luci Choinacki.

Durante audiência pública realizada na Assembléia Legislativa do Estado, a CPMI ouviu o Superintendente da Polícia Federal no Paraná, Jaber Saadi; o tenente-coronel Valdir Copetti Neves, que falou pela primeira vez desde que havia sido preso sob acusação de tráfico internacional de armas, formação de quadrilha e violação de direitos humanos: o bispo que a acompanha a Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Paraná, Dom Ladislau Biernaski; o presidente da União Democrática Ruralista (UDR) no Paraná, Marcos Prochet; e o empresário paranaense Cecílio Rego de Almeida, acusado de grilar quase 5 milhões de hectares no Pará e que mora em Curitiba.

1.3.2.7. Minas Gerais

A visita ao Estado de Minas Gerais ocorreu nos dias 4 e 5 de maio de 2005.

A CPMI da Terra visitou duas cidades mineiras, onde realizou audiências públicas nas respectivas Câmaras Municipais: Jequitinhonha, no dia 4, e Montes Claros, no dia 5. O primeiro município é sede da comarca onde acontece o julgamento da chacina de Felizburgo, que vitimou cinco trabalhadores rurais em novembro de 2004. Montes Claros é a cidade pólo da região mais conflituosa do Estado. Participaram da missão o senador Álvaro Dias e os deputados João Alfredo, Adão Pretto e Anselmo.

A audiência pública em Jequitinhonha ouviu as exposições de Jorge Rodrigues Pereira, morador do acampamento "Terra Prometida", onde aconteceu a chacina de Felizburgo; do deputado estadual Durval Ângelo, presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais; e de dom Hugo Steekelenfurg, bispo da diocese de Almenara.

Em Montes Claros, a audiência pública da CPMI da Terra contou com a participação do Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais, Afonso Henrique de Miranda Teixeira; do presidente da Sociedade Rural de Montes Claros, Alexandre Viana; do trabalhador rural Wilton Soares Ribeiro, representando a direção do Movimento dos Sem Terra (MST); de Paulo Roberto Faccion, assessor da Comissão Pastoral da Terra (CPT); e do Delegado Regional do Trabalho de Minas Gerais, Carlos Calazans.

1.3.2.8. Mato Grosso

A visita da CPMI da Terra à cidade de Confresa, Estado do Mato Grosso, no dia 19 de maio de 2005, deveu-se ao fato do município, localizado na região do Baixo Araguaia, registrar o maior número de conflitos agrários no Estado. Por isso foi escolhido pela CPMI da Terra para sediar a audiência pública naquele Estado.

A CPMI foi representada pelo senador Álvaro Dias e pelos deputados João Alfredo e Teté Bezerra (PMDB/MT). O deputado Lino Rossi (PP/MT) também acompanhou a visita.

Participaram da audiência pública o prefeito de Confresa, Mauro Sérgio de Assis; o superintendente do INCRA no Estado do Mato Grosso, Leonel Wolfhart; o presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Confresa, Nerci Wagner; a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Aparecida Barbosa da Silva; e o sub-cacique xavante Estevão, representando a comunidade indígena Maraiwatsé.

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1300
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

1.3.2.9. Ceará

O Estado do Ceará foi visitado pela CPMI da Terra no dia 30 de maio de 2005. Integram a comitiva os senadores Álvaro Dias e Ana Júlia Carepa e o Deputado João Alfredo.

A primeira atividade da Comissão no Estado foi uma audiência pública realizada na escola indígena da aldeia dos Tapebas, no município de Caucaia, a 15 km de Fortaleza. Além dos Tapebas, acompanharam a reunião representações de outras etnias indígenas do Estado. Fizeram uso da palavra Fernando Marciano dos Santos, da Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas; Jefferson Souza da Silva, do Fórum da Zona Costeira, formado por 25 entidades que atuam em defesa das comunidades tradicionais da costa cearense; e Petrônio Machado Cavalcante, administrador regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

A segunda atividade da CPMI da Terra no Ceará foi uma audiência pública realizada na Assembléia Legislativa do Estado, com a participação de Eduardo Martins Barbosa, Superintendente Regional do INCRA no Ceará; Padre Vileci Basílio Vidal, representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT) no Ceará; José Ramos Torres de Mello Filho, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC); Josenildo Silva Souza, membro da Direção Estadual do Movimento Sem Terra (MST); Antônia Alves de Souza (Dita), Diretora da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Ceará (FETRAECE); e Íris Tavares, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Ceará.

Os depoimentos colhidos nas reuniões de Caucaia e Fortaleza traçaram um real diagnóstico sobre a situação dos cerca de 30 mil índios do Ceará, bem como dos pescadores e outras comunidades tradicionais diante do avanço do turismo predatório. Os depoimentos revelaram também as contradições no campo, os conflitos fundiários, os efeitos da seca, as dificuldades para viabilizar os

assentamentos, as irregularidades nos cartórios, além dos problemas habitacionais nas grandes cidades.

1.4. Documentação recebida

Ao longo de sua duração, a CPMI da Terra recebeu documentos de cidadãos e cidadãs, autoridades públicas, lideranças sindicais, políticas e religiosas, ativistas, profissionais liberais, entidades e movimentos sociais de trabalhadores, entidades e movimentos sociais de proprietários, entre outros. São relatórios, dossiês, denúncias, cópias de inquéritos policiais e de processos judiciais, pedidos de providências, livros, cópias de matérias jornalísticas, CD's Rom's, ofícios, documentos referentes a sigilos bancários e fiscais etc.

Ao todo, são 504 pastas de documentos, cerca de 75 mil páginas, devidamente autuados, distribuídos em 83 caixas, os quais encontram-se no Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito da Subsecretaria de Comissões do Senado Federal.

1.5. Pessoas e organizações ouvidas

Atendendo aos objetivos pelos quais foi constituída, a CPMI da Terra teve a preocupação de ouvir representantes dos vários segmentos sociais que compõem o universo agrário. Durante as reuniões ocorridas no Congresso Nacional ou durante as viagens da Comissão, foram colhidos depoimentos – seja de testemunhas ou de investigados – e exposições de representantes de movimentos sociais de trabalhadores e de proprietários, agentes públicos encarregados de realizar a reforma agrária e de solucionar os conflitos no campo, entre os quais dois

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1301
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Ministros de Estado, representantes de organizações da sociedade civil e especialistas e estudiosos da temática agrária.

Ao todo, foram ouvidos 125 pessoas: 25 agricultores e representantes de movimentos sociais de trabalhadores; 19 fazendeiros e representantes de movimentos de proprietários; sete pesquisadores e profissionais liberais; 50 agentes públicos; e 24 representantes de organizações da sociedade civil, além de vários depoimentos colhidos em segredo de justiça.

1.5.1. Representantes de movimentos sociais de trabalhadores

A CPMI da Terra ouviu 31 pequenos agricultores e representantes de movimentos sociais de trabalhadores. São eles:

1. João Pedro Stédile – Coordenador Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).
2. Manoel José dos Santos – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).
3. Aristides Veras dos Santos – Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (FETAPE).
4. Edilson Barbosa – Coordenador do MST de Pernambuco.
5. João Santos da Silva – Coordenador da Organização da Luta no Campo (OLC).
6. Gerôncio Edivânio – ex-Militante do MST de Pernambuco.
7. Marcos Antônio da Silva – Representante do Movimento de Luta pela Terra (MLT).

8. Francisco de Assis Soledad Costa – Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Pará e Amapá (FETAGRI).

9. Maria Joel Dias da Costa – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Rondon do Pará/PA.

10. Gabriel Domingos do Nascimento – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu/PA.

11. Juraci Dias – Representante da FETAGRI.

12. José Rodrigues de Souza – Coordenador-geral da Associação Esperança, no Município de Anapú/PA.

13. Raimundo Nonato Lourenço Pereira – Assentado em Projeto de Desenvolvimento Sustentável no Município de Anapú/PA.

14. Maria Ivete Bastos dos Santos – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém/PA.

15. Américo Rodrigues – Representante da ocupação Sonho Real, em Goiânia/GO.

16. José Rainha Juniur – Coordenador do MST do Pontal do Paranapanema, Estado de São Paulo.

17. Claudinei Lucio dos Santos – Coordenador do MST de Rondônia.

18. Adelino Ramos (Dinho) – Coordenador do Movimento Camponês de Corumbiara/RO (MCC).

19. Jorge Rodrigues Pereira – Morador do acampamento "Terra Prometida", em Felizburgo/MG.

20. Wilton Soares Ribeiro – Coordenador do MST de Minas Gerais.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1302
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

21. Francisco Dal Chiavon – Presidente da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB).

22. Pedro Christófoli – Secretário-geral da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (ANCA).

23. José Trevisol – ex-Secretário Executivo da ANCA.

24. Emerson Rodrigues da Silva – ex-Funcionário da ANCA.

25. Edmilson José de Pinho – ex-Funcionário da ANCA.

26. Orlando Vieira de Araújo – ex-Funcionário da ANCA.

27. Aparecida Barbosa da Silva – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Confresa/MT.

28. Sub-cacique xavante Estevão – Representante da comunidade indígena Maraiwatsé, Estado do Mato Grosso.

29. Fernando Marciano dos Santos – Coordenador das Organizações dos Povos Indígenas do Ceará.

30. Josenildo Silva Souza – Coordenador do MST do Ceará.

31. Antônia Alves de Souza (Dita) – Diretora da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Ceará (FETRAECE).

1.5.2. Representantes de movimentos de proprietários rurais

A CPMI da Terra ouviu 19 fazendeiros e representantes de movimentos de proprietários, a saber:

1. Luiz Antônio Nabhan Garcia – Presidente da União Democrática Ruralista (UDR).

2. Ricardo Buarque de Gusmão – Presidente da Associação dos Fornecedores de Cana-de-açúcar do Estado de Pernambuco.
3. Adelaide Vieira – Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marabá, Estado do Pará.
4. Betânia Vinagre – Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará (FAEPA).
5. Efraim Silva – Representante dos Produtores Rurais de Anapu/PA.
6. Décio José Barroso – Proprietário rural em Rondon do Pará/PA.
7. Francisco Quincó – Advogado e proprietário rural em Santarém/PA.
8. Lourival Santos da Rocha (Pirrucha) – Proprietário rural em Rondon do Pará/PA.
9. Lázaro de Deus Vieira – Proprietário rural em Parauapebas/PA e presidente do Sindicato dos Produtores Rurais.
10. Adinor Batista Santos – Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Santarém/PA.
11. Laudelino Délio Fernandes Neto – Proprietário rural em Altamira/PA.
12. Regivaldo Pereira Galvão – Proprietário rural em Altamira/PA.
13. Manoel Domingues Paes Neto – Proprietário rural no Pontal do Paranapanema, Estado de São Paulo.
14. Sebastião Conti – Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Rondônia.
15. Marcos Prochet – Presidente da UDR do Paraná.

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1303
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

16. Cecílio Rego de Almeida – Empresário e proprietário rural no Estado do Para.

17. Alexandre Viana – Presidente da Sociedade Rural de Montes Claros/MG.

18. Nerci Wagner – Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de ConfresaMT.

19. José Ramos Torres de Mello Filho – Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará (FAEC).

1.5.3. Pesquisadores e profissionais liberais

A CPMI da Terra ouviu sete pesquisadores e profissionais liberais. São eles:

1. Sérgio Leite – Coordenador da pesquisa "Impactos nos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro".
2. Leonilde Servolo de Medeiros – Coordenadora da pesquisa "Impactos nos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro".
3. Moacir Gracindo Soares Palmeira – Coordenadora da pesquisa "Impactos nos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro".
4. Rosângela Pezza Cintrão – Coordenadora da pesquisa "Impactos nos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro".
5. Dr. Cândido José Prunes – Advogado e doutor em Direito Econômico.
6. Antônio Carlos Ferreira – Advogado em Curitiba.

7. Bernardo Mançano Fernandes – Geógrafo e Professor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP).

1.5.4. Agentes públicos

A CPMI da Terra ouviu 49 agentes públicos, a saber:

1. Miguel Rossetto – Ministro do Desenvolvimento Agrário.
2. Nilmário Miranda – ex-Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.
3. Rolf Hackbart - Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).
4. Desembargador Gercino José da Silva Filho – Ouvidor Agrário Nacional.
5. Maria de Oliveira – Superintendente Regional do INCRA–SR 3 – Recife/PE.
6. Miriam Fumie Takano – Delegada de Polícia Federal.
7. Fernando Destito Francischini – Delegado de Polícia Federal.
8. Luiz Fernando Ferreira Delazari – Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná.
9. Cláudio Lemos Fonteles – ex-Procurador Geral da República.
10. Ruth Beatriz Vilela – Secretária de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho.
11. Raquel Dodge – Procuradora Regional da República.
12. Luciano Godoy – Juiz Federal convocado do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1304
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

13.João Ricardo dos Santos Costa – Juiz de Direito Substituto em Porto Alegre.

14.Eugênio Terra – Juiz de Direito e Diretor da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (AJURIS).

15.Jorge Maurique – Presidente da Associação dos Juizes Federais (AJUFE).

16.Maria Cristina do Rosário Almeida – Superintendente Regional do INCRA do Amapá.

17.Antonio Feijão – Presidente do Instituto de Terras do Amapá (TERRAP).

18.João Farias de Paula Júnior – ex-Superintendente do INCRA-SR 3 – Recife/PE.

19.Gabriel Alves Maciel – Secretário Estadual de Produção de Pernambuco.

20.Élio Wanderley de Siqueira Filho – Juiz Federal em Pernambuco.

21.Jorge Peres – Delegado Regional do Trabalho em Pernambuco.

22.Francisco Sales de Albuquerque – Promotor de Justiça em Pernambuco.

23.Manuel Barros Sobrinho - Superintendente da FUNAI de Pernambuco.

24.Bernadete Ten Caten - Superintendente do INCRA – SR 27 – Marabá/PA.

25.José Luiz Brito Furtado – representante do Ministério Público Federal do Estado do Pará.

26.Bruno Lourenço Kemper – representante do INCRA de Altamira/PA.

27. José Antônio Ramos Vieira – Juiz da Vara do Trabalho de Parauapebas/PA.

28. Socorro Gomes – Delegada do Trabalho em Belém/PA.

29. Felício Pontes – Procurador da República em Belém/PA.

30. José Ferreira Sales – Superintendente da Polícia Federal do Pará.

31. José Alcântara Neves – Delegado da Divisão de Conflitos Agrários do Pará.

32. Paulo Fernando Maier – gerente executivo do IBAMA em Santarém/PA.

33. Inocêncio Renato Gastarim – Superintendente Regional do INCRA do Pará.

34. Waldimilson Goudinho de Moraes Filho Comandante da Polícia Militar do Município de Altamira/PA.

35. Jônathas Silva - Secretário de Segurança do Estado de Goiás.

36. Laura Maria Ferreira Bueno – ex-Procuradora Geral de Justiça de Goiás.

37. Jonas Villas Boas – Diretor Executivo da Fundação Instituto de Terras de São Paulo (ITESP).

38. Hélio Aparecido Costa – Coronel da Polícia Militar do 18º Batalhão de Presidente Prudente/SP.

39. Olavo Nienow – Superintendente Regional do INCRA em Rondônia.

40. Jaber Saadi - Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TEPRA
1305
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

41. Valdir Copetti Neves – Tenente-coronel da Polícia Militar do Paraná.

42. Durval Ângelo – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

43. Afonso Henrique de Miranda Teixeira – Procurador de Justiça do Estado de Minas Gerais.

44. Carlos Calazans – Delegado Regional do Trabalho de Minas Gerais.

45. Mauro Sérgio de Assis - Prefeito de Confresa/MT.

46. Leonel Wolfhart – Superintendente Regional do INCRA em Mato Grosso.

47. Petrônio Machado Cavalcante – administrador regional da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) do Ceará.

48. Eduardo Martins Barbosa – Superintendente Regional do INCRA no Ceara.

49. Íris Tavares – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Ceará.

50. Ivo Cassol – Governador do Estado de Rondônia.

1.5.5. Representantes de organizações da sociedade civil

A CPMI da Terra ouviu 18 representantes de organizações da sociedade civil, quais sejam:

1. Dom Thomas Balduíno – Presidente da Comissão da Pastoral da Terra (CPT).
2. Plínio de Arruda Sampaio – Presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA).
3. Letícia Sabatella – Atriz e Representante da ONG Humanos Direitos.

4. Frei Henri Burin Des Roziers – Advogado da CPT em Xinguara/PA.

5. Leonardo Sakamoto – Jornalista e Representante da ONG *Repórter Brasil* na Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE).

6. Noaldo Meireles – Advogado da CPT na Paraíba e Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

7. Sandro Gallazzi – Coordenador da CPT do Amapá.

8. José Batista Gonçalves – Advogado da CPT em Marabá/PA.

9. Doroth Stang – Religiosa da Congregação Notre Dame de Namu.

10. Tarcísio Feitosa – Representante do Grupo de Trabalho da Amazônia (GTA).

11. Frei Marcos Sassatelli – Representando a Arquidiocese de Goiânia.

12. Dom José Maria Libório – Bispo da Diocese de Presidente Prudente.

13. Ernades Segismundo – Advogado da CPT de Rondônia.

14. Dom Ladislau Biernaski – Coordenador da CPT do Paraná.

15. Dom Hugo Steekelenfurg – Bispo da Diocese de Almenara/MG.

16. Paulo Roberto Faccion – Assessor da CPT de Minas Gerais.

17. Jefferson Souza da Silva – Representante do Fórum da Zona Costeira.

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1306
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

18.Padre Vileci Basílio Vidal - Representante da CPT no Ceará.

1.6. Sigilos transferidos e convênios analisados

Por decisões do Plenário da Comissão foram aprovados *requerimentos de transferência de sigilos bancários, fiscais e telefônicos* das de 21 pessoas físicas e jurídicas, abaixo nominadas:

Tabela 01.

Pessoas físicas e jurídicas que tiveram sigilos transferidos à CPMI da Terra

Nome	CPF/CNPJ	Requerimento	Data da votação
Laudelino Délio F. Neto	282.083.746-87	110/2005	23/02/05
Francisco Alberto de Castro	110.738.886-49	110/2005	23/02/05
Lázaro de Deus Vieira Neto	245.624.406-00	110/2005	01/03/05
Lourival Santos da Rocha	681.531.473-15	110/2005	01/03/05
Décio José Barroso Nunes	219.817.526-68	110/2005	01/03/05
Regivaldo Pereira Galvão	069.267.788-76	110/2005	21/03/05
Danny Gutzeit	293.306.372-72	110/2005	01/03/05
José Francisco Vitoriano	278.836.472-53	110/2005	01/03/05
Vitalmiro Gonçalves de Moura	370.779.452-00	110/2005	01/03/05
ANCA	55.492.425/0001 57	119/2005	06/04/05
CONCRAB	68.342.435/0001-02	080/2004 081/2004	16/06/04 16/06/04
ITERRA	00.763.006/0001-10	122/2005	06/04/05
SENAR – RS	04.303.406/0001-02	082/2004	16/06/04
União Democrática Ruralista Nacional – UDR	03.495.413/0001-82	123/2005	06/04/2005
Luiz Ungaratti	241.267.059-53	117/2005	06/04/05
Yoaquim Petrola de Melo Jorge	016.523.383.49	116/2005	06/04/05
Manoel Domingues Paes Neto	272.833.468-48	120/2005	06/04/05
João Della Torres Neto	340.610.299-91	143/2005	17/05/05
Waldir Copetti Neves	396.499.899-49	142/2005	20/05/05
Adair João Sbardella	488.459.819-91	144/2005	20/05/05
União Democratica Ruralista – Pres. Prudente/SP	53.300.075/001-54	123/2005	06/06/05

Também foi aprovado, em 06 de abril de 2005, o Requerimento 121/2005 para a transferência dos documentos em poder do Ministério Público do Estado de São Paulo, referentes a José Rainha Júnior e diretores da COOCAMP. Até a finalização deste Relatório, as informações referentes à COOCAMP e os dados dos sigilos fiscal e bancário do senhor José Rainha não haviam sido autuados pela Secretaria da Comissão.

O Supremo Tribunal Federal concedeu medida liminar suspendendo as transferências de sigilos dos seguintes investigados[31]:

a) LÁZARO DE DEUS VIEIRA NETO, presidente do Sindicato de Produtores de Paraupemas (MS 25.298);

b) LOURIVAL SANTOS DA ROCHA (MS 252.98);

c) DÉCIO JOSÉ BARROSO NUNES (MS 25.281).

Os sigilos bancário e fiscal da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (ANCA) foram objeto de duas votações na Comissão. A primeira decisão, referente à apreciação do Requerimento nº 078/2004, em 16 de junho de 2004, foi suspensa pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por medida liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 24.982, em 08 de julho de 2004. Os dados obtidos pela Comissão são, portanto, resultado da votação do Requerimento nº 119/2005, ocorrida em 06/04/2005. Essa última decisão da Comissão foi impugnada através do Mandado de Segurança nº 25371, que, até o presente momento (011/11/2005) encontra-se pendente de julgamento no STF.

Quanto às transferências dos sigilos fiscais e bancários da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB), ocorrida pela aprovação do Requerimento nº 079/2004, em 16 de junho de 2004, houve a impetração do Mandado de

[31] Até a conclusão deste Relatório, o STF ainda não havia apreciado o mérito destes mandados de segurança.

RQN nº 43/2003 - CN - CPMI - FRRA
1307
Fl.(s) nº(s)

Segurança nº 24.981, com concessão de medida liminar pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, em 08 de julho de 2004. Essa liminar perdurou até setembro de 2004, quando foi revogada.

Portanto, em atendimento à decisão judicial somente são publicizados neste Relatório os dados que não estão sob a guarda determinada judicialmente.

Importante esclarecer que a falta de estrutura física e de recursos humanos de que dispôs esta Relatoria dificultou sobremaneira o trabalho de investigação dos repasses federais às entidades de trabalhadores e de proprietários, sobretudo no que concerne à análise dos sigilos bancários, fiscal e telefônico. Apesar de estar em funcionamento desde dezembro de 2003, a Relatoria não conseguiu sequer uma sala para a confecção do texto final da Comissão, além de não dispor de técnicos em número suficiente para analisar todos os convênios celebrados pelas entidades investigadas e a União. Até porque os convênios são apenas um dos aspectos do objeto da CPMI da Terra, que é "Realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (...) e de proprietários de terras", consoante dispõe o requerimento de criação da Comissão (Requerimento nº 13, de 2003–CN). Tal objetivo remete a uma tarefa muito mais ampla do que analisar os recursos públicos repassados pelas entidades ligadas aos movimentos de trabalhadores e proprietários.

Com o objetivo de analisar a aplicação de recursos públicos na reforma agrária, a Comissão analisou dezenas de convênios firmados pela União, através de diversos órgãos da Administração Direta e Indireta, com entidades ligadas aos trabalhadores e aos proprietários. Cópias da maioria desses convênios estão autuadas na Secretaria da Comissão; outros foram analisados a partir de dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que representa um importante instrumento para o controle e acompanhamento dos gastos públicos federais.

Foram investigados convênios firmados entre a União e entidades ligados aos trabalhadores e proprietários, no período compreendido entre 1998 e 2005.

Além disso, este Relatório analisou os recursos federais repassados para o Serviço Nacional do Cooperativismo (SESCOOP) e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), entidades ligadas aos proprietários rurais, a título de contribuição previdenciária, conforme registrado no SIAFI.

1.7. Investigações devem continuar

No entanto, antes de prosseguir, cumpre ressaltar o clima tenso em que se desenvolveram as audiências dos dias 24/5, 1º/6 e 2/6/2005, que foram claramente marcadas por uma divisão ideológica dos membros da CPMI, conforme explicitado pelo Sr. Relator em uma manifestação pela ordem dos trabalhos:

> **"O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, evidentemente, cada um tem direito de aqui fazer e expressar o seu juízo de valor. Nós sabemos que esta é uma CPMI marcada por uma divisão ideológica muito clara, não há segredo nenhum disso, e nós não escamoteamos essa natureza da própria CPMI. Evidentemente há, da parte daqueles Parlamentares mais vinculados aos ruralistas, uma constante ação de desgaste das entidades ligadas aos trabalhadores rurais. É legítimo, num processo político, esse debate, embora tenhamos de deixar explícito que isso é o que ocorre." (Notas Taquigráficas da 37ª reunião)

Um exemplo dessa divisão ideológica está na discussão acerca de o que fazer em relação à ausência dos depoentes na 37ª Reunião. Enquanto parte dos integrantes propugnava pela condução forçada dos faltosos, outra parte defendia uma postura mais moderada.

Depois de alguma polêmica, o Presidente fez prevalecer, baseada em precedentes da própria CPMI, a idéia de não se utilizarem,

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1302
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

naquele momento, a mais forte das prerrogativas de autoridade judicial (o uso da força):

> "**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB-PR) – (...) A reunião de hoje foi convocada para ouvirmos o Sr. José Trevisol, que foi Presidente, ou Secretário-Executivo da Anca (Associação de Cooperação Agrícola), e também para ouvirmos o Sr. Francisco Dal Chiavon, representante da Concrab (Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil), além de ouvirmos os Srs. Emerson Rodrigues da Silva, Edmilson José de Pinho e Orlando Vieira de Araújo. Todos eles receberam a convocação em tempo.
>
> Nós vamos fazer a leitura do ofício encaminhado pela Anca e também pela Concrab.
>
> 'Na qualidade de Presidente da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab), em resposta ao Ofício 248, de 2005, informo a V. Exª e aos nobres Deputados e Senadores desta Comissão que somente na data de hoje, 23 de maio de 2005, recebi a informação sobre a convocação emanada dessa Presidência. A tempo, comunico-lhes que, em razao de compromissos anteriormente assumidos, não poderei estar presente na hora e dia sugeridos.
>
> Coloco-me à inteira disposição para, na próxima semana, comparecer etc. Francisco Dal Chiavon, pelo Presidente Jovelino José Strosac.'
>
> A Secretária desta Comissão, Janice, informa que a Concrab recebeu a convocação já na semana passada. Não é verdade que tenha recebido no dia de ontem. É um pretexto para o não-comparecimento no dia de hoje. (...)
>
> Primeiramente, eu quero dizer que nao acredito nos pretextos apresentados, mas, como é procedimento normal em qualquer CPI, nós vamos fazer a segunda convocação para, posteriormente, em cumprimento aos dispositivos regimentais, adotar as providências que a legislação nos permite adotar em casos como este. (...)
>
> **O SR. ONIX LORENZONI** (PFL – RS) – Presidente, creio que fica absolutamente claro para esta Comissão, nessa ausência tanto do Presidente da Anca quanto do Presidente da Concrab, uma manobra para evitar o depoimento nesta Casa. Estavam formalmente convocados, receberam a tempo e a termo a convocação. Portanto, para mim está muito claro que estão fugindo de um depoimento nesta Comissão.
>
> Por motivos bastante óbvios e evidentes, há uma tentativa, junto ao Supremo Tribunal Federal, de evitar a quebra do sigilo bancário de uma das entidades, já que a outra teve o sigilo bancário e os documentos estão de posse da Comissão. Portanto, é uma manobra para ganhar tempo e tentar evitar, para que não tenha de vir aqui explicar o que hoje é

absolutamente inexplicável, pelos dados de que nós já dispomos. (...)

Como a nossa função é investigar, quero sugerir a V. Exª que já faça a solicitação da condução sob vara, que é um direito que a CPI tem. (...)

Portanto, acho um desrespeito com esta CPI e creio é indispensável uma medida enérgica, até em respeito ao organismo que nós representamos nas duas Casas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB-PR) – Vou responder à questão de ordem do Deputado Onix Lorenzoni.

É o desejo da imparcialidade que nos leva a decidir desta forma. O meu desejo seria conduzi-lo, sim, sob vara imediatamente, porque também entendo estar havendo um desrespeito a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, porque nós não temos mais idade para acreditar em Papai Noel. Não há como acreditar em determinadas alegações.

O Deputado Onix Lorenzoni colocou o dedo na ferida. Essa é uma manobra protelatória, na esperança de que o Ministro Joaquim Barbosa possa conceder liminar impedindo a quebra do sigilo bancário da Anca, como o fez numa primeira oportunidade.

Então, diante deste fato, como há precedentes nesta CPI, pois mesmo nesta CPI há precedentes, estamos procedendo a uma convocação, mais uma vez sem a utilização de força policial. Se eventualmente, nessa nova convocação, não houver acatamento, que se adotem as providências rigorosas que a legislação permite. Mas, de outro lado... (...)

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, evidentemente, cada um tem direito de aqui fazer e expressar o seu juízo de valor. (...)

Em segundo lugar, não é verdade, pelo que está colocado nos ofícios, que as duas entidades estão se negando a comparecer. Pelo contrário, estão-se colocando à disposição da CPMI.

Em terceiro lugar, e aí V. Exª se lembra bem de que não só houve um, mas três precedentes nesta CPMI, em que convocados não compareceram, justificaram a ausência – ou porque estavam em Itabuna, ou porque não podiam vir, tinham recebido dois ou três dias antes –, mas apresentaram as suas justificativas. Esta CPMI, como V. Exª bem lembrou, fez uma segunda convocação, não sob vara, com quer o Deputado Ônix.

Lembro-me de que é o caso do Sr. Manoel Domingues Paes Neto, em Presidente Prudente, 17 de março. Só foi ouvido no dia 29 de março em Brasília. O Sr. José Dércio Barroso, que era conhecido com o Deosão, que era para ter sido ouvido em Paraopeba, no dia 31 de março, só foi ouvido no dia 6 de abril. O Sr. Adriano Chafik Lued, que era para ter sido ouvido lá em Jequitinhonha, ainda não foi ouvido por esta CPMI. (...)

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1309
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB-PR) – Antes de concluir, queremos convidar os Srs. Parlamentares para reunião na *próxima segunda-feira, dia 30*, na cidade de Fortaleza, na terra do nosso Relator, Deputado João Alfredo.

Portanto, durante todo o dia de segunda feira, estaremos trabalhando em Fortaleza. Inicialmente, realizaremos audiências públicas e, ao final do dia, faremos visita a uma localidade próxima à cidade de Fortaleza.

Queremos solicitar mais uma vez ao Delegado de Polícia, Dr. Gustavo, que tome as providências para um alerta importante aos convocados para deporem na próxima quarta-feira. Se não ocorrer o comparecimento espontâneo, já estamos determinando – é uma prerrogativa da Presidência da Comissão – à Polícia Federal que tome as providências para que, no dia seguinte, no dia 2, sejam conduzidos, por força policial, para prestarem depoimento a esta Comissão. Estou fazendo essa advertência, mas certamente não haverá necessidade disso – é o que desejamos –, especialmente em relação aos três ex-funcionários porque creio que o depoimento deles é importante até para sua própria defesa, motivo por que certamente não se recusarão a comparecer espontaneamente. Mas se eventualmente um dos convocados se recusar a comparecer, seremos obrigados a usar o que a legislação nos possibilita, para já no dia 2, portanto, o dia seguinte, teremos uma reunião convocada para ouvir o Ministro das Cidades. Certamente teremos tempo, sim, para ouvir mais alguém que não compareceu no dia 1º. " (Notas Taquigráficas da 37ª reunião)

Essas audiências, em que se tratou das finanças do MST, extremaram de tal modo as relações entre os integrantes da CPMI que, depois de junho/2005, não houve mais qualquer avanço significativo nessa linha de investigação.

As "quebras" secundárias de sigilo permitiriam, em tese, identificar o destino final dos recursos; mas, após as três reuniões, nenhum outro requerimento de transferência de sigilos bancário e fiscal foi aprovado. A tabela 1 mostra as "quebras" secundárias de sigilo que não foram aprovadas pela CPMI da Terra.

Tabela 1. "Quebras" Secundárias de Sigilo que Não Foram Aprovadas.

Pessoa	**Justificativa do Requerimento**
José Trevisol e Selma Aparecida dos Santos, dirigentes da Anca	Utilizaram R$ 400mil dos recursos da ANCA para aportes em fundos de previdência privada em seus próprios nomes.

Gislei Siqueira Knierin, dirigente da Anca	Desviou R$ 19.500,00 de uma conta de convênio para sua conta particular
Edmilson José de Pinho, Orlando Vieira Araújo e Emerson Rodrigues da Silva, (ex-) funcionários da Anca e da Concrab	Edmilson sacou R$112.000,00 em espécie por meio de cheques nominais da Concrab; Orlando, R$272.000,00 e Emerson, R$318.000,00.
Sociedade Editorial Brasil de Fato, editora do MST	Edmilson José de Pinho tornou-se encarregado do Departamento de Distribuição da Soc. Ed. Brasil de Fato

Além das "quebras" secundárias, outro requerimento importante, também não aprovado, era para o convite ao gerente do Bradesco que teria ludibriado a Anca, quando disse que a aplicação de R$400 mil em fundos de previdência privada seria o melhor investimento disponível para a entidade.

Igualmente importante seria investigar a suspeita eleição do Sr. Pedro Christofoli para o cargo de Secretário-Geral da Anca e a informação de que Trevisol teria sido afastado da direção da ANCA em março de 2004, 14 meses antes de a entidade haver sido convocada pela CPMI. Ora, se o dirigente estava afastado há tanto tempo, por que o fato não foi noticiado na mídia, e ele continuou assinando cheques da entidade?

Em outras palavras, o que havia sido investigado até o início de 2005 (Anca e Concrab, basicamente), somado aos depoimentos dessas reuniões, em que os investigados se calaram, e aos recentes resultados das auditorias do TCU, que ainda não foram julgados, é o que dispõe a CPMI da Terra para a elaboração da parte do Relatório que trata do MST.

Acredita-se, no entanto, que os dados aqui apresentados já constituem indícios suficientes de irregularidades nas mais diversas áreas – de "inocentes" inverdades apresentadas em relatórios enviados ao Ministério do Trabalho (RAIS) a crimes de falsidade ideológica e apropriação indébita, passando por irregularidades fiscais e

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1310
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

malversação de recursos públicos ou de doações de organismos internacionais.

É com a finalidade de assegurar a conclusão das investigações sobre as irregularidades financeiras do MST que se propõe que cópias deste relatório sejam enviadas a diversas autoridades do País, em especial ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público dos estados de São Paulo e Rio Grande do Sul, além das Comissões Parlamentares de Inquérito que estejam em funcionamento ou em vias de serem instaladas no Congresso Nacional e nas diferentes unidades da Federação a fim de tratar de assuntos correlatos à esta CPMI.".

Pág. 49

Parte I

A Terra

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1311
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

Cap. 2 – Panorama agrário geral do Brasil

2.1. A terra e seu uso

Para a compreensão da Estrutura Fundiária no Brasil é importante avaliar descritivamente a situação geográfica da terra no Brasil, tanto em termos ecofisiológicos, quanto demográficos e econômicos. Para isso será realizado estudo sobre clima, solo, mão-de-obra e principais culturas agrícolas brasileiras.

2.1.1. Solo e clima

Desde os primórdios história da humanidade, a questão da aptidão dos solos para a atividade agropecuária tem sido fundamental para a fixação das populações. Os povos nômades cultivavam a terra até o seu esgotamento, para posteriormente saírem em busca de novas áreas férteis. Algumas civilizações avançadas se desenvolveram em áreas em que a natureza foi graciosa por oferecer solos naturalmente férteis. São os casos da civilização egípcia, que se beneficiava da "dadiva do Nilo", e civilização mesopotâmia, que cultivava entre os rios Tigre e Eufrates.

No Brasil a história não foi diferente. Desde o início do período colonial a agricultura se desenvolveu nas áreas de terras mais férteis localizadas ao longo do litoral, avançando, posteriormente para as "terras roxas" do sul e sudeste.

As terras férteis eram popularmente conhecidas como "terra de cultura", em contraposição às "terras de campo", de baixíssima fertilidade. Estas últimas eram terras que não eram aproveitáveis para a agricultura e tinham preço muito baixo em relaçao às "terras de cultura", até o início da segunda metade do século XX. A partir de

então, com a descoberta e a disseminação do uso de fertilizantes e de corretivos da acidez do solo, esse quadro começou a mudar.

Resolvidos o problema da fertilidade, as áreas de cerrado se mostraram extremamente favoráveis à prática da agricultura moderna. As condições topográficas mais planas dessas regiões possibilitam a mecanização das lavouras, o que traz ganhos de eficiência, redução de custos e aumento de competitividade. Essa nova realidade criou um fluxo migratório de agricultores "pioneiros", que vendiam suas terras nas áreas de agricultura tradicional e partiam em direção à "fronteira agrícola", inicialmente em direção ao triângulo mineiro e Goiás. Hoje, muitos desses pioneiros são grandes fazendeiros, responsáveis pelo pujante agronegócio do cerrado brasileiro.

A expansão da agricultura em áreas com ecossistema frágil, como o dos cerrados trazia consigo problemas ambientais como erosão e assoreamento de rios. Mas a pesquisa agrícola e a criatividade do agricultor brasileiro fizeram surgir um novo conceito de sistema de produção, plenamente adaptado às condições do solo dos cerrados: o plantio direto, por meio do qual a semeadura é feita diretamente sobre os resíduos de palha da cultura anterior, sem o revolvimento do solo. Foi o sinal verde para a agricultura invadir o interior do Mato Grosso, encontrando naquele estado, condições de competitividade comparáveis ao meio oeste americano. Ainda na década de 90, a fronteira agrícola se expandiu para a região de Barreiras, no oeste da Bahia, além de Rondônia, na Região Norte e da Região de Balsas, no sul do Maranhão. Mais recentemente, já no início do século XX a fronteira agrícola avançado para regiões como norte de Tocantins, nordeste do Pará e sul do Piauí.

Atualmente, a área total do território nacional corresponde a 851 milhões de hectares e a área aproveitada economicamente abrange 27,5% dessa área. O restante do território é composto por terras que não podem ser aproveitados para atividades de agricultura

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERROR
1312
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

ou de pecuária, e é representado por áreas urbanas, áreas de floresta e reservas, lagos, estradas e rios, reservas indígenas, entre outros.

Segundo dados do IBGE, a área cultivável total é de 251 milhões de hectares, sendo que 93% são aproveitados economicamente. Desse total, 50 milhões de hectares são ocupados pela agricultura (21%), 6 milhões de hectares por florestas artificiais (2,5%) e 180 milhões de hectares pela atividade pecuária.

O "Delineamento Macroecológico do Brasil" realizado pela Embrapa, com base em parâmetros como fertilidade, textura, profundidade do solo, pedregosidade, relevo, vegetação e drenagem, mostra que o país possui ampla diversidade de solos. Para o melhor detalhamento, o "Delineamento" dividiu o país em oito grandes blocos de tipos de solo, cuja descrição será resumidamente apresentada a seguir:

1) Formada pelo Estado de São Paulo e norte e oeste do Paraná, essa região foi o berço da nova agricultura, surgida no final do século XIX. A região é formada por solos muito férteis, principalmete pdzólicos vermelho-escuros e latossolos roxos. Foi nessa região que se firmou a cafeicultura brasileira, uma das maiores financiadoras do processo de industrialização do país. A fertilidade do solo no Paraná permitiu que o Estado fosse conhecido como "celeiro do Brasil", a partir da década de 1970. São Paulo, por seu turno", destaca-se por ser o maior produtor mundial de cana-de-açúcar e de laraja. Com relação aos conflitos fundiários, destaca-se que nesta região está localizado o "Pontal do Paranapanema", no extremo oeste do Estado de São Paulo, caracterizado pela existência de extensas áreas de terras devolutas, e pelo constante conflito entre sem-terras e grileiros.

2) A Região dos Pampas ou campanha gaúcha é formada por latossolos brunos, argilosos e muito argilosos, geralmente de baixa fertilidade natural, não obstante responderem muito bem à fertilização química, e possuírem boas características físicas. Tradicionalmete, as pastagens têm sido a melhor forma de aproveitamento desses solos.

3) A Região das florestas de araucária, nos Estados de Santa Catarina e Paraná, apresenta latossolos vermelho-escuro e latossolos-roxos, com relevo suave-ondulado e textura argilosa a muito argilosa, com alta saturação de alumínio. Por suas características, a região é mais adequada para a pecuária e para a silvicultura.

4) A região dos cerrados inicia-se no Estado do Mato Grooso do Sul e vai até o Maranhão. Graças a sua baixa fertilidade natural, esses solos foram, durante muitos anos, renegados pelos agricultores. Porém, com advento da agricultura moderna, o uso de fertilizantes e corretivos permitiu que essa região se tornasse a maior fronteira agrícola do mundo. O relevo mais plano facilita a mecanização, o que permite reduções de custos e o aumento da competitividade agrícola. Por ser uma regiao extremamente favoravel a pratica da agricultura, há intensa pressão dos movimentos de trabalhadores sem-terra, para a realização da reforma agrária.

5) A Região do semi-árido, cuja vegetação predominante é a caatinga, estende-se do norte de Minas Gerais até o Ceará. O relevo varia de plano a fortemente ondulado, e o solo vai de arenoso a muito argiloso. As condições são pouco favoráveis à agricultura, com exceção de algumas faixas com fertilidade média a alta. Ademais, a baixa pluviosidade prejudica a agricultura na região. A precipitação média anual varia de menos de 400 mm a 800 mm, porém, há anos em que a precipitação é inferior a 100 mm. Para efeitos de comparação, destaca-se que a pluviosidade média nacional gira em torno de 1.500 mm anuais. Em termos de agricultura comercial, merece destaque, na Região Nordeste, a área conhecida como "Zona da Mata". Localizada ao longo do litoral nordestino, a Zona da Mata apresenta boa pluviosidade, o que permitiu o desenvolvimento de culturas tradicionais, como a cana-de-açúcar. Justamente na Zona da Mata está localizada a maior parte dos conflitos fundiários da região nordeste. Aliás, é grande o número de invasões praticadas pelos movimentos sociais nessa região.

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI - FCPCA
1272
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

6) O sexto bloco inicia-se no sul do Pará, passa pelo norte do Mato Grasso, por Rondônia, e chega até o Acre. O relevo é plano a levemente ondulado, os solos são mediamente argilosos, com fertilidade baixa a média. A pluviosidade varia de 1.600 a 2.000 mm anuais. As atividades predominantes são a lavoura anual e a pecuária. No Estado do Pará a problemática da violência no campo é resultante do conflito entre madeireiros e sem-terras. Durante os trabalhos desta CPMI. a questão da violência no Pará foi acentuada com o assassinato da Irmã Dorothy Stang.

7) A Região Amazônica compreende, além do Brasil, mais sete países da América do Sul. A fromação vegetal predominante é a Floresta Tropical Úmida. Os solos são. em geral. arenosos. e pouco adequados para a agricultura trabicional. A forma de exploração mais adequada para a região são os sistcmas agroflorestais, que permitem o desenvolvimento sustentável, por meio da extração racional das riquezas da floresta.

8) O oitavo bloco corresponde ao extremo norte do país, nos Estados do Amapá e de Roraima, onde há a ocorrência de cerrados e campos. Sua proximidade com as Américas Central e do Norte favorece ao surgimento de um novo canal desenvolvimentista na região. Do ponto de vista fundiário, a região se destaca pelas disputas envolvendo a demarcação de terras indígenas, principalmente no Estado de Roraima, onde a demarcação da reserva indígena "Raposa Serra do Sol" vem gerando graves conflitos.

2.1.2. Mão-de-obra

Ao contrário do que se imagina, a agricultura é o setor da economia que mais emprega a população economicamente ativa (PEA). Segundo o IBGE, os empregos no setor agropecuário representam a

24% da PEA, enquanto a prestação de serviços responde por 19%, a administração pública por 16%, o setor industrial e o comércio por 13% cada, o setor de transporte e comunicações por 8% e a construção civil por 7% da população economicamente ativa.

Ademais, destaca-se que o custo de geração de um emprego no setor rural é bem mais baixo que nos demais setores. Entretanto, a situação das relações trabalhista no campo apresenta altos índices de contratação informal. De acordo com dados do IBGE, em 1999, a participação de empregados com carteira assinada na atividade agropecuária foi de apenas 30%. Além disso, o IBGE aponta que há, no campo, 1,9 milhões de crianças de 5 a 14 anos exercendo a atividade agropecuária, sendo que 46% dessas crianças estão na Região Nordeste.

Outro dado inquietante apurado pela Confederação Nacional da Agricultura é que a escolaridade no meio rural é de apenas 4 anos, e cai para 2 anos quanto se trata de empregados temporários (bóias-frias). Essa informação vai de encontro com a modernização tecnológica por que vem passando a agropecuária. A necessidade cada vez maior de mão-de-obra qualificada na agropecuária faz com que aumente a cada ano a massa de excluídos, que por seu nível de formação, não mais podem ser absorvidos pela agricultura moderna. São justamente esses trabalhadores excluídos que são arregimentados pelos movimentos de sem-terra, com a falsa promessa de que um pedaço de terra resolverá todos os seus problemas.

2.2. Distribuição da terra no Brasil

Proporcionalmente ao extraordinário avanço da agricultura comercial ocorrida nos últimos 50 anos, a distribuição da terra se concentrou drasticamente. Enquanto os grandes fazendeiros

RQN 03/2003 - CN - CPMI - TERRA
1314
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

conquistaram o cerrado, obtendo ganhos de escala, os pequenos e médios produtores ficaram confinados às áreas de agricultura tradicional, onde a mecanização é mais difícil e os ganhos de escala são limitados.

A Tabela 1 mostra a distribuição do número de estabelecimentos agropecuários por área, no Brasil e em suas regiões geográficas. Nota-se que no Brasil, apenas 1% das propriedades possuem mais de 1.000 hectares, enquanto 87% são inferiores a 100 hectares, e 56% são menores que 20 hectares.

Das regiões brasileiras, a Centro-Oeste é a que apresenta maior proporção de fazendas com área superior a 1.000 hectares (8%). Essa é, também, a região que possui menor percentual de propriedades menores que 5 ha. Na Região Nordeste, por seu turno, 40% dos estabelecimentos agropecuários são menores que 5 ha. A região sul, geralmente cocnsiderada como de exemplar estrutura fundiária, possui 46% de suas propriedades situadas na faixa de 5 a 20 hectares. Considerando-se o intervalo de 5 a 100 hectares, o percentual, na Região Sul, é de 78%.

Tabela 1: Estrutura Fundiária Brasileira - Número de Estabelecimentos por Classe de Área

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	mais de 1.000 ha	Total
Brasil	25%	31%	31%	12%	1%	100%
Norte	15%	19%	42%	22%	2%	100%
Nordeste	40%	28%	24%	8%	1%	100%
Sudeste	16%	31%	36%	15%	1%	100%
Sul	15%	46%	32%	7%	1%	100%
Centro-Oeste	5%	14%	39%	34%	8%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

Com relação à área total ocupada pelos estabelecimentos agropecuários, a Tabela 2 mostra que 46% da área agricultável brasileira é ocupada por estabelecimentos com área superior a 1.000 hectares, e apenas 20% da área total apresenta propriedades rurais

com área de até 100 ha. A Região mais concentrada é a Centro-Oeste, onde 73% das terras agricultáveis são ocupadas por fazendas com mais de 1.000 ha, seguida pela Região Norte, com 53%. Já nas Regiões Sul e Sudeste, as fazendas com mais de 1.000 ha ocupam, respectivamente, 24% e 27% da área agricultável.

Tabela 2: Estrutura Fundiária Brasileira - Área Total Ocupada por Classe de Área do Estabelecimento

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	mais de 1.000 ha	Total
Brasil	1%	4%	15%	35%	46%	100%
Norte	0%	1%	13%	32%	53%	100%
Nordeste	2%	6%	21%	41%	31%	100%
Sudeste	1%	4%	20%	48%	27%	100%
Sul	1%	11%	26%	39%	24%	100%
Centro-Oeste	0%	0%	4%	23%	73%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

A Tabela 3, por sua vez, faz a comparação dos dados das duas tabelas anteriores e da participação de cada segmento na produção de grãos. Para facilitar a vizualização, as propriedades foram divididas em três classes de tamanho: pequeno (até 100 ha), médio (de 100 a 1.000 ha) e grande (acima de 1.000 ha). Observa-se, por exemplo, que no Brasil, os 87% dos estabelecimentos que possuem menos de 100 ha ocupam 19% da área agricultável e são responsáveis por 36% da produção. Por outro lado, a grandes propriedades, com mais de 1.000 ha, que representam apenas 1% dos estabelecimentos, ocupam 46% da área e respondem por 26% da produção de grãos. Já as propriedades de tamanho médio correspondem a 12% do número de estabelecimentos, 35% da área e 38% da produção. Merece destaque a Região Nordeste, onde as propriedades com menos de 100 ha respondem por 56% da produção de grãos, ocupam 28% da área e representam 91% dos estabelecimentos agropecuários.

Tabela 3: Estrutura Fundiária Brasileira - Comparação do numero de estabelecimentos agropecuários e a área ocupada e produção de grãos, por classe de área individual

	Pequeno (até 100 ha)			Médio (100 a 1.000 ha)			Grande (mais de 1.000 ha)		
	Estab.	Área	Produção	Estab.	Área	Produção	Estab.	Área	Produção

Brasil	87%	19%	36%	12%	35%	38%	1%	46%	26%
Norte	76%	15%	49%	22%	32%	27%	2%	53%	24%
Nordeste	91%	28%	56%	8%	41%	15%	1%	31%	30%
Sudeste	84%	25%	32%	15%	48%	51%	1%	27%	17%
Sul	92%	37%	49%	7%	39%	38%	1%	24%	13%
Centro-Oeste	58%	4%	6%	34%	23%	37%	8%	73%	57%

Fonte: Censo
Agropecuário/IBGE

Cap. 3 – Panoramas agrários regionais

3.1. Região Norte

As Tabelas 4 e 5 evidenciam a elevada concentação fundiária existente na Região Norte do país, onde 76% dos estabelecimentos agropecuários estão situados na faixa de até 100 ha e ocupam apenas 14% da área agricultável, enquanto os estabelecimentos com mais de 1.000 ha, que são apenas 1% do número de propriedades rurais, ocupam 53% da área. A má distribuição fundiária atinge praticamente todos os estados da Região, porém, é particularmente acentuada em Roraima e no Amapá, onde os estabelecimentos com mais de 1.000 ha ocupam, respectivamente, 71% e 62% da área agricultável.

A menor concentração fundiária – não obstante ser ainda elevada – ocorre no Estado do Amazonas , onde os 91% dos estabelecimentos com menos de 100 ha ocupam 30% da área. A mesma área (30%) é ocupada pelos 8% das propriedades que possuem entre 100 e 1.000 ha. Já as fazendas com mais de 1.000 ha representam apenas 0,4% das propriedades rurais do estado, e ocupam 40% da área agrícola.

O Estado do Pará também é caracterizado por possuir um pequeno número de grandes latifúndios, que chegam a ocupar 52% da área agrícola do Estado. Nesse Estado, as propriedades rurais com menos de 100 ha, apesar de representarem 80% dos estabelecimentos, ocupam apenas 20% da área agrícola.

1316
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

O Estado de Tocantins apresenta um padrão um pouco diferente dos demais estados da Região. Em Tocantins, 48% das fazendas podem ser consideradas médias, estão na faixa 100 a 1.000 ha, e ocupam 38% da área agrícola do Estado.

Tabela 4: Estrutura Fundiária Brasileira - Número de Estabelecimentos por Classe de Área

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	+ de 1.000 ha	Total
Norte	15%	19%	42%	22%	2%	100%
Rondônia	8%	17%	52%	22%	1%	100%
Acre	9%	12%	54%	24%	2%	100%
Amazonas	25%	37%	29%	8%	0,4%	100%
Roraima	5%	4%	42%	41%	8%	100%
Pará	18%	18%	44%	19%	1%	100%
Amapá	15%	11%	30%	41%	3%	100%
Tocantins	2%	6%	36%	48%	9%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

Tabela 5: Estrutura Fundiária da Região Norte - Área Total Ocupada por Classe de Área do Estabelecimento

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	+ de 1.000 ha	Total
Norte	0%	1%	13%	32%	53%	100%
Rondônia	0%	2%	20%	32%	46%	100%
Acre	0%	1%	19%	35%	45%	100%
Amazonas	1%	7%	22%	30%	40%	100%
Roraima	0%	0%	7%	23%	71%	100%
Pará	0%	2%	16%	30%	52%	100%
Amapá	0%	0%	5%	32%	62%	100%
Tocantins	0%	0%	5%	38%	57%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

3.2. Região Nordeste

A Região Nordeste apresenta grande número minifúndios. As propriedades com menos de 5 ha representam 40% dos estabelecimentos agropecuários da região, os quais ocupam o equivalente a 2% da área agrícola da região. Nesse aspecto, destacam-se

os Estados de Sergipe, Alagoas e Pernambuco, que possuem, respectivamente, 61%, 57% e 49% de propriedades com até 5 ha.

As fazendas com até 100 ha ocupam 29% da área agricultável da Região, não obstante representarem 92% dos estabelecimentos. Já as fazendas de porte médio (100 a 1.000 ha) representam 41% da área, e as propriedades com mais de 1.000 ha ocupam 31%.

Os estados com maior proporção de da área ocupada com propriedades maiores que 1.000 ha são Piauí e Ceará, ambos com 38%, e Bahia, com 35%.

É interessante notar que a Região Nordeste apresenta grande pressão social pela reforma agrária. Porém, em comparação com as demais regiões, o Nordeste apresenta estrutura fundiária aparentemente menos concentrada, por exemplo, que as Regiões Norte e Centro-Oeste. Na verdade, como as condições naturais do Nordeste dificultam a gestão de propriedades muito extensas, a maior parte da concentração fundiária se dá na faixa de 100 a 1.000 ha. Nesse sentido, verifica-se que a Região Norteste apresenta, sim, estrutura fundiária bastante concentrada, haja vista que, enquanto no Centro-Oeste uma propriedade de 500 ha pode ser considerada de porte médio, nordeste é um latifúndio.

Há que se ressaltar que a Região Nordeste é a que apresenta maior número de invasões de terra em todo o país. O fator histórico determina a grande pressão pela reforma agrária na região. A monocultura da cana-de-açúcar da zona da mata nordestina, foi, desde os tempos do Brasil-colônia, fator determinante do desenvolvimento da região. Porém, a partir do final da década de 70 do século passado, a atividade canavieira passou a se desenvolver de forma extremamente eficiente no Estado de São Paulo. Aquele Estado tornou-se o maior produtor mundial de açúcar e álcool, e também o mais produtivo, e com menores custos de produção.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1317
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Diante da competitividade e do profissionalismo dos usineiros paulistas, a atividade canavieira na zona da mata nordestina entrou em declíniu. A crise causou o fechamento de muitas usinas e destilarias, o que provocou grande número de demissões de trabalhadores rurais. Sem oportunidades, levas de trabalhadores rurais desempregados passaram a povoar as periferias das capitais nordestinas. E são justamente essas levas de desempregados que são arregimentados pelos movimentos sociais de sem-terras, para promoverem invasões de terra, com a promessa de que o sonhado "pedaço de terra" resolverá todos os seus problemas, situação que pode ser verificada *in loco* durante a viagem desta CPMI ao Estado de Pernambuco.

Tabela 6: Estrutura Fundiária da Região Nordeste - Número de Estabelecimentos por Classe de Área

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	+ de 1.000 ha	Total
Nordeste	40%	28%	24%	8%	1%	100%
Maranhão	32%	12%	38%	17%	1%	100%
Piauí	20%	25%	38%	16%	1%	100%
Ceará	38%	28%	25%	9%	0,5%	100%
Rio Grande do Norte	38%	26%	25%	10%	1%	100%
Paraíba	42%	31%	19%	7%	0,4%	100%
Pernambuco	49%	29%	17%	5%	0,2%	100%
Alagoas	57%	26%	13%	4%	0,2%	100%
Sergipe	61%	22%	13%	4%	0,1%	100%
Bahia	38%	31%	24%	7%	1%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

Tabela 7: Estrutura Fundiária da Região Nordeste - Área Total Ocupada por Classe de Área do Estabelecimento

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	+ de 1.000 ha	Total
Nordeste	2%	6%	21%	41%	31%	100%
Maranhão	0%	1%	18%	43%	38%	100%
Piauí	0%	3%	18%	40%	38%	100%
Ceará	1%	6%	24%	49%	20%	100%
Rio Grande do Norte	1%	5%	19%	46%	29%	100%
Paraíba	2%	8%	22%	49%	19%	100%
Pernambuco	4%	10%	26%	44%	16%	100%
Alagoas	4%	10%	21%	46%	19%	100%
Sergipe	5%	11%	27%	46%	12%	100%
Bahia	2%	7%	21%	36%	35%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

3.3. Regiões Sudeste

O Sudeste é a região que apresenta a maior parte de sua área agrícola (48%) ocupada por propriedades de porte médio, de 100 a 1.000 ha, as quais representam 15% dos estabelecimentos agropecuários da região. As propriedades com até 100 ha correspondem a 86% das unidades agropecuárias e ocupam 25% da área agrícola.

O Estado do Rio de Janeiro é o que apresenta maior número de pequenas propriedades, sendo que 30% possuem menos de 5 ha, 37% têm de 5 a 20 ha e 40% de 20 a 100 ha. No Estado, 31% da área é ocupada por propriedades de até 100 ha, enquanto as fazendas de 100 a 1.000 representam 53% da área total, e as com mais de 1.000 ha ocupam 16% da área.

Minas Gerais e São Paulo possuem 27% de sua área agrícola ocupada por propriedades de mais de 1.000 ha. No Espírito Santo essa proporção é de 15%.

Tabela 8: Estrutura Fundiária da Região Sudeste - Número de Estabelecimentos por Classe de Área

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	+ de 1.000 ha	Total
Sudeste	16%	31%	36%	15%	1%	100%
Minas Gerais	17%	30%	36%	16%	1%	100%
Espírito Santo	14%	37%	40%	9%	0%	100%
Rio de Janeiro	30%	31%	27%	11%	0%	100%
São Paulo	13%	32%	38%	16%	1%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

Tabela 9: Estrutura Fundiária da Região Sudeste - Área Total Ocupada por Classe de Área do Estabelecimento

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	+ de 1.000 ha	Total
Sudeste	1%	4%	20%	48%	27%	100%
Minas Gerais	1%	4%	19%	48%	29%	100%
Espírito Santo	1%	9%	34%	41%	15%	100%
Rio de Janeiro	1%	7%	23%	53%	16%	100%
São Paulo	0,4%	5%	20%	48%	27%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

MPN Nº 0103 - CN - CPMI - TERRA
1314
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

3.4. Região Sul

A Região Sul é a que apresenta menor concentração fundiária no país. As propriedades com menos de 1000 ha representam 92% do total de estabelecimentos e ocupam 38% da área agríloca.

Santa Cararina é o estado com maior quantidade de pequenas propriedades situadas na classe de 5 a 20 ha: 48% dos estabelecimentos. A área ocupada pelas propriedades de até 100 ha equivale a 52% da área agrícola do Estado.

O Rio Grande do Sul apresenta a maior proporçao de área agrícola ocupada por propriedades com mais de 1.000 ha (28%). Nesse Estado, as unidades com até 100 ha representam 92% dos estabelecimentos e ocupam 34% da área.

No Paraná, 91% dos estabelecimentos possuem até 100 ha e ocupam 36% da área agrícola. Já as fazendas com mais de 1.000 ha, por seu turno, representam apenas 0,3% das propriedades rurais e ocupam 21% da área agrícola.

Tabela 10: Estrutura Fundiária da Região Sul - Número de Estabelecimentos por Classe de Área

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	+ de 1.000 ha	Total
Sul	16%	40%	32%	7%	0,6%	100%
Paraná	17%	43%	32%	8%	0,3%	100%
Santa Catarina	13%	48%	33%	4%	0,5%	100%
Rio Grande do Sul	14%	47%	32%	7%	0,8%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

Tabela 11: Estrutura Fundiária da Região Sul - Área Total Ocupada por Classe de Área do Estabelecimento

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	+ de 1.000 ha	Total
Sul	1%	11%	26%	39%	24%	100%
Paraná	1%	10%	25%	42%	21%	100%
Santa Catarina	1%	16%	35%	32%	17%	100%
Rio Grande do Sul	1%	10%	23%	39%	28%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

3.5. Região Centro-Oeste

O Centro-Oeste está entre as regiões que apresentam maior concentração fundiária. Conforme se verifica na Tabela 12, 8% dos estabelecimentos agropecuários possuem mais de 1.000 ha, e ocupam, conforme a Tabela 13, 73% da area. As propriedades com menos de 100 ha representam 58% dos estabelecimentos, e ocupam 4% da área agrícola.

A concentração é ainda mais elevada nos Estados do Mato Grosso do Sul e do Mato Groso, onde, respectivamente, as fazendas com mais de 1.000 ha representam 16% e 11% dos estabelecimentos, e ocupam 79% e 83% da área agrícola dos respectivos Estados.

Tabela 12: Estrutura Fundiária da Região Centro-Oeste - Número de Estabelecimentos por Classe de Área

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	+ de 1.000 ha	Total
Centro-Oeste	5%	14%	39%	34%	8%	100%
Mato Grosso do Sul	6%	17%	28%	34%	16%	100%
Mato Grosso	5%	13%	39%	31%	11%	100%
Goiás	4%	15%	40%	36%	5%	100%
Distrito Federal	19%	35%	28%	18%	1%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

Tabela 13: Estrutura Fundiária da Região Centro-Oeste - Área Total Ocupada por Classe de Área do Estabelecimento

	até 5 ha	5 a 20 ha	20 a 100 ha	100 a 1.000 ha	+ de 1.000 ha	Total
Centro-Oeste	0,03%	0,37%	4%	23%	73%	100%
Mato Grosso do Sul	0,02%	0,27%	2%	19%	79%	100%
Mato Grosso	0,02%	0,21%	3%	14%	83%	100%
Goiás	0,05%	1%	8%	43%	48%	100%
Distrito Federal	0,46%	4%	13%	48%	36%	100%

Fonte: Censo Agropecuário/IBGE

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1314
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Parte II

A Reforma

Cap. 4 – Experiências brasileiras recentes de reforma agrária

4.1. Contexto Histórico

A concentração de terras tem suas origens históricas no processo de colonização do País. Desde as capitanias hereditárias até os dias atuais, observa-se, em maior ou menor escala, disputas pelos meios de produção rural, com os grandes proprietários, de um lado, e os trabalhadores rurais e, muitas vezes, o próprio governo, do outro, em pólos exatamente antagônicos.

A seguir, apresentamos uma seqüência de fatos históricos que delinearam a atual estrutura fundiária brasileira:

Em 1494, houve o Tratado de Tordesilhas entre Portugal e Espanha, que o assinaram para que as terras das Américas fossem distribuídas entre os dois reinos.

Em 1504, instituiu-se no Brasil o regime das sesmarias, garantindo a cessão de grandes glebas aos amigos do rei, dando origem ao latifúndio no País. Esse regime durou até 1822, quando foi instituído o regime das posses, às vésperas da Proclamação da República, por proposta de José Bonifácio.

O regime de posses pouco alterou o sistema anterior de distribuição de terras e durou até 1850, quando foi instituída a Lei de Terras, no dia 10 de setembro de 1850. A Lei nº 601 foi a primeira Lei de Terras no País, regulamentada pelo Decreto nº 1.318, de 1954. Entre outras providências, essa lei revalidou as sesmarias e outras concessões de terras feitas até então.

Em 1965 foi publicado o Estatuto da Terra (Decreto-Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964). Além do Constituição Federal

RQS nº 01342003 - CN - CPMI-TERRA
1320
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

1988 e do Estatuto Terra, a legislação agrária atual compreende as seguintes leis: Decreto Lei nº 9.760, de 1946; a Lei Agrária; a Lei do Rito e a Lei de Registro Público de Terras (Lei nº 10.267, de 2001).

4.2. Contexto político

A questão da reforma agrária engloba reivindicações de agentes políticos bastante variados, a saber: movimento de trabalhadores sem-terra (que se apresentam em várias organizações, a de maior destaque o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra - MST); os indígenas; o movimento de atingidos por barragens e por outras obras de grande infra-estrutura; os remanescentes de quilombos; os posseiros; os grileiros de terras; os grandes latifundiários, entre outros.

Assim, não é raro se observar que inúmeras invasões a fazendas e prédios públicos, e, por outro lado, a reação de fazendeiros, com a formação, segundo alguns, de milícias para combatê-las, colocam esses temas em mesmo patamar de discussão que a grilagem de terras públicas ou demarcação de terras indígenas.

É fato que a questão envolve a propriedade da terra, mas é fato também que o tratamento do problema deveria ter remédios distintos. A fusão, intencional ou histórica, de todas essas reivindicações em torno do mesmo tema parece tornar a solução da questão mais difícil.

A multi-displinariedade do tema demanda esforços em diversas áreas. Os órgãos do governo, no entanto, não se encontram, em muitas das vezes, dotados de pessoal, treinamento e capilaridade para dar cabo, com eficiência, a programas para combater as carências de certos grupos sociais e dos assentamentos. Tal situação gera aumento de tensão e torna mais freqüentes as invasões de terras. Nesse

contexto, cabe enfatizar que, não raramente, há excessos de ambas as partes e profunda ideologização do problema.

Além dos aspectos sociais, como falta de apoio à educação, saúde, cultura, os assentamentos se ressentem de estudo adequado de impacto ambiental. Relatório do Acórdão nº 557, de 2004, do Tribunal de Contas da União (TCU), destaca que 98% dos projetos de assentamento não têm licença ambiental, falta adequado monitoramento dos assentamentos e não há regulamentação dos incisos II a IV do art. 9º da Lei nº 8.629, de 1993.

Com respeito ao último tópico, informa-se que o MDA, com base no Parecer CPALNP-CGAPJP/CJ/MDA Nº 11, de 2004, passou a aplicar a desapropriação pelo incisos II a IV do art. 9º dessa Lei: II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Por se apropriar, faz-se necessário esclarecer que nenhum dos tribunais superiores se pronunciou ainda sobre o mérito dessa matéria.

Outro problema levantado sobre a questão ambiental é a extemporaneidade do licenciamento ambiental. O próprio fluxograma de desapropriação do Incra não prevê o licenciamento prévio que a Resolução CONAMA nº 289, de 2001, exige que seja feita a priori. Assim, muitas vezes a Licença Prévia (LP) é feita somente após o assentamento instalado.

RCM Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1321
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

4.3. A reforma agrária e os governos brasileiros

4.3.1. O período da Nova República até o regime militar

A concentração de terras tem suas origens históricas no processo de colonização do País. Desde as capitanias hereditárias até os dias atuais, observa-se, em maior ou menor escala, disputas pelos meios de produção rural, com os grandes proprietários, de um lado, e os trabalhadores rurais e, muitas vezes, o próprio governo, do outro, em pólos exatamente antagônicos.

Uma análise dos resultados recentes, período de 1964 a 2004, indica que, mesmo considerando o tema prioritário, na maioria das vezes, os sucessivos governos tiveram resultados insuficientes para resolver a questão.

De 1964 a 1985, período da ditadura militar, foram assentadas apenas 115 mil famílias, mesma meta do governo do Presidente Lula para cada um dos anos do biênio 2004/2006. A área ocupada por esses assentamentos foi 13,5 milhões de hectares, em apenas 185 imóveis. A maioria dos assentamentos era do tipo colonização que, por exemplo, tinha por fim atrair pessoas do nordeste para povoar a Amazônia, sem, contudo, oferecer condições mínimas para esses cidadãos. A reforma agrária por desapropriação representou uma ação minoritária para assentamento de famílias.

4.3.2. O período de José Sarney a Itamar Franco

De 1985 a 1989, no Governo José Sarney, foi criado o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD) e elaborado o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) que tinha por

meta assentar 1,4 milhão de famílias em cinco anos. Diante da forte resistência à reforma agrária, além do episódio triste da extinção e restabelecimento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o governo cumpriu menos de 10% da meta.

De 1990 a outubro de 1992, período do desastroso governo Collor, o Mirad foi extinto e o programa de reforma agrária foi paralisado; assim, a meta de se assentar 500 mil famílias não saiu do papel e nenhuma desapropriação de terras ocorreu.

De outubro de 1992 a 1994, no governo Itamar Franco, foi lançado programa emergencial para assentamento de 80 mil famílias. Houve, de fato, implantação de 152 projetos com alcance de 28,75% da meta.

4.3.3. O governo Fernando Henrique Cardoso

De 1995 a 2002, no governo Fernando Henrique Cardoso, foram assentadas 635 mil famílias e criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 1996. Houve grande expansão do volume de crédito, principalmente do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), e editada a MPV nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, que proibiu a desapropriação de terras invadidas, o que contribuiu para a redução de invasões a partir de 2000. Mais adiante a questão da MPV nº 2.183-56 será tratada com maiores detalhes, sendo confrontada, por diferentes aspectos, com os números de invasões no período de sua aplicação, a fim de possibilitar o debate parlamentar acerca do tema que deve sert travado o quanto antes.

Em comparação ao que foi realizado nos 30 anos anteriores, (1964-1994), quando 218.534 famílias foram contempladas, a média de

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI TERRA
1322
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

famílias assentadas por ano cresceu dez vezes (de 7,3 mil para 79 mil famílias por ano).

O Governo Fernando Henrique Cardoso efetivou diversas mudanças no processo de desapropriação. Foi aprovada da Lei do Rito Sumário, que confere maior agilidade ao processo de desapropriação. Foi firmado convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para o cadastramento das famílias interessadas em participar da reforma agrária. Além disso, foram criados novos intrumentos para dar mais eficácia à reforma agrária, como o Banco da Terra e o Programa de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural.

O Banco da Terra, criado em fevereiro de 1998, teve como finalidade prover recursos financeiros para o financiamento da compra de imóveis rurais e a implantação de obras de infra-estrutura básica, destinado a empreendedores rurais. Os produtores rurais tinham prazo de até 20 anos para pagar o financiamento, com até três anos de carência, estabelecidos em função da capacidade de pagamento. Os juros eram prefixados em 4% ao ano.

O Pronaf, criado em 1995, tornou-se um dos principais programas federais para promoção do desenvolvimento local no país. Foi estabelecido a partir de quatro linhas de ação: financiamento à produção; infraestrutura e serviços municipais; capacitação e profissionalização dos agricultores; negociação de políticas públicas.

4.3.4. Os primeiros anos do governo Lula

Desde o ano de 2003, ocorreu uma série de invasões lideradas por movimento de trabalhadores sem-terra. Além desse problema, acusações de indicações políticas para o Incra e reivindicação de revogação do dispositivo que proíbe desapropriação de fazendas invadidas contribuíram para tornar o cenário pior ainda.

Em 2003, foi lançado o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA), com a meta de assentar 400 mil famílias de 2003 a 2006, com o seguinte cronograma:

Previsão do número de famílias a serem assentadas e dos gastos no período de 2003 a 2007

Ano	Previsto	Efetivado	%
2003	30.000	36.301	121%
2004	115.000	81.254	73%
2005	115.000	26.149*	23%
2006	140.000	-	-
Total	400.000	143.704	35%

* até março/2005 - Fonte: II PNRA

Não obstante as metas assumidas, em 2004, apenas 81 mil famílias, das 115 mil previstas, foram assentadas. Em dois anos e três meses, assentou-se 144 mil (35%) das 400 mil famílias previstas para quatro anos. Isso significa que em 1 ano e nove meses INCRA precisa assentar 256 mil famílias, ou seja, 78% do que foi realizado até março de 2005. A média anual de assentamentos (58,7 mil) realizados no governo Lula esta proxima da registrada no primeiro mandato de FHC (59,5 mil), mas fica abaixo da média dos oito anos do governo anterior (65,5 mil).

A violência no campo também cresceu muito nos últimos dois anos. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), movimento da Igreja Católica ligado a questões agrárias, foram 71 as mortes de trabalhadores rurais em 2003 e 39, em 2004. A média anual de 55 assassinatos é bem maior do que a registrada nos oito anos de governo FHC - 34. Segundo a CPT O número de conflitos agrários dobrou na era Lula, passando de uma média de 669, por ano, para 1.366, na média de 2003 e 2004.

RCM Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1323
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Com relação ao apoio à agricultura familiar, o Plano Safra para a Agricultura Familiar 2005-2006, documento onde o governo apresenta as diretrizes e metas que nortearão a produção familiar de alimentos, informa que, em 2004, o volume de crédito rural disponível para a agricultura familiar foi de R$ 5,6 bilhões. O montante permitirá elevar de 953.000, em 2002, para 1.570.000, em 2004, o número de contratos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)."

Cap. 5 – Do ordenamento jurídico da terra

A disciplina jurídica da reforma agrária, propriamente dita, data da edição do Estatuto da Terra, em 1964. Antes disso, a estrutura fundiária era regulada pelo regime de sesmarias (século XVI a XIX), regime de posses (1822 a 1850), Lei de Terras (1850 a 1964) e Código Civil (a partir de 1916). Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a reforma agrária passou a ser um dever do Estado e um direito público subjetivo dos cidadãos. A Lei nº 8.629/93 e a Lei Complementar nº 76/93 regulamentaram os dispositivos constitucionais que tratam do tema.

Essa legislação confere expressa autorização para o poder público promover a desconcentração fundiária e atacar as causas estruturais da violência no campo. Entretanto, tais espécies normativas precisam ser aperfeiçoadas, para que também não representem óbice à realização da reforma agrária.

5.1. Das Sesmarias à Lei de Terras

Antes da chegada dos portugueses ao Brasil, a posse da terra era comum aos povos indígenas que aqui residiam. Não havia apropriação individual, tampouco a idéia de propriedade aos moldes que os europeus conheciam.

Em 1494, o Tratado de Tordesilhas assinado entre Portugal e Espanha dividiu o ocidente entre os dois reinos. Em 1504, Portugal instituiu no Brasil o regime das sesmarias. Assim, desde o princípio da colonização o país obedeceu à legislação utilizada no ordenamento jurídico português, sendo que os institutos jurídicos do reino foram para cá transplantados sem se atentar para as peculiaridades aqui

ROMEF nº 0137/2003 - CN - CPMI - TERRA
1324
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

existentes, o que de certo gerou distorções que repercutem na estrutura fundiária brasileira até hoje.

A partir da colonização iniciada por Martin Afonso de Sousa, o Brasil teve seu território submetido a concessões, com a utilização do instituto das sesmarias. O sesmeiro tinha a obrigação de colonizar a terra, ter nela moradia habitual e cultura permanente, demarcar os limites das áreas, submetendo-os a posterior confirmação, e pagar os tributos correspondentes.

O não cumprimento dessas obrigações configurava o "comisso", quando o imóvel retornava ao patrimônio da Coroa para ser redistribuído a outros interessados. Como as concessões de terras eram feitas a pessoas privilegiadas – os beneficiários da concessão eram sempre os nobres arruinados economicamente, em face da desagregação do feudalismo, ou os plebeus enriquecidos pelo mercantilismo – o descumprimento das obrigações era comum.

O instituto das sesmarias teve no Brasil duas facetas. De um lado, positiva, por influenciar a colonização e o povoamento do território brasileiro, consolidando as dimensões continentais do País. De outro, negativa, por ter gerado vícios no sistema fundiário brasileiro até nossos dias. Segundo o Presidente do INCRA, Rolf Hackbart[32], "o colonizador português instituiu o regime das sesmarias, garantindo a cessão de grandes glebas aos amigos do rei, dando origem ao latifúndio no País".

O instituto permaneceria em vigor até pouco antes da independência do Brasil, quando a Resolução Imperial de 17 de julho de 1822 suspendeu a concessão de títulos de sesmaria.

A partir daí, o disciplinamento da matéria agrária passa a ser pertinente ao governo brasileiro, mas somente em 1850 é que se concretiza, com a promulgação da primeira Lei de Terras do Brasil.

---

[32] Exposição oral apresentada à 21ª Reunião da CPMI da Terra realizada em 10.03.2005.

A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, regulamentou, no que tange ao campo, os dispositivos da Constituição Federal de 1824 que tratavam da propriedade privada, e confirmou o poder do governo imperial sobre as terras devolutas. Ao excluir a posse e exploração das terras devolutas como instrumento legítimo de aquisição de terras, passou a impedir o acesso às terras pela população mais pobre (ex-escravos e pequenos agricultores). A maioria dos ocupantes de lotes de subsistência era pobre demais para pagar a taxa de registro e comprar a terra. Os grandes, por sua vez, fraudavam facilmente a lei, fazendo parecer que a ocupação ocorrera antes de 1850, beneficiando-se do dispositivo legal que reconhecia todas as posses. Muita floresta foi derrubada e queimada para comprovar posses. Além disso, os antigos títulos de sesmarias foram convertidos em títulos de domínio.

A lei também garantiu a manutençao da mão-de-obra nas grandes propriedades, já que, impedidos de ter acesso à terra, os ex-escravos, pequenos agricultores e os recém chegados colonos europeus não tinham outra saída senão continuar trabalhando nas fazendas.

A Lei de Terras foi regulamentada pelo Decreto nº 1.318/1854 e vigorou por mais de cem anos, sendo recepcionada pelas constituições de 1891, 1934, 1937 e 1946, e compatibilizando-se com o Código Civil de 1916.

5.2. Estatuto da Terra

O conturbado período que antecedeu ao golpe militar de 1964 deixou duas certezas: a necessidade de se modernizar a agricultura brasileira e de se modificar a estrutura fundiária do País. Em resposta às mobilizações sociais por reforma agrária, o governo militar promulgou, em 09.11.1964, a Emenda Constitucional n.º 10, que dispôs sobre a competências da União para legislar sobre direito agrário. Deslocou-se, pois, a competência para a decretação do

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s) 1225
Secretário(a)

impostos sobre a propriedade territorial rural, dos Estados membros para a União. A Emenda também possibilitou a desapropriação da propriedade rural, com o pagamento da indenização por meio de títulos especiais da dívida pública, com cláusula de exata correção monetária. Elevou de 25 para 100 hectares a preferência para regularização de terras devolutas pelos posseiros que nelas tivessem moradia habitual. Reduziu de 10.000 para 3.000 hectares o tamanho da área das terras públicas que, para alienação ou concessão, necessitaria de prévia autorização do Senado Federal, à exceção dos planos de colonização aprovados pelo governo federal.

Incontinente à aprovação da Emenda Constitucional n.º 10, sobreveio a publicação da Lei n.º 4.504, de 30.11.1964, que dispôs sobre o Estatuto da Terra, considerado um marco jurídico na luta pela reforma agrária no Brasil.

O Estatuto principia dizendo que regulará "os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola" (art. 1º). No § 1º conceitua reforma agrária nos seguintes termos:

> § 1º Considera-se Reforma Agrária o conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade.

O princípio jurídico que ilumina toda a sistemática do Estatuto da Terra é o da função social da propriedade, disciplinado no art. 2º, § 1º, que diz:

> § 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:
>
> a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de sua família;
>
> b) assegura a conservação dos recursos naturais;
>
> c) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e os que a cultivam.

O Estatuto da Terra visa não só a produtividade econômica e a estabilidade das relações sociais entre proprietários e não-proprietários, mas também "assegurar a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista em lei" (art. 2º, *caput*).

O Estatuto, assim como a legislação complementar que a ele sucedeu, trouxe importantes inovações ao direito agrário, como o módulo rural, que estabeleceu o princípio da indivisibilidade da pequena propriedade, evitando-se assim a formação de minifúndios. Também classificou os imóveis rurais em quatro categorias: minifúndio, latifúndio por exploração, latifúndio por extensão e empresa rural. O objetivo da reforma agrária era a gradual extinção de minifúndios e latifúndios.

Regulamentou as colonizações públicas e privadas e o cooperativismo, depois disciplinado em lei própria, e os contratos de arrendamento e parceria rural, até então tratados pelo Código Civil como locação de prédio rústico e contrato de parceria agrícola ou pecuária. A tônica foi a proteção do rurícola, do arrendatário ou parceiro, estatuindo normas rígidas, de ordem pública, que vigoram independentemente da vontade das partes, especialmente quanto ao prazo de duração do contrato, preço a ser pago e renovação.

O Estatuto da Terra reservou o Título II apenas para disciplinar a reforma agrária. Ao traçar os objetivos dessa política pública, estabeleceu que:

> Art. 16. A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com gradual extinção do minifúndio e do latifúndio.

O Estatuto criou as condições institucionais que possibilitavam a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária como caminho para eliminar os conflitos no campo. No entanto, esse capítulo da lei foi posto de lado, em favor do capítulo

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1326
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

referente à política agrícola, priorizando o modelo fundado no apoio à modernização tecnológica das grandes propriedades, com incentivos fiscais e crédito farto e barato.

A Lei n.º 4.504/64 foi muito festejada à época pelos que desejavam o aprimoramento das relações jurídicas e econômicas agrárias e, ainda hoje, depois de quarenta anos, é considerada uma lei extremamente evoluída, dando a impressão de que realmente buscava-se uma solução para o grave problema da distribuição de terras no Brasil. Serviu apenas para aplacar os ânimos exaltados da época, pois não saiu do papel.

5.3. Constituição da República de 1988

A Constituição da República de 1988, apelidada por Ulisses Guimarães como "Constituição Cidadã", foi um marco da luta pela democratização do país. Já no seu preâmbulo, compromete se com a instituição de um Estado Democrático destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

A nova Carta trouxe profundas alterações no regime jurídico da propriedade privada, pois a função social passou a integrar o conteúdo desse direito. Tal alteração tem a ver com o modelo de Estado adotado em 1988, qual seja, o Estado Democrático de Direito, cujos fundamentos são a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político (art. 1º).

No art. 3º estão consignados os objetivos da República Federativa do Brasil, a saber: a construção de uma sociedade livre justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, a redução das desigualdades sociais e

regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

Ao enunciar os princípios gerais da atividade econômica, a Constituição diz que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os princípios da propriedade privada e de sua função social, dentre outros (art. 170).

A Constituição rejeitou enfaticamente a idéia, há muito tempo superada, de propriedade absoluta, quando o uso e gozo da propriedade visavam satisfazer unicamente a seu titular. Na nova ordem constitucional, a função social passou a integrar o próprio conteúdo do direito de propriedade; é princípio que deve nortear todo o sistema jurídico (art. 5º, XXII e XXIII e art. 170, II e III).

Em todos os aspectos, a Carta Constitucional condiciona o direito à propriedade ao exercício de função social, concedendo instrumentos para a efetivação, pelo poder público, das medidas promotoras dessa política.

A política agrária é tratada nos arts. 184 a 191, sendo que é a função social da propriedade imobiliária agrária direciona os seus preceitos. Para cumprir a função social, a propriedade rural deve atender, simultaneamente, os requisitos econômico, ambiental e trabalhista.

No requisito econômico (produção), está a própria razão de existência da propriedade agrária. O art. 186, inciso I, estabelece como requisito da função social da propriedade rural o seu "aproveitamento racional e adequado", segundo os critérios exigidos em lei. Esse dispositivo já estava contido no Estatuto da Terra, praticamente nos mesmos termos.

O requisito ambiental é colocado na Constituição de 1988 como princípio informativo da ordem econômica, sujeitando a atividade produtiva, pública ou privada, à sua observância, possibilitando a

RDN nº 01/2003 - CN - CPMI - TRA
1327
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

intervenção do poder público, se necessário, para que a exploração econômica preserve o meio ambiente. O inciso II, do art. 186, estipula como requisito ao cumprimento da função social da propriedade "a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente".

Por fim, o requisito trabalhista está previsto em dois incisos do art. 186. O inciso III expressa a "observância das condições que regulam as relações de trabalho", isto é, exige o respeito à legislação trabalhista, previdenciária e tributária. E o inciso IV, determina que atende a função social a propriedade cuja exploração favoreça o bem estar dos proprietários e trabalhadores.

Definidos os requisitos para o cumprimento da função sócio-ambiental da propriedade, a Constituição Federal de 1988, na esteira de um direito promocional, prevê a incidência de instrumentos de política agrária (compreende a política agrícola e a fundiária) em três momentos sucessivos: a política agrícola, o Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) progressivo e a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

Pelo que dispõe o art. 187 da Carta Magna, o poder público deve estabelecer uma política agrícola que incentive o proprietário agrário a destinar seus bens – imóvel rural e insumos – à produção racional, ecologicamente equilibrada, respeitando os direitos trabalhistas. Para tanto deve valer-se dos instrumentos relacionados nos incisos do artigo, entre outros.

Num segundo momento, atuaria o ITR, com alíquotas progressivas e regressivas, no sentido de pagar mais imposto àquele proprietário que não atendesse ao apelo de produção da política agrícola. Não cumprindo, dessa forma, a função social da propriedade, retornaria à coletividade recursos para compensar o mau uso de sua propriedade.

A desapropriaçao por interesse social para fins de reforma agrária aparece em um terceiro momento. Pode ser vista como sanção,

dada a forma de pagamento, em Títulos da Dívida Agrária (TDA), resgatáveis em um tempo que varia de dois a 20 anos. Pode também ser encarada como uma garantia de uma concepção de propriedade enquanto direito absoluto, pois mesmo o imóvel tendo sido utilizado em desacordo com a Constituição (não cumprimento da função social), cometendo, com isso, um ilícito, o proprietário é indenizado.

De qualquer modo, a desapropriação apresenta-se como um meio de interferência do Poder Público para que a propriedade venha a cumprir a sua função social, uma vez que a política agrícola e o ITR não forem eficazes para o caso. Em decorrência da função social da propriedade, o Estado deve ter uma participação ativa na produção agrária, tanto como incentivador quanto como repressor de atitudes anti-sociais e antieconômicas.

O art. 184 da Constituição prevê:

> Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

Da leitura desse dispositivo emergem, claramente, os princípios informadores da desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária: a função social como critério geral norteador do direito de propriedade e a prévia e justa indenizaçao em TDA's.

Mas, apesar de estar clara em toda a Constituição Federal a supremacia do interesse coletivo sobre o privado e, especificamente, a elevação da função social da propriedade à condição de princípio inserido no Título "Dos Direitos e Garantias Fundamentais", o texto constitucional torna insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária a pequena e a média propriedades rurais e a propriedade produtiva.

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1328
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

No que tange à pequena e média propriedade, o legislador constituinte restringiu a desapropriação às grandes propriedades, acima de 15 módulos fiscais.

Quanto à propriedade produtiva, não é necessário minucioso trabalho para concluir que deve existir sinonímia entre propriedade produtiva e propriedade que cumpre sua função social. Não existindo, e continuando a propriedade produtiva insuscetível de desapropriação, por interpretação dos tribunais, conclusão lógica é que o inciso II do art. 185 anula quase todo o art. 186, ou seja, que basta a produtividade, um dos quatro requisitos que informam o conceito de função social, para que a propriedade não seja desapropriada.

A consultoria jurídica do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através do Parecer Conjunto/CPALNP-CGAPJP/CJ/MDA/Nº 011/2004, fixa a interpretação do art. 184, 185 e 186 da Constituição Federal e das leis relativas à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, o qual deve ser seguida pelos órgãos executores da política de reforma agrária. O objetivo é criar condições para que o INCRA leve em consideração todos os elementos que compõem a função social da propriedade (elemento econômico, elemento ambiental e elemento trabalhista). Até o presente momento, porém, a CPMI da Terra não dispõe de informações sobre imóveis desapropriados com fundamento nos elementos ambiental ou trabalhista.

5.4. Lei 8.629/93

A Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, conhecida como Lei da Reforma Agrária, dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, em especial no que tange ao conceito e aferição do que seja propriedade produtiva.

Ao estabelecer as modalidades de propriedade agrária, define como pequena propriedade o imóvel rural que tenha área

compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais[33]; e média propriedade, o imóvel rural de dimensão superior a 4 (quatro) até 15 (quinze) módulos fiscais (art. 4º). Estas categorias não poderão ser desapropriadas e destinadas à reforma agrária. Por exclusão, os imóveis com área superior a 15 módulos fiscais serão classificados como grande propriedade, passíveis de desapropriação por interesse social.

De acordo com a texto legal, propriedade produtiva é "aquela que, explorada econômica e racionalmente, atinge, simultaneamente, graus de utilização da terra [GUT] e de eficiência na exploração [GEE], segundo índices fixados pelo órgão federal competente" (art.6º). O grau de utilização da terra deve ser igual ou superior a 80%, calculado pela relação percentual entre a área efetivamente utilizada e a área aproveitável total do imóvel. Já o grau de eficiência na exploração deve ser igual ou superior a 100% dos respectivos índices de rendimento estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo.

A lei repete literalmente os requisitos para o cumprimento da função social da propriedade expressos no art. 186 da Constituição Federal, conceituando cada um dos itens (art. 9º). E, preleciona, que os parâmetros, índices e indicadores que informam o conceito de produtividade dem ser ajustados, periodicamente, de modo a levar em conta o progresso científico e tecnológico da agricultura e o desenvolvimento regional, pelos Ministros de Estado do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, ouvido o Conselho Nacional de Política agrícola (art. 11, com redação dada pela MP n.º 2.183, de 24.08.2001).

---

[33] Módulo fiscal é unidade de medida expressa em hectares, fixada para cada município, considerando os seguintes fatores: tipo de exploração predominante no município; renda obtida com a exploração predominante; outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam significativas em função da renda ou da área utilizada; e conceito de propriedade familiar. Além de servir de parâmetro para classificação do imóvel rural quanto ao tamanho, o módulo fiscal serve também de parâmetro para definir os beneficiários do PRONAF (pequenos agricultores de economia familiar, proprietários, meeiros, posseiros, parceiros ou arrendatários de até quatro módulos fiscais)..

ROM Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1329
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

A Lei prevê, ainda, os critérios para que o imóvel desapropriado seja indenizado de forma justa, a destinação das terras públicas para fins de reforma agrária e a forma de distribuição por meio de títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Por outro lado, a Medida Provisória n.º 2.183, de 24 de agosto de 2001, que vige por força da EC n.º 32/2001, modificou vários dispositivos da Lei n.º 8.629/93, estabelecendo novas regras para as vistorias e os procedimentos de desapropriação de áreas quando ocorrerem esbulhos possessórios.

5.5. Lei Complementar n.º 76/93

A Lei Complementar n.º 76, de 06 de julho de 1993, dispôs sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária, e determinou a aplicação subsidiária, no que coubesse, do Código de Processo Civil.

A ação de desapropriação, de competência exclusiva da União, deve ser precedida de decreto declarando o imóvel de interesse social, para fins de reforma agrária, ser proposta pelo órgão federal executor da reforma agrária e julgada pelo juiz federal competente, inclusive durante as férias forenses.

A LC n.º 76/93 estabelece, em seus 25 artigos, os procedimentos processuais relativos à ação judicial da desapropriação, com vistas a agilizar o processo.

A Lei Complementar n.º 88, de 23 de dezembro de 1996, introduziu alterações para agilizar ainda mais o rito especial: o depósito, à disposição do juízo, correspondente às benfeitorias, e o lançamento dos TDA's relativos à terra nua, passam a ser efetuados pelo INCRA antes mesmo de ajuizada a ação; a imissão do INCRA na posse do

imóvel passa a ser feita imediatamente ou no máximo 48 horas após o ajuizamento da ação de desapropriação: a audiência de conciliação pode ser realizada logo após a citação do réu; e, encerrada a ação judicial de desapropriação, a Justiça federal deve expedir em 48 horas o título de domínio para registro em cartório, independentemente de haver sido levantado ou não o depósito judicial ou a indenização.

5.6. Medida Provisória n.º 2.183, de 24.08.2001

A Medida Provisória n.º 2.027-38/2000, reeditada, pela última vez, como MP nº 2.183-56/2001, encontra-se em vigência por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001. Tornou-se perene, tendo sido suas normas incorporadas ao texto da Lei nº 8.629/93 até que o Congresso Nacional delibere sobre o assunto.

A MP 2.183/2001 foi um dos instrumentos mais importantes no sentido de conter as invasões de terra no final do governo Fernando Henrique Cardoso, em virtude de vedar a desapropriação de terras que houvessem sido invadidas.

A MP 2.183/2001 promove alterações em várias leis e institutos agrários, relevantes para o processo da reforma agrária, os quais citamos a seguir:

a) altera o Decreto- Lei n.º 3.365, de 21.06.1941, acrescentando os arts. 15-A e 15-B, que disciplinam os juros compensatórios e juros moratórios nos processos de desapropriação por necessidade ou utilidade pública e interesse social, inclusive para fins de reforma agrária.

b) modifica e acrescenta artigos à Lei 4.504, de 30.11.1964, tratando dos contratos multilaterais, possibilidade de delegação das vistorias e avaliações aos Estados, ao Distrito federal e aos Municípios, facilitação à criação e expansão de associações, e, criação do Programa

RQN Nº 613/2003 - CN - CPMI - 1388
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

de Arrendamento Rural, destinado ao atendimento complementar de acesso à terra, a ser regulamentado pelo INCRA.

c) altera a Lei n.º 8.177, de 01.03.1991, estabelecendo novas remunerações aos Títulos da Dívida Agrária – TODA.

e) modifica a Lei n.º 8.629, de 25.02.1993, estabelecendo novas regras para as vistorias e os procedimentos de desapropriação de áreas esbulhadas.

As modificações mais importantes introduzidas pela Medida Provisória são aquelas concernentes à Lei nº 8.629/93. São essas modificação que fizeram com que ficasse conhecida como "MP Anti-invasão".

Desde sua edição, essa Medida Provisória vem sendo questionada judicialmente. Tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade 2.213 que visa tirar do mundo jurídico a MP 2.183/2001. Ao apreciar o pedido de liminar, em 04 de abril de 2002, o Ministro Celso Mello entendeu que a Medida Provisória não era inconstitucional. Diz o Ministro:

As prescrições constantes da MP 2.027-38/2000, reeditada, pela última vez, como MP nº 2.183-56/2001, precisamente porque têm por finalidade neutralizar abusos e atos de violação possessória, praticados contra proprietários de imóveis rurais, não se mostram eivadas de inconstitucionalidade (ao menos em juízo de estrita delibação), pois visam, em última análise, a resguardar a integridade de valores protegidos pela própria Constituição da República. O sistema constitucional não tolera a prática de atos, que, concretizadores de invasões fundiárias, culminam por gerar - considerada a própria ilicitude dessa conduta - grave situação de insegurança jurídica, de intranqüilidade social e de instabilidade da ordem pública.

Assim, a norma criada visa apenas a proteção da propriedade privada, nos exatos termos da Constituição, quer dizer, o sentido é preservar a possibilidade de ser avaliada corretamente a produtividade e o cumprimento da função social de uma gleba de terra.

O que a Lei protege é a gleba que, sofrendo um esbulho ou invasão motivado por um conflito coletivo, possa ter a sua produtividade ou o cumprimento de sua função social comprometidos por esse ato externo.

A MP 2.183/2001 não está criando uma nova insuscetibilidade de desapropriação, mas apenas dando garantias àquelas criadas pela Constituição.

Daí porque a MP não pode ser aplicada nos casos de aquisição de terras pela modalidade da compra e venda, nos termos do Decreto 433, de 24 de janeiro de 1992. A compra e venda é um negócio bilateral no qual a vontade do proprietário é manifestada livremente. A Medida Provisória 2.183/01 trata de vistorias para desapropriação de imóveis rurais para fins de reforma agrária, ato unilateral de vontade exclusiva do Poder Público. A Lei 8.629/93, que foi alterada pela Medida Provisória, continua a estabelecer a possibilidade de aquisição de imóveis por compra e venda sem qualquer alusão à proibição.

Outrossim, nada impede a vistoria de imóvel rural ocupado ou esbulhado com a anuência expressa do proprietário. Isso porque se o proprietário tem a possibilidade de vender seu imóvel terá também disponibilidade de anuir nos casos em que o INCRA deseje vistoriar para fins de desapropriação, reconhecendo que a ocupação ou esbulho não alterou as condições de produtividade e de cumprimento da função social de sua propriedade. A anuência, entretanto, deve ser explícita e por escrito. O direito criado pela MP é disponível e o seu titular, o proprietário, pode dele dispor.

RQN nº 043/2003 - CN - CPMI - "Terra"
1331
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Cap. 6 – Dos órgãos federais destinados a executar a reforma agrária e garantir a paz no campo

6.1. INCRA

A atuação do INCRA foi recentemente avaliada pelo Tribunal de Contas da União por meio de dois acórdãos lavrados nos autos dos processos 005.888/2003 e 014.577/2003.

Por se tratar o TCU de órgão assessório do Poder Legislativo, e justamente em virtude da elevada qualidade técnica dos seus julgamentos em geral e desses em particular, optou-se neste capítulo do presente relatório em trazer à colação as conclusões daquela elevada Corte de Contas, a fim de dar-lhe publicidade e contribuir com as discussões legislativas sobre o INCRA.

Salienta-se que, em virtude da alta tecnicalidade dos textos, bem como por conta da sua extensão (cada um equivale a aproximadamente cem páginas) deixamos aqui de expor a íntegra dos relatórios, focando-nos tão-somente no voto proferido pelo Ministro-relator e do respectivo acórdão. Destaca-se, no entanto, que a íntegra da exposição daquela Corte de Contas poderá ser encontrada no sítio do Tribunal de Contas da União na *internet*, sob o endereço http://www.tcu.gov.br

6.1.1. Das conclusões do processo 005.888/2003

"GRUPO I - CLASSE V - Plenário

TC 005.888/2003-0 c/ 04 volumes

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria

Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Responsáveis: Rolf Hackbart - Presidente (CPF: 266.471.760-04)

Sumário: Relatório de Levantamento de Auditoria. Conformidade do processo de desapropriação de imóveis para fins de reforma agrária. Deficiências na gestão ambiental. Não-utilização de todas as formas legais de obtenção de terras para reforma agrária. Silêncio quanto à oferta pela Secretaria de Patrimônio da União de imóveis públicos para reforma agrária. Registro contábil dos imóveis para reforma agrária em conta de compensação. Possibilidade de erros de avaliação. Irregularidades na condução da fase judicial de processos de desapropriação. Falta de transparência nos casos de impugnação de avaliação por expropriados. Ausência de estudos prévios de viabilidade econômica antes da obtenção da terra. Inobservância do princípio da eficiência. Necessidade de alteração de norma do INCRA. Audiências. Determinações. Recomendações. Ciência a diversas autoridades. Juntada às contas de 2004.

RELATÓRIO

(...)

Conclusão

Política e socialmente, a expectativa é de que a questão agrária finalmente se resolva, distribuindo-se terras improdutivas aos trabalhadores sem terra, modificando-se, finalmente, a estrutura fundiária do País.

O índice Gini de concentração de terras, estimado pelo Incra para o ano de 1998, é de 0,843, valor superior aos que foram apurados em 1967 (0,836) e em décadas anteriores (1950: 0,838; 1940: 0,826; 1920: 0,798)34. Ou seja, apesar das ações governamentais implementadas nos últimos 40 anos, o Brasil ainda é um dos países com maior desigualdade na distribuição do fator de produção terra.

Espera-se que o Governo, com a desconcentração de terras, não só contribua de forma relevante para a erradicação da pobreza e das desigualdades sociais, como evite novos conflitos sociais, que têm, nos

34 Sparovek, G. A qualidade dos assentamentos da reforma agrária. São Paulo: Páginas & Letras, 2003, p. 20.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1332
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

últimos anos, levado dezenas de pessoas à morte. Há quem afirme, inclusive, que a instabilidade no campo é motivo de entrave para o crescimento econômico do País, pois provoca aumento do risco-país, queda da Bolsa de Valores em São Paulo e alta do dólar.

Associando esse quadro de tensão social e a previsão de que o programa de reforma agrária será mantido em ritmo acelerado no Governo Lula à constatação de que o processo de desapropriação de terras conduzido pelo Incra carece de fortes mudanças, a fim de adequar-se ao interesse público e aos requisitos legais vigentes, conclui-se que este Tribunal deve preparar-se para ações fiscalizatórias mais intensas nos próximos anos.

É dentro desse contexto de necessidade de aprimoramento do controle externo das aquisições de imóveis para fins de reforma agrária que este relatório de levantamento de auditoria foi elaborado. Enquanto na auditoria piloto (TC 014.577/2003-0) a preocupação fundamental é quantificar possíveis prejuízos ao Erário em 10 casos concretos analisados, neste trabalho, a equipe propõe uma postura mais pedagógica, voltada para a correção de procedimentos padrões do Incra, que maculam todas ou quase todas as obtenções de terra realizadas pela Autarquia. (Daí o subtítulo deste relatório: 'análise crítica do processo de desapropriação').

Na primeira parte do relatório, foi analisada a gestão ambiental do processo de desapropriação. Constatou-se que o Incra requisita a licença ambiental prévia após a desapropriação da propriedade particular. A equipe entende que tal procedimento, além de ofender o Princípio (ambiental) da Precaução, oferece risco de despesa inútil, pois pode haver casos em que a licença ambiental não poderá ser emitida, ou que seus condicionantes tornem o assentamento inviável.

A outra questão de cunho ambiental diz respeito, principalmente, à organização gerencial do Incra. Com uma estrutura descentralizada em 27 unidades, a Autarquia deve assegurar a seus órgãos centrais a capacidade de coordenar e controlar as superintendências regionais (SR), mas isso não ocorre quando se trata de meio ambiente.

Alocado num quarto escalão hierárquico, o órgão central de meio ambiente não dispõe de informações gerenciais das SR porque não existe um sistema informatizado para esse fim. Solicitadas informações aos superintendentes regionais, que estão num escalão superior, os dados ambientais nem sempre chegam ao órgão central. O órgão central de meio ambiente deve ser elevado a um grau hierárquico que lhe permita gerir com eficiência a atividade ambiental da Autarquia.

Constatou-se que, provavelmente em conseqüência dessa falta de poder hierárquico, o Incra, por meio de seu órgão central de meio ambiente, tem-se mostrado omisso em três pontos, ambientalmente, relevantes:

❑ regulamentação do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.629/93, a fim de conferir efetividade ao dispositivo legal que autoriza a desapropriação dos imóveis em que o meio ambiente não é protegido;

❑ regulamentação interna dos procedimentos a serem adotados para regularização ambiental dos projetos de assentamento, com atribuição de responsabilidades e definição dos fluxos de informações; e

❑ normatização de um procedimento de fiscalização que assegure o cumprimento, pelos assentados, dos condicionantes ambientais, a fim de garantir tanto a preservação das reservas ambientais legais e permanentes como o respeito a outros requisitos estabelecidos pelos órgãos ambientais para o licenciamento dos assentamentos.

Ainda no âmbito da gestão ambiental, identificou-se que os órgãos dessa área carecem de pessoal treinado e especializado, além de não disporem de recursos financeiros e tecnológicos suficientes.

Em relação aos incisos III e IV do art. 9º da Lei nº 8.629/93, que permitem a desapropriação de imóveis em que os empregados são submetidos a condições de trabalho degradantes, ou análogas à de escravo, a equipe constatou que o Incra não lhes confere efetividade, tendo sido aplicados uma única vez. Se esses dispositivos forem regulamentados mais amplamente, prevendo-se, inclusive, ações conjuntas com o Ministério e a Procuradoria do Trabalho, o aumento da eficácia dessas normas jurídicas pode aumentar a oferta de imóveis para o Programa de Reforma Agrária, o que é uma questão estratégica relevante.

Na segunda parte do relatório, registrou-se que os imóveis adquiridos por meio de desapropriação não estão registrados no ativo real da Autarquia, fato que configura uma inadequação da ordem de R$ 5 bilhões nas demonstrações contábeis do Incra, se se considerar os dados fornecidos pelo Incra no TC 003.881/2002-2.

Em relação à relevância desse achado de auditoria, vale repetir: se uma inadequação contábil da ordem de R$ 5 bilhões não puder ser considerada grave por este Tribunal, que sentido haverá restado na expressão 'fiscalização contábil', insculpida do dispositivo constitucional que define o alcance do controle externo (CF, art. 70)?

RCN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1333
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Na Terceira parte, aspectos técnicos das vistorias e avaliações realizadas pelos peritos do Incra foram abordados. Concluiu-se, então, que os índices oficiais de produtividade e o manual de obtenção de terras devem ser utilizados com maior flexibilidade, ou seja, os avaliadores devem agir com maior autonomia, em busca da verdade dos fatos, e não simplesmente seguindo os passos do manual técnico, utilizando os parâmetros oficiais, sem qualquer juízo crítico.

A fim de evitar que essa autonomia não fragilize o sistema de controle, a equipe propõe que os critérios de análise criados pelos peritos, para preencher lacunas do manual, ou para afastar a incidência de índices oficiais, sejam descritos minuciosamente nos laudos correspondentes.

Vale ressaltar que a equipe entende que o manual para obtenção de terras é de suma importância, não só porque confere uniformidade aos laudos realizados por diferentes técnicos, assegurando isonomia no tratamento dispensado aos particulares, mas também porque fixa parâmetros de referência para análise da legalidade e legitimidade desses documentos.

Mas, em hipótese alguma, pode-se admitir que os manuais induzam os peritos a erro. Quando a aplicação de algum dado sugerido pelo manual se mostrar injusta no caso concreto, como se observou no caso da Fazenda Piedade e Barreiro, o avaliador pode e deve afastar sua utilização, consignando expressamente nos autos a justificativa para tanto, e assegurando, com isto, transparência ao ato que excepciona a conduta padrão.

Ainda no âmbito das questões técnicas, foram identificados dois casos de omissão do manual, que deixam margem para erros sistemáticos de avaliação. Fazendo-se constar, no manual, procedimentos padrões para esses casos, diminuirá a possibilidade de falha do Incra no atendimento às seguintes regras:

❑ não se podem considerar os períodos em que ocorreram casos fortuitos, quando da análise da produtividade de um imóvel, sob o risco de se desapropriar injustamente uma propriedade que sofreu, por exemplo, uma seca mais prolongada que o normal; e

❑ não se pode pagar ao expropriado por bens e direitos que não lhe pertencem, tais como os terrenos marginais dos rios públicos e as faixas de domínio das estradas.

Encerrando essa parte do trabalho, a equipe concluiu que o caso concreto analisado (desapropriação da Fazenda Piedade e Barreiro, em Gurinhatã/MG) merece ser revisto pelo Incra, pois há fortes indícios de

que o perito da Autarquia errou ao classificar o imóvel como improdutivo e, no caso de o Incra decidir por dar continuidade ao processo de desapropriação, há que se assegurar que, no cálculo da indenização ao expropriado, não sejam incluídos valores correspondentes à faixa de domínio da BR 365 e ao terrenos marginal do rio da Prata.

Na quarta parte do relatório, registrou-se que nem sempre há transparência suficiente nos recursos interpostos pelos expropriados. A equipe propõe que se torne obrigatório, nas superintendências regionais onde as impugnações correm em separado dos autos da desapropriação, que um extrato da lide administrativa conste do *kit* para decreto, a fim de assegurar que as autoridades superiores tenham conhecimento, antes da edição dos decretos de desapropriação, das alegações apresentadas pelos futuros expropriados. Em outras palavras, propõe-se que um novo grau de controle hierárquico seja criado, com o intuito de mitigar os maléficos efeitos do corporativismo que se verifica na análise dos recursos dos particulares.

Nessa mesma parte do relatório, que trata de questões processuais, a equipe destacou que o Incra busca a via judicial em todas as desapropriações, ainda que os expropriados com ela concordem, fato que contraria a finalidade da prestação jurisdicional. Não havendo lide, não pode haver processo, afinal o Poder Judiciário não está constituído para satisfazer a curiosidades. Assim, com fulcro na lei, na doutrina administrativista e na constatação de que a via judicial é, por vezes, um caminho que tende a provocar prejuízos ao Erário, a equipe propõe que o Incra regulamente a desapropriação administrativa, prevendo audiências públicas para a legitimação dos processos dessa natureza.

Ainda na quarta parte do relatório, a equipe dedicou um capítulo aos fortes indícios de irregularidades na condução da fase judicial do processo de desapropriação. Esse achado de auditoria baseia-se em um extenso relatório realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, que, com base na análise de 140 processos de desapropriação no Rio Grande do Norte, apontou erros judiciais cujos impactos podem alcançar dezenas de milhões de reais. A equipe entende que, por se tratar de atos judiciais, cujo controle escapa à competência desta Corte, o mais oportuno é encaminhar os autos ao Ministério Público Federal, para que esse órgão adote as medidas que entender cabíveis.

Na quinta e última parte deste relatório, foram apresentadas duas questões de cunho predominantemente estratégico. Uma questão é o descumprimento do disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 8.629/93, que

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1334
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

prevê a realização de estudo de viabilidade econômica antes da obtenção da terra. Trata-se de um erro estratégico, pois denota falta de compromisso com a efetividade da reforma agrária. Concluiu-se, também, que a inexistência de estudos prévios de viabilidade econômica acarreta erros no Plano Plurianual de Investimentos, já que não há dados calculados para incluir no planejamento orçamentário dos anos futuros.

A outra questão estratégica se refere à não obtenção de terras por meio dos arts. 13, 21 e 22 da Lei nº 8.629/93. O art. 13 estabelece que as terras públicas serão utilizadas, preferencialmente, para fins de reforma agrária, enquanto os arts. 21 e 22 autorizam a reversão ao patrimônio do Incra das glebas abandonadas ou transmitidas ilegalmente pelos beneficiários da reforma agrária.

O Incra deve adotar, especialmente em épocas de maior restrição orçamentária, como a atual, uma estratégia de aumento da participação das terras públicas na 'carteira' de imóveis que utiliza. Para reduzir seus gastos, o Incra não se pode abrir mão dos imóveis oferecidos pela Secretaria do Patrimônio da União como fez 14 vezes nos últimos três anos.

Não se pode admitir, outrossim, que a Autarquia deixe de aproveitar os lotes desprezados pelos assentados. Uma rotina de fiscalização periódica dos assentamentos de reforma agrária, com o objetivo específico de verificar a adequada utilização das glebas, faz-se necessária.

Com essas medidas estratégicas, são esperados, além da diminuição das despesas diretas com a obtenção de terras, menores gastos com vistorias e despesas judiciais.

Apresentados os achados desta auditoria a diferentes gerentes do Incra, eles reconheceram que as falhas e irregularidades existem e, na maioria dos casos, concordaram com as propostas de determinação que seriam apresentadas pela equipe.

As poucas ressalvas feitas pelos técnicos do Incra baseiam-se, principalmente, no temor de a adoção das medidas de adequação à lei paralisar o programa de reforma agrária.

Considerando que esse receio é razoável em alguns casos bastante específicos, tais como a realização de estudos ambientais e de viabilidade econômica antes da desapropriação, já que essa ação demandará uma mudança profunda no processo de desapropriação vigente, a equipe procurou propor prazos mais dilatados para o cumprimento das determinações que vierem a ser proferidas nessas hipóteses.

Nas considerações finais deste relatório (capítulo 13), registrou-se que, dos 22 achados de auditoria, 10 podem ser classificados como fragilidades do processo de desapropriação, razão pela qual se propõem determinações corretivas.

Entre os 12 achados restantes, 4 ilegalidades fundamentam 3 propostas de audiência dos responsáveis. Quanto às outras 8 ilegalidades, a equipe entende que este Tribunal deve aguardar o momento oportuno para apurar responsabilidades, em face dos seguintes argumentos:

- em 3 casos, há maior possibilidade de apurar responsabilidade e quantificar danos na análise das contas de 2002 e 2003;

- em 3 casos, há maior possibilidade de apurar responsabilidade e quantificar danos no âmbito das fiscalizações de orientação centralizada; e

- em 2 casos, há dificuldade de apurar responsabilidade, pois trata-se de atos omissivos cometidos por diferentes dirigentes ao longo de mais de 10 anos.

Proposta de encaminhamento:

(...)

9. Outrossim, manifestamos pela procedência da proposta de encaminhamento às fls. 114/118, porém com pequenas alterações conforme expomos a seguir:

Item 2.1, à fl. 103, de:

'ajuste sua estrutura organizacional, conferindo ao órgão central de gestão ambiental uma posição hierárquica que lhe permita, de fato, supervisionar e controlar o desempenho das superintendências regionais (capítulo 1);'

para:

'exerça, de fato, a supervisão e o controle na gestão do meio ambiente afetos ao processo de desapropriação, dotando seu órgão responsável de competência para gerenciar de forma plena as ações e o desempenho das superintendências regionais'

Motivo: a nova redação estabelece maior margem de manobra à direção do Incra do que o texto proposto pela equipe, deixando à discricionariedade do gestor a melhor forma para atingir a finalidade proposta;

Itens 2.2; 2.3; 2.5; 2.8; 2.11; 2.12; 2.15; 2.16, às fls. 114/116, de: 'determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16/7/1992...' para: 'recomendar nos termos do inciso III do art. 250 do Regimento Interno do TCU...'.

RJN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1325
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Motivo: entendemos que as medidas inserem-se no campo discricionário do gestor, sendo que, a não-efetivação de soluções para cada caso recomendado pode ensejar, oportunamente, o julgamento irregular das contas do Incra pelo mau desempenho em relação a esses fatos.

Item 5., à fl. 106, de:

'enviar cópia deste relatório ao Ministério Público Federal (5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Patrimônio Público e Social do MPF), para que esse órgão adote as medidas que entender cabíveis; e'

para:

'encaminhar cópia do Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentarem:

a) e do relatório de fls. 13/117 destes autos, ao Presidente do INCRA e ao Ministério Público Federal (5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Patrimônio Público e Social do MPF);

b) aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e ao Ministro Titular da Controladoria Geral da União; e'

Item 6., à fl. 118, de:

'enviar cópia deste relatório à 5ª Secex, que realizará a análise e instrução das contas de 2002 e 2003 da Autarquia.'

para:

'enviar cópia deste relatório à 5ª Secex para análise e execução das medidas cabíveis, uma vez que os achados da auditoria podem ter reflexos e implicações nos exames das contas prestadas anualmente pelo Incra.'

Por último, considerando que o Incra já teve oportunidade de se manifestar nos autos a respeito das falhas e irregularidades encontradas pela equipe de fiscalização. Considerando, também, a relevância da matéria e a necessidade de agilizar as correções em pontos importantes do processo de desapropriação de terras para reforma agrária, propomos ainda, no âmbito interno desta Casa, que o Exmo. Sr. Ministro-Relator submeta, de imediato, antes mesmo das audiências alvitradas, este processo à apreciação do Plenário do Tribunal para fins de colher deliberação desse Colegiado para as determinações e recomendações sugeridas por esta Unidade Técnica."

É o Relatório.

VOTO

Incluída no Plano de Auditoria como auditoria de conformidade, com a finalidade de verificar o processo administrativo de desapropriação de imóveis rurais pelo INCRA para fins de reforma agraria, o presente levantamento teve incluída em seu escopo a avaliação de aspectos operacionais das ações de obtenção de terras para reforma agrária, pelo INCRA, aí incluída a desapropriação.

2. Partindo inicialmente do estudo do arcabouço legal que traz todas as orientações e definições da política de reforma agrária, desde o texto da Carta de 1988 até as normas do INCRA, a equipe de auditoria verificou que as ações da referida Autarquia podem ser aprimoradas e, com isso, garantir maior efetividade ao programa como um todo.

3. O Relatório está didaticamente apresentado, trazendo desde uma visão histórica dos programas de reforma agrária que se sucederam ao longo do tempo até o contexto sócio-político em que o programa se insere atualmente. Examina com profundidade a legislação aplicável, sem deixar de verificar o entendimento da doutrina acerca de alguns aspectos, em especial no que se refere à compreensão de parâmetros norteadores da ação do INCRA. Detem-se no exame de procedimento específico de desapropriação de um imóvel rural em Minas Gerais, o que viabilizou conhecer como são feitas as avaliações pelo INCRA, bem como permitiu identificar diversas falhas no processo de desapropriação conduzido pela Autarquia. Analisou detidamente o cumprimento das orientações dispostas em todo o arcabouço legal que permite a consecução da obtenção de terras para fins de reforma agrária, em especial no que se refere à desapropriação.

4. O trabalho é de excelente qualidade, razão que me levou a adotá-lo integralmente como Relatório. Dessa forma, dá-se a adequada publicidade a relevantes constatações deste Tribunal. Além disso, os resultados do presente levantamento de auditoria poderão servir de subsídio para que as áreas competentes do Governo Federal adotem providências no sentido de alcançar maior efetividade nas ações da reforma agrária.

5. Assim, considerando serem oportunas e apropriadas as conclusões da equipe de auditoria, desnecessário e improdutivo adentrar o mérito de cada uma delas. Nesse sentido, quero registrar neste Voto apenas umas poucas considerações acerca de alguns aspectos abordados no Relatório.

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1336
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

não sem antes salientar que todas as constatações são relevantes e merecem detida atenção, em especial, por parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do INCRA.

6. Nos termos do art. 184 da Constituição Federal, "*Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, (...)*". A função social, conforme definido no art. 186 da CF, é cumprida quando o referido imóvel atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos requisitos abaixo indicados:

"I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores."

7. Ademais, terras públicas também poderão ser utilizadas para fins de reforma agrária, conforme previsto no art. 188 da CF. E, beneficiários da distribuição de imóveis pela reforma agrária, caso os negociem antes do prazo fixado no art. 189 da CF, perderão o título de domínio ou a concessão de uso outorgada, situação que permite dar outra destinação ao imóvel retomado.

8. Como resultado do presente levantamento de auditoria, foi possível verificar que o INCRA centra suas ações basicamente na identificação de propriedades improdutivas para desapropriação, a opção mais onerosa para os cofres públicos, deixando de valer-se das demais formas de obtenção de terras para dar cumprimento às ações de reforma agrária.

9. A Lei nº 8.629/93, editada para regulamentar os dispositivos constitucionais acima mencionados relativos à reforma agrária, dispõe em seu art. 13 que as terras rurais de domínio da União, dos Estados e dos Municípios destinam-se, preferencialmente, à execução de planos de reforma agrária. E, por seus arts. 21 e 22, estipula-se o compromisso do beneficiário de cultivar a terra direta e pessoalmente e o de não ceder seu uso a terceiros, pelo prazo de 10 anos, bem como que constará dos instrumentos translativos de domínio ou de concessão de uso cláusula resolutória, para o caso de descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelo adquirente ou concessionário, prevendo a rescisão do contrato e o retorno do imóvel ao órgão alienante ou concedente. Com

efeito, colocar em prática o que a Lei já prevê pode vir a significar economia para os cofres públicos.

10. Nesse sentido, a constatação de que a Secretaria do Patrimônio da União - SPU havia solicitado, entre os anos de 2000 e 2003, anuência do INCRA quanto à oferta de 14 imóveis rurais da União disponíveis para reforma agrária e que, até junho de 2003, a referida Autarquia não havia encaminhado manifestação de interesse, indica a não-utilização da integralidade das alternativas legalmente disponíveis. O silêncio permite concluir, na ausência de esclarecimentos razoáveis, que o INCRA não avalia, nos termos da Lei, toda a gama disponível de terras utilizáveis para reforma agrária. Essa conduta impõe ônus adicional à União na exata proporção dos imóveis públicos desprezados e que provocam despesas de aquisição/desapropriação para que se possa cumprir a finalidade da reforma agrária, configurando-se a necessidade de apuração das razões dessa omissão, inclusive para fins de responsabilização, se for o caso.

11.A propósito, a equipe de auditoria, em consulta ao SIAFI 2001, verificou que estavam registrados, entre os bens dominiais sob a guarda da SPU, R$ 288 milhões em imóveis sob o título "Glebas e Fazendas". E, a título de exercício, considerando para tanto um valor médio do hectare desses imóveis em R$ 100,00, realizou algumas contas para concluir que, na hipótese da utilização da totalidade desses imóveis para reforma agrária, ter se ia terra suficiente para assentar 72 mil famílias. Todavia, trata se apenas de um exercício. Serve para ilustrar.

12.De toda a sorte, dado que o INCRA prioriza a desapropriação como meio de obtenção de terras, o trabalho da equipe centrou atenção nesse tema, tendo sido a ele dedicada grande parte do trabalho.

13.O atual Governo tem como uma de suas prioridades na área social a aceleração, com resultados, do programa de reforma agrária. Para alcançar tal objetivo, de forma abrangente, responsável e perene, necessita traçar diretrizes consistentes que permitam não só disponibilizar terras para o programa, mas também que assegurem que os assentamentos possam tornar-se economicamente viáveis e que o meio ambiente será preservado. As ações devem ser harmônicas, sob pena de não se demonstrarem eficazes e, mais grave, de onerar os cofres públicos sem que sejam alcançados os resultados esperados.

14.Chamo a atenção, portanto, para o fato de que as constatações da equipe de auditoria buscam, muito mais do que identificar responsabilidades por atos irregulares, indicar aspectos qualitativos

RQN nº 43/2003 - CN - CPMI - 94
1334
Fl.(s) nº(s)...
Secretário(a)

aquisição de terras para reforma agrária, contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento de ações incluídas nas prioridades da área social deste Governo.

15.Nesse contexto inserem-se as verificações relativas à gestão ambiental da atividade de obtenção de terras para a reforma agrária e aos estudos de viabilidade econômica que devem anteceder a obtenção de terras.

16.Apurou-se que o INCRA requisita a licença ambiental prévia após a desapropriação do imóvel, procedimento que, além de ferir o princípio da precaução, um dos pilares da política ambiental brasileira, pode gerar despesa desnecessária, na hipótese de não ser possível a obtenção da referida licença ou que condicionantes tornem o assentamento inviável.

17.A gestão ambiental do INCRA também fica comprometida em razão da sua própria estrutura organizacional, haja vista que o órgão central de meio ambiente é de quarto escalão hierárquico. Segundo apurado pela equipe de auditoria, há carência de pessoal treinado e especializado para os órgãos de gestão ambiental, bem como de recursos financeiros e tecnológicos suficientes. No que se refere à competência de normatização do órgão central, verificou-se a sua omissão, em especial em relação a alguns assuntos relevantes, tais como: a) desapropriação nos casos em que o meio ambiente não é protegido, situação em que a Lei nº 8.629/93, art. 9º, inciso II, estabelece que o imóvel não cumpre sua função social; b) procedimento interno para a requisição das licenças ambientais, com atribuição expressa de competências e responsabilidades; c) fiscalização de assentamentos para garantir a preservação das reservas legais e permanentes, assim como condicionantes ambientais ressalvadas nas licenças. Ademais, as informações gerenciais indispensáveis para nortear o trabalho do órgão central não são disponibilizadas pelas superintendências regionais, que se encontram em escalão superior. A atuação do INCRA na gestão ambiental fica, obviamente, comprometida.

18.A preservação do meio ambiente é matéria constitucional. Mantê-lo ecologicamente equilibrado é dever de todos, cabendo ao poder público, nos termos do art. 225, § 1º, inciso IV, da Constituição Federal, "*exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade*". A Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a política nacional de meio ambiente, com a redação dada pela Lei nº 7.804/89, estabelece a necessidade de prévio licenciamento de órgão estadual competente, sem prejuízo de outras licenças exigíveis. E a Resolução CONAMA nº 289/2001, que estabelece diretrizes específicas

para o licenciamento ambiental de projetos de assentamento de reforma agrária, ao registrar em seus considerandos a relevância do programa de reforma agrária e, em paralelo, a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, traz situação de fato relativa aos assentamentos já em fase de implantação para os quais não houvesse licença prévia, fixando prazo para a regularização das licenças desses assentamentos. Dessa forma, dado o comando constitucional e o conjunto de normas aplicáveis, a gestão ambiental pelo INCRA merece ganhar a relevância requerida.

19.Segundo constatado pela equipe de auditoria, outro dispositivo legal que não tem sido observado pelo INCRA nas desapropriações de imóveis para reforma agrária é a realização de prévio estudo de viabilidade econômica, conforme determinado no art. 17, inciso I, da Lei nº 8.629/93, com a redação dada pela MP 2.183-56, de 24.08.2001. Nos termos desse dispositivo, o assentamento de trabalhadores rurais deverá ser realizado em terras economicamente úteis, observado que a sua obtenção será precedida de estudo sobre a viabilidade econômica e a potencialidade de uso dos recursos naturais. A ausência de tais estudos, além de configurar inobservância da Lei, impede que o planejamento das ações seja satisfatório, assim como que se inclua dados mais realistas na programação orçamentária.

20.O estudo de viabilidade econômica é fundamental para o conhecimento antecipado das condições econômicas de manutenção do assentamento. Não há sentido em simplesmente destinar terras à reforma agrária, assentando famílias, sem que haja perspectiva de exploração econômica satisfatória para garantir a auto-sustentabilidade do assentamento. Ademais, esses estudos permitem quantificar as despesas necessárias à sua implantação, bem como o custo da infra-estrutura mínima requerida (estradas de acesso, casas para os assentados, energia elétrica e água) e da promoção do desenvolvimento econômico do empreendimento (despesas de financiamento e assistência técnica).

21.A ausência de estudos de viabilidade econômica associada à despreocupação com a busca de formas alternativas legais de obtenção de terras (terras públicas e reversão ao patrimônio do INCRA de glebas abandonadas ou ilegalmente transmitidas pelos beneficiários), representando ambas ônus adicional aos custos da reforma agrária, indicam não estar o INCRA atento ao princípio da eficiência a que se submetem os órgãos e entidades da administração pública.

22.Ademais, a opção preferencial pela desapropriação de terras não vem sendo exercida em sua ampla gama de possibilidades. Nesse sentido,

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI - TEP
1338
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

busca pela função social da terra deveria ser melhor averiguada. Se a Constituição Federal e a Lei nº 8.629/93 estabelecem que podem ser desapropriados os imóveis em que se constate o desrespeito a leis trabalhistas, como, por exemplo, situações de trabalho escravo, a atuação conjunta do INCRA com os órgãos competentes do Ministério do Trabalho e Emprego e das procuradorias do trabalho também tenderia a aumentar a eficiência das ações da Autarquia.

23.Quanto aos aspectos técnicos das vistorias e avaliações para desapropriação de imóveis rurais, a equipe de auditoria identificou falhas no manual de obtenção de terras que permitem a ocorrência de erros sistemáticos de avaliação de imóveis para desapropriação. Verificou, ainda, que alguns dos parâmetros ali fixados devem ser objeto de juízo crítico em cada caso examinado, de modo a assegurar a correção dessas avaliações. Nesse contexto, cabe ressaltar a importância do acompanhamento dos passos para desapropriação de uma fazenda em Minas Gerais que, na ótica da equipe, foi incorretamente classificada como improdutiva. Portanto, é necessário que, em face das ponderações contidas no Relatório de Levantamento de Auditoria, o INCRA reavalie as conclusões do perito responsável por todo o procedimento.

24.A propósito da menção às normas do INCRA que definem procedimentos para avaliação de terras para desapropriação para reforma agrária, importa salientar que a Instrução Normativa nº 43, de 29.09.2000, mencionada inúmeras vezes no Relatório da equipe, foi revogada por meio da Instrução Normativa nº 14, de 08.03.2004. Portanto, a avaliaçao relativa ao atendimento de sugestões propostas pela equipe já nesta nova IN deverá ser feita pelo próprio INCRA e pela 5ª SECEX, unidade deste Tribunal a quem incumbirá acompanhar a implementaçao das determinações/recomendações proferidas nestes autos.

25.O aspecto contábil, relativo ao registro dos imóveis adquiridos por meio de desapropriação, também foi objeto de exame pela equipe de auditoria. Constatou-se que esses imóveis, cujo valor é da ordem de R$ 5 bilhões, não estão registrados no ativo real do INCRA. Conforme Ordem de Serviço INCRA/SA nº 7, de 23.07.2002, ficou estabelecido que os imóveis destinados à reforma agrária deveriam ser registrados em conta do grupo de compensação. Nas contas de compensação, nos termos do art. 105, § 5º, da Lei nº 4.320/64, "*serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores* [ativos financeiro e permanente, passivos financeiro e permanente] *e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio*". Tal prática não atende ao

princípio contábil da oportunidade, haja vista que os imóveis, quando desapropriados, são registrados em nome do INCRA. Portanto, considerando que a contabilidade deve espelhar fidedignamente todas as transações, em nome da transparência, correto o entendimento da equipe de auditoria acerca da necessidade de registro desses imóveis em contas específicas do ativo real. Aliás, o responsável pela contabilidade da Autarquia concordou com tal conclusão, procurando, em decorrência, a Secretaria do Tesouro Nacional para buscar a solução da questão.

26.No exame dos aspectos de natureza processual das desapropriações, além de terem sido identificados fortes indícios de irregularidades na condução da fase judicial dos processos, matéria a ser encaminhada ao Ministério Público Federal para as ações que entender cabíveis, verificou a equipe passo desnecessário no procedimento. Trata-se da obrigatoriedade de ser buscada a via judicial nas desapropriações, ainda que o expropriado com ela concorde. Tal prática, além de criar etapa dispensável, constitui ônus para o Poder Judiciário que é acionado sem que haja lide a ser decidida.

27.Ainda quanto à questão processual, não constitui a melhor prática que eventuais impugnações apresentadas ao INCRA por expropriados, examinadas pelo próprio perito responsável pela avaliação, tramitem em separado do processo de desapropriação. Assim procedendo, quando remetido o processo para Brasília com vistas à edição do decreto de desapropriação, impede-se o amplo conhecimento de todos os fatos, limitando-se, dessa forma, que a autoridade administrativa avalie os atos executados por subordinados, no que se refere à legalidade. Considerando, pois, que o princípio da ampla defesa também deve ser observado nos processos de desapropriação e que a administração pública rege-se, entre outros, pelo princípio da legalidade, incluir nos processos encaminhados para expedição de decreto informações claras sobre os pontos objeto de impugnação pelo expropriado mostra-se medida adequada, em especial porque permitirá o exercício da autotutela administrativa pela autoridade superior.

28.A reforma agrária, além de constituir um dos principais programas da área social do Governo Federal, preocupa as autoridades em razão do alto grau de tensão correlacionado aos movimentos de trabalhadores que buscam vê-la efetivamente implementada. Todavia, suas ações não podem ser centradas apenas na distribuição de terra, mas também na geração de emprego e renda, de forma planejada e consciente, que permita que o assentado faça da terra seu meio de obtenção de sustento, ali se fixando.

RQN Nº 043/2003 - CN - CPMI-TERRA
Fl.(s) nº(s) 133
Secretário(a)

usufruindo de qualidade de vida digna. A conscientização da sociedade, e as cobranças que vêm em decorrência dessa conscientização, não permite que a reforma agrária seja feita com prejuízo dos direitos fundamentais individuais, do meio ambiente ou do Erário. Assim, não basta distribuir terra.

29.A experiência já mostrou que criar assentamentos que não tenham perspectiva de desenvolvimento econômico significa aumentar as fileiras de desesperados. Além disso, no quadro atual de carência de emprego, a esperança de tornar-se um beneficiário da reforma agrária surge como alternativa inclusive para os desempregados urbanos. Com isso, o contingente de trabalhadores que se junta aos movimentos daqueles que buscam terra para se instalar aumenta. Tal constatação faz crescer a necessidade de ações bem planejadas, efetivas. Nesse contexto, acredito que o presente trabalho, muito mais do que apontar irregularidades, traz importantes colaborações para o INCRA.

30.A propósito, o fato de ter sido levado ao conhecimento do INCRA, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Secretaria Federal de Controle Interno o resultado deste Relatório de Levantamento de Auditoria, ainda que tal procedimento não esteja previsto no rito processual desta Casa, permitiu colher do referido Instituto manifestações pró-ativas, com o reconhecimento da necessidade da implementação de uma série de mudanças. Por outro lado, o temor demonstrado por alguns técnicos do INCRA, de que a adoção de algumas das medidas propostas pode vir a atrasar ou paralisar o programa de reforma agrária, deve ser visto sob uma ótica positiva. Se alguma prática deixa de observar os princípios que norteiam a atividade administrativa, em especial o da legalidade e o da eficiência, ou se pode ser aprimorada com vistas à obtenção de resultados corretos e com maior grau de efetividade, é melhor que se suspenda a execução das ações pertinentes para que, no futuro, o programa como um todo possa deslanchar e alcançar as tão sonhadas metas.

31.Em razão de todo o exposto, acolho as propostas oferecidas pela equipe de auditoria, com as alterações sugeridas pelo Diretor da 2ª Divisão Técnica da SECOB, à exceção das audiências sugeridas nos itens 1.1.1 e 1.2 das conclusões, por entender que preliminarmente deva ser averiguado junto ao INCRA o que efetivamente motivou a inércia da Autarquia em relação às terras disponibilizadas pela SPU para reforma agrária, identificando-se todos os responsáveis. Quanto aos aspectos relacionados à Instrução Normativa INCRA nº 43, de 29.09.2000, ainda que tenha sido revogada pela Instrução Normativa INCRA nº 14, de 08.03.2004, cabem as

audiências, salientando-se, no tocante à necessidade de realização de estudos prévios de viabilidade econômica, nos procedimentos de desapropriação, que passou a constar da Lei nº 8.629/93 a partir da edição da Medida Provisória nº 1.774-24, de 08.04.99. Acrescento, ainda, a remessa de cópia do resultado do presente trabalho à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI da Terra.

Ante o exposto, VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 12 de maio de 2004.

UBIRATAN AGUIAR

Ministro-Relator

ACÓRDÃO 557/2004 - Plenário - TCU

1. Processo TC 005.888/2003-0 c/ 04 volumes

2. Grupo I - Classe V - Relatório de Levantamento de Auditoria

3. Responsável: Rolf Hackbart - Presidente (CPF: 266.471.760-04)

4. Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário

5. Relator: MINISTRO UBIRATAN AGUIAR

6. Representante do Ministério Público: não atuou

7. Unidade Técnica: SECOB

8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que cuidam levantamento de auditoria com a finalidade de verificar a conformidade do processo administrativo de desapropriação de imóveis para fins de reforma agrária, conduzido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, tendo como objetivo, ainda, consolidar dados para o desenvolvimento de metodologia interna para a realização de out

RQN nº 06.3/2003 - CN - CPMI - TERRA
1240
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

auditorias de mesma natureza, mediante Fiscalizações de Orientação Centralizada - FOC.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 250, inciso IV, do Regimento Interno, determinar as seguintes audiências, para apresentação de razões de justificativa em decorrência das irregularidades apontadas:

9.1.1. Francisco Orlando Costa Muniz, que deverá ser efetivada no processo de contas do INCRA relativo ao exercício de 2000, em tramitação, em razão de:

9.1.1.1. ter estabelecido, por meio da Instrução Normativa Incra nº 43, de 29/9/2000, norma que obrigou a Procuradoria da Autarquia a ajuizar ação de desapropriação em todos os processos, contrariando, com isso o princípio processual segundo o qual é necessário haver interesse jurídico para mover a máquina judiciária (Código de Processo Civil, art. 3º), e o Princípio da Economicidade (CF, art. 70), que veda a realização de gastos inúteis;

9.1.1.2. ter estabelecido, por meio da Instrução Normativa Incra nº 43, de 29/9/2000, um procedimento de desapropriação que não prevê a realização de estudos prévios de viabilidade econômica, o que viola o art. 17, inciso I, da Lei nº 8.629/93 e afronta o Princípio da Economicidade (CF, art. 70);

9.1.2. José Assis Gonçalves pelo fato de haver desconsiderado dois contratos de parcerias cujos prazos coincidem (parcialmente) com o período de avaliação da produtividade e um contrato porque "não foi apresentada a ficha do IMA", fatos que levaram à desapropriação da Fazenda Piedade e Barreiro, localizada no município de Gurinhatã/MG, em desacordo com o art. 185, inciso II, da Constituição Federal, art. 9º da Lei nº 8.629/93, art. 92, § 8º, da Lei nº 4.504/64, e com os arts. 11 e 12 do Decreto nº 59.566/66;

9.2. com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que, no prazo de 180 dias:

9.2.1. exerça, de fato, a supervisão e o controle na gestão do meio ambiente afetos à reforma agrária, dotando seu órgão responsável de

competência para gerenciar de forma plena as ações e o desempenho das superintendências regionais;

9.2.2. envie a esta Corte um relatório detalhado acerca do cumprimento do prazo para regularização ambiental dos assentamentos, previsto na Resolução Conama nº 318/02, descrevendo as medidas adotadas para a obtenção de licenças ambientais para 98% dos projetos que estão em situação ilegal;

9.2.3. adote as medidas necessárias, inclusive a elaboração de um sistema informatizado, que possibilitem o controle eficiente das informações relativas à gestão ambiental dos projetos de reforma agrária;

9.2.4. implemente rotina de fiscalização ambiental dos assentamentos, a fim de assegurar que a política de reforma agrária não se contraponha aos objetivos da política nacional de meio ambiente;

9.2.5. reveja o procedimento administrativo de desapropriação, considerando que a requisição de licença ambiental prévia após a expedição do decreto de desapropriação não só contraria o Princípio (ambiental) da Precaução, como pode acarretar prejuízo ao Erário e ao Meio Ambiente;

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

9.2.7. inclua no Manual de Obtenção de Terras normas que orientem os peritos da Autarquia no sentido de excluir do cálculo da indenização devida ao expropriado os valores correspondentes a bens e direitos reais que não integram a fazenda, mais especificamente:

9.2.7.1. não incluindo nas avaliações dos imóveis expropriados os valores correspondentes a:

RQS nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1341
Fl.(s) nº(s):
Secretário(a)

9.2.7.1.1. terrenos marginais públicos,

9.2.7.1.2. faixas de domínio das rodovias;

9.2.7.1.3. cercas que ladeiam as rodovias, exceto se comprovadamente construídas pelo expropriado;

9.2.7.1.4. metade das cercas que delimitam propriedades particulares vizinhas, exceto se comprovadamente construídas pelo expropriado;

9.2.7.2. abatendo do valor da terra nua o valor correspondente à limitação de uso decorrente das servidões administrativas que a oneram, principalmente as correspondentes às linhas de transmissão de energia elétrica, que são mais freqüentes;

9.2.8. assegure que, caso a desapropriação não seja efetivada, no cômputo da indenização da Fazenda Piedade e Barreiro, localizada no município de Guirinhatã/MG, sejam considerados todos os aspectos enumerados no item anterior;

9.2.9. inclua na Instrução Normativa/Incra nº 14, de 08/3/2004, caso já não esteja contemplado, dispositivo para adequá-la ao art. 17, inciso I, da Lei nº 8.629/93, ou seja, para que se torne obrigatório, nos processos de desapropriação, a realização de estudos prévios de viabilidade econômica do projeto de assentamento, antes de se propor a edição do decreto de desapropriação;

9.2.10. inclua no Plano Plurianual, com base nas estimativas de despesas constantes dos estudos de viabilidade econômica dos assentamentos, os desembolsos previstos em cada assentamento para os anos seguintes ao da desapropriação;

9.2.11. reveja sua estratégia de aquisição de terras, buscando aumentar o aproveitamento das terras públicas e reutilizar os lotes que foram ilegalmente transmitidos a terceiros;

9.2.12. estabeleça a obrigatoriedade de supervisão periódica da utilização dos lotes, a fim de assegurar o cumprimento dos arts. 21 e 22 da Lei nº 8.629/93, que autorizam a reversão ao patrimônio do Incra dos lotes abandonados ou transmitidos ilegalmente pelos beneficiários da reforma agrária;

9.2.13. estabeleça vínculos com os órgãos e entidades públicos que possuem imóveis rurais, a fim de conferir efetividade ao disposto no art. 13 da Lei nº 8.629/93, que estabelece que as terras públicas serão, preferencialmente, destinadas à reforma agrária;

9.3. com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que, no prazo de 30 dias, reveja a desapropriação da Fazenda Piedade e Barreiro, considerando que:

9.3.1. os índices oficiais de produtividade devem adequar-se à realidade do local do imóvel e, eventualmente, até às características específicas da terra da fazenda avaliada;

9.3.2. as parcerias rurais descartadas pelo perito na avaliação preliminar podem ser admitidas, se consideradas as regras do novo manual, que estão em consonância com o art. 92 da Lei nº 4.504/64 e os arts. 11 a 13 do Decreto nº 59.566/66;

9.3.3. os passos enumerados no manual são referências para o trabalho técnico realizado pelos peritos, não podendo, jamais, servirem de obstáculo à elaboração de um laudo que melhor reflita a realidade dos fatos;

9.3.4. os dados climáticos de Ituiutaba indicam que o período considerado no cálculo da produtividade do imóvel foi atípico, pois incidiu sobre meses em que choveu consideravelmente menos que a média histórica, fato que se subsume à norma constante do art. 6º, § 7º, da Lei nº 8.629/93;

9.4. com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno, recomendar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que:

9.4.1. disponibilize às superintendências regionais os recursos financeiros e tecnológicos necessários para uma eficiente gestão ambiental;

9.4.2. promova o treinamento de seu corpo funcional, a fim de capacitá-lo para as ações de gestão ambiental, e, se necessário, adote as medidas cabíveis para incorporar, em seu quadro de pessoal, técnicos com habilitações específicas para a execução dos estudos ambientais;

9.4.3. elabore um procedimento técnico, com fluxograma e matriz de competência, que torne claro e inequívoco quem deve executar cada tarefa no processo de licenciamento ambiental, e como as informações devem ser transmitidas pelos diferentes órgãos envolvidos na gestão ambiental;

9.4.4. elabore norma técnica e adote as demais medidas cabíveis, com apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, a fim de conferir efetividade aos incisos II a IV do art. 9º, da Lei nº 8.629/93;

9.4.5. inclua, no Manual para Obtenção de Terras, dispositivo que alerte os peritos para a busca fundamental da verdade dos fatos, a fim de evitar que a aplicação pura e simples dos passos no manual crie situações

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1342
Fl.(s) nº(s)

jurídicas ilegais e/ou que contrariem o interesse público, deixando claro que os técnicos têm:

9.4.5.1. autonomia para criar critérios, quando existem lacunas, e afastar parâmetros oficiais, quando esses se mostrem inadequados ao caso concreto; e

9.4.5.2. dever técnico de conferir transparência ao laudo, fazendo-se constar, de modo claro e objetivo, os fundamentos da conclusão;

9.4.6. regulamente a regra disposta no parágrafo 7º do art. 6º da Lei nº 8.629/93, afastando, com isso, a incidência do procedimento padrão de avaliação técnica de imóveis, quando ocorrem casos fortuitos ou de força maior;

9.4.7. reveja o art. 6º da Norma de Execução Incra nº 10, de 11/4/2001, a fim de incluir entre os documentos do *kit* para decreto, um documento que apresente, de forma ao menos resumida, os principais pontos impugnados pelos futuros expropriados e os principais argumentos utilizados no indeferimento do pleito do particular;

9.4.8. inclua, caso ainda não contemplado, na Instrução Normativa/Incra nº 14, de 08/3/2004, previsão para que, no caso de acordo com o expropriado, a desapropriação possa ser efetivada pela via administrativa, com a realização de audiência pública;

9.5. determinar à 5ª SECEX que solicite ao INCRA informações detalhadas sobre:

9.5.1 as conclusões do grupo GETERRA e as novas metas institucionais relacionadas com o método de obtenção de terras;

9.5.2. o aproveitamento de cada um dos 14 imóveis ofertados pela SPU desde 22/2/2000, identificando os motivos para a inércia da Autarquia quando das referidas ofertas e responsáveis;

9.6. encaminhar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam aos Presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI da Terra, ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, ao Ministro Titular da Controladoria Geral da União, ao Presidente do Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária e ao Ministério Público Federal (5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Patrimônio Público e Social do MPF);

9.7. com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, determinar a juntada oportuna destes autos às contas do INCRA relativas ao exercício de 2004.

10. Ata nº 15/2004 - Plenário

11. Data da Sessão: 12/5//2004 - Ordinária

12. Especificação do quórum:

12.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Marcos Vinicios Vilaça, Humberto Guimarães Souto, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, Ubiratan Aguiar (Relator), Benjamin Zymler e o Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha.

12.2. Auditores presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

ADYLSON MOTTA

Vice-Presidente,

no exercício da Presidência

UBIRATAN AGUIAR

Ministro-Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral"

6.1.2. Das conclusões do processo 014.577/2003

GRUPO I – CLASSE V – Plenário
TC-014.577/2003-0 - **c/ 05 volumes**
Apenso: TC-018.778/2004-9
Natureza: Relatório de Auditoria
Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/
Superintendência Regional do Rio Grande do Norte

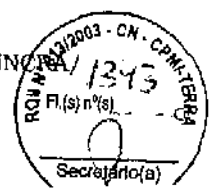

Responsáveis: Diversos

Sumário: Auditoria-piloto realizada na Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio Grande do Norte. Verificação de falhas e irregularidades no processo de desapropriação de imóveis para fins de reforma agrária. Apuração de superavaliação nas coberturas vegetais e de ato antieconômico. Débitos. Conversão do presente processo em tomada de contas especial. Determinação de audiência e citação dos responsáveis pelas irregularidades e pelos débitos apurados nos processos de desapropriação. Determinações. Ciência da decisão, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, ao INCRA, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, à Controladoria-Geral da União, à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Patrimônio Público e Social do MPF e aos Presidentes da Câmara dos Deputados e da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI da Terra. Remessa dos autos à Secob.

RELATÓRIO

(...)

PARTE III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perdas do Erário

A segunda parte do relatório foi reservada às falhas e irregularidades financeiras. A maior delas refere-se à superavaliação de coberturas vegetais.

No caso da plantação de caju da fazenda Brinco de Ouro, verificou-se que o Incra indenizou 800 hectares de cajueiros, quanto havia, no máximo, 574 ha. Além disso, os peritos desconsideraram os custos de manutenção da plantação e utilizaram um índice de produtividade cinco vezes maior que o constante nos documentos acostados aos autos de desapropriação. Com isso, o Erário sofreu um prejuízo estimado em R$ 414 mil.

No caso da floresta de eucalipto da fazenda Xoá, foram encontrados nos autos dois valores para essa benfeitoria. Os dados disponíveis no processo mostram, com segurança, que o menor deles se aproximava do valor de mercado. Mas, o outro valor, que era quase três vezes maior, foi utilizado pelos peritos na elaboração do laudo final, gerando uma perda de R$ 200 mil.

Cinco outras coberturas vegetais (dois cajueiros e três plantações de sisal) foram superavaliadas, gerando um débito estimado de R$ 201 mil; os pagamentos indevidos a título de 'áreas desmatadas' somaram R$ 78 mil; e os pagamentos indevidos por cercas externas geraram um prejuízo de R$ 49 mil.

Tabela 23. Superavaliação de Benfeitorias.

Benfeitoria	***Prejuízo Estimado (em R$ mil)***
Plantação de caju da Fazenda Brinco de Ouro	*414,0*
Plantação de eucalipto da Fazenda Xoá	*200,4*
Outras coberturas vegetais	*201,1*
Cercas externas	*49,0*
Áreas desmatadas	*78,0*
Total	***942,5***

A tabela 23 resume esses achados de natureza pecuniária, mostrando que o prejuízo decorrente da superavaliação de benfeitorias na desapropriação de dez fazendas em João Câmara atinge a cifra de R$ 942 mil.

Por fim, ficou consignado um caso que a equipe de auditoria entende configurar ato de gestão antieconômica. O Incra pagou R$ 860 mil por uma plantação de caju e uma usina de beneficiamento, que se encontra abandonada desde a desapropriação.

Se houvesse desapropriado 'apenas' os 1.881 ha de terra improdutiva da fazenda Brinco de Ouro, o Instituto poderia adquirir outras quatro fazendas. Com isso, seriam assentadas 163 famílias a mais e os postos de trabalho que eram gerados pela usina não seriam extintos. Vale lembrar também que, para pagar as quatro fazendas, o Incra não precisaria de todo os R$ 860 mil em dinheiro, pois os valores correspondentes à terra nua poderiam ser pagos em títulos da dívida agrária.

A forma mais conservadora possível de se atribuir valor a esse ato de gestão antieconômica consiste em computar apenas o que foi pago pelo galpão e pelos equipamentos da usina de beneficiamento: R$ 156 mil.

Indícios de Fraude

Como se viu, as irregularidades encontradas nesta fiscalização mostram total descaso com o dinheiro público e com os beneficiários da reforma agrária, que recebem do Incra terras de má qualidade e em pouca quantidade, sem o devido estudo de viabilidade econômica.

Quase todos os equívocos cometidos pelos servidores do Incra/RN geraram prejuízo para a União, e os poucos que não lesaram o Erário também não foram prejudiciais aos expropriados. Nos dez processos analisados, os peritos avaliadores da Autarquia não erraram para menos nos cálculos das indenizações.

É difícil, portanto, imaginar que não haja dolo nas avaliações de imóveis realizadas pelos técnicos do Incra nas desapropriações ocorridas em João Câmara. Caso se tratasse unicamente de incompetência, ter-se-ia encontrado, também, erros de avaliação que prejudicassem os expropriados.

Diante dessa constância de erros em uma só direção, é mais fácil entender o fato de as desapropriações serem recebidas com festa, como afirmou o Juiz Federal Magnus Augusto Costa Delgado, da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte. Do mesmo modo, torna-se mais compreensível o grande número de ofertas de imóveis apresentadas pelos próprios fazendeiros da região ao Incra (ver introdução: 'Desapropriações são recebidas com festa').

Sob o título 'Falhas de numeração das folhas dos autos', na introdução do relatório, salientou-se que os autos dos processos de desapropriação apresentavam diversas falhas de numeração. Considerando, agora, a provável existência de dolo nos danos ao Erário verificados nas desapropriações de João Câmara, os erros de numeração dos autos deixam de ser meras falhas formais, para alcançarem a categoria de indício de fraude.

Em outras palavras, a equipe entende, diante da materialidade dos prejuízos identificados em uma amostra de apenas dez desapropriações realizadas no Estado, da constatação de que era comum a oferta de imóveis pelos proprietários, dos indícios de que as desapropriações eram motivo de 'festa' para os fazendeiros, e das falhas na constituição dos autos dos processos administrativos, que ***há razoáveis indícios de fraude*** *na administração do Programa de Reforma Agrária no Rio Grande do Norte no período de 1996 a 2002.*

(...)

Conclusão

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1344
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

É razoável supor que o valor de R$ 113 mil citado no ofício do Incra que data de 1º/7/1996 (fl. 581) era mais próximo do valor de mercado que os R$ 313 mil considerados para fins de indenização do expropriado. Ou seja, não é errado afirmar que existe um indício de que a União perdeu R$ 200 mil devido à avaliação equivocada da floresta de eucalipto da fazenda Xoá.'

2.Considerando o contido no item 1 da proposta de encaminhamento do relatório de auditoria, determinei a remessa dos autos ao Ministério Público junto a esta Corte, solicitando àquele Órgão que se manifestasse sobre a conveniência e a oportunidade de se requerer a quebra dos sigilos bancário e fiscal dos envolvidos nos processos de desapropriação examinados, tendo em vista que a matéria é de competência exclusiva do **parquet**.

3.Em atendimento a essa solicitação o representante do Ministério Público, Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé, manifestou-se nos seguintes termos:

'Embora não constitua uma unanimidade, sabe-se que, em outras ocasiões, o MP/TCU teve reconhecida, junto à justiça federal de 1ª instância, sua legitimidade para formular a quebra de sigilo bancário ou fiscal de pessoas físicas e jurídicas que contribuíram direta ou indiretamente para a ocorrência de dano ao patrimônio da União.

Não obstante, recentemente, tivemos notícia de que decisão nesse sentido foi questionada junto ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em sede Habeas Corpus, tendo a Quarta Turma daquela Corte, se posicionado de forma contrária à pretensão deste Ministério Público na pessoa de seu Procurador-Geral Dr. Lucas Rocha Furtado (Processo 2004.01.00.033519-7).

Cabe assinalar, por oportuno, que temos conhecimento informal do conteúdo da supracitada decisão, de vez que os autos tramitaram em segredo de justiça, já estando arquivado.

Esclarecemos, por oportuno, que estamos providenciando a obtenção de vistas dos autos perante o TRT-1ª Região, objetivando o conhecimento do inteiro teor do Relatório, Voto e Acórdão proferidos naqueles autos, medida indispensável para que este representante do Ministério Público possa avaliar a conveniência e oportunidade, bem assim a legitimidade desse 'Parquet' especializado, para solicitar ao Poder Judiciário a quebra do sigilo bancário sugerida nos autos.

Por ora, visando não retardar o prosseguimento do feito, este representante do MP/TCU encaminha os autos ao Exmo. Ministro-Relator para adoção das medidas que julgar conveniente.

Adiante, caso admitido interesse em requerer a quebra do sigilo em questão, este representante do MP/TCU tomará as providências necessárias, dando-se notícia nos autos."

É o Relatório.

VOTO

Cuidam os autos de auditoria-piloto realizada na Superintendência do INCRA no Rio Grande do Norte com o objetivo de verificar a conformidade das desapropriações de imóveis para fins de reforma agrária no Estado.

2.Buscou-se, ainda, com a realização do presente trabalho validar procedimento de auditoria para a aplicação sistemática em superintendências do INCRA (fiscalizações de orientação centralizada – FOC), dentro de um objetivo maior de ampliação gradual de trabalhos deste Tribunal em fiscalizações patrimoniais.

3.As questões abordadas neste Relatório de Auditoria, relativas exclusivamente ao Estado do Rio Grande do Norte, são complementares a outras já apreciadas por este Tribunal, de abrangência nacional, consignadas no TC 005.888/2003-0 (Acórdão nº 557/2004-Plenário), relativo ao levantamento de auditoria que antecedeu este trabalho,

Destacaram-se naquela oportunidade, entre outras falhas: descumprimento de normas ambientais (falta de licenciamento prévio dos assentamentos); inexistência de estudos prévios de viabilidade econômica, como determina a Lei de Desapropriação; falta de registro contábil dos imóveis desapropriados; falta de transparência na análise dos recursos administrativos; indícios de irregularidades graves nos processos judiciais; desinteresse no aproveitamento de terras públicas para a execução do Programa de Reforma Agrária.

4.A amostra selecionada pela equipe de auditoria foi composta por dez processos relativos a desapropriação de imóveis, formalizados no período de 1996 a 2000, no Município de João Câmara/RN, tendo tais imóveis uma área total de 13.042 hectares, onde foram assentadas 450 famílias. As despesas relativas a essas desapropriações superaram o montante de R$ 3.800.000,00.

5.Como se vê do relatório precedente, os achados de auditoria foram distribuídos em duas partes do relatório, estando registradas na primeira as falhas tecnicas encontradas na classificaçao agronomica e na avaliação da terra nua realizadas pelos peritos do INCRA, sintetizadas abaixo:

- milhares de hectares localizados em uma região de seca longa, como o Município de João Câmara, em que se tem sete meses secos a cada ano, foram classificados como terras ótimas a boas;
- erros nas coletas e tratamento de dados (o INCRA utiliza três tipos de dados: negócios realizados, ofertas de imóveis e opiniões de preços), destacando-se os seguintes: obtenção de valores de mercado de terra nua a partir do cálculo de médias de opiniões de preços de terras descritas com diferentes parâmetros; seleção e descarte de dados de mercado de outros municípios, sem qualquer critério; utilização de dados de mercado de outros municípios, sem a devida homogeneização; e distorção das opiniões de preços coletados.

6.Assinala a equipe de auditoria que, embora tenham sido levantadas algumas estimativas de prejuízos decorrentes das falhas de avaliação de terra nua, essas estimativas não podem ser adotadas para fins de citação dos responsáveis, pois o número de dados de mercado disponíveis no processo e coletados pela equipe nao autorizam, sob o ponto de vista estatístico, uma análise segura que leve ao valor mais justo para a terra nua em cada caso.

7.Na segunda parte do relatório estão descritas as falhas e irregularidades que geraram prejuízo ao erário, conforme resumo constante do item "Considerações Finais, abaixo destacado:

"A segunda parte do relatório foi reservada às falhas e irregularidades financeiras. A maior delas refere-se à superavaliação de coberturas vegetais.

No caso da plantação de caju da fazenda Brinco de Ouro, verificou-se que o Incra indenizou 800 hectares de cajueiros, quando havia, no máximo, 574 ha. Além disso, os peritos desconsideraram os custos de manutenção da plantação e utilizaram um índice de produtividade cinco vezes maior que o constante nos documentos acostados aos autos de desapropriação. Com isso, o Erário sofreu um prejuízo estimado em R$ 414 mil.

No caso da floresta de eucalipto da fazenda Xoá, foram encontrados nos autos dois valores para essa benfeitoria. Os dados disponíveis no processo mostram, com segurança, que o menor deles se aproximava do valor de mercado. Mas, o outro valor, que era quase três vezes maior, foi utilizado pelos peritos na elaboração do laudo final, gerando uma perda de R$ 200 mil.

Cinco outras coberturas vegetais (dois cajueiros e três plantações de sisal) foram superavaliadas, gerando um débito estimado de R$ 201 mil; os pagamentos indevidos a título de "áreas desmatadas" somaram R$ 78 mil; e os pagamentos indevidos por cercas externas geraram um prejuízo de R$ 49 mil.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
345
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Tabela 23. Superavaliação de Benfeitorias.

Benfeitoria	**Prejuízo Estimado (em R$ mil)**
Plantação de caju da Fazenda Brinco de Ouro	*414,0*
Plantação de eucalipto da Fazenda Xoá	*200.4*
Outras coberturas vegetais	*201,1*
Cercas externas	*49,0*
Áreas desmatadas	*78,0*
Total	***942,5***

A tabela 23 resume esses achados de natureza pecuniária, mostrando que o prejuízo decorrente da superavaliação de benfeitorias na desapropriação de dez fazendas em João Câmara atinge a cifra de R$ 942 mil.

Por fim, ficou consignado um caso que a equipe de auditoria entende configurar ato de gestão antieconômica. O Incra pagou R$ 860 mil por uma plantação de caju e uma usina de beneficiamento, que se encontra abandonada desde a desapropriação.

Se houvesse desapropriado "apenas" os 1.881 ha de terra improdutiva da fazenda Brinco de Ouro, o Instituto poderia adquirir outras quatro fazendas. Com isso, seriam assentadas 163 famílias a mais e os postos de trabalho que eram gerados pela usina não seriam extintos. Vale lembrar também que, para pagar as quatro fazendas, o Incra não precisaria de todo os R$ 860 mil em dinheiro, pois os valores correspondentes à terra nua poderiam ser pagos em títulos da dívida agrária.

A forma mais conservadora possível de se atribuir valor a esse ato de gestão antieconômica consiste em computar apenas o que foi pago pelo galpão e pelos equipamentos da usina de beneficiamento: R$ 156 mil."

8.Há que se ressaltar que, de acordo com o art. 184, *caput* e § 1º, da Constituição Federal, o valor justo da terra nua será pago em Títulos da Dívida Agrária - TDAs enquanto as benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

9.Esclareça-se que o pagamento indevido por faixas de domínio de rodovia não pode ser objeto de citação, vez que não se logrou obter informações precisas sobre a largura das faixas de domínio das rodovias estaduais e federais nos trechos em que essas ladeiam ou atravessam os imóveis desapropriados. Quanto às benfeitorias inúteis ou inexistentes, os débitos não foram apurados porque tal tarefa exigiria um tempo que a equipe não dispunha, bem como não havia certeza quanto à possibilidade de se colher provas robustas quanto ao estado das benfeitorias à época das desapropriações.

10.Diante do exposto nos itens 5 a 8 deste Voto, há que se adotar as medidas sugeridas pela equipe de auditoria, que foram endossadas pelos dirigentes da Secob, no sentido de converter este processo em Tomada de Contas Especial e determinar a audiência e a citação dos envolvidos para que apresentem as razões de justificativa e as alegações de defesa entendidas pertinentes.

11.Considerando os resultados obtidos com a presente auditoria e tendo em vista o baixo custo do trabalho de campo, evidenciado pela equipe em seu relatório, resta demonstrado que a utilização dos procedimentos empregados nesta fiscalização são válidos e devem ser aplicados em larga escala.

12.Vale assinalar que este trabalho está inserido no plano técnico-estratégico proposto pelo Projeto Patrimônio Imobiliário (Propat), aprovado pela Segecex, como atividade relativa ao objetivo de ampliar gradualmente a esfera de fiscalização patrimonial pelo TCU. Assim esta auditoria-piloto,

juntamente com o levantamento de auditoria, objeto do TC-005.888/2003-0, deverá servir de base para a consolidação de uma metodologia de fiscalização que será difundida nas Secex regionais e aplicada, por meio de fiscalizações de orientação centralizada (FOC), nas demais superintendências do INCRA.

13.Há que se ressaltar, conforme lembrado pela equipe de auditoria, que o sucesso dessa Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), nas diversas superintendências do INCRA dependerá de um amplo treinamento das equipes regionais, incluindo o aprendizado de técnicas de avaliação de terras e benfeitorias rústicas, além da compreensão dos textos legais e instruções normativas que regem o complexo processo de desapropriação para fins de reforma agrária.

14.Assim, acolho as medidas sugeridas pela equipe de auditoria, que devem ser adotadas pela Secretaria Adjunta de Fiscalização, com o auxílio da Secob, para viabilizar a realização de auditorias em desapropriações de imóveis para fins de reforma agrária.

15.Com relação à quebra dos sigilos fiscal e bancário dos envolvidos nas irregularidades apuradas nos autos, em vista dos indícios de fraude apontados na administração do Programa de Reforma Agrária no Rio Grande do Norte no período de 1996 a 2001, destaco que a questão já foi submetida ao Ministério Público junto a esta Corte, órgão competente para tal exame, o qual avaliará, posteriormente, conforme assinalado no parecer do Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé, transcrito, em parte, no relatório que precede este Voto, a conveniência e a oportunidade, bem assim a legitimidade do *Parquet*, para solicitar ao Poder Judiciário a quebra dos sigilos bancário e fiscal alvitrada nos autos.

16.Não obstante a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio Grande do Norte integrar a clientela da Secex/RN, entendo que os autos deverão ser encaminhados à Secob para a adoção das providências necessárias à realização das audiências e das citações, bem como o exame posterior das razões de justificativa e alegações de defesa apresentadas pelos responsáveis, tendo em vista ser este trabalho pioneiro, o qual dará a direção para os demais trabalhos a serem realizados, conforme salientado nos itens acima.

17.Por força do Acórdão nº 56/2005-Plenário foi juntado aos presentes autos o TC-019.778/2004-9, que trata de solicitação de informações, encaminhada pelo então Presidente da Câmara dos Deputados, a respeito de auditorias envolvendo possível superfaturamento nas indenizações por desapropriação de terras para reforma agrária, realizadas pela Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio Grande do Norte. Assim, considerando o interesse daquele Órgão na matéria de que trata este processo, e em cumprimento ao contido no subitem 9.3 do Acórdão nº 56/2005-Plenário, deverá ser encaminhada cópia desta decisão, acompanhada do relatório e voto que a fundamentam, aos Presidentes da Câmara dos Deputados e da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI da Terra.

Ante o exposto, VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 15 de junho de 2005.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator

ACÓRDÃO Nº 774/2005 - TCU - PLENÁRIO

1. Processo TC-014.577/2003-0 - c/ 05 volumes
Apenso: 019.778/2004-9
2. Grupo I – Classe V – Relatório de Auditoria
3. Responsáveis: Ana Celeste dos Santos Gomes (CPF nº 130.908.248-09), Anna Sucly Borja Jales Pinheiro (CPF nº 912.539.424-04), Antônio Gomes de Oliveira (CPF nº 002.871.053-34), Eugênio Marinho de Oliveira (CPF nº 013.685.592-04), Erivaldo Costa de Arruda (CPF nº 131.847.254-72), Francisco das Chagas Gonçalves de Almeida (CPF nº 012.362.704-44), Francisco de Assis Araujo (CPF nº 192.919.574-53), Francisco de Assis Martins (CPF nº 044.181.074-87), Francisco Rodrigues Filho (CPF nº 066.628.381-87), Francisco Sinete de Morais (CPF nº 070.107.452-34), Frederico Guilherme de Souza Kleinlein (CPF nº 039.301.142-91), George Staudohar Junior (CPF nº 636.354.027-53), Heleno Gomes da Silva (CPF nº 074.389.504-04), Ismael Viriato de Souza (CPF nº 155.199.614-68), Itamar Olimpio de Vasconcelos Maia (CPF nº 058.430.574-53), João Maria Câmara Bezerra (CPF nº 010.940.094-15), José Augusto Silva (CPF nº 104.312.173-00), José Barbosa Cordeiro (CPF nº 028.102.713-72), José Barbosa Lucena Junior (CPF nº 282.985.784-49), José Leonardo Guedes Bezerra (CPF nº 155.151.174-68), José Maria da Rocha (CPF nº 044.350.87472), Manoel Neto Souza (CPF nº 057.428.624-15), Manuel de Oliveira e Souza (CPF nº 052.674.632-72), Manuel do Nascimento Salazar (CPF nº 011.013.233-53), Marcílio de Lima Rocha (CPF nº 242.879.704-20), Maria das Graças Arruda de Oliveira (CPF nº 098.239.724-00), Maria do Socorro Medeiros (CPF nº 074.036.404-97), Mário Moacir de Almeida (CPF nº 423.515.614-49), Silvio Emilio Maito (CPF nº 145.530.311-91), Silvio Medeiros Rosado (CPF nº 200.969.924-68), Vera Lúcia Mariano Cavalcante (CPF nº 088.720.074-53), Viviane Mourão Dutervil (CPF nº 116.379.191-15), Zenivaldo Bezerra Alves (CPF nº 026.775.984-34)
4. Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/Superintendencia Regional no Estado do Rio Grande do Norte
4.1. Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA
5. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidade Técnica: Secob
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos relativos a auditoria realizada na Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Norte, abrangendo o período de 01/01/1996 a 31/12/2001, para verificar a conformidade das desapropriações de imóveis para fins de reforma agrária no Estado.
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:
9.1. converter este processo em Tomada de Contas Especial, com base no art. 47 da Lei nº 8.443/92, em face da constatação da ocorrência de prejuízo ao Erário nas desapropriações realizadas pelo INCRA em João Câmara, no Estado do Rio Grande do Norte, no período de jan/1996 a out/2001;
9.2. determinar, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92, a audiência do Sr. José Maria da Rocha, Superintendente Regional do INCRA no Rio Grande do Norte no período de 1º/11/1993 a 30/10/2001, para que apresente razões de justificativa para sua omissão diante das seguintes irregularidades ocorridas no período em que era o dirigente máximo da Entidade e tinha o dever de adotar medidas administrativas para evitá-las ou minimizá-las:

9.2.1. inadequação de todas as classificações agronômicas de terras realizadas pelos peritos do Incra/RN no Município de João Câmara nos anos de 1996 a 2001 (capítulo 1 do relatório);
9.2.2. falhas graves nos procedimentos de avaliação da terra nua de oito das nove fazendas desapropriadas em João Câmara (capítulo 2 do relatório);
9.3. determinar a audiência, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92, dos responsáveis abaixo identificados, para que apresentem razões de justificativa para as seguintes irregularidades:
9.3.1. inadequação das classificações agronômicas das terras no Município de João Câmara, onde os dados meteorológicos indicam que o clima da região é o 4ath, ou seja, que a seca edafológica é longa, o que não autoriza a classificação das terras nas classes I, II ou III (capítulo 1 do relatório);
9.3.1.1. da **Fazenda Xoá**, em que 100% das terras foram classificadas de forma equivocada (30% na classe I, 40% na classe II e 30% na classe III):
9.3.1.1.1. Srs. Eugênio Marinho de Oliveira, Itamar Olímpio de V. Maia e Manoel do Nascimento Salazar, que, apesar da classificação equivocada das terras, assinaram o relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações;
9.3.1.1.2. Sr. Heleno Gomes da Silva, que assinou parecer concluindo pela viabilidade agronômica do imóvel;
9.3.1.2. da **Fazenda Brinco de Ouro**, em que 90% das terras foram classificadas de forma equivocada (85% na classe II e 5% na classe III):
9.3.1.2.1. Srs. Francisco Rodrigues Filho, Zenivaldo Bezerra Alves e Francisco de Assis Martins, que, apesar da classificação equivocada das terras, assinaram o relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações;
9.3.1.2.2. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe do Grupamento Fundiário, que deu parecer favorável às conclusões do relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações;
9.3.1.2.3. Sr. Heleno Gomes da Silva, que assinou o parecer de fl. 760, concluindo pela viabilidade agronômica do imóvel;
9.3.1.3. da **Fazenda Serra Verde/Boa Vista**, em que 85% das terras foram classificadas de forma equivocada (65% na classe II e 20% na classe III):
9.3.1.3.1. Srs. Francisco Rodrigues Filho, Zenivaldo Bezerra Alves e Francisco de Assis Martins, que, apesar da classificação equivocada das terras, assinaram o relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações;
9.3.1.3.2. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe de Grupamento Fundiário, que deu parecer favorável à desapropriação do imóvel;
9.3.1.3.3. Sr. Heleno Gomes da Silva, que deu parecer concluindo pela viabilidade do imóvel para fins de assentamento;
9.3.1.4. da **Fazenda Buraco Seco**, que, apesar do relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações reconhecer que a seca na região é longa, teve 71% de suas terras classificadas na classe III;
9.3.1.4.1. Sr. José Augusto Silva, que assinou os relatórios de Levantamento Preliminar de Dados e Informações e de Viabilidade Ambiental, confirmando o laudo agronômico;
9.3.1.4.2. Sr. Manuel de Oliveira e Souza, que assinou o relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações;
9.3.1.4.3. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou o parecer revisor da Divisão Técnica confirmando os dados do relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações, e, como membro do Comitê de Decisão Regional, foi favorável à desapropriação do imóvel;
9.3.1.4.4. Srs.as Maria das Graças Arruda de Oliveira, Viviane Mourão Dutervil e Maria do Socorro Medeiros, Srs. José Barbosa Lucena Júnior e Sílvio Medeiros Rosado, membros do Comitê de Decisão Regional, que assinaram a Ata concluindo pela desapropriação do imóvel;

RDN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1347
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

9.3.1.5. da **Fazenda Canaã**, em que se considerou, no relatório técnico de Levantamento Preliminar de Dados e Informações, uma seca edafológica apenas curta, sem fazer constar qualquer documento comprobatório dessa tese contrária aos dados climáticos:

9.3.1.5.1. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou o relatório técnico de Levantamento Preliminar de Dados e Informações e, como chefe da SR-19/R e do Grupamento Fundiário, foi favorável à desapropriação do imóvel;

9.3.1.5.2. Sra. Vera Lúcia M. Cavalcanti, que assinou o relatório técnico de Levantamento Preliminar de Dados e Informações;

9.3.1.6. da **Fazenda Lageado/Serra Verde**, em que: (a) o relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações reconhece que a seca na região é longa; (b) mais de 50 % das terras são classificadas como, no máximo, na classe IV ("cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada com sérios problemas de conservação"):

9.3.1.6.1. Srs. José Barbosa Cordeiro e João Maria Câmara Bezerra, que assinaram o relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações;

9.3.1.7. da **Fazenda Pe. João Maria II** (nos autos, também denominada Vivará ou Cabeço Preto), em que: (a) o relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações reconhece que a seca na região é longa; (b) mais de 50% das terras são classificadas como, no máximo, na classe IV ("cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada com sérios problemas de conservação"):

9.3.1.7.1. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou o parecer técnico sobre viabilidade de assentamento e, como chefe da SR-19/R, membro da Comissão Revisora e do Colegiado, foi favorável à desapropriação do imóvel;

9.3.1.7.2. Sr. Mário Moacir de Almeida, que assinou o parecer técnico sobre viabilidade de assentamento;

9.3.1.7.3. Sr. Heleno Gomes da Silva, que assinou o parecer concluindo pela viabilidade agronômica do imóvel e, como membro da Comissão Revisora e do Colegiado, concluiu pela viabilidade agronômica do imóvel com base no parecer técnico de fls. 64/65;

9.3.1.7.4. Sr. Francisco de Assis Martins, que, como membro da Comissão Revisora e do Colegiado , foi favorável à desapropriação do imóvel;

9.3.1.7.5. Sras. Maria das Graças A. de Oliveira e Anna Sucly Borja Jales, membros da Comissão Revisora, que assinaram o parecer que concluiu pela desapropriação do imóvel;

9.3.1.7.6. Sr. Francisco das Chagas G. de Almeida, membro do Colegiado, que assinou o despacho decidindo pela desapropriação do imóvel.

9.3.1.8. da **Fazenda Baixa do Novilho**, em que: (a) o relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações reconhece que a seca na região é longa; (b) mais de 50% das terras são classificadas como, no máximo, na classe IV ("cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada com sérios problemas de conservação"):

9.3.1.8.1. Sr. Erivaldo Costa de Arruda, que assinou o relatório de Levantamento de Dados e parecer decidindo pela viabilidade do assentamento;

9.3.1.8.2. Srs. João Maria Câmara Bezerra e Frederico Guilherme de S. Kleinlein, que assinaram o relatório de Levantamento de Dados, decidindo pela viabilidade do assentamento;

9.3.1.8.3. Sr. Heleno Gomes da Silva, que acordou com a desapropriação do imóvel;

9.3.1.8.4. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe da SR-19/R e membro da Comissão Revisora e do Colegiado, que deu parecer favorável à desapropriação do imóvel;

9.3.1.8.5. Srs. Francisco das Chagas G. de Almeida, Antonio Gomes de Oliveira e Francisco de Assis Martins, membros da Comissão Revisora e do Colegiado, que concluíram pela desapropriação do imóvel;

9.3.1.8.6. Sra. Maria da Graças A. de Oliveira, membro da Comissão Revisora, que assinou o parecer concluindo pela desapropriação do imóvel;
9.3.1.9. da **Fazenda São Luiz**, em que: (a) o relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações reconhece que a seca na região é longa; (b) mais de 50% das terras são classificadas como, no máximo, na classe IV ("cultiváveis apenas ocasionalmente ou em extensão limitada com sérios problemas de conservação"):
9.3.1.9.1. Srs. Eugênio Marinho de Oliveira e João Maria Câmara Bezerra, que assinaram o relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações;
9.3.1.9.2. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que, como chefe da SR-19/R e membro da Comissão Revisora e do Colegiado, assinou parecer e despacho, respectivamente, favoráveis à desapropriação do imóvel;
9.3.1.9.3. Sr. Heleno Gomes da Silva, que, como Chefe da SR-19/Z e membro da Comissão Revisora e do Colegiado, assinou, respectivamente, parecer e despacho, concluindo pela viabilidade agronômica do imóvel;
9.3.1.9.4. Sr. Francisco de Assis Martins, que, como membro da Comissão Revisora e do Colegiado, assinou parecer e despacho, respectivamente, concluindo pela viabilidade agronômica do imóvel;
9.3.1.9.5. Sr. Francisco das Chagas G. de Almeida, que, como membro do Colegiado, assinou despacho, decidindo pela viabilidade agronômica do imóvel;
9.3.1.9.6. Sr.as Maria das Graças A. de Oliveira e Anna Suely Borja Jales, que, como membros da Comissão Revisora, assinaram parecer, concluindo pela viabilidade agronômica do imóvel;

9.3.1.10. falhas graves nos procedimentos de avaliação da terra nua (capítulo 2 do relatório): da **Fazenda Pe. João Maria II**, em cujo laudo: (a) só foram utilizadas opiniões de preço; (b) nove das quatorze opiniões de preço referiam-se a imóveis localizados em outros municípios; (c) não foram utilizados fatores de homogeneização para aproveitamento dos dados de outros municípios; (d) utilização de opiniões de preço relativas a um imóvel com características diversas do imóvel avaliando; (e) não se descontou da área medida do imóvel a parcela relativa aos 6,7 km de faixa de domínio da rodovia pública que ladeia o imóvel:
9.3.1.10.1. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação, bem como as Atas das Mesas Técnicas e parecer, corroborando os dados constantes desse laudo; .
9.3.1.10.2. Sr. Manoel do Nascimento Salazar, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação,
9.3.1.10.3. Srs. Ismael Viriato de Souza e Francisco Rodrigues Filho, que assinaram as Atas das Mesas Técnicas, confirmando a avaliação realizada;
9.3.1.11. da **Fazenda Baixa do Novilho**, em que: (a) só foram utilizadas opiniões de preço; (b) nove das quatorze opiniões de preço referiam-se a imóveis localizados em outros municípios; (c) não foram utilizados fatores de homogeneização para aproveitamento dos dados de outros municípios; (d) os informantes de dois elementos da amostra são os mesmos; (e) uma amostra da planilha não vem acompanhada da ficha de coleta de opinião correspondente:
9.3.1.11.1. Sr. Ismael Viriato de Souza, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e a Ata da Mesa Técnica, corroborando os dados constantes desse laudo;
9.3.1.11.2. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou a Ata da Mesa Técnica e, como chefe do Grupamento Fundiário, assinou parecer, confirmando os dados e valores do laudo;
9.3.1.11.3. Sr. Francisco Rodrigues Filho, que assinou a Ata da Mesa Técnica, confirmando os dados e valores indenizatórios;
9.3.1.12. da **Fazenda Buraco Seco**, em cujo laudo: (a) foram utilizados dois dados relativos a propriedades rurais localizadas em outro município; (b) não foram utilizados fatores de homogeneização para aproveitamento

SF/03/2003 - CN - CPMI - TERRA
1348
Fl.(s) nº(s)

dos dados de outro município; (c) não se descontou da área medida do imóvel a parcela relativa aos 2,3 km de faixa de domínio da rodovia pública que ladeia o imóvel:

9.3.1.12.1. Sr. José Augusto Silva, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e a Ata da Mesa Técnica (fls. 790/791), corroborando os dados constantes desse laudo;

9.3.1.12.2. Sr. Francisco Sinete Morais, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação;

9.3.1.12.3. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou as Atas da Mesa Técnica e do Comitê de Decisão Regional, aprovando os dados constantes do laudo;

9.3.1.12.4. Sr. Eugênio Marinho de Oliveira, que assinou a Ata da Mesa Técnica, corroborando os dados constantes do laudo;

9.3.1.12.5. Srs. Marcílio de Lima Rocha, José Barbosa de Lucena Junior, Silvio Medeiros Rosado e Sra. Ana Celeste dos Santos Gomes, que assinaram a Ata do Comitê de Decisão Regional, aprovando o laudo de vistoria e avaliação;

9.3.1.13. da **Fazenda São Luiz**, em que: (a) só foram utilizadas opiniões de preço; (b) definiram, equivocadamente, para o elemento 9 da amostra, um fator de ancianidade 2,00, ocasionando o descarte desnecessário desse dado e diminuindo o valor da terra:

9.3.1.13.1. Sr. Erivaldo Costa de Arruda, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e a Ata da Mesa Técnica, corroborando os dados constantes desse laudo;

9.3.1.13.2. Sr. João Maria Câmara Bezerra, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação;

9.3.1.13.3. Srs. José Barbosa Cordeiro e Francisco Rodrigues Filho, que assinaram a Ata da Mesa Técnica, acordando com os critérios de avaliação da terra nua;

9.3.1.13.4. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe da SR-19/R, que assinou parecer aprovando os dados constantes do laudo;

9.3.1.13.5. Sra. Maria das Graças A. de Oliveira, Superintendente Regional Adjunta, responsável pelo despacho de fl. 860, aprovando os critérios utilizados para a avaliação do imóvel;

9.3.1.14. da **Fazenda Brinco de Ouro**, em que: (a) só foram utilizadas opiniões de preços; (b) o valor de mercado da terra nua foi obtido a partir da média simples de alguns preços opinados para as classes II, III e IV, sem se considerar a classificação da terra do imóvel avaliando; (c) entre as cinco opiniões de preço coletadas, as apresentadas pela Emater e Contacap foram descartadas integralmente e sem fundamento estatístico; (d) dentre as três opiniões restantes, uma delas - a da Unidade Municipal de Cadastro - foi descartada parcialmente, sem fundamento estatístico; (e) o valor atribuído à terra nua pelos peritos foi obtido a partir de apenas duas opiniões completas de preço; (f) não se descontou da área medida do imóvel a parcela relativa aos 3,8 km de faixa de domínio da rodovia pública que ladeia/atravessa o imóvel:

9.3.1.14.1. Srs. Ismael Viriato de Souza e Zenivaldo Bezerra Alves, que assinaram o Laudo de Vistoria e Avaliação;

9.3.1.14.2. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe do Grupamento Fundiário, que deu parecer favorável às conclusões desse laudo;

9.3.1.15. da **Fazenda Xoá**, em que: (a) só foram utilizadas opiniões de preços; (b) o valor de mercado da terra nua foi obtido a partir da média simples de alguns preços opinados para as classes II, III e IV, sem se considerar a classificação da terra do imóvel avaliando; (c) entre as cinco opiniões de preço coletadas, as apresentadas pela Emater e Contacap foram descartadas integralmente, sem fundamento estatístico; (d) dentre as três opiniões restantes, uma delas (a da Unidade Municipal de Cadastro) foi descartada parcialmente, sem fundamento estatístico; (e) o valor atribuído à terra nua pelos peritos foi obtido a partir de apenas duas opiniões completas de preço:

9.3.1.15.1. Sr. Ismael Viriato de Souza que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e o parecer de Avaliação do Eucalipto;
9.3.1.15.2. Sr. Zenivaldo Bezerra Alves, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação;
9.3.1.15.3. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe do Grupamento Fundiário, que deu parecer favorável às conclusões desse laudo;
9.3.1.16. da **Fazenda Serra Verde/Boa Vista**, em que: (a) só foram utilizadas opiniões de preço; (b) o valor de mercado da terra nua foi obtido a partir da média simples de alguns preços opinados para as classes II, III e IV, sem se considerar a classificação da terra do imóvel avaliando; (c) entre as cinco opiniões de preço coletadas, as apresentadas pela Emater e Contacap foram descartadas integralmente e sem fundamento estatístico; (d) dentre as três opiniões restantes, uma delas (a da Unidade Municipal de Cadastro) foi descartada parcialmente, sem fundamento estatístico; (e) o valor atribuído à terra nua pelos peritos foi obtido a partir de apenas duas opiniões completas de preço:
9.3.1.16.1. Srs. Ismael Viriato de Souza e Francisco de Assis Martins, que assinaram o Laudo de Vistoria e Avaliação;
9.3.1.16.2. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe do grupamento Fundiário, que deu parecer favorável às conclusões desse laudo;
9.3.1.17. da **Fazenda Lageado/Serra Verde**, em que: (a) só foram utilizadas opiniões de preço; (b) o valor da terra nua foi obtido a partir das opiniões de preço que não poderiam ser somadas porque se referem a terras com diferentes características (preço para terra de alta fertilidade, preço do terreno ondulado, preço de terra da classe IV, etc.):
9.3.1.17.1. Srs. José Barbosa Cordeiro e João Maria Câmara Bezerra, que assinaram os Laudos de Vistoria e Avaliação;
9.3.1.17.2. Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou, como chefe do Grupamento Fundiário e membro da Comissão Revisora, pareceres, respectivamente, corroborando esse laudo;
9.3.1.17.3. Srs. Francisco de Assis Martins, José Maria da Rocha e Heleno Gomes da Silva, membros da Comissão Revisora, que assinaram parecer favorável às conclusões do laudo;
9.4. determinar a citação solidária, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, dos responsáveis pelos prejuízos ao Erário verificados na desapropriação da **Fazenda Brinco de Ouro**, para que os Srs. Ismael Viriato de Souza e Zenivaldo Bezerra Alves, que assinaram o Laudo de Vistoria e Avaliação, Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe do Grupamento Fundiário, que deu parecer favorável às conclusões desse laudo, e Sr. José Maria da Rocha, Superintendente Regional, que encaminhou para os órgãos centrais do Incra os pedidos de emissão de TDA e descentralização de recursos financeiros para o pagamento da indenização, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA as quantias indicadas, acrescidas dos encargos legais, tendo em vista as seguintes irregularidades:
9.4.1. superavaliação da plantação de caju, que gerou um prejuízo estimado de R$ 414 mil, em 11/10/1996, apurado a partir das seguintes provas e indícios (capítulo 3 do relatório):
9.4.1.1. a plantação encontrava-se abandonada, conforme se depreende do próprio Laudo de Vistoria e Avaliação, em que se afirma que "não foi colhida a produção da última safra";
9.4.1.2. apenas 400 dos 800 hectares da plantação encontravam-se em condições de produzir, como se vê no relatório de Levantamento Preliminar de Dados e Informações, realizado quatro meses antes;
9.4.1.3. a área da plantação não foi medida, fato que se verifica não só pela ausência de tal comprovação nos autos como pelo número arredondado da área avaliada (800 ha);
9.4.1.4. na divisão da plantação entre os assentados, coube a cada uma das 82 famílias apenas 7 hectares, o que significa que deveria existir apenas 574 hectares de cajueiros, conforme relato do Sr. Severino Antônio

RQN Nº 1/2003 - CN - CPMI - PRA
1349
Fl.(s) nº(s)

que, à época trabalhava na fazenda e, hoje, é um dos assentados, além de Vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Câmara;
9.4.1.5. a área da plantação não foi vistoriada com diligência, conforme relato do mesmo Sr. Severino Antônio, que afirmou à equipe de auditoria que os técnicos do Incra se limitaram a percorrer as duas estradas que ladeiam e atravessam a plantação, sem buscar maiores evidências para o descarte da informação fornecida pela equipe anterior, que afirmara que apenas metade das árvores encontrava-se em condições de produzir;
9.4.1.6. a equipe de peritos deixou-se ludibriar por uma farsa montada pelo fazendeiro, que colocou homens e tratores a simular uma limpeza da plantação, conforme relato do mesmo Sr. Severino Antônio;
9.4.1.7. aplicando a mesma fórmula utilizada pelos peritos do Incra, e aplicando a essa os dados constantes dos autos, a equipe de auditoria apurou que o valor da plantação deveria ser de R$ 78 mil;
9.4.2. superavaliação de cercas externas, que gerou um prejuízo estimado de R$ 28 mil, em 11/10/1996, apurado a partir das seguintes provas e indícios (capítulo 4 do relatório):
9.4.2.1. os peritos consideraram que a cerca externa pertencente ao fazendeiro corresponderia a todo o perímetro da fazenda (33 mil metros), desconsiderando que as cercas nas divisas com particulares são erguidas por ambos confinantes, e que há presunção legal de que as cercas que ladeiam rodovias pertencem ao Poder Público;
9.4.2.2. a extensão das divisas da fazenda com rodovias públicas (estadual ou federal) é de 3,8 mil metros, conforme se depreende do memorial descritivo à fl. 21 e da planta topográfica de fl. 742;
9.5. determinar a citação solidária dos responsáveis pelos prejuízos ao Erário verificados na desapropriação da **Fazenda Xoá**, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, para que o Sr. Ismael Viriato de Souza que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e o parecer de Avaliação do Eucalipto, Srs. Francisco de Assis Araújo e George Staudohar Junior, que assinaram o parecer de Avaliação do Eucalipto, Sr. Zenivaldo Bezerra Alves, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação, Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe do Grupamento Fundiário, que deu parecer favorável às conclusões desse laudo, e Sr. José Maria da Rocha, Superintendente Regional, que encaminhou para os órgãos centrais do Incra os pedidos de emissão de TDA e descentralização de recursos financeiros para o pagamento da indenização, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA a quantia indicada, acrescida dos encargos legais, tendo em vista a seguinte irregularidade:
9.5.1. superavaliação da floresta de eucalipto, que gerou um prejuízo estimado de R$ 200 mil, em 11/10/1996, apurado a partir das seguintes provas e indícios (capítulo 3 do relatório e anexo 3):
9.5.1.1. a floresta de eucalipto não era um investimento do fazendeiro, mas uma experiência da Siderúrgica União, conforme consta do relatório "Avaliação dos Plantios de Eucalipto na Fazenda Xoá e Fazenda Sítio de Dentro", elaborado por essa empresa;
9.5.1.2. as árvores de eucalipto apresentavam um desenvolvimento pífio (entre 4 e 8 m³/hectares.ano), com uma taxa de crescimento próxima à da mata nativa, conforme consta desse mesmo relatório;
9.5.1.3. constam dos autos da desapropriação do imóvel dois valores para a floresta de eucalipto, diferindo entre si de R$ 200 mil, tendo prevalecido, para fins de indenização, o maior deles, sem fundamentação na escolha do maior valor;
9.5.1.4. os peritos do Incra utilizaram o método do custo de reposição acrescido do valor econômico da plantação, em lugar do método do valor econômico, recomendado pela NBR 8799, fato que, por si só, elevou em R$ 100 mil o valor atribuído à benfeitoria;
9.5.1.5. os peritos do Incra desconsideraram as despesas de corte, utilizando, no cômputo do valor econômico da floresta de eucalipto, a receita bruta de cada safra/corte, e não a receita líquida, como recomenda

a NBR 8799, fato que provocou um aumento de R$ 66 mil no valor atribuído à benfeitoria;
9.5.1.6. os peritos do Incra desconsideraram na avaliação dos 2º e 3º cortes que 68,8 hectares da plantação (talhões III, IV e V) sofreram um incêndio, fato que fez aumentar em R$ 55 mil o valor atribuído à benfeitoria;
9.5.1.7. os peritos do Incra consideraram o índice de produtividade de 1.084 árvores/ha, valor que é ao menos 162% superior aos valores constantes dos autos, como se vê no texto técnico-científico de fl. 584 (de 199 a 413 estéreos/hectare) e no citado relatório da Siderúrgica União (8 a 16 estéreos/hectare.ano, ou 64 a 128 estéreos/hectare, se considerados intervalos de 8 anos entre os cortes);
9.5.1.8. os peritos do Incra consideraram que o preço final do produto seria de R$ 2,42/árvore, valor esse que não é respaldado nos autos por qualquer levantamento de preços de mercado e que é 61% maior que o valor constante no referido relatório da Siderúrgica União (R$ 1,50/estéreo);
9.5.1.9. a plantação de eucalipto propiciou aos assentados uma renda bruta nominal de R$ 118 mil, conforme relato do tesoureiro da associação de assentados da Fazenda Xoá, Sr. Francisco Teixeira da Silva;
9.6. determinar a citação solidária dos responsáveis pelos prejuízos ao Erário verificados na desapropriação da **Fazenda Xoá**, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, para que o Sr. Ismael Viriato de Souza que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e o parecer de Avaliação do Eucalipto, Sr. Zenivaldo Bezerra Alves, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação, Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe do Grupamento Fundiário, que deu parecer favorável às conclusões desse laudo, e Sr. José Maria da Rocha, Superintendente Regional, que encaminhou para os órgãos centrais do Incra os pedidos de emissão de TDA e descentralização de recursos financeiros para o pagamento da indenização, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA a quantia indicada, acrescida dos encargos legais, em vista da seguinte irregularidade:
9.6.1. pagamento indevido de R$ 9,7 mil, em 11/10/1996, sob o título de "90 ha de área desmatada", apurado a partir das seguintes provas e indícios que demonstram que o valor pago pela terra nua já inclui o desmatamento de parte da área avaliada (capítulo 5 do relatório):
9.6.1.1. as fichas de coleta de opiniões de preço não fazem referência a áreas totalmente cobertas com mata nativa, fato que, em João Câmara, justificaria o pagamento suplementar a título de "área desmatada";
9.6.1.2. os preços de terra nua que são opinados pelos técnicos, empresários rurais e funcionários públicos da região referem-se a imóveis com parte de sua área desmatada e parte com pasto formado, conforme relato à equipe de auditoria prestado pelo Sr. Pedro Emílio de França, que diversas vezes respondeu ofícios do Incra, informando, em nome da Prefeitura, suas opiniões de preços de terra;
9.6.1.3. a Procuradoria do Incra/RN é contrária ao pagamento de indenizações relativas a "área desmatada", conforme parecer de fl. 608;
9.7. determinar a citação solidária dos responsáveis pelos prejuízos ao Erário verificados na desapropriação da **Fazenda Pe. João Maria II**, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, para que o Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação, bem como as Atas das Mesas Técnicas e o parecer à fl. 829, corroborando os valores a serem indenizados constantes desse laudo, Sr. Manoel do Nascimento Salazar, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação, Srs. Ismael Viriato de Souza e Francisco Rodrigues Filho, que assinaram as Atas das Mesas Técnicas, confirmando os valores a serem indenizados, Sr. José Maria da Rocha, Superintendente Regional, que encaminhou para os órgãos centrais do Incra os pedidos de emissão de TDA e descentralização de recursos financeiros para o pagamento da indenização, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA a quantia indicada,

RQN Nº 01322003 - CN - CPMI-TEF
1340
Fl.(s) nº(s)

acrescida dos encargos legais, tendo em vista a superavaliação de cercas externas, que gerou um prejuízo estimado de R$ 4,8 mil, em 17/11/1998, apurado a partir das seguintes provas e indícios (capítulo 4 do relatório):

9.7.1. os peritos consideraram que a cerca externa pertencente ao fazendeiro corresponderia a 71% de todo o perímetro da fazenda (19 mil metros), desconsiderando que as cercas nas divisas com particulares são erguidas por ambos confinantes, e que há presunção legal de que as cercas que ladeiam rodovias pertencem ao Poder Público;

9.7.2. a extensão das divisas da fazenda com rodovias públicas (estadual ou federal) é de 6,7 mil metros, conforme se depreende da planta topográfica de fl. 743 e do mapa de fl. 62;

9.8. determinar a citação solidária dos responsáveis pelos prejuízos ao Erário verificados na desapropriação da **Fazenda Baixa do Novilho**, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, para que o Sr. Ismael Viriato de Souza, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e a Ata da Mesa Técnica, corroborando os valores a serem indenizados constantes desse laudo, Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou a Ata da Mesa Técnica e, como chefe do Grupamento Fundiário, assinou parecer, confirmando os mesmos valores indenizatórios, e Sr. Francisco Rodrigues Filho, que assinou a Ata da Mesa Técnica confirmando os valores indenizatórios, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA as quantias indicadas, acrescidas dos encargos legais, ante as seguintes irregularidades:

9.8.1. superavaliação de cercas externas, que gerou um prejuízo estimado de R$ 3,1 mil, em 21/10/1998, apurado a partir da constatação de que os peritos consideraram que a cerca externa pertencente ao fazendeiro corresponderia a 99% do perímetro da fazenda (16 mil metros), desconsiderando que as cercas nas divisas com particulares são erguidas por ambos confinantes (capítulo 4 do relatório);

9.8.2. superavaliação de 12 ha de sisal, que gerou um prejuízo estimado de R$ 2,4 mil, em 21/10/1998, apurado a partir das seguintes provas e indícios (capítulo 3 do relatório):

9.8.2.1. consta do próprio laudo de avaliação que a plantação encontrava-se em "precário estado vegetativo e fitossanitário";

9.8.2.2. consta do relatório de levantamento de dados (fl. 78) que a área com sisal não vinha sendo explorada nos últimos dois anos, inexistindo produção, fato que torna descabida qualquer indenização;

9.8.2.3. não consta do laudo qualquer estudo acerca dos custos de recuperação da plantação;

o custo de recuperação de uma plantação de sisal, que foi desconsiderado pelos peritos, é da ordem de R$ 200/ha ;

9.8.2.4. a plantação de sisal não gerou qualquer renda aos assentados, conforme depoimento do Sr. Alexsandro de Azevedo Silva, secretário da associação de assentados dessa fazenda;

9.8.2.5. o valor pago pelo sisal em precário estado supera o valor de mercado de um cajueiro em boas condições, que é a plantação mais nobre da região;

9.8.3. pagamento indevido de R$ 5,4 mil, em 21/10/1998, sob o título de "50 ha de área desmatada", apurado a partir das seguintes provas e indícios que demonstram que o valor pago pela terra nua já inclui o desmatamento de parte da área avaliada (capítulo 5 do relatório):

9.8.3.1. as fichas de coleta de opiniões de preço não fazem referência a áreas totalmente cobertas com mata nativa, fato que, em João Câmara, justificaria o pagamento suplementar a título de "área desmatada";

9.8.3.2. os preços de terra nua que são opinados pelos técnicos, empresários rurais e funcionários públicos da região referem-se a imóveis com parte de sua área desmatada e parte com pasto formado, conforme relato à equipe de auditoria prestado pelo Sr. Pedro Emílio de França, ex-Secretário de Agricultura e atual Secretário de Obras do Município, que

diversas vezes respondeu ofícios do Incra, informando, em nome da Prefeitura, suas opiniões de preços de terra;
9.8.3.3. consta do próprio laudo de vistoria e avaliação que essa área desmatada encontra-se "em precário estado de conservação";
9.8.3.4. a Procuradoria do Incra/RN é contrária ao pagamento de indenizações relativas a "área desmatada", conforme parecer de fl. 608;
9.9. determinar a citação solidária dos responsáveis pelos prejuízos ao Erário verificados na desapropriação da **Fazenda Lageado/Serra Verde**, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, para que os Srs. José Barbosa Cordeiro, José Barbosa Lucena Junior e João Maria Câmara Bezerra, que assinaram os Laudos de Vistoria e Avaliação, Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou, como chefe do Grupamento Fundiário e membro da Comissão Revisora, pareceres, respectivamente, corroborando os valores a serem indenizados constantes desse laudo, Srs. Francisco de Assis Martins e Heleno Gomes da Silva, membros da Comissão Revisora, que assinaram parecer ratificando os mesmos valores indenizatórios, e Sr. José Maria da Rocha, Superintendente Regional, que confirma a desapropriação pelos valores constantes no laudo, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA a quantia indicada, acrescida dos encargos legais, tendo em vista o pagamento indevido de R$ 5,8 mil, em 21/5/1997, sob o título de "27,2 ha de área desmatada", apurado a partir das seguintes provas e indícios que demonstram que o valor pago pela terra nua já inclui o desmatamento de parte da área avaliada (capítulo 5 do relatório):
9.9.1. as fichas de coleta de opiniões de preço não fazem referência a áreas totalmente cobertas com mata nativa, fato que, em João Câmara, justificaria o pagamento suplementar a título de "área desmatada";
9.9.2. os preços de terra nua que são opinados pelos técnicos, empresários rurais e funcionários públicos da região referem-se a imóveis com parte de sua área desmatada e parte com pasto formado, conforme relato à equipe de auditoria prestado pelo Sr. Pedro Emílio de França, que diversas vezes respondeu ofícios do Incra, informando, em nome da Prefeitura, suas opiniões de preços de terra;
9.9.3. a Procuradoria do Incra/RN é contrária ao pagamento de indenizações relativas a "área desmatada", conforme parecer de fl. 608;
9.10. determinar a citação solidária dos responsáveis pelos prejuízos ao Erário verificados na desapropriação da **Fazenda Serra Verde/Boa Vista**, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, para que os Srs. Ismael Viriato de Souza e Francisco de Assis Martins, que assinaram o Laudo de Vistoria e Avaliação e Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe do grupamento Fundiário, que assinou parecer corroborando os valores a serem indenizados constantes desse laudo, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA as quantias indicadas, acrescidas dos encargos legais, diante das seguintes irregularidades:
9.10.1. superavaliação de 200 ha de cajueiro, que gerou um prejuízo estimado de R$ 52,9 mil, em 11/10/1996 (capítulo 3 do relatório);
9.10.1.1. a plantação de cajueiro, segundo informou o presidente da associação do assentamento, Sr. Francisco Sebastião da Silva, "estava dentro do mato";
9.10.1.2. consta do laudo de vistoria e avaliação que não houve qualquer produção no último ano agrícola;
9.10.1.3. o valor pago pelo hectare de cajueiro (R$ 664,76/ha) supera os R$ 400,00/ha, que, de acordo com os dados encontrados nesta fiscalização, é o valor de mercado de um cajueiro, incluindo o preço da terra nua;
9.10.2. superavaliação de cercas externas, que gerou um prejuízo estimado de R$ 8,8 mil, em 11/10/1996, apurado a partir da constatação de que os peritos consideraram que a cerca externa pertencente ao fazendeiro corresponderia a todo o perímetro da fazenda (19 mil metros).

RON nº 03/2003 - CN - COMISSÃO
1351
Fl.(s) nº(s)

desconsiderando que as cercas nas divisas com particulares são erguidas por ambos confinantes (capítulo 4 do relatório);

9.11. determinar a citação solidária dos responsáveis pelos prejuízos ao Erário verificados na desapropriação da **Fazenda Buraco Seco**, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, para que o Sr. José Augusto Silva, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e a Ata da Mesa Técnica, concluindo que os valores constantes desse laudo refletem o preço de mercado da região, Sr. Francisco Sinete Morais, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação, Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou as Atas da Mesa Técnica e do Comitê de Decisão Regional, aprovando os dados constantes no laudo e encaminhando para os órgãos centrais do Incra os pedidos de emissão de TDA e liberação de recursos financeiros para o pagamento da indenização, Sr. Eugênio Marinho de Oliveira, que assinou a Ata da Mesa Técnica , corroborando os valores a serem indenizados, Srs. Marcílio de Lima Rocha, José Barbosa de Lucena Junior, Silvio Medeiros Rosado e Sra. Ana Celeste dos Santos Gomes, que assinaram a Ata do Comitê de Decisão Regional, aprovando o laudo de vistoria e avaliação e encaminhando para os órgãos centrais do Incra os pedidos de emissão de TDA e liberação de recursos financeiros para o pagamento da indenização, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA as quantias indicadas, acrescidas dos encargos legais, haja vista as seguintes irregularidades:

9.11.1. superavaliação de 240 ha de sisal, que causou um prejuízo estimado de R$ 37,2 mil, em 12/6/2003, apurado a partir das seguintes provas e indícios (capítulo 3 do relatório):

9.11.1.1. não consta do laudo qualquer estudo acerca dos custos de recuperação da plantação;

9.11.1.2. consta do relatório de levantamento de dados que a área com sisal não foi explorada no ano anterior, fato que torna descabida qualquer indenização;

9.11.1.3. o custo de recuperação de uma plantação de sisal, que foi desconsiderado pelos peritos, é da ordem de R$ 200/ha ;

9.11.1.4. o valor pago pelo sisal supera o valor de mercado de um cajueiro em boas condições, que é a plantação mais nobre da região;

9.11.2. superavaliação de cercas externas, que gerou um prejuízo estimado de R$ 3,9 mil, em 12/6/2003, apurado a partir das seguintes provas e indícios (capítulo 4 do relatório):

9.11.2.1. os peritos consideraram que a cerca externa pertencente ao fazendeiro corresponderia a 83% de todo o perímetro da fazenda (17 mil metros), desconsiderando que as cercas nas divisas com particulares são erguidas por ambos confinantes, e que há presunção legal de que as cercas que ladeiam rodovias pertencem ao Poder Público ;

9.11.2.2. a extensão das divisas da fazenda com rodovias públicas (estadual ou federal) é de 2.3 mil metros, conforme se depreende do mapa de fl. 715;

9.11.2.3. pagamento indevido de R$ 9,1 mil, em 12/6/2003, sob o título de "200 ha de área desmatada", apurado a partir das seguintes provas e indícios que demonstram que o valor pago pela terra nua já incluí o desmatamento de parte da área avaliada (capítulo 5 do relatório):

9.11.2.4. as fichas de coleta de opiniões de preço não fazem referência a áreas totalmente cobertas com mata nativa, fato que, em João Câmara, justificaria o pagamento suplementar a título de "área desmatada";

9.11.2.5. os preços de terra nua que são opinados pelos técnicos, empresários rurais e funcionários públicos da região referem-se a imóveis com parte de sua área desmatada e parte com pasto formado, conforme relato à equipe de auditoria prestado pelo Sr. Pedro Emílio de França, que diversas vezes respondeu ofícios do Incra, informando, em nome da Prefeitura, suas opiniões de preços de terra;

9.11.2.6. a Procuradoria do Incra/RN é contrária ao pagamento de indenizações relativas a "área desmatada", conforme parecer de fl. 608;

9.12. determinar a citação solidária dos responsáveis pelos prejuízos ao Erário verificados na desapropriação da **Fazenda São Luiz**, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, para que o Sr. Erivaldo Costa de Arruda, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e a Ata da Mesa Técnica, concluindo que os valores indenizatórios apurados nesse laudo, refletem o preço de mercado da região, Sr. João Maria Câmara Bezerra, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação, Srs. José Barbosa Cordeiro e Francisco Rodrigues Filho, que assinaram a Ata da Mesa Técnica acordando com a avaliação realizada, Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe da SR-19/R, que assinou parecer aprovando os dados constantes no laudo, e Sra. Maria das Graças A. de Oliveira, Superintendente Regional Adjunta, responsável pelo despacho que aprovou a avaliação realizada, encaminhando para os órgãos centrais do Incra os pedidos de emissão de TDA e descentralização de recursos financeiros para o pagamento da indenização, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA as quantias indicadas, acrescidas dos encargos legais, em vista das seguintes irregularidades:

9.12.1. superavaliação de 106 ha de cajueiro, que causou um prejuízo estimado de R$ 53,8 mil, em 8/6/2000 (capítulo 3 do relatório):

9.12.1.1. a plantação de cajueiro, segundo informou o presidente da associação do assentamento, Sr. Geraldo Teixeira, "estava no mato fechado – havia catanduba maior que os cajueiros" e não houve safra;

9.12.1.2. de acordo com a declaração do proprietário, que consta do relatório de levantamento preliminar , o índice de produtividade dessa plantação era de 135kg/ha (produção de 10 toneladas em 74,3 hectares) e não de 400kg/ha, como os peritos consideraram no laudo de avaliação;

9.12.1.3. o valor pago pelo hectare de cajueiro (R$ 908,49/ha) supera os R$ 400,00/ha, que, de acordo com os dados encontrados nesta fiscalização, é o valor mercado de um cajueiro, incluindo o preço da terra nua;

9.12.2. superavaliação de 74,3 ha de sisal, com 15 anos de implantação, que causou um prejuízo estimado de R$ 12,1 mil, em 8/6/2000, apurado a partir das seguintes provas e indícios (capítulo 3 do relatório):

9.12.2.1. consta do relatório de levantamento preliminar e do laudo de vistoria e avaliação que a plantação encontrava-se em "precário estado fitossanitário e vegetativo";

9.12.2.2. a vida útil de uma plantação de sisal é de 6 a 7 anos;

9.12.2.3. não consta do laudo de avaliação qualquer estudo acerca dos custos de recuperação da plantação;

9.12.2.4. o custo de recuperação de uma plantação de sisal, que foi desconsiderado pelos peritos, é da ordem de R$ 200/ha ;

9.12.2.5. a plantação de sisal gerou apenas R$ 1,2 mil de renda aos assentados em 2001, conforme depoimento do Sr. Gueginaldo da Silva Garcia, Vice-presidente da associação de assentados dessa fazenda ;

9.12.2.6. de acordo com a declaração do proprietário, que consta do *relatório de levantamento preliminar (fl. 171), o índice de produtividade* dessa plantação era de 135kg/ha (produção de 10 toneladas em 74,3 hectares) e não de 400kg/ha, como os peritos consideraram no laudo de avaliação ;

9.12.2.7. o valor pago pelo sisal em precário estado supera o valor de mercado de um cajueiro em boas condições, que é a plantação mais nobre da região;

9.12.3. pagamento indevido de R$ 37,2 mil, em 8/6/2000, a título de "185 ha de área desmatada", apurado a partir das seguintes provas e indícios que demonstram que o valor pago pela terra nua já incluí o desmatamento de parte da área avaliada (capítulo 5 do relatório):

9.12.3.1. as fichas de coleta de opiniões de preço não fazem referência a áreas totalmente cobertas com mata nativa, fato que, em João Câmara, justificaria o pagamento suplementar a título de "área desmatada";

RQN Nº 01.200003 - CN - CPMI-TCF 04
1352
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

9.12.3.2. os preços de terra nua que são opinados pelos técnicos, empresários rurais e funcionários públicos da região referem-se a imóveis com parte de sua área desmatada e parte com pasto formado, conforme relato à equipe de auditoria prestado pelo Sr. Pedro Emílio de França, ex-Secretário de Agricultura e atual Secretário de Obras do Município, que diversas vezes respondeu ofícios do Incra, informando, em nome da Prefeitura, suas opiniões de preços de terra;
9.12.3.3. a Procuradoria do Incra/RN é contrária ao pagamento de indenizações relativas a "área desmatada", conforme parecer de fl. 608;
9.13. determinar a citação solidária dos responsáveis pelos prejuízos ao Erário verificados na desapropriação da **Fazenda Canaã**, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, para que o Sr. José Barbosa Cordeiro, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e a Ata da Mesa Técnica, concluindo que os valores indenizatórios apurados nesse laudo, refletem o preço de mercado da região, Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, que assinou o Laudo de Vistoria e Avaliação e o parecer da Comissão Revisora, confirmando esse laudo, Srs. Ismael Viriato de Souza e Francisco Rodrigues Filho, que assinaram a Ata da Mesa Técnica acordando com a avaliação realizada, Sr. Manoel Neto Souza, que assinou a Ata da Câmara Técnica Agronômica, confirmando os valores indenizatórios, Sr. Marcílio de Lima Rocha, que, como chefe da SR-19/T e membro da Comissão Revisora e do Comitê Regional, assinou pareceres, respectivamente, aprovando os dados constantes no laudo, Sras. Maria das Graças A. de Oliveira e Anna Suely Borja Jales Pinheiro, membros da Comissão Revisora e do Comitê Regional, que assinaram parecer, respectivamente, confirmando o laudo de vistoria e avaliação, Sr. Mário Moacir de Almeida, membro da Comissão Revisora, que assinou parecer corroborando o laudo de vistoria e avaliação, Sr. Sílvio Emílio Maito, membro do Comitê Regional, que assinou parecer confirmando o referido laudo, e Sr. José Maria da Rocha, que, como membro do Comitê Regional, decidiu pela desapropriação do imóvel, e, como Superintendente Regional, aprovou a avaliação realizada, encaminhando para os órgãos centrais do Incra os pedidos de emissão de TDA e descentralização de recursos financeiros para o pagamento da indenização, apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA a quantia especificada, acrescida dos encargos legais, relativa ao pagamento indevido de R$ 10,8 mil, em 6/7/2001, a título de "250 ha de área desmatada", apurado a partir das seguintes provas e indícios que demonstram que o valor pago pela terra nua já inclui o desmatamento de parte da área avaliada (capítulo 5 do relatório):
9.13.1. as fichas de coleta de opiniões de preço (fls. 217/228) não fazem referência a áreas totalmente cobertas com mata nativa, fato que, em João Câmara, justificaria o pagamento suplementar a título de "área desmatada";
9.13.2. os preços de terra nua que são opinados pelos técnicos, empresários rurais e funcionários públicos da região referem-se a imóveis com parte de sua área desmatada e parte com pasto formado, conforme relato à equipe de auditoria prestado pelo Sr. Pedro Emílio de França, ex-Secretário de Agricultura e atual Secretário de Obras do Município, que diversas vezes respondeu ofícios do Incra, informando, em nome da Prefeitura, suas opiniões de preços de terra;
9.13.3. a Procuradoria do Incra/RN é contrária ao pagamento de indenizações relativas a "área desmatada", conforme parecer de fl. 608;
9.14. determinar a citação solidária, com fulcro no art. 12, inciso II, da Lei nº 8.443/92, dos Srs. Ismael Viriato de Souza e Zenivaldo Bezerra Alves, que assinaram o Laudo de Vistoria e Avaliação, Sr. José Leonardo Guedes Bezerra, chefe do Grupamento Fundiário, que deu parecer favorável às conclusões desse laudo e Sr. José Maria da Rocha, Superintendente Regional, que aprovou os critérios utilizados para a avaliação do imóvel, para que apresentem alegações de defesa ou recolham aos cofres do INCRA a quantia a seguir indicada, acrescida dos encargos legais, tendo em vista

o ato de gestão antieconômica consistente na desapropriação total da **Fazenda Brinco de Ouro**, fato que gerou um prejuízo imediato de R$ 156.575,49, em 11/10/1996, configurado a partir dos seguintes argumentos, indícios e provas apresentados a seguir (capítulo 6 do relatório):

9.14.1. a desapropriação parcial de imóveis é um ato administrativo discricionário que encontra seus limites no direito de extensão do expropriado, de um lado, e nos princípios da administração pública, de outro;

9.14.2. o fazendeiro só utilizava 810 dos 2.691 hectares do imovel, restando 1.881 hectares de terras aproveitáveis não utilizadas, conforme relatório de levantamento preliminar de dados e informações (fl. 16), de modo que, se o Incra desapropriasse apenas as terras improdutivas, nenhum prejuízo sofreria o expropriado;

9.14.3. se o Incra desapropriasse apenas as terras improdutivas da Fazenda Brinco de Ouro, a economia de R$ 860 mil permitiria a aquisição de outras quatro fazendas do mesmo Município, nas quais se poderia assentar 187 famílias;

9.14.4. se o Incra desapropriasse apenas as terras improdutivas da Fazenda Brinco de Ouro, o custo de aquisição das terras sofreria uma redução de R$ 13,7 mil / família para R$ 4,6 mil/família;

9.14.5. se o Incra desapropriasse apenas as terras improdutivas da Fazenda Brinco de Ouro, os empregos que eram gerados pelo beneficiamento de caju não teriam sido extintos;

9.14.6. de acordo com o laudo de avaliação, do total pago a título de indenização, R$ 71.917,69 correspondem ao galpão da usina de beneficiamento e R$ 84.757,80 aos equipamentos da usina, que jamais foram utilizados pelos assentados; logo, o menor débito que se pode atribuir a esse ato de gestão antieconômica é R$ 156.575,49;

9.15. determinar à Secretaria Adjunta de Fiscalização que:

9.15.1. promova, com auxílio da Secob, o treinamento de ACEs para a realização de auditorias em desapropriação de imóveis para fins de reforma agrária, considerando a necessidade de:

9.15.1.1. pré-seleção dos analistas que comporão as equipes regionais, de acordo com o interesse e a formação acadêmica de cada um, com preferência para engenheiros agrônomos, engenheiros civis e bacharéis em Direito;

9.15.1.2. colaboração da entidade auditada por meio de palestras sobre o conteúdo e a vigência dos normativos técnicos, especialmente aqueles que versam sobre classificação e avaliação de terras; e

9.15.1.3. trabalho prático de análise da íntegra dos autos de um processo de desapropriação ocorrida no entorno do Distrito Federal, acompanhada de visita ao imóvel;

9.15.2. inclua, anualmente, nos planos de fiscalização, auditorias no Incra, na área de desapropriação de imóveis para fins de reforma agrária;

9.16. dar ciência desta decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, ao INCRA, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, à Controladoria-Geral da União, à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Patrimônio Público e Social do MPF e aos Presidentes da Câmara dos Deputados e da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI da Terra;

9.17. remeter os autos à Secob para que seja dado cumprimento às medidas determinadas nos subitens 9.2 a 9.14 desta decisão.

10. Ata nº 22/2005 – Plenário

11. Data da Sessão: 15/6/2005 – Ordinária

12. Especificação do quórum:

12.1. Ministros presentes: Adylson Motta (Presidente), Marcos Vinicios Vilaça, Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira, *Ubiratan Aguiar (Relator)* e *Benjamin Zymler*.
12.2. Auditor convocado: Marcos Bemquerer Costa.

ADYLSON MOTTA
Presidente

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator

Fui presente:
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em substituição"

6.2. Papel da Ouvidoria agrária deve ser regulamentado

A Ouvidoria Agrária Nacional, criada no atual governo e desde então ocupada pelo desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Acre, Sr. Gercino José da Silva Filho, constitui um essencial mecanismo de mediação dos conflitos no campo, à medida em que intervém mesmo antes de qualquer decisão judicial, do Incra ou da polícia. Seu principal objetivo é evitar o conflito violento, através de uma composição que satisfaça, ao menos momentaneamente, a ambas as partes.

Sem embargo, noticiou-se a esta CPMI da Terra, por meio de diversos documentos que se encontram acostados aos autos, que a Ouvidoria Agrária Nacional, na pessoa ora de seu Ouvidor Agrário Nacional, ora na de sua substituta, a sra. Maria Helena de Oliveira, estaria intercedendo junto ao Poder Judiciário com vistas à concessão de ordem de *habeas corpus* em favor de agricultores tidos como sem-terra, réus em processos criminais visando à apuração de sua imputabilidade como autores de homicídios e/ou outros delitos relacionados a conflitos fundiários no país.

Concretamente, foram os seguintes os fatos cuja documentação comprobatória chegou a esta CPMI:

1) No caso da prisão do agricultor José Ailton da Silva, qualificado como sem-terra, preso sob suspeitas de haver sido o causador da morte de Luis Carlos Becker Amaral, ocorrida no município de Planaltina de Goiás – GO, intercederam os responsaveis pela Ouvidoria Agrária Nacional da seguinte forma:

2) Em 11/12/2003, o sr. Gercino José da Silva Filho, na qualidade de Ouvidor Agrário Nacional e de Presidente da Comissão Especial de Combate à Violência no Campo, fazendo também menção à sua condição de desembargador (já não presente), enviou fax ao delegado responsável pela condução das investigações, no qual solicitava realização de perícia para verificar se os disparos foram efetuados por espingarda "bate-bucha", que, segundo afirmado pelas testemunhas do caso, seria a arma que portava o acusado. Segundo os termos do fax, este fato "por si só, gera dúvida quanto a (sic) autoria do crime";

3) Em 05/01/2004, a sra. Maria Helena de Oliveira, na qualidade de Ouvidora Nacional Substituta e de Presidente Substituta da Comissão Especial de Combate à Violência no Campo, envia novo fax ao mesmo delegado, reiterando, em todos os termos, a petição anteriormente encaminhada, a qual anexava;

4) Na mesma data, a sra. Maria Helena de Oliveira, na mesma qualidade de agente pública e igualmente em papel timbrado, enviou ofício ao sr. Alcides Moacir Dumoncel Amaral, proprietário da Fazenda Lagoinha, onde se sucederam os fatos que culminaram no assassinato já referenciado de seu sobrinho, Luis Carlos Becker Amaral. No ofício, informa que lhe havia chegado denúncia de conduta de intimidação e perseguição pelo fazendeiro e que tais fatos, se verdadeiros, configurariam delito penal;

5) No dia 09/02/2004, o sr. Gercino José da Silva Filho, sempre na mesma qualidade de agente público, encaminhou fax ao desembargador relator do habeas corpus cujo paciente era o já citado José Ailton da Silva, solicitando "preferência no julgamento", "haja vista

RQN nº 001/2003 - CN - CPMI-TERRA
1354
Fl.(s) nº(s)

que a liberdade do paciente, se for o caso, facilitará a atuação do Incra no que se refere à execução da reforma agrária no Estado de Goiás e região do Entorno do Distrito Federal".

6) O outro caso é o da prisão do agricultor Elemar do Nascimento Cezimbra, também qualificado como sem-terra, réu em processo criminal visando a apurar a sua imputabilidade penal quanto aos delitos de quadrilha armada, roubo qualificado e corrupçao de menores, preso após encontrar-se foragido por oito meses. Aqui a Ouvidoria Agrária Nacional, na pessoa do sr. Gercino José da Silva Filho, utilizando-se dos mesmos atributos, enviou, na data de 05/04/2004, *fax ao juiz da comarca de Quedas do Iguaçu – PR, onde* igualmente requer a "preferência na apreciação do pedido de soltura" do réu, o qual, acrescenta ainda, "se compromete a colaborar para agilizar a prestaçao da tutela jurisdicional no presente caso concreto". Após citar jurisprudência, afirma também que "a soltura do agricultor (...) facilitará a execução do Programa Nacional de Reforma Agrária do governo federal no Estado do Paraná".

Os fatos narrados foram objeto de protesto de advogados envolvidos nos processos, bem como, no caso de José Ailton da Silva, do próprio juiz, que não só peticionou, na qualidade de cidadão, a esta CPMI, como também efetuou a denúncia em emissora de rádio local. Também foram veiculadas no jornal *O Estado de São Paulo*, edições dos dias 26 e 27/04/04, reportagens tratando desses fatos, com entrevistas das partes envolvidas.

6.2.1. Análise jurídica dos fatos

Isto posto, passa-se a analisar o enquadramento jurídico das condutas narradas.

Inicialmente, observe-se a natureza *objetiva* dos atos praticados. *Peticionar aos poderes públicos em defesa de direitos ou* contra ilegalidade ou abuso de poder é direito fundamental previsto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea *a* da Constituição Federal. É o que a doutrina consagrou como Direito Petição, surgido com base no *right of*

petition, da *Bill of Rights* inglesa de 1689. Assim, na condição de cidadãos, nada impediria à pessoa física do sr. Gercino ou da sra. Maria Helena peticionar em prol de terceiros ou, mais propriamente no caso em tela, ingressar diretamente com *habeas corpus* em favor dos réus, uma vez que para tanto, conforme disciplina o art. 654 do Código de Processo Penal, nem mesmo é necessário ser advogado para requerer a ordem de soltura.

No entanto, surge um problema de ordem criminal no momento em que este pedido é realizado na qualidade de agente público. É quando passamos à análise jurídica dos fatos narrados quanto à pessoa.

No caso em tela, os agentes estão utilizando do *status* do cargo público que ocupam, e isso se vê claramente no texto de seus petitórios, geralmente precedidos de várias linhas de referências à vinculação de seus cargos aos ministérios e à sua criação pelo Exmo. Sr. Presidente da República. Usam papel timbrado do governo federal e enfatizam que o atendimento ao seu pedido colaborará com o bom andamento dos programas governamentais.

Embora por vezes determinadas atitudes pudessem ser enquadradas como mera mediação/prevenção de conflitos, como o alerta expedido ao fazendeiro (fato 2.*a*.3, supracitado), por outras vezes configuram nítida função de procurador da parte, ao afirmar, *v.g.*, que o réu, mesmo após haver passado oito meses foragido, pretende colaborar com a prestação jurisdicional.

6.2.2. Análise teleológica ou subjetiva dos fatos

Aspecto de destacada relevância a ser analisado é a finalidade dos atos praticados, seu objetivo.

Ora, a Ouvidoria Agrária Nacional foi criada em março de 1999 com o objetivo de prevenir e mediar conflitos agrários, buscando a paz no campo. Ora, é de conhecimento rasteiro que somente s

RQN nº 01.3/2003 - CN - CPMI-TEPRA
1355
Fl.(s) nº(s)

alcançará a almejada paz rural no momento em que estiverem garantidos os direitos humanos e sociais do homem no campo, ao mesmo passo em que se promova a responsabilização dos culpados por agitações sociais danosas ao Estado de Direito.

Poder-se-ia até argumentar que o objetivo do Ilmo. Sr. Ouvidor Agrário Nacional era o de aliviar as tensões imediatas. Que ele desejasse evitar conflitos, ao tempo em que buscaria assegurar as condições necessárias à efetivação da tutela jurisdicional após o habeas corpus, no caso em tela, impedindo a fuga do acusado. Ele poderia ser um defensor da liberdade do réu no curso da ação penal. Não é, no entanto, o que se verifica de seu pronunciamento na 4ª reunião ordinária desta CPMI, realizada em 30/03/2004, antes de que fossem noticiados a esta Comissão os fatos aqui discutidos, conforme as notas taquigráficas:

> "*Quase sempre essas pessoas* [responsáveis pelos assassinatos ocorridos em conflitos no campo] *acabam em liberdade, mediante um* ***habeas corpus,*** *e nunca mais a Justiça colocará as mãos na pessoa que consegue a liberdade mediante um* ***habeas corpus****, um relaxamento de prisão ou uma revogação. Isso é muito preocupante.*"

Ora, com essa afirmação o sr. Gercino deixa claro não acreditar na persecução dos crimes ocorridos em decorrência de conflitos agrários após a concessão de *habeas corpus*. Como seria possível conciliar essa sua opinião com as correspondências que enviara antes e que voltaria a enviar cinco dias depois de pronunciar essas palavras? Ou tal raciocínio somente se aplica quando o paciente do *habeas corpus* for um fazendeiro?

A conclusão a que se chega é que houve uma evidente motivação para favorecer uma das partes envolvidas, o que se distancia léguas daquilo que se poderia considerar o cumprimento das funções regimentais de seu cargo.

6.2.3. Da tipificação penal da conduta

Do delito de prevaricação

Deparamo-nos agora com a difícil necessidade de enquadrar a conduta praticada em um tipo penal. Considerando que os atos foram praticados com uso da função e no intuito doloso de favorecer interesse pessoal (nesse caso, possivelmente apenas ideológico), a tendência natural é enquadrá-lo no delito de prevaricação, especialmente como está configurado na parte final do art. 319 do Código Penal:

> *"Art. 319. Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício,* ***ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.***
>
> *Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano e multa."*

No entanto, tal tipificação traria problemas. Inicialmente, deve-se considerar que a proibição à prática do ato deve ser expressa em lei, não se admitindo proibições em regimentos ou regulamentos quaisquer (DELMANTO et al., Código Penal Comentado, 2000, p. 567).

Além disso, para que se caracterize o delito de prevaricação, o funcionário público deve praticar ato ilegal dentro das funções que lhe competem, ou seja, dentro de seu âmbito normal e regimental de atividades funcionais. Se utiliza de seu cargo para praticar ato que não é afeito às suas funções, não se configura o delito (MIRABETE, *Código Penal Interpretado*, 2000, p. 1727).

Por fim, o sr. Gercino já respondeu à reportagem do jornal *O Estado de São Paulo*, publicada no dia 26/04/04 sobre os fatos aqui narrados, que estava cumprindo seu papel ao buscar solucionar os conflitos, atuando segundo a ideologia do novo governo. Ele, que foi nomeado ainda no governo do Exmo. Sr. Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, disse haver adaptado o exercício de seu cargo às orientações veiculadas pela equipe de S. Exa. o Presidente Luís Inácio Lula da Silva.

RQN Nº 913/2003 - CN - CPMI "TERRA"
1356
Fl.(s) nº(s)

De fato, o argumento de obediência a ordem hierárquica, quando não manifestamente ilegal, é causa excludente da ilicitude do ato, segundo o art. 22 do Código Penal e tem afastado a incidência da norma penal nos tribunais pátrios, que afirmam que "não se configura, sequer em tese, o delito de prevaricação quando a recusa do funcionário se baseia em ordem emanada de seu superior hierárquico. A estrita obediência a ordem não manifestamente ilegal é causa de exclusão de ilicitude (art. 22 do CP)" (RT 606/432).

A apoiar o argumento do Ilmo. Ouvidor Agrário Nacional de que seus atos seguem a orientação do governo, veio a edição do novo Regimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, publicado no mesmo dia da prática do ato narrado no item 2.*b* por meio do Decreto 5.033 de 05/04/04, que ampliava a competência da Ouvidoria Agrária Nacional (inclusive mudando seu nome para Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos). No seu novo rol de competências, está previsto interceder inclusive junto ao Poder Judiciário:

> *"Art. 5º Ao Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos compete:*
>
> *I - promover gestões junto a representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do INCRA e de outras entidades relacionadas com o tema, visando à resolução de tensões e conflitos sociais no campo;*
>
> *II - estabelecer interlocução com os governos estaduais, municipais, movimentos sociais rurais, produtores rurais, sociedade civil visando prevenir mediar e resolver as tensões e conflitos agrários para garantir a paz no campo;*
>
> *III - diagnosticar as tensões e os conflitos sociais no campo, de forma a propor soluções pacíficas;*
>
> *IV - consolidar informações sobre tensões e conflitos sociais no campo, com o objetivo de propiciar ao Ministro de Estado, ao Presidente do INCRA e a outras autoridades subsídios atualizados e periódicos para tomada de decisão; e*

V - garantir os direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em tensões e conflitos sociais no campo."

Assim, vê-se necessário afastar a incidência da norma do art. 319 do Código Penal, partindo-se para uma outra, de espectro mais amplo.

Do delito de advocacia administrativa

O art. 321 do Código Penal traz o seguinte tipo penal, batizado de advocacia administrativa:

"Art. 321. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário.

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

Parágrafo único. Se o interesse é ilegítimo:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, além da multa."

Percebe-se de pronto que este tipo penal é bem mais amplo, especialmente porque não exige que seja contrariada disposição expressa de lei, mas simplesmente que o funcionário, valendo-se do prestígio e/ou facilidades de seu cargo, opere com vistas a favorecer um interesse pessoal. Tampouco exige que o interesse seja próprio, podendo ser alheio. Igualmente, a jurisprudência brasileira não exige que, para este delito, o ato praticado esteja dentro de suas atribuições funcionais. Aliás, não poderia ser diferente, uma vez que o tipo penal consiste em justamente interceder junto a outros agentes públicos para lograr o interesse privado desejado.

A jurisprudência entende que o conceito de advocacia administrativa é justamente defender, pleitear, advogar junto a companheiros e superiores hierárquicos, fazendo pedidos e petições, razões, acompanhando os processos, ou seja, praticando atos de advogado ou procurador (*vide* RJTESP 13/443 e RT 748/725).

O patrocínio de interesse privado, com nítido desvio de finalidade, fica evidente nos atos praticados, quando se requereu produção de prova e preferência no julgamento e ainda firmou-se compromisso em nome do réu. Tudo isso vai muito além da mera

RQN Nº 31/2003 - CN - CPMI - TERRA
1354
Fl.(s) nº(s)

promoção de gestões junto ao Judiciário, prevista nas competências do neo-denominado Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos.

6.2.4. Conclusão

Desta forma, estão presentes todos os requisitos que configuram o crime de advocacia administrativa, tanto quanto ao seu aspecto pessoal (crime praticado por funcionário público, na definição do art. 327 do CP), como quanto à tipicidade objetiva (prática da defesa de interesse de outrem junto à Administração Pública fazendo uso de seu cargo) e subjetiva (dolo consciente em favorecer a outrem, uma vez que não acredita na solução proposta – *habeas corpus* – como instrumento apto a satisfazer os interesses públicos em jogo).

No caso em tela, por se tratar de ocupante de cargo em comissão, incide o aumento da pena em um terço, em face do que determina o §2º do art. 327 do Código Penal. Ainda assim, configura-se, nos ditames do art. 61 do Código Penal, em virtude da quantidade da pena, delito de menor potencial ofensivo, de competência dos Juizados Especiais Criminais, podendo inclusive ser requerida pelo Ministério Público a suspensão condicional do processo, sem qualquer condenação para os réus.

Em termos práticos, pode-se dizer que foi cometido o delito de advocacia administrativa, mas que em verdade dificilmente chegar-se-á a alguma aplicação efetiva de sanção criminal, em virtude dos preceitos flexibilizadores da legislação penal vigente com relação aos delitos de pequeno potencial ofensivo.

Por esta razão, RECOMENDAMOS o envio dos autos ao Ministério Público, a fim de que, baseado nos fatos apurados, proceda à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, com base na lei 9.099/95, a fim de evitar que o sr. Gercino José da Silva Filho, assim como sua substituta, a sra. Maria Helena de Oliveira, volteu a praticar os delitos aqui descritos.

Pág. 143

Parte II

A Luta

RQN Nº 313/2003 - CN - CPMI-FERRA
1358
Fl.(s) nº(s)

Cap. 7 – Dos casos analisados. Violência no campo por estados

7.1. Pernambuco

O estado de Pernambuco foi o primeiro a ser visitado pela CPMI da Terra, nos dias 12 e 13 de maio de 2004. A visita foi motivada pelo elevado número de ocupações de terras ocorrido no mês anterior, no episódio que ficou conhecido como "Abril Vermelho".

A questão agrária em Pernambuco tem suas raízes no processo de ocupação e povoamento da Zona da Mata, que corresponde à Zona Canavieira, comandado pela implantação da *plantation* açucareira, caracterizada pela monocultura, pela escravidão e pelo latifúndio. O predomínio da cana foi uma constante ao longo da história socioeconômica da região e, apesar das modificações ocorridas em sua exploração, dois elementos permaneceram praticamente inalterados desde o início da colonização: a pobreza da população trabalhadora rural e a elevada concentração da terra e do poder.

A Lei de Terras de 1850 manteve a estrutura fundiária na região. As terras, antes públicas, passaram a ser de propriedade privada, mas continuaram nas mãos de seus antigos detentores.

A força de trabalho utilizada continuou a ser fundamentalmente a de trabalhadores residentes nos engenhos, que recebiam casa e o acesso a um pedaço de terra para cultivar produtos de subsistência e criar alguns animais. Esse instituto denominou-se de "cambão", modelo de cessão de terra em troca de trabalho gratuito que, de certa forma, foi uma extensão da escravidão. Nos períodos de safra também eram utilizados trabalhadores de fora, em geral vindos do agreste ou de cidades vizinhas.

Com a crise internacional do petróleo, nos anos 70, políticas fiscais e creditícias disponibilizaram somas consideráveis de recursos para o setor canavieiro. Deu-se uma expansão da atividade canavieira, com aumento da área plantada e amplificação do parque industrial, bem como a utilização de mecanização e de novos insumos na produção.

Com o desinsentivio do Proalcool pelo governo, reduzindo o crédito e os subsídios ao setor, a atividade sofreu redução. Desse modo, a partir de 1986, registrou-se uma nova crise que se exprimiu na diminuição da produção, na queda de produtividade e no fechamento sucessivo de usinas e destilarias que não conseguiram adaptar-se àquelas mudanças da política econômica. A crise gerou desemprego e aguçou os conflitos, mas esvaziou as greves por melhores salários e condições de emprego.

No final dos anos 80, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) organiza-se nos estados onde se localiza a Zona Canavieira no Nordeste, sendo seus métodos de ação absorvidos pelos demais agentes sociais. Com isso, a resistência contra a expulsão passou a ser substituída pela organização de acampamentos e a realização de ocupações em propriedades improdutivas, com apoio do movimento sindical e da Igreja na região. As ocupações de terras, até então pouco expressivas tornaram-se freqüentes.

Em fevereiro de 2005, policiais militares – o sargento Cícero Jacinto da Silva e os soldados Luiz Pereira da Silva e Adílson Alves Aroeira – perseguiam José Ricardo Rodrigues (ex-integrante da cúpula do MST em Pernambuco) e uma mulher, quando este entrou em um acampamento do MST em Quipapá pedindo ajuda para fugir da perseguição. Houve conflito e o policial Luiz Pereira da Silva foi baleado e morreu.

7.1.1. Assentamento Normandia

RQV Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1354
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

Durante depoimento sigiloso, colhido na 23ª Reunião, ocorrida em 29 de março de 2005, a CPMI da Terra recebeu denúncia da existência de um centro de treinamento de guerrilha do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), localizado no Assentamento Normandia, Município de Caruaru/PE. Segundo o depoente, o MST reformou um casarão existente na fazenda Normandia, desapropriada pelo INCRA, para transformá-lo em centro de formação de guerrilheiros.

Esse depoimento revelou práticas de extrema gravidade realizadas em área de assentamento, com a utilização de infraestrutura pública. Segundo o depoente, em certa ocosião houve treinamento ministrado por um guerrelheiro ligado às FARCs colombianas, conhecido como Padre Bernardo. Para confirmar a presença do guerrilheiro no assentamento da Fazenda Normandia, foi exibido vídeo com a imagem de Padre Bernardo nas dependências da sede da Fazenda. As imagens não mostram o conteúdo dos treinamentos, mas, ao provar que o guerrilheiro esteve no assemtamento, confere credibilidade às informações prestadas pelo depoente.

> A alegação da existência de um centro de treinamento de guerrilha foi refutada também pela gestora da Superintendência. Ouvida pela CPMI da Terra na 29ª Reunião, em 07 de abril de 2005, a Superintendente do INCRA de Recife/PE, Maria de Oliveira, informou que realmente há um um centro de educação e capacitação de assentados e acampados, implantado na sede da Fazenda Normandia, e que referido centro é também utilizado pelo MST e outros movimentos agrários (MPA, CPT, MMC etc) para realização de reuniões e encontros.

Dada a gravidade da denúncia de envolvimento do MST com organizações guerrilheiras internacionais, esta CPMI recomenda ao Ministério Público a investigação do caso, tendo em vista que a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XLV, considera crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático.

7.2. Pará

Visando realizar o diagnóstico da situação fundiária no Pará, a CPMI da Terra visitou o Estado por duas vezes. A primeira visita realizou-se nos dias 26 e 27 de maio de 2004, e os locais escolhidos foram as cidades de Marabá, Altamira e Belém. A segunda visita, conseqüência do assassinato da Irmã Dorothy, foi realizada nos dias 31 de março e 1º de abril de 2005 e ocorreu nas cidades de Parauapebas, Santarém, Altamira e Belém.

Essa escolha foi motivada não só pelas condições de melhor infra-estrutura dessas cidades, mas principalmente por estarem situadas em regiões cujo eixo de ocupação e de crescimento é composto pela rodovia Transamazônica (BR 230) e pela rodovia Cuiabá – Santarém (BR 163), e por serem alvo da disputa de grileiros e madeireiros, resultando num estado permanente de conflitos e violência.

A situação atual da região é resultado das políticas governamentais, especialmente os incentivos para a ocupação através da implantação de processo de colonização.

O Ministério Público Federal produziu, em julho de 2003, um relatório da ocupação Terra do Meio, destacando o processo de extração de madeiras nobres nessa região, notadamente o mogno.

7.3. Pontal do Paranapanema

O Pontal do Paranapanema é a região do extremo oeste do Estado de São Paulo, divisa com os Estados do Paraná (demarcada pelo rio Paranapanema) e Mato Grosso do Sul (divisa do rio Paraná). Pelo Sistema Nacional de Cadastro Rural do INCRA, a região se chama "Alta Sorocabana" ou região de Presidente Prudente, incluindo vári

RQN Nº 1/2003 - CN - CPMI-TERRA
1360
Fl.(s) nº(s)

municípios paulistas. O Governo do Estado de São Paulo delimita e identifica o Pontal do Paranapanema como a sua 10ª Região Administrativa.

O Pontal do Paranapanema guarda características particulares em relação ao restante do Estado, fazendo-o assemelhar-se às regiões de pecuária extensiva, recém desbravadas, ou ainda em fase de incorporação ao sistema produtivo. A estagnação da economia regional tem feito crescer o desemprego e levado muitas famílias a procurar ocupação na atividade primária.

Luiz Antônio Nabhan Garcia, em reunião da CPMI da Terra, Presidente da União Democrática Ruralista (UDR), emitiu a seguinte opinião:

> Acho que o dialogo é a saída. O bom senso é a saída. A proposta da União democrática Ruralista é pôr fim a essas discussões, porque no Brasil, infelizmente, as discussões jurídicas se prolongam, são três instâncias. Para mudarmos isso, não adianta apenas fazermos a reforma do Judiciário; temos que fazer uma reforma ampla e geral: na Constituição, nas legislações, no Código Civil, no Código Penal, em tudo. (...) No Pontal do Paranapanema, onde há 1,8 milhão de hectares, aproximadamente 200 mil hectares são discriminados pelo Estado. Parte dessas ações ainda estão em primeira instância, outras estão subindo para segunda instância. Já disse que não tenho aqui o número preciso, mas estamos obtendo resultados a favor dos proprietários, ou seja, reconhecendo a particularidade desses imóveis. E essa confusão jurídica ou essas ações discriminatórias só vão terminar no STJ ou no STF, sabe lá Deus quando.

Na audiência pública realizada por esta CPMI em Presidente Prudente, no dia 17/03/2005, Luiz Nabhan Garcia falou a respeito de uma proposta dos proprietários rurais para por fim à questão da regularização fundiária:

> Sr. Relator, quanto à pergunta sobre a proposta de regularização fundiária, não seria propriamente uma regularização fundiária, até por que

não existe. Os poucos perímetros – que perante toda a área do Pontal seria até irrisório – que foram transitados em julgado como devolutos já estão hoje em mãos dos assentados, na grande maioria. Os que ainda não estão é porque está pendente a decisão de justiça.

Então, a nossa proposta seria o que foi por muitos e muitos anos e que, aliás, reconheceu a legitimidade de grande parte da nossa região, que foi a tão conhecida Lei Morato, ou seja, o decreto-Lei Morato. Alguns outros Estados da Federação usaram a Lei Morato para fazerem a legitimação das áreas. A nossa proposta seria uma espécie de ressuscitamento da Lei Morato, que foi extinta pelo então Governador Franco Montoro, pela sensibilização e conscientização do proprietário para pôr um fim às invasões, a essa disputa jurídica, que quebra os ânimos para se investir nessas propriedades *sub judice*, sob discriminatória. Os proprietários cederiam uma parte de seus imóveis. Esse percentual está sendo estudado, porque estamos aguardando dados do ITESP – e uma parte já foi repassada pela Secretaria de Justiça – e estamos aguardando outros dados para fazer um levantamento a fim de ver qual seria o percentual que cada um daria, porque, se tivermos uma adesão total, seria até interessante da nossa parte, daríamos menos, o percentual seria menor. Se não houver adesão, primeiro, frustra; segundo não vai resolver o problema. Então é uma proposta de regularização, de legalização, ou seja, de reconhecimento da legitimidade dos nossos títulos, porque até o momento são legítimos, porque estão lá registrados devidamente em cartório, e nada foi transitado em julgado ainda.

Essa proposta da UDR já vem sendo ventilada há algum tempo. Em 1997, por exemplo, o relatório da Comissão Externa da Câmara dos Deputados investigou os conflitos no Pontal do Paranapanema. Na época, já se fazia menção a esta proposta, inclusive, a Comissão alertou de que, se tal procedimento fosse adotado, não poderia haver uma simples doação de terras. Acima do limite de 500 hectares, só se admitiria "a regularização mediante compensação, descontando-se o valor da terra nua sobre o valor das benfeitorias a serem indenizadas".

Em 13 de abril de 2004, Luiz Antonio Nabhan Garcia, Presidente da União Democrática Ruralista, compareceu à CPMI da Terra, ocasião em que foi questionado por parlamentares sobre o papel

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1361
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

da entidade na oposição a ações de reforma agrária e o aumento dos conflitos no campo. Em respostas às indagações, Nabhan Garcia disse:

> A função da entidade é defender os interesses dos proprietários rigorosamente dentro da legalidade. Algumas vezes fui procurado pela imprensa para manifestar o nosso posicionamento, e tenho dito sempre o seguinte; temos um departamento jurídico, na entidade, que orienta os associados. Quando esse departamento jurídico, e a orientação é a seguinte, se alguém tiver que defender o seu patrimônio, faça-o rigorosamente dentro da lei, conforme consta no Código Civil Brasileiro e no Código Penal Brasileiro. Para alguns proprietários, há orientações para agir de uma forma mais ponderada, até para que não se exponham ao risco e eles mesmos façam a defesa, porque não estão preparados para isso. Eventualmente, se eles tiverem a disposição de defender a sua propriedade, que defendam de forma legal, procurando uma empresa de segurança devidamente legalizada e autorizada pelos órgãos competentes para fazer a segurança da sua empresa rural, como é feita em todas as empresas brasileiras. É o que se vê em qualquer banco; uma empresa de segurança legalizada fazendo a defesa do patrimônio. E olha que o banco não é nem ameaçado de invasão. Não vi até hoje um banco sofrer invasão. Então, a orientação do departamento jurídico da entidade, da UDR, é que se algum fazendeiro tem a intenção de defender seu patrimônio, evite colocar sua própria integridade física em risco, porque não está preparado para isso. Então, que contrate uma empresa. Nada mais.

Sobre a existência de milícias e empresas de segurança ilegalmente constituídas, Nabhan Garcia afirmou:

> Desconheço qualquer tipo de milícia no Brasil e entendo que os atos demonstram isso, porque o que tenho visto esporadicamente são homicídios cometidos por sem-terra contra sem-terra mesmo; desavenças de integrantes de movimentos de sem terra com outros integrantes; alguns casos esporádicos de briga de posse de terra nos estados da bacia amazônica. Agora, milícia armada, Excelência, realmente não conheço e também não quero conhecer. A única milícia que conheço, essa, aliás, penso que todo o produtor rural brasileiro conhece, é o MST. Em outra parte ele afirma. Então, não conheço milícia, desconheço milícia e, se tiver alguém falando em milícia, está promovendo fantasias. Desconheço qualquer tipo de milícia, tanto é que a nossa propriedade já foi invadida pelo MST e ali não houve nenhum tiro, nenhuma irregularidade. Não conheço nenhuma milícia. Então, até hoje não vi nenhuma milícia e não

> ouvi nenhum tiro, nem soube de alguma reação de proprietário nesses episódios. Aliás, faz muito tempo que não vejo, ou nunca vi nenhuma reação e não conheço nenhuma milícia, apesar de cada proprietário ser responsável pelos seus atos. A nossa entidade está aqui para defender a democracia e os direitos legais dos proprietários rurais.

Questionado sobre as imagens exibidas na TV, Nabhan Garcia justificou esse tipo de atitude por parte dos proprietários se referindo a duas ocupações ocorridas em sua propriedade e aos danos supostamente sofridos. Estabeleceu também uma relação direta entre a existência dos acampamentos e o furto de gado:

> (...) com a instalação de um assentamento e de um acampamento próximo a nossa propriedade, na região, começamos a ter furtos de gado constantes. E até hoje ninguém reparou os danos materiais para os furtos de gado. Então, como não temos dinheiro para contratar empresa de segurança – pequeno produtor não tem; faço questão de ressalvar que tanto eu, como o meu pai, somos donos de propriedades pequenas, inferior inclusive a quinze módulos, que são áreas, pela legislação, em que não podem ser feita a reforma agrária – começamos, quando fazia o trabalho de campo, correias e invernadas, a usar armas a cavalo devidamente registradas. Sempre dentro da propriedade para coibir as ameaças de invasão que são praticamente diárias.

Sobre a responsabilidade da UDR em relação à participação de membros da entidade em crimes contra trabalhadores sem terra, Nabhan Garcia respondeu que:

Quem eu represento aqui? A UDR, e fui bem claro que, a partir de 2003, final de janeiro, início de fevereiro de 2003, foi re-fundada a UDR nacional, que tem sede aqui em Brasília, tem estatuto, ata registrada e personalidade jurídica. E o seu Estatuto diz que eu respondo pelos atos da UDR Nacional. Cada qual, pelos seus atos, representa a sua entidade. Se uma UDR do Paranavaí, do Paraná, cometeu um crime ou uma irregularidade, ela vai responder pelos seus atos, o seu Presidente, [illegible]

RQN 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s) 1362
Secretário(a)

também tem a sua ata, o seu estatuto e a sua personalidade jurídica. Portanto, quero deixar bem claro que ocupo o cargo de Presidente da UDR Regional, na cidade em que moro, Presidente Prudente, e ocupo o cargo de Presidente da UDR Nacional. Portanto, respondo pelas duas, também pela Nacional, pelo que eu declarar, pelos atos que eu cometer. (...) Sobre a participação de pistoleiros e centenas de vítimas que a UDR teria promovido. Ressalto que a UDR Nacional, a qual presido, e a UDR regional da região do Pontal, da qual faz parte a minha cidade, Presidente Prudente, a qual eu também presido, não responde por nenhum processo de homicídio ou tentativa de homicídio. Até hoje a UDR não foi notificada de nenhum processo desse tipo. Não conheço essas centenas de vítimas e, como Vossa Excelência diz, pistolagem ou incentivo à pistolagem.

Na audiência em Presidente Prudente, no dia 17/03/2005, novamente Luiz Antônio Nabhan Garcia reafirmou o não envolvimento da entidade com as milícias armadas. Segundo ele "A segunda pergunta que V. Exª me fez é com relação à formação de milícia privada, ou apoio da UDR. Continuo afirmando que sempre fui contra esse tipo de procedimento até porque é ilegal".

No dia 26 de setembro de 2005, rompendo acordo de trégua feito com o Promotor de Justiça do Pontal do Paranapanema, o MST invadiu a fazenda Ipezal, em Sandovalina – SP, de propriedade do presidente nacional da UDR, Luiz Antônio Nabhan Garcia.

7.4. Rondônia

O atual Estado de Rondônia, elevado a essa condição em 1982, teve origem no Território Federal de Guaporé, criado pelo decreto-lei nº 5.812 de 13 de setembro de 1943, pelo então Presidente Getúlio Vargas, mudando posteriormente o nome para Rondônia, em

homenagem ao Marechal Rondon. O antigo Território Federal de Rondônia é fruto de área desmembrada dos estados do Amazonas e Mato Grosso, com uma superfície de 238.622 Km².

Esse fato resultou numa particularidade do Estado de Rondônia: não existirem praticamente terras estaduais. As terras ou são de particulares, ou são áreas institucionais: terras indígenas, reservas, florestas nacionais etc., ou seja, terras da União. Conseqüentemente, a gestão das terras é de responsabilidade do INCRA.

7.5. Paraná

Esta CPMI não teve condições de aprofundar a reflexão sobre a questão agrária no Estado do Paraná, que pudesse realizar um amplo diagnóstico sobre: disponibilidade de terras, quantitativo de trabalhadoras e trabalhadores rurais sem-terra, acampamentos, estágio de desenvolvimento dos assentamentos, ação e estrutura dos órgãos envolvidos, modelo de reforma agrária, movimentos sociais e organizações de proprietários, etc.

> O governo do Paraná tenta adotar uma postura de mediação, que também está sendo utilizada com pela Polícia Militar do Pontal do Paranapanema. No entanto, este postura não tem evitado a ocupação de praças de pedágios e de agências bancárias por parte do MST.

Esta CPMI recebeu denúncias de irregularidades presentes no processo de aquisição de terras, pertencentes à empresa Araupel Celulose, promovido pelo INCRA, Superintendência Regional do Paraná. Por conta dessas denúncias foi ouvido por esta Comissão, inclusive, o advogado Antônio Carlos Ferreira, procurador de Gisele Gemin Loeper, que moveu ação popular contra o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA para suspender o processo administrativo da compra da Fazenda Rio das Cobras, propriedade da empresa Araupel

RQN Nº 043/2003 - CN - CPMI-TERRA
1363
Fl.(s) nº(s)

(Processo nº 2004.70.05.005184-9, que teve início na 3ª Vara Federal de Cascavel – PR).

A fazenda, que pertence à empresa Araupel, tem 59.376 hectares. A propriedade é considerada a maior gleba existente no país em processo de regularização de terras ocupadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O Incra ingressou na 3ª Vara Federal de Cascavel requerendo a declaração de nulidade do título de propriedade da Araupel. Segundo o instituto, a área está situada em terras da União e sua titularidade nunca poderia ser dada pelo Estado do Paraná a particulares, ou seja, o Estado não poderia ter iniciado o assentamento, já no início do século passado. Enquanto não fosse legalizada a posse em favor do Incra, o órgão não poderia realizar nenhum tipo de providência para o assentamento das famílias acampadas, algumas há mais de cinco anos no local.

As partes agricultáveis dentro da propriedade estão entre áreas de reflorestamento e de mata nativa. Segundo o Incra, para comprar a parte propícia para o cultivo também seria necessário incluir os outros espaços. Todo o processo de negociação e compra das fazendas da Araupel também foi alvo de denúncias de supervalorização das terras e das benfeitorias, em virtude dos valores pagos nos últimos anos pelo Incra por terras destinadas para a instalação de acampamentos.

A questão principal levantada na ação popular diz respeito à avaliação das benfeitorias da fazenda Rio das Cobras, em especial o valor atribuído à área reflorestada com pinus, eucalipto e araucária. O valor ofertado pelo INCRA pelas benfeitorias, que na maior parte correspondem aos reflorestamentos, foi de R$ 75 milhões, valor contestado, inclusive, pelo Ministério Público Federal, pois, a própria empresa Araupel, em setembro

de 2003, reconheceu em Avaliação para Fins de Incorporação que as áreas reflorestadas valiam R$ 11,8 milhões.

O advogado Antonio Carlos disse que, além da área pertencer à União, que não pode pagar pelo que já é seu, a terra da fazenda Araupel é totalmente imprópria para fins da reforma agrária pois, dos 25 mil hectares, 10 mil são área de preservação ambiental (floresta), 4 mil são áreas degradáveis e apenas 6 mil são aproveitáveis, mas insuficientes para assentar as duas mil famílias ali acampadas. Ele rechaçou, também, o argumento de que o governo estaria comprando não a terra, mas a madeira ali existente. Segundo o advogado tal madeira se presta apenas para celulose e não para ser aproveitada como madeira propriamente dita, o que invalida o argumento para se comprá-la por tanto dinheiro (R$ 178 milhões à vista, segundo ele). Disse também que a fazenda Araupel foi avaliada por R$ 11 milhões e, um mês depois, o INCRA fez uma avaliação da ordem de R$ 60 milhões e o governo quer dar, agora, R$ 178 milhões

7.6. Minas Gerais

Existem em Minas Gerais quatro grandes áreas de conflito agrário. A região do Vale do Jequitinhonha, onde ocorreu o massacre de Felisburgo, a região noroeste do Estado, onde ocorreu o assassinato dos fiscais do Ministério do Trabalho na cidade de Unaí, a região norte de Minas, onde se localiza Montes Claros, Jaíba e Manga, e, por último, a região do Triângulo Mineiro.

Louvamos a iniciativa do Estado de Minas Gerais na criação da Promotoria de Conflitos Agrários e da Vara de Conflitos Agrários, que comprovam a tese de que uma justiça especializada é fundamental para a celeridade e justa resolução dos conflitos agrários.

7.7. Mato Grosso

RQH Nº 0143/2003 - CN - CPMI - TERRA
1364
Fl.(s) nº(s)

O Mato Grosso foi apontado pela Pesquisa de Contas Regionais 2002, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como o Estado com maior crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) regional, comparado ao ano de 2001, acumulando uma taxa de crescimento de 9,5%. Destaque para o bom desempenho da agropecuária, que obteve um crescimento de 17,7%, onde se sobressai o cultivo da soja.

O Município de Confresa se destaca pelo número de assentamentos e de assentados em seu território, mas, também, pela existência de muitas ocupações de fazendas por trabalhadoras e trabalhadores sem terra, algumas com até 15. Porém, apesar do tempo e da existência de várias áreas em processo de desapropriação, a questão fundiária do Município ainda não foi resolvida.

Vale ressaltar a existência, na região de Confresa, de um convívio muito bom e pacífico entre alguns fazendeiros e trabalhadores rurais, conforme disse o Prefeito de Confresa e assim o confirmaram a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Merci Wagner, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais.

7.8. Ceará

O Ceará foi destaque na implantação do I Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985. O destaque deveu-se a uma particularidade no modelo adotado nos assentamentos, a exploração dos lotes de forma mista, com parte sendo trabalhada individualmente, pela família, e parte coletivamente, pelo grupo de famílias do assentamento.

O Ceará não se destaca como dos mais violentos no campo, no entanto, há violência presente, tanto nos conflitos agrários, especialmente no que concerne à cultura local do camarão, como naqueles que envolvem a questão indígena.

7.9. Amapá

O total das terras efetivamente sob jurisdição do Estado do Amapá, incluindo as particulares e as municipais, é de 1,7 milhões de hectares, não chegando a 13% do território estadual.

Do total das terras sob sua jurisdição, o Estado destinou praticamente a metade para Unidades de Conservação, com o objetivo de promover o uso sustentável da biodiversidade. O restante da área tem sua utilização comprometida para projetos de desenvolvimento agrário, uma vez que partes dessas terras são áreas de Marinha, áreas urbanas e rurais com forte presença demográfica, decorrente do processo de ocupação histórica das terras.

O INCRA administra o remanescente das terras agricultáveis localizadas no Amapá. Somadas às áreas administradas pela FUNAI e pelo IBAMA, o total alcança 87% das terras do Estado. Esse fato tem causado controvérsias por parte do governo estadual e de sua população, pelo fato dessa situação não permitir a implantação de um modelo de desenvolvimento econômico baseado nas aptidões regionais e adequado às necessidades da população.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1365
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Cap. 8 – Do Movimento dos Sem-Terra

8.1. MST Virtual e MST Real

Existem dois MST: um MST virtual, que é bastante conhecido na sociedade; e um MST real, que é, ainda, muito obscuro, apesar de ter sido analisado com certa profundidade na CPMI da Terra.

O MST virtual é uma figura política simpática a quase todos, senão todos, os brasileiros. O MST virtual é um movimento que luta de forma pacífica contra a desigualdade social, reivindicando que a propriedade de grandes latifúndios improdutivos, frutos de grilagem e exploração de trabalho escravo, seja transferida para pobres agricultores desamparados, que passam fome nas estradas.

Esse MST pode ter existido de fato nos primórdios de sua formação, mas já não existe mais, senão no imaginário de algumas pessoas mais distantes da realidade agrária.

O que existe é o MST real, um movimento revolucionário de esquerda, que é contra toda e qualquer grande propriedade, produtiva ou não. O MST real não reluta em desviar recursos, públicos ou privados, se for para fortalecer sua organização e alcançar o poder.

Esse fenômeno de dupla personalidade não é exclusivo do MST, nem é desconhecido dos estudiosos dos fatos políticos e sociais contemporâneos. O movimento zapatista do México também age dessa forma, passando ao público uma imagem que não lhe é própria:

> "Aqui repete-se, por analogia, a inesperada dissonância entre o **"MST real" e o "MST virtual"**, que Hellman discute em relação ao caso do movimento zapatista no México. Surpreendida pelo imenso apelo internacional e solidariedade despertados, em relação aos zapatistas, a autora justifica tal apelo, inicialmente, por ser um "caso extremo", que aparece como uma direta confrontação entre os mais pobres e os mais poderosos, **o que obscurece os problemas analíticos que existiriam por detrás da visibilidade mais aparente e pública dos zapatistas**. Assim como em relação ao caso mexicano, para a história dos sem-terra

> no Brasil seria possivel repetir a autora, quando enfatiza que "virtual Chiapas holds a seductive attraction for disenchanted and discouraged people on the left that is fundamentally different than the appeal of the struggles underway in the real Chiapas" (Hellman, 2000)
> (...)
> **Observações encantadas perdem completamente o senso de realidade**. Sobre Chiapas, por exemplo, Michael Löwy observou que "(...) it is a movement freighted with magic, with myths, utopias, poetry, romanticism, enthusiasms and wild hopes, with 'mysticism' (...) and with faith" ("Sources and resources of Zapatism", Monthly Review, 49(10), March 1998, p.1-2) e, **em relação ao MST, foi ainda mais categórico, acentuando que "(...) também se caracteriza por um misto espantoso de religiosidade popular, revolta camponesa 'arcaica' e organização moderna, na luta radical pela reforma agrária e, a longo prazo, por uma 'sociedade sem classes'**. Esse movimento (...) tornou-se hoje o mais importante movimento social do Brasil, a principal força de contestação da politica de modernização neoliberal empreendida por sucessivos governos brasileiros" ["A mística da revolução", Folha de São Paulo, 1 de abril de 2001, Caderno "Mais!", p. 6)." ("Mobilização sem emancipação — as lutas sociais dos sem-terra no Brasil", publicado no livro sob o título "Produzir para viver", coordenado por Boaventura de Sousa Santos, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2002, p. 189-232.)

O cultivo de uma imagem politica diferente da essência do movimento tem sua razão de ser: Trata-se de um meio de obter a adesão das massas, ou, no mínimo, reduzir sua rejeição e angariar simpatizantes na sociedade urbana.

A coexistência de duas imagens obscurece a análise racional dos fatos. A idéia básica é levar o debate da reforma agrária de um campo lógico-racional para um campo místico. Nesse campo místico, cria-se um cenário da luta do pobre com o rico, em que a figura do pobre é naturalmente mais atraente que a do poderoso, o que gera adesão inconsciente ao discurso do MST em defesa das ocupações de terras.

O livro "Como Organizar as Massas", produzido pelo movimento (doc. 380), ensina o significado da mística do MST e mostra como essa mística deve ser exercitada, conforme o público que se pretende motivar (massa, militantes ou dirigentes):

RQN Nº 443/2003 - CN - CPMI-TERRA
1366
Fl.(s) nº(s)

"CAP. IV

A QUESTÃO DA MÍSTICA DO MST

Desde o surgimento do MST, sempre mantivemos a preocupação de desenvolver uma mística própria que contribuísse com a organização, para avançarmos cada vez mais na luta pela terra, na conquista da reforma agrária e chegar, juntamente com toda a sociedade, ao socialismo.

Precisamos, porém, permanentemente encontrar formas para motivar a participação dos militantes na luta concreta, procurando sintonizar o presente com o futuro.

1. Características da Mística

1.1. Definição (...)

A mística é a motivação interna que sentimos em contato com o coletivo, que nos anima e aumenta nossa vontade de participar cada vez mais, seja nas reuniões, nas assembléias, nas manifestações, nas ocupações, nas greves etc.

A mística é tudo aquilo que faz com que nos sintamos bem, satisfeitos, e que nos faz vibrar, deixando-nos com saudades e com vontade de participar de novo. (...)

1.2. A fonte da mística (...)

a) Em manifestação com a massa

A massa gosta de agitação, mas também gosta do silêncio. Há que se adaptar os elementos místicos para cada momento. Por exemplo: a bandeira do MST pode ser utilizada para agitar a massa em silêncio, ou ainda, envolver o corpo de um militante assassinado. Toda massa vê, admira e se orgulha porque todas as atenções, todos os sentimentos, todas as vibrações estão resumidas naquela bandeira que representa a organização de todos os indivíduos presentes.

A massa tem um sonho que é basicamente econômico, por isso luta e quer melhorias.

b) Em encontros com militantes

Os militantes também necessitam de estímulo para continuar lutando. Para isto é importante utilizar os símbolos. Mas os militantes querem mais, querem também o reconhecimento e a valorização de seu empenho na realização das tarefas. (...)

c) Em reuniões com dirigentes

Os dirigentes, como já estão num nível mais avançado, necessitam de uma mística também diferenciada para não fraquejar e continuar lutando.

Para os dirigentes a mística deve ser desenvolvida basicamente em torno da definição estratégica que aproxime o futuro da prática diária. Os dirigentes possuem um sonho econômico que é a melhoria de vida para todos os explorados; um sonho político que é derrotar o inimigo e tirar-lhe todo o poder e, um sonho revolucionário, que é construir sobre os escombros do capitalismo uma sociedade socialista."

Note-se que a mística do MST resume a questão da reforma agrária a uma luta entre a massa, que "tem um sonho que é basicamente econômico", ou seja, é pobre, contra o capitalista, que detém o poder e massacra o hipossuficiente.

Mas, talvez por se dirigir a pessoas já muito engajadas, o texto revela o real sentido de toda mobilização da massa, quando afirma que os objetivos do Movimento são "derrotar o inimigo e tirar-lhe todo o poder" e "construir sobre os escombros do capitalismo uma sociedade socialista".

Com certeza, o MST não divulgaria essas frases para um público qualquer, abertamente. Ninguém duvida que o número de simpatizantes do MST seria drasticamente reduzido quando se percebesse que a meta do Movimento é revolucionária-socialista. Aí está a maior incompatibilidade entre o MST real e o MST virtual.

A massa manobrada e os simpatizantes da classe média não são, com poucas exceções, adeptos do socialismo. Os inexpressivos resultados eleitorais dos partidos revolucionários de esquerda confirmam essa tese.

Outro ponto a registrar da análise do referido livro do MST é o viés autoritário que se extrai da divisão dos integrantes do Movimento em três categorias, intelectualmente distintas: massa, militantes e dirigentes.

Como se viu, segundo o MST real, "A massa tem um sonho que é basicamente econômico", e sua motivação é despertada por gestos simbólicos que mostrem que os indivíduos pertencem a uma coletividade ("bandeira que representa a organização de todos os indivíduos presentes").

Por outro lado, os dirigentes, que "já estão num nível mais avançado", sonham com, "a melhoria de vida para todos os explorados; um sonho político que é derrotar o inimigo e tirar-lhe todo o poder".

RQN Nº 03/2003 - CN - CPMI - TERRA
1367
Fl.(s) nº(s)

um sonho revolucionário, que é construir sobre os escombros do capitalismo uma sociedade socialista". Este sonho é a verdadeira filosofia do MST.

Concluindo, o MST virtual , aquela figura política simpática, que um dia lutou de forma pacífica contra a desigualdade social, reivindicando de forma pacífica a propriedade de grandes latifúndios improdutivos, já não existe mais.

O verdadeiro MST é um movimento revolucionário de esquerda, que é contra toda e qualquer grande propriedade, produtiva ou não. O MST real não reluta em desviar recursos, públicos ou privados, se for para fortalecer sua organização e alcançar o poder. O MST real possui uma organização altamente hierarquizada e fechada, que não contempla instrumentos típicos da Democracia, tais como: eleição direta de dirigentes; livre manifestação de pensamento de seus membros; e transparência em suas contas.

8.1.1. Incongruências do MST real

Zander Navarro, professor do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, identifica, no já citado artigo, um notável crescimento do MST nas últimas duas décadas, fato que alterou, em diversas regiões do País, a lógica segundo a qual os agricultores têm medo dos proprietários. Hoje, já se verificam casos absolutamente contrários:

> "Em diversas regioes, contudo, em vista da multiplicação da arma de pressão do Movimento (as ocupações de terra), o conteúdo de tais relações tem sido alterado, criando sentimentos de crescente **temor por parte dos grandes proprietários de terra**, que assistem, quase que generalizadamente, a incapacidade de o Estado brasileiro contrapor-se, como no passado, a esta forma de pressão organizada pelos sem-terra. Em algumas regiões, como no Sul do Brasil, tal temor às vezes expressa-se visivelmente, se analisadas as contra-reações dos proprietários, quando ocupações de terra ampliam-se em número e em regiões específicas. Esta inversão, em relação ao passado de dominação política dos maiores proprietários é, talvez, um dos

> resultados mais notáveis das história do Movimento, ampliando assim as chances de crescimento dos estoques de terra para programas de reforma agrária, muitas vezes facilitado pela desesperança gerada, desta vez, entre os grandes proprietários, gradualmente impotentes para contrapor-se às ocupações de terra. (grifo nosso)

O autor enumera, ainda, quatro "dilemas" enfrentados pelo MST, que são, em verdade, quatro características do movimento que não se coadunam com os anseios nacionais e que fazem do MST uma instituição jurássica frente aos já amadurecidos valores democráticos da sociedade.

[o poder do MST sobre os agricultores]

> "Ressaltada, genericamente, a agenda bem sucedida da ação do MST, caberia, assim, indicar o que a literatura raramente aponta, qual seja, uma série de dificuldades políticas, formas de ação e opções políticas selecionadas pelo Movimento e os problemas daí decorrentes, que submetem sua história recente a uma luz crescentemente crítica. Dentre estes impasses, citam-se alguns, abaixo, sucintamente discutidos:
>
> (a) a formaçao de um "circulo virtuoso" que sustenta a ação política do MST e permite a realização de um sem-número de ações externas que a todos surpreende, porém sustentado em formas de controle social nos "seus" assentamentos, onde as **famílias rurais são submetidas ao mandonismo dos dirigentes** intermediários da organização, assim repetindo o conservador padrão de hierarquização que sempre foi a marca distintiva das relações sociais rurais no Brasil (multiplicando-se, insista-se, os trabalhos de pesquisa demonstrativos de tais práticas nessas áreas). Tal controle social, ressalte-se, é concretizado por serem tais dirigentes os mediadores das políticas públicas destinadas aos assentamentos e, como resultado, o acesso aos fundos públicos tem sido o mecanismo principal de controle social dos assentados. Mantido tal padrão interno nessas áreas, controla-se igualmente o público que será recrutado, não apenas para formar novos militantes da organização, os jovens filhos dos assentados, submetidos a compreensões doutrinárias do mundo (20)[35], como,

---

[35] "(20) E, se doutrinárias e também fortemente ideologizadas, o lustro "analítico" é, quando menos, infeliz. Causa espanto, por exemplo, a utilização nas escolas de formação do MST, ainda hoje, como um manual básico de "compreensão do mundo", do livro de Marta Harnecker, Os elementos fundamentais do materialismo histórico, um best seller da esquerda latino-americana que repete o modelo estruturalista althusseriano em voga na remota década de 1970 mas, logo depois, remetido à arqueologia sociológica. Não surpreende, assim, encontrar jovens sem-terra tornados dirigentes, posteriormente, imersos em visão de mundo tão fechada, incapazes de perceber (e analisar) a complexidade da sociedade, aceitar a diversidade social

RQS nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1368
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

igualmente, aqueles que serão convocados para engrossar as ações públicas do MST, quando ocupando outras propriedades rurais, realizando marchas, invadindo prédios públicos e outras ações que formam o imenso repertório de lutas desenvolvido no período. A agilidade do MST, nestes anos, portanto, assenta-se nesses dois pilares centrais que são os recursos humanos recrutados nos assentamentos, de um lado (tanto para formar quadros como para oferecer a marca da presença quantitativa em suas ações externas), como, por outro lado, **o controle que o Movimento exerce, como mediador, sobre a aplicação de fundos públicos dirigidos aos assentamentos, permitindo assim a seleção de quadros de maior lealdade aos seus objetivos estratégicos e, como contrapartida, exercendo pressões virtualmente irresistíveis sobre os eventuais agricultores mais resistentes à dominação, comportamento típico nos assentamentos onde o MST é hegemônico.** O acesso a tais fundos públicos conta não apenas com o leque de novas políticas constituídas no período, em âmbitos diversos, mas, igualmente, com o apoio de amplos setores sociais urbanos mais radicalizados, muitos funcionários governamentais que têm facilitado a concretização de projetos e o correspondente acesso a esses fundos. Embora por certo legítimo, em si mesmo, que o MST reivindique (e consiga) acesso às políticas públicas instituídas nos anos recentes, não deixa de ser curioso, contudo, que os atores sociais urbanos com os quais a organização relaciona-se desconheçam, quase inteiramente, o seu interlocutor que representa os sem-terra, exceto no plano mais visível representado pelas ações externas realizadas periodicamente, que têm tido o poder de despertar lealdades, muitas vezes incondicionais, entre segmentos urbanos. (...)

[a prática política do MST é antidemocrática]

"(b) como corolário, a prática política do Movimento, ao longo dos anos, obedecendo à **ortodoxa preferência leninista** de sua direção principal, tem sido essencialmente não-democrática, como antes enfatizado.

Nenhum de seus dirigentes, por exemplo, submete-se a qualquer responsabilização interna (ou externa, diga-se de passagem) por parte dos membros da organização, por não existirem tais canais de prestação de contas e de responsabilização. Os dirigentes não são eleitos, em nenhum momento público, mas escolhidos cuidadosamente pelos quadros mais altos, sob o critério principal da lealdade e submissão às diretrizes principais, que são obedecidas rigidamente, sob pena de perda da posição na estrutura da organização.

especialmente, assumir posturas democráticas, temas ignorados em tais escolas de formação. Presos à insegurança de sua formação política, o comportamento autoritário acaba sendo a única maneira de proteção à sua ação, pois a exposição à alteridade poderia corroer a posição destacada assumida pelos dirigentes do Movimento em seus respectivos municípios e estados (de fato, o caso do MST, com seus inúmeros ícones, é típico da rendição da razão política aos imperativos da estética e da simbologia ritualística da política moderna)."

Os exemplos que ilustram esta curiosa oposição entre o discurso público dos dirigentes do MST, que reivindicam a democratização da sociedade e de suas estruturas políticas, e a sua autoritária hierarquia interna, que não admite a menor dissensão, são inúmeros. Bastaria, neste ponto, talvez citar dois casos, em campos distintos.

Primeiramente, em suas decisões de combater o processo de privatizações em curso nos anos noventa, em 1999 um grupo de militantes invadiu um posto de pedágio em uma rodovia privatizada, no estado de São Paulo, e depredou as instalações deste posto. Como pesquisas de opinião demonstram que a maioria dos usuários que utilizam tal rodovia não tem sido contrários à sua privatização (quando muito avaliam negativamente os preços cobrados, reivindicando tarifas menores, mas não a reversão do processo), como responsabilizar os dirigentes do Movimento por um ato político que não encontra, neste caso pelo menos, legitimação alguma, por não encontrar apoio político e social à ação realizada?

Espantosamente, repetindo outras situações similares, o Movimento e seus aliados políticos vêm tentando transformar a prisão de alguns dos responsáveis em uma ação exclusivamente política, realizando intensa atividade de propaganda que transforma os responsáveis pelo ato, atualmente sujeitos a inquérito criminal, em "prisioneiros políticos".

Outro caso, em campo distinto, refere-se à recente decisão de autoridades federais responsáveis pela área ambiental de penalizar o MST pelo desmatamento indiscriminado ocorrido em algumas áreas de assentamentos no Norte do Brasil, instituindo uma pesada multa financeira (que, diga-se de passagem, apenas corresponde ao que prevêem as leis ambientais brasileiras, tidas como das mais "progressistas", mundialmente).

Ou então, a recente revelação de ter ocorrido no Paraná o maior desmatamento de área continua da mata atlântica, nos últimos 15 anos, coincidindo exatamente com a formação de um grande assentamento rural na mesma área (cf. O Estado de São Paulo, 27 de abril de 2001).

Como irão, contudo, concretizar o ato de responsabilização do Movimento, se seus dirigentes formais sequer são reconhecidos, pois a prática da organização é manter estruturas não legalizadas, escolhendo outros dirigentes menores e desconhecidos publicamente para assumir formalmente a fachada jurídica, sob outros nomes, da organização (que é a forma legal sob a qual é possível ao MST receber fundos públicos, assinar convênios e exercer outros atos jurídicos que podem ser reconhecidos).

Essencialmente, este tópico não se refere, como poderia parecer à primeira vista, aos métodos de ação política da organização, que podem ser ilegais, mas legítimos, mas remete-se, isto sim, ao tema central do jogo democrático, qual seja, a possibilidade de ampla formação de formas de representação que, autonomamente, estruturem seus interesses e os disputem abertamente no campo das lutas políticas, sem, contudo, depor

ROMANA/2003 - CN - CPMI/TERRA
1369
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

de assumir suas responsabilidades, quando empreendidas ações públicas mais ousadas, confrontacionais e controvertidas.

Neste segundo caso, por exemplo, visando uma rápida problematização, como reconhecer os direitos das comunidades indígenas quase sempre presentes em áreas adjacentes aos assentamentos, utilizando seus recursos naturais como forma de sobrevivência, como é comum no Norte do país? Acentue-se também que a prática não-democrática do Movimento, interditando qualquer debate e compromisso com outros grupos sociais do meio rural, embora notória, tem sido minimizada por quase todos os setores situados à esquerda do espectro político, como se este fosse um tema menor e irrelevante.[24][36]

(...) Provavelmente, mesmo as análises menos refinadas concordariam, malgrado diferenças de perspectivas teóricas e políticas, que ocorreram mudanças no sistema político brasileiro, desde os primeiros anos do Movimento e até os dias atuais e, portanto, as formas de luta não poderiam manter-se, indefinidamente, as mesmas.

Se ocupações de terra representavam um ato extremo de confrontação com as estruturas do poder das oligarquias agrárias, durante os anos oitenta, o seriam nos anos noventa, na maior parte dos estados? Se uma agenda discursiva anti-sistêmica assumiria claro significado político na longa noite dos generais, entre 1964 e 1984 (exatamente porque materializaria a polaridade "nós" versus "eles, uma reafirmação da versão da polaridade moral "bem" e "mal"), faria sentido político, contudo, na conjuntura política dos anos noventa, quando os governos foram constituídos após disputas eleitorais legítimas? A desqualificação política e ideológica do Estado, expressando o antagonismo da sociedade à ditadura militar, no primeiro momento, tem qualquer sentido real na virada do milênio?

A **persistente recusa a qualquer experimento democrático referendado pelo Movimento, seja internamente, seja em suas relações com as demais organizações do campo**, em conseqüência, torna impossível, pela inexistência, afirmar suas possibilidades políticas, mas também permite acentuar a incongruência entre um regime político que se democratiza e institucionaliza e a existência de uma organização que insiste em uma retórica anti-sistemica;

(3) a face anti-democrática do MST se caracteriza pelo forte controle social de seus integrantes, pela "homogeneização forçada" das

---

[36] "(24) Formalmente, o MST não existe, pois sua sigla e imagem pública refletem apenas o ator político. A face formal do Movimento se dá através de uma organização chamada ANCA (Associação Nacional de Cooperação Agrícola) e suas afiliadas, as AECAs (que são as associações estaduais), todas registradas legalmente. Além disto, as inúmeras cooperativas do Movimento, igualmente formalizadas, e algumas formas organizacionais menores também existentes, todas elas capazes de reivindicar acesso a fundos diversos, regularmente, segundo os imperativos legais existentes e, posteriormente, sustentar financeiramente o Movimento em suas lutas políticas. Ao contrário de suposta e divulgada descentralização, todas essas organizações são inteiramente hierarquizadas, obedecendo à direção nacional do MST."

diferenças dos integrantes, e pela busca sistemática de deslegitimação do Poder Público:

> "(c) a **face não-democrática** da história do Movimento poderia, infelizmente, ser também facilmente comprovada sob outros ângulos. Sem estender em demasia essas considerações, mencione-se, nesta parte, outros três aspectos.
>
> Primeiramente, como referido, o **controle social sobre as famílias** rurais assentadas, cujas evidências empíricas começam lentamente a surgir como resultado da pesquisa social por parte de acadêmicos mais preocupados com o rigor de seu trabalho de investigação e, menos, com suas preferências militantes.
>
> Desta forma, são cada vez mais conhecidos os diversos mecanismos utilizados pelos dirigentes da organização que tem a responsabilidade em uma determinada região, sobre os assentamentos ali existentes. Mecanismos que não apenas submetem os assentados à sujeição através do controle dos fundos públicos mas, muitas vezes, recorrem à mais aberta intimidação, inclusive física.
>
> A formação de cooperativas inteiramente coletivizadas, que fazem tabula rasa da história social dos agricultores, antes pequenos proprietários, por exemplo, encontra uma forte resistência das famílias rurais, o que tem gerado inúmeros conflitos nos assentamentos formados (consulte-se, por exemplo, Souza, 1999; Pereira, 2000 e Brennelsen, 2000).
>
> Aliás, a incorporação de tais comportamentos passou a ser uma das marcas do cotidiano da organização, inclusive em momentos épicos e de grande visibilidade pública. Quando ocorreu a bem sucedida marcha a Brasília, em 1997, por exemplo, tornaram-se conhecidos os métodos de controle rígidos e autoritários estabelecidos pelos dirigentes, posteriormente retratados por estudiosos daquele evento. Em seu minucioso estudo sobre a marcha, Chaves relata o controle militarizado do evento, as pesadas penalidades existentes e a condução do processo e suas decisões de forma completamente centralizada, sem inclusive divulgação aos participantes. Relatando o caso de expulsão de um sem-terra da marcha, por suposta transgressão das normas, ressalta que
>
> > "(...) Há muitas formas de coibir a expressão, e distintos modos de controle social (...) o desacordo tendia a ser compreendido como indisciplina e, segundo a gravidade, podia redundar em expulsão (...) Esse temor tornou-se presente na Marcha Nacional; no entanto, é cotidiano nos acampamentos do MST: muitos sem-terra dispõem-se de tudo para neles garantir por um tempo a subsistência da família e a sobrevivência do sonho da terra (...) O poder silencioso do medo, que faz calar, tornar-se-ia ainda mais opressivo nos últimos dias da Marcha Nacional" (2000:217-218).

O segundo aspecto a salientar, ainda sob este item, refere-se à **"homogeneização forçada"** das diferenças e a forte recusa à alteridade, o melhor exemplo sendo, neste caso, a subordina-

RQN nº 84/2005 - CN - CPMI - TERRA
1370
Fl.(s)
Secretário(a)

das demandas especificamente femininas dos grupos de mulheres, forçadas a submeter-se às "lutas maiores", que supostamente assegurariam, se vitoriosas, o debate de demandas específicas, em momento futuro.

Na história social e política do Movimento tem sido melancólica a trajetória de muitas mulheres portadoras de notáveis talentos pessoais para ocupar posições de liderança, mas não o fazem porque sujeitas ao machismo dominante no interior do MST.

Ou, o que é ainda mais perverso, quando assumem o discurso dominante no interior da organização, de certa forma "masculinizando" seu discurso, como única forma de manter as posições e poder ascender na estrutura da organização.

Resultante deste controle devido a gênero, que associa patriarcalismo e a quimera ideológica das "lutas principais e secundárias", a trajetória das mulheres no interior do Movimento tem sido objeto de uma contradição óbvia, que é a distância entre o discurso igualitário para efeito externo e as práticas internas, chegando inclusive ao ocultamento do seu trabalho, desqualificando-o. A mais abrangente pesquisa sobre este tema já realizada é categórica, em suas conclusões, quando ressalta que

> "(...) verifica-se que a relativa eqüidade entre os sexos, observada no ambiente dos acampamentos, se esgarça e perde significado nos assentamentos, quando a participação feminina se torna surpreendentemente restrita. Os dados sugerem que a baixa participação das mulheres é própria dos assentamentos, não representando um comportamento naturalmente feminino (...) Se isto ocorre, deve-se às barreiras à participação erguidas a partir das relações sociais e de gênero e do código de valores que as sustenta — compartilhada por homens e mulheres — que emergem e se tornam predominantes com a normalidade do cotidiano dos assentamentos" (Rua e Abramovay, 2000: 286).

O outro aspecto a ressaltar, neste mesmo item, diz respeito à **persistente postura política, algo surpreendente, do Movimento, de categoricamente deslegitimizar o Estado**, o que parece ser incompreensível, antes de mais nada, por ser o MST, como antes ressaltado, o mais integrado dos movimentos populares brasileiros, daí extraindo, ademais, a sua própria sustentação financeira principal.

Esta deslegitimação, já ressaltada por outros autores (Martins, 2000), faz parte da arquitetura discursiva da organização dos sem-terra, operada, provavelmente, por duas razões principais, a primeira sendo a orientação ideológica de seus dirigentes principais e, a outra sendo a antes referida "razão instrumental", qual seja, manter um discurso unitário que solidifique a coesão interna de seus militantes e, também, atraia o apoio de setores urbanos radicalizados.

Tal postura, contudo, mantém-se em diversas situações, especialmente aquelas que não afetem, eventualmente, o acesso

aos fundos públicos, cuja interrupção poderia comprometer a sustentação financeira da organização dos sem-terra.

Por exemplo, convidado em julho de 2000 a tomar assento no "Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável", mesmo a organização não tendo existência formal, como antes indicado, o MST recusou a possibilidade de forma categórica, mas nem por isto tem deixado de exigir permanentemente o acesso às políticas públicas federais implementadas pelo ministério correspondente e com a supervisão do Conselho, valendo-se, para tanto, de todas as formas de ação possíveis, inclusive as confrontacionais (e, aliás, mesmo que isto signifique também confrontar-se abertamente com as demais organizações que representam os setores sociais mais pobres, igualmente demandantes de acesso a tais fundos públicos).

Da mesma forma, o Movimento não tem sido capaz de sequer reconhecer algumas medidas recentes no campo agrário que são inéditas em nossa história e representam profundo golpe na estrutura de poder representada pelas grandes propriedades rurais. Entre tais medidas, por exemplo, como uma das mais notáveis, a decisão governamental de cancelar o cadastro de todas as propriedades de maior extensão que não fossem capazes de demonstrar a regularidade de seus títulos. Terminado o prazo para esta comprovação, pouco menos de 2 mil latifúndios, em todo o país, não produziram informações convincentes e tiveram seus cadastros anulados (na prática, seu direito a estas propriedades), representando uma área de pouco mais de 60 milhões de hectares, ou seja, quase quatro vezes o tamanho do estado de São Paulo. Neste caso, amplia-se, em curto prazo, o estoque de terras disponíveis para ações em reforma agrária em ritmo quase exponencial, abrindo inúmeras oportunidades para novos assentamentos. Fosse a lógica operativa do Movimento, nos anos mais recentes, a representação efetiva dos sem-terra e a reforma agrária a sua principal demanda (e não outros objetivos, inclusive partidários), uma interlocução com o Governo Federal, mesmo que mantido sob critérios críticos e de distanciamento político, poderia agilizar enormemente a ocupação produtiva desses imóveis.

Talvez uma evidência da prática continuada de deslegitimação do Estado perseguida pelo Movimento possa ser retirada da citação abaixo, onde o dirigente máximo da organização faz um vitriólico ataque ao poder Judiciário, em uma exposição (pública) realizada há alguns anos. Citações como esta poderiam ser aqui repetidas ad nauseam, inclusive no período imediatamente recente, demonstrativas o suficiente da limitadora noção de política esposada pelos dirigentes principais do MST desde meados dos anos oitenta, quando a organização passou a orientar-se por um outro ideário político, que ainda conforma doutrinariamente a organização. Na ocasião, João Pedro Stédile, fundador do Movimento, ainda hoje seu mais destacado dirigente, provavelmente imaginando-se então como o próximo responsável pela área de reforma agrária do Governo Federal, pois seu candidato às eleições presidenciais de 1994 encontrava-se naquele momento em confortável dianteira, frente aos demais

ROUBO Nº 1371/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s) 137
Secretário(a)

candidatos, não hesitou em desqualificar toda e qualquer iniciativa governamental nesta área e, em relação à ação da Justiça, propôs um curioso mecanismo de neutralização, quando necessário, acentuando, segundo suas palavras, que

> "(...) o terceiro aspecto na ação do governo é a legislação, é o poder judiciário. Muita gente tem dito em palestras que, 'ah, o problema do Brasil é que o poder judiciário vai ser um problema [para a implantação da reforma agrária]. Vocês sabem melhor do eu (...) o poder judiciário no Brasil é um capacho do poder executivo, é uma tropa de puxa-saco, não existe nenhuma independência do poder judiciário com o poder executivo, a começar pelo Supremo Tribunal Federal (...) se os caras são indicados pelo presidente da república, algum deles vai criticar o presidente? (...) Então, um judiciário que começa desde o Supremo com essas características, o juizinho lá [nos locais distantes] nós compramos ele com um churrasco, né, o preço vem baixando, promotor de justiça então, deus o livre (...)"

[recusa a admitir outras formas de organização]

"(d) finalmente, não podendo ser estendida neste artigo uma longa lista de problemas políticos e organizacionais que o MST atualmente apresenta, contrariamente ao senso comum compartilhado por analistas sociais distantes das realidades agrárias, nem mesmo detalhar outras decisões polêmicas e/ou não-democráticas assumidas pela organização[26], é necessário, por fim, ainda salientar que as estratégias escolhidas pelo Movimento e suas ações de pressão e reivindicação também têm ignorado uma possibilidade histórica, talvez única, criada nos anos noventa e, na qual, os interesses do Movimento e sua agilidade social e política poderiam potencializar os resultados extraordinariamente. Refere-se aqui à (re)emergência do "desenvolvimento rural" como uma demanda crescente das populações rurais, especialmente em regiões onde suas organizações são mais atuantes. Na década passada, por várias razões, algumas apontadas na primeira seçao deste artigo, modificaram-se as condições de produção no meio rural brasileiro que, somadas às mudanças políticas operadas pelo processo de descentralização experimentado pelo Brasil no mesmo período e por novas formas de gestão estatal implementadas em governos recentes, resultaram no reaparecimento desta demanda em diversas regiões agrárias.Cada vez mais, o conjunto de organizações (excetuando-se o MST) associa-se em um idcário de ação e proposição que procura reconstituir as possibilidades de formas de desenvolvimento rural dinamizadoras da economia local ou regional, que instituam novas alternativas na produção de renda e no aumento das oportunidades de trabalho, de integração aos mercados e, igualmente, influam nas esferas políticas do município ou da região. Pretendem, desta forma, assegurar a consolidação e, se possível, a melhoria das condições de vida das famílias rurais que representam, algumas dessas iniciativas hoje caracterizando determinadas sub-regiões do mundo rural

brasileiro que começam a sair do encurralamento recente e iniciam formas de dinamização social, econômica e política novas. Em todos os casos conhecidos, a decisão do Movimento têm sido ou ignorar tais iniciativas ou, ainda mais problemática, combatê-las, às vezes agressivamente, não concordando em estabelecer alianças políticas, em nenhum caso conhecido, com as organizações que procuram empreender tais mudanças.

Em um período no qual os grandes proprietários de terras enfraqueceram-se substancialmente, como antes indicado, perdendo igualmente sua capacidade de extrair do Estado federal a sustentação financeira que sempre obtiveram no passado, além de terem os agricultores mais pobres (englobados na categoria mais geral de "agricultores familiares") criado uma brecha inédita no âmbito do mesmo Estado (através primeiramente de políticas públicas específicas, como o antes citado Pronaf e, mais recentemente, até mesmo instituindo um Ministério do Desenvolvimento Agrário que, de fato, é o "ministério dos pobres do campo"), é espantoso que o MST continue alheio a estas transformações recentes. Mantém-se, surpreendentemente, na mesma estratégia acima citada, refratário (e até hostil) às demais organizações de pequenos agricultores e trabalhadores rurais e, da mesma forma, a sonhar com a "tomada do Palácio de Inverno", quando a economia rural brasileira, neste início de milênio encontra-se inteiramente mercantilizada e as famílias rurais, sequer remotamente, assumiriam projetos políticos que não fossem, quando muito, reformistas, pois jamais adeririam às projeções de transformação política que os dirigentes principais do Movimento defendem (e ensinam em suas escolas de formação política, para os jovens rurais recrutados em seus assentamentos).

Provavelmente, este é, atualmente, o maior impasse político experimentado pelas famílias rurais mais pobres, no Brasil: o processo de democratização da sociedade brasileira produziu uma capacidade de reivindicação sem precedentes no meio rural e uma presença pública e presença no âmbito do Estado igualmente inéditas, além de contar, na maior parte dos anos recentes, com uma possibilidade política de ação dos governos federais do período muito mais favorável, também sem comparação com épocas passadas e, sobretudo, sem contar com a oposição (e ação), na mesma força do passado, das organizações dos grandes proprietários. Mas, como perversa ironia, nos mesmos anos, a organização que mais forte constituiu-se, em face de seu desenvolvimento, vem constituindo-se, mais e mais, no maior empecilho à construção de processos novos e promissores de desenvolvimento rural no Brasil, assumindo assim uma inesperada e insuspeitada face conservadora, quando suas lutas sociais são comparadas com as demandas das famílias rurais mais pobres do país."

Em resumo, segundo Zander Navarro, os dilemas do MST são os seguintes:

SSCLEG - CN - CPMI-TERRA
1372
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

(1) a prática política do MST é antidemocrática, incongruente com os tempos atuais – seus dirigentes não são eleitos, mas escolhidos pelos critérios de lealdade e submissão aos quadros mais altos, além do que não assumem responsabilidade por seus atos – o que é imprescindível no binômio que caracteriza as sociedades democráticas: liberdade x responsabilidade;

(2) a organização interna do MST e seu discurso se caracterizam por: a) forte controle social de seus integrantes; b) "homogeneização forçada" das diferenças dos integrantes; e c) busca sistemática de deslegitimação do Poder Público, especialmente o Poder Judiciário; e

(3) o MST almeja poder e faz questão de impor seu modelo de organização a todos, sem distinção, ainda que se trate de alternativa visivelmente benéfica ao agricultor familiar; e

(4) o poder do MST sobre os agricultores, acampados ou assentados, é assegurado pela intermediação do aporte de recursos públicos, que, aliás, é bastante facilitada por funcionários públicos.

De uma maneira ou de outra, cada um desses dilemas foi comprovado por fatos analisados nesta CPMI. O primeiro dilema foi analisado na investigação da estrutura jurídica das entidades ligadas ao MST, assunto que é tratado em parte específica deste Relatório.

Nessa oportunidade, concluiu-se que o MST forma uma espécie de grupo econômico, de modo que sua recusa em constituir-se formalmente em pessoa jurídica não deve impedir a responsabilização solidária das entidades que integram o movimento.

Quanto ao segundo dilema, esse vem à tona em quase todos os discursos dos coordenadores do MST, que não perdem oportunidade de criticar duramente os três Poderes, muitas vezes de forma irresponsável e injusta. No entanto, quando esteve presente na CPMI, João Pedro Stédile foi comedido em suas palavras, evitando um discurso mais radical:

"**O SR. JOÃO PEDRO STÉDILE** – São muitas questões. Pelo adiantado da hora e da profundidade que as respostas exigem infelizmente eu acho que o nosso relator vai ter muito trabalho de depois ordená-las, para convocar os demais depoentes a também debaterem sobre esses temas. Eu me refiro, por exemplo, à questão do Poder Judiciário. Evidentemente, nós acompanhamos a conjuntura, pelo

Movimento, sabemos das dificuldades, mas existem outras organizações e movimentos que já têm um acúmulo maior em termos de propostas concretas de como ir afinando.

Nós, concretamente, no início do novo Governo, apresentamos uma proposta que vimos com alegria, agora que o ouvidor agrário acatou, de que era preciso construir ouvidorias agrárias nos estados, porque os ouvidores agrários teriam o poder e a capacidade de se antecipar ao conflito e mediar; mas já estamos há quinze meses e estão os dois coitados sozinhos correndo o mundo. Agora, até eles, de vez em quando, recebem ameaça.

Então, o Poder Judiciário é um capítulo à parte. O que eu posso –e tenho que –denunciar aqui é que dos 1.671 casos de assassinatos no campo, somente oitenta casos tiveram processos e julgamento. E desses oitenta casos, uns oito tiveram julgamento. E dos oito que tiveram julgamento, que eu saiba, –a não ser que tenha acontecido mais recentemente algum –nós temos três casos em que há assassino preso. É o caso dos assassinos do Sr. Chico Mendes, do Sindicalista Expedito Canuto e do Padre Josimas. Mesmo assim, no caso do Padre Josimas, que é em Imperatriz, acaba de se dar um júri, dezesseis anos depois, contra os mandantes. O pistoleiro está preso e disse quem foi o mandante, mas o tribunal inocentou os mandantes.

Então, é evidente que há uma ilação muito forte do Poder Judiciário local, as vezes pessoal, que garante uma certa impunidade aos que praticam a violência. No caso de Carajás, que o senhor também deve ser testemunha, nos alegramos essa semana com a notícia de que essa Casa aprovou a Reforma do Judiciário, naquela parte de levar para a Justiça Federal a criminalização dos direitos humanos. E isso será uma salvação. Vocês estão de parabéns. Já deveria ter sido há muito tempo." (Notas Taquigráficas da 5ª Reunião da CPMI da Terra)

Mas outro aspecto desse dilema, a questão do controle social dos membros do MST, chegou às notas taquigráficas da CPMI da Terra com bastante clareza. Primeiro, quando os representantes e funcionários se recusaram, de forma orquestrada, a responder perguntas dos membros da Comissão – mais de uma centena de vezes.

Depois, quando o Deputado Ônix Lorenzoni perguntou ao Presidente da Conerab se ele estava autorizado a falar:

"**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB - PR) – Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

Pág. 174

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O MST impôs algum tipo de restrição ao depoimento que o senhor veio prestar a esta CPMI?

Há alguma informação que o senhor não está autorizado a prestar, Sr. Francisco?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Quero usar o direito constitucional de me manter calado diante dessas perguntas.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Pergunto isso, Sr. Presidente e Membros da CPMI, porque, quando a Radiobrás fez um documento especial dos vinte anos do movimento – o texto é da Radiobrás, portanto, creio que merece credibilidade: "Chicão é um dos fundadores do MST e não é autorizado a dar entrevistas devido a sua importância na estrutura do movimento. Mas a coordenação nacional do movimento abriu uma exceção para a equipe da Radiobrás. A coordenação do movimento determina as pessoas que podem falar em nome da entidade. Na verdade, esse é um dos fatores para a sobrevivência do grupo: a sua organização." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião da CPMI da Terra)

No que se refere ao terceiro dilema, os exemplos não são poucos de que o MST almeja poder, ainda que isso se traduza em prejuízo para os agricultores.

Dois casos aconteceram há poucos meses, quando o MST entrou em confronto direto com a FETRAF. Se o objetivo MST fosse tão-somente combater a desigualdade social, por que o MST disputaria terras com outros pobres agricultores, inclusive utilizando sua superioridade financeira e política, como se viu em Buritis/MG e Cocalzinho/GO?

"Militantes entram em confronto e 11 são feridos

Conflito entre MST e Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar leva oito à prisão em Minas Gerais. Três feridos estão no DF (Rafael Pedrosa, Estado de Minas, Hercules Barros, Adauto Cruz/CB)

Jorge Augusto Almeida, hospitalizado em Planaltina, foi esfaqueado durante a briga entre os sem-terra

Um conflito ontem entre militantes de dois movimentos de sem-terra resultou em pelo 12 feridos, cinco em estado grave, no município de Buritis, no noroeste de Minas Gerais. De acordo com a Polícia Militar, entre os casos mais graves está o do líder da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Fetraf), Jorge Augusto de Almeida Xavier, que levou uma facada. Duas pessoas foram transferidas para hospitais de Brasília: Paulo José

Bezerra da Silva e Miguel Alves Damasceno. Nove pessoas foram presas e estão na cadeia.

O confronto ocorreu no início da tarde de ontem, entre integrantes da Fetraf e do Movimento dos Trabalh adores Rurais Sem Terra (MST). A federação é uma dissidência local do MST. O próprio Jorge Xavier participou de uma ação do MST em 2002, quando o movimento invadiu uma fazenda de propriedade da família do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB), situada no município.

Segundo a Polícia Militar, o conflito de ontem aconteceu por causa de um lote disputado por integrantes dos dois movimentos. A área é ocupada por famílias da Fetraf, mas é reivindicada pelo MST. Domingo, o movimento levou diversas famílias para o local, algumas delas de Brasília. O resultado foi o confronto, que teria envolvido cerca de 150 pessoas de cada lado. Não foram usadas armas de fogo, apenas foices, facas e pedaços de pau.

Um dos feridos foi levado a Brasília com suspeita de traumatismo craniano. A direção do MST no Distrito Federal divulgou nota informando que o confronto teria resultado em 40 pessoas feridas, incluindo mulheres e crianças. De acordo com o texto, as famílias que integram o movimento teriam sido atacadas no assentamento Mãe das Conquistas, durante uma reunião para planejamento de mutirão no assentamento.

Além dos cinco feridos mais graves, a Polícia Militar informou que outras nove pessoas ficaram feridas levemente e, após atendimento médico, foram presas. No fim da tarde, a polícia permanecia no local e a situação era tranqüila. Alguns integrantes do MST, que vieram de Brasília, alegaram que não sabiam o motivo da viagem. O lote disputado pelos dois movimentos fica próximo a uma reserva ambiental.

O município de Buritis, na divisa entre Minas com a Bahia e Goiás, é uma das regiões do estado onde os movimentos de trabalhadores sem-terra são mais ativos e, por isso, marcada pela violência no campo. No ano passado, em Unaí, três fiscais do Ministério do Trabalho foram assassinados quando fiscalizavam irregularidades nas fazendas da região, como exploração de mão-de obra de trabalho escravo. Durante o governo do ex presidente Fernando Henrique, as ameaças de invasão à propriedade de sua família ocorriam anualmente. Em duas ocasiões, tropas federais foram deslocadas para o local, a fim de prevenir uma invasão. Na época, o fato chegou a provocar um desentendimento entre o presidente e o então governador de Minas Gerais, Itamar Franco, que protestou contra a mobilização de tropas federais no estado.

O conflito de ontem não é o primeiro entre os dois movimentos. Eles têm se enfrentado por causa da questão da terra também em Goiás. No mês passado, os líderes do MST e da Fetraf se estranharam por causa da fazenda Santa Felicidade, de 4,5 mil hectares, situada no município de Cocalzinho (GO). O Incra tem a posse do terreno, que será utilizado para o assentamento de 200 famílias. O MST e a Fetraf reivindicam a área. Para resolver o problema, o governo tentou dividir as terras e fazer dois projetos assentar cem famílias de cada um dos movimentos. A Fetraf não

RQN 053/2003 - CN - CONTERFA
1374
Fl.(s) nº(s)

aceitou, argumentando que chegou no local primei ro. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) admite que as famílias do MST foram levados para o local." (http://www.contag.org.br/Clipping/01-11-2005.html)

Outro fato que mostra que o principal objetivo do MST real é de natureza política, e não humanitária, foi verificado no caso da invasão pelo MST da usina falida da Fazenda Niterói, em Catende/PE.

Na 7ª Reunião da CPMI da Terra, o sr. Manoel José dos Santos, Presidente da Contag, aduziu que o MST não concordava com a manutenção do latifúndio, mesmo estando essa propriedade na mão dos (ex-)empregados, e produzindo com visível sucesso. O MST desejava dividir a área em pequenos lotes, abandonando o complexo industrial existente, como aconteceu na fazenda vizinha. Na fazenda vizinha, que o MST dominava, a Usina Central Barreiros foi fechada, sua terra dividida, e os assentados continuaram na miséria, cortando cana:

"**O SR. PRESIDENTE** (Álvaro Dias) – (...)

Antes da exposição do Presidente da Contag, aproveito para sugerir desde já alguns pontos que podem ser abordados no início da sua apresentação, como, por exemplo, em agosto de 2003, a Folha de S. Paulo noticiou dois casos de conflitos entre o MST e a Contag. No mais violento desses conflitos, que se deu na Fazenda São João, em Mossoró, no Rio Grande do Norte, integrantes do MST destruíram cerca de 30 barracos de sem-terra ligados à Contag.

O outro conflito decorreu do fato de o MST invadir o Engenho Niterói, em Catende, Pernambuco, que vinha sendo administrado por trabalhadores ligados à Contag.

Pergunto com que freqüência ocorrem esses conflitos entre o MST e a Contag, quais as principais divergências político-ideológicas entre o MST e a Contag e como se explica o fato de sem-terras chegarem ao extremo de destruírem os barracos daqueles que deveriam ser considerados seus companheiros.

(...)

O SR. MANUEL JOSÉ DOS SANTOS – (...)

Sobre a indagação que me fez o Presidente a respeito dos conflitos entre o MST e a Contag, achamos que é necessário que sejam separadas as coisas. Temos um conflito principal que precisa ser resolvido, entre os latifundiários e os trabalhadores sem terra, sejam eles da Contag ou do MST, porque temos centenas de mortes que ocorreram injustamente, sem resposta do ponto de vista do Poder Público para a punição e para a resolução dos conflitos.

Sobre os conflitos entre os movimentos sociais, não vou dizer que sejam normais, deveriam não ocorrer de nenhuma forma. Mas é verdade o que saiu na imprensa. Eu falei para a imprensa, e temos cotidianamente sugerido que, a cada dia, é preciso que as lideranças nacionais se sentem para discutir os problemas internos entre a coordenação e a base. Agora, os nossos conflitos nós resolvemos; quanto aos conflitos entre os latifundiários e os trabalhadores sem terra, que precisam de resposta, nesse caso, precisa de fato o Poder Público atuar de forma muito firme.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Para não perder a oportunidade, indago quais as diferenças entre a reforma idealizada pela Contag e a idealizada pelo MST e se há diferenças estratégicas também entre essas duas entidades.

O SR. MANUEL JOSÉ DOS SANTOS – Quero me referir a um ponto que V. Exª citou relativo ao caso de Catende. Temos uma compreensão um tanto diferente, e acho que isso não são diferenças que aprofundam um instrumento de conflitos maiores entre a Contag e o MST.

No caso de Catende, a posição da Contag e da Fetape é que podemos e devemos fazer desapropriações de extensão de terra como nesse caso, que é usina falida, em que os trabalhadores estão, tanto os do campo quanto os da indústria. Depois que os trabalhadores se juntaram e que, por uma decisão judicial, se expulsaram os usineiros, já faz oito anos que os trabalhadores continuam no local. A usina continua produzindo cana, moendo, pagando salário a parte dos trabalhadores tanto do campo quanto da indústria, e parte dessas terras foram utilizadas também pelos trabalhadores que hoje não são mais assalariados, mas produtores, plantam cana, fornecem para a usina, fazem a diversificação da cultura. Temos na região hoje quase duas mil cabeças de gado, criadas por esses trabalhadores que hoje controlam a usina – são 25 mil hectares de terras e uma unidade industrial.

(...)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita-me solicitar um esclarecimento do exemplo citado. V. Sª mencionou que há uma diferença entre os que desejariam dividir a terra e os que prefeririam que permanecesse a exploração da cana-de-açúcar e a usina. Gostaria de conhecer os pontos de vista pormenorizados do MST, da Contag e dos trabalhadores que lá estão.

(...)

O SR. MANUEL JOSÉ DOS SANTOS – O ponto de vista dos trabalhadores que lá estão é o de que se deve manter o patrimônio da usina, das terras e da indústria; de que haja uma política pública de investimento para manter aquelas terras produzindo e a indústria funcionando, pois, dentro de um modelo de desenvolvimento, entendemos que é impossível produzir sem saber como transformar e qual será a entrada

RQS nº 01/2003 - CN - CPMI - Tráfico
1375
Fl.(s) nº
Secretaria(o)

desse produto no mercado. Lá, já se tem 25 mil hectares de terras e uma usina que pode perfeitamente continuar produzindo.

Ocorre que a usina estava num processo de falência exatamente por dificuldades operacionais. Os trabalhadores puxaram essa usina durante oito anos. Há uma necessidade urgente de se ter uma política de investimento. É preciso definir o processo final da falência e haver uma política de investimento, de modernização do sistema da indústria, mas não realizar o processo de falência no sentido de acabar com a usina, dividir essas terras, para cada um ter o seu lote e vender cana para outros, já que existe um sistema que pode operar a transformação aqui.

É essa a posição dos nossos companheiros que coordenam o sistema da Usina Catende.

Os companheiros do MST não concordam com essa posição, porque acreditam que a Catende deve seguir o exemplo dos outros assentamentos existentes na Zona da Mata que foram loteadas para cada família.

Outro exemplo muito próximo é o da Usina Central Barreiros, que já havia sido fechada totalmente. Nela, foram desapropriados 17 mil hectares pelo Incra e foi feito o assentamento, divididos os lotes entre os trabalhadores que, mesmo estando na área, estão cortando cana porque não têm um plano de trabalho, como produzir e manter esse processo com um planejamento organizado, em conjunto com os trabalhadores.

Estamos chamando a atenção do Incra local, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, do próprio Presidente Lula, no sentido de que precisamos ter um plano para a Catende, para a Central Barreiros e para todos os outros conglomerados semelhantes, sem, é claro, deixar de planejar os outros assentamentos, mas esses são exemplos concretos de locais onde os trabalhadores querem manter e controlar uma unidade industrial."

Por fim, o quarto dilema. O fato de o MST usar sua posição de intermediário no repasse de recursos aos assentados foi abordado de forma indireta. Há poucos anos, o TCU constatou, e a CPMI confirmou que o MST desvia, por meio de pedágio e outros meios fraudulentos, vultosas quantias de recursos públicos oriundos de convênios federais. A dependência dos agricultores em relação aos dirigentes do movimento não poderia ser provada de modo mais eficaz.

Além disso, a CPMI suspeitou e equipes do TCU confirmaram, em auditorias bem recentes, que funcionários públicos

facilitam, de forma ilegal, o recebimento de recursos federais pelas entidades do MST. Esses temas são tratados com detalhes em outro capítulo deste relatório.

Na 38ª Reunião da CPMI da Terra, realizada em Fortaleza/CE, a Comissão recebeu cópia das "Normas Gerais do MST" (doc. 380). Esse era o documento que faltava para mostrar a verdadeira filosofia do MST.

Segundo o documento:

> "Essas normas foram aprovadas em três coletivos diferentes:
>
> 1º) No primeiro Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais Sem Terra, realizado em janeiro de 1985, com 1.500 delegados de todo país
>
> 2º) Nos cinco encontros nacionais que já se realizaram, com a participação média de 150 delegados de todos os dezoito estados do movimento e que continuam a se realizar anualmente.
>
> 3º) Nas reuniões da Coordenação Nacional, realizadas trimestralmente."

São, ao todo, 106 normas, divididas em 15 capítulos. Algumas normas confirmam, de modo inequívoco, que o MST é um movimento revolucionário-socialista:

[Discurso anti-sistêmico]

> "5. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra tem como base a articulação para a luta pela terra, pois não acreditamos que o governo, o Estado ou as classes dominantes vão fazer a reforma agrária por iniciativa própria. Portanto, o trabalhador deve se organizar e lutar para conquistar a reforma agrária, sem cair em ilusões de esperar por soluções milagrosas há tantos anos prometidas."

[Discurso socialista]

> "8. Lutar por uma sociedade sem exploradores e explorados.
>
> Significa que sabemos que no atual sistema econômico capitalista será impossível conseguirmos que a terra seja só para quem nela trabalaha, e é impossível fazer uma reforma agrária para todos trabalhadores. Por isso lutamos pa

RQN nº 43/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s) 1376

construir uma nova sociedade e um novo sistema econômico."

[Fim do latifúndio, mesmo que cumpra sua função social]

"15. Desapropriação de todos os latifúndios (de acordo com a definição do Estatuto da Terra). E se estabeleça o tamanho maximo de 500 hectares, para uma propriedade agropecuária individual."

Concluindo, o MST comanda um grande número de famílias de agricultores porque conseguiu dominar parte do aparelho estatal e se tornou o maior intermediário dos recursos públicos repassados pelo Governo aos acampados e assentados.

Além disso, é dever desta Comissão registrar que o MST real é uma organização que não guarda o menor respeito por valores fundamentais da sociedade brasileira, em especial os princípios democráticos de igualdade e liberdade.

Organizado de modo hierárquico e fechado, sem que seus dirigentes se submetam a pleitos universais ou a prestações de contas perante os integrantes do movimento, a filosofia do MST é revolucionária de esquerda e tem como objetivo maior alcançar o poder, ainda que isso se traduza, em alguns casos, em efetivos prejuízos para os agricultores.

8.2. MST é um Grupo Econômico

Embora apresente uma estrutura muito bem montada, a verdade é que o MST resiste a adotar uma personalidade jurídica, para assim poder evitar que seu patrimônio seja atingido em ações judiciais civeis que buscam reparação por danos causados em suas invasões.

Tampouco o MST reconhece expressa e claramente que utiliza entidades regularmente constituídas a fim de angariar os

recursos necessários a suas atividades, apesar de se trair em inúmeras oportunidades.

Mas, a CPMI da Terra logrou reunir um conjunto de elementos que configuram prova inequívoca da existência jurídica, sob a forma de um grupo econômico, que pode ser responsabilizado solidariamente em eventuais ações civis[37].

8.2.1. Primeiros Elementos Probatórios

Há anos, a mídia informa que a ANCA e a CONCRAB são os "braços financeiros do MST". Na literatura acadêmica, o tema não é tão explorado, mas essa assertiva não falta nos melhores estudos. A título de exemplo, vale transcrever um excerto do artigo "Mobilização sem emancipação — as lutas sociais dos sem-terra no Brasil", de Zander Navarro, publicado quase três anos antes da crição da CPMI da Terra (Santos, Boaventura de Sousa. Reinventando a Emancipação Social, Lisboa e São Paulo, 2001):

> "Formalmente, o MST não existe, pois sua sigla e imagem pública refletem apenas o ator político. A face formal do Movimento se dá através de uma organização chamada ANCA (Associação Nacional de Cooperação Agrícola) e suas afiliadas, as AECAs (que são as associações estaduais), todas registradas legalmente. Além disto, as inúmeras cooperativas do Movimento (entenda-se CONCRAB), igualmente formalizadas, e algumas formas organizacionais menores também existentes (exemplo: Jornal Brasil de Fato), todas elas capazes de reivindicar acesso a fundos diversos, regularmente, segundo os imperativos legais existentes e, posteriormente, sustentar financeiramente o Movimento em suas lutas políticas. Ao contrário de suposta e divulgada descentralização, todas essas organizações são inteiramente hierarquizadas, obedecendo à direção nacional do MST."

No 5ª Reunião da CPMI da Terra, realizada em 1º/4/2004, quando solicitado a descrever a estrutura do MST, o sr. João Pedro Stédile, Coordenador Nacional do Movimento do MST, sequer

---

[37] Na esfera penal, a questão tem menor relevância, pois via de regra as pessoas jurídicas não têm responsabilidade penal. Mas, há que se reconhecer que, no caso de delitos ambientais, as conclusões desta parte do relatório também podem ter alguma serventia.

2003 - CN - CPMI-TERRA
Fl.(s) nº(s) 1377
Secretário(a)

mencionou a ANCA e a CONCRAB, limitando-se a mencionar de forma vaga e imprecisa que o MST é organizado de modo bastante descentralizado, sem explicar com clareza quem recebe, guarda e gasta os recursos do Movimento:

> "A SRª KÁTIA ABREU (PFL-TO) – (...) Senhor Stédile – sem dizer das matérias de jornal que dizem que as ONGs dão US$ 1 milhão por ano, pedágio de 3% –, para esclarecer à Comissão, aos Srs. Deputados e Senadores, gostaria de obter a informação de quais são os gastos anuais do MST, como e por quem é arrecadado o dinheiro utilizado pelo movimento que o senhor coordena..
>
> (...)
>
> O SR. ABELARDO LUPION (PFL-PR) – (...) E a pergunta que eu realmente gostaria de fazer ao senhor é a seguinte: o Movimento dos Sem-Terra está organizado com que forma de personalidade jurídica? Quem é o responsável pela sua gestão financeira? Possui balanço e demonstrativos? Eles poderiam ser encaminhados a esta CPMI? A quem prestam contas os seus administradores e como é a sua estrutura de financiamento?
>
> Eu sei que V. Exª já falou muita coisa. Agora, eu gostaria que fosse encaminhado por escrito isso a esta CPMI.
>
> (...)
>
> O SR. JOÃO PEDRO STÉDILE – (...) O MST, como eu já disse, é um momento social que procura se organizar pela base para lutar pelo objetivo de combater a pobreza e a desigualdade social. A forma de combater é pressionar para que o Estado extinga o latifúndio e distribua a terra. Nessa estrutura de movimento social, não precisa personalidade jurídica. Não é preciso registrar a sua vontade de lutar contra a injustiça social. Há uma tradição, na civilização, de constituir movimentos de pessoas que se aglutinam, independentemente de registro ou estatuto, para juntar força social que levem à consecução de seus objetivos.
>
> O MST, desde o início, nunca adotou esse caráter burocrático de ter estatuto, de ter registro, de ter uma estrutura centralizada. Como outros movimentos podem o têm. É até uma questão de escolha. No Brasil, existem centenas de movimentos como o MST, não só no campo mas também na cidade. Um movimento que luta pela moradia nas cidades precisa aglutinar os que não têm casa e pressionar para que se estabeleça um programa de habitação. Não precisa ter personalidade jurídica, não precisa ter conta em banco.
>
> Há movimentos de estudantes. Aqui mesmo em Brasília, os estudantes fizeram uma grande mobilização, que vi nos jornais, contra uma universidade pública. Não imagino que, antes de lutar, vão passar no cartório e registrar sua vontade de baixar as mensalidades.
>
> Muito mais do que um aspecto jurídico, é uma concepção de como se estimula a organização do povo. Cada um pode ter um argumento, uma avaliação sobre a validade da questão. É da

natureza da pluralidade da sociedade. Em todas as sociedades há e na nossa muito mais.

(...)

Os gastos do MST.

Como disse, o MST não é uma estrutura centralizada, por isso é até impossível ter gastos anuais. Ninguém sabe, nem Deus! Não há balanço.

(...)

Em geral, fazem-se muitas fantasias por ser uma estrutura descentralizada. E utilizamos isso como um valor, não estou fazendo por provocação ou deboche. As finanças também assumem este sentido da descentralização e da autonomia, porque senão é ele que controla. Você não vai fazer, não vai recuperar nada! Lá no assentamento, deve haver um caixa. Quem administra? Não sei nem quero saber. Pode haver assentamento em cujo caixa haja desvio, pode haver, como em qualquer outra sociedade, sindicato ou associação, mas é descentralizado. Que cada comunidade gere os recursos necessários! E, para cada atividade que aquele assentamento, que aquela ocupação planeja, eles têm que planejar também de onde vão tirar os recursos.

Recebemos algumas ajudas do exterior, de igrejas. Temos também um projeto com a Comunidade Econômica Européia, que é governo, para a construção de uma escola que demos início lá em São Paulo. E esses projetos de solidariedade internacional não vêm por uma caixa do MST, até porque não temos caixa, não temos entidade jurídica. São projetos que vão direto para aquela atividade financiada. É claro que a escola lá de São Paulo tem personalidade jurídica, então aquele dinheiro da Comunidade Européia, no caso da escola, vem para a Cáritas, que administra a compra dos materiais para construir a escola. Procuramos, então, utilizar, se é esse o termo, porque as palavras sempre pesam muito, a generosidade de muitas entidades aqui no Brasil, ONGs que têm entidade jurídica, e que nos ajudam, então, com recursos, fazendo esse controle, quando vem projeto do exterior para atividades específicas que o movimento desenvolve, não como movimento, mas que as comunidades assentadas desenvolvem lá na sua base." (Notas Taquigráficas da 5ª Reunião da CPMI da Terra)

Atendendo a ofício da CPMI da Terra, João Pedro Stédile voltou a apresentar sua versão de como o MST se organiza, dessa vez por escrito. O documento, de duas páginas e nenhuma novidade em seu conteúdo, foi catalogado pela Secretaria da Comissão sob o nº 35.

Na forma do documento, no entanto surgiu o primeiro elemento probatório colhido pela CPMI. Esse documento apresenta

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1378
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

timbre do MST e indica o endereço da ANCA e da CONCRAB como endereço do MST.

Em seguida, as evidências de que ANCA e CONCRAB representam juridicamente o Movimento, inclusive confundindo-se sob a forma de grupo econômico, começaram a proliferar.

Poucos meses depois da 5ª Reunião, quando a CPMI foi questionada sobre a validade da transferência de sigilo da ANCA e da CONCRAB, já haviam sido colhidos os seguintes indícios:

a) A ANCA e a CONCRAB compartilham o mesmo endereço: estão situadas na Alameda Barão de Limeira, 1232, São Paulo – SP, que não por coincidência, vem a ser o mesmo endereço utilizado pelo MST no timbre do ofício enviado a esta CPMI

b) Quando o Governo de Fernando Henrique cortou recursos de convênios da CONCRAB, em 2000/2002, o MST e seus dirigentes afirmaram que se tratava de perseguição ao Movimento (informação obtida nos artigos disponíveis no site do MST);

c) O MST recebe doações do exterior mediante transferências financeiras destinadas à ANCA e à CONCRAB (informação obtida nos sites de doadores estrangeiros e confirmada pelos dados do SISBACEN, que chegaram posteriormente à CPMI);

d) Os depósitos referentes à aquisição de publicações e materiais diversos do MST são realizados na conta corrente 117.138-0, que a ANCA mantém junto ao Banco Bradesco, na agência 0136-8 (informação disponível no site do MST e confirmada, posteriormente, pelos dados bancários da entidade).

e) O domínio do MST na Internet está registrado em nome da ANCA, ali constando seu CNPJ e endereço (informação disponível no site da FAPESP);

f) O site na Internet da CONCRAB encontra-se dentro do domínio do MST, que, como já afirmado, pertence à ANCA (informação disponível no site da FAPESP);

g) O MST reconhece, expressamente, a CONCRAB como seu braço operacional junto às diversas cooperativas agrárias (informação disponível no site do MST); e

h) O logotipo da CONCRAB é análogo ao do MST (círculo contendo mapa do Brasil e casal de agricultores), diferenciando-se apenas pelas inscrições ao redor do círculo.

8.2.2. Mais Provas

Posteriormente, os seguintes elementos probatórios, que serão detalhados em outras partes deste Relatório, foram reunidos:

i) Ao reivindicar recursos federais, ANCA e CONCRAB apresentam planos de trabalho em que descrevem como suas as instalações do MST nos assentamentos (escolas, professores, etc.);

j) Ao prestar contas aos órgãos e entidades federais, ANCA e CONCRAB citam como seus eventos que foram organizados pelo MST;

k) ANCA e a CONCRAB têm uma estrutura física extremamente enxuta e recursos humanos escassos (uma sede em São Paulo, uma filial em Brasília, nove auxiliares administrativos e três faxineiras), o que não permitiria o recebimento de mais de R$ 30 milhões em convênios, a não ser que o executor fosse o próprio MST;

l) Advogados do MST são pagos pela ANCA;

m) Recursos de um convênio federal com a ANCA foram desviados para a organização da festa de comemoração dos 20 anos do MST;

n) Dirigentes da ANCA e da CONCRAB ocupam postos de direção nacional no MST; e

RQN Nº 043/2003 - CN - CPMI - TERRA
1379
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

o) Funcionários da ANCA trabalham para a CONCRAB, inclusive movimentando recursos desta entidade – e vice-versa, funcionários da CONCRAB trabalham para a ANCA, realizando atividades financeiras.

Mais adiante, com o avanço das investigações, constatou-se que, além de ANCA, CONCRAB e suas filiadas estaduais, municipais e locais (AESCA/AECA, CCA, cooperativas de produção e cooperativas de crédito, associações de assentados), outras entidades também integram a estrutura do MST, ligando-se direta ou indiretamente às "entidades-mães".

Um conjunto importante é o de "escolas do MST". Verificou-se que o ITERRA, localizado em Veranópolis/RS, tem como sócios-fundadores a ANCA e a CONCRAB.

O sigilo bancário dessa entidade foi transferido para a CPMI da Terra, e se constatou que as irregularidades identificadas nas entidades paulistas se repetem com surpreendente freqüência e similaridade na escola gaúcha, além de haver grande e suspeita circulação de recursos entre a escola e seus sócios.

A Escola Florestan Fernandes, cuja recente inauguração mereceu grande destaque na mídia, é denominada "Universidade do MST". Analisando o CNPJ dessa escola, verifica-se que se trata de uma filial do ITERRA, ou seja, a universidade do MST pertence, indiretamente, à ANCA e à CONCRAB, os sócios-fundadores da sede.

Outras escolas de grande porte do MST não puderam ser investigadas com maior profundidade, mas é certo que existem ao menos uma dezena de instituições dessa natureza que foram direta ou indiretamente criadas pela ANCA e pela CONCRAB (esse assunto será abordado novamente).

Outro grupo de entidades ligadas ao MST é o de gráficas e editoras. Em pelo menos um caso, a ligação é notória: o Jornal Brasil de Fato, que publica, em nome do MST, o periódico de mesmo nome.

Constatou-se que uma das pessoas que fazia o serviço bancário da ANCA e da CONCRAB é, na verdade, funcionário do Jornal Brasil de Fato. Esse "compartilhamento" de empregados só se admite como lícito, se ANCA, CONCRAB e Brasil de Fato foram considerados um grupo econômico (CLT, art. 3º).

Outra entidade é a Gráfica e Editora Peres, cujas beneces em subcontratações da ANCA e da CONCRAB, em diversos convênios federais, levantam forte suspeita de pertencer à estrutura do MST.

É suspeito também o fato de que, ao mesmo tempo que a Gráfica e Editora Peres recebeu benefícios da ANCA e da CONCRAB, políticos de esquerda receberam doações ou contrataram serviços dessa empresa durante o período eleitoral de 2002, conforme mostra o site do TSE, no sistema de prestação de contas eleitorais ali disponibilizado.

Ocorre, no entanto, que o sigilo dessa editora, assim como o do Jornal Brasil de Fato, não foi transferido pela CPMI, pois houve uma "blindagem" das entidades por membros da Comissão que temiam pelos avanços que a investigação poderia ter.

8.2.3. Sociedade Editorial Brasil de Fato

Depois que se verificou que os convocados não estavam dispostos a colaborar com as investigações, decidiu-se que Orlando e Edmilson seriam ouvidos em conjunto, a fim de acelerar o andamento da reunião[38].

[38] Em seus pronunciamentos iniciais, Orlando e Edmilson seguiram o mesmo protocolo ditado para Emerson pelo advogado do MST, ou seja, ensaiaram inicialmente uma manifestação de indignação com o fato de terem sido apontados como "lara[illegible]

1380
Secretário(a)

Edmilson José de Pinho, um dos funcionários da Anca que sacou grandes quantias em dinheiro, inclusive oriundo de convênios

---

pela imprensa que acompanhou a audiência da CPMI ocorrida no dia anterior; depois, disseram que são pobres, trabalham desde criança e não se apropriaram dos recursos da Anca e da Concrab:

"**O SR. EDMILSON JOSÉ DE PINHO** – Sr. Presidente Alvaro Dias, demais integrantes da CPI, neste meu depoimento manifesto que estou me sentindo prejudicado em ter sido chamado de "laranja" pela imprensa.

Trabalhei na Anca, no período de 2002 a 2003, recebendo como pagamento valor em torno de R$800,00. Eu prestava serviço de motorista, cumprindo ordens do Sr. José Trevisol, meu principal trabalho de motorista e também fazia serviços bancários.

Os cheques que constam em meu nome, saquei na boca do caixa, mas nunca foi depositado nada em minha conta, não declarei no meu Imposto de Renda os valores sacados porque o dinheiro era da Anca e da Concrab, não meu. Eu trabalhava na sede da Anca e, realmente, lá também funcionava a Concrab. Atualmente, exerço diversos trabalhos, sou autônomo.

Quero deixar bem claro que nunca fui "laranja" de ninguém. Sou um cidadão que busca ganhar a vida trabalhando honestamente. Sou trabalhador honesto, vivo do meu trabalho desde os 12 anos de idade. Não tenho nenhum patrimônio pessoal, sou casado, pai de uma filha de 5 anos. Agradeço pela compreensão dos Deputados e Senadores. Quero ver esclarecidos todos os fatos levantados na imprensa. Agradeço a oportunidade de vir esclarecer esses fatos.

Peguei isso por escrito porque não estou acostumado a ficar em exposição. Estou meio nervoso, não devo nada a ninguém, estou aqui para esclarecer qualquer dúvida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Agradeço ao Edmilson. Pode ficar tranqüilo, porque este é o objetivo: o esclarecimento de qualquer dúvida. E você está aqui como testemunha, não como réu.

Com a palavra o depoente Orlando Vieira de Araújo.

O SR. ORLANDO VIEIRA DE ARAÚJO – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias e demais componentes da Comissão, primeiramente, boa tarde a todos.

Quero dizer que me senti humilhado e prejudicado por ter sido chamado de "laranja" pela imprensa, por isso resolvi vir a esta Comissão, para esclarecer alguns fatos que foram levantados pela imprensa.

Quero dizer que trabalhei na Anca com carteira assinada, de 1996, quando entrei lá, até 2002, tendo recebido por mês um salário mínimo.

Eu tinha a função de office-boy e, nessa condição, realizava serviços bancários, correio, xerox, fazia depósitos e saques para a Anca, a pedido do Dr. José Trevisol. Esses cheques de fato eram da Anca e da Concrab. Nunca foi depositada em minha conta qualquer quantia.

Estou em dia com a Receita Federal, todo ano declaro Imposto de Renda.

Trabalhava na sede da Anca, em São Paulo. Lá funcionava também a Concrab e o MST. E respondia diretamente ao Sr. José Trevisol.

Para encerrar o meu depoimento, quero dizer que tenho 27 anos, trabalho desde os dez anos de idade, lavando carros. Sempre vivi do meu trabalho, do meu suor. Sou casado há oito anos, tenho um filho de seis anos. Meu patrimônio é uma moto CG-125, com 29 prestações a serem pagas ainda.

Espero ter esclarecido os membros da Comissão o que tomei conhecimento na imprensa.

Muito obrigado pela atenção de todos." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

federais, é encarregado de distribuição da Sociedade Editorial Brasil de Fato, empresa que edita a revista do MST, Brasil de Fato.

Só o Deputado Abelardo Lupion fez perguntas a Edmilson e Orlando. Seu interesse era esclarecer as relações entre as diversas entidades que compõem o MST (Anca, Concrab, Brasil de Fato, entre outras) e descobrir o destino dado à enorme quantia de dinheiro sacado no caixa.

Juntos, Orlando e Edmilson abusaram do direito ao silêncio por treze vezes:

> "**O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Sr. Presidente, vou usar a prerrogativa [de fazer perguntas aos depoentes]. Gostaria de perguntar aos dois, mas ao Sr. Edmilson, em primeiro lugar. Qual a relação entre a Anca, a Concrab e o MST?
>
> **O SR. EDMILSON JOSÉ DE PINHO** – Vou-me reservar o direito de permanecer em silêncio.
>
> **O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Faço a mesma pergunta para o Sr. Orlando.
>
> **O SR. ORLANDO VIEIRA DE ARAÚJO** – Reservo-me o direito de permanecer em silêncio.
>
> **O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – O Sr. Edmilson aparece na página Sociedade Editorial Brasil de Fato, como administrador da sociedade, Departamento de Distribuição, e acabou de dizer que era motorista. O que faz na instituição Editora Brasil de Fato?
>
> **O SR. EDMILSON JOSÉ DE PINHO** – Reservo-me o direito de permanecer em silêncio.
>
> **O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Qual a relação da Brasil de Fato com o MST, a Anca e a Concrab?
>
> **O SR. EDMILSON JOSÉ DE PINHO** – Reservo-me o direito de permanecer em silêncio.
>
> **O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Aqui está claro que o Sr. Edmilson trabalha para a Brasil de Fato, bem como para a Anca e para a Concrab, razão pela qual efetua saques de alto valor para as duas mencionadas: Anca e Concrab.
>
> Mais ainda, explica os elevados repasses de recursos da Anca e da Concrab para a Brasil de Fato, bem como comprova o fato de que todas essas entidades são, na verdade, um só grupo: o MST. Assim sendo, torna-se imperiosa a quebra de sigilo bancária da Brasil de Fato, que apresento neste momento.

RDM Nº 0150/2003 - CN - CPMI-TERRA
1381
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

Sr. Edmilson, o senhor tem dois cheques no valor R$ 11.993,80, que passaram pela sua conta. O senhor tem dez cheques de R$ 69.081, perfazendo o total, que passaram pela sua conta e três cheques de R$ 31.815, que também passaram pela sua conta e que o senhor retirou. O total é de R$ 112.891,27. O que o senhor a explicar quanto a isso?

O SR. EDMILSON JOSÉ DE PINHO – Reservo-me o direito de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Sr. Orlando, o senhor retirou trinta e sete mil, quatrocentos e dois mil reais da conta de um convênio do Denacop, de duzentos e oitenta e seis mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos em quatro cheques. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ORLANDO VIEIRA DE ARAÚJO – Me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O senhor retirou também nove cheques que perfazem o total de cinqüenta e cinco mil, seiscentos e cinco e sessenta e três reais. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ORLANDO VIEIRA DE ARAÚJO – Me reservo o direito constitucional de ficar em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O senhor retirou do convênio números de quinhentos e vinte e um mil reais, novecentos e vinte e nove e oitenta e sete, sessenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e dezoito centavos em nove cheques. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ORLANDO VIEIRA DE ARAÚJO – Me reservo o direito constitucional de me manter em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O senhor retirou cento e dezessete mil, quinhentos e dezenove mil e dezesseis em vinte e três cheques em seu nome na boca do caixa. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. ORLANDO VIEIRA DE ARAÚJO – Me reservo o direito constitucional de ficar em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Sr. Orlando e Sr. Edmilson, em nome ao portador, existem seiscentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e três reis e noventa e seis centavos retirados da conta da Concrape. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. EDMILSON JOSÉ DE PINHO – Me reservo o direito de me manter em silêncio.

O SR. ORLANDO VIEIRA DE ARAÚJO – Me reservo o direito de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O importante é que, Sr. Edmilson, o senhor conhece o Sr. José Trevisol

O SR. EDMILSON JOSÉ DE PINHO – Permaneço em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Sr. Orlando, o senhor conhece o Sr. José Trevisol?

O SR. ORLANDO VIEIRA DE ARAÚJO – Me reservo o direito constitucional de me manter em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) Então, pelo jeito o Sr. Trevisol é a árvore que dá os laranjas. Só nos compete agora esperar o depoimento do Sr. Trevisol para que nós possamos saber o que aconteceu com esse dinheiro público que tem que ser explicado de qualquer maneira.

Então, eu não tendo obtido nenhum resultado, fico com pena dos três rapazes que aqui vieram. Obviamente nem sabiam o que estavam fazendo, mas infelizmente esse jogo que achavam que estavam acima do bem e do mal e que nunca iam ser descobertos, infelizmente, o barraco caiu. Então, vão sofrer as conseqüências junto com Anca, com Concrab e Sr. Trevisol." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1382
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

8.2.4. Normas Gerais do MST

Como se disse, as "Normas Gerais do MST" são divididas em 15 capítulos. O Capítulo XIV, por incrível que pareça, denomina-se "Personalidade Jurídica" e contém a seguinte regra:

> "105. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra possui uma associação com personalidade jurídica, que á a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA, para fins contábeis e financeiros. E em nome da qual deverão estar todas as propriedades e documentos legais do Movimento."

No Capítulo X, que trata "Das Finanças", a regra 73 estabelece que os bens do Movimento deverão ser colocados em nome da ANCA:

> "73. Todos os bens coletivos, móveis e imóveis do Movimento deverão ser colocados em nome da Associalção Nacional de Cooperação Agrícola"

Diante dessas regras expressas do MST, não é admissível que a relação do movimento com a ANCA seja definida como uma simples parceria, como desejam seus dirigentes.

Juntando a essa prova, as provas relativas às ligações da ANCA com a CONCRAB, o ITERRA, Escola Florestan Fernandes, etc. é inevitável concluir que o MST é um grupo de entidades, que podem responder solidariamente pelos atos uns dos outros.

No Capítulo VII, que trata "Da Organização Interna", verifica-se que o MST seria dividido em cinco setores:

> "45. Os principais setores de atividades que deverão agrupar os companheiros e ter planos de açao sao:
>
> a) Setor de Formação.
>
> b) Setor de Jornal e Propaganda.
>
> c) Setor de Finanças.

d) Setor de Educação, voltado para a educação primária nos assentamentos.

e) Setor de Movimento de Massas.

Com base nas constatações antes descritas, e considerando que as normas do MST que chegaram ao conhecimento da CPMI são relativamente antigas (datam de 15/9/1989), pode-se concluir que essa regra mostra que a organização do MST já previa a criação/incorporação da CONCRAB (setor de movimento de massas), ITERRA (setor de formação) e JORNAL BRASIL DE FATO (setor de jornal), além da própria ANCA (setor de educação/setor de finanças).

No setor de formação, também se encaixam os diversos centros de capacitação do MST que estão espalhados pelo País; e, no setor de propaganda, algumas gráficas, que são regiamente beneficiadas pela ANCA, CONCRAB e ITERRA nos convênios federais.

8.3. A Suspeita Mudança de Direção na Anca

Na 37ª Reunião da CPMI da Terra, em 24/5/2005, a Comissão foi informada de que o esperado depoimento do dirigente máximo da Anca não ocorreria porque Sr. José Trevisol já não ocupava mais o cargo de Secretário-Geral da Anca:

> "**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB-PR) – (...) A Anca, da mesma forma, em resposta ao Ofício 247, informa que o **Sr. José Trevisol não mais pertence à Diretoria dessa entidade**, não podendo representa-la perante esta ilustre Casa. "Infelizmente, o Diretor representante legal da Associação de Cooperação Agrícola não tem condições de comparecer na data proposta em virtude de compromissos etc", e sugere o dia 1º de junho, em horário que julgar mais conveniente." (Notas Taquigráficas da 37ª Reunião, 24/5/2005, grifo nosso)

R.Q.N. nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1383
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

A súbita substituição do dirigente causou estranheza a diversos parlamentares. Para surpresa da CPMI, na 39ª Reunião, em **1º/6/2005**, compareceu à CPMI o Sr. Pedro Christofoli, dizendo que era o novo Secretário-Geral da Anca desde **31/5/2005**:

> **O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI** – (...) Por exemplo, quanto ao meu vínculo com a Anca, não recebo salário ou ajuda de custo. Tenho uma vinculação recente com a função que estou exercendo. Fui eleito Secretário-Geral da Associação Nacional de Cooperação Agrícola na última eleição, agora em maio. Vence o período da nossa diretoria, estatutariamente, **até o dia 31 de maio**, quando precisa ser renovada. Renovamos, há poucos dias, por um mandato de três anos – então, encerrou-se o mandato da diretoria anterior. Eu, por exemplo, não tenho vínculo, e parte do meu tempo é trabalho voluntário para a Anca. Não recebo por isso. Ainda que eu tenha ajuda para despesas eventuais, como viagens, etc., mas não tenho esse vínculo, esse recebimento. (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião, grigo nosso)

Em termos estritamente lógicos, se é verdade que Pedro Christofoli tomou posse em 31/5/2005, conclui-se a Anca faltou com a verdade ao afirmar que José Trevisol já estava afastado do cargo de Secretário-Geral no dia da 37ª Reunião (24/5/2005). Ou seja, José Trevisol ausentou-se da 37ª Reunião sem uma justificativa válida e ainda fez sua entidade mentir para a CPMI.

Também é razoável supor que, diante das denúncias de que José Trevisol teria cometido o crime de apropriação indébita ao desviar R$ 200mil da Anca para um fundo de previdência privada em seu nome, a entidade decidiu afastá-lo subitamente para evitar um maior desgaste da imagem da associação. Decidiu-se, então, colocar às pressas outra pessoa no lugar de José Trevisol, para comparecer à CPMI da Terra sem maiores constrangimentos.

Mas não tomaram o cuidado de fazê-lo conforme prevê o estatuto, ou não combinaram com perfeição a versão dos fatos que seria apresentada à CPMI, o que fez com Pedro Christofoli afirmasse algo não condizente com o ofício anteriormente enviado à Comissão.

Alternativamente, é possível imaginar que a referida eleição de Pedro Christofoli sequer ocorreu antes do dia 1º/6/2005, pois quando foi questionado sobre a possibilidade de entregar uma cópia da ata da assembléia de sua eleição, o depoente se recusou a responder, invocando reiteradamente seu direito constitucional de permanecer em silêncio.

Ora, esse direito só existe quando a pessoa pode se incriminar ao responder à pergunta. Se não havia crime a esconder, Pedro Christofoli cometeu crime ao permanecer em silêncio (Falso Testemunho – calar a verdade em inquérito – CP, art. 342). Ou então, se havia o direito constitucional de permanecer em silêncio, é porque o depoente mentia sobre a data de sua posse, ou, pior, não havia sido eleito para o cargo de Secretário-Geral e estava se fazendo passar por uma pessoa que não era de fato (Falsa Identidade – atribuir-se falsa identidade – CP, art. 307).

Sobre esse caso, cumpre reproduzir o trecho do depoimento em que Pedro Christofoli, depois de responder longa e superficialmente as perguntas do Sr. Relator, recusa-se a responder as perguntas formuladas pelo Dep. Ônix Lorenzoni.

Este trecho mostra de modo inequívoco não só a disposição do sr. Pedro Christofoli em responder simplesmente às perguntas dos parlamentares afinados com seu campo ideológico, como também a indignação de outros por não terem o "privilégio" de serem respondidos pelo depoente. A reunião chegou a ser suspensa, enquanto os parlamentares discutiam sobre a conduta do depoente, que, em determinado momento, afirmou textualmente que não responderia às perguntas do Dep. Ônix Lorenzoni:

> "**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – Sr. Presidente, quero aceitar a sua sugestão e, o que é mais importante, combinar com o Sr. Pedro, que tão gentilmente comparece aqui para trazer esclarecimentos. Vou lhe fazer cinco ou seis perguntas muito rápidas, diretas, e o senhor, por favor, me responda uma a uma, preferencialmente.

ROM Nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1384
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Primeiro, Quando é que o senhor foi eleito?

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Eu...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O senhor não sabe o dia em que o foi eleito, Sr. Pedro?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há quanto tempo em anos?

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Bom, eu estava procurando uma outra...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Que dia o senhor foi eleito?

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – V. Ex.ª me permite. Eu gostaria de exercer o meu direito constitucional a permanecer em silêncio.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Que barbaridade!

Sr. Presidente, essa é a primeira pergunta. A segunda pergunta...

O SR. (Orador não identificado) – Ele já respondeu.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Ele respondeu, é evidente, é um direito dele, constitucional.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – É um direito dele e não vou questionar.

A segunda pergunta, Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.ª garantisse... Ele vai responder o que quiser e eu vou perguntar o que eu quero.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, gostaria que fosse mantida a ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Quero pedir a tranqüilidade dos meus amigos e companheiros. Na verdade, é um direito constitucional quando se trata de auto-incriminar. Nesse caso, é evidente que não há nenhum tipo de incriminação, mas é evidente que não temos obrigá-lo a responder a essa indagação. Só queremos pedir a ele a compreensão no sentido de respeitar aquele que interroga, respondendo a suas indagações, sobretudo dessa natureza tão simples.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O senhor disse, está gravado, que o seu mandato começou no dia 31 de maio neste ano e termina daqui a três anos, em 31 de maio de 2008. O senhor confirma?

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Sr. Deputado, eu me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – O Sr. José Trevisol, até o dia...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – O Relator é mais simpático.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Até o dia 30 de maio era, portanto, o Secretário Executivo da Anca. O senhor confirma essa informação?

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Eu gostaria de informar a V. Exª, que, para todas as suas perguntas, eu vou usar esse direito constitucional de me manter em silêncio.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – A outra pergunta que eu quero fazer para o senhor...

(...) [Nesse trecho, o Deputado Onyx Lorenzoni é interrompido pelo Senador Romeu Tuma e pela Senadora Ana Júlia Carepa, que discutem sobre o direito de o depoente manter-se calado diante de perguntas tão simples]

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – A próxima pergunta: o nome da cooperativa de trabalho com a qual o senhor tem o contrato e da qual, sob juramento, o senhor disse que recebe R$2.700,00, e, em alguns meses, R$1.500,00. O nome da cooperativa? (Pausa) O nome da cooperativa?! (Pausa)

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Sr. Parlamentar, excelências, eu gostaria de dizer o seguinte: tenho o maior respeito pela CPMI...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Por favor, eu quero o nome da cooperativa em que o senhor trabalha. Só isso. Não quero nenhum discurso.

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Tenho em minhas mãos as afirmações que foram feitas...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Portanto, eu gostaria de exercer o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Eu gostaria de requerer... Só uma coisa, o senhor é o representante legal, neste momento, da Anca? Sim ou não?

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Estou exercendo o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1385
Fl(s) nº(s)
Secretário(a)

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Eu gostaria de requerer ao senhor que enviasse a esta CPMI, já que o senhor está aqui para colaborar, a Ata de constituição da Anca, o estatuto da Anca, a Ata da sua eleição, mais a escritura e o contrato de compra e venda da sede da Anca. E eu também queria perguntar se o senhor esteve fora do País, nos últimos quatro anos, cumprindo alguma missão para a Anca.

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Os documentos solicitados serão enviados, mas eu exerço o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

(...) (Nesse trecho, parlamentares discutem mais uma vez sobre a conduta do depoente. Há tumulto no recinto e soa a campainha, depois que se levanta a questão de prender o depoente. As notas taquigráficas não identificam todos os parlamentares que se manifestaram. Um parlamentar afirma que o Deputado Adão Pretto escondeu, na sua garagem em um prédio público, um criminoso, membro do MST, utilizando carro da Anca. A discussão se volta, então, para esse novo fato. Após muita confusão, o Presidente suspende a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Devolvo a palavra ao Deputado Onyx Lorenzoni, que está formulando as suas indagações

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Volto a perguntar o nome da cooperativa de trabalho com a qual o depoente tem contrato de trabalho em vigor.

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Repito a V. Exª que eu gostaria de utilizar o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Eu gostaria que o depoente dissesse a mim e a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito se essa cooperativa de trabalho, com a qual ele disse, sob juramento, que mantém contrato de trabalho, participou, em algum momento, de convênios, de processos de cooperação, de repasse de recursos de verbas federais com a Anca.

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Excelência, eu gostaria de utilizar o meu direito constitucional de permanecer em silêncio para todas as questões.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Eu gostaria de saber se o depoente, como responsável legal e eleito numa data em que ele nem sabe quando foi eleito, se ele já foi responsável nos convênios dos últimos cinco anos, em algum convênio, com o Governo Federal, ou se

o senhor já assinou algum convênio como responsável ou representante da Anca com o Governo Federal ou com Governos Estaduais.

O SR. PEDRO IVAN CHRISTOFOLI – Excelência, eu gostaria de utilizar o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sr. Presidente, dada a forma como se conduz o depoente e a clareza que ficou para esta Comissão Parlamentar de Inquérito de que a entidade usou de um artifício para evitar a vinda aqui, na semana passada, convocado que estava, do Sr. José Trevisol.

Usou um expediente que fica claro, porque, segundo palavras do depoente e visto que ele não quis contribuir, a posse dele ocorreu no dia de ontem apenas, ou no dia de hoje, visto que à meia-noite de ontem venceu, segundo palavras do depoente, o mandato do Sr. José Trevisol como Secretário da Anca.

Portanto, com o desconhecimento absoluto que o depoente demonstrou, visto que sobre nada que lhe foi perguntado, mesmo pelo nobre Relator, ele tinha dados concretos, claros, conhecimento – ele apenas disse que lhe foi repassado –, talvez ele tenha se prestado ao mesmo papel dos três próximos depoentes, que também lhe repassaram a obrigação de retirar dinheiro na boca do caixa.

V. Sª perdeu uma excelente oportunidade de ajudar a sua instituição. V. Sª, seguramente, vai responder dentro daquilo que a legislação determina a essa falta de contribuição, à falta de respeito com que V. Sª se portou diante desta instituição.

Quero dizer a sua entidade não lhe merece como Secretário. O senhor não foi digno dela no momento em que procedeu da forma como procedeu.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente...

O SR. (Orador não identificado) – Está agredindo...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Deputado Onyx Lorenzoni encerrou a sua participação." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1386
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

8.4. Ocultação de Movimentação de Valores

A aprovação da transferência dos sigilos bancário e fiscal da Anca e da Concrab foi o passo mais importante dado pela CPMI da Terra no sentido de conhecer o MST real, aquele que não aparece na mídia.

Em poucos dias, no entanto, as duas entidades recorreram ao Supremo Tribunal Federal e conseguiram obter liminares impedindo temporariamente a análise de seus dados sigilosos.

Logo depois, porém, a liminar da Concrab foi revogada e seus dados puderam ser analisados com profundidade pela CPMI. Não foi difícil, então, verificar uma série de condutas irregulares em sua gestão fiscal e financeira.

Meses depois, sem que o STF se pronunciasse sobre o mérito da liminar concedida à Anca, a CPMI decidiu outra vez pela transferência dos sigilos fiscal e bancário da associação, esmerando-se na fundamentação desta nova decisão, que não foi atingida por outra liminar.

Com isso, os dados da Anca também puderam ser analisados, embora com menor profundidade. Então, com base nas informações bancárias da Concrab, e na constatação de que a Anca apresentava o mesmo padrão de movimentação de valores[39], decidiu-se por designar audiência para ouvir os representantes das entidades e os funcionários utilizados por eles utilizados para a prática dos ilícitos.

---

[39] Por decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos do MS 24982-0, os dados sigilosos da Anca não puderam ser analisados pela CPMI até 6/4/2005, quando a CPMI decidiu, mais uma vez, pela transferência dos sigilos bancários e fiscal da associação. Em razão disso, os técnicos da CPMI não lograram compilar e analisar os dados da Anca com o mesmo nível de detalhe que fez em relação aos da Concrab. Daí se falar em padrão de movimentação bancária da Anca, sem citar os números exatos do total de cheques emitidos de um ou outro modo.

Em sua 37ª reunião, que ocorreu em 24/5/2005, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra (CPMI da Terra) iniciou uma série de quatro encontros em que o principal tema a ser tratado seriam as finanças da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca) e da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab), duas das principais entidades que representam o Movimento dos Sem-Terra (MST).

Nenhum dos convocados compareceu a essa primeira reunião, mas tal fato não impediu que as finanças do MST começassem a ser discutidas na Comissão:

> "**O SR. RELATOR** (João Alfredo. PT – CE) – (...) Uma última pergunta que fiz, mas acho que era importante que se esclarecesse, porque se tínhamos acertado aqui a presença da Anca e da Concrab, essas três últimas pessoas, que como V. Exªs disse há pouco foram intimadas e não compareceram, representam alguma entidade, são funcionárias da Anca ou da Concrab? Qual a razão? Elas tiveram convocação aprovada pela CPMI?
>
> V. Exª poderia esclarecer, porque eu tinha compreendido, na última vez que conversamos, que hoje seriam a Anca e a Concrab, por meio de seus representantes, e vejo o Trevisol e o Dal Chiavon.
>
> Então, cada um representando as entidades, mas os três últimos, eu não sei se foi aprovado... Mas eu peço que V. Exª possa nos esclarecer.
>
> **O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB-PR) – Sim, houve a aprovação dos três. Eles eram funcionários, não sei se ainda o são. A época eram funcionários das entidades e participaram ativamente da movimentação financeira, especialmente no que diz respeito a um saque na boca do caixa de valores expressivos. Soma, se não me falha a memória, mais de R$3 milhões, exatamente um total de R$3.514.349,37 foram os saques efetuados por três pessoas humildes, uma delas inclusive hoje desempregada, residente onde Deputado Onyx Lorenzoni, uma dessas pessoas?

O SR. ONIX LORENZONI (PFL – RS) – Essas pessoas moram na favela.[40]

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB-PR) – Morando numa favela em São Paulo. O Sr. Emerson sacou R$318.428,00; o Sr. Orlando sacou R$272.918,00; e o Sr. Edmilson sacou R$112.891,00; cheques nominais. E o restante foram cheques ao portador, o que inclusive implica em irregularidade bancária.

Por que valores expressivos de R$20 mil ou mais foram sacados através de cheque ao portador? Portanto, são esclarecimentos indispensáveis para quem deseja realmente transparência. Uma CPI se instala exatamente para apurar os fatos, não (...)

A exemplo do que ocorre com esse convocado, temos inúmeros outros, também com convocação aprovada, e não tivemos ainda a disponibilidade de tempo para apresentá-los aqui. Quero também informar a V. Exª que o Sr. José Trevisol não é trabalhador sem terra, que o Sr. Francisco Dal Chiavon também não o é, e que os Srs. Emerson Rodrigues da Silva, Edmilson José de Pinho, Orlando Vieira Araújo provavelmente são vítimas, sim; são pessoas utilizadas. Não são trabalhadores rurais, são funcionários dessas entidades, provavelmente são vítimas, foram pessoas usadas e por isso queremos ouvi-las, até para que elas possam se defender. Porque não há declaração ao Imposto de Renda dessa movimentação financeira em nome deles, e obviamente eles serão penalizados pelo Imposto de Renda se não apresentarem a sua defesa. Portanto, a presença deles aqui é indispensável na condição, realmente, de vítimas. Nesse caso, V. Exª tem absoluta razão." (Notas Taquigráficas da 37ª reunião)

De fato, como será visto adiante, analisando as informações bancárias da Concrab, mais especificamente os extratos e as cópias de cheques de valores superiores a R$ 5 mil, constatou-se que a entidade ocultou a maior parte do destino dado aos R$ 3,5 milhões debitados de

[40] Na verdade, verificou-se, posteriormente, que apenas um deles mora em favela. De qualquer modo, os três são pobres e solicitaram apoio financeiro do Senado para vir a Brasília depor, que, aliás, é um direito de qualquer depoente.

suas contas-correntes nos bancos Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A entre jan/98 e abr/04[41].

Antes de prosseguir na questão da ocultação da movimentação dos recursos financeiros do MST, cumpre destacar que alguns parlamentares já haviam detectado diversas outras irregularidades, inclusive uma suspeitíssima aplicação de R$ 400.000,00 da Anca em planos de previdência privada de seu dirigente máximo e da mãe da tesoureira:

> "**O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Estranho muito, Sr. Presidente, certas afirmações porque estamos lidando com uma verdadeira quadrilha de assalto ao dinheiro público. Os dados que hoje conhecemos são estarrecedores. Foram repassados para a Anca, em 2003, R$5.267 milhões; em 2004, R$7.868 milhões; para a Concrab, R$1.186 milhão, em 2003; em 2004, R$2.578 milhões.
>
> Estamos verificando que o Sr. José Trevisol já estava condenado pelo Ministério da Saúde a devolver dinheiro gasto irregularmente. Verificamos também que esses três laranjas, Emerson, Edmilson e Orlando, que movimentaram centenas de milhares de reais nas suas contas, declararam que são isentos com a Receita Federal. Tenho certeza de que esses três cidadãos foram laranjas. (...)
>
> **O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB-PR) – (...) Em seguida passarei a palavra à V. Exª, mas já quero justificar a apresentação desse requerimento. Durante as análises a que se procedeu sobre o sigilo bancário da Anca, verificou-se que aquela entidade, importante destinatária de vultosos recursos públicos, havia efetuado, no dia 13 de janeiro de 2003, por meio de sua conta nº 67.440, mantida junto à agência 0296-8, do Bradesco, o pagamento de dois planos de previdência privada, com aportes de R$200 mil em cada um. Portanto, R$400 mil em nome de José Trevisol e Selma Aparecida dos Santos, ambos autorizados pelo primeiro, o Sr. José Trevisol.
>
> (...)

[41] Todos os dados bancários apresentados neste relatório referem-se ao período jan/98 a abr/04, exceto quando disposto de modo diverso.

RQN/Nº 1343/2003 - CN - CPMI - TERRA
1366
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

O Sr. José Trevisol é responsável pela emissão e controle contábil de centenas de cheques de valores elevados, emitidos ao portador ou em nome da própria Anca, para que fossem realizados saques na "boca do caixa", para que, em seguida, o dinheiro fosse distribuído por meio de depósitos para diversas contas correntes. Há diversos registros, como o do dia 28 de março, em que foi descontado, na "boca do caixa", um cheque de R$44.635,00 para pagamento diversos, com um troco de R$26.000,00, entregue em dinheiro, mediante autorização do Sr. Trevisol, por telefone, conforme consta escrito em seu verso.

Os fatos são de alta relevância e gravidade. A Anca é uma das maiores recebedoras de recursos públicos, cujas benesses estatais são destacadamente ampliadas no presente Governo.

Não vou fazer outras considerações. Apenas vou me referir aqui aos repasses federais de recursos federais à Anca, que, em 2001, foram da ordem de um milhão quinhentos e doze mil, e, em 2004, sete milhões oitocentos e sessenta e oito mil, passando aí por cinco milhões duzentos e sessenta e sete, em 2003. Houve, portanto, uma considerável evolução no repasse de recursos públicos a essa entidade.

Não há como não ouvir o Sr. José Trevisol.

(...)

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB – DF) – (...) Para concluir, Sr. Presidente, vejo que nos últimos quatro anos foram mobilizados, remanejados e distribuídos R$12.584 milhões para três entidades: a Anca, a Concrab e a Iterra.

Sr. Presidente, sou uma pessoa muito curiosa e tenho visitado alguns acampamentos, por incrível que possa parecer. Constatei que o pessoal lá vive na mais perfeita miséria que podemos imaginar em um ser humano, em condições subumanas. Isso nos leva a acreditar que esse dinheiro certamente não está chegando até os miseráveis, até aqueles que verdadeiramente precisam da terra. Por isso, não estou conseguindo entender o porquê dessa reação, quando se tem um sigilo bancário quebrado, quando se vê que três laranjas, cada um deles, pessoas que ganham salário mínimo... O Edmilson mobilizou R$112 mil. O Emerson mobilizou R$318 mil e o Orlando, R$272, ganhando um salário de quase R$300...

Não é possível que membros desta Comissão possam se comportar como se isso aqui não fosse verdadeiro. Esses dados foram fornecidos pela Justiça, quebrado o sigilo bancário. Portanto, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB-PR) – Os dados a que V.Exª se refere são cheques nominais, cheques ao portador também e que foram sacados.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB – DF) – Cheques nominais. Perfeitamente. E tem mais: R$691 mil, cheques ao portador. Quer dizer, são quantias astronômicas e que, verdadeiramente, esta CPMI precisa avançar nesse campo.

(...)

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB-PR) – O Deputado Onyx Lorenzoni já havia solicitado a palavra anteriormente; por isso passo a palavra ao Vice-Presidente desta CPMI.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sr. Presidente, quero apresentar aqui três requerimentos. O primeiro deles trata da transferência do sigilo bancário e fiscal do Sr. José Trevisol*. Estranho muito que essa pessoa que movimentou tanto dinheiro, que essa pessoa que teve nas suas mãos a decisão de se autopremiar com R$200 mil... E tenho aqui o documento do Bradesco que informa que o dinheiro saiu da Arca, Deputado Jamil Murad. E foi feito... Eu não acredito que caíram do céu os anjinhos. Acho que temos que procurar em todos, sem nenhum preconceito. E eu não tenho o preconceito de que ninguém é ruim nem de que ninguém é bom. Eu só quero buscar a verdade. Desde que pisei aqui, tenho me mantido com essa posição e com esse equilíbrio.

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Permite-me um aparte, Deputado?

O SR.ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Eu não vou lhe dar aparte.

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Obrigado pela...

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1389
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O Senador solicitou há pouco a convocação do Sr. José Trevisol, porque verifica-se, pelos dados apresentados, conjugados agora com esse requerimento de quebra de sigilo bancário e fiscal do José Trevisol e da Selma Aparecida dos santos, que é muito curioso que o José Trevisol era o senhor do raio e do trovão, ou seja, assinava cheque e deliberava para aonde ia o dinheiro, e a Dª Selma, seu braço direito. E aí o dinheiro, que tem origem em transferências públicas, vai para uma conta de previdência privada, em nome pessoal. Então, esse cidadão, porque é evidente que hoje quem está na instituição sabe que os 400 mil saíram de lá e foram para a conta das duas pessoas. É por isso que uma advogada escreve à Comissão dizendo que o Trevisol não é mais nada na Anca, não manda mais. Claro, ele já resolveu o lado dele. Não manda mais. E aí o Presidente não pode ou o Secretário, porque aí há o eufemismo de Presidente a Secretário. O que acontece? Não manda nem dizer o nome, provavelmente estão pensando em quem eles vão escalar para vir aqui, para tentar tapar, da mesma maneira como, lamentavelmente, o Governo vem tapando todos os casos de corrupção no Brasil.

Waldomiro Diniz... Agora não quer a CPI da Mesada. É mais um nepotismo dos ministros. Mas essa é uma questão em que não vou entrar.

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Não vou lhe dar aparte. Esse é um direito que tenho.

Eu não gostaria, Sr. Presidente, de não completar a leitura desses três requerimentos por conta da gravidade do que temos nas mãos.

Durante muito tempo neste País, Sr. Presidente, imaginaram-se, como algumas pessoas nesta sala imaginam, que existe um grupo de anjos, coitadinhos, desvalidos e que têm necessidades. Existem, sim, essas pessoas. No Brasil, há milhões de pessoas que passam por necessidade; basta ir à periferia de qualquer cidade brasileira e vamos encontrar a necessidade, a carência, a dificuldade. Mas aí se montou lá, originalmente, um movimento que era nobre, que tinha causa nobre, causa de Justiça. Mas, ao longo do tempo, ele foi construído e liderado, na minha opinião pessoal, Sr. Presidente, por pessoas que desvirtuaram completamente esse movimento, que hoje não guarda identidade com a

sua origem, que não tem esse romantismo nem essa poesia, que se apossa, de maneira ilegal, de maneira irregular, de maneira criminosa, de recursos públicos. Submetem-se homens, mulheres e crianças a situações dramáticas. Ou ainda: quem desconhece os enfrentamentos em que os valentes colocam as crianças e as mulheres na frente? Quem desconhece isso no Brasil?

Portanto, Sr. Presidente, creio que temos nas mãos documentos hoje. Por isso o desespero das pessoas que não querem que a luz se faça, que não querem que a transparência venha, que não querem esclarecer os fatos.

Vou defender, politicamente, como Parlamentar, que sempre haja o exercício pleno da liberdade de quem quer que seja. Pautei minha vida pública sempre por isso, nos dois mandatos de deputado estadual e deputado federal.

Relatei o Orçamento do meu Estado, quando foi governador do meu Estado o hoje Ministro Olívio Dutra. Não tirei um centavo dos projetos de reforma agrária. Ao contrário, mantive-os todos, mesmo que julgando que houvesse destinações mais adequadas ou mais equilibradas ao Orçamento do Estado.

Portanto, eu tenho histórico e autoridade para propor aqui, de maneira isenta e clara, porque nunca titubeei quando houve qualquer requerimento de quebra de sigilo bancário de quem quer que fosse, de que aqui deveria haver a quebra de sigilo bancário de quantos fossem necessários para que tivéssemos uma investigação clara, transparente e cristalina.

Encaminho às suas mãos, Sr. Presidente, a transferência dos títulos bancários do José Trevisol e da Selma Aparecida dos Santos, porque concordo com o Deputado Lupion ao ver esses documentos.

Penso que é uma quadrilha roubando o MST, não tenho nenhuma dúvida disso. E o que é mais grave, esses recursos, na verdade, são públicos e, quando vamos verificar qual é a origem dessa Anca e dessa Concrab, onde há conexões com o Movimento, em todos os sites internacionais de instituições que mandam dinheiro para o Brasil, lá está o dinheiro mandado ao MST quando, na verdade, quem o recebe é a Anca, a Concrab. Isso está suficientemente provado em todos os documentos que temos.

1390
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Portanto, Sr. Presidente, apresento este e também apresento um outro requerimento, que é a quebra do sigilo bancário e fiscal da Srª Gislei Siqueira Knierin, dirigente da Associação Nacional de Cooperação Agrícola, que se autodenomina Coordenadora do Núcleo de Saúde do MST.

A justificativa é que houve transferências. Só temos uma aqui do Banco do Brasil, de R$19.500,00, que tinha origem convênios para conta dessa senhora. Então, é importante que ela venha aqui para justificar por que isso aconteceu. Também há um cheque do Banco do Brasil, no valor de R$5.494,00, a débito de uma conta cuja titularidade era a Anca.

Ressalte-se, ainda, que essa Srª Gislei Siqueira Knierin está autorizada, por meio de procuração pública, a representar a Anca junto a autoridades governamentais, o que lhe possibilita firmar recibos, manejar vultosas quantias, considerando o volume de recursos repassados à Anca pelo Governo Federal, conforme V. Exª leu há poucos minutos.

Portanto, também encaminho a quebra do sigilo bancário e fiscal dessa senhora.

E também, Sr. Presidente, eu gostaria de encaminhar a transferência do sigilo bancário e fiscal do Sr. Emerson Rodrigues da Silva, do Sr. Edmilson José de Pinho e do Sr. Orlando Vieira Araújo. No caso do Sr. Edmilson, ele recebeu R$112.000,00 em cheques nominais; o Sr. Orlando, R$272.000,00; e o Sr. Emerson, R$318.000,00.

Uma dessas pessoas mora numa favela. Portanto, o dinheiro não se destinava a sua posse pessoal ou, em contrapartida, à prestação de serviços. Portanto, é importante que seja quebrado o sigilo bancário e fiscal para que se possa verificar o que aconteceu com esse recurso e para que, no curso das investigações, se possa ter clareza se essas pessoas agiram a mando de outras pessoas, quem eram essas pessoas e por que o dinheiro nao acabou na conta pessoal dessas pessoas.

Por essas razões, Sr. Presidente, passo às suas mãos esses requerimentos e aguardo, oportunamente, a votação deles, a fim de que tenhamos dados que são imprescindíveis, para que os recursos públicos

brasileiros sejam monitorados, até porque, Sr. Presidente, recursos públicos são uma das prerrogativas primeiras do nosso Parlamento, quer da Câmara, quer do Senado, a responsabilidade no acompanhamento, na aplicação, na execução e, principalmente, na destinação desse recurso. Esses recursos, que vêm do suor do trabalho de milhões de brasileiros, precisam ser adequadamente acompanhados.

Por esse motivo, transfiro às mãos de V. Exª estes três requerimentos e fico no aguardo da deliberação desta CPMI.

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB-PR) – A Presidência submeterá os requerimentos quando houver o quórum qualificado para deliberação.

Pela ordem, o Deputado João Alfredo.

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – (...) Tudo isso aqui, por mais errado que esteja, deve ser apurado, Deputado Onyx, é fichinha diante do escândalo das teles; é fichinha em relação ao que se roubou neste País no Governo passado com apoio do PSDB e do PFL, com honrosas exceções. Com honrosas exceções! Sempre há as exceções para confirmar a regra. Isso não autoriza que esses partidos agora venham se bancar de vestais da moralidade da coisa pública. (...)Os partidos. Falei dos partidos. Não me referi nenhuma vez a V. Exª, até porque V. Exª não era deputado federal, como eu também não o era na gestão passada. Mas são esses partidos que hoje fazem essa movimentação. E digo: fico à vontade porque assinei a CPMI dos Correios. E quero que se apure, até porque não atinge o Partido dos Trabalhadores. Infelizmente, até por uma política, com a qual, aliás, não concordo, estamos vivenciando escândalos de gente que veio do PTB, do PMDB e do PSDB. E aqui não faço acusação a nenhum parlamentar do PMDB ou do PSDB. O Presidente é do PSDB, e sei da posição de S. Exª nos mandatos passados. Estou falando de hoje, dos que arrotam moralidade, dos que querem apuração a todo custo, mas que, no passado, abafaram todas as apurações.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Eu gostaria de dizer aqui que estou apresentando um requerimento, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e demais dispositivos regimentais, sobre a transferência de sigilo bancário e fiscal para essa Comissão Parlamentar

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI - CPA
Fl.(s) nº(s) 1391
Secretário(a)

Mista de Inquérito, de Franscisco Dal Chiavon, Presidente da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, Concrab. E vou justificar.

Durante as análises que se procederam sobre o sigilo bancário da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, Concrab, verificou-se que aquela entidade, importante destinatário de vultuosos recursos públicos, havia efetuado uma série de declarações falsas ao Governo brasileiro, quando da prestação de contas de seus convênios.

Isso é grave. Como exemplo, podemos citar o Convênio nº 488.054, firmado com o Ministério da Agricultura em 18/12/2003, para a promoção de cursos a serem ministrados aos assentados da reforma agrária. A prestação de contas do convênio apresenta uma extensa relação de pagamentos que teriam sido feitos aos professores e demais prestadores de serviços por meio de cheques diversos. No entanto, por meio da análise da fita do caixa de um disco escolhido aleatoriamente, foi possível verificar que todos os cheques, curiosamente, eram descontados na mesma agência, com saques em dinheiro que eram, em seguida, depositados em contas diversas das que constavam na prestação de contas, mostrando que houve, nitidamente, malversação dos recursos públicos ou, no mínimo, uma falsa declaração ao órgão gestor do convênio.

O Sr. Francisco Dal Chiavon é justamente o Presidente da Concrab, signatário dos cheques, responsável em última instancia, portanto, pelos autos fraudulentos praticados sobre quem paira fundada suspeita de enriquecimento ilícito, que somente poderão ser dirimidos ou confirmados por meio da aprovação da transferência de seu sigilo.

Esses fatos vêm apenas se somar à desarrazoada prática da Concrab, em tudo semelhante àquela das demais entidades ligadas ao MST, de realizar sempre pagamentos em dinheiro após vultosos saques efetuados na boca do caixa.

No período analisado por esta CPMI, a Concrab emitiu cheques, que foram invariavelmente sacados na boca do caixa, no valor total de R$1,4 milhão, boa parte desse valor vindo de contas-convênio vinculadas essencialmente ao objeto contratual.

Os fatos são de alta relevância, Sr. Presidente, e gravidade e, como a Concrab é uma das maiores recebedoras de recursos públicos deste País, eu gostaria de apresentar este requerimento.

O SR. JAMIL MURAD (PC do B – SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu queria esclarecer a V. Exª, assessores e aqueles que nos assistem pela TV Senado, que estão sendo colocados dados e lidos documentos a que não tivemos acesso em nenhum momento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias, PSDB-PR) – Deputado, esses documentos estão à disposição de V. Exªs. Basta que o Deputado queira e solicite para acessar o documento. V. Exª tem essa oportunidade.

O SR. ALBERTO FRAGA (PMDB – DF) – Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para, nessa oportunidade, encaminhar a V. Exª requerimento, solicitando transferência para os sigilos bancário e fiscal da Sociedade Editorial Brasil de Fato, por existir razões suficientes para tal, já que há indícios de superfaturamento.

Portanto, encaminho à Mesa esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias, PSDB-PR) – A Mesa recolhe o requerimento de V. Exª, e o submeterá quando houver o quórum regimental.

O SR. JAMIL MURAD (PC do B – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias, PSDB-PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PC do B – SP) – Sr. Presidente, tem que haver a fundamentação, porque...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias, PSDB-PR) – Sim, no momento da deliberação...

O SR. JAMIL MURAD (PC do B – SP) – A CPMI é para investigar violência no campo e, agora, S. Exª quer quebrar sigilo bancário de revista.

O SR. ALBERTO FRAGA (PMDB – DF) – Sr. Presidente, eu poderia me justificar?

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1392
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB-PR) – S. Exª apenas quis nos poupar. porque a justificativa existe.

O SR. ALBRETO FRAGA (PMDB – DF) – Exatamente.

Talvez o Deputado Jamil Murad queira, então, ouvir o que diz aqui.

Durante as análises a que se procedeu sobre o sigilo bancário da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil, a Concrab, verificou-se que essa entidade emitiu, em favor de Edmilson José de Pinho, 15 cheques, num montante de R$112.891, no período de janeiro de 1998 a abril de 2004.

Verificou-se ainda que Edmilson José de Pinho sacou, na boca do caixa, cerca de 30% dos cheques ao portador emitidos pela Concrab. O total de cheques ao portador emitidos no período foi de R$691 mil.

Em pesquisa na Internet – aqui consta o endereço da empresa –, verificou-se que Edmilson José de Pinho é encarregado, hoje, do Departamento de Distribuição da Sociedade Editorial Brasil de Fato, a editora do MST. Essa editora é encarregada de dar publicidade aos atos do MST, bem como aos artigos e editoriais produzidos pelos dirigentes do MST, conforme mostra a composição dos seus conselhos político e editorial, aos quais pertencem os Srs. Plínio de Arruda Sampaio e João Pedro Stédile.

Por fim, vale dar mais divulgação à seguinte notícia veiculada na Internet, cuja veracidade foi amplamente comprovada pela assessoria: Jogo de cena (é o título). Ainda o MST. O domínio do MST na Internet está registrado em nome da Associação Nacional de Cooperação Agrícola (ANCA), com sede em São Paulo, cujo CNPJ consta de inúmeras autuações do Instituto Ambiental do Paraná. A Anca também, proprietária do domínio Brasil de Fato, trouxe para o Conselho do site algumas notórias figuras do PT, inclusive da ala palaciana do Partido. Entre eles. Frei Betto. Nilmário Miranda e Luiz Eduardo Greenhalgh. Ora, se pessoas da confiança do Presidente Lula são escancaradamente coniventes com atitudes ilícitas do MST, difícil é imaginar algum tipo de punição aos dirigentes do movimento. Em um País menos irresponsável, esses senhores, que continuamente fazem do brado pela igualdade social uma bandeira hasteada no mastro do engodo, estariam atrás das grades.

Por todo o exposto, e dando seguimento às investigações capitaneadas por esta CPMI, solicito a aprovação do presente requerimento.

Essa é a justificativa. Se não for suficiente, pelo menos mais teremos uma meia hora para discuti-la." (Notas Taquigráficas da 37ª Reunião)

Voltando à questão da ocultação dos valores financeiros do MST, a tabela 2 mostra que dos 322 cheques (de R$ 5mil ou mais) emitidos pela Concrab, nada menos que 236 ocultaram a verdadeira destinação dos recursos que foram debitados das contas da entidade. Em outras palavras, no máximo 27% dos cheques foram preenchidos de modo a identificar os verdadeiros destinatários dos recursos.

Tabela 2. Destino dos Cheques da Concrab.

Favorecido		Valor	% Valor	Nº Cheques	% Cheques
Destino Oculto	Concrab	716.845,02	20%	65	20%
	Funcionários	704.238,85	20%	99	31%
	Portador	691.773,96	20%	72	22%
	Subtotal	**2.112.857,83**	**60%**	**236**	**73%**
Cheques Nominais		1.401.491,54	40%	86	27%
Total		**3.514.349,37**	**100%**	**322**	**100%**

A Concrab ocultou o destino de seus recursos de pelo menos três formas: emitindo cheques ao portador (72 cheques, num total de R$ 691 mil); emitindo cheques em nome próprio (65 cheques, num total de R$ 716 mil); e emitindo cheques em nome de funcionários subalternos (99 cheques, num total de R$ 704 mil, em nome de Edmilson José de Pinho, Emerson Rodrigues da Silva ou Orlando Vieira de Araújo).

A título de exemplo, vale reproduzir (ver tabela 03) o caso da conta-corrente 123.306 na agência 0136 do banco Bradesco S/A. A Concrab emitiu 65 cheques de R$ 5mil ou mais, sendo 18 em nome próprio (R$ 141mil), 2 ao portador (R$ 19mil), 5 para Emerson (R$

RQN Nº 43/2003 - CN - CPMI-TERRA
1393
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

32mil), 3 para Edmilson (R$ 32mil), 23 para Orlando (R$ 118mil), e apenas 14 em nome de outras pessoas.

Analisando os quatorze cheques emitidos em nome de outras pessoas, verifica-se ainda que 5 cheques (R$ 33mil) foram emitidos em nome de Elenice Ferreira Lima Silva, outra funcionária da Concrab. Como esse valor não condiz com o salário de Elenice, que é bastante inferior (vide RAIS – doc xx), é razoável supor que, também nesses casos, os verdadeiros destinatários dos recursos não foram identificados pela Concrab. Assim, numa análise ainda mais rigorosa, pode-se dizer que apenas 9 dos 65 cheques (14%) dessa conta-corrente da Concrab foram preenchidos de modo a identificar o verdadeiro destino dos recursos.

Outro fato relevante encontrado nas transcrições dos escritos dos cheques está na coluna de nomes de pessoas que confirmaram a autorização para saque, que incluem nomes de funcionários da Anca. Por que um funcionário da Anca teria poder para confirmar uma autorização para saque em conta-corrente da Concrab?

Veja-se, por exemplo, o caso do cheque nº 000211 de R$ 6.100,00 (Seq. 17), sacado em 26/4/2001, cuja autorização para saque foi dada por Jose Trevisol, Secretario-Geral da Anca, conforme mostra a anotação feita pelo caixa do Banco Bradesco ("Trevisol 13:52").

Essa é mais uma das provas cabais de que Anca, Concrab, Iterra, entre outras, sao partes de uma única organizaçao, o MST, que ainda acredita poder esconder-se na informalidade.

Tabela 03. Favorecidos dos Cheques da C/C 123.306 (Ag. 0136).

Seq.	Nº do cheque	Data de Emissão	Valor (em R$)	Favorecido	Sacador	Confirmação
1	000044	20/01/98	5.000,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
2	000056	27/02/98	10.281,91	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4 - Troco: R$ 5000,00	N/C
3	000070	30/03/98	14.996,74	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4 - Pgtos e saques: R$	Elenice

Seq.	Nº do cheque	Data de Emissão	Valor (em R$)	Favorecido	Sacador	Confirmação
					5278,80	-
4	000081	17/04/98	7.000,00	CONCRAB	N/C	N/C
5	000083	22/04/98	5.020,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
6	000086	28/04/98	5.000,00	Elenice Ferreira Lima Silva	Elenice, R.G. 15560301-2	Márcia - 11:10 hs
7	000087	29/04/98	6.800,00	Elenice Ferreira Lima Silva	Elenice, R.G. 15560301-2	N/C
8	000089	25/05/98	6.880,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
9	000092	29/05/98	11.400,00	CONCRAB	Orlando, R.G. 32138583-4 - depósitos e saque.	N/C
10	000094	09/06/98	7.000,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
11	000100	29/06/98	7.850,00	Elenice Ferreira Lima Silva	Elenice, R.G. 15560301-2	Elenor
12	000105	30/07/98	7.283,30	Elenice Ferreira Lima Silva	N/C	N/C
13	000106	31/07/98	10.194,15	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	Elenice - 11:15 hs
14	000113	03/11/98	8.923,28	N/C	N/C	N/C
15	000157	16/11/98	5.000,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
16	000158	28/03/01	10.000,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
17	000211	26/04/01	6.100,00	Elenice Ferreira Lima Silva	Elenice, R.G. 15560301-2 - Depós.: R$ 3270,43; Troco: R$ 2403,57	Trevisol - 13:52 hs
18	000155	28/09/00	12.000,00	BRADESCO S/A	N/C	N/C
19	000165	21/05/99	10.000,00	N/C	N/C	N/C
20	000156	30/08/00	6.700,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
21	000153	15/08/00	5.000,00	CONCRAB	N/C	N/C
22	000115	21/01/99	10.644,18	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	Elenice
23	000130	05/04/99	10.244,93	XEROX - Com. Ind. Ltda	N/C	N/C
24	000166	24/05/99	6.000,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	Elenice - 14 hs
25	000177	23/07/99	7.000,00	Vanda de Souza Lima	N/C	Márcio
26	000191	30/08/99	9.092,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4 - Troco: R$ 5235,83.	N/C

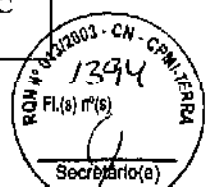

Seq.	Nº do cheque	Data de Emissão	Valor (em R$)	Favorecido	Sacador	Confirmação
27	000196	29/09/99	7.240,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4 - Dep.: R$ 5000,00.	N/C
28	000197	29/09/99	6.630,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
29	000142	27/01/00	9.356,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
30	000205	27/07/00	5.000,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
31	000206	27/07/00	7.000,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
32	000207	28/07/00	8.000,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
33	000208	01/08/00	5.734,18	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
34	000150	09/08/00	6.750,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
35	000151	10/08/00	5.000,00	ANCA	N/C	N/C
36	000160	10/04/01	5.000,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
37	000159	10/04/01	10.000,00	Orlando V. de Araújo	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
38	000210	25/04/01	10.000,00	CONCRAB	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
39	000219	27/02/02	8.943,76	Edmilson José de Pinho	Edmilson, R.G. 23315507-7 - Troco: R$ 5501,32	N/C
40	000223	26/03/02	18.700,00	CONCRAB	Orlando, R.G. 32138583-4 - Saque: R$ 5123,56.	N/C
41	000224	27/03/02	5.000,00	CONCRAB	N/C	N/C
42	000225	28/03/02	7.405,00	CONCRAB	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
43	000226	02/04/02	5.000,00	CONCRAB	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
44	000227	02/04/02	5.854,91	CONCRAB	N/C	N/C
45	000228	03/04/02	6.000,00	CONCRAB	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
46	000230	08/04/02	6.000,00	CONCRAB	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
47	000231	15/04/02	5.000,00	CONCRAB	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
48	000232	22/04/02	6.125,00	CONCRAB	Orlando, R.G. 32138583-4	N/C
49	000281	10/06/02	10.950,00	Edmilson José de Pinho	Edmilson, R.G. 23315507-7	Nel.....- 13:25 hs
50	000283	21/06/02	11.922,20	Edmilson José de Pinho	Edmilson, R.G. 23315507-7	.....- 15:10 hs
51	000282	21/06/02	6.507,80	CONCRAB	N/C	N/C
52	000284	28/08/02	6.094,00	CONCRAB	Orlando, R.G. 32138583-4	Dilce...- 10:55 hs
53	000287	12/02/03	20.000,00	Antonio Soares Rodrigues	N/C	N/C
54	000288	13/02/03	40.000,00	AESCA	N/C	Selma -

Seq.	Nº do cheque	Data de Emissão	Valor (em R$)	Favorecido	Sacador	Confirmação
						12:26 hs
55	000289	12/02/03	35.000,00	CEAGRO	N/C	Selma - 12:26 hs
56	000290	12/02/03	30.000,00	ACAPE	N/C	Selma - 12:26 hs
57	000291	12/02/03	40.000,00	AESCAEG	N/C	Selma - 12:26 hs
58	000298	21/10/03	6.000,00	Emerson Rodrigues da Silva	Emerson, R.G. 33348019-3	Neide
59	000299	21/10/03	10.000,00	Emerson Rodrigues da Silva	Emerson, R.G. 33348019-3	Neide
60	000296	17/10/03	6.000,00	Emerson Rodrigues da Silva	Emerson, R.G. 33348019-3	Mauro e Elenice
61	000297	17/10/03	5.000,00	Emerson Rodrigues da Silva	Emerson, R.G. 33348019-3	Mauro e Elenice
62	000300	22/10/03	5.000,00	Emerson Rodrigues da Silva	Emerson, R.G. 33348019-3	Modolino e Mauro
63	000301	24/10/03	6.000,00	CONCRAB	N/C	Mauro e Elenice
64	000303	30/10/03	17.000,00	CONCRAB	N/C	Elenice - 15:38 hs
65	C/C	26/07/99	7.000,00	CONCRAB	N/C	N/C

Fonte: tabela elaborada por digitadores da Secretaria da CPMI da Terra com base nos docs. Xx e xx (cópias de cheques), enviados pelos bancos Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A.

A tabela 4, apresentada a seguir, mostra que o padrão de ocultação de movimentação de valores se repete nas demais contas-correntes da Concrab, inclusive nas contas de convênios com o Incra, o Ministério da Agricultura e a Secretaria Especial da Pesca.

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1395
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Tabela 4. Favorecidos dos Cheques Emitidos pela Concrab, Discriminados por Contas-Correntes.

Conta-Corrente		Convênio	Total		Favorecidos									
					Concrab		Portador		Edmilson		Emerson		Orlando	
			Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant
Banco do Brasil	2361-2	Incra	39.595,90	6	32.245,90	5	-	0	-	0	-	0	-	0
	2091-5	-	150.206,33	16	-	0	60.683 82	7	11.993,80	2	5.300,00	1	-	0
	2163-6	-	61.318,67	6	-	0	61.318 67	6	-	0	-	0	-	0
	2284-5	Denacoop	286.072,99	18	-	0	81.236 50	4	-	0	-	0	37.402,00	4
	4081-9	Tes Rural	1.006.342,30	71	-	0	390.261,51	40	-	0	54.567,82	6	-	0
	4084-3	Pesca	77.506,76	13	-	0	15.500 00	3	-	0	62.006,76	10	-	0
	4085-1	MAPA	146.285,68	12	-	0	43.180.00	7	-	0	13.905,88	2	-	0
Bradesco S/A	113.595	-	555.805,15	46	305.939,31	15	12.080.00	2	-	0	115.878,00	11	55.605,63	9
	123.304	-	521.929,87	67	201.910,92	25	8.590,18	1	69.081,51	10	34.770,15	4	62.392,18	9
	123.306	-	633.623,34	65	141.086,71	18	18.923,28	2	31.815,96	3	32.000,00	5	117.519,16	23
	126.247	-	17.050,00	1	17.050,00	1	-	0	-	0	-	0	-	0
	126.248	-	18.612,18	1	18.612,18	1	-	0	-	0	-	0	-	0
Total			**3.514.349,37**	**322**	**716.845,02**	**65**	**691.773,96**	**72**	**112.891,27**	**15**	**318.428,61**	**39**	**272.918,97**	**45**
% Total					**20%**	**20%**	**20%**	**22%**	**3%**	**5%**	**9%**	**12%**	**8%**	**14%**

Fonte: tabelas elaboradas por digitadores da Secretaria da CPMI da Terra com base nos docs. Xx e xx (cópias de cheques), enviados pelos bancos Bradesco S/A e Banco do Erasil S/A.

Para citar apenas dois exemplos, no caso da Secretaria Especial da Pesca (conta-corrente 4084-3, no Banco do Brasil), todos os 13 cheques de R$ 5mil ou mais, totalizando R$ 77.506,76, tiveram seus destinatários ocultados, pois 3 foram emitidos ao portador, e 10 em favor de Emerson Rodrigues da Silva, e, no convênio ("Tec Rural") administrado por meio da conta-corrente 4081-9 (Banco do Brasil), foram emitidos R$ 390.261,51 em cheques ao portador e R$ 54.567,82 em cheques nominais a Emerson Rodrigues da Silva.

Deve-se ressaltar, entretanto, que a natureza dos recursos movimentados nas contas-correntes do Bradesco são quase todos de natureza privada, usualmente provenientes de vultosas doações internacionais. O motivo de discutir-se, neste Relatório, a forma suspeita de movimentação desses recursos financeiros deve-se ao fato de que os principais doadores internacionais são frequentemente entidades renomadas por sua transparência e probidade, às quais o Poder Público brasileiro deve subsidiar na medida do interesse público.

Assim, embora organismos como a UNESCO, Frères des Hommes, Caritas Internacional, etc., estejam fora da jurisdição desta CPMI, é importante que as práticas irregulares detectadas a partir da manipulação de valores oriundos de seus cofres seja tornada transparente, a fim de que se possa cobrar dos responsáveis as devidas prestações de contas. Esse ponto, no entanto, será retomado adiante.

Em seu depoimento na 39ª Reunião, Francisco Dalchiavon, Presidente da Concrab, se recusou a responder qualquer pergunta sobre a ocultação da movimentação dos recursos da entidade.

Em seu pronunciamento inicial, no entanto, Francisco Dalchiavon lembrou das informações divulgadas sobre a 37ª Reunião da CPMI e aproveitou o ensejo para afirmar que, por vezes, a Concrab precisa pagar agricultores que não possuem conta bancária, o que justificaria a ocorrência de saques em dinheiro. Ora, R$ 2 milhões para pagar passagens de ônibus de agricultores! A versão é tão crível como

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - 1396 Fl.(s) nº(s) Secretário(a)

aquela de que Marcos Valério pagava seus fornecedores em papel moeda...

Considerando apenas o trecho do depoimento em que Dalchiavon "respondia" as questões formuladas pelo Deputado Ônix Lorenzoni, Vice-Presidente da CPMI da Terra, o depoente invocou por 32 vezes seu direito constitucional ao silêncio.

> **O SR. FRANCISCO DALCHIAVON** – (...) Houve um questionamento [na 37ª Reunião], e vou aproveitar para responder neste momento. Houve o questionamento de que nós sacamos – quer dizer, a transparência se deu – todo o dinheiro na boca do caixa. Quero dizer que uma parte do dinheiro é, sim, sacado na boca do caixa, mas uma parte. E por que fizemos isso? Porque onde fizemos os cursos... A grande maioria dos cursos, para que sejam com custo menor – para fazer desses escassos recursos uma produtividade maior do aprendizado –, fizemos lá nos assentamentos, e a grande maioria do nosso pessoal não tem conta bancária. Por isso, muitas vezes é sacado o dinheiro no caixa, e a gente paga, então, às pessoas que participam do curso. Muitas vezes, o pessoal vem de ônibus e não tem como dar um cheque para o cara ir à rodoviária descontar a passagem de ônibus ou, então, os custos que ele teve com transporte. Por isso a gente faz... tem essa forma.
>
> (...)
>
> **O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – (...) Quem é que assina os cheques emitidos pela Concrab, Sr. Dalchiavon?
>
> **O SR. FRANCISCO DALCHIAVON** – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.
>
> **O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado, apenas para... eventualmente alguém liga a TV Senado num momento como esse... para esclarecer mais uma vez: não é condescendência da Presidência, não é a generosidade da Presidência que impõe esse direito ao convocado de não responder as perguntas; é a Constituição do País. Então, é um direito constitucional, e temos que respeitar. Apenas para esclarecer mais uma vez.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Quem assina os cheques emitidos pela Concrab, Sr. Francisco Chiavon?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Advogo o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Por que, entre janeiro de 98 e abril de 2004, a sua entidade emitiu sessenta e cinco cheques de 5 mil em nome próprio, 20% do total de trezentos e vinte de dois cheques de 5 mil ou valor maior? Que despesas foram pagas com R$716 mil sacados desta forma na boca do caixa? Quem está autorizado a sacar os cheques emitidos em favor da Concrab?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Advogo o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O senhor conhece os Srs. Edmilson José de Pinto, Emérson Rodrigues da Silva e Orlando Vieira de Araújo?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Advogo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Eles são ou foram funcionários da Concrab e em que período?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Advogo o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Por que, entre janeiro de 98 e abril de 2004, a sua entidade, sob sua responsabilidade, emitiu noventa e nove cheques de R$5 mil ou mais em nome dos Srs. Edmilson José de Pinto, Emérson Rodrigues da Silva e Orlando Vieira de Araújo?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Que despesas foram pagas com R$704 mil sacados por eles na boca do caixa?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TEPOR
1397
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Em que situações o senhor prefere a emissão de cheques ao portador em lugar de preencher o campo do favorecido?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Só cumprindo mais uma vez o dever de alertar: é evidente que é um direito constitucional do depoente, mas é uma opção que ele faz consciente das consequências desta opçao. Evidentemente a Comissão vai depois analisar este tipo de comportamento, o silêncio diante das indagações e a Comissão é que vai deliberar.

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Só para complementar, Presidente, muitas perguntas dessas já foram respondidas por ele??

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O senhor conhece ou desconhece a Lei nº 8.021, de 1990, portanto ela existe há quinze anos, de que qualquer cheque emitido de valor igual ou superior a R$100 deve ter destinatário colocado no cheque nominalmente? O senhor conhece ou desconhece esta lei que há quinze anos vigora no Brasil?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Por que, entre janeiro de 98 e abril de 2004, a Concrab emitiu setenta e quatro cheques ao portador em valor de 5 mil? Em um único caso, num cheque de R$7 mil identificou-se no verso o beneficiário do cheque. O que é que a Concrab fez para que os bancos não se recusassem a descontar os outros 684 mil em cheques emitidos ao portador?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Somando os 235 cheques emitidos em nome da Concrab, emitidos em nome de funcionários, e cheques ao portador sem endosso, verifica-se que a Concrab, a entidade que o senhor preside, sendo responsável por esses convênios diante da União, deixou de identificar os beneficiários de R$2,1 milhões.

Vou repetir: durante a sua gestão, sob sua responsabilidade, dinheiro advindo de convênios federais, foi emitido pela sua cooperativa, com a sua assinatura, em 98% dos cheques, R$2,1 milhões em cheques para, na minha opinião – é o direito parlamentar de ter que usar o nome –, laranjas ou, o que é mais grave, cheque ao portador sacado na boca do caixa.

A quem a Concrab, sob sua responsabilidade, destinou R$2,1 milhões?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Por que a Concrab não faz como todas as empresas, instituições e ONGs sérias, transparentes neste País, conforme determina a lei? Cheque igual ou superior a R$100,00 deve ser nominal para pagamentos aos prestadores de serviços e fornecedores de materiais.

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O dinheiro sacado na boca do caixa pela Concrab sai do banco. Quem é a pessoa que o senhor indicou ou quem são as pessoas que o senhor acompanhou para sacar R$2,1 milhões? Não era muito dinheiro para ser sacado sem estar acompanhado do sistema de segurança? A Concrab tem um sistema de segurança para permitir o saque de volumes tão altos como temos aqui, nos documentos de que a CPI dispõe e que são inquestionáveis?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – As empresas fornecedoras de serviços ou materiais, que trabalham para a Concrab e para quem essas empresas fornecem recibo, que vão fazer parte das prestações dos convênios feitos pela Concrab nos diversos órgãos da União, nunca estranharam a ausência de cheques nominais no pagamento das suas contas? Por que elas se subordinam a uma relação que não é legal perante a lei? Qual é o artifício que o senhor usou para convencer essas empresas?

RQN Nº 013/2003 - CN - CI
1398
Fl.(s) nº(
Secretário(a)

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Trabalham ou trabalharam na Concrab as pessoas de nome Helenice, Zildenete, Léo, Ildinésia, Francine e Mauro. Em que função elas trabalharam na Concrab?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O senhor acompanhou, em alguma das oportunidades, os senhores Edmilson José de Pinto, Emerson Rodrigues da Silva e Orlando Vieira de Araújo quando eles foram ao banco sacar? Vou só refrescar a sua memória. O Emerson Rodrigues da Silva sacou R$318 mil, dinheiro que era da Concrab; o Edmilson José de Pinto sacou R$112 mil; e o Orlando Vieira de Araújo sacou, na boca do caixa, R$272 mil. O senhor, em alguma oportunidade, como Presidente desta cooperativa, acompanhou os seus funcionários ou essas pessoas na boca do caixa para fazer o saque desses mais de R$700 mil?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias, PSDB – PR) – Antes da resposta, quero, por dever de ofício, fazer leitura do art. 186 do Código de Processo Penal, que é aplicável às CPIs. É um dever do Presidente fazer o alerta.

Art. 186 Antes de iniciar o interrogatório, o juiz – no caso o Presidente –, observará que, embora não esteja obrigado a responder às perguntas que lhe forem formuladas, o seu silêncio poderá ser interpretado em prejuízo da própria defesa.

Tenho o dever de fazer a leitura, uma vez que fiz referência ao fato anteriormente, sem citar o artigo 186. Mas, como disse, é um opção que respeitamos.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, só para lembrar, o último depoente que teve esse comportamento foi o Juiz Lalau, que,

para tudo, avocava o direito constitucional. Aqui mesmo nesta CPMI, nesta sala, o Juiz Lalau procedeu dessa mesma maneira.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sr. Presidente, quero continuar com o meu questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Quero garantir a palavra ao depoente. Creio que não é relevante a consideração.

O SR. (Orador não identificado) – A lei é igual para todos. É para o Lalau e para um homem honesto como o Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Quem confirma a autorização para essas pessoas fazerem o saque dessas grandes quantias de dinheiro na boca do caixa? Essas pessoas eram ou são funcionárias da Concrab? O nome delas foi informado ao Ministério do Trabalho?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Por que o Sr. José Trevisol, ex-Secretário-Geral da Anca – um eufemismo para Presidente –, confirmou a emissão de seis cheques de 5 mil ou mais emitidos pela Concrab? Que poderes ele tinha na administração da Concrab para autorizar e confirmar esses cheques?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O senhor deu alguma procuração ao Sr. José Trevisol? Em caso de o senhor ter dado procuração de representação com plenos poderes, o senhor poderia encaminhar essa procuração para esta CPMI?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

ROV Nº 01/2003 - CN - CPMI-TEPRA
1394
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

8.5. Cobrança de Pedágio e Apropriação Ilegal de Bens e Áreas dos Assentamentos do Incra

É notório que, diante da fraqueza institucional da entidade encarregada de promover a reforma agrária no País, o espaço deixado pelo Incra foi ocupado por movimentos e sindicatos de agricultores, que são os verdadeiros executores da política de reforma agrária.

Há mais de uma década, os movimentos e sindicatos definem que áreas serão desapropriadas e quem será beneficiado com os lotes de reforma agrária. Além de definirem o modelo de assentamento a ser aplicado, também são eles que intermedeiam e, em muitos casos, administram os recursos destinados aos agricultores assentados.

Na prática, em muitos casos, já não se fazem referências aos assentamentos de reforma agrária como sendo "assentamentos do Incra". É bastante comum que se identifiquem os assentamento pelo nome do movimento ou sindicato que o comanda.

Uma busca na Internet (Google), realizada em 23/9/2005, com a expressão de busca "assentamento do MST", trouxe como resultado nada menos que 1.710 referências. Em seguida, uma busca com a expressão "assentamento do Incra" trouxe apenas 557 referências. Com a expressão "assentamento de reforma agrária", foram obtidas 802 referências. Talvez, essa seja a prova mais cabal da perda de espaço político e administrativo do Incra em benefício do MST.

Mas, movidos por interesses privados, que nem sempre se coadunam com os princípios da administração pública, os movimentos de agricultores que têm ingerência sobre bens e recursos públicos, em especial o MST, acabam por protagonizar grosseiros atos de apropriação indébita de bens e valores públicos.

8.5.1. Uso de tratores para invasões e apropriação dinheiro que seria destinado à construção de casas

A título de exemplo, podem-se citar dois casos detectados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), entre inúmeras outras irregularidades. No primeiro, verificou-se que o MST, por meio da cooperativa liderada por José Rainha (Cocamp), apropriou se de tratores dos assentamentos para invadir propriedades rurais; no segundo, constatou-se que o MST, por meio da Cooproterra (PR), apropriou-se de R$ 139.500,00 e não construiu as 24 casas que deveria:

> "8.3.7. A falta de projeto adequado contribuiu para o descontrole sobre o estado e o destino dos tratores: alguns foram avariados, outros desapareceram, e outros foram utilizados em finalidades diversas, inclusive em invasões de propriedades particulares pelo MST." (Acórdão 1070/2004 – Plenário)

> "4.3 Com relação à responsabilidade dos gestores da CEPRO/SP pela omissão relativamente à utilização de tratores pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-terra - MST, proposta pela equipe de auditoria, entendemos que merece prosperar, uma vez que a utilização das máquinas em invasões configurou-se como emprego de bem objeto de financiamento em atividade divergente da que fora pactuada em contrato. Quer dizer, houve desvio de finalidade, o que não pode ocorrer em financiamentos. Caberia, portanto, a atuação dos responsáveis no sentido de se considerar vencida a dívida, e de cessar com qualquer concessão de novo financiamento à COCAMP, o que não aconteceu." (Decisao 526/2001 – Plenário)

> "9.1.4 a questão da má utilização do crédito de instalação para construção de moradias para os assentados foi apurada, na Superintendência Regional do Incra/PR, por meio de sindicância, que identificou a não construção de 24 casas e o recebimento parcial, por 87 assentados, do material de construção, totalizando um montante

RQN nº 43/2003 - CN - CPMI - TERRA
1400
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

não aplicado de R$ 139.500,00. Foi responsabilizada a COOPROTERRA - Cooperativa Mista de Produção e Trabalho da Reforma Agrária e proposta a instauração de Tomada de Contas Especial. Com relação aos servidores do INCRA envolvidos, foi proposta a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por ter ficado caracterizada a falta de zelo e dedicação na fiscalização que deveria ter sido exercida." (Acórdão 425/2004 – Plenário/TCU)

8.5.2. Cobrança de pedágio sobre empréstimos e de comissões de venda sobre aquisições de insumos agrícolas e materiais de construção

Outro notório caso de desvio de recursos públicos é a cobrança de "pedágio" pelo MST. O TCU confirmou que o MST desviava, por meio da Coagri (PR), 3% dos empréstimos recebidos por assentados da reforma agrária, utilizando seu poder de atestar notas fiscais como recurso de coação dos agricultores:

"Efetivada a inspeção na Superintendência Regional do INCRA no Paraná, no período de 06/11 a 07/12/2000, nos termos do Relatório de fls. 51/97, a equipe da SECEX/PR entendeu ter restado tipificada a exigência por parte de membros do MST e da COAGRI para que os assentados doassem para o Movimento 3% dos recursos recebidos por meio dos programas de financiamento, objeto do Inquérito Policial nº 480/00 SR/DPF/PR, instaurado em 12/07/2000 pela Superintendência Regional da Polícia Federal, e da Ação Judicial nº 2000.70.06.001132-6 da Vara Federal de Guarapuava. Verificou também a equipe que a COAGRI "foi a entidade intermediária para viabilizar o recebimento de créditos pelos assentados, inclusive promovendo a administração dos contratos de financiamento".

9.4. determinar ainda ao INCRA que:

9.4.1. desenvolva mecanismos que visem coibir a cobrança, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, de comissões

> conhecidas como "pedágio financeiro" dos agricultores favorecidos por créditos destinados à reforma agrária, bem como a retenção, pelas cooperativas ligadas a esse Movimento, de parte dos recursos repassados aos agricultores;" (Acórdão 1004/2005 – Plenário/TCU)

Com relação à cobrança de pedágio, encontra-se no site do MST o artigo "As Estrebarias do Poder". Nesse artigo, o movimento defende a cobrança de pedágio, afirmando que essa é jurídica e moralmente válida. O principal argumento estaria no fato de que os sindicatos também recebem contribuições compulsórias. Esquecem-se, no entanto, que os sindicatos têm amparo legal para tal.

Em seguida, o movimento vai além e defende até mesmo a cobrança de comissão de venda, sobre os valores adquiridos em conjunto pelos assentados.

Por fim, o artigo conclui que as acusações de desvios de recursos públicos se explicam porque "lá nas estrebarias do poder, há um longo concubinato entre as forças oligárquicas e o jornalismo chapa-branca".

> "A reportagem acusa o MST de recolher 3 por cento dos créditos concedidos pelo governo aos assentamentos controlados pelo movimento. Cada assentado tem direito a um empréstimo de até R$ 9,5 mil, cuja liberação é de responsabilidade de três bancos oficiais (Banco do Brasil, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste). O dinheiro, no entanto, só chega às mãos do assentado mediante apresentação de notas fiscais (comprovando a compra de insumos e equipamentos, por exemplo) com um visto de técnicos da Emater ou do Projeto Lumiar. O MST, de acordo com a matéria da Folha, prefere trabalhar com a equipe do Lumiar – profissionais autônomos indicados ao Incra (Instituto Nacional da Reforma Agrária) pelo próprio movimento. Esses técnicos estariam condicionando o visto nas notas fiscais ao pagamento de 3% do seu valor à organização camponesa. Além disso, eles exigiriam dos assentados que as compras fossem feitas em empresas que incluem o "pedágio" do MST no preço dos produtos.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1401
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

(...)

O MST tem uma norma, adotada há bastante tempo, de que todo assentado (aquele que conquista um pedaço de terra exclusivamente porque há um coletivo que lutou e arrancou esse direito) deve contribuir com 3 por cento de sua produção para a estrutura estadual ou regional da organização. Os sindicatos brasileiros costumam cobrar essa taxa com base nos salários, através da contribuição social deliberada em assembléia da categoria. Algumas organizações classistas dos Estados Unidos, por exemplo, são ainda mais duras: os aumentos de salários conquistados são atribuídos apenas aos filiados – aqueles que, obviamente, contribuem política e materialmente para o sustento das entidades.

Algumas seções do MST decidiram, eventualmente, adotar como critério o recebimento da contribuição a partir de um percentual dos empréstimos concedidos pelo Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Consideraram essa medida mais prática e de fácil controle. Poderiam faze-lo? Não há qualquer obstáculo legal ou moral para que assim seja. As verbas estão sendo rigorosamente aplicadas para o desenvolvimento dos assentamentos, que inclui a existência das cooperativas e de um movimento que zele por seus interesses. Tampouco é dinheiro dado, mas um empréstimo que será devolvido com juros: se os assentados querem destinar uma parte desses recursos para as atividades coletivas, essa é uma decisão que apenas a eles diz respeito.

Tampouco infringe a lei ou a ética a escolha de fornecedores que apresentem condições mais vantajosas para o conjunto dos assentados de uma determinada região. Isso inclui o pagamento de uma comissão de vendas a quem propiciou um bom negócio para as empresas. Exatamente como funciona em qualquer transação comercial, inclusive nos negócios das famílias Frias e Mesquita. Os jornais, a propósito, pagam costumeiramente uma comissão – não de 3, mas de 15 ou 20 por cento – para as agências de publicidade que trazem anúncios para suas páginas. A grande diferença é que, no caso do MST, o destino dessa arrecadaçao nao e a riqueza individual ou corporativa, mas o fortalecimento da organização social dos trabalhadores.

> Mas não é surpreendente que a imprensa conservadora esteja nessa armação. Na história do país, lá nas estrebarias do poder, há um longo concubinato entre as forças oligárquicas e o jornalismo chapa-branca. Faz parte das vergonhas nacionais, mas também essas estrebarias, como as de Áugias, um dia serão limpas." (http://www.mst.org.br/biblioteca/textos/midia/estrebarias.html)

Como não poderia deixar de ser, eventualmente, os agricultores se revoltam com as imposições feitas pelos líderes do MST.

Em 9/3/2005, a reportagem de capa da revista Veja mostrava assentados do Baixio do Boi queimando a bandeira do MST. No artigo correspondente (p. 43), lia-se: "Os lavradores fazem parte de um dos três assentamentos do estado que romperam com o movimento [MST] no fim do ano passado. O motivo não podia ser mais prático. Brigam por dinheiro público."

Em 1/11/2004 (20:23), a Folha OnLine (20:23) divulgou a morte de um líder do MST, cujo assassinato teria sido motivado pela cobrança de pedágio, conforme declarou seu companheiro de movimento:

> "Sem-terra que cobrava pedágio é morto na Grande BH
>
> O sem-terra ligado ao MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) Joclytton dos Santos, 39, foi assassinado na manhã de ontem com um tiro na cabeça dentro da fazenda Ponte Nova Vinhático, em Betim (região metropolitana de Belo Horizonte)
>
> (...) O coordenador do MST em Minas Luiz Antônio Medeiros Ramos disse que o pedágio era arrecadado por Santos e seu irmão José Porfírio dos Santos Filho, 32. Apesar disso, afirmou ele, os repasses para o MST não eram regulares. 'Não tinha uma quantia fixa. Passavam quanto e quando queriam.'

Para o coordenador do MST, a cobrança do pedágio pode ter sido a causa da morte de Santos. 'Eles [Santos e o irmão] tinham rixas com pescadores." Ramos disse que o irmão de Santos já havia sido ameaçado de morte por pessoas insatisfeitas com a cobrança.'"

8.5.3. Apropriação de área destinada a assentamento de agricultores

Na 23ª Reunião, em 29/32005, uma testemunha, que pediu para não ter seu nome revelado por razões de segurança, denunciou à CPMI da Terra a existência de um centro de treinamento de guerrilha do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), localizado na Fazenda Normandia, próximo a Caruaru, Pernambuco.

O centro de treinamento, com capacidade estimada para mil pessoas, teria sido construído numa área desapropriada para fins de reforma agrária. O dinheiro teria vindo de uma ONG internacional e de entidades ligadas ao MST, que recebem recursos do Governo.

Abstraindo a questão relativa a treinamento de guerrilha, que não ficou comprovada, a denúncia trouxe à tona o fato de o MST possuir instalações em áreas que foram desapropriadas para fins de reforma agrária.

Parece ser uma prática rotineira do Incra a cessão gratuita de áreas dos assentamentos para que o MST construa suas escolas. Podem ser citados diversos outros casos, como por exemplo: Centro de Capacitação Canudos, no assentamento Moacir Vanderlei, no município de São Cristóvão/SE; Núcleo de Capacitação do assentamento Andalucia, no município de Nioaque (MS); Escola Nova Sociedade,

localizada em assentamento de Nova Santa Rita/RS; Chico Mendes, em assentamento de Hulha Negra/ RS.

De acordo com o MST, o movimento possui 1.800 escolas (http://www.mst.org.br/setores/educacao/indice.html).

Segundo a Revista Veja, "No fim dos anos 80, atendendo a uma reivindicação do MST, o governo passou a integrar essas escolas improvisadas à rede pública. Parte delas funciona nas antigas sedes das fazendas invadidas, parte foi construída pelos Estados e municípios. (...) Nos assentamentos, pelo menos a metade do corpo docente vem do MST. Já nos acampamentos, todos os professores pertencem ao movimento. Muitos não têm o curso de magistério completo – pré-requisito básico para a contratação na rede pública –, e alguns não chegaram sequer a terminar o ensino fundamental. "A realidade é que há pessoas atuando como profissionais da educação nessas escolas sem o mínimo de preparo para exercer a função", reconhece o secretário estadual de Educação do Rio Grande do Sul, José Fortunati. (Monica Weinberg: "Madraçais do MST" in: Revista Veja, 8/9/2004).

As principais questões que se colocam são: (1) as áreas públicas dos assentamentos poderiam ser cedidas a entidades privadas, vez que foram desapropriadas para fins de assentamento de agricultores?; (2) as cessões de centenas de áreas públicas para o MST deveriam ser precedidas de licitação, a fim de atender o Princípio da Impessoalidade?; e (3) caso o ensino prestado pelo MST não atenda aos preceitos do MEC, é lícito manter-se a cessão gratuita do imóvel?

Em 7/4/2005, compareceu à CPMI a Sra. Maria de Oliveira, Superintendente no Incra em Pernambuco.

Em anos anteriores, a Sra. Maria de Oliveira ocupou o cargo de Superintendente no Paraná, tendo sido arrolada como responsável/interessada em dois processos do TCU que concluíram por

1403
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

irregularidades do MST no Estado (acórdãos relativos à Cooproterra e Coagri, cujos excertos foram transcritos acima).

Somando essas experiências profissionais, era de se esperar que sua presença na 29ª Reunião pudesse servir ao esclarecimento cabal dos fatos aqui narrados. Mas, tomada de surpresa pelo caráter investigativo das perguntas feitas pelos parlamentares, a depoente, que veio preparada para palestrar, assumiu uma postura defensiva, respondendo de forma relutante e superficial às questões formuladas.

Questionada sobre a licitude do fato de o MST se instalar, com intuito de permanecer em definitivo, em área que foi desapropriada para fins de reforma (no caso, a citada denúncia referente ao assentamento de Normandia, em Caruaru, Pernambuco), a Sra. Maria de Oliveira confirmou que o centro de capacitação se localiza no interior do projeto de assentamento, mas afirmou desconhecer os detalhes processuais da desapropriação que permitissem dizer quem decidiu que o MST poderia instalar-se na área:

> "**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – (...) A senhora tem conhecimento de que ela [Fazenda Normandia] se localiza dentro de um assentamento? Poderia nos dar detalhes sobre o processo de desapropriação da fazenda?
>
> Nesse tópico, a senhora considera correto conceder áreas que deveriam ser destinadas a um assentamento para que o Movimento monte esses centros de formação?
>
> O Incra tomou alguma medida para coibir essa irregularidade, porque a área não foi desapropriada para se fazer centro de treinamento? Se ela foi desapropriada para a reforma agrária e assentamento, deveria ser utilizada para isso. É legítimo que o Movimento, com recurso próprio, compre o que quiser comprar, onde puder comprar, fazendo lá o seu centro de treinamento. Não acho adequado que se instale dentro de uma área que, originalmente e legalmente, tinha outra destinação.

Como a senhora vê a questão legal? Se a senhora acha que há uma irregularidade nesse procedimento, que ação o Incra adotou em relação a isso?

A SRª MARIA DE OLIVEIRA – (...).

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – D. Maria, desculpe interrompê-la. Peço a compreensão da senhora, mas o que quero saber não é nada do que a senhora está me dizendo.

(...)

A SRª MARIA DE OLIVEIRA – (...) Centro de treinamento. O Governo Federal concorda com os centros de treinamento. (...)

Está dentro do projeto de assentamento o Centro de Capacitação? Está. (...)

Quanto ao detalhamento da desapropriação, não os tenho. Coloco o processo de obtenção dessas terras à disposição desta CPMI.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Bem, então V. Sª envia para cá o processo de obtenção e o plano de aplicação ou de destinação da área. Isso deve estar no Incra. Assim, poderemos descobrir se estava prevista a instalação do Centro ou se ele é alienígena ao objeto inicial." (Notas Taquigráficas da 29ª Reunião)

Questionada sobre um desvio de verbas estaduais, atribuído a um conhecido coordenador do MST, a Sra. Maria de Oliveira confirmou ter conhecimento das irregularidades praticadas pelo movimento.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – (...) A outra pergunta é sobre a seguinte: o Coordenador Regional do MST, Jaime Amorim, foi acusado de não repassar uma verba de R$250 mil para a construção de cem casas no Município de Guabiraba. O Tribunal de Contas de Pernambuco constatou irregularidades em cinco de vinte projetos de assentamentos ligados ao MST que foram investigados pelo Tribunal e determinou que sejam devolvidos aos cofres públicos do Estado

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - 1404 Fl.(s) nº(s)

Pág. 236

R$393.170,00. A senhora tem conhecimento disso? Esses assentamentos estavam sendo acompanhados pelo Incra? Qual a cota de responsabilidade do Incra de Pernambuco nessa malversação de recursos públicos?

A SRª MARIA DE OLIVEIRA – (...) Eu não posso aqui ser irresponsável, Srs. Parlamentares, em dizer que, apesar do dinheiro, colocado aí nessa pergunta pelo senhor, não ser do Incra, isso não seja de responsabilidade de governo, do poder do Estado. (...) Se V. Exª pergunta se tem problema de irregularidade no projeto, se olhar no processo legal, pura e simples, quero dizer que tem, mas a reforma agrária tem que obedecer legalmente aos projetos, não esquecendo do projeto social." (Notas Taquigráficas da 29ª Reunião)

Questionada sobre a reportagem da revista Veja que mostrava assentados queimando uma bandeira do MST, a Sra. Maria de Oliveira afirmou que a revista não retratou fielmente a realidade do Baixão do Boi.

Na mesma série de perguntas, a depoente foi questionada sobre o pedágio cobrado pelo MST e afirmou desconhecer essa prática no Estado de Pernambuco. Depois, afirmou que também desconhecia a cobrança de pedágio no Paraná. Mais adiante, reconheceu como seu o CPF que estava ligado ao processo do TCU que tratou da cobrança de pedágio no Paraná em 2000.

"**O SR. ONYX LORENZONI** (PFL – RS) – (...) Tenho aqui um documento, uma cena ocorrida lá em Baixão do Boi, onde os lavradores estão queimando uma bandeira do MST. Fazem parte de alguns assentamentos que romperam com o MST no final do ano passado. Só tenho notícia disso. A grande briga ocorre por causa do tal pedágio. Perguntei antes se V. Sª conhecia o pedágio. A senhora tergiversou e não respondeu.

Quero perguntar-lhe: a senhora confirma ou desconhece que haja pedágio nos assentamentos de Pernambuco? O Incra conhece essa

prática do MST? Qual o percentual, na medida em que V. Sª o conhece, usualmente cobrado? A senhora particularmente concorda com a cobrança de pedágio? Qual a posição institucional do Incra, que a senhora representa, e da sua jurisdição em relação ao pedágio?

A SRª MARIA DE OLIVEIRA - Desconheço o pedágio no Estado de Pernambuco, não concordo com ele e, se houver denúncia sobre isso, farei as investigações e os encaminhamentos.

(...)

A SRª MARIA DE OLIVEIRA - Baixio do Boi não é o que está na revista. Fomos a Baixio do Boi, muito antes desse episódio. Temos um denunciante, ex-integrante do movimento, que não está mais no local, mas também não gostaria de discorrer sobre o que estamos tomando de providências sobre isso. Semana que vem, vamos recolocar pessoas nesse projeto de assentamento, regularizando alguns financiamentos que estão bloqueados, autorizando e desbloqueando os financiamentos, porque estão fechados no banco, a assistência técnica não está definida, e não tínhamos como liberar o dinheiro.

(...)

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – (...) A senhora está incluída no rol de responsáveis pelo TCU do Paraná, por quê? Não era a respeito de uma situação de cobrança de pedágio? Quer dizer, no Paraná, a senhora está incluída pelo TCU, como uma das responsáveis por cobrança de pedágio. Se não me falha a memória, num processo da Coagri, quando a senhora esteve no Paraná. Quer dizer, então, que no Paraná a senhora conheceu o pedágio, em Pernambuco, a senhora não conhece?

A SRª MARIA DE OLIVEIRA - As suas palavras não são verdadeiras. Quero discordar totalmente porque, na realidade, no Tribunal do Paraná, já respondi, não tenho a última decisão do Tribunal, a cobrança irregular colocada pelo tribunal sobre a Coagri foi o tribunal que reconheceu e eu, como gestora pública e como qualquer um de nós, gestores públicos, que pegue uma caneta para 128,9 milhões de reais, respondo quando questionada for no futuro sobre a aplicação desses recursos.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TEIXEIRA
1405
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Portanto, não tenho nenhuma dificuldade de enfrentar os tribunais. Eu só não quero é ficar com receio de ter que responder no Tribunal e não desenvolver o programa mais complicado da nação brasileira, chamado reforma agrária e inclusão social.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Com todo o respeito, Drª Maria. Eu vou apartear V. Exª, porque não quero ouvir essa parte e tenho esse direito. Eu vou apartear pelo seguinte: a senhora, há alguns segundos, disse que desconhecia a prática de pedágio.

A SRª MARIA DE OLIVEIRA - De Pernambuco. O senhor me perguntou de Pernambuco. E estou dizendo que não.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Mas então do Paraná a senhora conhece?

A SRª MARIA DE OLIVIERA - Não.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Então a senhora reconhece que há prática por parte do movimento de cobrança de pedágio?

A SRª MARIA DE OLIVEIRA - Não senhor. O Governo...

(...)

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Vou ler.

(...)

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Tribunal de Contas da União. Identificação: 342.202-Plenário. Número interno do documento: 03.421.102. Ementa:

Representação formulada pelo Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU. Desvio de recursos destinados à reforma agrária no Paraná. Processo apartado, inspeção realizada no Incra-PR, na Cooperativa Coagri e em assentamento rural. Cobrança de pedágio financeiro e retenção pela Coagri de recursos destinados aos agricultores. Inadimplência, operação de crédito, débitos quitados pelos parceleiros junto à Coagri não repassados ao Banco do Brasil. Aplicação inadequada dos recursos pela Coagri. Atraso na transferência dos recursos para o custeio de safra. Interessados: responsáveis.

Está aqui o texto. Temos descrito o processo. A senhora reconhece o Ministro Relator Valmir Campelo e o representante do Ministério Público que fez a denúncia, Jatir Batista da Cunha?

A SRª MARIA DE OLIVEIRA – Sim.

(...)

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Só para concluir, com tranqüilidade, quero ler aqui o que tenho a respeito do CPF 201.893.119-91. Esse é o seu, não?

A SRª MARIA DE OLIVEIRA – É, sim.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Muito obrigado. Estou satisfeito." (Notas Taquigráficas da 29ª Reunião)

8.5.4. Regras Gerais do MST

É surpreendente que nas discussões acerca do pedágio do MST, nenhum dos integrantes da Comissão egressos do MST, assim como nenhum dos dirigentes do MST que foram convidados ou convocados, citou o fato de o pedágio, bem como outras cobranças ilegais, constituem-se em regras escritas do MST.

Nas "Normas Gerais dos Assentamentos", expressas no Capítulo XI do livro "Normas Gerais do MST" (doc. 380), constam nada menos que cinco modalidades de cobrança:

"CAPÍTULO XI

Das Normas Gerais dos Assentamentos

Durante a realização do V Encontro Nacional do MST – fevereiro, 89 – foram aprovadas as seguintes normas gerais para os assentamentos, a nível nacional.

(...)

RQN nº 03/2003 - CN - CPMI - TERRA 1406 Fl.(s) nº(s):

87. Que a partir de 1989, cada família assentada, individual ou grupo contribua com 1% de sua produção anual, para o Movimento estadual e nacional.

88. Que seja repassado para o MST estadual e nacional, 5% do valor total de qualquer projeto de ajuda a fundo perdido ou como empréstimo de qualquer origem, nacional ou do exterior, para qualquer grupo de assentados ou de acampados do movimento.

89. Que se garanta o recolhimento de 1% do PROCERA já aprovado pelos assentados como norma nacional, para o MST estadual e nacional, e quem não contribuir seja excluído das próximas verbas do PROCERA.

90. Quaisquer outros financiamentos do governo, de crédito subsidiado que qualquer grupo conseguir, deverá destinar 1% dos recursos do empréstimo para o MST estadual e nacional.

91. Que 20% de toda madeira a ser vendida num assentamento ou outros recursos naturais, descontada a taxa de preservação natural regulamentada por lei, sejam destinados ao MST estadual e nacional.

Essas diferentes modalidades de pedágio funcionam como um sistema tributário em favor do MST, havendo inclusive distribuição de competências para arrecadar e estabelecer a política de arrecadação, bem como regra de repartição dos recursos obtidos:

"92. Que as equipes estaduais de finanças sejam as responsáveis por recolher e fiscalizar todas essas taxas, prestando contas a cada trimestre.

93. De todos os recursos arrecadados no estado com diversas taxas, 70% se destinam às atividades estaduais e 30% se destinam para as atividades nacionais.

94. Cabe à direção nacional e às executivas estaduais a decisão política da destinação dos recursos arrecadados, dentro das prioridades definidas no Encontro Estadual e Nacional."

Ocorre, no entanto, que em decorrência do Princípio da Legalidade, ninguém pode ser obrigado a contribuir com o MST senão

em virtude de lei. As regras citadas acima constituem, no mínimo, prova da prática continuada do crime de constrangimento ilegal.

Agravando a pena cominada ao fato delituoso descrito, pode-se pensar, ainda, em crimes de extorção e formação de quadrilha.

Note-se que a regra 94, associada ao preâmbulo do capítulo, mostra que os órgãos de cúpula do MST são partícipes intelectuais do delito, pois foram eles que estabeleceram as regras em 1989 e são eles que determinam quem será beneficiado com o produto do crime.

8.6. Irregularidades em Convênios

A asssessoria técnica da CPMI da Terra examinou diversos processos de convênios firmados pela admistração federal com cooperativas agrícolas ligadas ao MST. O exame da documentação revelou uma série de irregularidades na celebração e execução dos convênios.

8.6.1. Convênios Analisados pela CPMI da Terra

Dentre os convênios mais detidamente analisados, destacam-se os cinco primeiros processos recebidos que tratavam de convênios firmados entre a União e a Concrab ou suas cooperativas associadas, quais sejam: dois convênios da Concrab e três convênios da Cooperativa Central dos Assentados do Estado de São Paulo (CCA/SP).

Em todos esses processos foram identificadas irregularidades ou indícios fortes de ilicitudes administrativas.

Por sinal, os problemas da Concrab e de suas cooperativas associadas com a administração de recursos federais não é novidade. Basta lembrar os desvios de recursos de José Rainha na Cocamp, em

RQA Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1407
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Presidente Prudente, e os escândalos da CCA/PR que cobrava pedágio sobre os empréstimos concedidos a assentados do Paraná (vide acórdãos do TCU transcritos acima).

Segue-se um brevíssimo resumo das análises de processos realizadas.

Convênio entre MAPA e Concrab (Convênio nº 488.054)

Dados Gerais

Vigência: 18/12/2003 a 18/5/2004 (26/5/2004)

Valor: R$ 281.800,00 (R$ 243.640,00 da União e R$ 47.160,00 de contrapartida)

Objeto: realização de três seminários nacionais e seis estaduais; seis intercâmbios entre cooperativas; publicação de 12.000 cartilhas e 10.000 folders; e elaboração de software para armazenamento de dados sobre as cooperativas.

Resumo

Quantidade de material gráfico superdimensionada para o objetivo do convênio. A publicação de 12.000 cartilhas e 10.000 folders para eventos em que participam apenas 630 pessoas configura indício de desperdício ou desvio de recursos públicos. A ligação do MST com a Gráfica e Editora Peres, que recebeu R$ 83mil pelos folderes e cartilhas, deve ser investigada.

Coincidência de datas nos convênio da Concrab com MCT e MAPA. No convênio com o MAPA, o dia 12/12/2003 foi o dia em que a Concrab apresentou pela quarta vez a proposta de convênio que vinha sendo rejeitada, total ou parcialmente, desde maio/2003. De repente, nesse dia, a proposta foi aceita, analisada e aprovada. No convênio com o MCT, o dia 12/12/2003 foi o dia em que a Concrab logrou aumentar

o valor do convênio de R$ 287 mil para R$ 761 mil. O dia 18/12/2003 também foi comemorado em duplicidade pela Concrab, pois é o dia em que a Concrab celebrou os convênios com o MCT e o MAPA, assegurando R$ 1 milhão para o ano de 2004 (R$ 243mil do MAPA e R$ 761 mil do MCT).

"Montagem" dos autos. Primeiras propostas apresentadas em maio e agosto/2003. A primeira foi rejeitada; a segunda caiu em exigência (fl. 162). Uma terceira proposta foi apresentada em outubro/2003 (fl. 3). A quarta proposta, que deu origem ao convênio, foi apresentada em 10/12/2003 (fl. 4). O processo só foi autuado em 12/12/2003 (ver capa), seis dias antes da celebração do convênio (fls. 113-120). Os autos houveram, então, que ser montados. Não são poucos os documentos (sobre as negociações do convênio) que deixaram de ser juntados na montagem dos autos.

Correria para liberação de verbas no fim do ano. Proposta de convênio enviada em 10/12/2003 (fl. 4). Num só dia, em 11/12/2003: o parecerista foi indicado; expediu-se a Portaria nº 362, nomeando o parecerista (fl. 61); e o parecer foi emitido (fls. 62-67), aprovando o convênio. No dia seguinte, solicitou-se a emissão das notas de empenho (fl. 92), o que veio a ocorrer em 15/12/2003 (fls. 93-94). Os autos foram, então, encaminhados à Consultoria Jurídica (fl. 88), que já no dia seguinte emitiu seu parecer (fls. 90-91). Em 18/12/2003, o convênio foi assinado; em 24/12/2003, esse acordo foi publicado no DOU. No dia 26/12/2003, a autorização para pagamento foi solicitada, tendo o pagamento sido realizado no mesmo dia (fl. 140).

Concrab impõe novo cronograma de trabalho. Em lugar de devolver os recursos ao Ministério, ou de renegociar o cronograma em janeiro de 2004, a Concrab esperou 22/3/2004, para "comunicar" ao Ministério que havia estabelecido um novo cronograma de trabalho, de acordo com a disponibilidade dos assessores e participantes dos eventos (fls. 161-162). Em 7/4/2004, um técnico da SARC emite

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1408
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

parecer favorável ao cronograma imposto pela Concrab, sem se pronunciar sobre o fato de a União já haver pago toda sua parte na correria do fim do ano (fl. 186). No dia seguinte, o parecer é aprovado (fl. 187) e o novo plano de trabalho (fls. 188-203) é assinado, postergando todos os prazos do convênio para março, abril e maio.

Secretaria do MAPA patrocina interesse da Concrab. Não consta dos autos que a Concrab tenha solicitado em 2003 a postergação do prazo de vigência do convênio, ainda assim um servidor da SARC propõe, 11 dias depois da celebração (29/12/2003), a prorrogação do prazo de vigência do acordo (fl. 148). Em 7/4/2004, após os prazos de 4 das 8 metas haverem expirado, outro técnico da SARC emite parecer favorável ao novo cronograma imposto pela Concrab (fl. 186).

Ponto positivo do processo. MAPA nomeou servidores do Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul e da Bahia para acompanhamento in loco dos eventos programados no convênio (fls. 98-100 e 166-187). Essa medida se mostrou eficiente na identificação do descumprimento do convênio por parte da Concrab.

Descompasso entre as liberações de verbas federais e as contrapartidas da convenente. Segundo o plano de trabalho, a União deveria liberar todos os R$ 234mil em dezembro de 2003, e a convenente se comprometia a liberar seus R$ 47mil em cinco parcelas mensais. Para evitar que a contrapartida seja financiada pela própria União, os desembolsos financeiros devem ser, na medida do possível, concomitantes.

Concrab não prestou contas no prazo. No dia 20/9/2004, o MAPA verificou que a Concrab não havia prestado contas do convênio (fl. 206) e oficiou tanto a convenente como seu dirigente, fixando-lhes novo prazo de 30 dias para apresentação da prestação de contas, ou devolução dos recursos recebidos, devidamente corrigidos (fls. 207-210).

Em 22/10/2004, a Concrab informa que teve problemas com os computadores e pede nova prorrogação, para prestar contas até

1º/11/2004 (fl. 215). Em verdade, nem os extratos da conta bancária, que sao exigidos na prestação de contas, unham sido emitidos quando a Concrab alegou problemas nos computadores (fl. 67 e ss. dos autos da prestação de contas).

Análise preliminar aponta irregularidades[42]. A prestação de contas da Concrab foi enviada em 19/11/2004 (fls. 4-11), ou seja, com mais de três meses de atraso (fl. 21). Relatório de viagem de servidora da DAF/GO indica atraso na execução do convênio e diminuição do objeto de trabalho, sem prévio acordo, e sem devolução dos recursos (fls. 75-78). Análise preliminar do relatório financeiro indica que a Concrab deve devolver R$ 23mil aos cofres públicos (fl. 84). Análise em andamento dos comprovantes de execução física e dos relatórios de viagem dos fiscais do MAPA.

Convênio entre MCT e Concrab (Convênio nº 490.774)

Dados Gerais

Vigência: 18/12/2003 a 18/12/2004

Valor: R$ 992.157,00 (R$ 761.860,00 da União e R$ 160.297,00 de contrapartida)

Objeto: implantação de quatro centros de pesquisa para formação de uma rede nacional de pesquisa em agroecologia da reforma agrária.

Resumo

Coincidência de datas nos convênio da Concrab com MCT e MAPA. No convênio com o MAPA, o dia 12/12/2003 foi o dia em que a Concrab apresentou pela quarta vez a proposta de convênio que vinha sendo

---

[42] A partir daqui, as referências a folhas dizem respeito ao processo de prestação de contas (processo nº 21000.012579/2004-65).

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
149
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

rejeitada, total ou parcialmente, desde maio/2003. De repente, nesse dia, a proposta foi aceita, analisada e aprovada. No convênio com o MCT, o dia 12/12/2003 foi o dia em que a Concrab logrou aumentar o valor do convênio de R$ 287 mil para R$ 761 mil. O dia 18/12/2003 também foi comemorado em duplicidade pela Concrab, pois é o dia em que a Concrab celebrou os convênios com o MCT e o MAPA, assegurando R$ 1 milhão para o ano de 2004 (R$ 243mil do MAPA e R$ 761 mil do MCT).

Erros na "montagem" dos autos. Projeto Básico apresentado em julho/2003 (fl. 2). Autuação do processo em out/2003 (etiqueta da capa). Documentos fora de ordem cronológica (fls. 54-68). Indícios de substituição de certidões (fls. 102-103).

Aumento súbito do valor do convênio. Não houve licitação, embora diversas universidades pudessem realizar o objeto desse convênio. Montagem dos autos faz supor negociações às escuras. Foram três meses de negociação, com troca de cartas e emissão de parecer, sem autuação de processo. O valor do convênio foi aumentado de R$ 287 mil para R$ 761 mil, seis dias antes da assinatura do convênio, sem parecer técnico acerca da significativa mudança de valores do acordo e a necessidade de alterar proporcionalmente o plano de trabalho (fls. 121-124 e 157-164).

Secretaria do MCT patrocina interesse da Concrab. SECIS simula análises técnicas da proposta de convênio, emitindo "parecer técnico" que não apresenta qualquer caráter técnico, limitando-se a elogiar o trabalho desenvolvido pela convenente (fl. 68, 121). SECIS pede emissão de nota de empenho no mesmo dia em que o processo é autuado (fls. 80-83). SECIS pede reforço de empenho no valor de R$ 494mil, no mesmo dia em que a Concrab escreve carta propondo tal aumento (fl. 115-122).

Concrab em situação fiscal irregular. Documento da receita federal, datado de 26/11/2003, e juntado a fl. 102, demonstra a situação irregular da Concrab na data de assinatura do convênio (18/12/2003, fls. 157-164). Despacho posterior, datado de 27/10/2004, confirma que essa irregularidade era de conhecimento do MCT: "Anexo cópia da certidão da Concrab, relativa à Receita Federal, que estava pendente" (fl. 185).

Possibilidade de duplicidade de convênios. A Concrab afirmou (fls. 94-95) e reafirmou (fl. 115) que estava em busca de parcerias com outros órgãos e entidades federais (Embrapa, MDA, MAPA e CNPq), para levantar mais recursos para o mesmo projeto de implantação de rede de pesquisas. De fato, existem convênios registrados no Siafi com Embrapa, MDA e MAPA. Resta analisar o objeto desses convênios e contatar o CNPq para confirmar eventual duplicidade.

Ministério retira verbas dos centros de pesquisa para o MST. Não havia recursos orçamentários para o convênio. Portaria assinada pelo Ministro interino Wanderley de Souza realocou verbas orçamentárias das modalidades 3.3.90 e 4.4.90 para as modalidades 3.3.50 e 4.4.50 (fl. 84), o que significa que o Ministério tirou verbas destinadas à expansão e modernização dos centros de pesquisa existentes no País (aplicação direta) e as destinou para a implantação da rede de pesquisa do MST (entidade privada sem fins lucrativos).

Evidências dos vínculos da Concrab com o MST. Em pelo menos três documentos enviados pela Concrab, destaca-se o logotipo da confederação, que é igual ao do MST (mapa do Brasil com a figura de um casal de camponeses), exceto pelo círculo que envolve o mapa com o nome da confederação (fls. 2, 3, 5, 49). O ato de constituição da Concrab registra a participação de "diversas lideranças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra" (fl. 51). No projeto apresentado pela Concrab, lê-se: "O projeto procura (...) potencializar parcerias que

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1410
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

envolvam (...) centros de formação vinculados ao MST)" (fl. 6); "É diante desse quadro que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, através da Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil – CONCRAB, vem desenvolvendo uma série de iniciativas em vista da construção de estratégias de mudança do paradigma tecnológico que embasa o processo de R.A." (fl. 7). Na lista de pesquisadores apresentadas na fl. 70 encontram-se quatro nomes vinculados explicitamente ao MST. É inegável que a Concrab faz o papel de braço financeiro do MST, angariando recursos federais em nome do movimento.

Patrimônio inicial da Concrab era de 100 sacas de milho. Eram cinco os representantes de cooperativas centrais presentes ato de constituição da Concrab, em 15/5/1992: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo e Ceará. Consta da Ata de Constituição da Concrab que: "Todas as cooperativas centrais fundadoras integralizaram na posse o seu valor de quota-parte, correspondente a 20 sacos de milho" (fls. 51-52). Convém analisar as razões do invejável crescimento da Concrab.

Convênio em atraso. Situação fiscal irregular da convenente atrasa o pagamento (fls. 185 e ss.). Pagamento executado em 29/10/2004, menos de dois meses antes do fim do prazo de vigência do acordo (fls. 195-198). Indício forte de pagamento por serviços não prestados e apresentação de notas frias na prestação de contas: serviço de um ano não pode ser prestado pelo mesmo preço e com a mesma eficiência em apenas dois meses.

Convênios entre Incra e CCA/SP

Dados Gerais

Convênio 480641

Vigência: 1º/8/2003 a 30/6/2004

Valor: R$ 343.641,65 (em 23/12/2003, mais R$ 200.000,00, em 28/4/2004, mais R$ 200.000,00, sem contrapartida)

Objeto: realização de encontro para "Construção da Agenda 21 em Assentamentos de Reforma Agrária", na região de Andradina/SP.

Convênio 480533

Vigência: 8/7/2003 a 30/9/2003

Valor: R$ 7.400,00 (sem contrapartida)

Objeto: apoio para realização do "Seminário de Políticas Públicas".

Convênio 487385

Vigência: 3/12/2003 a 24/12/2003

Valor: R$ 8.300,00 (R$ 7.400,00 da União e R$ 900,00 de contrapartida)

Objeto: realização de encontro para "Construção da Agenda 21 em Assentamentos de Reforma Agrária", na região de Andradina/SP.

Resumo

Irregularidades no maior convênio. Prestações de contas não comprovam a execução das metas física e financeira do convênio (R$ 343mil, inicialmente). Análises das prestações de contas não abordam a questão da falta de comprovantes. Primeiro adittvo diminui metas e aumenta verbas do convênio em R$ 200 mil, sem justificativa. Terceiro aditivo restabelece metas originais do convênio e aumenta verbas em mais R$ 200 mil, também sem justificativa. Objeto do convênio não foi cumprido – CCA/SP deixou de apresentar 1 diagnóstico e 2 planos, além de não comprovar ações de ATER junto a 2.500 famílias.

Convênios de menor valor. Convênios propostos, analisados e assinados em prazos inferiores a um mês. Celeridade contrasta com

RCN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1411
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

notória ineficiência da Autarquia. Prestações de contas não comprovam a execução das metas física e financeira do convênio. Análises das prestações de contas ignoram a falta de comprovantes. Desvio de finalidade na execução do convênio para construção da Agenda 21 local. Planos elaborados prevêem obras de infra-estrutura e não ações ambientais.

Indícios de esquema fraudulento. O próprio Superintendente do Incra/SP propõe o convênio maior com a CCA/SP (em regra, quem propõe o convênio é o convenente). Objeto do convênio inclui a realização de diagnóstico de cooperativas que só existem no papel. Contas da CCA/SP são aprovadas pelo funcionário do Incra antes da apresentação da prestação de contas pela convenente.

Vínculo da CCA/SP com o MST. Prestação de contas da CCA/SP refere-se diversas vezes ao convênio maior como sendo um acordo entre Incra e MST. Entre as ações descritas na prestação de contas desse convênio, a CCA inclui os preparativos para o aniversário dos 20 anos do MST. Parte dos recursos desse convênio foi utilizada para estruturar o escritório da COCAMP (José Rainha) em Teodoro Sampaio.

Desvio de Verbas. Relatório de diagnóstico apresentado pela CCA/SP descreve uma antiga fraude contra a União. Consta que a COOAAT, de 38 associados, recebeu R$ 170 mil do Procera para aquisição de 23 estufas, 1 caminhão e 1 trator, mas essa cooperativa "até hoje permaneceu inativa".

Boicote ao MST. Consta do relatório de execução do convênio: "O seminário obteve participação permanente de membros de todos os assentamentos da região. Não obstante, houve participação irregular e inconsistente de outras organizações locais ligadas ao meio ambiente, desenvolvimento e política, o que revela um certo grau de desinteresse destes segmentos de participar desta discussão capitaneada pelo MST em parceria com o INCRA".

8.6.1.1. Convênios Firmados Durante o Período de Inadimplência da Concrab

Dentre as diversas irregularidades identificadas, merece destaque o fato de a Concrab encontrar-se em situação de inadimplência junto à Receita Federal num período que se estende aproximadamente de nov/2003 a out/2004, conforme mostrado no resumo da análise do convênio firmado entre a União e o MCT:

> **"Concrab em situação fiscal irregular**. Documento da receita federal, datado de 26/11/2003, e juntado à fl. 102, demonstra a situação irregular da Concrab na data de assinatura do convênio (18/12/2003, fls. 157-164). Despacho posterior, datado de 27/10/2004, confirma que essa irregularidade era de conhecimento do MCT: "Anexo cópia da certidão da Concrab, relativa à Receita Federal, que estava pendente" (fl. 185)."

De acordo com as normas vigentes (Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº1/97), uma entidade inadimplente com a Receita Federal não pode receber recursos federais oriundos de convênios ou contratos. No entanto, conforme mostra a tabela 05, outros cinco convênios da União vigeram durante o período de inadimplência da Concrab, e, ao que tudo indica, a cooperativa não deixou de receber recursos federais, exceto no caso do MCT.

Analisando as declarações de renda da Concrab, verificou-se que a entidade declarou patrimônio e receitas nulas nos anos de 2000 a 2004 (doc. Xx), a despeito dos notórios aportes financeiros recebidos do exterior e do Governo Federal no período.

Agravando ainda mais a situação, verificou-se que a Concrab encobertou sua inadimplência junto a diversos órgãos, havendo ao menos dois casos comprovados (convênios do MAPA e do

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TEC 94
1412
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

MCT) em que seus dirigentes assinaram declaração afirmando que a cooperativa estava adimplente junto à Receita Federal.

Tabela 5. Convênios Vigentes Durante Inadimplência da Concrab.

Nº Convênio	Órgão/Entidade Concedente	Valor (R$)	Início de Vigência	Fim de Vigência
481.951	Incra	1.187.652,00	25/8/2003	30/4/2004
488.054	MAPA	234.640,00	18/12/2003	26/5/2004
488.920	Sec. Esp. Pesca	249.990,00	22/12/2003	28/5/2004
489.151	MMA	60.000,00	18/12/2003	30/6/2004
483.763	MDA	105.000,00	26/9/2003	30/8/2004
Total		**1.837.282,00**	-	-

Questionado acerca da inadimplência junto à Receita Federal e a conseqüente impossibilidade de contratar com a União, Francisco Dalchiavon se recusou a responder todas as questões formuladas pelos deputado Abelardo Lupion e Alberto Fraga na 39ª Reunião, invocando o direito ao silêncio por 10 vezes:

> "**O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Francisco DalChiavon, a Concrab já teve problemas com prestações de contas com seus convênios com órgãos públicos?
>
> **O SR. FRANCISCO DALCHIAVON** – Invoco o direito constitucional de permanecer calado.
>
> **O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Sr. Dalchiavon, a Concrab já teve que devolver recursos aos cofres da União?
>
> **O SR. FRANCISCO DALCHIAVON** – Invoco o direito constitucional de permanecer calado.
>
> **O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Entre 1994 e 1999, o Governo Federal firmou convênios com a Concrab no valor de R$3,2 milhões. Entre 2000 e 2002, a Concrab não logrou celebrar qualquer convênio com a União. Qual a razão dessa ruptura da parceria com a União? Quando e por que ocorreu a retomada da parceria?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Invoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O senhor tem consciência de que é ilegal a celebração de convênios com entidades inadimplentes da União?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Invoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Consta do processo relativo ao Convênio nº 490.774 um extrato de 26 de novembro de 2003, no sistema de consulta da Receita Federal que as informações disponíveis sobre o contribuinte 68.342.435/0001-58, que é a Concrab, não são suficientes para que se considere sua situação regular. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Invoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Como o senhor explica o fato de a Concrab conseguir celebrar pelo menos dois convênios em dezembro de 2003 no montante superior a R$1 milhão apesar de estar inadimplente com a Receita Federal?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Invoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Nos processos relativos aos Convênios nºs 490.774 e 488.054 existem declarações firmadas pelo senhor – eu as tenho em meu poder aqui –, às fls. 118 e 125, datadas no dia 13 e 18 de dezembro de 2003, que o senhor prestou as declarações e, na época, a Concrab não tinha a sua situação regularizada perante a Receita Federal conforme os documentos relativos ao convênio. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Invoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – É importante que aqui se mostre que o Sr. Francisco Dalchiavon fez uma declaração de

RQN nº 614/2003 - CN - CPMI - FRRA
1413
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

adimplência, que está aqui em nosso poder, no dia 10 de dezembro de 2003, dizendo que a sua entidade estava adimplente. O senhor assinou, no dia 18 de dezembro de 2003, com a sua assinatura, como Presidente da Concrab, um plano de trabalho, 04 do 04, ao Ministério da Cultura Pecuária de Crescimento, dizendo que o senhor estava adimplente, e, depois, o senhor assinou, no dia 10 de dezembro de 2003, outro documento dizendo que o senhor estava adimplente. A nossa estranheza é que, no Ceaf mesmo, na mesma época, o senhor estava inadimplente como mostra o despacho relativo ao Ministério da Agricultura e da Receita Federal em nosso poder – Ministério da Fazenda e Receita Federal.

O senhor sabia que isso é crime de falsidade ideológica declarar uma coisa que não é verdade?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Invoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Gostaria, então, de deixar aqui, gravado, que o depoente, ao ser confrontado com essas evidências, o depoente se negou a responder, assumindo, para si, a responsabilidade da omissão." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

(...)

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – Vou repetir a pergunta: a Concrab está ou esteve inadimplente junto à Receita Federal? Em que período e por quê?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – Por que o patrimonio da Concrab não foi declarado à Receita Federal nos anos de 2000 a 2004? A Receita Federal já fiscalizou a Concrab?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – Para quem interessar, estão nas minhas mãos as declarações. Conta apenas 000000, ou seja, nunca

houve uma declaração. Portanto, Sr. Presidente, faz-se necessário – e também vou requerer – uma fiscalização da Receita Federal nesse órgão.

8.6.1.2. Falsidade Documental nas Prestações de Contas

Mostraram-se relevantes, especialmente na análise da execução dos convênios, as poucas cópias de fitas-detalhe dos caixas onde foram sacados os cheques emitidos pela Concrab. Infelizmente, a CPMI não recebeu em tempo hábil para análise outras fitas solicitadas. De qualquer modo, as quatro fitas analisadas mostraram diversos indícios de irregularidades, que são apresentados, em resumo, a seguir.

Convênio nº 488.054 – Incra (conta-corrente 4.085-1)

No último dia do convênio (26/5/2004), a Concrab "limpou" a conta do convênio, sacando treze cheques ao portador de diferentes valores (R$ 4.000,00; R$ 4.000,00; R$ 6.500,00; R$ 4.200,00; R$ 1.792,00; R$ 1.200,00; R$ 3.300,00; R$ 5.120,00; R$ 1.344,00; R$ 400,00; R$ 3.648,00; R$ 400,00; e R$ 7.500,00).

Os treze cheques foram sacados, num só caixa, entre 15:28 e 15:35 do dia 26/5/2004. Com parte desse dinheiro, a Concrab pagou 12 pessoas e realizou algumas transferências.

A seguir, a fita do caixa registra um suspeito depósito de R$ 31.000,00 numa empresa identificada por "EPLO S A COML IMP E EXP" (Restou um "troco" de R$ 537,81).

Analisando a relação de pagamentos apresentada pela Concrab na prestação de contas ao MAPA, verifica-se que a cooperativa apresentou um nome de beneficiário para cada um desses cheques.

Os nomes apresentados pela Concrab estão de acordo com o plano de trabalho do convênio; entretanto, nenhum dos nomes

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

indicados na prestação de contas da Concrab confere com os registros do caixa.

Está provado, portanto, que a Concrab prestou informações falsas na prestação de contas e que, se existem, as notas fiscais apresentadas ao MAPA são frias (o MAPA enviou a relação de pagamentos, mas não as cópias das notas fiscais apresentadas pela Concrab).

Suspeita-se, ainda, que diversos serviços da Concrab são terceirizados, em contrariedade às normas trabalhistas e previdenciárias. É provável que as doze pessoas pagas nesse dia 26, com o dinheiro sacado de uma só vez, sejam, na verdade, empregados simulando a prestação de serviços para a Concrab.

Prova disso é que das doze pessoas pagas conjuntamente nesse dia de maio/2004, oito constam de outra relação de pagamento de pessoal no fim do mês de setembro/2003 (vide detalhes da conta 2.091-5).

Convênio nº 481.951 – Incra (conta-corrente 4.081-9)

No último dia do convênio (30/4/2004), a Concrab "limpou" a conta do convênio, sacando três cheques ao portador de diferentes valores (R$ 34.000,00; R$ 11.276,00; e R$ 20.308,87).

Uma fita do caixa mostra que os três cheques foram sacados num só caixa, entre 13:32 e 13:34 do dia 30/4/2004. Com parte desse dinheiro, a Concrab pagou alguns tributos e prestadores de serviço. A fita do caixa não mostra o destino do restante dos recursos.

Com certeza, o dinheiro restante não foi utilizado para pagar os participantes dos seminários e cursos (objeto do convênio), pois, como se disse, o convênio expirou nesse dia.

Por que três cheques ao portador seriam emitidos para serem sacados conjuntamente? A suspeita é de que, na prestação de contas, foram apresentadas três notas frias não condizentes com os registros do caixa.

Convênio nº 488.920 – Secretaria Especial da Pesca (conta-corrente 4.084-3)

Todos os 13 cheques emitidos de R$ 5mil ou mais tiveram seus destinos ocultados pela Concrab. Foram 3 cheques ao portador e 10 em nome de Emerson Rodrigues da Silva, sendo que 11 deles foram emitidos nos últimos dez dias de vigência do convênio (28/5/2004).

Esses dados revelam, desde logo, um forte indício de descumprimento do objeto do convênio. Se o convênio durou mais de cinco meses e os recursos federais foram recebidos pela Concrab em 30/12/2003, por que a cooperativa gastou (quase) tudo nos últimos dias do acordo? A suspeita é de que mais uma vez a Concrab "limpou" a conta do convênio que expirava.

A fita do caixa mostra que, de uma só vez, Emerson sacou seis cheques (total de R$ 34.000,00), entre 16:02 e 16:04 do dia 27/5/2004. A fita não registra depósitos nos 30 minutos subseqüentes. A conclusão natural é de que o funcionário saiu da agência com essa pequena fortuna nos bolsos (ou numa mala).

A suspeita é de que as notas fiscais apresentadas na prestação de contas são frias e que o dinheiro foi desviado da finalidade do convênio que se expirava.

8.6.1.3. Presidente da Concrab Permaneceu em Silêncio

Questionado acerca de diversos indícios de irregularidades identificados nos convênios federais da Concrab que foram analisados, bem como sobre as irregularidades identificadas na análise de quatro fitas do caixa, Francisco Dalchiavon se recusou a responder todas as

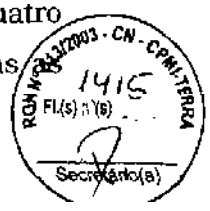

questões formuladas pelo deputado Luis Carlos Heinze na 39ª Reunião, invocando o direito ao silêncio por 27 vezes:

"**O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS)** – (...) Depois desse intróito, quero fazer alguns questionamentos ao senhor, que preside a Concrab. O senhor tem conhecimento do Convênio 488.054 de R$ 281 mil, firmado com o Ministério da Agricultura, em 18/12/2003, para realização de três seminários nacionais e seis estaduais e de seis intercâmbios entre cooperativas, para a publicação de doze mil cartilhas e dez mil folders e para a elaboração de software para armazenamento de dados sobre as cooperativas?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Gostaria também que o senhor explicasse a correria que houve para a liberação dessas verbas. Para isso, vou lembrá-lo de alguns detalhes. A última proposta de convênio foi enviada em 10/12/2003. No dia seguinte, em 11/12, o parecerista foi indicado pela Portaria 362 – folha 61, em anexo. O parecer respectivo foi emitido naquele mesmo dia - nas páginas 62, 67 – , aprovando o convênio. Mais um dia, a emissão das notas de empenho foi solicitada – na folha 92. Em 16/12, a consultoria jurídica emitiu seu parecer – na folha 88. Em 18/12, o convênio foi assinado.

Na véspera de Natal, o convênio foi publicado no Diário Oficial da União e, no dia 26 de dezembro de 2003, o pagamento foi realizado - folha 140 desse processo. Apesar da pressa da liberação, o convênio somente começou a ser executado em 30 de março de 2004. Resumindo, em 16 dias, a Concrab conseguiu esta façanha recorde: arrecadar R$ 281 mil.

Pergunta: o que aconteceu nesse caso?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Como se explica a necessidade de doze mil cartilhas e dez mil folders para a realização de eventos com, no máximo, 630 participantes, encontro de líderes do MST, conforme detalhado nos planos de trabalho desse convênio?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Como se explica o custo de R$ 5,30 a cartilha e de R$ 2,00 o folder, conforme a prestação de conta do convênio em questão, considerando que o próprio MST vende livros de 192 páginas por R$6,00 em seu site?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – O senhor poderia enviar a esta CPMI cópia das cartilhas, dos folders e do software, produzidos nesse convênio?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Qual a relação da Concrab com a Gráfica Editora Peres, que recebeu os R$83 mil reais destinados a folders e cartilhas?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Como se sabe, o normal em um convênio é as partes dividirem os gastos. Nesse caso, a Concrab se comprometeu em investir R$47 mil no projeto, mas o estrato da conta corrente do convênio só recebeu o dinheiro da União. Consta, no entanto, nas prestações de contas, que a Concrab não teria, de fato, efetuado os gastos relativos a sua parte no acordo em questão.

Pergunta: de que conta bancária a Concrab retirou o dinheiro da contrapartida do convênio?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1416
Fl.(s) nº
Secretário(a)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – A Concrab teve problemas na prestação de contas desse convênio com o Ministério da Agricultura? Qual foi esse problema?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – O Ministério da Agricultura apurou um débito de pouco mais de R$23 mil, decorrente da não-realização de cerca de 30% das metas do convênio?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – A Concrab já efetuou a devolução do dinheiro em questão e por que não foram cumpridas essas metas?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – O senhor lembra qual foi o detalhe administrativo que levou o Ministério da Agricultura a descobrir o descumprimento das metas pactuadas no convênio?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Na relação de pagamentos constantes da prestação de contas desse convênio, a Concrab informou que no último dia de vigência do acordo, 26 de maio de 2004, foram emitidos 15 cheques no valor de R$127.004,00 para a realização de 21 despesas.

Sr. Presidente, Sr. Relator, a preocupação que vimos aqui: são inúmeras pessoas com o mesmo cheque. Será que todas foram à boca do caixa no mesmo momento? Aqui está a lista das pessoas que foram retirar esse dinheiro, pago, inclusive, para o Ministério da Previdência Social com um só cheque; para a Prefeitura do Município do Estado de São Paulo com um só cheque, para o Ministério da Previdência Social com um só cheque. Há o Sr. Clemar Garbim, que também recebeu com

o mesmo cheque. Foram cinco, seis pessoas, inclusive Prefeituras, recebendo com o mesmo cheque essa mesma questão.

Então, o que o senhor tem a nos dizer sobre isso, Sr. Chiavon?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Explicações pontuais: por que tantos gastos no último dia do convênio? No último dia o senhor tinha de fechar a conta dos 127. O que deveria ter sido feito, que não tinha sido feito ainda, que o senhor tinha de usar esse dinheiro para aproveitar esses R$127 mil?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Como o senhor explica o fato de duas pessoas físicas, Moacir Urbano Vilela e Pertti Sacari Simula, serem pagos com um só cheque, 850.036, de R$4 mil reais? Eles foram juntos à boca do caixa receber o dinheiro?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Também os Srs. Ademar Paulo Suptitz e Armando Vieira Miranda se dispuseram a ir juntos ao banco para receber o cheque nº 850.043, de R$1.344,00?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Por que os Srs. Cordolino Antonio Machado, com uma nota fiscal, e Antonio Machado, com duas notas fiscais, forneceram notas fiscais à Concrab? Nota Fiscal nº 0041, Nota Fiscal nº 31754 e Nota Fiscal nº 31755. Pessoas Físicas emitindo notas fiscais.

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON– Eu avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Da mesma forma, Sr. Presidente e colegas Parlamentares, vimos inúmeras situações que foram auditadas quando havia financiamentos, trocas de guias de produtores para poder fazer as suas operações. Apenas um lembrete a esse respeito.

Analisando uma fita do caixa, que está em nosso poder, da Agência nº 1.531, do Banco do Brasil, da Avenida Pacaembu, verificou-se que, exceto os cheques da Editora Peres, os demais cheques emitidos no último dia do convênio, cujo montante é de R$43.404,00, foram descontados de uma só vez, na boca do caixa, entre 14h57min e 15h57min do mesmo dia da emissão.

Como o senhor explica esse fato? Os beneficiários desses cheques foram, em comitiva, à agência para receber os seus pagamentos?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Analisando a mesma fita do caixa, verificam-se, em seguida aos saques, depósitos em contas correntes de diversas pessoas físicas, cujos nomes não coincidem com os nomes relacionados na prestação de contas. Entre essas pessoas, foram identificadas uma funcionária, Carla Tatiane Guindane; uma ex-funcionária, Claudete Alves da Silva, e seis outras pessoas que, em outras fichas do caixa, também aparecem como favorecidas por depósitos realizados pela Concrabe.

Essas informações levam a crer que o dinheiro do convênio foi utilizado para o pagamento da folha de pessoal, inclusive prestadores de serviço continuado, que não estão incluídos na relação de empregados, na RAS, enviada ao Ministério do Trabalho.

O senhor tem uma explicação plausível para esses fatos?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – O senhor deve ter conhecimento do Convênio nº 490.774, de R$992 mil, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, em 18/02/2003, para a implantação

de quatro centros de pesquisa e para a formação de uma rede nacional de pesquisa em agroecologia da reforma agrária?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – É uma mera coincidência o fato de esses convênios, assim como o firmado com o Ministério da Agricultura, do qual já tratamos, terem sido aprovados em 12/02/2003, e assinados em 18/02/2003?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – A quem a Concrabe recorreu para assegurar a liberação de mais de R$1 milhão nesse breve intervalo de tempo?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Outra questão intrigante é o favorecimento da Concrabe em detrimento de centos federais de pesquisa.

Como o senhor deve saber, para a realização do convênio, o Ministério da Ciência e Tecnologia teve que realocar verbas orçamentárias da Rubrica, aplicações diretas para serviços de terceiros: Por que o Ministério desistiu de aplicar os recursos em seus próprios centros de pesquisa?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Os centros de pesquisa da Concrabe estão prontos?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Gostaria de ver as fotos e os estudos que vêm sendo realizados.

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI TERRA
1418
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Por que o Ministério não realizou a licitação, já que existiram diversas fundações junto a universidades, que desejariam receber os R$716 mil?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – A quem a Concrab recorreu para que o Ministério confiasse tanto potencial de pesquisa na Concrabe?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Existem pareceres técnicos a respeito do assunto?

O SR. FRANCISCO DALCHIAVON – Avoco o direito constitucional de permanecer calado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS) – Então, Sr. Presidente, é lamentável.

Estou citando dois convênios. Referi-me a mais de US$10 bilhões que este País desembolsou. Falta dinheiro para a agricultura, falta dinheiro para a saúde, falta dinheiro para a educação. Estamos falando, aqui, de dinheiro que tem, muitas vezes, essa origem e, quem sabe não esteja sendo bem aplicado. É o que lamentamos.

Esperamos que esta CPMI realmente possa complementar um trabalho que iniciamos na Comissão de Agricultura, Deputado Lupion, em 1999/2000. Agora, estamos comprovando para onde está indo parte desse dinheiro.

Muito obrigado." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

8.6.1.4. Emerson Rodrigues da Silva (contínuo da Anca) permaneceu em silêncio

A 39ª Reunião da CPMI da Terra foi suspensa no fim da tarde, para recomeçar no dia seguinte (2/6/2005), pela manhã, com a

oitiva de Emerson Rodrigues da Silva, empregado subalterno do MST, em favor do qual foram emitidos diversos cheques da Anca e da Concrab, inclusive de contas-correntes de convênios federais.

Constatou-se, também, como se viu, que vultosos cheques ao portador e cheques nominais à Anca e à Concrab foram sacados no caixa por esse funcionário.

Em seu pronunciamento inicial, Emerson declarou ser um cidadão honesto e afirmou que não se apropriou dos recursos que sacara nos bancos. De acordo com o depoente, parte dos valores sacados eram depositados em outras contas, e outra parte era entregue pessoalmente a José Trevisol, seu chefe. Emerson confirmou, também, que trabalhou tanto para a Anca como para a Concrab:

> "**O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA** – Primeiramente, eu quero manifestar meu constrangimento de ter sido chamado de "laranja" pela imprensa. Eu me senti um pouco ofendido com isso, porque sou um rapaz, entendeu? Pobre, entendeu? Comecei a trabalhar com treze anos de idade, estou com 25 agora. Trabalhei na Anca (Associação de Cooperação Agrícola), exerci a função de office-boy, com carteira assinada, registrado. Trabalhei do período de 2002 a 2005 nessa secretaria, onde recebia um salário de R$564. Eu fazia função de office-boy também e recebia ordens do Trevisol. Eu entrava às oito e saía às cinco. Eu fazia os serviços que eram pedidos por ele: ia ao banco fazer saques e depósitos, algumas vezes era, sim, passada autorização por ele para serem feitos os saques, e os cheques, sim, eram da Anca e da Concrab (Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil); eu sacava e depositava.
>
> Particularmente, eu tenho um bem material que é meu, entendeu? Por ter trabalhado há pouco tempo, nesse período. Em relação também a esse tempo, que eu trabalhei, nunca foi depositado dinheiro em minha conta, a não ser o meu

RQN Nº 015/2003 - CN - CPMI "TERRA"
1419
Fl.(s) nº(s)

pagamento, porque eu exercia a função de office-boy, pela Anca, e exercia pela Concrab quando eles pediam para eu fazer alguns depósitos pela Concrab.

Não declarava Imposto de Renda dos cheques, porque os cheques não eram meus, eram da própria associação, da Anca, e da Concrab também.

Na sede da Anca realmente funciona a Concrab e o MST, mas as atividades que eram passadas para mim pelo Sr. Trevisol. Por seu meu chefe, eu recebia apenas ordem dele: ia ao banco, sacava e o que eu pegava, o dinheiro que eu trazia entregava na mão dele, particularmente para ele. Se declarava Imposto de Renda ou se era alguma coisa assim, eu não sei; eu só exercia a minha função.

Só quero deixar bem claro que não sou nenhum "laranja". Sou um cidadão que busca ganhar a vida, como qualquer outro, trabalhando honestamente. É só isso que tenho a declarar." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

Questionado acerca de diversos indícios de irregularidades trabalhistas e financeiras na administração da Anca e da Concrab, Emerson se recusou a responder todas as questões formuladas pelos Deputado Abelardo Lupion, invocando o direito ao silêncio por 10 vezes.

A seqüência de perguntas do parlamentar foi interrompida três vezes por discussões entre os membros da Comissão. A divisão político-ideológica ficou ainda mais transparente. Enquanto, alguns membros buscavam obter informações do depoente, outros defendiam seu direito de permanecer calado diante de qualquer que fosse a pergunta formulada:

"**O SR. ANSELMO (PT - RO)** - (...) Queria aqui, Emerson, que você ficasse tranqüilo. Só gostaria de te fazer duas perguntas. Uma é se você já foi diretor, algum dia, dessas organizações e

quem realmente te chamou para poder trabalhar, ou você é quem foi lá procurar emprego?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Pode responder.

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Excelência, utilizo meu direito constitucional de ficar em silêncio.

(...) [O Presidente, citando o exemplo de Eriberto, lembra que a importância de depoimentos de pessoas humildes em CPI's. Alguns parlamentares rejeitam o paralelo com o impeachment de Collor. A oitiva continua com as perguntas do Deputado Abelardo Lupion.]

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – (...) Sr. Emerson Rodrigues da Silva, o senhor pode informar, o senhor disse que não trabalha, que está desempregado, qual a empresa que o senhor trabalhou nos últimos cinco anos.

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Utilizo o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Nos últimos anos o senhor trabalhou para a Anca. O senhor poderia demonstrar o motivo da sua saída.

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Utilizo o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Segundo o Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS do Ministério do Trabalho, o Sr. Emerson foi admitido pela Anca em 03/06/2002 e até dezembro de 2003 ainda era funcionário da entidade. Época em que vamos abordar a partir de agora. Qual é o seu endereço e qual é a região que fica o lugar onde o senhor mora.

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Utilizo o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1420
Fl.(s) nº(s)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Ele assinou no termo de compromisso. Endereço residencial: Av. Carlos Lacerda 299, fone: 5821.5317, bairro Jardim Rosana, São Paulo.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O senhor possui apartamento, carro, moto, outros bens?

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Utilizo o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – É óbvio que entendemos a sua condição. O senhor é um moço pobre que trabalha para viver, mas o senhor recebeu cheques emitidos pela Concrab, que são de mais de R$1 milhão. Pela Anca essa movimentação foi muito maior. O senhor declarou todo esse dinheiro recebido à Receita Federal?

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Utilizo o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

(...) [O Presidente informa ao depoente sobre os riscos de sua postura na CPMI. Alguns parlamentares afirmam que ele tem direito constitucional ao silêncio. O Presidente relembra o fato de que Emerson está depondo na condição de testemunha, e não de réu ou indiciado. A oitiva continua com mais perguntas do Deputado Abelardo Lupion.]

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O senhor recebeu em seu nome vários cheques de recursos provenientes de convênio. Automaticamente, o senhor vai ter que prestar contas à Justiça sobre onde foram esses cheques. O senhor recebeu um cheque do Denacoop de R$54.567,82, no total de 6 cheques desse valor. O senhor recebeu 10 cheques que perfazem um total, da Secretaria Nacional da Pesca, de R$62.006,76. O senhor recebeu do Ministério da Agricultura 2 cheques no valor de R$13.905,88. 11 cheques no valor de R$115.878,00, 4 cheques no valor de

R$34.770,15 e 5 cheques no valor de R$32.000,00. Passou pela sua...

Sr. Presidente, estou fazendo uma pergunta, e o advogado está instruindo durante a minha pergunta. Não vou aceitar isso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – V. Exª tem o direito de solicitar ao advogado que ouça a indagação, primeiro, para, depois...

O SR. ABELARDO LUPION (PFL - PR) – Estou fazendo uma pergunta, ele está tirando a atenção...

(...) [Discussão entre parlamentares acerca da possibilidade de o advogado conversar com a testemunha enquanto um membro da comissão faz sua pergunta.]

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – (...) Então, passou pela sua conta R$318.428,61, em seu nome. É óbvio, o senhor se declarou isento do imposto de renda, o senhor está em dívida com o imposto de renda a partir de agora, a partir de quando o sigilo da Anca foi quebrado, esses recursos passaram pela sua conta, o senhor vai ter que explicar ao Fisco esses recursos. E vai ter também que explicar provavelmente à Polícia Federal porque são recursos públicos, são recursos oriundos de convênios, são oriundos de dinheiro público que foram para a sua conta, e o senhor, é óbvio que o senhor não ficou com esse dinheiro.

O senhor declarou... Esse dinheiro ia para a sua conta corrente. E com que finalidade eram sacados esses valores tão altos?

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL - PR) – Como é que o senhor saía do banco com todo esse dinheiro? O senhor tinha alguma segurança, a Anca e a Concrab lhe davam segurança para o senhor sair com todo esse dinheiro do banco?

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TFRP1
1421
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Utilizo o meu direito de ficar em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Quero informar que o portador recebeu várias vezes cheques no valor, pela Concrab só, e alguns passaram pelo nome dele, de R$716.845,00. Todos esses são apenas cheques acima de R$5.000,00.

E para ilustrar essa finalidade dos pagamentos, quero informar à CPI que no verso dos cheques era comum se especificar, provavelmente feito pelo funcionário do banco, que parte do dinheiro sacado pelo Sr. Emerson era destinado a pagamentos diversos. Outra parte a diversos depósitos em dinheiro. E a outra ainda era troco levado em dinheiro, cujos valores ultrapassaram R$25.000,00.

Os mencionados depósitos eram efetuados em contas de dirigentes do MST, da Anca, da Concrab ou das cooperativas irmãs?

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Utilizo o meu direito de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O que era feito com esses trocos acima de R$25.000,00 que sobravam dos saques efetuados?

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Utilizo o meu direito de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – A análise das fitas dos caixas demonstrou que grande parte do dinheiro sacado de contas de convênio era depositado em seguida em diversas contas correntes de pessoas físicas, entre elas encontravam-se líderes do MST, como o Sr. João Somariva, depósitos em nome de funcionários da Concrab, como a Srª Carla Guindane, depósitos que não se confundem com salários, mesmo porque eram oriundos de contas de convênios, porque é vedado o pagamento

de salário, além de outra série de outras operações suspeitas que estão sendo investigadas.

Por mais fortes que sejam os indícios de desvio de recursos públicos, esperava-se que a vinda dos convocados pudesse esclarecer algumas das questões levantadas. Contudo, o silêncio nos faz crer que, realmente, não há explicações para as irregularidades verificadas.

Então, Sr. Presidente, diante desse fato, apesar de já ter alertado que cheques, através da Resolução 8.021, acima de R$100,00 têm que contar o beneficiado, que todos esses cheques que estamos passando muitos deles não tinham o beneficiado, que ele não declarou à Receita os recursos que passaram por sua conta, a minha parte estou fazendo, tentei alertar a testemunha que o silêncio vai ser contra ele. Agora, entendo que está defendendo a instituição para a qual prestou serviço, está sendo orientado pelo advogado dessa instituição e eu só peço que ele pense na hora de chegar à Justiça, porque o senhor está assumindo uma culpa hoje em função de outras pessoas que o usaram. E, se isso não é laranja, eu não sei o que é.

Então, Sr. Presidente, não consegui nenhuma resposta das que eu queria. Espero que outros tenham mais sucesso que eu." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

Encerradas as perguntas do Deputado Abelardo Lupion, já era forte o clima de tensão entre os membros da CPMI. Durante as perguntas subseqüentes, formuladas pelo Deputado Alberto Fraga, levantou-se a questão de o advogado da Anca ser pago direta e indiretamente pela União, para instruir o depoente no sentido de se manter em silêncio, obstruindo as investigações da Comissão. A situação se agravou, havendo o Presidente que suspender a sessão após uma ríspida discussão entre parlamentares:

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI-TEIXEIRA
1422
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

"**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias) – Pela ordem de inscrição, o Deputado Alberto Fraga.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Sr. Presidente, é verdadeiramente lamentável o que estamos vendo aqui. Ainda bem que a imprensa se encontra presente e poderá até mesmo fazer o seu juizo de valor das coisas que estão aqui acontecendo.

Quero dizer, Sr. Presidente, que nessas discordâncias de idéias aprendemos a respeitar Deputados e Senadores da Oposição ou de situação, enfim, aqueles que defendem às vezes o incorreto, o ilegal, mais para manter a sua base eleitoral.

Mas, Sr. Presidente, o que estamos vendo aqui é de causar revolta em qualquer cidadão que pague impostos. É uma coisa impressionante.

Esse senhor aí, que está ao lado do depoente, tem recebido, acho que são os honorários mais fáceis que eu conheço na minha vida, eu, como advogado, nunca vi uma coisa dessas e ele vem recebendo dinheiro do Erário Público já há um bom tempo. Está aqui uma relação de cheques e valores recebidos pelo Sr. Elmano de Freitas. Para simplesmente pedir ao seu cliente que se reserve ao direito constitucional, isso ocorre porque a Anca e a Concrab têm muito dinheiro realmente.

Sr. Presidente, ouvi atentamente alguns colegas, colegas que têm um passado de luta na vida pública, mas que não têm o que explicar. Reconhecemos quem o Sr. Emerson é um rapaz humilde, pobre, mas como justificar R$318 mil passando pela sua conta. Resolve a questão ele dizer que invoca o direito constitucional? Que coisa fantástica! O Juiz "Lalau", da vez passada, quando lhe faziam perguntas, ele invocava o direito constitucional para não responder. E está lá preso.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) - Não compare com o Juiz "Lalau"!

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Eu estou falando!

Presidente, garanta a minha palavra. Eu não interrompi ninguém. A senhora deixe de ser histérica e preste atenção! Isso é histeria. Eu respeito todos vocês e não atrapalhamos em nada. A senhora é fofoqueira e histérica.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) - Não compare com o Juiz "Lalau"! O senhor é mal-educado.

[Discussão ríspida, e a reunião é suspensa. Quando reiniciada a reunião, a discussão continua de forma mais amena, e o Presidente pede aos parlamentares que contenham seus ânimos.]

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) - Temos essa possibilidade de não ferir suscetibilidades. Os ânimos estão exaltados, esta é uma que CPMI, ideologicamente, divide. Imagino que quando se trata da questão ética não deveria dividir, mas, ideologicamente, divide e temos de respeitar posições. Vamos, mesmo com esse ímpeto, com essa característica da irreverência, procurar conter os ânimos para utilizar as palavras adequadas, que certamente expressarão o mesmo sentimento e o mesmo desejo, sem a necessidade da ofensa. Portanto, faço esse apelo a V. Exª, na certeza de que seremos atendidos." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

8.6.2. Auditorias realizadas pelo TCU

8.6.2.1. Histórico

Em 30/11/2004, o Senador Álvaro Dias apresentou requerimento com proposta de fiscalização na Associação Nacional de Cooperativas Agrícolas (Anca, CNPJ 055.492.425/0001-57), Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab, CNPJ 068.342.435/0001-58) e Instituto Técnico de Capacitação e

RQN nº 013/2005 - CN - CPMI
1423
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

Pesquisa da Reforma Agrária (Iterra, CNPJ 007.630.060/0001-10), a fim de verificar:

a) se houve desvio de finalidade na celebração e/ou execução dos referidos convênios;

b) se os preços pactuados no convênio são compatíveis com os praticados no mercado;

c) se as prestações de contas e as condições fiscais e cadastrais das entidades atendem às exigências previstas nas Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por sorteio, definiu-se que o Relator seria o Ministro Guilherme Palmeira.

A tabela 1, mostra as entidades federais com as quais Anca, Concrab e Iterra firmaram convênios (de 1998 a 2004), de acordo com esses estudos do TCU.

Em 18/5/2005 (Acórdão nº 591/2005 - TCU – Plenário), os convênios firmados pelo Incra/SE foram excluídos da lista de auditorias a serem realizadas pelo Tribunal.

O acordao nao fundamenta essa decisao. Pode-se inferir, no entanto, que o corte do Incra/SE da lista de auditorias explique-se por avaliação de custo/benefício.

Nos três meses seguintes, foram realizados os trabalhos de campo.

Tabela 1. Relação entre Concedentes e Convenentes.

Entidade	**Concedente (UG)**
ANCA	SR/INCRA/Sede (DF)
	CGEOF/MINC/FNC
	~~INCRA/SE~~ (Excluída)

	CGSG/MINC (DF)
	SPPE/TEM
	SEAP/PR (DF)
	FNDE (DF)
	SEDH/MJ (DF)
	SEPOM/PR (DF)
	SEPOM/PR (DF)
	FNMA II/BID 1013/SF
CONCRAB	SR/INCRA/Sede (DF)
	CGF/MMA (DF)
	PRONAF/CEF (DF)
ITERRA	SR/INCRA/Sede (DF)
	INCRA/RS (Excluída)
	FNS/MS (DF)
	SEPT/MEC (DF)
	FNDE (DF)

8.6.2.2.Auditoria em Brasília

A auditoria no convênio nº 517.568, firmado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) com a Anca, foi realizada em Brasília.

Algumas impropriedades encontradas neste trabalho são de menor relevância:

a) pagamento de despesas bancárias (5 descontos no valor de R$ 48,00);
b) não aplicação dos recursos disponíveis, acarretando perda de rendimentos financeiros durante o período em que o dinheiro ficou na conta do convênio; e
c) necessidade de parcelar o desembolso financeiro da União, a fim de não sacrificar, desnecessariamente, o fluxo de caixa do Tesouro Nacional.

Mas, a equipe do TCU também registrou indícios de irregularidades graves.

Uma dessas irregularidades graves, que inclusive já foi identificada em outros convênios analisados pela CPMI da Terra, refere-se a não utilização de recursos próprios da Anca.

Ou seja, todas as despesas do convênio foram realizadas com dispêndio de recursos federais, em flagrante desacordo com o termo de convênio, que previa contrapartida da Anca.

A conclusão da equipe é que houve sobrepreço na proposta de convênio, e/ou o convênio não foi realizado em sua plenitude. Em qualquer caso, deve-se determinar o ressarcimento do Erário.

Outra irregularidade identificada pelo TCU consiste na ausência de documentação técnica referente aos cursos e eventos realizados pela Anca no âmbito do convênio.

Isso também é indício de que ao menos parte dos cursos/eventos deixou de ser executada, ou foi executada aquém do programado.

O TCU infere, ainda, que parte dos pagamentos pode ter sido realizada em benefício de servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública.

Em seguida, a equipe de auditoria identificou uma irregularidade ainda mais grave, que só não impressiona aqueles que acompanham a CPMI da Terra.

Os técnicos verificaram inconsistências nos números de CPF constantes das fichas de presença do evento:

> *"Verificando a autenticidade dos números de CPF constantes das relações de presença do Encontro Nacional, realizado de 06 a 11* de junho de 2005 com 56 *participantes, e o Encontro de Coordenação Nacional, realizado de 02 a 03 de julho de 2005 com 10 participantes, foram identificadas as inconsistências apresentadas na tabela a seguir:*

Evento	*Nome*	*CPF (Relação)*	*Motivo*
Encontro de Coordenação Nacional	***Maria de Jesus dos Santos Gomes***	***910.151.040-99***	***CPF inexistente***
Encontro de Coordenação Nacional	***Alzira Rodrigues da Costa***	***090.429.327-08***	***CPF não confere com o nome.***

Encontro Nacional	*Alzira Rodrigues da Costa*	*090.429.327-08*	*CPF não confere com o nome.*
Encontro Nacional	*Maria Elizabete dos Santos*	*510.299-15*	*CPF inexistente*
Encontro Nacional	*Francisco Lima Araújo*	*399.522.843-82*	*CPF inexistente*
Encontro Nacional	*Luiza dos Santos*	*022.820.829-4*	*CPF inexistente*
Encontro Nacional	*José Ramos*	*496.534.9004-00*	*CPF inexistente*
Encontro Nacional	*José Reis dos Santos*	*023.323.731-3*	*CPF inexistente*
Encontro Nacional	*Dirlete Dellazeri*	*453.485.880-91*	*CPF inexistente*
Encontro Nacional	*Maria de Jesus dos Santos*	*910.151.040-99*	*CPF inexistente*
Encontro Nacional	*Amélia Pereira dos Santos*	*965.689.335-20*	*CPF não confere com o nome.*
Encontro Nacional	*Glauciana Kunzler*	-	*Ausência de registro do CPF*
Encontro Nacional	*Raquel Andogui de Oliveira*	*006.062.450-75*	*CPF inexistente*

A equipe de auditoria registrou também que, por meio de contato telefônico com o Instituto Florestan Fernandes, não foi possível obter a confirmação da realização do Encontro Nacional.

A essa altura, a probabilidade de não haver desvios de recursos do convênio já é mínima, mas ainda resta outra grave irregularidade a ser descrita: simulação de processo licitatório para contratação de de diárias, contemplando hospedagem e alimentação para 56 pessoas durante 6 dias (total de 336 diárias), para os participantes do Encontro Nacional, realizado de 06 a 11 de junho de 2005, no Instituto, em Guararema/SP.

Na modalidade convite, a Anca convidou três entidades ligadas ao MST para participar do certame (Centro de Formação e Pesquisa Contestado - CEPATEC; Cooperativa dos Trabalhadores do Instituto Cajamar - COOPERINCA e do Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – ITERRRA).

RON Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1425
Fls.(s) nº(s)
Secretário(a)

Continuando a relação de documentos que indicam a simulação do convite, os analistas apontam:

a) a inexistência de documentos essenciais a uma licitação, tais como: ata de julgamento das propostas pela comissão de licitação; documentos de homologação da licitação e adjudicação do objeto: envelopes em que foram apresentadas as propostas das empresas participantes;

b) que a proposta da CEPATEC é assinada pela Sra. Gislei Siqueira Knierim, funcionária da ANCA, que realizava o certame;

c) a ausência de identificação dos signatários das propostas da COOPERINCA e do ITERRA;

d) a ausência de indicação do local de realização dos eventos nas propostas apresentadas pelas três empresas participantes do certame (CEPATEC, da COOPERINCA e do ITERRA), como se esse "detalhe" fosse indiferente; e

e) que a ANCA é, juntamente com a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda. - CONCRAB, uma das sócias fundadoras do ITERRA conforme disposto no art. 6o do estatuto social do ITERRA.

8.6.2.3. Auditoria no Rio Grande do Sul

A equipe de auditoria do Rio Grande do Sul examinou 27 convênios celebrados com o Iterra pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (FNS). Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), totalizando R$ 9.431.328,01

Tabela 3. Convênios examinados do ITERRA

Concedente	SIAFI	Início da Vigência	Fim da Vigência	Objeto do Convênio	Valor (R$)
Incra/RS	376548	29/10/99	29/03/00	Formação e habilitação em magistério	100.000,00
	376571	29/10/99	29/03/03	Formação em nível de 2º grau, com habilitação administração de cooperativas.	610.985,00
	376619	29/10/99	29/03/02	Formação e habilitação em magistério.	320.000,00
	376607	29/10/99	29/03/01	Formação técnicos e dirigentes cooperativistas, em nível de especialização para alunos que possuam nível superior e de extensão para quem não possua	199.187,50
	376615	05/11/99	05/03/01	Formação em nível de 2º grau, com habilitação administração de cooperativas.	185.885,00
	376560	29/10/99	29/03/02	Formação em nível de 2º grau para habilitação em administração de assentamentos e acampamentos.	172.480,00

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1426
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Concedente	SIAFI	Início da Vigência	Fim da Vigência	Objeto do Convênio	Valor (R$)
	407547	08/01/01	07/03/01	Edição de materiais didático-pedagógicos para educadores e educandos.	180.000,00
	424906	22/11/01	21/11/04	Curso técnico em administração de cooperativas	500.000,00
	424930	22/11/01	21/11/04	Formação e titulação de educadores da reforma agrária	375.000,00
	424968	22/11/01	11/11/04	Formação e titulação de 1 turma de educadores técnicos em saúde	375.000,00
	424972	22/11/01	21/03/03	Curso de extensão em administração cooperativista	95.528,00
	466841	01/11/02	01/01/06	Formação e titulação em pedagogia	420.000,00
	467073	08/11/02	08/11/05	Formação e titulação de educadores da reforma agrária	360.000,00
	466870	07/11/02	07/06/03	Reeditar materiais didático-pedagógicos	180.000,00
	487673	19/12/03	19/02/08	Formação titulação em curso de pedagogia	620.000,00
	487659	19/12/03	19/02/08	Formação de nível médio em técnico em administração de cooperativismo	375.000,00
	487666	19/12/03	19/02/08	Formação e titulação em curso de ensino médio	375.000,00
	483468	14/10/03	11/01/04	Reeditar materiais didático-pedagógicos	95.000,00
	516927	28/12/04	27/03/05	Curso técnico em administração cooperativista	450.000,00
	510391	06/09/04	05/06/06	Curso normal de nível médio	330.000,00
	512337	17/11/04	17/11/06	Formaçao titulaçao em curso de ensino médio de jovens e adultos	300.000,00

Concedente	SIAFI	Início da Vigência	Fim da Vigência	Objeto do Convênio	Valor (R$)
	510389	06/09/04	06/12/04	Produção de edição de materiais didático-pedagógicos	266.400,00
INCRA/DF	488326	22/12/03	24/12/05	Especialização em educação do campo e desenvolvimento	795.800,00
FNS	499768	30/04/04	12/10/07	Curso técnico em saúde comunitária	1.161.970,00
FNDE	515134	21/12/04	18/07/05	Capacitação de professores	109.787,61
MEC	517876	23/12/04	22/06/05	Aquisição de equipamentos. mobiliário e veiculo	300.000,00
MTE	343485	30/03/98	31/12/98	Curso de especialização em administração de cooperativas	178.305,00
Total					**9.431.328,01**

8.6.2.4. Problemas no Incra

Autos de Processo não são localizados pelo Incra

O processo do convênio nº 376.571 (R$ 610.985,00 para a formação em nível de 2º grau, com habilitação administração de cooperativas) não foi localizado pelo do INCRA, o que inviabilizou a análise dos pareceres técnicos, sobre o projeto/plano de trabalho, e jurídico, sobre as minutas do convênio e seus aditivos, bem como o cumprimento dos requisitos legais para a celebração.

Atraso na Liberação de Verbas

Verificou-se que, como regra, o Incra não cumpre os cronogramas de desembolso, integrantes dos planos de trabalho dos convênios. Em média, há um atraso de 2,5 meses para o repasse de cada parcela, tendo-se observado retardamentos de até 9 meses.

Para dar um falso amparo legal aos repasses atrasados, o Incra celebra, rotineiramente, aditivos para prorrogação de prazos de vigência de convênios. Mas os cronogramas físico-financeiros são

RQM Nº 01/2003 - CN - CPMI - TF
1427
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

mantidos. Ou seja, o órgão "dá um jeito" de repassar ao Iterra os recursos previstos.

Mas, a lei estabelece que não se pode pagar por serviços já executados. Assim, o efeito do descompasso entre o programado e o executado é o impasse imposto ao beneficiário dos recursos em decidir pela restituição dos recursos, ou apresentação de uma execução financeira fictícia.

O Iterra não titubeou e optou pela apresentação de papéis que não comprovam, em absoluto, a aplicação dos recursos federais nos objetos dos respectivos convênios.

Na maioria das vezes, os falsos comprovantes de despesas apresentados consistiram em notas emitidas pelo próprio Iterra, ou em recibos dos alunos do Instituto, papéis que não comprovam, é claro, a contratação de serviços de terceiros ou a aquisição de materiais.

O relatório do TCU registra, ainda, que, "mesmo que os repasses fossem efetuados de forma tempestiva, o valor das despesas efetivamente realizadas com alimentação e hospedagem ficam bem aquém dos valores registrados nas notas fiscais emitidas pelo próprio ITERRA".

Emissão de cheque único para pagamento a vários credores

Nas relações de pagamentos efetuados, insertas nas prestações de contas, observou-se pagamento a vários credores com um mesmo cheque. Em geral, tais despesas correspondem a pagamento de passagens usadas por alunos e por instrutores e de honorários destes. O INCRA/RS autorizou esta prática, tendo em vista os pequenos valores envolvidos, conforme ata de reunião realizada em 03/12/99.

Contudo, essa prática dificulta a demonstração do vínculo entre o recurso repassado e a despesa realizada. Esse tipo de falha ainda que possa ser considerada formal deve ser objeto de correção,

pois dificulta a comprovação da aplicação dos recursos federais no objeto do convênio.

O art. 20 da IN STN 01/97 determina que somente são permitidos saques mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária. A redação atual do dispositivo incluiu a possibilidade de saques mediante transferência eletrônica e destacou que no caso de pagamento seja identificado o credor.

Notas fiscais emitidas pelo próprio convenente

A comprovação da aplicação dos recursos ocorreu, em sua maior parte, mediante notas fiscais de prestação de serviço emitidas pelo próprio ITERRA, destinadas à comprovação de despesas com alimentação e hospedagem (diárias) de assessores/professores e alunos, além de pequenas despesas com fotocópias, material de consumo e expediente e locação de computadores.

Cada nota fiscal assim emitida corresponde a um cheque da conta específica do convênio que é sacado pela própria entidade. A entidade, que recebeu R$ 3.717.495,50 da União entre 1999 e 2003, emitiu nesse período notas fiscais e recibos no total de R$ 2.284.662,65 (61%) para comprovar a aplicação dos recursos.

Esse tipo de comprovação vem sendo acolhido pelo INCRA, trazendo como resultado a aprovação sistemática de prestações de contas constituídas de documentos precários, com objetivo de dar aparência de legalidade à execução financeira.

O art. 30 da IN STN 01/97 determina que as despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais emitidos em nome do convenente e não pelo próprio convenente.

O total de notas fiscais de prestação de serviço emitidas pelo próprio ITERRA é de R$ 2.284.662,65.

Recibos assinados pelos próprios alunos

Mais recentemente, em substituição ao procedimento referido no item anterior, a comprovação das despesas com hospedagem/alimentação (diárias) passou a ser efetuada mediante recibos assinados pelos alunos e assessores/professores.

Em 2004, a entidade recebeu R$ 2.137.672,51 e já comprovou R$ 843.267,40 (40%) mediante recibos assinados pelos alunos/instrutores. A tendência desse percentual é de crescimento, com expectativa de que seja atingido o percentual de 60% que vem sendo praticado no período de 1999 a 2003.

Embora alterada a sistemática de comprovação, não houve alteração significativa na situação fática.

O relatório aduz que cada conjunto de recibos referentes a diárias de uma etapa de convênio corresponde a um cheque da conta especifica do convênio que é sacado pela própria entidade.

Ou seja, simula-se que o Iterra sacou o dinheiro no caixa e o distribui entre alunos e instrutores. O problema é que o saque ocorre depois dos cursos e, durante os cursos, eles recebem hospedagem e alimentação fornecida pelo próprio Iterra.

O que era de se esperar era o Iterra apresentar, por exemplo, notas fiscais referentes a compras de supermercado destinadas à preparação de comida para os hóspedes.

O relatório conclui que não é admissível a comprovação de despesas com diárias mediante recibos emitidos pelos alunos e instrutores, pois eles foram, na verdade, meros beneficiários de alimentação/hospedagem fornecida pelo convenente, sem receber qualquer dinheiro sacado pelo Iterra das contas de convênio.

Em outras palavras, os recibos de alunos e instrutores são falsos.

Como no caso anterior, o acolhimento dessa modalidade de comprovação traz como resultado a aprovação sistemática de prestações

de contas constituídas de documentos precários, com o objetivo de dar aparência de legalidade à execução financeira.

Vale registrar também que, quanto à qualidade dos serviços oferecidos, houve críticas dos participantes: "Aparentemente a Escola não estava devidamente preparada para o curso"; "Faltou qualidade nutricional e criatividade no cardápio".

Superfaturamento de diárias, alimentação e estadia

A equipe de auditoria do TCU verificou, mediante dados extraídos dos registros contábeis da entidade, considerando todas as contas passíveis de registrar despesas relacionadas a diárias, alimentação e estadia, que os custos efetivamente incorridos pelo Iterra são significativamente inferiores aos valores apresentados pelo Instituto nas prestações de contas.

A tabela 4 mostra que o superfaturamento das diárias alcança a cifra de R$ 1.741.468,94.[43]

---

[43] O mecanismo contabil é descrito com detalhes bastante claros:

"Quando do recebimento dos recursos do convênio é debitada a conta bancos (específica de cada convênio), com a contrapartida na conta "Receita de Convênios". Por ocasião da execução financeira, ocorre a comprovação das despesas com diárias mediante a emissão de nota fiscal de serviços pelo próprio convenente. Com esse documento a entidade registra uma despesa com convênios e uma receita por prestação de serviços. O valor das diárias é sacado da conta específica (crédito na conta contábil "bancos" correspondente) e torna-se disponível para o ITERRA sem vinculação ao convênio (débito na conta contábil Caixa). Desse modo, fica evidenciado um artifício contábil que produz a duplicidade de contabilização de receitas e a geração de livre disponibilidade financeira para o ITERRA. Abaixo exemplifica-se o mecanismo:

Tabela 06 - Exemplo do mecanismo contábil

Fato	***Conta contábil debitada***	***Conta contábil creditada***
ITERRA atesta a despesa com diárias emitindo a NF 117 (R$ 53.460,00, An. 6, fl. 277)	*Despesas com convênio 336 - Despesas c/alim/aloj (fl. 177)*	*Receitas de serviços 133 - Vendas a prazo de serviço (fl. 134)*

ITERRA 1429 Fl.(s) nº(s) Secretário(a)

Tabela 4. Despesas do ITERRA com estadia e alimentação (em R$).

Ano	Diárias atestadas	Despesas na Contabilidade	Diferença (Superfaturamento)
1999	397.828,62	112.798,81	285.029,81
2000	481.912,00	123.828,42	358.083,58
2001	348.505,00	210.548,67	137.956,33
2002	475.848,00	219.290,99	256.557,01
2003	548.972,40	281.569,61	267.402,79
2004	829.669,00	393.229,58	436.439,42
Total	**3.082.735,02**	**1.341.266,08**	**1.741.468,94**

A tabela 5 mostra que o superfaturamento das despesas de alimentação e estadia, apurado da mesma forma, alcança o montante de R$ 438.154,39 em 2002.

Tabela 5 - Despesas com alimentação e estadia em 2002.

Conta	DRE	ITERRA	Diferença
Dispêndios com refeitório	135.379,12	225.079,12	89.700,00
Dispêndios c/ manut e Conservaçao	54.623,86	54.623,86	-
Dispêndios c/ Energia	24.633,80	19.888,19	(4.745,61)
Dispêndios c/ Água	3.635,39	3.635,39	-
Material de Limpeza	1.018,82	1.018,82	-
Dispêndio Manutenção Alojamentos	-	353.200,00	353.200,00
Total	**219.290,99**	**657.445,38**	**438.154,39**

Nesse ponto, a equipe do TCU conclui pelo que já se suspeitava na CPMI da Terra em relação aos convênios federais firmados com as entidades ligadas ao MST: *"Na prática, verifica-se que o ITERRA vem sendo financiado com recursos públicos federais oriundos*

ITERRA saca os recursos correspondentes à nota fiscal emitida da conta corrente específica (fl. 295)	*Caixa* *6 - Caixa (fl. 126)*	*Conta específica* *991 - Bancos (conta específica, fl. 295)*

3.4.4 *O artifício consiste na emissão de um comprovante de despesa pelo próprio convenente, gerando um lançamento contábil de uma despesa tendo como contrapartida uma receita, ambas, de fato, inexistentes."*

de convênios. O superávit em favor do ITERRA resulta na realização de despesas não relacionadas ao objeto dos convênios e que não correspondem a benefícios para os alunos com alimentação e instalações compatíveis com os valores de diárias atestados pelo ITERRA."

Liberação irregular de parcela

No convênio nº 488.326 (R$ 795.800,00 para Especialização em educação do campo e desenvolvimento), ocorreu a liberação da 2ª parcela de recursos sem a aprovação de prestação de contas parcial relativa à primeira etapa.

O convênio foi assinado pelo Presidente do INCRA e previa a liberação de recursos em três parcelas. A primeira (R$ 170.430,00) foi creditada na conta bancária do ITERRA em 30/12/03. A prestação de contas referente a primeira parcela foi apresentada em 18/02/04.

Essa prestação de contas não foi analisada, estando registrada no SIAFI, em 27/07/05, na situação "A APROVAR".

O art. 51 do Decreto 93.872/86 determina que a entrega dos recursos destinados ao cumprimento do objetivo do convênio devem ter por base o cronograma de execução, condicionando-se as entregas subseqüentes ao regular emprego da parcela anteriormente liberada.

Duas versões de comprovantes de pagamentos

A facilidade que o Iterra tem para produzir falsos comprovantes de despesas chega ao ponto de se verificar que, no convênio nº 488.326, o Iterra apresentou duas versões de relações de pagamentos, indicando diferentes comprovantes de despesas para três cheques. A comparação entre as versões é apresentada na tabela 6.

Tabela 6. Comparativo entre as versões da relação de pagamentos.

Cheque	Natureza da Despesa	Data	Comprovante de despesa (1ª versão)	Comprovante de despesa (2ª versão)
CH 850037	Diárias	30/12/2003	NF 333 - COOPERINCA	Recibos 01-15 e 20-70
CH 850011	Passagens	12/01/2004	NF ITERRA 284	Recibos 75-76; 251-270; 272-280; 282

RJM Nº 612/2003 - CN - CPMI - TERRA Fl. (s) nº(s) 1470 Secretário(a)

				NF ITERRA 285 09/01/2004
CH 850039	Passagens	12/01/2004	Recibo PJ 02.596.286/0001-38	Recibos 16-18;71-74 30/12/2003

A equipe do TCU entende que as despesas indicadas na Tabela 6 devem ser impugnadas, "*pois não é admissível que a prestação de contas seja construída, ora com uns, ora com outros documentos, ao alvedrio do convenente, a fim de adequar as supostas despesas à movimentação da conta específica*".

Falhas na utilização da conta-corrente de convênio

Diante das grosseiras irregularidades detectadas pela Secex/RS, outras parecem pouco significar.

Uma irregularidade que seria grave, se não houvesse o absurdo descrito anteriormente, é o fato de o Iterra haver uma única conta-corrente para dois convênios. O convênio nº 424.906 teve seus recursos movimentados na conta específica do Banco do Brasil, agência-604-1, conta 7257-5 até 21/03/2005. Contudo, em 23/12/2004, foi firmado novo convênio (nº 516.927), informando a mesma conta-corrente. No extrato bancário do primeiro convênio, consta o crédito da parcela de R$ 75.00,00 do segundo convênio.

Assim como nos convênios da OCB, o convenente Iterra se absteve de aplicar os recursos de convênios em caderneta de poupança, acarretando perda de rendimentos financeiros.

Conclusão dos Analistas do TCU

A equipe de auditoria concluiu que o processo de fiscalização deve ser convertido em tomada de contas especial, para que, no prazo de quinze dias, o Iterra apresente sua defesa ou recolha aos cofres públicos a importância de R$ 3.144.920,05, mais atualização monetária e juros de mora.

A equipe propõe, também, a audiência do Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Sr. Rolf Hackbart, para que justifique sua autorização para transferência da 2ª parcela do convênio nº 488.326, sem que tenha sido aprovada a prestação de contas parcial referente à 1ª parcela do acordo.

Se não for devidamente justificada a liberação de recursos, o responsável poderá ser multado pelo TCU.

Também deverão apresentar justificativas os superintendentes do Incra que aprovaram as prestações de contas do Iterra (Jânio Guedes Silveira, César Fernando Schiavon Aldrighi, Angelo Guido Menegat)

Outra pessoa a ser ouvida pelo TCU é a Sra. Elisabeth Galvão (CPF: 184.391.360-72), ocupante de função comissionada técnica, na área de contabilidade, que emitiu pareceres atestando que os recursos dos convênios foram aplicados em conformidade com a IN STN 01/97.

Quanto às determinações sugeridas pela equipe de auditoria, destacam-se aquelas no sentido de que o Incra, o FNDE e o Ministério da Saúde:

- ✓ impugnem despesas comprovadas com documentos fiscais ou recibos emitidos pelo próprio convenente, abstendo-se, ainda, de admitir a comprovação mediante recibos assinados por alunos/instrutores;
- ✓ retenham as liberações de parcelas dos convênios celebrados com o ITERRA, até que sejam alterados os respectivos planos de trabalho, contemplando a redução dos valores de diárias (alimentação/hospedagem), de forma adequá-los aos custos efetivos dessas despesas;
- ✓ avaliem a conveniência e oportunidade de denunciar os convênios superfaturados, com fundamento no disposto no art. 57 do Decreto 93.872/86, caso se tornem inviáveis as alterações sugeridas no subitem anterior;
- ✓ realizem toda a movimentação financeira exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada

EQUIPE 3320053 - CN - CPMI - TERRA
1421
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificados a destinação dos recursos dos convênios;

Os benefícios esperados da auditoria são, de acordo com os analistas do TCU, os seguintes:

a) obtenção de ressarcimento de R$ 3.144.920,05 (valor histórico), referentes aos convênios examinados;

b) ressarcimento de valores da ordem de R$ 295.500,00 (valor histórico) referente à impugnação de despesas nas próximas prestações de contas;

c) economia de R$ 1.430.370,00, em caso de denúncia dos convênios vigentes;

d) melhores controles referentes às prestações de contas dos convênios; e

e) aperfeiçoamento de procedimentos do PRONERA.

8.6.2.5. Auditorias em São Paulo

Em Sao Paulo, o TCU fiscalizou 74 convênios, celebrados com onze unidades da Administração Pública Federal, no total de R$ 32.076.106,02, distribuídos da seguinte forma (valores dos repasses, excluídas as contrapartidas):

✓ 59 convênios com a ANCA, no montante de R$ 22.310.114,64;

✓ 14 convênios com a CONCRAB, no montante de R$ 9.595.991,38; e

✓ 1 convênio com a SRB, de R$ 170.000,00.

Dentre as principais irregularidades encontradas, destacam-se as seguintes:

✓ situações de desvios de recursos do Orçamento Geral da União, em função da celebração de convênios com

objetos incompatíveis com os programas e ações governamentais previstos nos créditos orçamentários;

✓ não comprovação da execução de metas pactuadas;

✓ indícios de fraudes em documentos comprobatórios de despesas;

✓ e desvio de finalidade na execução de objetos conveniados.

As medidas propostas pela equipe de auditoria são as seguintes:

✓ instauração de 15 processos de Tomada de Contas Especial, visando ao ressarcimento de R$ 15.007.764,40 aos cofres públicos, sendo:

- 14 TCE em convênios da Anca: R$ 13.820.112,40 (62% do valor recebido);
- 1 TCE em convênio da Concrab: R$ 1.187.652,00 (12% do valor recebido)

✓ audiência de 8 gestores para apresentação de razões de justificativas, em vista da aplicação das sanções previstas na Lei 8.443/92, por grave infração à norma legal (ver tabela em anexo);

✓ determinações aos órgãos concedentes visando à estrita observação dos dispositivos legais relativos à matéria em exame.

Relação de Audiências Propostas pela Equipe de Auditoria

Responsável	Ato Impugnado	Valor (R$)
Holf Hackbart, presidente do Incra	Desvio de recursos orçamentários destinados à obtenção de imóveis para fins de reforma agrária	1.527.610,60
Sebastião Azevedo, ex-presidente do Incra	Desvio de recursos orçamentários destinados a ações de assistência técnica e capacitação de assentados	399.130,00
	Desvio de recursos orçamentários destinados à assistência jurídica de assentados	200.000,00
José Fritsch, secretário de Aquicultura e Pesca	Desvio de recursos orçamentários destinados à capacitação e treinamento de profissionais em aquicultura e pesca	30.000,00
Gastão Wagner de	Desvio de recursos orçamentários	110.000,00

1432
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Responsável	Ato Impugnado	Valor (R$)
Souza Campos, secretário-executivo do Ministério da Saúde	destinados ao Sistema Único de Saúde	
Tarso Genro, ex-presidente do Conselho Deliberativo do FNDE	Desvio de recursos orçamentários para a festa de comemoração dos 20 anos do MST (o primeiro assinou a Resolução FNDE 19/2004, aprovando a celebração do convênio, e o segundo assinou o referido instrumento)	93.582,72
José Henrique Paim Fernandes, presidente do FNDE		
José Sarney Filho, ex-ministro do Meio Ambiente	Desvio de recursos orçamentários destinados a estudos e pesquisas em recursos hídricos	137.110,50
Roberto Átila Amaral Vieira, Ministro de Ciência e Tecnologia	Desvio de recursos orçamentários destinados a investimentos em infra-estrutura de pesquisa	761.860,00

Desvio de Finalidade na Celebração de Convênios

A equipe de auditoria do TCU constatou que grande parte dos recursos federais destinados à Anca e à Concrab (MST) foi repassada por meio de convênios irregulares sob o ponto de vista orçamentário.

Ao todo, foram identificados 13 convênios (R$ 9,2 milhões), que beneficiaram o movimento em detrimento de diversas ações governamentais, que se estendem das áreas de Educação, Saúde, Pesquisa Científica e Tecnológica até a própria Reforma Agrária.

Na maior parte das vezes, os recursos previstos nas leis orçamentárias para essas ações de governo foram desviados para que o MST pudesse publicar cartilhas e realizar cursos, encontros e seminários.

Parecer da Equipe de Auditoria

"(...) Há convênios que pouco ou nada têm a ver com os programas e ações de governo a que se vinculam as dotações orçamentárias utilizadas para liberação dos recursos financeiros.

Recursos orçamentários destinados ao fomento da pesca foram utilizados para realização de conferência sobre educação no campo; recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados ao atendimento de gestantes de alto risco, foram utilizados para realização de seminários sobre cidadania; recursos da Campanha Nacional de Documentação e da Assistência Jurídica de Assentados foram utilizados para realização de seminários sobre relações de gênero no campo; recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação foram utilizados para realização de encontro de comemoração de 20 anos do MST."

Proposta da Equipe de Auditoria

1 - **Audiência** dos responsáveis (assinatura do convênio) por grave infração à norma legal.

2 - **Determinar** ao INCRA, SEAP, FNS/MS, MMA, FNDE e MCT que observem com rigor as determinações legais pertinentes, abstendo-se de celebrar convênios cujos objetos não se coadunam com o objetivo do programa e a finalidade da ação orçamentária, atentando para o público-alvo contemplado na referida ação e para a exata forma de sua implementação, sob pena de incidência nos atos de improbidade administrativa tipificados nos incisos IX e XI, do art. 10, da Lei 8.429/92;

Recursos Orçamentários Desviados para o MST (R$)

Dotação Orçamentária	Valores dos Convênios			Total Desviado
Reforma Agrária (assistência técnica aos assentados)	5.379.390,00	1.187.652,00	114.955,00	6.681.997,00
Centros de pesquisa (infra-estrutura)	761.860,00	137.110,50		898.970,50
Reforma Agrária (desapropriação)	727.610,60			727.610,60
Educação Pública	230.000,00	93.582,72		323.582,72
Campanha Nacional de Documentação	300.000,00			300.000,00
Acampados (contratação de advogados)	200.000,00			200.000,00
Sistema Único de	90.000,00	20.000,00		110.000,00

RDN - 2003 - CN - CPMI - FCBPA
1433
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Saúde (infra-estrutura)				
Profissionais em aqüicultura e pesca (treinamento)	30.000,00			30.000,00
Total				**9.272.160,82**

8.6.2.6. Outros Detalhes do Relatório

Recursos Desviados da Reforma Agrária

Convênio Incra/DF – Anca – 84000/2003 Siafi 484132

Retira recursos da desapropriação para pagar seis cursos, sete reuniões de estudos e um seminário do MST (30/10/2003, R$ 727.610,60).

"Além de não se destinar a programa de assistência jurídica direta aos interessados, pois as ações pactuadas se referem a cursos, seminários e assemelhados, o convênio foi celebrado com parte dos recursos financeiros retirados de dotação orçamentária destinada à obtenção de imóveis para a reforma agrária, absolutamente incompatível com o objeto previsto."

Convênio Incra/DF – Anca - 81000/2002 Siafi 466777

Retira recursos da assistência técnica dos assentados para impressão de cartazes e livros do MST (25/10/2002, R$ 399.130,00 – o desvio foi parcial: R$ 114.955,00)

"O montante de R$ 114.955,00 foi empenhado do programa de trabalho 21.631.0136.5613.0001, reservado a prover recursos para ações de assistência técnica e capacitação de assentados. De acordo com o cadastro de ações orçamentárias do Ministério do Planejamento, este programa tem o objetivo de maximizar a produção, a comercialização, a gestão e a conservação de recursos naturais, mediante contratação de agentes prestadores de assistência técnica com vistas à elaboração e ao acompanhamento de projetos produtivos para assentamentos. Incompatível, portanto, com o objeto do convênio."

Convênio Incra-DF – Concrab – 71000/2003 Siafi 481951

Retira recursos da assistência técnica dos assentados para 20 cursos, 10 oficinas e 5 treinamentos do MST (2003, R$ 1.187.652,00)

> *"(...) o objeto do convênio redunda para a realização de estudos, diagnósticos e avaliações, a pulverizar os recursos em seminários, oficinas e assemelhados. Ademais, a proposta apresentada pela CONCRAB contempla objetos tao dispares que chega ao ponto de ter dois planos de trabalho e dois projetos técnicos para um só instrumento de convênio."*

Convênio Incra-DF – Concrab– 43200/2004 Siafi 510774

Retira recursos da assistência técnica dos assentados para ações do MST (2003, R$ 5.379.390,00)

> *"(...) pode-se concluir que mais uma vez recursos escassos serão pulverizados em seminários, encontros e estudos, longe de atender aos interesses práticos do público-alvo, as famílias assentadas."*

Recursos Desviados da Educação

Convênio FNDE – Anca - 804200/2004 Siafi 499716

Retira dinheiro destinado a garantir o acesso e a permanência de crianças, adolescentes e adultos na educação básica para a festa de comemoração dos 20 anos do MST (27/4/2004, R$ 93.582,72)

> *"De acordo com a prestação de contas, no primeiro dia do evento aconteceram as palestras "Educação como Direito" e "Educação e Identidade Cultural", seguidas pela "Comemoração dos 20 anos do MST" e "Baile de Confraternização". No segundo dia, houve ato de certificação de alunos alfabetizados com a presença do Ministro da Educação e caminhada pela ruas do Recife pelo "Direito de Educação para Todos".*

Os demonstrativos da execução financeira do convênio formam uma peça de ficção. O recurso foi creditado em 4 de maio de 2004, após a realização do evento. A relação de pagamentos apresenta despesas desde 30 de abril a 9 de julho. Há notas fiscais de gêneros alimentícios de 27 de maio, quando o evento ocorreu no fim de abril.

RQN Nº 03/2003 - CN - CPMI - TERRA
1434
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

todas as notas foram pagas em dinheiro, uma vez que o único cheque emitido é o de nº 850001, de 24/5/2005, de R$ 94.528,00, valor total do convênio. Ainda assim a prestação de contas foi aprovada. (...)

Previa-se o fornecimento de 22.800 *marmitex*, confecção de 500 camisetas, distribuição de 5.700 *kits* (indefinidos) de material didático, aluguel de equipamento de som. Ora, como realizar "*estudos e discussão de temas ligados ao analfabetismo*", com o objetivo de "*atingir elevado padrão na execução do programa de alfabetização*", motivo da Resolução CD/FNDE n.º 20, reunindo 6.000 pessoas, a maioria os próprios alfabetizandos, em um ginásio de esportes? É evidente que o objeto do convênio foi prover recursos para ato político do MST e propaganda governamental do programa "Brasil Alfabetizado"."

Convênio Incra/DF - Anca - 49500/2004 Siafi 518467

Desvia recursos das Instituições de Ensino Superior (IES) para o MST (27/12/2004, R$ 230.000,00)

> *"De acordo com as normas do PRONERA, os projetos devem ser elaborados e executados por Instituições de Ensino Superior (IES). (...)*
>
> *Aos movimentos sociais, segundo as diretrizes do PRONERA, são atribuídas as atividades de identificação de demandas, de mobilização de jovens e adultos moradores dos projetos de assentamentos para participação no programa, de acompanhamento pedagógico do projeto e de fiscalização da aplicação dos recursos. Não cabe, portanto, aos movimentos sociais a execução do programa. A celebração do convênio com a ANCA se revelou irregular, pois a entidade não se enquadra como Instituição de Ensino Superior (IES)."*

Recursos Desviados da Saúde

Convênio FNS/MS – Anca - 39/2003 Siafi 480790

Retira dinheiro do orçamento de modernização e adequação de unidades do Sistema Único de Saúde para oferecer apoio financeiro a uma conferência (21/8/2003, R$ 20.000,00)

> *"O objeto do convênio, custeio de seminário e conferência, é incompatível com o crédito orçamentário, sobretudo para entidade não inserida no SUS, como é o caso da ANCA."*

Convênio FNS/MS – Anca - 2792/2003 Siafi 497950

Retira dinheiro destinado à melhoria da infra-estrutura das unidades do SUS que prestam serviços de atendimentos de emergência para financiar palestras do MST (31/12/2003, R$ 90.000,00)

> *"Os recursos devem ser repassado a estados, municípios e hospitais cadastrados nos sistemas estaduais de referência, o que não é o caso da ANCA."*

Recursos Desviados da Pesquisa

Convênio MMA – Anca - 24/1999 Siafi 376712

Retira recursos destinados a estudos e pesquisas em recursos hídricos para financiar cursos de líderes do MST (28/10/2004, R$ 137.110,50)

> *"O recurso orçamentário não se destina a cursos de formação em educação ambiental, na forma proposta no convênio. Ademais, a ANCA não é uma instituição de pesquisa em meio ambiente, em energia ou em recursos hídricos. Nada disso está previsto no seu estatuto social, nem há informação de que possua experiência e pessoal tecnicamente qualificado para esse fim."*

Convênio MCT – Concrab– 1.0076.00/2003 Siafi 490774

Retira recursos da expansão e modernização da infra-estrutura de pesquisa para cursos de capacitação, seminários e produção de 2000 cartilhas do MST (18/12/2003, R$ 761.860,00)

> *"O público-alvo definido para este programa de governo são as instituições de pesquisas e pesquisadores. A CONCRAB não é instituição de pesquisa. É uma confederação de cooperativas, com a finalidade de fomentar a produção e a comercialização das cooperativas associadas. Até onde se sabe, a entidade não possui*

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1435
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

quadros de pesquisadores. O convênio, portanto, foi concedido de forma irregular."

Recursos Desviados da Campanha Nacional de Documentação

Convênio Incra/DF - Anca - 23001/1998 Siafi 346881

Retira dinheiro da Campanha Nacional de Documentação para seminários e encontros do MST (29/6/1998, R$ 300.000,00)

"Não há previsão de qualquer ação prática visando a facilitar a vida das pessoas que não têm documentos civis básicos. Não há previsão de nenhuma articulação com cartórios e agências governamentais responsáveis por emissão de documentos, nem mesmo com pessoas ou instituições que se coloquem à disposição do projeto para resolverem questões simples e úteis, como o fornecimento de fotografias, por exemplo.

Longe disso. De acordo com a prestação de contas, foram tratados nos seminários e cursos temas sobre os impactos da globalização e do modelo "neoliberal" na agricultura e na vida das trabalhadoras rurais, o papel e a condição das mulheres no projeto das elites, a mulher na evolução da humanidade, as mulheres nas experiências do projeto popular, a articulação das mulheres e organicidade, seja lá o que isso quer dizer."

Recursos Desviados dos Acampados

Convênio Incra-DF – Anca – 52000/2002 Siafi 465950

Retira recursos da assistência jurídica aos acampados (contratação de advogados) para a realização de cursos de formação de líderes do MST (10/10/2002, R$ 200.000,00)

"O recurso foi liberado mediante empenho da dotação orçamentária do programa de trabalho 21.631.0135.2108.0001, que se destina à assistência jurídica a acampados, a ser realizada por meio de contratação de serviços advocatícios. O objeto do convênio apenas resvala nessa finalidade, pois o crédito consignado no orçamento não se refere a financiamento de seminários sobre cidadania e nem a cursos de formação de lideranças."

Recursos Desviados dos Pescadores

Convênio SEAP/PR- Anca - 72/2004 Siafi 508152

Retira dinheiro da capacitação e treinamento de profissionais em aqüicultura e pesca para uma conferência sobre educação no campo (2/8/2004, R$ 30.000,00)

> *"O objeto do convênio nada tem a ver com pesca. (...) Houve, também, "reunião de confraternização e de celebração entre educadores e educadoras do campo". (...)*
>
> *"Vale notar que no documento denominado "Declaração Final por uma Política Pública de Educação no Campo" a Anca não aparece como signatária ao lado dos demais movimentos sociais que participaram do encontro. O documento é assinado pelo MST. A Anca participou do projeto como agência de captação de recursos, por imposição formal."*

8.6.2.7.Anca e Concrab são agentes financeiros do MST

Anca e Concrab atuam como agentes financeiros do MST

Além de constatar que recursos do FNDE foram utilizados para realização de encontro de comemoração de 20 anos do MST, a equipe de auditoria do TCU verificou que relação da Anca e da Concrab vai mais longe. Na verdade, essas entidades atuam como agentes financeiros do MST.

A conclusão partiu da constatação de que a diversidade de convênios firmados pela Anca e pela Concrab não era condizente com a estrutura física da entidade, que conta, ao todo, na sede em São Paulo e na filial de Brasília, com apenas nove auxiliares administrativos e três faxineiras.

A possibilidade de essas entidades cumprirem os acordos com a União só pode ser explicada pelo uso da estrutura do MST:

> *"Os convênios têm objetivos os mais díspares, desde a inclusão digital de pescadores e pescadoras artesanais, passando pela assistência jurídica a trabalhadores rurais e ao resgate da cultura camponesa, até a discussão de relações de gênero no campo e*

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
1436
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

formação em educação ambiental, além de programas de requalificação profissional e alfabetização de jovens e adultos. (...)

As duas entidades [Anca e Concrab] funcionam em São Paulo em uma casa de dois andares na avenida Barão de Limeira nº 1.232 (a partir de setembro deste ano, o endereço oficial da CONCRAB foi transferido para Brasília). Neste mesmo imóvel funciona a Secretaria Nacional do MST, conforme informa o site do movimento. Por sinal, os domínios mst.org.br e brasildefato.com.br, do jornal Brasil de Fato, são registrados na Fapesp sob o CNPJ da ANCA.

Em resposta à solicitação de auditoria quanto à estrutura organizacional, a ANCA informou contar com ***quadro de pessoal composto por oito auxiliares administrativos e duas faxineiras, na sede em São Paulo, e um auxiliar administrativo e uma faxineira na filial de Brasília.*** *Depreende-se que esse quadro de pessoal serve também à CONCRAB e à Secretaria Nacional do MST. (...)*

[Anca e Concrab] *não possuem quadros técnicos especializados nas áreas de execução dos convênios. Dessa forma, pode-se afirmar que* ***a ANCA e a CONCRAB atuam muito mais como agências de captação de recursos*** *(...)"*

Mesmo que se admita que a ***ANCA tenha sido parte no processo simplesmente para emprestar sua personalidade jurídica ao MST****, e que este de fato seja o responsável pela execução dos convênios, ainda assim subsistem todas as questões de viabilidade e capacitação técnica, que tornam duvidosa a obtenção de resultados positivos a justificar o repasse de recursos públicos escassos."* (grifo nosso)

Aliás, a própria Anca oferece essa pista ao TCU, quando descreve sua estrutura para oferecer os cursos dos convênios com o FNDE:

"Nas proposições dos planos de trabalhos, ***a ANCA alega possuir "setor de educação*** *que se organiza a partir das frentes de ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação infantil, formação de educadores, cursos não formais, cursos formais de magistério, pedagogia e pós-graduação".*

Afirma haver sob sua articulação 1800 escolas públicas de ensino fundamental nos assentamentos, nas quais estudam 160 mil crianças, e que acompanha pedagogicamente cerca de 4000 professores destas escolas, mantendo parcerias com mais de 50 universidades. No entanto, não apresenta nenhuma evidência documental que possa dar consistência a esses números. ***Na***

verdade, apenas reproduz texto disponível no site do MST." (grifos nossos)

Em outro processo, no Ministério da Cultura, a Anca, gestora do convenio, justifica porque o MST deve administrar o projeto. Ou seja, a própria Anca substitui seu nome pelo nome do MST:

> *"a definição do **MST como gestor deste projeto** é devido a seu trabalho direto com a base social (...) pois desde o início do MST, já nas primeiras ocupações de terra, os sem terra vêm criando diversos símbolos, de representação e de fortalecimento na luta, como a bandeira e o hino do MST (...) ocupar o espaço da arte é ocupar o território dos produtivos, dos que trabalham e, sobretudo para o MST, trazer o ser humano para o lugar de onde ele não poderia ter saído: para o centro do universo (...)"* (grifo nosso)

Nas prestações de contas, a confusão também acontece. No convênio com a Secretaria Especial da Pesca (SEAP), por exemplo, o MST é o signatário da declaração final da Conferência, e não a Anca, que foi quem recebeu recursos da SEAP para esse evento:

> *"Vale notar que no documento denominado "Declaração Final por uma Política Pública de Educação no Campo" a Anca não aparece como signatária ao lado dos demais movimentos sociais que participaram do encontro. O documento é assinado pelo MST. **A Anca participou do projeto como agência de captação de recursos**, por imposição formal."* (grifo nosso)

Salários dos advogados do MST são pagos pelo Governo

O relatório do TCU registra que:

> ***"Os profissionais da área jurídica que executam os projetos conveniados pela Anca são os mesmos que defendem os interesses da entidade institucionalmente.** Nos convênios INCRA-DF 52000/2002, SIAFI 465950, (Anexo 30), de R$ 200.000,00, INCRA-DF 8900/2001, SIAFI 451391, (Anexo 10), de R$ 100.000,00, e 84000/2003, SIAFI 484132, (Anexo 31), de R$ 1.527.610,60, todos destinados à assistência jurídica de assentados, identificamos **pagamentos mensais** a Elmano de Freitas, Juvelino Strozake e Giane Ambrósio Álvares, que, por ocasião de nossa auditoria, se apresentaram como advogados da Anca, em forte indício de que são prestadores permanentes de serviços e recebem remuneração por meio dos convênios."* (grifos nossos)

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TFRA
1427
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Descentralização indireta para escolas do MST

Analisando os convênios do Ministério da Cultura, a equipe do TCU identificou três casos de descentralização indireta de recursos para escolas do MST por intermédio da Anca.

O correto seria essas escolas se habilitarem junto ao Ministério, mostrando que têm capacidade de executar os convênios. A lei veda o uso de agentes intermediários para captação de recursos federais.

> *"Os objetos são diversificados. Há convênio para realizar oficina nacional de artes cênicas e música e convênio para ações de valorização e conhecimento da cultura no meio rural. Três convênios para resgate da cultura camponesa como instrumento de identidade do homem e da mulher e um outro denominado "rede cultural da terra". E outros com finalidades assemelhadas, além de um convênio específico para transferência de recursos para a* ***Escola Florestan Fernandes****, outro para o* ***Centro de Formação Paulo Freire*** *e mais um outro para o* ***Centro de Capacitação Francisco Julião****.*
>
> *Em relação a esses três últimos convênios, a celebração deveria ser formalizada diretamente com as instituições beneficiadas.* ***As personalidades jurídicas não devem se confundir e uma não pode atuar como intermediária da outra****, à luz do IN-STN 1/97, art. 1º, §2º, pois a descentralização da execução mediante convênio somente se efetivará para entes que disponham de condições para consecução do seu objeto e tenham atribuições regimentais ou estatutárias relacionadas com mesmo, o que pressupõe, portanto, a impossibilidade de descentralização indireta."* (grifos nossos)

8.6.2.8. Anca e Concrab Não Possuem Capacidade Técnica

Para celebrar um convênio com a União, a entidade deve demonstrar, primeiro, que o projeto apresentado se coaduna com uma ação governamental dotada de créditos orçamentários disponíveis e, depois, que ela possui qualificação técnica para gerir o projeto.

Em outra parte do relatório, o TCU constatou o desvio de finalidade na execução orçamentária.

Nesta parte, o TCU concluiu que, em se tratando de MST, os órgãos governamentais deixam de analisar a qualificação técnica de seus prepostos. Ao todo, foram firmados 41 convênios, no montante de R$ 14,8 milhões, sem que os órgãos concedentes analisassem a qualificação técnica da Anca e da Concrab.

Parecer da Equipe de Auditoria

> *"Os convênios têm objetivos os mais díspares, desde a inclusão digital de pescadores e pescadoras artesanais, passando pela assistência jurídica a trabalhadores rurais e ao resgate da cultura camponesa, até a discussão de relações de gênero no campo e formação em educação ambiental, além de programas de requalificação profissional e alfabetização de jovens e adultos.*
>
> *Entretanto, como regra geral, em nenhum desses convênios observamos preocupação do órgão concedente em avaliar a qualificação técnica da entidade convenente para consecução do objeto proposto. Essa qualificação, ao que percebemos, sempre é dada como líquida e certa, inerente, intrínseca, independentemente do objeto pactuado. (...)" (grifo nosso)*

Propostas de encaminhamento da Equipe de Auditoria

1 - Determinar ao INCRA, ao FNS/MS, ao FNDE, ao MMA, à SEDH e ao MTE que abstenham-se de celebrar convênios ou outros ajustes com entidades que não disponham de condições para consecução de seus objetos e que não tenham em seus estatutos ou regimentos atribuições relacionadas ao mesmo, fazendo constar dos processos de celebração e dos pareceres de análises técnica/jurídica a comprovação do atendimento dos referidos requisitos.

Resumo do Favorecimento do MST nos Órgãos Públicos

O quadro, a seguir, resume diversos problemas identificados que comprovam favorecimento ao MST na celebração de convênios firmados entre a Anca e órgãos públicos federais, cujo montante dos recursos repassados é de cerca de R$15 milhões.

RDM Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1438
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

Órgão Público	Problema Identificado na Qualificação dos Convenentes	Valor dos Convênios (R$)
Ministério da Educação	"Os convênios foram aprovados pelo Ministério da Educação sem qualquer análise técnica de viabilidade, sem comprovação da capacidade operacional e qualificação pedagógica da ANCA em executá-los"	9.420.544,00
Ministério do Trabalho e do Emprego	"A Anca não está formalmente organizada como instituição educacional"	5.052.530,00
Ministério do Meio Ambiente	"Na nossa avaliação, são convênios questionáveis em vista das atribuições estatutárias das entidades, que não mencionam explicitamente atividades de pesquisas ambientais. (...) O convênio [MMA 32/2004 SIAFI 522804, R$ 100.854,00] foi celebrado a despeito de parecer jurídico desfavorável"	160.099,50
Ministério da Saúde	"(...) no estatuto social da Anca não há previsão de ações na área de saúde"	150.000,00
Ministério da Justiça	Em convênio firmado para "capacitação de 23 monitores e 23 advogados em direitos humanos para prestação de assistência jurídica gratuita, há no processo, em termos de comprovação de qualificação técnica, apenas declaração de empresa de escritório contábil"	100.000,00
	Total	**14.883.173,50**

Alguns Detalhes

Ministério da Educação (2003-2004: R$ 9.420.544,00, para programas de alfabetização de jovens e adultos, em cinco convênios)

"Os convênios foram aprovados pelo Ministério da Educação sem qualquer análise técnica de viabilidade, sem comprovação da capacidade operacional e qualificação pedagógica da ANCA em executá-los, sem se saber quem são ou onde serão recrutados os responsáveis pela capacitação dos alfabetizandos. Não existe definição do conteúdo dos cursos de formação de educadores, dos materiais pedagógicos a utilizar. Não se tem notícia sobre o método de alfabetização a ser posto em prática.

Mesmo que se admita que a ANCA tenha sido parte no processo simplesmente para emprestar sua personalidade jurídica ao MST, e que este de fato seja o responsável pela execução dos convênios, ainda assim subsistem todas as questões de viabilidade e capacitação técnica,

que tornam duvidosa a obtenção de resultados positivos a justificar o repasse de recursos públicos escassos. Ora, nos processos não há sequer nome e localização dos assentamentos a serem beneficiados com os programas de alfabetização."

Ministério da Cultura (Total: R$ 1.382.707,29, para programas diversos, em vinte convênios – ênfase em 2004: R$ 1.070.667,29)

"Os objetos são diversificados. Há convênio para realizar oficina nacional de artes cênicas e música e convênio para ações de valorização e conhecimento da cultura no meio rural. Três convênios para resgate da cultura camponesa como instrumento de identidade do homem e da mulher e um outro denominado "rede cultural da terra". E outros com finalidades assemelhadas, além de um convênio específico para transferência de recursos para a Escola Florestan Fernandes, outro para o Centro de Formação Paulo Freire e mais um outro para o Centro de Capacitação Francisco Julião.

Em relação a esses três últimos convênios, a celebração deveria ser formalizada diretamente com as instituições beneficiadas. As personalidades jurídicas não devem se confundir e uma não pode atuar como intermediária da outra, à luz do IN-STN 1/97, art. 1º, §2º, pois a descentralização da execução mediante convênio somente se efetivará para entes que disponham de condições para consecução do seu objeto e tenham atribuições regimentais ou estatutárias relacionadas com mesmo, o que pressupõe, portanto, a impossibilidade de descentralização indireta."

Ministério do Trabalho e do Emprego (R$ 5.052.530,00, do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), em seis convênios do PNQ)

"A Anca não está formalmente organizada como instituição educacional. No estatuto social, as atribuições de realizar cursos, seminários e fóruns de debates estão definidas como meios para atingir os objetivos da associação, que são o de estimular o desenvolvimento agrícola, o progresso econômico e social das comunidades rurais, o desenvolvimento comunitário e cultural das diversas comunidades rurais vinculadas aos projetos de reforma agrária, o desenvolvimento de tecnologias alternativas e o desenvolvimento de formas de cooperação no trabalho e na produção agrícola. Essas atividades representam situações distintas em relação aos objetivos próprios da qualificação profissional direcionada ao mercado de trabalho formal, que tem natureza precipuamente técnica e pontual em relação às suas demandas.

Não admira que parte dos cursos realizados pela Anca pouco ou nada tem a ver com o objetivos do PNQ.

Com recursos do convênio MTE-010/2001 foram ministrados cursos de "Capacitação de Trabalhadores Rurais sobre a Função Social

RQN Nº 0572/2003 - CN - CPMI-TERRA
1439
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Propriedade", curso "Nacional de Saúde Alternativa" e curso "Nacional de Jovens Formadores".

No convênio MTE-002/2002, foram realizados "Seminário sobre Gênero", "Seminário sobre Meio Ambiente", "Seminário para Participação da Mulher" e "Seminário Realidade Brasileira".

No convênio MTE-117/2004 foi realizada "Oficina de Metodologia de Organização Comunitária", com o objetivo de "qualificação de lideranças camponesas em metodologia de organização para atuarem no desenvolvimento de grupo de base de coordenação e negociações", além de cursos sobre "realidade brasileira", direitos humanos e advogados.

Ministério da Saúde (R$ 150.000,00, para programas na área de saúde, em três convênios)

"Foram celebrados três convênios com a Anca. Um convênio em 2001, no valor de R$ 40.000,00, com o objeto de capacitar recursos humanos em atenção básica de saúde, e dois em 2003, no total de R$ 110.000,00, para a 12ª Conferência Nacional de Saúde e para projeto de educação em saúde por meio de mobilização comunitária. Na nossa avaliação, são convênios irregulares, uma vez que no estatuto social da Anca não há previsão de ações na área de saúde."

Ministério do Meio Ambiente (R$ 160.099,50, para para cursos e seminários de educação ambiental, em seis convênios)

"Na nossa avaliação, são convênios questionáveis em vista das atribuições estatutárias das entidades, que não mencionam explicitamente atividades de pesquisas ambientais. (...)

O convênio [MMA 32/2004 SIAFI 522804, R$ 100.854,00] foi celebrado a despeito de parecer jurídico desfavorável, que alerta: "o estatuto da sociedade não faz menção expressa a atividades relacionadas a meio ambiente, cumpre confirmar a compatibilidade das atribuições do proponente à dicção do art. 1º, § 2º, da IN/01/97/STN, bem como, sua idoneidade técnica e financeira para implementação do objeto do ajuste. Esta última cautela não pode ser negligenciada, porque constitui um dos pressupostos para o êxito da execução descentralizada de programa de trabalho, que se efetiva com a celebração de instrumento dessa natureza".

Ministério da Justiça (2001: R$ 100.000,00)

"Por outro lado, em convênio firmado com o Ministério da Justiça, SEDH/MJ 77/2001, SIAFI 417724, (anexo 20), no valor de R$ 100.000,00, com o objeto "promovendo e garantindo os direitos humanos dos trabalhadores rurais, para capacitaçao de 23 monitores e 23 advogados em direitos humanos para prestação de assistência jurídica

gratuita, há no processo, em termos de comprovação de qualificação técnica, apenas declaração de empresa de escritório contábil no sentido de que a ANCA "possui total capacitação técnica para o desenvolvimento e implantação de projetos e convênios institucionais no tocante à nossa atividade-fim" (assessoria contábil).

8.6.2.9. Qualquer Plano de Trabalho do MST é Aprovado

Em outra parte do relatório, a equipe de auditoria registrou que os órgãos públicos não se preocupam em avaliar a capacidade técnica dos convenentes, quando essas entidades são ligadas ao MST.

Nesta parte, a equipe mostra que nem os planos de trabalho do MST são avaliados. Basta, por exemplo, que a Anca e a Concrab digam que alfabetizarão 4 mil pessoas, e os órgãos públicos assinam os convênios, sem perguntar quais alunos, em que escolas, em que data etc.

Analisando, um convênio do FNDE, por exemplo, a equipe conclui que o Plano de Trabalho indevidamente aprovado não passa de uma carta de intenções:

> *"Para cumprir o disposto no art. 2º da IN-STN 1/1997, seria preciso dizer em quais assentamentos os cursos de alfabetização seriam ministrados e quais as parcerias instituídas (igrejas, associações comunitárias, prefeituras e outras) de apoio logístico e operacional para consecução dos objetivos, como cessão de espaço (galpões, salas), disponibilização de recursos didáticos, transporte quando necessário e alimentação. Da forma como está descrito, o projeto não passa de uma* ***carta de intenções.***" (grifo nosso)

Ao todo, foram identificados **13 convênios** firmados dessa maneira irresponsável. O montante desses convênios é de **R$ 19.189.336,78**. As piores conseqüências são: (1) a impossibilidade de verificar se a mesma ação já foi paga por meio de outro convênio; e (2) a impossibilidade de verificar se o convênio foi executado, pois ninguém sabe exatamente qual foi o acordo.

Parecer da Equipe de Auditoria

"A característica comum de quase todos os planos de trabalho dos convênios, vista em todos os órgãos concedentes, é a insuficiência ou mesmo falta das informações exigidas pela IN-STN 01/1997. (...)

Essas imprecisões não somente dificultam a avaliação técnica do plano de trabalho como também impossibilitam o acompanhamento posterior da execução e inviabilizam a avaliação objetiva da prestação de contas.

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-Terra
1440
Fl(s) nº(s)
Secretário(a)

Resultado: celebra-se convênio e se repassa recurso para o indeterminado, deixando-se à mercê da discricionariedade do convenente a adoção de parâmetros quanto à execução e prestação de contas. **Haverá sempre espaço para acomodar o que for feito e como for feito.**" (grifo nosso)

Propostas de Encaminhamento da Equipe de Auditoria

"1 - **Determinar** ao MINC, ao MTE, ao FNDE e ao INCRA que observem com maior rigor as disposições a respeito da descrição do objeto dos convênios, refutando celebrá-los quando não presentes os seus elementos característicos com a descrição detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter e observem rigorosamente as disposições legais pertinentes quanto à correta e suficiente descrição e detalhamento das metas e etapas a serem executadas, tanto nos seus aspectos quantitativos como qualitativos.

2 - **Determinar** ao MINC, ao MTE, ao FNDE e ao INCRA que exijam dos interessados na celebração de convênios a observação rigorosa da execução física do objeto como parâmetro para a definição das parcelas do cronograma de desembolso proposto."

Resumo dos Convênios com Planos de Trabalho Indefinidos

Convênio	Parecer da Equipe de Auditoria	Valor do Convênio (R$)
FNDE – Anca (Siafi 479.857)	"Da forma como está descrito, o projeto não passa de uma **carta de intenções.**"	3.424.608,00
FNDE – Anca (Siafi 485.491)	"Não há, como no convênio visto anteriormente, relação das localidades a serem beneficiadas. (...) **Como ter certeza da não sobreposição de esforços?**"	1.023.553,18
	"Não há informação detalhada sobre o livro **História da Luta pela Terra e o MST**. Não se sabe em que atividades será utilizado, a qual programa de educação de jovens e adultos se destina.	
	Ademais, há um fato que fere as regras da lógica neste convênio: o **recurso foi liberado em 12/12/2003, mas o plano de trabalho somente foi aprovado em 30/4/2004.**"	
FNDE – Anca (Siafi 510.067)	"O plano de trabalho possui as mesmas deficiências assinaladas no convênio anterior, tratando-se mais uma vez de mera **carta de intenções**. (...) No convênio anterior, por exemplo, o Estado mais beneficiado seria Pernambuco, com 300 turmas. Neste, continua sendo o mesmo, com 455 turmas, **sem ficar claro tratar-se ou não das mesmas comunidades atingidas no projeto**	3.801.600,00

Convênio	Parecer da Equipe de Auditoria	Valor do Convênio (R$)
	anterior ou e se outras localidades foram inseridas no projeto."	
Incra/DF – Anca Siafi 465.950	"Mas não se informa em quais localidades serão realizadas essas atividades, nem quantas pessoas participarão dos cursos. **Não se sabe o número de dias desses eventos, a quantidade de horas-aulas, o conteúdo programático**. E não há detalhamento de custos."	200.000,00
Incra/DF – Anca Siafi 518.467	Há apenas informação genérica sobre supostos *kits* alfabetizando, monitor e escola. Ora, são **informações insuficientes para projeto a ser financiado com recursos públicos.** (...) E parece um tanto **inverossímil o ensino de literatura, sociologia, fórmulas matemáticas e planilhas de custos em programa de alfabetização.** (...) E **não se levou em consideração a possível sobreposição de projetos**, uma vez que a ANCA já havia amealhado no FNDE, em 2003 e 2004, aproximadamente R$ 10 milhões para programas de alfabetização, inclusive para ser aplicado no Rio Grande do Sul	230.000,00
Incra/SE – Anca Siafi 512.384	Não há previsão do número de dias e de carga horária das oficinas, do programa a ser ministrado, da qualificação e experiência dos instrutores, dos assuntos a serem tratados, das técnicas de gestão e de comercialização a serem disseminadas. (...) O convênio, por sinal, foi celebrado a despeito de parecer desfavorável da assessoria jurídica do órgão.	140.000,00
Incra/DF – Concrab Siafi 481.951 e Siafi 510.774	A descrição do objeto não é clara e precisa, detalhada e objetiva. Ao contrário, seu caráter é excessivamente abrangente e difuso, conforme consignado no próprio parecer da unidade técnica da entidade concedente.	1.187.652,00 5.379.390,00
MINC – Anca Siafi 512771	Não é possível compreender o que virá a ser a mencionada "rede cultural da terra".	249.533,60
MTE – Anca Siafi 347.394 Siafi 415.158 Siafi 465.849 Siafi 510877	No plano de trabalho é mencionado somente o nome do curso a ser ministrado, o número de treinandos e as datas de início e fim. Não contém informações qualitativas quanto aos objetivos a serem alcançados, os	1.453.000,00 1.000.000,00 500.000,00

RQN nº 043/2003 - CN - CPMI - SERA
1441
Fl.(s) nº(s):
Secretário(a)

Convênio	Parecer da Equipe de Auditoria	Valor do Convênio (R$)
	resultados esperados, as atividades a serem desenvolvidas e o local onde serão executadas os cursos, bem como a identificação, quantificação e valoração dos custos .	600.000,00
	Total	**19.189.336,78**

8.6.2.10. Despesas Absurdas Pagas pela União

Nessa parte do relatório, a equipe de auditoria faz uma análise da conveniência de algumas despesas assumidas pela União nos convênios com o MST.

Na maior parte das vezes, o texto do relatório parece mostrar menos do que a equipe descobriu. O próprio título adotado no relatório é um eufemismo: "Inconsistência na apreciação e avaliação do plano de trabalho e das cláusulas do instrumento de convênio".

Essa postura conservadora se explica pelo fato de o TCU, via de regra, não analisar a conveniência dos atos do Executivo, em respeito à Separação de Poderes e ao Poder Discricionário conferido aos administradores públicos.

Mas, ao que tudo indica, os absurdos encontrados chocaram a equipe de auditoria, e os analistas, com cuidado, narraram alguns fatos que impressioam. O excerto abaixo é emblemático:

> *"De modo semelhante, ninguém se deu ao trabalho de avaliar a tiragem de 20.000 exemplares de cada um dos cadernos de educação, denominados Alfabetização de Jovens e adultos – Matemática, Alfabetização de Jovens e Adultos – Didática da Linguagem e Como fazer a escola que queremos – Planejamento. Ora, se o MST afirma contar com 4.000 educadores, qual a justificativa para a impressão de 20 mil exemplares de material para formação pedagógica? O caderno Alfabetização de Jovens e Adultos – Didática da Linguagem encontra-se a venda na loja do MST pelo preço de R$ 4,00 (informação disponível no site www.mst.org.br)."*

Notes-se que o preço informado no fim do parágrafo não guarda relaçao direta com a falta de analise tecnica da proposta. É possível que a equipe tenha desconfiado que o excesso de cadernos impressos seja vendido na Internet. Dessa forma, a equipe insinua, entrelinhas, a apropriação indébita de R$ 64 mil (16 mil cadernos), já que apenas 4 mil seriam aproveitados pelos educadores do MST.

Parecer da Equipe de Auditoria

"Trata-se de irregularidade recorrente nos processos examinados. O padrão adotado consiste em análises meramente superficiais e tão-somente pró-forma. Não conseguimos encontrar nenhum caso em que os custos do convênio tenham sido analisados e avaliados. Salvas raras exceções, não se procede a qualquer avaliação em relação à necessidade, oportunidade, conveniência, viabilidade e exeqüibilidade do objeto proposto.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TERROR
Fl.(s) nº(s) 1442
Secretário(a)

Os pareceres jurídicos se resumem basicamente na conferência das certidões de regularidade fiscal. As cláusulas dos convênios são padronizadas. Os pareceres técnicos se limitam quase sempre a reescrever o plano de trabalho, sem qualquer análise crítica. Nunca se examina o mérito do convênio. Os custos, geralmente, não são considerados."

Despesas Absurdas Pagas pela União

Convênio	Despesas Absurdas Pagas pela União	Valor (R$)
Incra/DF - Anca (Siafi 466.777), para impressão de 250.000 cartazes, 11.000 cartilhas, 14.500 kits de material escolar e reimpressão 130.000 exemplares de 5 de livros, para a campanha de documentação de mulheres e para o programa de alfabetização de jovens e adultos	250.000 Cartazes: o texto do cartaz e a quantidade contratada não condizem com o objetivo do convênio. *"Ora, o texto do cartaz não tem relação nenhuma com o objetivo do convênio, seja o de documentação de mulheres, seja o de alfabetização."* *"Ora, se acharmos razoável um cartaz por grupo de 40 pessoas, como o de uma sala de aula, o público-alvo atingido será de 10 milhões de pessoas."*	399.130,00
	130.000 Livros: *"Não ficou claro a quem se destinam, onde serão distribuídos e de que projeto fazem parte. Não são livros de alfabetização."*	
	14.500 kits: contêm 4.350.000 folhas de papel A4. *"Nenhuma observação do Incra, embora se tratasse de 300 folhas por alfabetizando, além dos cadernos de 96 folhas."*	
Incra/DF - Anca (Siafi 373110) para assistencia jurídica a trabalhadores rurais sem terra e assentados de projetos do Incra	A assistencia jurídica pode ser prestada gratuitamente pela Defensoria Pública, pela OAB e outros órgaos públicos: *"O convênio foi celebrado à revelia do parecer jurídico, que advertia: "a prestação de assistência jurídica aos trabalhadores rurais, admitindo-se como premissa que sejam necessitados na forma do inciso LXXIV, do artigo 5º da Constituição Federal, pode ser prestada gratuitamente pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela Procuradoria de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, pela Defensoria Pública da União*	186.689,00

Convênio	Despesas Absurdas Pagas pela União	Valor (R$)
	e pela própria Procuradoria do Incra e por órgãos análogos sem ônus para o Poder Público"	
Incra/DF - Concrab Siafi 481.951 e Siafi 510.774 Para implementar programa de capacitação técnica, fomento à agroecologia e estímulo ao acompanhamento de empresas sociais de assentamento de reforma agrária	Um técnico do Incra discordou da conveniência do convênio, porque o Instituto já dispõe de metodologia para elaboração de PDA, *"aliás, mais de uma, elaboradas pela FAO e IICA, dentre outras, além de sua NE nº 2, de 28 de março de 2001, cujo roteiro para elaboração de PDA está no Anexo II"* Registro do TCU: "Apesar disso, o Superintendente Nacional do Desenvolvimento Agrário, sem qualquer fundamentação em parecer técnico, aprovou o projeto técnico reapresentado."	1.325.198,00 + 5.379.390,00

8.6.2.11 Casos de Polícia Envolvendo as Prestações de Contas

Propostas de Encaminhamento da Equipe de Auditoria

A equipe reservou um capítulo para irregularidades na execução dos convênios. Esse capítulo começa com a descrição de uma série de ilícitos administrativos, penais e tributários que dispensa comentários. As propostas de encaminhamento falam por si.

Entre as propostas da Equipe de Auditoria, destacam-se:

- ✓ **Conversão dos processos em Tomadas de Contas Especiais,** para fins de citação e multa.
- ✓ **Imediata remessa de cópia dos elementos comprobatórios ao Ministério Público Federal e dos Estados** de domicílio dos emitentes dos documentos ilegítimos, para instrução do procedimento criminal cabível.
- ✓ **Imediata remessa de cópia dos elementos pertinentes** às secretarias de finanças dos municípios e secretarias de fazenda dos estados dos emitentes de notas frias, para instauração dos procedimentos fiscais que julgarem cabíveis.
- ✓ **Imediata remessa de cópia dos elementos pertinentes** à Receita Federal do Brasil e, no caso de pessoas físicas, também à

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI-TERRA
1443
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Secretaria de Receita Previdenciária, para instauração dos procedimentos fiscais que julgarem cabíveis.

Indícios de fraude nos documentos comprobatórios.

Num só convênio (Incra/DF – Concrab, Siafi 481951), a equipe de auditoria identificou os seguintes indícios de fraude:

- ✓ Para efetivação dos pagamentos da Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos Ltda. (COOPTEC), foram emitidos cheques mensais de novembro/2003 até abril/2004, mas as notas fiscais de serviço somente foram emitidas em 29/04/2004, de forma seqüencial (R$ 437.871,24).

- ✓ Os pagamentos das notas fiscais de serviço 289 e 290 do ITERRA, também padecem de indícios de fraude, uma vez que os cheques não indicam o favorecido e foram emitidos e sacados nas mesmas datas da realização dos eventos. As notas foram emitidas no Rio Grande Sul e os cheques em São Paulo. Além disso, as notas foram emitidas em série, apesar da distância de datas.

- ✓ O recibo do cheque 850161, em favor do Instituto de Economia Agrícola – IEA, especifica que o pagamento refere-se à execução do "Projeto Banco IEA", nos termos do contrato firmado entre o Instituto e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa Agropecuária, a evidenciar pagamento de despesa alheia ao convênio.

- ✓ A cópia do cheque 110806 não indica o favorecido, verifica se, porém, pelos recibos anexados, que se destinou ao pagamento de duas empresas, a Venetur e a Cajatur, localizadas em cidades diferentes. Apesar disso, o cheque foi liquidado por meio de compensação, demonstrando que uma só conta foi beneficiada.

- ✓ A cópia do cheque 850063 indica Ceagro como favorecido, no entanto, os recibos anexados indicam que o pagamento foi feito tanto à Ceagro como à Falkentur Transporte e Turismo Ltda.

Comprovação de despesas com documentos sem validade fiscal.

Em três convênios (Incra/Concrab, Siafi 481951; MTE/Anca, Siafi 347391 e MINC/Anca, Siafi 401754), há despesas comprovadas com documentos não fiscais, contrariando o disposto no art. 30 da IN-STN 01/97 e na legislação tributária e previdenciária:

- ✓ Diversos pagamentos foram realizados mediante simples recibos de pessoas jurídicas, que são obrigadas à emissão de notas fiscais.

- ✓ No caso de pessoas físicas, há vários pagamentos sem a competente retenção da contribuição previdenciária e do ISS, ou ICMS, no caso de serviços de transporte interestadual e intermunicipal.

Indícios de Formação de Quadrilha

A equipe do TCU constatou uma triangulação da execução das metas do plano de trabalho, que pode ter o intuito de dificultar o controle da execução dos convênios:

> *"Os recursos dos convênios circulam entre as ONGs. Um valor captado pela Anca, por exemplo, poderá irrigar os cofres da Cepatec, do Iterra, da Ceagro, da Cecac, do Idaco."*
>
> *"Não constam documentos que atestem a execução do contrato. Não há relatórios de avaliação dos resultados. Não há qualquer comprovação da efetiva execução do objeto do convênio. A análise da prestação de contas é tão-somente aritmética. E não há no processo qualquer documento comprobatório de despesa, como notas fiscais e recibos."*

Além disso, a equipe de auditoria levanta suspeita sobre a rotineira transferência de recursos às Secretarias Estaduais do MST

Por meio de três convênios (Siafi 479857, 485491 e 510067), a Anca repartiu e distribuiu entre as secretarias regionais do MST, em 23 unidades da Federação, o montante de R$ 7.382.917.00, cuja aplicação não se comprova:

> *"A descentralização não estava prevista nos termos de convênio. (...) O problema central consiste no fato de que os documentos apresentados não são suficientes para comprovar a aplicação dos recursos pelas secretarias regionais, como se verá mais adiante. (...)*
>
> *A aplicação dos recursos pelas unidades regionais do MST não está comprovada por documentos hábeis. Não há extratos bancários, cópias de cheques, cadastro de educadores, listas de presenças por dia de atividade, relatórios de execução e de resultados. (...)*

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI - TCU
1444
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

Não há identificação nominal dos assentamentos em que os cursos de alfabetização teriam sido ministrados. Segundo as relações de beneficiados, todos os valores teriam sido pagos em dinheiro. Ademais, não há cadastro de alunos alfabetizados, relatórios de atividades. É impossível, com base nas prestações de contas, avaliar a realização do objeto."

Efeitos:

"Dano ao erário por irregularidades na aplicação dos recursos, caracterizadas pelo repasse de recursos a terceiros sem previsão nos planos de trabalho e pela falta de comprovação do atingimento das metas e da execução dos objetos dos convênios.

Impossibilidade de se obter uma avaliação consistente quanto à eficácia e efetividade das ações executadas."

Repasse irregular de recursos a terceiros

No Convênio Incra/DF – Concrab (Siafi 510774), como ocorrido antes, no convênio que o antecedeu, a execução foi terceirizada. Parte dos recursos repassados à terceirizada refere-se a serviços prestados antes do contrato de terceirização:

"Novamente, a Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos Ltda. (COOPTEC) foi contratada para fornecer o pessoal técnico, ao custo semestral, desta vez, de R$ 802.511,78. (...) Adicionalmente, constata-se que as despesas de prestação de serviços somente tiveram início a partir de fevereiro de 2005, uma vez que o contrato com Cooperativa de Serviços Técnicos Ltda. foi assinado no dia 19 de janeiro. Dessa forma, o montante de R$ 909.738,00, repassado para fazer face aos seis primeiros meses de execução do convênio, perdeu razão de ser. Conclui-se que deve ser descontado da próxima parcela ou restituído aos cofres do Incra."

Desvio de recursos para a Escola Florestan Fernandes ("Universidade do MST")

Num Convênio entre o FNDE e a Anca (Siafi 510067), firmado com o objetivo de alfabetizar 30.000 jovens e adultos e capacitar 2000 alfabetizadores, R$ 159.000,00 foram desviados para Escola Florestan Fernandes, em Guararema-SP.

De acordo com a prestação de contas, o dinheiro teria sido utilizado no seminário nacional de avaliação do programa de

alfabetização, não previsto no convênio, ocorrido naquela escola em abril de 2005.

O recurso foi contabilizado como pagamento de diárias aos participantes do encontro, em número de 265 pessoas. Cada participante assinou recibo de R$ 600,00, a título de diárias, totalizando R$ 159.000,00.

Esse procedimento é semelhante ao narrado no relatório de auditoria do TC-010.640/2005-3, referente aos convênios celebrados com o Iterra. A prática ilícita consiste em fazer com que os alunos assinem recibos de diárias como se as tivessem recebido, o que, é claro, não aconteceu.

O recurso foi sacado na "boca do caixa", por meio de três cheques, e seu destino é desconhecido.

8.6.2.12. TCU Reforça Suspeita de Desvio de Recursos para o "Abril Vermelho"

No primeiro relatório parcial da CPMI da Terra, levantou-se a hipótese de que os recursos de um convênio entre Incra e Concrab (Siafi 481951) teria sido utilizado para as invasoes do chamado "**Abril Vermelho**", ocorrido em 2004. O relatório do TCU confirma, por meio de 15 provas, que os recursos desse convênio realmente foram desviados.

Inexecução do objeto conveniado

De acordo com a equipe de auditoria, no Convênio Incra-DF/Concrab -Siafi nº 481951 (R$ 1.187.652,00), os elementos de comprovação trazidos ao processo revelam incompatibilidade entre o que foi realizado e os planos de trabalho aprovados:

1) Há listas de presença de cursos/encontros sem qualquer identificação do evento, data e local;

2) Há relatos de eventos com data de realização fora do período de vigência do convênio e não contemplados no plano de trabalho aprovado;

3) Não há lista de presença para alguns eventos relatados como realizados;

4) Um evento realizado em São Paulo, previsto como curso, teria sido realizado como encontro, com conteúdo distinto do programa aprovado, para uma quantidade menor de participantes e com duração inferior ao aprovado;

RCN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

5) Nenhum dos 4 PDA dos assentamentos previstos no plano de trabalho foi elaborado;

6) Não se comprovaram a realização de 15 diagnósticos organizacionais estratégicos, 15 cronogramas de acompanhamento, 5 seminários e treinamentos e produção de 3 documentos relativos a materiais educativos e de manual de normas e procedimentos;

7) A Concrab apresentou relatório que, exceto pelo título, "Relatório do Programa de Fomento a Agroecologia", em nada se refere ao plano de trabalho. Logo na introdução declara: "Este documento tem por finalidade socializar as informações quanto ao andamento das atividades da campanha Sementes Patrimônio dos Povos a Serviços da Humanidade."

8) A prestação de contas não menciona nada a respeito da elaboração do programa nacional de capacitação das famílias assentadas, das estratégias da rede nacional de sementes ou, ainda, do procedimento técnico de sistematização de produção de sementes, indicados no projeto técnico e do plano de trabalho.

9) Em relação aos materiais didático-pedagógico, a prestação de contas traz a seguinte referência que poderia ter alguma relação com aqueles: "publicações: estamos elaborando duas cartilhas, sendo uma com informações políticas sobre a privatização e dominação das sementes e a outra com elementos mais técnicos sobre metodologia e princípios para a condução dos trabalhos".

10) Em relação ao segundo plano de trabalho, incorporado ao convênio sem apreciação da área técnica, observa-se em relação à meta 1 que há uma só lista assinada para cada um dos eventos, embora cada evento tenha sido programado para de 5 dias.

11) Em relação à meta 2 não há qualquer elemento de comprovação.

12) Meta 3: lista de presença com data de 22/10/2003, enquanto o relatório acusa o período de realização do evento de 24 a 27/10/2003.

13) Metas 4 e 5: comprovação de realização ausente, embora a convenente relate a realização, tendo inclusive pago ao ITERRA (notas fiscais 289 e 290, de R$ 19.740,00 e R$ 9.876,00, emitidas em 16/12/2003 e 27/4/2004, mesmas datas que constam como realizados os eventos.

14) Meta 6: há uma só lista assinada para cada um dos eventos, embora o período de realização destes tenha sido programado para 4 e 5 dias. Ademais, em três delas não consta nem a data nem o local de realização do evento.

15) Meta 7: Embora a convenente relate a realização de 4 eventos, 1 acima do pactuado, somente duas listas de presença constam do processo, estando uma sem indicação do local de realização do evento.

8.6.2.13. Favorecimento de Editoras na Contratação de Cursos e Seminários

A CPMI da Terra sempre desconfiou das vultosas despesas com seminários e material gráfico que os convênios com a Anca e a Concrab registram.

A equipe do TCU constatou que, de fato, as editoras Expressão Popular e Gráfica e Editora Peres são favorecidas nos convênios com aquelas entidades do MST. (A CPMI da Terra não aprovou, por falta de quorum, a quebra de sigilo dessas editoras.)

Desvio de finalidade. Seminários, cartilhas e livros estranhos ao objeto do convênio.

Dois convênios entre Incra/DF e Anca (Siafi 373359 e 346881) foram firmados com o objetivo de fazer com que trabalhadores do campo obtivessem os documentos necessários à vida civil.

Os recursos foram consumidos em seminários e cursos, semelhantes aos realizados no ano anterior, sobre relações de gênero e outros temas. Também foram produzidas cartilhas sobre a questão de gênero:

> *"Trata-se de material manifestamente doutrinário e ideológico, de apologia do MST. Traz os capítulos "As Mulheres e a luta de Classes", "As mulheres e a Construção do Projeto Popular", dentre outros, e termina com a letra do hino do MST."*

Finalmente, o convênio financiou palestra de João Pedro Stedille, no Instituto Cajamar, em São Paulo, de 21 a 29 de fevereiro de 2000, sobre capitalismo e outros temas para as lideranças do MST.

O dinheiro do Convênio Incra/DF – Anca (Siafi 465950), da dotação orçamentária destinada à assistência jurídica a assentados (programa de trabalho 21.631.0135.2108.0001), foi usado para a aquisição de 7300 exemplares do livro Mulheres em Movimento, objeto incompatível com o objetivo do convenio.

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s) 1404
Secretário(a)

Favorecimento da Editora Expressão Popular. Compra de livros que não servem para a alfabetização. Suspeita de que a Editora vende os livros produzidos no âmbito do convênio

O Convênio Incra/DF – Anca (Siafi 518467) teve por objetivo alfabetizar 460 jovens e adultos em assentamentos da reforma agrária no Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

O convenente gastou parte dos recursos na compra de livros que não servem para a alfabetização. A equipe do TCU suspeita, ainda, que os livros já teriam sido pagos por meio de outro convênio:

> *"Durante a execução, A ANCA encaminhou documento ao Incra para dizer que não será possível licitar os materiais de consumo, pois serão adquiridos diretamente da* ***editora Expressão Popular****, proprietária dos direitos dos seguintes títulos: Pedagogia do Oprimido, de Paulo Freire; Ofício de Mestre, de Miguel Arroyo; Diálogos em Educação de Jovens e Adultos, de diversos autores; À sombra de uma Mangueira, de Paulo Freire; Cartas a Guiné Bissau, de Paulo Freire; Somos Sem terra, do MST; Nossos Valores, do MST e História do Menino que Lia o Mundo.* ***Ora, claramente não são títulos para uso de alfabetizandos****.*
>
> *Nota-se que não há livros de matemática, de língua portuguesa e de ciências biológicas conforme prometido no plano de trabalho, deixando claro o desvio de recursos para aquisição de livros que serão utilizados fora do projeto. A quantidade a ser comprada é de 20.000 exemplares.* ***Vale notar que esses mesmos títulos foram adquiridos por meio do convênio INCRA-DF/CRT-81.000/2002, da campanha de documentação de mulheres.****"* (grifos nossos)

Num convênio entre FNDE e Anca (Siafi 485491), foram gastos R$ 280.500,00 na aquisição de 20.000 exemplares do livro **História da Luta pela Terra e o MST**, adquirido da editora Expressão Popular. Não é difícil perceber que não se trata de livro destinado à alfabetização. Além disso, a quantidade adquirida não estava prevista no programa de trabalho. (O livro encontra-se a venda na loja do MST por R$ 20,00, conforme informa o site do movimento, www.mst.org.br.)

Noutro convênio entre FNDE e Anca (Siafi 515261), a União arca com R$ 539.550,00, para a aquisição de kits escolares, contendo: lápis, pasta, caderno, caneta, borracha, papel sulfite e dois livros, o **Caderno Iterra n.º 11**, e, "outra vez, a **História da Luta pela Terra e o MST**, que, como já assinalado, encontra-se a venda na loja do MST por R$ 20,00."

Num terceiro convênio entre FNDE e Anca (Siafi 466777), foram impressos na Gráfica Peres Ltda 20.000 exemplares de cada um dos cadernos de educação denominados **Como fazer a escola que queremos – Planejamento, Alfabetização de Jovens e adultos – Matemática** e **Alfabetização de Jovens e Adultos – Didática da Linguagem.** "Este último título encontra-se a venda na loja do MST pelo preço de R$ 4,00."

Desvio de finalidade. Favorecimento da Gráfica e Editora Peres Impressão de cartazes do MST.

No Convênio Incra/DF – Anca (Siafi 466.777), a União pagou R$ 119.000,00 por 250.000 cartazes do MST, impressos pela Gráfica Peres. O título do cartaz é **Nossos Compromissos com a Terra e com a Vida** e contém o que a equipe de auditoria denomina os "dez mandamentos do homem acampado ou assentado". O que não tem nada a ver com documentação de mulheres ou alfabetização, objetivos do convênio.

Entre os mandamentos, constam preceitos como o de "embelezar os assentamentos e comunidades, plantando flores, ervas medicinais, hortaliças e árvores" e "lutar contra o latifúndio para que todos possam ter terra, pão, estudo e liberdade".

O mesmo texto está publicado no *site* do MST com título ligeiramente modificado para **Compromissos do MST com a Terra e com a Vida**, ou seja, a União pagou R$ 119 mil pela impressão de cartazes do MST que em nada ajudaram na execução do convênio.

Produção de CD comemorativo dos 20 anos do MST.

No Convênio MINC/FNC – Anca (SIAFI 494.109), a União pagou R$ 43.200,00 por 4.320 CD em comemoração aos 20 anos do MST. O detalhe que agrava o fato é que os CD já estavam prontos antes do convênio.

> *"Afirma-se na prestação de contas que o convênio teve como produto final o disco intitulado "CD comemorativo dos 20 anos do MST". A ficha técnica do disco informa que a gravação ocorreu no Centro de Formação Dom Elder Câmara, em Ribeiro Preto, nos dias 26 e 27 de novembro de 2003, por ocasião da 5° Oficina Nacional de Música e Artes Plásticas do MST, a denunciar que o material foi produzido antes da celebração do convênio."*

8.6.3. Conclusão Sobre Convênios Firmados com a União

O exame realizado pela Assessoria da CPMI da Terra identificou diversas irregularidades na execução dos convênios firmados pela admistração federal com as entidades ligadas ao MST, principalmente, as maiores delas: Anca, Conbrab e Iterra.

Entre as principais irregularidades verificadas nos convênios destacam-se:

- ✓ Danos aos Cofres Públicos;
- ✓ Irregularidades nos convênios de assistência jurídica a Assentados;
- ✓ Indícios de Favorecimento na celebração de Convênios da Anca e da Concrab;
- ✓ A Anca e Concrab atuam como agentes financeiros do MST;
- ✓ Desvio de Finalidade na Celebração de Convênios;
- ✓ Suspeitas de Desvio de Recursos para o "Abril Vermelho".

Por sua vez, auditorias realizadas pelo TCU em convênios firmados com a Anca, Concrab e Iterra corroboram todos os achados acima listados, razão pela qual deve ser encaminhada ao Ministério Público Federal toda a documentação referente aos indícios de irregularidade detectados, bem como deve ser solicitado o indiciamento dos responsáveis por crimes cometidos.

Cabe salientar que, embora as auditorias do Tribunal de Contas da União ainda não tenham sido apreciadas por seu colegiado de Ministros, o teor e as conclusões dos relatórios dos técnicos do

Tribunal de Contas podem ser perfeitamente aproveitados no âmbito dos trabalhos da CPMI.

Tanto que o eminente Ministro-Relator Guilherme Palmeira encaminhou, a pedido da presidência da CPMI da Terra, cópia dos relatórios de auditoria, a fim de que esta Comissão pudesse aproveitar os dados e conclusões contidos nos trabalhos, antes do prazo final para apresentação do presente relatório. Cabe registrar que não haveria tempo hábil para que a CPMI esperasse o julgamento dos relatórios de auditoria do TCU.

8.7. Irregularidades Trabalhistas e Previdenciárias

Após a suspensão da sessão no segundo dia da 39ª Reunião, o Deputado Alberto Fraga retomou a palavra para buscar explicações sobre irregularidades trabalhistas e previdenciárias na Anca e na Concrab.

O ponto de partida foi o fato de Emerson reconhecer, em seu pronunciamento inicial, que, apesar de ser registrado como empregado da Anca, ela também realizava, rotineiramente, serviços bancários para a Concrab.

De acordo com as normas vigentes, se Emerson trabalhava para a Anca e para a Concrab, sua carteira de trabalho deveria ser assinada pelos dois empregadores. Assim, Emerson deveria receber um salário de cada entidade, e seu nome deveria constar tanto dos relatórios anuais de informações que a associação enviava ao Ministério do Trabalho como dos relatórios da cooperativa. Mas, não foi o que aconteceu. Apenas a Anca registrou o empregado.

Para se afastar a ocorrência dessa irregularidade nas relações de trabalho, a Concrab e a Anca devem assumir que formam

RQN 0003 - CN - CPMI - TERRA
1445
Fl(s) nº(s).
Secretário(a)

uma espécie de grupo econômico. Com isso, seria admissível a tese de que só existia um contrato de trabalho:

> *"A prestação de serviços a mais de uma empresa do mesmo grupo econômico, durante a mesma jornada de trabalho, não caracteriza a coexistência de mais de um contrato de trabalho, salvo ajuste em contrário"* (TST - Súmula 129)

Mas, como se viu, essa tese é contrariada pelos próprios dirigentes da Anca e da Concrab, que tentaram convencer a Comissão de que essas entidades não formam um grande grupo denominado MST.

Resumindo, ou a Anca e a Concrab formam, junto com outras entidades, um grupo chamado MST, ou essas entidades violam direitos de seus empregados, em grave afronta a seus próprios princípios.

Outro indício de irregularidade consiste no fato de Anca, apesar de possuir patrimônio e rendas bem maiores, registrar salários consideravelmente menores que os da Concrab para empregados que exercem as mesmas funções para uma e outra entidade, indistintamente.

Por fim, cumpre registrar que a fita do caixa mostra que, no dia 29/9/2003 (16:16), a ex-funcionária Claudete Alves Lima recebeu depósito eletrônico originário da conta-corrente nº 2.091-5, no valor de R$ 1.415,00, ao mesmo tempo em que a Concrab pagava outras nove pessoas, entre as quais dois conhecidos funcionários (Carla Tatiane Guidani e Moacyr Urbano Villela).

A suspeita é de que houve uma simulação na despedida de Claudete (4/3/2002), e que ela continua a trabalhar para a Concrab, embora com menores encargos sociais para a cooperativa.

Suspeita-se, ainda, que diversos serviços da Concrab são terceirizados em contrariedade às normas trabalhistas e previdenciárias. É provável que as outras sete pessoas pagas nesse dia 29, com o dinheiro sacado de um mesmo cheque, sejam, na verdade, empregados simulando a prestação de serviços para a Concrab.

Prova disso é que das dez pessoas pagas conjuntamente nesse dia de setembro/2003, oito constam de outra relação de pagamento de pessoal no fim do mês de maio/2004 (vide detalhes da conta 4.085-1)[44].

Questionado sobre as relações de trabalho no âmbito do MST, Emerson se recusou a responder as perguntas formuladas pelo Deputado Alberto Fraga.

> "**O SR. ALBERTO FRAGA** (Sem Partido – DF) – (...) Vou continuar então, Sr. Presidente.
>
> Portanto, falava do advogado, que não é o caso da reunião, mas faço questão que fique comprovado que temos aqui um percentual de dinheiro muito volumoso nos seus honorários, repito, honorários muito fáceis.
>
> Agora, Sr. Presidente, com relação ao Sr. Emerson mesmo com o Direito invocado pela Constituição. Gostaria que ele falasse da relação entre a Anca, a Concrab e o MST. Se tem alguma relação de emprego com a Concrab.
>
> **O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA** – Utilizo o meu direito de permanecer em silêncio.
>
> **O SR. ALBERTO FRAGA** (Sem Partido – DF) – Como já foi, Sr. Presidente, informado nesta CPMI, o Sr. Emerson movimentou

---

[44] Não é demais lembrar que apenas quatro fitas foram analisadas, ou seja, apenas quatro "idas ao banco". Se mais fitas de fim de mês fossem analisadas, é provável que os nomes encontrados se repetissem mensalmente.

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI - 1449 Fl.(s) nº(s)

quantias exorbitantes, oriundas de saques na boca do caixa, emitidos pela Concrab, no mesmo período em que trabalhava para a Anca. O senhor veja que há aqui uma questão complicada. Ele sacava dinheiro da Concrab, mas era funcionário da Anca. No mesmo período.

Apenas como exemplo, no dia 27 de 11 de 2003, o Sr. Emerson sacou, às 15h32min, R$27 mil para a Concrab. Logo a seguir, às 15h45min, sacou R$20 mil para a Anca. É disso que estamos falando, não estamos falando da humildade do depoente aqui. Ele foi pego como cristo, ele foi realmente usado. Ele foi realmente usado. Esses são dados conseguidos através da quebra de sigilo bancário. O que explica os diversos cheques de elevados valores, emitidos pela Concrab, sacados pelo Sr. Emerson, na boca do caixa, no mesmo período, repito, em que ele era funcionário da Anca?

Gostaria também que ele explicasse o motivo pelo qual, no mesmo período, realizava serviços do Banco para a Concrab, como pagamentos de faturas de depósitos. O senhor fazia isso?

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA – Utilizo o meu direito de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Qual o salário que o senhor recebe ou recebia na Anca, que era R$569, já que V. Sª invoca o direito constitucional. A Anca informava salários bem menores que esse na carteira de trabalho, que realmente pagava seus funcionários.

Aqui deixou uma coisa para a reflexão: o salário dele era cerca de duas vezes superior ao do Sr. Orlando, que era um outro cidadão que também recebeu, movimentou várias e várias quantias, somas altíssimas.

Vejam que coisa interessante. O Sr. Orlando recebia, o Emerson substituía o Orlando e teve no seu salário o salário aumentado

em duas vezes, para fazer o mesmo serviço. Acho que deve ser a eficiência do Sr. Emerson , que deve ser muito grande e fez que com que a Anca, rapidamente, lhe concedesse esse aumento de salário bem significativo.

Enfim, Sr. Presidente, gostaria de saber quantos funcionários trabalham na Anca e na Concrab. O endereço das duas cooperativas, por incrível que possa parecer, é o mesmo. Como é que se distribui o espaço físico da Anca e da Concrab no mesmo endereço? Para encerrar, o senhor era funcionário da Anca ou da Concrab?

O SR. EMERSON RODRIGUES DA SILVA Utilizo o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido - DF) - Então, Sr. Presidente, como o senhor pôde ouvir e todos aqui nesta sala, realmente não se quer apurar nada. É uma pena que uma CPMI que possui esse instrumento para tentar trazer um pouco de credibilidade para a nação brasileira se depare com esse tipo de comportamento.

Volto a dizer que reconheço que o Sr. Emerson é uma pessoa humilde, mas foi realmente usada. Ele está aqui graças a esse sigilo bancário que foi quebrado, que mostra que ele, juntamente com mais duas pessoas, movimentou cheques, convênios. Por exemplo, o Sr. Emerson movimentou dez cheques, no valor de R$62 mil, provenientes de um convênio da pesca; seis cheques de R$54 mil, provenientes de um convênio de técnica rural; um cheque no valor de R$5,3 mil, proveniente de outros convênios.

Portanto, Sr. Presidente, ele não está aqui acusado e massacrado porque é humilde, e não conseguimos pegar os grandes. Não pegamos os grandes porque esta CPMI não aprova os requerimentos para trazer os grandes. E aqui, para falar a verdade, acho que nem deveríamos proceder a esse tipo de oitiva; ou faríamos o requerimento para convocar, sob pena de me[illegible]

RQN Nº 1/2003 CN - COMISSÃO
1450
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

ser preso, ou então não adianta trazer as pessoas que chegam aqui e invocam o seu direito constitucional. Considero antiproducente esse tipo de oitiva, porque é um jogo. Ainda bem que a imprensa está presente e vai poder fazer o seu juízo de valor, como ontem fizeram a Folha e o Estadão, divulgando coisas comprovadamente ilegais, como o caso da previdência privada feita por funcionários da Concrab e outros mais.

Sr. Presidente, para que fique claro, e o Deputado João Alfredo possa entender o respeito que tenho por ele, na hora em que estamos falando e existe o silêncio e a tolerância, não existe o embate. Quando não existe a tolerância é que surge o embate.

Falei durante dez minutos e não fui interrompido. Por que não proceder com esse comportamento? Aí sim, se sair da minha linha de comportamento aqui, aceito qualquer tipo de insinuação a respeito da minha pessoa. Agora, no momento em que estou aqui, usando a palavra, sou interrompido, sou cortado, sou afrontado e chamado de nojento. Não sou nojento; reajo mesmo, Sr. Presidente, reajo aqui e em qualquer lugar, porque, além de qualquer coisa, sou ser humano também.

Sr. Presidente, já estou mais do que satisfeito. Não vou perder o meu tempo, porque o direito invocado constitucionalmente só serviu para condená-los. E espero que, no relatório paralelo que será feito, possamos imputar criminalmente a situação desses jovens humildes, pobres, que foram utilizados como laranjas para algumas pessoas enriquecerem com o dinheiro do povo." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

8.8. José Trevisol reforçou suspeitas

8.8.1. Pronunciamento Inicial

Encerrando a série de reuniões que trataram das finanças do MST, o Sr. José Trevisol tomou assento à mesa para depor. Depois de uma breve apresentação, em que lamentou a divulgação das irregularidades do MST, o convocado, assim como os depoentes anteriores, falou de sua origem humilde.

> "**[Preâmbulo] O SR. JOSÉ TREVISOL** – Sr. Senador Alvaro Dias, Presidente desta Comissão, Sr Deputado João Alfredo, Relator da Comissão, Srªs e Srs Senadores e Deputados desta Comissão, inicialmente, quero agradecer a oportunidade de estar aqui presente nesta Comissão para poder prestar os devidos esclarecimentos sobre as notícias veiculadas pelos meios de comunicação nessas últimas semanas.
>
> Tais notícias me causaram constrangimento e por isso solicitei voluntariamente, me dispus a vir a esta Comissão para poder esclarecer as dúvidas levantadas.
>
> Por isso, quero depor e deixar aqui bem claro para esta Comissão e para toda a sociedade a minha idoneidade e a idoneidade da Anca, Associação Nacional de Cooperação Agrícola.
>
> Eu gostaria também de poder fazer uma breve apresentação da minha pessoa pelos trabalhos, o que eu fiz e de onde venho, para poder também ajudar em nossos trabalhos.
>
> Sou filho de pequenos agricultores da região Centro-Oeste do Estado de Santa Catarina. De 1971, quando estava com 11 anos de idade, até 1986 dediquei a minha vida aos trabalhos eclesiásticos na Igreja Católica.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - Fls. 1451 Secretário(a)

Durante esse período, em específico nos últimos anos, dediquei a minha vida à militância na CPT, Comissão Pastoral da Terra, ajudando os padres em especial, desenvolvendo trabalhos pastorais junto a trabalhadores rurais, pequenos agricultores e agricultores assentados." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

Depois do preâmbulo, o depoente passou, superficialmente, por alguns temas abordados nas últimas reuniões:

"**[Reconheceu que, junto com o tesoureiro, era encarregado de assinar os cheques]** De 1987 a 1992, eu exerci a função de secretário executivo na Anca, e depois, de 1997 até o início de 2004, na mesma função de secretário executivo. As minhas atribuições eram cumprir as decisões da diretoria da Associação Nacional. Eu tinha a responsabilidade de, junto com o tesoureiro, assinar os cheques, enfim fazer as movimentações bancárias. (Falha na gravação)

[Reconheceu que a Anca foi obrigada a devolver recursos desviados de convênio com o Ministério da Saúde]...participando desse evento dois gestores do Ministério da Saúde, dois fiscais que acompanharam a atividade do início ao fim. Em função de estarmos nos aproximando do final do trabalho, do final do evento, tivemos que fazer uma transferência imediata para uma conta da Gisley, cujo nome da foi levantado pela CPI, para que esses recursos fossem utilizados, como foram, no pagamento das despesas de viagem, vinda e retorno, de todos os participantes desse encontro. Não houve nenhuma ilegalidade, tanto que gestores, fiscais do Ministério, participaram do evento. Mesmo assim, o Ministério glosou essas despesas pelo fato de os recursos terem sido depositados na conta de uma pessoa física para que se procedesse aos saques dos pagamentos dos participantes.

A Anca acolheu a determinação do Ministério da Saúde e devolveu os recursos solicitados, ou seja, não houve nenhum

prejuízo ao Erário. Costuma-se ouvir e perguntar sobre falhas na execução de convênios. É possível, às vezes, cometer-se alguma falha. No entanto, essas quando ocorrem são sanadas durante a execução para evitar que se transformem em mais trabalho. Nenhuma falha grave, até hoje, ocorreu. Portanto, tudo vai se dirimindo conforme os trabalhos vão sendo executados.

[**Afirmou que os recursos públicos recebidos da União não se misturam com os recursos privados recebidos de doadores estrangeiros**] Dá para percebermos, um pouco, certas confusões que se fazem com relação aos recursos dos convênios. É do conhecimento de todos que para cada convênio celebrado há uma conta especifica, que deve ser aberta em um banco oficial. A Anca sempre abriu conta no Banco do Brasil, para cada convênio uma conta específica. Imaginar, julgar, prejulga que recurso público possa ter sido mistura com recursos privados não ocorre. Os recursos advindos de convênios ficam na conta, são aplicados conforme determina a instrução normativa e utilizados para o cumprimento do seu objeto, para atingir das metas estabelecidas no plano de trabalho. Quanto ocorre saldo de um convênio advindo de aplicação financeira, ou melhor, rendimentos de aplicação, conforme determina a instrução normativa, são utilizados para a execução das metas, para atingir os objetos pactuados. Havendo saldo este deve é devolvido ao Tesouro, não permanecendo nenhum recurso para a associação, para a Anca.

Os recursos privados, praticamente na sua totalidade, são também depositados em uma agência de banco privado. Por isso, reafirmo que nenhum recurso público esteve junto com recurso provindo das doações, ou seja, de recursos privados.

[**Afirmou que tanto os recursos públicos como os privados são aplicados em benefício dos agricultores**] Tanto recursos públicos quanto os recursos privados sempre foram e sempre serão, com certeza, aplicados para a execução das atividades da Anca. A Anca tem uma extensa programação de atividades.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - BA
Fl.(s) nº(s) 145 7.
Secretário(a)

Anualmente, é feita uma programação de atividades, cujo público alvo já foi bem divulgado ontem, são os trabalhadores rurais assentados, os trabalhadores da agricultura familiar e de outras parcerias que a Anca realiza, com as quais desenvolve as suas atividades.

[Afirmou que os recursos sacados no caixa destinam-se ao reembolso de despesas de viagens] Para a realização dessas atividades, procuramos sempre cumprir o que determina a instrução normativa. O pagamento é feito à empresa ou à pessoa jurídica que esteja prestando o serviço. Temos um caso; por isso a necessidade de se fazer os saques, justamente quando se trata de fazer o reembolso das despesas de viagem de vinda e retorno dos participantes dos cursos, dos encontros, dos seminários, das oficinas, enfim, dos eventos que são pactuados no plano de trabalho, no termo de convênio.

É muito difícil porque a grande maioria não possui uma conta bancária para fazer o depósito e fazer todo um controle de quanto efetivamente gastou e gastará para o retorno; por isso, temos esse procedimento de sacar, mesmo sendo convênio, o recurso apenas para as despesas de viagem de vinda e retorno, tendo em vista que todos os participantes, ou a grande maioria dos participantes, se deslocam de ônibus.

Isso ocorre também com os recursos privados. Como já falei, anteriormente, a Anca, com recursos privados que recebe de doações ou da cooperação internacional, desenvolve muitas atividades e o procedimento é igual, faz-se saque para despesas de viagem e, quando as atividades ocorrem em outras regiões que não em São Paulo, faz-se necessário, às vezes, portar algum recurso para outras despesas que serão efetuadas.

[Afirmou que a aplicação de recursos em plano de previdência privada foi recomendada pelo Banco Bradesco] Nunca foi admitido portar talonários de cheque no local dos eventos. Os talonários permanecem na associação. Tem-se falado, uma vez

que estamos no assunto, da aplicação de recursos públicos a uma previdência privada. Quero deixar muito claro aqui e para toda a sociedade: os recursos que foram aplicados na previdência privada eram recursos privados. Banco do Bradesco, nada de Banco do Brasil, eram do Banco Bradesco, portanto recursos privados, isso em discussão com Diretoria da Anca. Tratava-se de um recurso de não utilização imediata, era desenvolvimento de atividades em longo prazo, e poderia ser feita uma aplicação mais rentável. O banco nos procurou e informou a melhor aplicação.

Por isso a Diretoria, tomou por bem fazer essa aplicação. Quero lembrar a todos que tais recursos, todos retornaram à Anca e foram utilizados para a consecução das suas atividades programadas, desenvolvidas, todos os recursos foram ali aplicados. Portanto, não façamos imaginar que houve ali qualquer recurso público.

Quanto aos saques, tem-se ventilado muito, também porque... Ou a relação da Anca com a Concrab. Sim. Os recursos que também, isso foi muito bem apresentado ontem pelo Francisco Dalchiavon, dos saques que eram entregues para a Anca. A Anca recebia os cheques dos office-boys, que nos repassava, e era repassado para a Concrab, que tambem aplicava nas suas atividades, conforme bem apresentado ontem pelo Francisco Dalchiavon.

[Sobre a relação da Anca com o MST, foi vago e fez remissão ao depoimento de Pedro Christofoli] Também tem-se questionado a relação da Anca e MST, muito bem apresentado pelo atual Presidente Pedro Cristófoli. Essa relação Anca e MST, o público-alvo da Anca – já apresentei antes – para poder cumprir as finalidades da Anca, para cumprir com seu estatuto, o público dela são os jovens, são as crianças, são as mulheres, são os trabalhadores rurais provenientes da reforma agrária, os agricultores, as agricultoras da agricultura familiar e outras parcerias. Essa família – vamos chamar essa família sem-terra

RQN Nº 01/2001 - CN - CPMI - TERRA
1463
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

tem a sua organização social e política. Nós temos a Anca, os assentados da reforma agrária, o público com o qual nós desenvolvemos as nossas atividades.

[Reconheceu uma estreita ligação com a Sociedade Editorial Brasil de Fato] Também tenho ouvido, tenho visto questionamentos acerca de repasses de recursos da Anca para o jornal Brasil de Fato. A filosofia da Anca é incentivar todas as iniciativas pela democratização dos meios de comunicação. Por isso, estabeleceu, sim, uma parceria com o Jornal Brasil. A Anca apóia e ajuda também a divulgar esse instrumento de comunicação.

Quero frisar também que esses recursos são privados, estão dentro das metas da Anca, estiveram e espero continuem, havendo metas para publicações, para divulgar, para ampliar esta comunicação junto aos trabalhadores rurais.

É muito importante também que visto tratar-se de recursos, quando se trata de recursos de uma entidade, de uma empresa, seja qual for que alguém os movimenta tenha responsabilidade e sempre procuramos ter o maior zelo com o recurso público e com o recurso privado, é uma responsabilidade que sempre tivemos.

[Afirmou ter um pequeno patrimônio e que jamais foi indiciado criminalmente] Tenho percebido nas matérias que têm sido publicadas insinuações até quanto ao patrimônio. Gostaria de deixar para todos que, hoje, o patrimônio da minha família, sou casado e tenho uma filha, é constituído de um veículo monza, ano 1991, placa PFT 1141. Anualmente declaro o meu Imposto de Renda e por isso até hoje não tive nenhum problema com o fisco. Também nunca respondi a nenhum processo judicial e também não respondi a nenhum processo por desvio de recursos públicos. Sempre vivi, sempre sobrevivi com a renda do meu trabalho, digno e honesto e com a renda da minha família.

(**Destacou os prêmios recebidos pela Anca**) Gostaria ainda, para já ir finalizando, ontem, durante apresentação do Secretário-Geral atual Pedro Cristófoli sobre os prêmios que ao longo dos anos a Anca recebeu. Gostaria de dizer que esses prêmios foram e serão importantes mas quero considerar um prêmio muito maior do que os prêmios da Unicef e Itaú. Durante os trabalhos de capacitação, de alfabetização de jovens e adultos ocorridos entre 2003 e 2004 foram alfabetizados aproximadamente 29 mil jovens e adultos e o prêmio que a Anca recebeu foi de aproximadamente 15 mil cartas de jovens e adultos, num gesto de agradecimento, por poderem, a partir de então, ter acesso a mais informações, escrever e se comunicar melhor com a sociedade. É um gesto simples da parte deles, mas que os torna pessoas dignas de viver nesta sociedade.

Se formos também falar dos méritos, não considero todas as atividades desenvolvidas como sendo o maior mérito da Anca. O maior mérito da Associação Nacional de Cooperação Agrícola está no recuperar a dignidade dessas pessoas. O maior mérito está no resgate da cidadania dessas pessoas, desses trabalhadores excluídos por nossa sociedade, de vê-los hoje como verdadeiros cidadãos brasileiros. Quero dizer para os que presidem hoje a Anca, a sua diretoria, levar isso como maior mérito dos trabalhos.

E, para encerrar, quero mais uma vez agradecer a oportunidade de poder estar aqui, agradecer a todos da Comissão e a outras pessoas que estão presentes, que vem num gesto apoiar os nossos trabalhos já desenvolvidos e os que serão sempre desenvolvidos em prol dos excluídos da nossa sociedade.

Muito obrigado." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

Analisando o pronunciamento de José Trevisol, verifica-se que o depoente exerceu seu direito ao contraditório. Mas, apesar de ter

ROM Nº 3/2003 - CN - CPMI - JFPA
1454
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

negado, em gênero, diversos ilícitos, o depoente não foi nada convincente, principalmente pela evidente superficialidade de suas afirmações.

De pronto, verifica-se uma flagrante contradição. Inicialmente, reconheceu que a Anca foi obrigada a devolver recursos desviados de convênio com o Ministério da Saúde porque esses recursos foram depositados em uma conta pessoal da coordenadora do núcleo de Saúde da Anca, Gislei Siqueira Knierin. Depois, afirmou que os recursos públicos recebidos da União não se misturam com recursos privados.

Ora, se a Anca não mistura recursos públicos com recursos privados, o que o dinheiro do convênio (R$ 19.500,00) foi fazer na conta de uma dirigente do MST, que está autorizada, por meio de procuração pública, a representar a Anca junto a autoridades governamentais?

Quanto ao destino dado ao dinheiro sacado em São Paulo pelos office boys, José Trevisol afirmou que os recursos se destinavam ao reembolso de despesas de viagens dos participantes de seminários e encontros organizados pela associação.

O fato de se tratar de milhões de reais não é explicado pelo depoente. O fato de grande parte dos valores serem sacados nos últimos dias dos convênios também não é abordado. E o fato de os saques serem feitos sempre em São Paulo, para pagar despesas que ocorrem em diversas partes do País sequer é lembrado.

Quanto à relação entre a Anca e o MST, foi vago e não negou que a Anca é parte do MST. Fez menção ao depoimento do atual dirigente da Anca e afirmou que o MST é uma grande família ("Essa família – vamos chamar essa família sem-terra – tem a sua organização social e política").

Por fim, pode ser considerada um acinte à inteligência dos membros da CPMI e àqueles que assistiam a audiência a explicação dada para a aplicação de R$ 200 mil num plano de previdência privada que lhe beneficiava e de outros R$ 200 mil num plano que beneficiava a mãe de Selma Aparecida dos Santos, tesoureira da Anca.

Segundo José Trevisol, um gerente do Banco Bradesco procurou a Anca e sugeriu que o dinheiro fosse aplicado daquela forma: "O banco nos procurou e informou a melhor aplicação".

Se essa estória fosse verdade, era de se esperar que o depoente mostrasse os índices de rentabilidade de outros investimentos disponíveis à época. Era de se esperar, também, que José Trevisol explicasse porque ele e a mãe da tesoureira foram escolhidos como beneficiários, e não outro membro da diretoria da Anca. Aliás, por que a mãe, e não a própria Selma Aparecida foi escolhida como beneficiária, também é uma questão que desperta curiosidade. Por fim, o depoente deveria explicar o por que da divisão da aplicação em dois investimentos iguais, em nome das únicas pessoas que assinavam os cheques da Anca.

Considerando o tempo decorrido entre a convocação e o depoimento de José Trevisol, bem como a ampla divulgação dada pela mídia às irregularidades identificadas pela Comissão, pode-se afirmar que o pronunciamento de José Trevisol mostra que ou o depoente estava mal assessorado pelos advogados do MST, ou as irregularidades apontadas pelos membros da CPMI são indefensáveis.

8.8.2. Respostas às Perguntas dos Membros da CPMI

O primeiro a perguntar foi o Deputado Abelardo Lupion. Primeiro o parlamentar quis saber a que título José Tresisol estava

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TF
1485
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

depondo, tendo sido esclarecido que o depoente termo de compromisso como convocado para depor.

Depois, o Deputado perguntou quando o depoente deixara a direção da Anca. Obteve como resposta a mesma frase que, em seguida, quando passou a abordar questões ligadas a irregularidades em convênios, ouviria por mais 24 vezes: "Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio".

> "**O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Prestar esclarecimentos para esta Comissão? Estou correto? É isso? O senhor se colocou como voluntário para vir prestar declarações a esta Comissão.
>
> **O SR.** (Orador não identificado) – Pela ordem, é importante que o Presidente esclareça que até fiz esta pergunta. É bom V. Exª esclarecer.
>
> **O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias) – Vou esclarecer. Houve uma convocação, em que o convocado era o Secretário Executivo da Anca. E por um descuido da Assessoria não se fixou o nome. Encaminhamos a ele a convocação, para aquela reunião. A alegação foi que a comunicação havia chegado um pouco tarde e não houve a possibilidade do comparecimento. Naquela reunião em que não houve o comparecimento dos depoentes, eu pessoalmente formulei um requerimento, que não foi deliberado, mas está presente, portanto, o Sr. José Trevisol para responder as indagações. Ele fez questão de assinar, inclusive, o termo de compromisso como convocado para depor.
>
> **O SR. ABELARDO LUPION** (PFL – PR) – Sr. José Trevisol, quando o senhor deixou a direção da Anca?
>
> **O SR. JOSÉ TREVISOL** – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O senhor está vindo como voluntário para prestar declarações e não responde a uma pergunta que é pública?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Vamos lá então. No verso de diversos cheques sacados na boca do caixa, percebe-se o registro de trocos de alto valor. Por exemplo, no dia 28/03/2003, emitiu-se um cheque de R$44.635,43, que foi utilizado para acabamento de depósitos, e ainda teve um troco de R$26 mil, confirmado pelo telefone, com o Sr. José Trevisol, com a assinatura do gerente no verso do cheque. O senhor confirma isso?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Eu tenho um cheque aqui no pequeno valor de R$501.953,61, assinado pelo senhor, que foi retirado para a Anca e endossado também pelo senhor. Automaticamente, o senhor emitiu esse cheque e retirou em dinheiro. O cheque de nº 50... e está confirmado também pelo gerente, da conta nº 123.876. O senhor confirma essa informação?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Sr. Trevisol, por que há tantos cheques sacados na boca do caixa de valores expressivos, inclusive em contas de convênio? Por que a Anca evita o uso de cheques nominais para pagamento aos prestadores de serviço, preferindo o saque em dinheiro, que é feito por meio de cheques nominais emitidos em favor dos funcionários ou da própria Anca? Essa prática não prejudica o controle contábil e financeiro [illegible]

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - PTA
Fl.(s) nº(s): 1455
Secretário(a)

alguém que recebe tantas doações e tem o dever de prestar contas a inúmeras pessoas? As empresas contratadas não estranham o pagamento em dinheiro?

O SR. ADÃO PRETTO (PT – RS) – Sr. Presidente, mas ele já disse que... já explicou na sua intervenção...

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – A justificativa que o senhor deu de que esses saques são efetuados para pagamentos de trabalhadores que não possuem contas bancárias não condiz com a prestação de contas dos convênios firmados com a União, uma vez que a Anca adota a prática de pagar diárias em estabelecimentos que oferecem hospedagem e alimentação. Já constatamos isso dentro das fitas de caixa. Já o transporte dos trabalhadores rurais costuma ser acertado diretamente com empresa dos transportes. Portanto, não haveria nenhuma razão para saques na medida em que os assentados praticamente não recebem dinheiro em espécie nos cursos. Fica claro que a finalidade desses saques é dificultar a fiscalização e rastreamento dos recursos públicos e de doações internacionais recebidas pelo MST por meio de suas entidades filiadas como a Anca e a Concrab.

O senhor poderia informar os cargos ocupados, bem como as funções exercidas na Anca pelos Srs. Orlando Vieira de Araújo, Emerson Rodrigues da Silva e Edmilson José de Pinho?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Por que esses funcionários movimentam valores da ordem de 3,5 milhões, mediante saques na boca do caixa, para a Concrab, entidade com

a qual não possuem vínculo empregatício? O senhor autorizava esse tipo de trabalho?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Com relação ao Sr. Edmilson, segundo informações prestadas anualmente pela Anca e pela Concrab ao Ministério do Trabalho, ele nunca trabalhou em nenhuma das duas entidades no período de 1998/2003, época em que mandou quantias milionárias tanto na Anca quanto na Concrab. No entanto, o Sr. Edmilson José de Pinho aparece na página da Sociedade Editorial Brasil de Fato como administrador da sociedade, Departamento de Distribuição. Pergunto: como confiar valores tão expressivos a uma pessoa que não faz parte do quadro da empresa?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – A Anca recebeu recursos federais da ordem de oito milhões, em 2004. Qual é o motivo que leva o Governo Federal a firmar convênios com a Anca de valores tão expressivos?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – A Anca firma convênios para a promoção de cursos de capacitação, curso de formação e alfabetização de jovens e adultos, assistência técnica aos assentados, assistência jurídica aos assentados, entre outros. A Anca ainda sustenta ser detentora de uma alta especialização para a realização dos serviços previstos nos convênios. Sendo assim, então por que repassa os valores recebidos para as associações estaduais, centros de capacitação Canudos, Centro de Capacitação Paulo Freire, bem como outras entidades que

RQN Nº 1457 Fl.(s) nº(s) Secretário(a)

compõem a estrutura do MST? Por exemplo, no âmbito do convênio 828003, de 2003, do FNDE e do MEC, foram emitidos cheques que somam R$708.243, para o Centro de Capacitação Paulo Freire, e R$197.347, para o Centro de Capacitação Canudos, ambos pagos pelo Banco do Brasil – Agência 0383, CC n. 14481.09.

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Por que essas entidades não firmam diretamente o convênio com o Governo Federal?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Talvez isso se explique pelo fato de uma boa parte do dinheiro passado pela Anca para as cooperativas estaduais acaba retornando, por meio de depósito, feito pelas entidades estaduais e pelos centros de capacitação em outras, como correntes da Anca que não as de convênios. Ou seja, dinheiro sai de uma conta de convênio e volta para outra conta que não é fiscalizada?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Qual o objetivo dessa operação? Eu não vejo nenhum outro motivo, senão o de dificultar a fiscalização dos recursos públicos recebidos.

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – A Anca contrata pessoas do MST para ministrar cursos ou prestar outro tipo de serviço decorrente de serviço de convênio?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – A prestação de contas do Convênio n. 828003, de 03, firmado entre a Anca e o FNDE, com o objetivo de alfabetizar jovens e adultos, verificaram-se depósitos em dinheiro nas contas correntes das seguintes Lideranças do MST: Ney Herzocovisck, Maria Isabel Grein, Maria de Jesus dos Santos e Adelar João Piseta. Por que essas pessoas receberam esses valores?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O senhor se recorda se essas despesas estavam previstas no plano de trabalho?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – É comum nos convênios a ocorrência de pagamentos à Liderança do MST?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Eu me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O senhor conhece a Srª Gisley Siqueira Aknerim? Qual a relação de trabalho entre ela e a Anca? Saberia informar a empresa onde trabalha, bem como a sua experiência profissional e formação?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Eu me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Explico. Trata-se da Coordenadora do Setor de Saúde do MST, cujo telefone de contato é o da Anca, em Brasília, do número 3225035. Conforme

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI
1457
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

informações colhidas no texto, a precária saúde do MST. Atualmente responde como Procuradora da Anca em Brasília.

Por que os recursos do Convênio 039/2003, do FNDS, foram repassados para a conta da Srª Gisley Aknerim? Transferir os recursos de convênio para outra conta é um procedimento habitual, como fazer saques na "boca" do caixa?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Eu me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ADÃO PRETTO (PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem. S. Exª está perguntando coisas que ele já esclareceu no seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Deputado Adão Pretto, não cabe a V. Exª orientar o seu colega Parlamentar.

O SR. ADÃO PRETTO (PT – RS) – É só para esclarecer, Presidente.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – O senhor disse aqui, na sua exposição inicial, que foram glosados os recursos que passaram para a Srª Gisley Siqueira Aknerim. Eu quero saber quando é que os senhores se manifestaram? Antes ou depois de inquiridos quanto à irregularidade pelo órgão de origem?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Eu me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Nós temos aqui em nosso poder o pagamento desse convênio, bem como essa transferência de conta. Qual foi o desfecho dessa irregularidade praticada no âmbito do convênio?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Eu me reservo o direito constitucional de permanecer em silencio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Explico. Ocorreu uma tomada de contas especial, ficando a Anca obrigada a devolver mais de R$20 mil. Há outros pagamentos, depósitos, cheques ou transferências de recursos para a Srª Gisley ou para outro membro do MST?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Eu me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Há um cheque nominal, nº850030, à Srª Gisley Siqueira Aknerim, no valor de R$5.494,01, de 2/07/2003, do Banco do Brasil, Agência 1531, Conta 2326-4, que também foi para a Srª Cisley. Portanto, fora da explicação que o senhor deu quanto aos recursos transferidos para a conta da Srª Gisley. Que espécie de vínculo existe entre a Anca e a Gráfica Editora Peres? Ela sempre tem os melhores preços e serviços?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Eu me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – A Editora Peres recebeu, através de cheques nominais e até para um dos seus sócios, o valor de R$133.790, só no período de Ub a 12, de 2003, com os devidos volumes dos cheques. Em virtude do grande volume de recursos repassados para a Editora Peres em um curto espaço de tempo, cerca de seis meses, e considerando ainda os diversos indícios de irregularidades verificados nos convênios firmados entre a União e a Anca, quero apresentar aqui requerimento para a quebra dos sigilos bancário e fiscal da Gráfica e Editora Peres, o que permitirá verificar a ocorrência de transferências irregulares e desvio de dinheiro público.

Sr. Trevisol, qual foi a finalidade para a viagem a Cuba, conforme consta do cheque para Cubana de Aviación. Quem viajou?

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI-TEF 4
1459
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

O SR. JOSÉ TREVISOL – Eu me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Eu tenho aqui um espelho do FNDE, do Ministério da Educação, do MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, uma auditoria interna da Divisão de Auditoria de Programas; e o relatório da auditoria é nº 105/04. O convênio é nº 828003, de 2003, no valor de R$3.424.608,00, em vigência de 03.06.2003 a 28.01.2004, Processo nº 2340000086, de 2003, 01 – Programa Brasil Alfabetizado.

Nessa auditoria interna, diz aqui no item 5.1 que não foram realizados procedimentos licitatórios para a contratação das entidades que ministram os cursos nos 23 estados em que ocorreu a alfabetização. Porém, com a edição da Instrução Normativa nº 3, de 25.09.2003, que alterou a redação do art. 27, a Anca, ainda que entidade privada, sujeita-se, quando da execução de despesas com recursos transferidos, à disposição da Lei nº 8.666, aprovada por este Congresso em 21 de junho de 1993, especialmente em relação à licitação do contrato.

O senhor tem conhecimento desse convênio.

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Sr. Presidente, isso é extremamente grave, porque, se existe uma lei, a 8.666, feita por este Congresso, segundo a qual, para serem repassados os recursos públicos, é preciso licitação com a transparência necessária, é inadmissível que qualquer órgão, mesmo o FNDE, aceite qualquer tipo de prestação de contas dessa maneira.

Portanto eu gostaria que fosse ouvido o Ministério da Educação a respeito desse convênio, porque se trata de R$3.424.608,00, com

recursos públicos que foram repassados à Anca, e não foi feita a licitação para repasse às entidades estaduais.

Portanto eu pediria que V. Exª, como Presidente, determinasse uma explicação do Ministério da Educação, através do FNDE, para que se posicione quanto à liberação desse convênio.

O senhor teve a oportunidade de aqui fazer a sua defesa, veio para cá para não ser convocado, já que, obviamente, nós o faríamos. Embora comparecesse, o senhor não respondeu a pergunta alguma, não deu explicação alguma. O senhor teve um comportamento extremamente, digamos, aético para quem veio aqui como voluntário. O senhor veio apenas cumprir tabela, porque sabia que viria com força policial caso se negasse a vir.

Portanto lamento muito e fico extremamente preocupado com o que vai acontecer com os três rapazes que o senhor fez de "laranjas", fazendo com que tirassem volumes altíssimos de recursos públicos em seus próprios nomes.

Esconder-se atrás de uma entidade, creio que a Justiça brasileira não vai considerar isso legal.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Eu estou falando e gostaria que V. Exª me garantisse a palavra.

Nesse ponto, encerro a minha inquirição, sabendo que, numa próxima instância, o senhor terá que declarar à Justiça o que fez com tanto dinheiro público aplicado ilicitamente." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

O segundo parlamentar a fazer perguntas foi o Deputado Alberto Fraga, que se ateve ao caso da previdência privada e à relação entre a Anca e a Sociedade Editorial Brasil de Fato.

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TF
Fl.(s) nº(s) 1463
Secretário(a)

Como resposta, ouviu 11 vezes a frase: "Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio":

"**O SR. ALBERTO FRAGA** (Sem Partido – DF) – É, Sr. Presidente, essa é a democracia. É uma coisa fantástica. Acho que não existe coisa melhor no mundo do que a democracia.

Sr. Presidente, vou me ater especialmente ao caso da previdência privada. Vamos aos fatos.

Segundo os dados bancários da ANCA, no dia 13 de janeiro, verificou-se o pagamento de R$400 mil reais, na agência 0236-8, na conta corrente nº 67.440-0, referentes a dois planos de previdência privada do tipo VGBL – não sei o que quer dizer – no valor preciso, cada um, de R$200 mil reais. Em nome de quem? Do Sr. José Trevisol e da Srª Selma Aparecida dos Santos. Quem são eles? Um é Secretário Executivo e a outra é tesoureira da Anca, respectivamente.

Gostaria de salientar que o Estatuto Social da Anca, primeiro, impede que dirigentes sejam remunerados – isso está lá escrito. Segundo esclarecimentos prestados pelo atual Secretário Executivo da Anca, a operação teve como objetivo, veja V. Exª, alcançar uma maior rentabilidade financeira. Por isso que até pedi que a gente convide o gerente do Banco, porque esse gerente é um picareta, ele enganou, ele iludiu, ele ludibriou a boa-fé do Sr. Trevisol. O objetivo dessa operação, na verdade, era obter incentivos fiscais, a partir de informações, no meu modo de ver, fraudulentas, ou era sonegação fiscal, Sr. Trevisol?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Mas, se esse objetivo era obter uma maior rentabilidade, como foi afirmado pelo senhor, porque então foram realizados dois planos de previdência e porque não somente um?

O SR. JOSÉ TREVISOL - Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Essa atitude do senhor em fazer uma previdência de R$200 mil reais para o senhor e a sua tesoureira consta em livro de ata da instituição?

O SR. JOSÉ TREVISOL - Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Ainda insistindo nessa questão, Sr. Presidente, se esse objetivo era o de alcançar uma maior rentabilidade para a Associação, a ANCA, porque colocar a mãe da Srª Selma como beneficiária do plano?

O SR. JOSÉ TREVISOL - Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – O senhor poderia nos informar se a ANCA possui outros planos de previdência privada para os seus dirigentes, além do mencionado valor de R$400 mil reais? Os outros possuem?

O SR. JOSÉ TREVISOL - Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Em virtude desse direito, evidentemente, o senhor não vai informar o salário da Srª Selma e se ela era voluntária ou não?

O SR. JOSÉ TREVISOL - Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) - Gostaria de informar a esta Comissão que a Srª Selma, de acordo com o RAIS, também não está informada pela ANCA.

Sr. Presidente, veja que coisa interessante: no dia 9 de janeiro De Rubem e Elizabeth, que é uma ONG do Reino Unido, através

RUM Nº 13/2005 - CN - CPMI - TRDA
Fl.(s) nº(s) 1461
Secretário(a)

da conta corrente nº 10551-0, do Bradesco, recebeu U$233.550 dólares. No dia 10/11, essa mesma conta se transformou em R$768 mil reais. E no dia 13/01, foi feita, dentro desses valores, essa previdência privada polpuda, gorda, para dois dirigentes da ANCA, de R$400 mil reais, R$200 mil reais cada um.

Agora o que eu queria saber é como esse dinheiro voltou. Ele afirmou aqui que o dinheiro voltou. Não basta só afirmar, ele tem que provar. E estamos falando em dinheiro, mesmo que seja privado. É uma pergunta que eu fa encerrar com ela, mas eu gostaria que ele me adiantasse. As entidades estrangeiras que têm participado deste investimento na Anca sabem desse tipo de operação realizada pela Anca?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direto constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – O Deputado Abelardo Lupion solicitou a relação entre a Anca e a Editora Peres. Quero saber sobre a Brasil de Fato. Qual a relação da Anca com a Sociedade Editorial Brasil de Fato.

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direto constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Mas o que explica então a Anca ser proprietária do domínio brasildefato.com.br na Internet, registrado na Fapesp?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direto constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Quase concluindo, Sr. Presidente, o Sr. Edmilson José de Pinho apareec na página da Sociedade Editorial Brasil de Fato como um administrador da sociedade, departamento de distribuição. E isso explica o fato de ele sacar cheques de alto valor para a Anca e para a Concrab, sem ser um funcionário registrado, Sr. Trevisol, justifica?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direto constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Ou isso tudo comprova o fato de todas essas entidades serem na verdade uma só, ou seja, MST?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direto constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. ALBERTO FRAGA (Sem Partido – DF) – Sr. Trevisol, quando o senhor começou a falar eu sinceramente acreditei que nós íamos ter alguma coisa aqui producente. O senhor falou do orgulho da entidade. Mas quero dizer ao senhor que o maior orgulho da entidade seria dizer para todos nós aqui que a instituição recebeu o dinheiro, aplicou e alfabetizou, não só o número que o senhor falou, mas muito mais, porque se o dinheiro não tivesse tido uma demonstração até agora não comprovada, portanto duvidosa, certamente o número que o senhor disse aqui seria triplicado ou até mais. Portanto, o orgulho que a Anca deveria ter era vir a público e dizer como usou o dinheiro, seja público ou privado, onde, como e quando. Aí sim o senhor e toda a sua entidade seria motivo de orgulho para todos nós que defendemos também essa reforma agrária. No entanto, Sr. Presidente, é mais uma solicitação.

Para concluir, eu queria dizer mais uma vez que gostaria muito que mesmo que tenhamos embates aqui na hora de fazer os requerimentos, mas não adianta trazer ninguém para cá que não seja verdadeiramente o convocado coercitivamente, que a lei assim permite, para que possa esclarecer. Se não esclarecer, a lei é bem clara: a pena pode ser aplicada pelo juiz. É o que diz o Código Penal, que é V. Exª, até mesmo em recolher à cadeia para que seja esclarecido melhor um assunto que envolve tanto dinheiro. Deve ser porque o Brasil está muito rico e esse dinheiro certamente não está sendo utilizado de uma maneira muito adequada, e o Brasil tem dinheiro sobrando, pode esbanjar esse

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - Fls. 1466 Fl.(s) nº(s) Secretário(a)

recursos que tem recebido para uma coisa tão séria como a alfabetização.

Fico por aqui, mas vou insistir na tecla de que os que venham depor venham, mas fora desse direito constitucional. Ele venha aqui e diga verdadeiramente aonde foi o dinheiro, como foi aplicado, que ele não precisa de uma previdência de R$200 mil, que não pode beneficiar a mãe da sua tesoureira, aí verdadeiramente teríamos fatos esclarecidos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Só para esclarecer ao Deputado Alberto Fraga, o depoente José Trevisol está na condição de convocado, ele assinou termo de compromisso, sujeitando-se a todas as disposições legais, inclusive do art. 203 do Código de Processo Penal, porque realmente ele havia sido convocado anteriormente. (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

O terceiro parlamentar a receber a palavra foi o Deputado Jamil Murad, que defendeu, em gênero, as entidades do MST, sem abordar tecnicamente qualquer dos temas levantados anteriormente. O Parlamentar só falou, não fez perguntas.

Em seguida, tomou a palavra o Senador Flexa Ribeiro, que se surpreendeu com o abuso do direito ao silêncio: já na primeira pergunta, o depoente se recusou a responder a idade!

O Senador decidiu, entao, nao fazer qualquer outra pergunta e deixou registrada sua desconfiança em relação à licitude dos convênios federais para prestação de assistência jurídica aos assentados, cujas despesas aumentaram de R$ 200mil, em 2002, para R$ 1,210 milhão, em 2004.

O Parlamentar registrou, também, a má postura dos advogados do MST que assessoravam o depoente: "Eles se comportam, algumas vezes, esboçando sorrisos para os membros da CPMI e

orientando seus clientes para que se mantenham em silêncio, de acordo com o direito constitucional que a lei lhes assegura."

"**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB-PA) – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Relator, Deputado João Alfredo, Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, Sr. Depoente, serei muito breve.

Sr. José Trevisol, ouvi atentamente seu depoimento. Quero dizer que fiquei bastante impressionado com a firmeza das suas declarações. Diferentemente dos três depoentes anteriores, que são pessoas humildes, pensei que, em razão de sua formação, nós teríamos respostas convincentes nos questionamentos feitos pelos membros da CPMI. Vou ser bastante breve, repito. Vou fazer uma ou duas perguntas.

A primeira pergunta é sobre sua idade. Quantos anos tem?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Eu me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, venho dizendo aos companheiros que, lamentavelmente, o Parlamento nacional não pode se prestar... Permanecer em silencio e um direito constitucional que os depoentes tem. Mas os Parlamentares não podem se prestar a este papel, ou seja, viemos a uma CPMI e ficamos por aqui por dois dias já sabendo as respostas que os depoentes vão dar, já orientados, como a legislação permite, pelos seus advogados.

Eu não vou fazer-lhe nenhuma pergunta, porque já sei a resposta. Nem a sua idade o depoente quer dizer.

Assim, eu quero só fazer um registro para constar nos Anais da CPMI. Eu ia fazer a pergunta, mas não vou fazer mais. Vou fazer o registro. Parece-me que não consta nos estatutos da Anca como sendo finalidade dela a prestação de serviços jurídicos. Chega-me aqui, como fonte do Siafi, o crescimento dos convênios entre

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TEF "A"
1463
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

Anca e o Incra para prestação de assistência jurídica, no ano de 2002, de R$200 mil; no ano de 2003, de R$300; no ano de 2004, de R$1,210 milhão. Ou seja, esses convênios é que permitem o número de advogados que estamos encontrando aqui. Eles se comportam, algumas vezes, esboçando sorrisos para os membros da CPMI e orientando seus clientes para que se mantenham em silêncio, de acordo com o direito constitucional que a lei lhes assegura.

Era esse o registro que queria fazer. Lamentavelmente, quero dizer a V. S, Sr. José Trevisol, que eu me enganei, em razão da firmeza do seu depoimento. Sei que tem formação cultural e intelectual para prestar esclarecimentos, já que, como colocou aqui, não há nada para ser escondido. Quero dizer-lhe que a reunião da CPMI em que houve a votação da quebra do sigilo bancário da Anca foi tumultuada, apaixonada, e não deve ter paixão. Votei a favor da quebra do sigilo da Anca e, em seguida, foi colocada em votação a quebra do sigilo bancário da UDR, onde votei a favor também, porque acho que se não há o que esconder aqui também não deve ter o que esconder lá. Então, votei a favor das duas, tanto da Anca quanto da UDR. Então, lamento que o Senhor se mantenha no direito constitucional de se manter em silêncio. Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Senador. (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

O quinto parlamentar a receber a palavra foi o Deputado Adão Pretto, que, assim como o Deputado Jamil Murad, defendeu as entidades do MST, parabenizou o depoente por sua presença e não lhe fez qualquer pergunta. Em seguida, a Deputada Luci Choinacki e o Deputado Orlando Desconsi repetiram o gesto.

Depois, foi a vez do Deputado Luiz Carlos Heinze fazer perguntas ao depoente. Inicialmente, o Parlamentar ressaltou que a CPMI investigara apenas uma pequena parte dos bilhões de reais investidos em reforma agrária e mostrou sua preocupação com a

possibilidade de os desvios desviados nessa parcela de despesas representarem uma amostra significativa de um rombo bem maior causado pelo MST nos cofres públicos:

> "**O SR. LUIZ CARLOS HEINZE** (PP-RS) – (...) A preocupação, Sr. Trevisol, é que desde 95 – aqui estão os dados – foram aplicados em reforma agrária no nosso País, do Governo Fernando Henrique até o Governo Lula até esses dias aproximadamente US$10 bilhões. US$10 bilhões...! Havia época em que o dólar era um para um, então hoje, dá mais de R$30 bilhões que foram aplicados em reforma agrária. E quando é auditada a Anca, quando está sendo auditada a Concrab, convênios, estamos demonstrando a forma como esse dinheiro está sendo utilizado. E o senhor coloca aqui que está tudo certo. Não tem problema nenhum. Pega na boca do caixa, leva o dinheiro para não sei quem. Imagine cada prefeitura, imagine cada entidade que recebe dinheiro público se agir desta forma. Aí nós temos que confiar em todas as pessoas, e a gente viu, confiando, aonde se chega...
>
> Então essa é uma preocupação que nós temos. Se isso aconteceu com R$15 milhões, o que nós estamos vendo nesse momento, imagine com os 10 bilhões que foram aplicados!
>
> Nós ajudamos. Quando se renegociou a dívida agrícola, 99, 2000, 2001, só do Procera foram mais de R$1 bilhão que nós ajudamos a renegociar. Eu estava na Comissão de Agricultura e trabalhamos também por cesta, além dos pequenos, dos médios, dos grandes, foi renegociado isso aqui.
>
> Agora imagine, Sr. Presidente, a tal de comissão, a comissão que o MST cobra em cima disso. Quanto deve ter sido arrecadado?!
>
> São hoje, Srª e Srs. Deputados, telespectadores que nos assistem pelo Brasil afora, são mais de setecentas mil famílias assentadas. São mais de vinte milhões de hectares de terra. Imagine a propina não apenas nos financiamentos! Imaginem aquelas comissões que eles têm que dar para o MST! E hoje eu até

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TER Fl.(s) nº(s). 1464 Secretário(a)

parabenizo pela organização que a gente vê o MST, Anca, Concrab, Jornal do Brasil, enfim, toda a engenharia que montaram em cima disso. Não tem controle nenhuma em cima destas questões. Essa é uma preocupação que temos e aqui nós estamos vendo onde é que as coisas se diluem e como é que as coisas acontecem.

É bom que a sociedade brasileira, que nos assiste neste momento, através da TV Câmara e da TV Senado, esteja atenta a essas questões; daqueles que dizem proteger os pobres e desvalidos, os descamisados; que está tirando dinheiro, sim, da sociedade brasileira. Falta dinheiro para agricultura, falta dinheiro para educação, falta dinheiro para saneamento e, muitas vezes, aqui estamos vendo e vou fazer as minhas indagações, o treinamento de um curso, que saiu aqui através da Anca, custa mais caro do que um estudante universitário numa universidade de Brasília, para fazer um curso de pós-graduação; que o custo de um treinamento desse que foi falado aqui." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

Em seguida, o Deputado Luiz Carlos Heinze formulou 18 perguntas a José Trevisol e como resposta escutou 18 vezes a frase que mais marcou a 39ª Reunião da CPMI da Terra.: "Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio".

Cansando os ouvidos de todos os presentes, o depoente entoou a ladainha ditada pelos advogados tanto para responder questões simples, como a primeira pergunta, que versava sobre sua indicação para o cargo de dirigente da Anca, como para responder questões mais fundamentais, como aquela em que se questionou como a Anca repassa ao MST os recursos arrecadados em nome do movimento social:

"**O SR. LUIZ CARLOS HEINZE** (PP-RS) – (...) Foi o MST que o indicou para a função de Secretário-Executivo?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – Inúmeros são os artigos e reportagens que classificam a Anca como braço oficial do MST. Qual o papel da Anca na estrutura do MST? Por que o MST criou a Anca? A Anca é a personalidade jurídica do MST?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – Sabe-se que a Anca é a maior recebedora dos recursos destinados ao MST. O próprio site do MST faz publicidade de diversos produtos tais como bonés, bandeiras, chaveiros, CDs, vídeos, livros, cartilhas, indicando uma conta-corrente da Anca para o correspondente pagamento – Conta Corrente nº 137.138/0 e Agência nº 136/8, do Bradesco.

Outro exemplo: a Anca repassou ao MST cerca de US$1,3 milhões, provenientes de doações do exterior para a construção da escola Florestan Fernandes, localizada em Guararema – SP. Pergunto como os dirigentes do MST têm acesso a essa conta corrente, como é feito o repasse desses recursos e como se processa o relacionamento financeiro da Anca e do MST.

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – Vejam, Sr. Presidente, colegas Parlamentares e senhores telespectadores, não são apenas 17 milhões, como foi colocado aqui, mas é muito mais do que isso que está em jogo.

A Anca apenas transfere o dinheiro aos dirigentes do MST ou financia gastos dos movimentos e de seus simpatizantes?

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI-TF - A
1465
Fl.(s) nº(s)
Secretaria(o)

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – A Anca recebe recursos do exterior? Como é feito o trabalho de captação de recursos a entidades estrangeiras? Há alguém designado para trabalhar nessa função? A Anca tem escritórios no exterior?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP RS) Sr. Presidente, estou falando porque a Anca recebeu de 1998 a 2004 mais de US$ 7,5 milhões de recursos provenientes do exterior. Os principais doares da Anca foram: Christian Aid, Fères des Hommes, Peace Development Fund. Informam que essas entidades estão doando para o MST via Anca.

Como são aplicados os recursos capitados pela Anca? A Anca repassa esses recursos para o MST? Como é feito esse repasse, em espécie, em cheque, entrega de material ou pagamento de despesas.

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – Existe algum tipo de prestação de conta dos recursos repassados para organismos internacionais? Como é feito? Esses organismos fiscalizam a aplicação dos recursos? Eles têm conhecimento de que parte dos recursos recebidos do exterior é utilizada para os planos de pagamento de Previdência Privada para os dirigentes da Anca no valor, por exemplo, de R$ 400 mil?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – A Anca possui quantos funcionários registrados em seu quadro?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – Segundo fui informado ao Ministério do Trabalho, a média salarial da Concrab, em 2003, era de R$ 890 mil, enquanto que a da Anca era de R$ 367,00 no mesmo ano. Os funcionários da Anca são menos qualificados do que os funcionários da Concrab? O que explica essa discrepância salarial entre os funcionários das duas entidades?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Me reservo o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – O senhor poderia informar o nível de instrução e o cargo ocupado pela Srª Carmem Cecília de Freitas, que trabalhou na Anca durante o seu período de gestão, de 1997 a 2001?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – O senhor não acha estranho que, além da Srª Carmem, outros funcionários que possuem nível superior também recebessem salários próximos do mínimo, como as Srªs Maria Cássia Cortez, Zildenete Reis e Gisela Marcelino?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – Os funcionários da Anca recebem salário por fora?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TP
1466
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, vimos aqui que está havendo uma forma de sonegação previdenciária. Duas importantes peças do grupo MST, no caso, a Anca e a Concrab, não estão contribuindo, no caso específico, com o Ministério do Trabalho, com a Previdência, com o INSS. Diante do número de funcionários e de pessoas que consta, creio que está havendo sonegação.

Por isso, pergunto também ao senhor: a Anca já foi fiscalizada pelo INSS e pelo Ministério do Trabalho? A Anca mantém todos os livros de registros contábeis e de pessoal exigidos em lei?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – Sr. Presidente, diante dos fortes indícios de irregularidades apontadas, vou encaminhar a V. Exª um requerimento para que essa documentação fundamentada desses indícios seja encaminhada ao Ministério do Trabalho e também da Previdência Social para que sejam realizadas rigorosas fiscalizações na Anca.

Estou lhe encaminhando esse requerimento.

O Estatuto Social da Anca impede que seus dirigentes recebam salários. Já que não podem receber salários, como um secretário da Anca paga as suas contas, quais são as suas fontes de renda? O senhor poderia revelar a sua remuneração mensal?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – O senhor faz parte de algum tipo de conselho em editoras, revistas ou jornais ou recebe dinheiro de alguma outra entidade para participar de conselhos, recebe salário de alguma cooperativa ou entidade que presta serviço à Anca?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – A respeito do Secretário-Geral da Anca, Sr. Adalberto Floriano Greco, tenho algumas perguntas a lhe fazer. Descreva, sucintamente, seu conhecimento a respeito dessa pessoa.

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – A Anca tem como uma das principais atividades a prestação de assistência técnica aos assentados. Como vê o fato corriqueiro de cooperativas ligadas ao MST receberem recursos para a prestação de assistência técnica aos assentados, mas não fazê-la, por exemplo, como ocorreu no Projeto Lumiar, conforme denunciado pelos próprios assentados e confirmado pelo Tribunal de Contas da União, Processo TCU 014159/2000/5?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – O que explica o altíssimo custo dos cursos de capacitação promovidos pela Anca mediante convênio com o Governo Federal, como exemplo, os convênios firmados com o Ministério do Trabalho, FAT, cujos valores para cursos de 15 dias ultrapassam R$5 mil por aluno, custo superior ao de cursos de pós-graduação de seis meses de duração ministrados em universidades de Brasília?

O SR. JOSÉ TREVISOL – Reservo-me o direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. LUIZ CARLOS HEINZE (PP-RS) – Está bem, Sr. Presidente. Lamentamos que sejam essas as colocações do nosso depoente. Mas, certamente, a justiça será feita. O que estamos fazendo, neste momento, não é contra trabalhador, co

RQN Nº 43/2003 - CN - CPMI - TERRA
1467
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

produtor, contra movimento social, e, sim, pela moralização desse serviço público brasileiro, desses recursos públicos que são, muitas vezes, aplicados. Vemos movimentos com outras finalidades que não trazer os pobres e desvalidos para a posse da terra, como estamos vendo aqui.

Muito obrigado" (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

A palavra foi, então, concedida ao Senador Siba Machado, que repetiu o gesto de Jamil Murad, Adão Pretto, Luci Choinacki e Orlando Desconsi, ou seja, enalteceu o MST e não fez perguntas ao depoente.

Finalmente, falou o Relator da CPMI:

"**O SR. JOÃO ALFREDO** (PT – CE) – Sr. Presidente, senhores deputados que ainda restam nesta nossa sessão, Sr. Deputado Adão Pretto, Srª Deputada Luci, Sr. Senador Siba Machado, nosso depoente José Trevisol, eu gostaria de ir até o final desta sessão e tecer algumas considerações como relator. Primeiro, dizer que uma parte considerável, não diria tudo, do que foi questionado durante a audiência, já teria sido, como alertou o Deputado Adão Pretto, na fala inicial do nosso depoente. Evidentemente que, para esta relatoria, também quero deixar marcado isso, melhor seria que nós tivéssemos todas as explicações. Mas eu compreendo também, quero pontuar este aspecto, de que há aqueles que já pré-julgaram, que já acusaram essas entidades, evidentemente que pode – e é assegurado – o direito de não responder. Muitos parlamentares que aqui perguntaram aos diversos depoentes de hoje já haviam, anteriormente, dentro desta CPMI e na própria imprensa, julgado e condenado essas entidades. Não vieram aqui para colher propostas, vieram aqui, na verdade, para condenar. Esta relatoria vai trabalhar para continuar levantando esses dados. Tanto é que aquilo que for referente ao dinheiro público que não foi evidentemente e devidamente esclarecido, nós vamos solicitar

dos órgãos públicos que possam nos fornecer tais informações para podermos ter o quadro completo e, com critério, podermos ter o nosso juízo de valor ao final desta CPMI com o nosso relatório que já soube hoje, pelo Deputado Alberto Fraga, que já saiu, que não será o único relatório, embora eu seja o relator. Já foi noticiado um tal de relatório paralelo, o relatório alternativo. Então, isso já é anunciado. Quem sabe muito dos funcionários que são tão prestimosos em assessorar a bancada ruralista, já estejam, quem sabe, preparando este relatório. Evidentemente, eu sei que é um direito de qualquer parlamentar, se não concordar com o nosso relatório, apresentar ou emendas ou substitutivo. Agora, é estranho, quero pontuar, que já se apresente isso antes do relator apresentar para o conjunto do CPMI o seu relatório. Tinha até acertado com o senhor Presidente, em face da prorrogação, nós temos um prazo de um mês para elaboração e apresentação para que todos os parlamentares pudessem ter acesso para emendar, para debater, para discutir e é isso que nós estamos fazendo.

Quero também fazer algumas considerações que julgo importantes, como Parlamentar e cidadão. Aqueles que apresentaram tanta indignação com o suposto desvio público, nunca se indignaram com os desvios da Sudan, com os da Sudene, com o escândalo que foi o processo de privatização das teles aqui no Brasil, que ultrapassou em bilhões e bilhões de dólares. Utilizam números aqui de uma forma impressionante, que a reforma agrária custou isso, que foi transferido tanto com uma facilidade porque, na verdade, esses mesmos que são indignados procuraram, em outras audiências, proteger o Coronel Copete Neves que hoje continua preso, denunciado e teve a sua denúncia acolhida pela juíza federal do Paraná.

Não se indignaram em absoluto com o fato de que em Montes Claros o proprietário rural carregava na sua camionete bananas e dinamite para explodir no acampamento como confessou o seu funcionário. Nada disso indigna veementemente esse

RQM Nº 1/2003 - CN - CPMI - TF - VA
1469
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

representantes do ruralismo brasileiro como também aqui querem proteger o Sr. Naban Garcia de qualquer quebra de sigilo, quando se sabe e, vamos apresentar na próxima sessão, estava confraternizando com o proprietário rural que foi preso com um arsenal de fazer inveja, e está sendo processado, às Forças Armadas brasileiras.

Aqueles que querem pedir aqui uma auditoria do Ministério do Trabalho e do Ministério da Previdência são os mesmos que, na Câmara dos Deputados, impedem a votação da PEC do trabalho escravo já aprovada pelo Senado Federal, Senador Álvaro Dias.

Eu queria que eles estivessem aqui na próxima quinta-feira, Deputado Adão Pretto, para fazer o debate porque dizem que não existe o trabalho escravo, mas nas fazendas onde são libertados os trabalhadores, o gado vive em melhores condições do que os peões. O gado tem azulejo, o gado tem banho, enquanto que os trabalhadores rurais têm que se servir da água e do esgoto que sobra dos currais desses fazendeiros, modernissimos do ponto de vista da tecnologia, da inseminação artificial, da criação do seu gado, da biotecnologia das sementes, mas arcaicos e atrasados na relação trabalhista, verdadeiros coronéis e senhores feudais que ainda restam na sociedade brasileira, não se indignam. Pelo contrário, negam o trabalho escravo, negam o trabalho da Polícia Federal, negam o trabalho do Ministério do Trabalho e negam inclusive uma decisão judicial como tivemos recentemente a condenação agora do trabalho escravo.

Tudo isso é fantasia...

Então, é preciso que a gente pontue aqui, Sr. Presidente, sei que não é a posição de V. Ex.ª que existe um corte de classe profundo nesta CPMI, que quanto aos depoimentos aqui de pessoas ligadas aos trabalhadores rurais elas são inclusive comparadas de forma injusta a bandidos como o Juiz "Lalau", mas que quando são aqueles vinculados aos grandes proprietários rurais e a suas entidades são protegidos, são homenageados por eles mesmos.

Esta CPI está aqui no seu relatório, ela foi criada fundamentalmente para fazer um diagnóstico da questão agrária brasileira, é para ajudar o processo de reforma agrária, é para diminuir a violência do campo brasileiro, esse é o objetivo que vai traçado. Evidentemente que onde tiver desvio, se houver desvio isso vai ser remetido ao Ministério Público. Claro, claro. Essa relatoria, se comprovar, de qualquer entidade, que houve desvio de dinheiro público ela vai remeter para o Ministério Público, mas não é o objeto da CPI.

Peço que os Srs. Parlamentares que já foram embora... Não tenho culpa. Nem todos agüentam até o fim de uma sessão que começou às dez horas da manhã, mas que olhem qual é o objeto desta CPMI e esse relatório que vamos fazer. Tivemos diagnósticos aqui de todos os dois lados como lembrou há pouco o Senador Sibá Machado.

Estamos visitando este País, Sr. Presidente. Fiz questão de ressaltar em Fortaleza que tenho dado condições à CPMI para ela visitar o País, estamos ouvindo todos os lados da questão; todos os lados da questão têm oportunidade de falar, mas quero fazer essa pontuação para dizer que fico incomodado.

Tenho procurado, como Relator, até abafar a minha emoção, mas, como Parlamentar, quero deixar pontuada a minha indignação contra aqueles que representam o atraso social, a má distribuição de renda e a injustiça no campo brasileiro." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

Como se vê, o Deputado João Alfredo criticou os parlamentares que fizeram perguntas ao depoente, afirmando que eles buscavam a condenação sumária de José Trevisol e não a investigação de irregularidades.

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI-TERRA
Fl.(s) nº(s) 1469
Secretário(a)

O Relator afirmou, também, que a maioria das perguntas feitas pelos parlamentares era desnecessária, pois as respostas poderiam ser encontradas no pronunciamento inicial de José Trevisol.

Ora, o pronunciamento do depoente já foi reproduzido na íntegra mais acima. Foi feita também uma análise desse discurso. O que se viu foram palavras superficiais e frases contraditórias.

Sobre a relação da Anca com o MST, por exemplo, o depoente falou de uma "família sem-terra", mas não explicou como a Anca repassa ao MST os recursos que arrecada em nome do movimento social.

O depoente também não explicou o fato de empregados da Concrab, Anca e Brasil de Fato trabalharem para uma ou outras entidades, indistintamente.

Sobre os desvios de recursos de convênios, o depoente reconheceu um caso de desvio de recursos de convênio para uma conta particular de um dirigente do MST, mas não explicou por que os registros dos caixas, nos últimos dias dos acordos, mostram despesas completamente diferentes daquelas descritas nas prestações de contas dos convênios.

Enfim, o depoente não falou com profundidade de nenhum caso concreto de irregularidade e, quando tentou explicar o desvio de R$ 400 mil para planos de previdência privada, José Trevisol apresentou uma versão nada convincente.

Aliás, ele afirmou que os recursos voltaram para os cofres da Anca, mas não disse quando isso ocorreu, nem quanto a associação ganhou com o suposto investimento.

O depoente também poderia ter explicado por que, após tantos anos dedicação, foi afastado da direção da entidade justo na

semana em que deveria depor da CPMI e explicar diversas irregularidades detectadas pela Comissão.

Continuando, o Relator afirmou que, se restassem questões mal explicadas pelo depoente, e se essas questões versassem sobre recursos públicos, então ele solicitaria dos órgãos públicos competentes as informações necessárias para escrever o relatório da Comissão.

Ora, uma comissão parlamentar de inquérito não deve limitar-se a investigar apenas desvios de recursos públicos. Desvios de recursos privados já foram e continuarão sendo objeto de inúmeras comissões. Cite-se, por exemplo, a CPI do Futebol.

Havendo relevância nacional, o Congresso pode e deve investigar desvios de recursos, sejam esses públicos ou privados. O fato de serem públicos só agrava os fatos.

A assertiva do Relator mostra um claro intuito de proteger o MST e suas entidades coligadas/controladas, retirando-se do relatório a prova mais relevante de que alguns dirigentes do MST desviam recursos da reforma agrária para enriquecimento próprio.

E que não se afirme que as doações recebidas do exterior, ainda que privadas, são para outro fim. Nesse caso, estar-se-ia diante do maior caso de estelionato internacional que o Brasil conheceu.

O Relator também lamentou, citando exemplos de trabalho escravo e de formação de milícias armadas, que alguns parlamentares estivessem tão preocupados com o dinheiro do MST, já que, segundo seu entendimento, o objetivo da CPMI seria realizar um diagnóstico da situação no campo para aprimorar a reforma agrária e diminuir a violência no meio rural.

Ora, não é necessária uma CPI para saber que o MST é o maior responsável por invasões (ou ocupações, como preferem alguns)

RQM Nº 2003 - CN - CPMI-TF
1420
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

de propriedades rurais. É igualmente notório que o MST não possui personalidade jurídica e que essa decisão de não se registrar como associação, fundação ou cooperativa tem por objetivo afastar qualquer responsabilidade patrimonial pelos danos causados nas invasões. Por si só, esses fatos de conhecimento público impõem que se investiguem as finanças do MST.

O Requerimento nº 13, de 2003, que deu origem à CPMI da Terra, estabelece que um dos objetivos da Comissão é "realizar amplo diagnóstico sobre (...) os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência):

> "Requerimento nº 13, de 2003 - CN
>
> *Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)". Cabe ao Congresso Nacional atuar no diagnóstico do problema e na identificação dos caminhos para sua solução." (grifo nosso)*

Pelo exposto, verifica-se que o Relator se esqueceu desse objetivo específico da CPMI da Terra, e que não lhe interessa apresentar um amplo diagnóstico dos movimentos sociais de trabalhadores, mostrando quem financia os movimentos, como esses movimentos são administrados e como esses movimentos podem ser responsabilizados pelos danos que causam.

O tema do financiamento dos movimentos é relevante por dois motivos, principalmente.

Primeiro, porque se verifica que o MST tem pretensões políticas. Nas escolas do MST, grande parte dos cursos e dos livros das

bibliotecas são ideologicamente voltados para o comunismo/socialismo. No dia-a-dia, o MST ataca o modelo econômico do Governo e assume publicamente sua intenção de mudar o País, não só no que se refere à questão agrária.45

Mas as ambições políticas do MST, que inclusive já elegeu alguns representantes para o Congresso Nacional, não se coaduna o fato de o movimento ser financiado, em parte, por entidades estrangeiras. O art. 17, inciso II, da Constituição Federal veda expressamente que partidos políticos recebam recursos do exterior.

Em segundo lugar, tem-se a questão do financiamento público do MST. A União é o maior financiador do MST. Se o movimento deseja receber recursos federais, seus interesses devem convergir para com os interesses da União. Se os recursos são desviados para enriquecer dirigentes ou para invasões de propriedades privadas e prédios públicos, a União não pode financiar suas atividades. Da mesma forma, se o dinheiro é usado para prestar serviço de educação que não se alinha com as regras ditadas pelo Ministério da Educação, também não pode haver acordos.

---

45 Consta do item "Quem Somos" do site do MST: "Em agosto de 2000, o MST realiza seu IV Congresso Nacional, em Brasília, cuja palavra de ordem foi "Por um Brasil sem latifúndio" e que orienta as ações do movimento até hoje.

O Brasil sofreu 8 anos com o modelo econômico neoliberal implementado pelo governo FHC, que provocou graves danos para quem vive no meio rural, fazendo crescer a pobreza, a desigualdade, o êxodo, a falta de trabalho e de terra. A eleição de Lula, em 2001, representou a vitória do povo brasileiro e a derrota das elites e de seu projeto. Mas, mesmo essa vitória eleitoral não foi suficiente para gerar mudanças significativas na estrutura fundiária e no modelo agrícola. Assim, é necessário promover, cada vez mais, as lutas sociais para garantir a construção de um modelo de agricultura que priorize a produção de alimentos e a distribuição de renda.

Hoje, completando 21 anos de existência, o MST entende que seu papel como movimento social é continuar organizando os pobres do campo, conscientizando-os de seus direitos e mobilizando-os para que lutem por mudanças. Nos 23 estados em que o Movimento atua, a luta não só pela Reforma Agrária, mas pela construção de um projeto popular para o Brasil, baseado na justiça social e na dignidade humana. (http://www.mst.org.br/historico/sumario.html)

1471
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

No que se refere à administração de recursos privados do MST, vale repetir que as fraudes também nesse caso também merecem ser investigados pela CPMI. Isso porque, a partir do momento em que o MST se tornou o principal ator do cenário da reforma agrária, sendo responsável pela maioria dos acampamentos existentes, a administração dos recursos do movimento, sejam esses públicos ou privados, passaram a ser de relevância nacional.

A questão da responsabilização patrimonial também é de fundamental importância, pois, como está, o MST é a única pessoa de fato que tem total imunidade pelos atos que pratica no Brasil. Se uma pessoa comum bate o carro em outro, paga pelo prejuízo; se uma ambulância atropela alguém, o Estado indeniza esse alguém; mas, se o MST destrói cercas, casas e plantações, ninguém paga por isso.

Em seguida, o Relator lamentou o fato de ter tomado conhecimento que alguns parlamentares pretendiam escrever outro relatório da CPMI da Terra, sem antes ver o relatório que seria entregue por ele.

Ora, se o Relator mostrou, por meio de requerimentos, apartes, intervenções e votos, que sua intenção não era aprofundar as investigações sobre o MST, por que os parlamentares deveriam esperar, de braços cruzados, que ele apresentasse o relatório final dos trabalhos?

Como se sabe, a elaboração de um relatório como este demanda um árduo trabalho e, principalmente, tempo, muito tempo. Assim, não se pode criticar quem antevê sua discordância com o Relator e determina à assessoria técnica que elabore uma minuta de relatório.

O Presidente da CPMI da Terra respondeu ao Relator, expressando o que a maioria dos parlamentares pensava no fim da 39ª Reunião. Ele disse que seria quase impossível uma conciliação entre os

membros da CPMI para a aprovação consensual do trabalho da Relatoria:

> "**O SR. PRESIDENTE** (Alvaro Dias) – (...) Quanto ao relatório final, gostaria de dizer que, como Presidente, vou envidar todos os esforços para que ocorra o entendimento e que o relatório apresentado pelo Deputado João Alfredo, com alterações que eventualmente possam ser sugeridas, seja aprovado na forma de consenso. Esse é o nosso desejo.
>
> Sabemos, pelo que estamos presenciando nos debates desta Comissão, que será uma tarefa difícil, diria até mesmo que será quase impossível, mas temos o dever de buscar essa alternativa para construir um relatório comum que seja subscrito por todos os integrantes desta CPI, evidentemente, com as ressalvas naturais que um ou outro poderá fazer." (Notas Taquigráficas da 39ª Reunião)

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1472
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

Cap. 9 – Conclusões, recomendações e encaminhamentos

Depois de ouvir os diversos especialistas, lideranças de movimentos de trabalhadores e de proprietários, autoridades públicas, professores e parlamentares; promover audiências públicas em diversos Estados; de conhecer *in loco* alguns acampamentos e assentamentos rurais, bem como as propriedades produtivas que representam grande parte da produção agrícola nacional, a CPMI da Terra apresenta algumas propostas e recomendações aos Poderes Legislativos, Executivo e Judiciário.

São recomendações no âmbito legal, administrativo e jurisdicional direcionadas, principalmente, à composição dos conflitos agrários, ao processo judicial de desapropriação e ao combate à violência no campo.

9.1. Recomendações e encaminhamentos administrativos

As recomendações administrativas são dirigidas ao Presidente da República e aos Governadores de Estado, responsáveis pelas administrações públicas da União e dos Estados, mesmo que digam respeito a Ministérios ou Secretarias específicas.

Banco da Terra

- Recomendar a reestruturação do Banco da Terra, em nível nacional, que é uma alternativa eficiente de reforma agrária, possibilita

a aquisição de terras por negociação, evitando-se os conflitos fundiários, arbitrariedades e violências. Através deste mecanismo, o Poder Público ainda estará financiando a aquisição da terra para os interessados, livrando-se dos percalços processuais e pagamento de indenizações. Ponto fundamental da proposta do Banco da Terra é o fato de se obter financiamento para aquisição de imóveis rurais para pessoas que possuem real vocação e vontade trabalhá-las.

A implementação do Banco da Terra ou instrumento similar certamente trará oportunidade de vivenciarmos uma verdadeira reforma agrária e acesso democrático à terra já que propicia maior grau de liberdade dos favorecidos ao permitir-lhes escolher a terra que desejam e negociar seu preço, a supressão da intervenção da agência estatal no processo de seleção e negociaçao das terras.

Cadastro de Imóveis Rurais

- Efetivar o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), criado pela Lei n.º 10.267/2001, utilizando-se dos cadastros já existentes no âmbito da administração pública da União (INCRA, Receita Federal, IBAMA) e complementados com a tecnologia do georreferenciamento, de modo a legalizar o território, coibir as praticas fraudulentas envolvendo terras públicas (tais como a grilagem) e aumentar o estoque de terras disponível para reforma agrária.

- Constituir secretaria no INCRA com atribuições exclusivas de implementar e gerenciar o CNIR.

Legitimação de posses

- Agilizar o programa de legitimação de posses de famílias ocupantes de terras públicas com área de até 100 hectares, reduzindo uma das causas da violência no meio rural, beneficiando as que tenham tornado as terras produtivas com trabalho familiar; que não sejam

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - IT
1473
Fl.(s) nº(s).
Secretário(a)

proprietárias de outro imóvel rural e comprovem morada permanente e cultura efetiva pelo prazo mínimo de um ano.

Terras públicas

- Determinar as medidas cabíveis para a retomada das áreas públicas ocupadas irregularmente.

- Agilizar a destinação, para a reforma agrária, das terras da União já arrecadadas.

- Determinar à Presidência do INCRA que constitua força-tarefa com o objetivo de promover a regularizaçao fundiaria no Estado do Amapá

Ouvidorias agrárias

- Criação de Ouvidorias Agrárias Federais nos Estados da Federação, dotadas de orçamento e estrutura, a fim de maximizar o trabalho de prevenção extrajudicial e descentralizada dos conflitos no campo.

- Regulamentaçao das Ouvidorias Agrarias, através de projeto de lei a ser elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com definição específica sobre o papel dos ouvidores, estrutura e competência do órgão, a fim de evitar as condutas abusivas que vem sendo verificadas atualmente.

Assistência técnica, jurídica e social

- Alterar a forma pela qual vem sendo prestada assistência técnica, jurídica e social aos assentados e aos proprietários rurais de pequeno porte, de modo a favorecer um melhor controle sobre sua efetiva prestação. O mecanismo que hoje vem sendo aplicado, de celebração de convências com a ANCA para terceirização de tais serviços, vem sendo alvo de pesadas críticas tanto por seus supostos beneficiários diretos quanto pelos técnicos do TCU.

- Nos casos específicos de Rondônia e Pará, fornecer assistência técnica e capacitação para as famílias beneficiárias dos programas de reforma agrária, promovendo atividades agro-florestais, permitidas no Zoneamento Sócio-Econômico e Ecológico do Estado, como forma de viabilizar assentamentos em Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e de produção florestal sustentável.

Combate à violência no campo

- Determinar ao Ministério da Justiça que promova as diligências necessárias para garantir a integridade física de todas as pessoas ameaçadas de morte em decorrência de conflitos por terra, **sejam fazendeiros ou trabalhadores rurais**, intensificando as buscas por armamento irregular também nos assentamentos e acampamentos sem-terra, focos sabidos de violência no campo.

Contrabando de armas

- Determinar à Polícia Federal que organize força tarefa para investigar a constituição de organizações que incentivam e promovem a violência no campo, especialmente aquelas ligadas ao contrabando de armas.

INCRA, IBAMA, FUNAI, SPU e Polícia Federal

- Aumentar o efetivo da Polícia Federal e fortalecer o INCRA, o IBAMA e a FUNAI nas regiões onde os conflitos agrários são mais intensos, a fim de garantir os direitos de propriedade.

- Criar escritório do INCRA e novos postos da Polícia Federal na região de Confresa (MT), para agilizar a solução dos conflitos existentes.

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1474
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

- Dotar as Superintendências Regionais do INCRA, especialmente a do Amapá, de infra-estrutura e recursos humanos e financeiros, para que possam concluir os processos de sindicância sobre envolvimento de funcionários em irregularidades, bem como executar as demais tarefas que são de sua atribuição específica.

- Demarcar as terras de Marinha em toda a zona costeira brasileira.

- Agilizar as ações vinculadas ao Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, em especial o seu Zoneamento Econômico Ecológico ZEE).

- Recomendar à Polícia Federal e à ABIN que investigue ou retome as investigações sobre as denúncias de treinamento de guerrilha e de interferência das FARC ou de colombianos de uma forma geral em centros de treinamento do MST, especialmente no assentamento da Fazenda Normandia, em Pernambuco.

Saneamento de problemas administrativos

- Criar no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), comissão especial interna para investigar os casos de irregularidades de conduta de funcionários do INCRA, sem prejuízo de investigação por parte da Controladoria Geral da União.

- Determinar que a Presidência Nacional do INCRA instaure, em caráter de urgência, processos de sindicância para apuração de responsabilidades dos servidores da Superintendência da autarquia em Rondônia, suspeitos de integrarem esquema de grilagem, com as devidas punições administrativas, civil e penal.

Ampliação na fiscalização da execução de convênios

- Criar grupo de trabalho no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, para estudar mecanismos que tornem mais rigorosa a fiscalização da execução dos convênios firmados para assistência aos beneficiários por programas de reforma agrária. Deve ser verificado o fiel cumprimento da Instrução Normativa 01/1997, a fim de evitar uma prestação de contas meramente formal, com as fraudes, vícios e omissões verificadas pelos técnicos do TCU nos convênios executados com a ANCA, CONCRAB e ITERRA.

Uso de bem público nos assentamentos

- Determinar que o INCRA exija adequada contrapartida sempre que celebrar contratos com as entidades, legalmente constituídas para representar as famílias assentadas, tendo por objeto as áreas dos assentamentos em que forem (ou onde estejam sendo) instaladas escolas, centros de capacitação e outras estruturas de uso comunitário. Exigir ainda que as atividades aí praticadas sejam fiscalizadas, a fim de evitar que cursos de técnicas de guerrilha e preparação para atos violentos sejam ministrados nessas dependências.

9.2. Recomendações e encaminhamentos legislativos

As recomendações legislativas são dirigidas ao conjunto dos parlamentares e às duas Casas que compõem o Congresso Nacional.

Orçamento público e ações de reforma agrária

- Garantir, na Lei Orçamentária de 2006, os recursos necessários para a infra-estrutura dos assentamentos já realizados, priorizando a fixação do assentado e sua adequada subsistência, antes de partir para a realização de novas desapropriações.

RJN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
1475
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

- Recomendar a suspensão imediata do repasse de recursos federais aos convênios firmados com a ANCA, CONCRAB e ITERRA, em virtude das graves irregularidades detectadas pelos técnicos do TCU.

Cartórios de registro de imóveis

- Constituir comissão especial destinada a discutir as novas diretrizes que devem guiar o funcionamento dos cartórios de imóveis, adapando-os as modernas tecnologias e a novos mecanismos de controle contra grilagem de terras.

Ações possessórias

- Discutir, votar e aprovar o PLS 64/2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, em tramitação no Senado Federal, que altera o art. 928 do CPC, tornando obrigatória a inspeção judicial nas ações de reintegração de posse de áreas objetos de conflitos coletivos.

9.3. Recomendações e encaminhamentos ao TCU

ANCA, CONCRAB e ITERRA

- Concluir as auditorias nos convênios celebrados entre a administração direta e indireta da União e a ANCA, CONCRAB e ITERRA, e, após garantido o contraditório e a ampla defesa, nos casos de comprovação de irregularidades, aplicar as sanções cabíveis. **Para tanto, encaminhem-se cópias da documentação sigilosa obtida por esta CPMI envolvendo a movimentação financeira e fiscal das citadas entidades**, a fim de que sirvam como subsídio às investigações

daquela Corte de Contas, devendo tal documentação ser acompanhada de nota de confidencialidade.

- Determinar que o TCU fiscalize, anualmente, os convênios com organizações não governamentais, especialmente aquelas ligadas à reforma agrária, e envie relatório consolidado à Comissão Mista de Orçamento e Finanças do Congresso Nacional.

- Determinar que o TCU fiscalize, anualmente, as despesas dos programas de reforma de agrária, especialmente os gastos com obtenção de terras e consolidaçao de assentamentos, e envie relatório consolidado à Comissão Mista de Orçamento e Finanças do Congresso Nacional.

9.4. Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público

Estas recomendações são dirigidas ao Procurador Geral da República e aos Procuradores Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados, para tanto, devendo ser disponibilizadas, sempre que requeridas, cópias da documentação sigilosa obtida por esta CPMI, a fim de que sirvam como subsídio às investigações.

Indiciamentos e investigações

- Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução cível e criminal dos responsáveis por desvios de verbas públicas e prestação de contas fraudulentas em convênios firmados entre a União e os braços jurídicos do MST, especialmente:

a) José Trevisol (ex-dirigente da ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola)

RQN Nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1476
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

b) Pedro Christófoli (dirigente da ANCA – Associação Nacional de Cooperação Agrícola)

c) Francisco Dal Chiavon (dirigente da CONCRAB – Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil)

- Recomendar ao Ministério Público que, por ocasião do ajuizamento de ações civeis visando à indenização por danos causados a patrimônios público, privado e ambiental por membros do Movimento dos Sem-Terra (MST), passe a incluir, na qualidade de litisconsortes passivos, a Associação Nacional de Cooperação Agrícola – ANCA, a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil CONCRAB e o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária – ITERRA, conjunta ou separadamente, em virtude de haver restado configurado que constituem a figura jurídica de grupo econômico.

- Envio dos autos ao Ministério Público para que avalie a atuação do Ouvidor Agrário Nacional e, caso entenda devido, convoque-o para celebrar Termo de Ajustamento de Conduta a fim de evitar novos excessos em sua atuação.

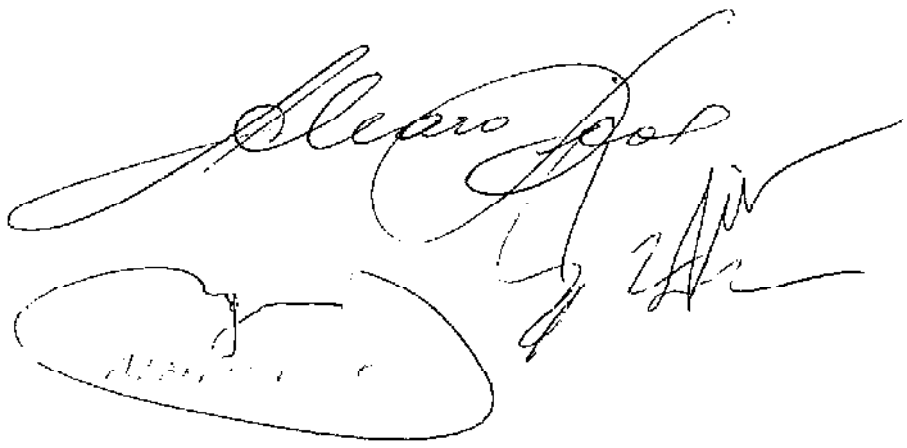

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

Deputado Abelardo Lupion

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI "TERRA
Fls. 1476
Doc. 12

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

Deputado Moacir Micheletto

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1476-2
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do *Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"*

RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

Deputado Onyx Lorenzoni

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 19.763
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

Deputado Max Rosenmann

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 14.76.4
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

Senador Gilberto Goellner

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1476.5
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

Senador Valdir Raupp

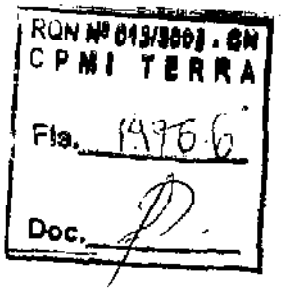

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

Deputado Xico Graziano

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1476.7
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

Deputado Josué Bengtson

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1476
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

Deputado Luis Carlos Heinze

RQN Nº 013/03 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1476-9
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

Senador Reginaldo Duarte

RQN Nº [illegible]
CPMI TERRA
Fls. 1476-10
Doc.

18 assinaturas

Anexo – Propostas Legislativas

PROJETO DE LEI Nº , DE 2006
(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor com o seguinte § 2º, renumerando-se os atuais §§ 2º e 3º para, respectivamente, § § 3º e 4º:

"**Art. 161** .....
§ 1º.....

Esbulho possessório com fins políticos
§ 2º Saquear, invadir, depredar ou incendiar propriedade alheia, ou manter quem nela se encontra em cárcere privado, com o fim de manifestar inconformismo político ou de pressionar o governo a fazer ou deixar de fazer alguma coisa:
Pena – reclusão, de três a dez anos.
.....(NR)"

Art. 2º O art. 92 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

RQN Nº 01/2003 - CN - COMISSÃO DA TERRA
1477
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

A alteração no art. 92 do Código Penal é não menos importante, pois possibilita, como efeito da condenação, em sentença motivada, a extinção de pessoa jurídica legalmente instituída usada por seus dirigentes para a prática de crime, em tributo aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, erigidos como fundamento de nosso Estado democrático de direito (art. 1º, IV, da Constituição Federal).

Com este projeto tornado lei, buscamos dar resposta eficaz ao estágio que chegou esse tipo de movimento dito "social", que impõe inaceitável desrespeito à liberdade social e à autoridade do Estado e fragiliza o processo jurídico-democrático, o qual, há vinte anos, vem se consolidando em nosso País.

Sala das Sessões.

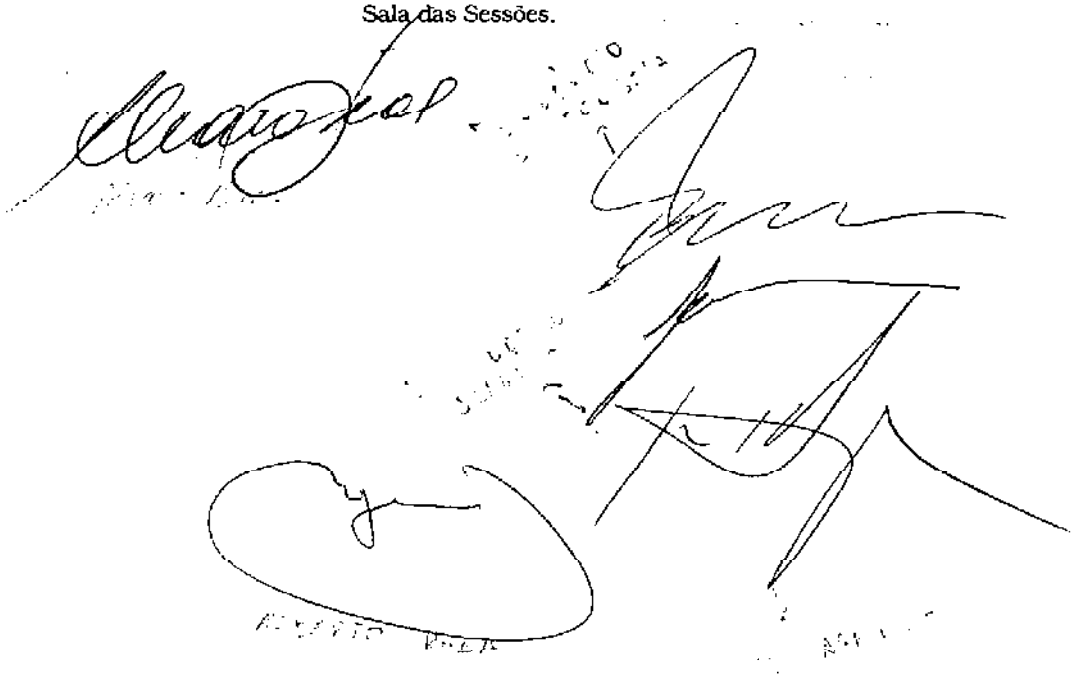

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Deputado Moacir Micheletto

CN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 14 78 1

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Deputado Onyx Lorenzoni

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1478
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Deputado Max Rosenmann

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 478
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se da comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela aprovada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 181 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Senador César Borges

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1478-A
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 - CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Senador Valdir Raupp

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1428 - 5
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Senador Flexa Ribeiro

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1478. 6
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Deputado Xico Graziano

Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1478
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Deputado Josué Bengtson

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 478-1

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Deputado Abelardo Lupion

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1473-01
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Deputado Luis Carlos Heinze

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1478-10
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Deputada Rose de Freitas

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1478-11
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Senador Gilberto Goellner

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1478-12
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

Senador Reginaldo Duarte

RQN Nº 013/[illegible] CPMI TERRA

Fls. 1478-13

Doc.

Foi inserida a folha 1478.15, contendo cópia do verso da folha 1478, com a finalidade de separar os Projetos de Lei para melhor visualização de suas assinaturas.

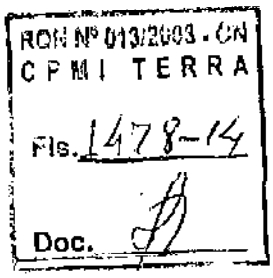

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2006

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo:

"**Art. 20** .....
§ 1º.....
§ 2º Incide nas mesmas penas quem saqueia, invade, depreda ou incendeia propriedade alheia, ou mantém quem nela se encontra em cárcere privado, com o fim de manifestar inconformismo político ou de pressionar o governo a fazer ou deixar de fazer alguma coisa. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RQN Nº 01[illegible]/03 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1478-15
Doc.

JUSTIFICAÇÃO

O terrorismo é um dos crimes mais multifacetados da História contemporânea. Se apresenta na forma de fundamentalismo religioso no Oriente Médio, sob a forma de insurreicionismo étnico nos Bálcãs, sob a forma de independentismo nacional na Espanha etc. O terrorismo, que é, eminentemente, um movimento político, se adapta à realidade social, econômica e cultural do local onde se exterioriza. No Brasil, tem se manifestado na forma do inclusionismo sócio-econômico, por meio do qual associações

de trabalhadores rurais sem-terra, por exemplo, reclamam a falta de participação social e econômica em razão de uma suposta negação estatal de direitos garantidos constitucionalmente, e, por meio da violência, buscam pressionar o governo a transformar tais direitos abstratos em realidade concreta.

As ações perpetradas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) são inaceitáveis perante o nosso ordenamento constitucional. Aterrorizam por meio de invasões a propriedades legalmente adquiridas por cidadãos brasileiros, muitas vezes até mesmo produtivas – em afronta aos princípios da propriedade privada e da função social da propriedade, anunciados no art. 170 da Constituição Federal –, e, assim fazendo, põem risco à economia brasileira e à regularidade dos contratos. Por meio do terror, que, em 2002, afetou, inclusive, o então Presidente da República, pressionam o governo a materializar direitos ou a apressar políticas anunciadas.

Esse tipo de terrorismo, próprio da realidade brasileira, não deve ser aceito e deve ser punido com o mesmo rigor que as outras formas de atos terroristas previstas em nossa Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170, de 1983), pois, de forma equivalente, afeta a ordem constitucional estabelecida, a integridade territorial, o regime representativo e democrático e o Estado de Direito (art. 1º, I e II, da Lei de Segurança Nacional). Enfim, tais ações fragilizam o Estado.

Com este projeto tornado lei, buscamos dar resposta eficaz ao estágio que chegou esse tipo de terrorismo, que impõe inaceitável desrespeito à liberdade social e à autoridade do Estado e fragilização do processo jurídico-democrático, o qual, há vinte anos, vem se consolidando em nosso País.

Sala das Sessões,

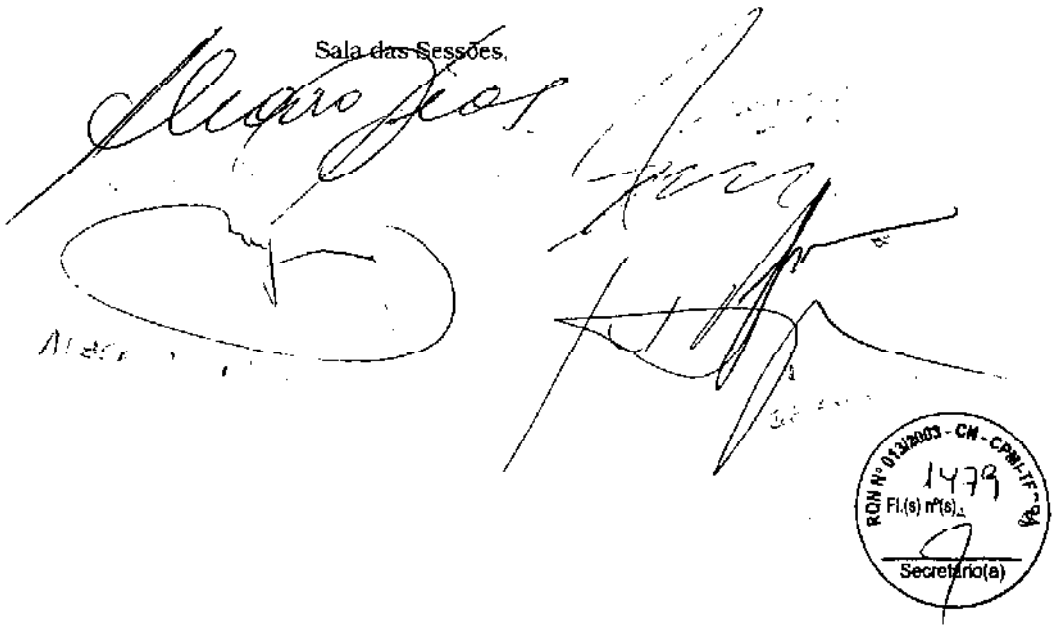

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Deputado Moacir Micheletto

RQN Nº 01/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 429.1
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Deputado Onyx Lorenzoni

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1476. 2
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Deputado Max Rosenmann

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1179.3
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Senador César Borges

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1479.4
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Senador Valdir Raupp

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1499.5
Doc

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Senador Flexa Ribeiro

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1479
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Deputado Xico Graziano

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls: 1179.7
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Deputado Josué Bengtson

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1479-8
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Deputado Abelardo Lupion

...ON Nº 013/2003 - CN
...PMI TERRA
Fls. 1479
Doc.

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Deputado Luis Carlos Heinze

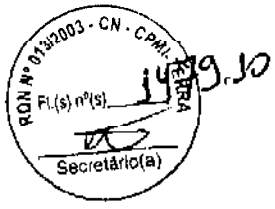

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Deputada Rose de Freitas

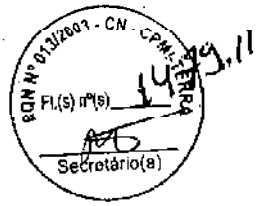

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Senador Gilberto Goellner

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI TERRA
Fl.(s) nº(s) 1479.12
Secretário(a)

CPMI da Terra

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada através do Requerimento nº 13, de 2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores"

Art. 245 do RISF: Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.

Proposição constante do RELATÓRIO FINAL APROVADO

(Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

(Da CPMI da Terra)

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, para prever o ato terrorista de quem invade propriedade alheia com o fim de pressionar o governo.

Senador Reginaldo Duarte

RQN Nº 013/2003 - CN
CPMI TERRA
Fls. 1479-13
Doc.

APROVADO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – com objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores assim como os movimentos de proprietários de terra.

REQUERIMENTO N.º 01 , DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do fragmento do voto em separado, página 359, título "da assistência técnica, jurídica e social", que diz: *Recomendar a suspensão imediata do repasse de recursos federais aos convênios firmados com a ANCA, CONCRAB E ITERRA, em virtude das graves irregularidades detectadas pelos técnicos do TCU.*

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2005.

(RAUPP)

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI TERRA
1466
Fl(s) nº(s)

APROVADO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – com objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores assim como os movimentos de proprietários de terra.

REQUERIMENTO N.º 02 , DE 2005

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do fragmento do voto em separado, página 359, título "Contrabando de armas", que diz: *Determinar à Polícia Federal que organize força tarefa para investigar a constituição de organizações que incentivam e promovem a violência no campo, especialmente aquelas ligadas ao contrabando de armas e sua utilização na invasão de propriedades privadas.*

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2005.

Álvaro Dias (PSDB - PR)

RQN nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s) 1484
Secretário(a)

APROVADO

REQUERIMENTO N.º 04, DE 2005

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da parte do voto em separado (página 362), título "Movimentos sociais no campo", que diz: *Encaminhar cópia dos documentos autuados pela Secretaria, referentes à atuação, organização e funcionamento dos movimentos sociais no campo, à Comissão Parlamentar de Inquérito específica que aguarda instalação na Câmara dos Deputados, fazendo-se acompanhar de nota de confidencialidade sempre que se tratar de documento protegido por sigilo.*

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2005.

(RAUP)

RQN nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
1486
Fl.(s) nº(s)
Secretário(a)

APROVADO

REQUERIMENTO N.º 06, DE 2005

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado da parte do voto em separado (página 364), título "Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público", que diz: Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução cível e criminal dos responsáveis pelos crimes de formação de quadrilha, extorsão e demais delitos ligados às práticas da direção do Movimentos dos Sem – Terra (MST), especialmente: João Pedro Stédile – Coordenador Nacional do MST; Gilmar Mauro – Coordenador Nacional do MST; João Paulo Rodrigues – Diretor Nacional do MST; José Rainha Júnior – Coordenador do MST do Pontal do Paranapanema, Estado de São Paulo; Jaime Amorim – Coordenador do MST de Pernambuco.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2005.

(PAUP)

FOLHA Nº 01/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s) 1456
Secretário(a)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento Nº 13, de 2003-CN "COM O OBJETIVO DE REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES, ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS."

Lista de Presença dos Senhores Parlamentares Membros
45ª Reunião, em 24.11.2005.

SENADORES TITULARES	ASSINATURAS
Bloco (PFL – PSDB)	
José Agripino Maia	
Gilberto Goellner	
Álvaro Dias	
Flexa Ribeiro	
Bloco (PT – PSB – PTB – PL)	
Eduardo Suplicy	
Siba Machado	
Ana Júlia Carepa	
PMDB	
Pedro Simon	
Wellington Salgado	
Valdir Raupp	
PDT	
Juvêncio da Fonseca	
PPS *	
Mozarildo Cavalcanti	

SENADORES SUPLENTES	ASSINATURAS
Bloco (PFL – PSDB)	
1 – César Borges	
2 – Luiz Soares	
3 – Lúcia Vânia	
4 – Reginaldo Duarte	
Bloco (PT – PSB – PTB – PL)	
1 – Fátima Cleide	
2 – Geraldo Mesquita	
3 – Vago	
PMDB	
1 –Maguito Vilela	
2 –Ney Suassuna	
3 Garibaldi Alves Filho	
PDT	
1 – Vago	
PPS*	

RQN Nº 13/2003 - CN - CPMI "TERRA"
Fl(s) nº(s) 1484

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento Nº 13, de 2003-CN "COM O OBJETIVO DE REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES, ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS."

Lista de Presença dos Senhores Parlamentares Membros
45ª Reunião, em 24.11.2005.

DEPUTADOS TITULARES	ASSINATURAS
	PT
João Alfredo	
Zé Geraldo	
	PFL
Abelardo Lupion	
Onyx Lorenzoni	
	PMDB
Moacir Micheletto	
Rose de Freitas	
	PSDB
Xico Graziano	
	PP
Luis Carlos Heinze	
	PTB
Josué Bengtson	
	PL
Maurício Rabelo	
	PSB
ocupado	
	PV
Loci Choinacki	
	PC do B*
Jamil Murad	

RQN Nº 013/2003 - CN - CPMI - TERRA
Fl.(s) nº(s) 485
Secretário(a)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento Nº 13, de 2003-CN "COM O OBJETIVO DE REALIZAR AMPLO DIAGNÓSTICO SOBRE A ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA, OS PROCESSOS DE REFORMA AGRÁRIA E URBANA, OS MOVIMENTOS SOCIAIS DE TRABALHADORES, ASSIM COMO OS MOVIMENTOS DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS"

Lista de Presença dos Senhores Parlamentares Membros
45ª Reunião, em 24.11.2005.

DEPUTADOS SUPLENTES	ASSINATURAS
	PT
1 – Adão Pretto	
2 – Anselmo	
	PFL
1 – Kátia Abreu	
2 – Alberto Fraga	
	PMDB
1 –Marcelino Fraga (MAX ROSEMANN	
2 – Teté Bezerra	
	PSDB
1 – Nilson Pinto	
	PP
1 – Ivan Ranzolin	
	PTB
1 – Jackson Barreto	
	PL
1 – Heleno Silva	
	PSB
1 – Dr. Rodolfo Pereira	
	PV
1 – Sarney Filho	

CPMI "*Da Terra*" – RQN nº 13/2003-CN – Lista de Votação

(Art. 294 – VII RISF)

Requerimento de Autoria do (a) **RELATÓRIO FINAL** 45ª REUNIÃO

Sen. Titulares – Bloco (PFL – PSDB)	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Sen. Supientes – Bloco (PFL – PSDB)*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
JOSÉ AGRIPINO MAIA				1 – CÉSAR BORGES			
GILBERTO GOELINER	X			2 – LUIZ SOARES			
ÁLVARO DIAS **Presidente**				3 – LÚCIA VÂNIA			
FLEXA RIBEIRO				4 – REGINALDO DUARTE			

Sen. Titulares – Bloco (PT/PSB/PTB/PL)	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Sen. Supientes - Bloco (PT/PSB/PTB/PL)*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
EDUARDO SUPLICY		X		1 – FÁTIMA CLEIDE			
SIBÁ MACHADO				2 – SERYS SLHESSARENKO			
ANA JÚLIA CAREPA				3 – VAGO			

Sen. Titulares – PMDB	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Sen. Supientes - PMDB*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
PEDRO SIMON				1 – MAGUITO VILELA			
WELLINGTON SALGADO	X			2 – NEY SUASSUNA			
VALDIR RAUPP	X			3 – GARIBALDI ALVES FILHO			

Sen. Titulares – PDT	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Sen. Supientes - PDT*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
JUVÊNCIO DA FONSECA	X			VAGO			

*Sen. Titulares – PPS **	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Sen. Supientes – PPS **	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
MOZARILDO CAVALCANTI				VAGO			

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** 01 **ABSTENÇÃO:** _____ **AUTOR:** _____ **SALA DAS REUNIÕES, EM** 29 / 11 /2005.

Obs.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 6º - RISF)

SALA DE REUNIÕES, EM 29 / 11 / 2005

SENADOR ALVARO DIAS
Presidente

CPMI "DaTerra" – RQN nº 13/2003-CN – Lista de Votação

(Art. 294 – VII RISF)

Dep. Titulares – PT	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Dep. Suplentes – PT*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
JOÃO ALFREDO				1 – ADÃO PRETTO			
ZÉ GERALDO				1 – ANSELMO			

Dep. Titulares – PFL	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Dep. Suplentes - PFL*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
ABELARDO LUPION	X			1 – KÁTIA ABREU			
ONYX LORENZONI	X			2 – ALBERTO FRAGA			

Dep. Titulares – PMDB	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Dep. Suplentes - PMDB*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
MOACIR MICHELETTO	X			1 – MAX ROSENMANN	X		
ROSE DE FREITAS				2 – TETÉ BEZERRA			

Dep. Titulares – PSDB	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Dep. Suplentes – PSDB*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
XICO GRAZIANO	X			1 – NILSON PINTO			

Dep. Titulares – PP	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Dep. Suplentes – PP*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
LUIZ CARLOS HEINZE	X			1 – ZONTA			

Dep. Titulares – PTB	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Dep. Suplentes – PTB*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
JOSUÉ BENGTSON	X			1 – JACKSON BARRETO			

Dep. Titulares – PL	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Dep. Suplentes – PL*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
MAURÍCIO RABELO				1 – HELENO SILVA			

Dep. Titulares – PSB	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Dep. Suplentes – PSB*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
JAMIL MURAD				1 – DR. RODOLFO PEREIRA			

Dep. Titulares – PV	*Sim*	*Não*	*Abstenção*	*Dep. Suplentes – PV*	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
LUCI CHOINACKI				1 – SARNEY FILHO			

*Dep. Titulares – PC do B **	*Sim*	*Não*	*Abstenção*
VAGO			

SALA DE REUNIÕES, EM 29 / 11 /2005.

SENADOR ALVARO DIAS
Presidente

Ata da 45ª Reunião

Realizada em 24/11/2005 e 29/11/2005

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às onze horas e vinte minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Álvaro Dias e ainda com as presenças dos Senhores Senadores José Agripino,Gilberto Goellner, Flexa Ribeiro, Eduardo Suplicy, Sibá Machado, Ana Júlia Carepa, Wellington Salgado, Valdir Raupp, Juvêncio da Fonseca, Mozarildo Cavalcanti, César Borges, Reginaldo Duarte, Fátima Cleide, Geraldo Mesquita, Garibaldi Alves Filho e os Deputados João Alfredo (Relator), Zé Geraldo, Abelardo Lupion, Onyx Lorenzoni (Vice-Presidente), Moacir Micheletto, Rose de Freitas, Xico Graziano, Luis Carlos Heinze, Josué Bengtson, Luci Choinacki, Jamil Murad, Adão Pretto, Anselmo, Alberto Fraga, Max Rosenmann e Jackson Barreto, membros, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, ***criada pelo requerimento nº 13, 2003-CN "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência)"***. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Álvaro Dias declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada e, informa que a presente reunião destina-se a discussão e votação do relatório final da Comissão. A seguir, agradece a todos parlamentares e assessores que participaram ativamente para a conclusão dos trabalhos da Comissão passando em seguida a palavra ao Relator Deputado João Alfredo, que também fez agradecimentos e falou da considerável experiência que teve ao conhecer a vida e o trabalho de pessoas simples do meio rural, principalmente das discussões a respeito da questão agrária, muito debatida em todo o país. Com a palavra o Senhor Presidente agradece ao relator por todo o seu esforço e assiduidade para resolver os problemas que são pertinentes a esta CPMI e informa que há sobre a mesa requerimento que nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requer que se dê preferência à votação do Voto em Separado apresentado pelo Deputado Abelardo Lupion. Em discussão o requerimento. Com a palavra pela ordem o Deputado Jamil Murad, informa que não estar em condições de votar, sob amparo do artigo 33 do Regimento Comum. Com a palavra o Relator, sugere que se designe uma nova data para conhecimento do Voto em Separado do Deputado Abelardo Lupion. Com a palavra o Senador Sibá Machado, faz referência, também, ao art. 33 do Regimento Comum e solicita um prazo para análise do documento apresentado. Usam da palavra, na seqüência a Senhora Deputada Luci Choinacki e Deputado Adão Pretto. Com a palavra o Deputado Abelardo Lupion, enumera vários pontos que diverge do Relatório do Deputado João Alfredo e solicita ao Presidente que se vote ainda hoje o Voto em Separado. Com a palavra o Senador Álvaro Dias respondeu às solicitações feitas pela ordem, de acordo com art. 33 do Regimento Comum e o segundo ponto, no que rege o § 3º do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência poderá conceder vistas por vinte e quatro horas, desde que não ultrapasse os últimos dez dias de sua tramitação e enfatiza que somente poderá dar novo prazo, se o plenário assim concordar. Pela ordem, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, faz considerações a respeito da quantidade de páginas dos relatórios recebidos. Com a palavra o Deputado João Grandão, informa da impossibilidade da leitura dos relatórios em cinco horas. Pela ordem, a Senadora Ana Julia Carepa, relatou que não há como votar o relatório sem conhecê-lo por completo e que sem o tempo necessário para a apreciação dos relatórios não há como dar o voto em separado. Com a palavra o Presidente, apela ao bom senso dos demais pares que se prorrogue a sessão para a

Fls. nº 1490

próxima terça-feira. Com a palavra o Senador José Agripino propõe que se abra um espaço para negociações como propôs o Senador Siba Machado e tentar encontrar uma forma consensual para que seja votado o Relatório final da Comissão. Com a palavra o Presidente informa que irá suspender os trabalhos e retomar na próxima terça feira, dia vinte e nove, às doze horas. Usam ainda da palavra os Deputados Max Rosenmann, Deputado Alberto Fraga, Senador Sibá Machado e Deputado Jamil Murad. Finalizando o Presidente suspende os trabalhos às doze horas e vinte e cinco, convocando reunião para a próxima terça-feira. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, às doze horas e trinta minutos, na sala 06 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Álvaro Dias e havendo número regimental, o Senhor Presidente Senador Álvaro Dias declara reabertos os trabalhos e informa que submeterá à votação o Relatório Final da Comissão, ressalvado os destaques. Com a palavra o Relator, Deputado João Alfredo. Em discussão, usa da palavra, de acordo com a lista de inscrição a Senadora Ana Júlia Carepa. Com a palavra para uma questão de ordem o Senador Sibá Machado, cita o art. 37 do Regimento Comum. A presidência informa que o que está em discussão é o relatório principal elaborado pelo Deputado João Alfredo. Com a palavra o Senador Valdir Raupp enfatiza que a presente reunião deveria ser adiada, pois ambos os relatórios entregues apresentam inúmeras imperfeições a serem corrigidas que impossibilitam sua votação nesta data. Com a palavra o Relator presta esclarecimentos sobre alguns pontos do relatório. Com a palavra a Deputada Luci Choinacki, expõe dados sobre a situação agrária no Brasil e cita o art. 186 da Constituição Federal. Com a palavra o Deputado Jamil Murad, cita o art. 38 do Regimento Comum, no qual os oradores falarão, na ordem de inscrição, concedendo a palavra preferencialmente e alternadamente a parlamentares favoráveis e contrários ao parecer do Relator. O Presidente informa que será concedido cinco minutos para cada orador. Com a palavra o Deputado Jackson Barreto enfatiza que a discussão do relatório tem que ser paralelo ao voto em separado e aborda sobre as terras desapropriadas. Com a palavra a Deputado Xico Graziano, aborda sobre "organização das cooperativas brasileiras representa em nosso País o interesse dos grandes proprietários organizados em cooperativas"; convênios e repasses a fundo perdido por entidades oficiais para entidades ruralistas e convênios para entidades de trabalhadores rurais; o que se passou na reforma agrária no Governo passado, que o Governo Fernando Henrique Cardoso se primou por fazer uma reforma agrária de mercado; e sobre página /21, na recomendação /4, aconselha que se aprove um projeto de lei que tramita nesta Casa limitando a propriedade rural no Brasil em 35 módulos fiscais. Usam da palavra de acordo com a ordem de inscrição os Senhores Deputado Luiz Carlos Heinze, Deputada Luciana Genro e Deputado Moacir Micheleto. Com a palavra o presidente informa que há sobre a Mesa requerimento de autoria dos Senhores Deputado Luis Carlos Heinze e Senador Gilberto Goellner que requerem seja encerrada a discussão, depois de ouvido o Plenário desta Comissão, a fim de acelerar a deliberação e evitar a suspensão dos trabalhos em decorrência do início da Ordem do Dia em quaisquer das Casas deste Congresso Nacional, procedendo a leitura do Art. 275, inciso II do regimento Interno do Senado Federal. Usam da palavra para discutir o Senador Sibá Machado, Deputado Jamil Murad, Senadora Ana Júlia Carepa, Senador Wellington Salgado, Deputado João Grandão, Senadora Heloísa Helena e o Relator, Deputado João Alfredo para as considerações finais. O Presidente submete a votação o requerimento que pede o encerramento da discussão. Com a palavra a Senadora Ana Julia Carepa com apoiamento do Senador Sibá Machado solicitam que a votação Seja nominal. Em Votação, encerrada a votação, a presidência solicita ao Deputado Onyx Lorenzoni, Vice-Presidente da Comissão, que apresente o resultado; **13 (treze) votos favoráveis e 09 (nove) votos contrários.** É aprovado o requerimento. A Seguir, submete à votação o Relatório Final da Comissão, de autoria do Deputado João Alfredo. Usam da palavra para encaminhar a votação, o Senador Sibá Machado, Deputado Herique Fontana, Deputado Adão Pretto, Deputado Jamil Murad, Deputada

Inquérito - Requerimento nº 1493
Secretaria(o)

Juliana Genro, Senador Gilberto Goellner, Deputado Onyx Lorenzoni. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente submete a votação do Relatório Final. Em votação nominal, encerrada a votação é proclamado o resultado com **13 (treze) votos contrários, 08 (oito) votos favoráveis, e 01 (uma) abstenção,** é rejeitado o relatório. Rejeitado o relatório do Deputado João Alfredo, ficam prejudicadas as emendas apresentadas. A seguir o Senhor Presidente designa o Deputado Abelardo Lupion, como Relator do vencido. Com a palavra pela ordem o Deputado João Alfredo. Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa solicita que conste em Ata a sua indignação pela rejeição do Relatório. - Usam da palavra o Deputado Adão Pretto, Deputada Luci Choinacki, Deputado Jamil Murad, Senador Sibá Machado, Deputado João Grandão, Deputado Xico Graziano e o Deputado Max Rosenmann. Prosseguindo o Senhor Presidente convida o Relator do vencido, Deputado Abelardo Lupion, para a apresentação do seu relatório. Com a palavra o Deputado Alberto Lupion para apresentação do relatório. Usam da palavra para discutir a Senadora Heloisa Helena, Senador Eduardo Suplicy e o Senador Valdir Raupp. O Senhor Presidente submete a votação o relatório do Deputado Abelardo Lupion, ressalvado os destaques. Em votação nominal, encerrada a votação, é proclamado o resultado com **12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.** É aprovado o relatório. Passa-se a seguir a votação dos destaques. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy apresenta a seguinte recomendação, como sugestão: "Que o Poder Executivo elabore projeto de lei pelo qual se crie o estímulo suficiente para que os proprietários de terra possam dispor de parte de suas áreas para que sejam utilizadas produtivamente por agricultores rurais, com contratos de cessão das mesmas, as quais, após alguns anos de uso bem sucedido, poderiam ser objeto de venda e cessão definitiva em termos previstos em lei". O Senhor Presidente cita que de acordo com o art. 314 do Regimento Interno, admite deliberação até ser anunciada a proposição se o destaque atingir algumas de suas partes. Portanto, é matéria vencida, mas fica o registro. Com a palavra a Senadora Heloisa Helena solicita que os destaque sejam votados separadamente. A presidência informa que há amparo legal e passa a votação do **Requerimento nº 1,** destaque de autoria dos Senadores Heloísa Helena, Eduardo Suplicy e Valdir Raupp, solicitam destaque para a votação em separado do fragmento do voto em separado, página 359, título "Da assistência técnica, jurídica e social", que diz: "Recomendar a suspensão imediata do repasse dos recursos federais aos convênios firmados com a Anca, Concrab e Iterra, em virtude das graves irregularidades detectadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União". Em votação o requerimento de destaque, é **aprovado**. O texto será retirado do relatório. **Requerimento nº 2**, destaque para a página 359, título: Contrabando de armas: "Determinar à Policia Federal que organize força tarefa para investigar a constituição de organizações que incentivam e promovem a violência no campo, especialmente aquelas ligadas ao contrabando e armas e a sua utilização na invasão de propriedades privadas". O Senhor Presidente sugere que deve ser encerrada a frase onde diz: "organizações que incentivam e promovem a violência no campo". Em votação o requerimento de destaque, é **aprovado,** com as ressalvas do Senador Álvaro Dias. **Requerimento nº 3**, de autoria dos Senadores Heloísa Helena, Eduardo Suplicy e Valdir Raupp, página 360, título: "Incra, Ibama, Funai, Polícia Federal". O texto diz: "Recomendar à Polícia Federal e à Abin que investiguem ou retomem as investigações sobre as denúncias de treinamento de guerrilha e interferência das Farc ou de colombianos, de uma forma geral, em centros de treinamento do MST, especialmente no assentamento da fazenda Normandia, em Pernambuco". Em votação o requerimento de destaque, é **rejeitado. Requerimento nº 4**, página 362, título: "Movimentos Sociais no Campo". Com o seguinte texto: "Encaminhar cópia dos documentos autuados pela Secretaria referentes à atuação, organização e funcionamento dos movimentos sociais no campo à Comissão Parlamentar de Inquérito específica, que aguarda instalação na Câmara dos Deputados, fazendo-se acompanhar de nota de confidencialidade sempre que se tratar de documento protegido por sigilo". Em votação, é **aprovado**. Será retirado

Fls. Nº 1494
Secretaria (o)

do texto. **Requerimento nº 5**, página 363. Título: "Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público". com o seguinte texto: "Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis por desvios de verbas públicas e prestação de contas fraudulentas em convênios firmados entre a União e braços jurídicos do MST, especialmente José Trevisol, ex-dirigente da Anca, Pedro Cristóffoli, dirigente da Anca, Francisco Dalchiavon, dirigente da Concrab". Em votação, e **rejeitado** o requerimento. Mantém-se o texto original. **Requerimento de nº 6**, Pág. 364. Título: "Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público". Diz o seguinte: "Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis pelos crimes de formação de quadrilha, extorsão e demais delitos ligados às práticas da direção do Movimento dos Sem-Terra, especialmente João Pedro Stedile, Coordenador Nacional do MST, Gilmar Mauro, Coordenador Nacional do MST, João Paulo Rodrigues, Diretor Nacional do MST, José Rainha Júnior, Coordenador do MST do Pontal do Paranapanema e Jaime Amorim, Coordenador do MST de Pernambuco". Em votação, é **aprovado** o requerimento. Aprovado o requerimento. Exclui-se, portanto, o texto da página 364. Com a palavra o Deputado Abelardo Lupion solicita que seja consignado o seu voto e o do Deputado Max Rosenmann também, que votaram contra a retirada da direção do Movimento dos Sem-Terra do indiciamento. **Requerimento nº 7**, página. 364. "Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público": "Recomendar ao Ministério Público que, por ocasião do ajuizamento de ações cíveis, visando a indenização por danos causados a patrimônio público, privado e ambiental por membros do MST, passe a incluir, na qualidade de litisconsortes passivos a Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab), o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (Iterra), conjunta ou separadamente, em virtude de haver restado configurado que constituem a figura jurídica de grupo econômico". Usam da palavra para discutir o Senhor Deputado Abelardo Lupion, Senadora Heloisa Helena, Senador Wellington Salgado e o Deputado Onyx Lorenzoni. Em votação, é **rejeitado** o requerimento. **Requerimento nº 8**, página 361: "Determina que o Incra exija a adequada contrapartida sempre que celebrar contratos com as entidades legalmente constituídas para representar as famílias assentadas, tendo por objeto as áreas de assentamentos onde forem ou estão sendo instaladas escolas, centros de capacitação e outras estruturas de uso comunitário. Exigir, ainda, que as atividades ai praticadas sejam fiscalizadas a fim de evitar que cursos de técnicas de guerrilha e preparação para atos violentos sejam ministrados nessas dependências". Em votação, é **rejeitado** o requerimento. Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença e a colaboração de todos e encerra os trabalhos da Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião às dezesseis horas e cinqüenta e sete minutos, para constar, eu, *José Augusto Panisset Santana*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com os acompanhamentos taquigráficos, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª reunião da Comissão Parlamentar Mista da Terra.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata da reunião anterior.

O SR. JOÃO ALFREDO (P-SOL – CE) – Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não havendo objeção à dispensa de leitura da ata, declaro-a aprovada.

Antes de iniciarmos os trabalhos desta reunião, que pode ser a última desta Comissão, agradeço a todos os Parlamentares que participaram ativamente de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que se prolongou durante meses, visitando nove Estados, um deles em duas oportunidades, o Pará, ouvindo cerca de 125 pessoas, uma atuação que certamente resulta em subsídios importantes para o debate dessa questão

Fls. Nº 1045
Secretaria (o)

que, evidentemente, não se esgota com uma comissão parlamentar de inquérito. Como diz o Relator, Deputado João Alfredo, essa questão tem a idade do Brasil. Não temos a pretensão de apresentar propostas que por si mesmas solucionem os problemas agrários do nosso País.

Verificamos, desde o início, que não se tratava de uma comissão com oposição entre parlamentares do Governo e parlamentares da Oposição. Não se estabeleceu esse confronto de Governo e Oposição. Estabeleceu-se confronto de outra natureza, de natureza ideológica, natural, porque reside na sociedade brasileira e foi transportado para esta Comissão.

Por essa razão, agradecemos. Apesar das divergências, pudemos administrá-las e chegar à conclusão dos trabalhos no dia de hoje. Além desse agradecimento aos Parlamentares, agradecemos à secretaria da Comissão, ao Sr. Augusto, secretário da Comissão; em seu nome, a todos os servidores que o acompanham na missão administrativa. Agradecemos também aos assessores da presidência, André Eduardo Fernandes, consultor do Senado Federal; Luiz Fernando Bandeira*, consultor também do Senado Federal...

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Inscreva-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos ao Gustavo, consultor legislativo do Senado Federal; Nilton César*, consultor de Orçamento do Senado; Felipe Castro Nicolli, analista do Tribunal de Contas da União; Eduardo Nery Machado*, analista do Tribunal de Contas da União e Shalom Granado*, advogado do Senado Federal. Nosso agradecimento, mais uma vez, a Augusto Panicetti, o secretário desta Comissão.

Informo que já há o voto em separado sobre a mesa. Vejo que foi distribuído entre os Parlamentares – seria minha solicitação. As emendas já estão sendo recolhidas pela secretaria da Comissão. Solicito que a secretaria faça chegar ao conhecimento dos Parlamentares as emendas sobre a mesa.

O Deputado João Alfredo, Relator, pede a palavra. Concedo a palavra a S. Exª, antes de passarmos para a fase deliberativa, objetivo desta reunião.

O SR. RELATOR (João Alfredo. P-SOL – CE) – Sr. Presidente, já que hoje temos um **quorum** mais quantificado e qualificado do que na nossa última reunião, com a presença de Líderes partidários, Senadores que não tiveram a oportunidade – em função evidentemente de todo esse atropelo de comissões parlamentares mistas, comissões parlamentares do Senado, comissões parlamentares da Câmara – de vir à apresentação do nosso relatório, mais uma vez, destaco a importância do debate que realizamos durante esses dois anos.

Sou parlamentar federal de primeiro mandato, embora já com experiência anterior, uma vez que fui deputado estadual por três mandatos na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, mas fui alçado, por deliberação da Liderança do meu então Partido, Partido dos Trabalhadores, à condição de Relator desta CPMI. Como tenho dito, e V. Exª acabou de repetir, o tema tem o tempo da nossa história e o tamanho do nosso País. Para mim, particularmente – quero dividir isso com V. Exª, com o Deputado Onyx Lorenzoni, que não está presente neste momento, com as Srªs e Srs. Parlamentares –, a experiência que vivi foi de uma riqueza incomensurável. O sentido dessa atuação parlamentar, de podermos ir aos mais afastados rincões do nosso País, de entrar em contato com trabalhadores, trabalhadoras, lideranças sindicais, religiosos, de conhecer realidades tão diversas, tão díspares, nas mais variadas regiões desta País, foi uma experiência inesquecível. Termino, portanto, esse trabalho, nesta última reunião, com saudade. Eu diria a V. Exª com saudade de todos os momentos que vivemos.

Não conhecia a Região Norte do País, do Deputado Josué Bengtson*, do Senador Flexa Ribeiro, da Senadora Ana Júlia Carepa. O Estado do Pará, pelo que representa de síntese dos problemas fundiários e agrários brasileiros, com a questão da grilagem da terra, do trabalho escravo, do desmatamento, da violência no campo, sem

Fls. Nº 1496 Secretaria

dúvida, me marcou, principalmente porque conheci uma mulher de muita fibra, de muita coragem, de muita determinação e espiritualidade.

Neste momento – já o fiz na reunião passada de forma sucinta –, faço uma homenagem toda especial à Irmã Dorothy Stang. Quando estivemos, ainda em 2004, em Altamira, ela nos procurava, relatando todas as ameaças que sofria, ao lado de todas as lideranças sindicais, posseiros, aqueles que tentavam implementar no Estado do Pará, no norte do País, uma experiência importante, que são os PDS, projetos de desenvolvimento sustentável. E ela, sempre alegre, apesar das ameaças, e muito determinada: trazia os mapas para nos explicar todo o conflito; situava cada um de nós sobre onde se encontrava o conflito fundiário. Logo depois da nossa visita – a Senadora Ana Júlia se lembra –, houve uma morte, e ela foi mais uma vez ameaçada. Ela foi uma das vítimas da violência no campo, uma das quase 1400, 1500 mortes. Mais uma estatística nesses macabros índices de morte no campo, marcados também pela impunidade. Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, faço esta homenagem, neste momento, a quem, inclusive na hora da morte, pelos relatos que tivemos oportunidade de ouvir quando do seu enterro, tinha uma única arma na mão: a **Bíblia**. Na hora da morte, ela abriu a **Bíblia** para ler uma passagem, tentando, em vão, demover os seus carrascos da missão que haviam recebido, de matar aquela mulher – desarmada, setuagenária – que trazia para todos nós a dramaticidade da questão fundiária.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, agradeço o apoio que esta relatoria recebeu ao longo desses dois anos de trabalho; recebeu, na possibilidade de visitarmos os Estados, de podermos traçar esse diagnóstico que apresentamos a V. Exªs aqui, para apreciação e votação.

Do ponto de vista do Relator, essa missão está cumprida. Certamente há e continuará havendo no Brasil uma divisão muito forte de natureza política e ideológica, porque há aqueles que defendem a manutenção do **status quo**, que defendem a propriedade da terra como um direito sagrado e absoluto, em detrimento de milhões de famílias sem terra; e há os outros que, como nós, acreditam que a verdadeira justiça no campo só será alcançada com a realização de uma verdadeira, ampla e massiva reforma agrária.

Esta Comissão, Sr. Presidente, para orgulho de V. Exª e deste Relator, antes mesmo de seu prazo de encerramento, apresenta um produto para o Parlamento e para a sociedade, aberto para discussão, para emendas e para a mais ampla forma de discussão, porque sabemos que essa questão divide este Parlamento, como o faz com a sociedade.

A relatoria, no entanto, não fugiu à sua responsabilidade; este Relator, durante dois anos, foi preparando esta peça que, hoje, é submetida à consideração, ao debate, à crítica das Srªs e Srs. Parlamentares – na visão que ele tem, que nunca negou, como também os parlamentares ligados aos ruralistas não negaram suas posições. A peça está fundamentada nos fatos colhidos durante as audiências e visitas, fundamentada em estudos realizados no Brasil acerca da situação fundiária e baseada principalmente na Constituição brasileira, que prevê a função social da propriedade.

Então, agradeço a cada um dos parlamentares. Se houve debates acesos, Deputado Abelardo Lupion, é porque é uma questão candente em nossa sociedade. Tenho certeza de que, além dos debates, da emoção, da paixão que essa questão desperta, soubemos tratar aqui nesta CPMI de um tema que certamente e infelizmente continuará não resolvido na nossa sociedade.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentes, eu queria agradecer a confiança que foi depositada nesta Relator, agradecer, como já fiz da outra vez, a todos os assessores, consultores que trabalharam junto à nossa assessoria para permitir a apresentação deste relatório. Espero, como espera também V. Exª, como Presidente destes trabalhos, como magistrado, que possamos fazer esse debate da forma mais ampla, da forma mais profunda possível, da forma mais respeitosa também – tenho visto

Fls. Nº 1497
Secretaria (o)

V. Exª falar nisso – mas que possamos tirar aquilo que possa ser o melhor para a sociedade brasileira.

Como faz V. Exª, também eu queria fazer essas considerações, esses agradecimentos e abrir a possibilidade desse debate a partir do texto que apresentamos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência, certamente em nome de todos os Parlamentares, agradece também ao Relator, Deputado João Alfredo, pela sua dedicação durante esses meses de trabalho árduo, com a sua competente assessoria, para produzir um relatório final que, evidentemente, não poderia ser de outra forma, traz a marca das suas convicções pessoais e que possibilita em razão disso o debate que esta Comissão travou durante esses dois anos.

Vamos partir para a fase deliberativa e eu gostaria de pedir a todos que, utilizando-se das prerrogativas regimentais que queiram debater o tema, o façam estritamente dentro das normas regimentais, para que possamos concluir bem os trabalhos de hoje. É um tema que apaixona e que exacerba; por esta razão, a necessidade de se estabelecer rigor no cumprimento das normas regimentais. De nossa parte, haveremos de conduzir os trabalhos com esse propósito regimentalista e de imparcialidade.

Está em discussão o relatório do Deputado João Alfredo.

Há sobre a mesa um requerimento que pede, nos termos do art. 311 inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que se dê preferência à votação do voto em separado, apresentado pelo Deputado Abelardo Lupion sobre o relatório do Deputado João Alfredo.

Em discussão.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –Pela ordem, tem a palavra o Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, recebi aqui...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Antes – é uma questão de ordem que o Deputado levanta – informo que, para discutir o requerimento, só é possível um a favor e um contra, para evitar uma discussão prolongada sobre o requerimento.

A questão de ordem do Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, este assunto, este trabalho, que hoje se resume neste documento, demandou muitos meses de trabalho, muitos meses de dedicação, muito sacrifício dos Srs. Parlamentares, Senadores e Deputados. Isso afeta profundamente a sociedade brasileira, pela gravidade do assunto, pela importância do assunto. Acabei de receber um voto em separado que é um novo relatório, do Deputado Abelardo Lupion.

Por isso, Deputado Lupion e Presidente Alvaro Dias, pela importância, peço, usando o art. 33 do Regimento Comum, as 24 horas regimentais para estudar o relatório do Deputado Abelardo Lupion. Olhei na última parte do relatório, uma proposta grave, na página 364 e logo em seguida duas propostas legislativas, uma de indiciamento, formalização de crimes, indiciamento de pessoas, de lideranças. Não por mera coincidência, é a criminalização das principais lideranças do MST, como formação de quadrilha, extorsão e outros delitos, e coloca o coordenador nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, João Pedro Stédile, Gilmar Mauro, João Paulo Rodrigues, José Rainha Júnior, Jaime Amorim. E ainda dirigentes e ex-dirigentes da Anca e da Concrab, e depois, como proposta de projeto legislativo, colocar que o indivíduo que ocupa uma determinada terra, para pressionar o Governo, isso seja caracterizado como um ato terrorista; e o outro projeto enquadra como crime hediondo.

Portanto, a gravidade desse relatório do Deputado Abelardo Lupion é tal que eu não posso recebê-lo, com 365 páginas, e dizer que estou em condições de votar. Tenho que usar do art. 33 do Regimento Comum que me garante o prazo de 24 horas para que eu tome conhecimento do relatório para, depois, poder dar andamento.

Fls. Nº 1498

Um trabalho que durou tantos meses, não é de afogadilho para acabar nesta manhã que temos que sobrepassar esse direito de conhecer o que estamos votando. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado João Alfredo também pede questão de ordem, e eu responderei depois na questão de ordem do Deputado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, também me inscrevo para uma questão de ordem.

O SR. RELATOR (João Alfredo. P-SOL – CE) – Sr. Presidente, é verdade, claro, não podemos negar esse direito, como o Deputado Lupion ou qualquer outro, possam apresentar um relatório alternativo na forma de substitutivo ou de voto em separado. É óbvio que é um direito do Parlamentar. V. Exª inclusive, quando ajustamos essa data, solicitou que este relator depositasse o relatório 48 horas antes da primeira reunião de apresentação para que as Srªs e Srs. Parlamentares pudessem fazer a leitura. Ainda assim, mesmo tendo depositado o nosso relatório, de 750 páginas, na sexta-feira passada, dia 18, tivemos o cuidado, com anuência de V. Exª, de ler os principais trechos deste relatório, que já estava à disposição das Srªs e Srs. Parlamentares dois dias antes da própria reunião.

Estamos diante de uma situação em que praticamente um novo relatório alternativo a esse é apresentado. V. Exª, na reunião passada, falou de emendas ao nosso relatório. Emendas seriam até mais fáceis de serem apreciadas, mas um relatório de quase 400 páginas, apresentado agora, entregue neste momento aos Parlamentares aqui presentes, não haveria tempo para que pudéssemos votá-lo. Nesse sentido, talvez fosse importante que V. Exª pudesse dar um prazo para que este Relator e para que as Srªs e os Srs. Parlamentares pudessem fazer essa leitura, designando uma nova data para que pudéssemos, então, confrontar um relatório quanto ao outro, no sentido de que, efetivamente, aquele que pudesse ser mais aceito viesse a ser aprovado. Mas, com tempo, para que as Srªs e os Srs. Parlamentares conheçam o relatório entregue neste momento a cada um de nós. Não é um relatório simples, possui 350 páginas. Só a leitura das 100 páginas que selecionei na reunião passada demorou três horas. Imaginem a leitura de 350 páginas pelos Parlamentares. Acredito que todos o receberam agora e querem se inteirar tanto do conteúdo do relatório quanto de suas proposições.

Portanto, faço esse apelo a V. Exª também.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Sibá Machado pediu também a palavra pela ordem. Faço um apelo para que as questões de ordem, que são repetitivas já, se esgotem para que possamos deliberar sobre inclusive as questões de ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, no âmbito do Senado, coloco-me na condição de Líder do Bloco de Apoio ao Governo. Acabamos de tomar conhecimento de um voto em separado, apresentado e assinado pelo Deputado Abelardo Lupion(*), documento vasto também com muitas páginas e, com certeza, de alta qualidade.

O que trago a V. Exª é o art. 33 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que diz que os avulsos das matérias constantes da Ordem do Dia serão distribuídos aos congressistas com antecedência mínima de 24 horas. Como o documento acaba de chegar, Sr. Presidente, estamos em franco procedimento de avaliação e debate do relatório apresentado pelo Deputado João Alfredo, faço a questão de ordem a V. Exª no sentido do cumprimento, em relação ao voto em separado, das 24 horas regimentais do Congresso Nacional.

Essa é a questão de ordem que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra a Deputada Luci, pela ordem.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Sr. Presidente, também para uma questão de ordem. Acabamos de receber esse voto em separado, e não são poucas páginas.

Fls. Nº 1999

Segundo o Regimento Comum, nos dá direito a sabermos o que contém o relatório. Li apenas o final dele, não sei o seu conteúdo, mas pelo que vi, trata-se de relatório que quer acabar com movimentos sociais no Brasil. Quer penalizar, punir, destruir. Então, no mínimo, precisamos ter um tempo regimental para analisá-lo. Como foi dada oportunidade ao Relator, que trabalhou todo esse tempo e apresentou um relatório a que todos tiveram acesso, não consigo pensar que seja desrespeitado o direito e o próprio Regimento de termos, no mínimo, 24 horas para conhecermos por que o relatório incrimina e levanta todas as lideranças como formadores de bando, de quadrilha, de todos os adjetivos que não são novidade, vindos dessa parte do relatório, mas queremos que o Regimento seja cumprido nesta Casa, Sr. Presidente.

Espero de V. Exª que o Regimento seja respeitado, por se tratar de um direito que todos temos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Adão Preto. Depois, o Deputado Abelardo Lupion encerrará para que eu possa responder as questões que, repito, são repetitivas.

O SR. ADÃO PRETO (PT – RS) – Sr. Presidente, prezados colegas, quero apenas acrescentar que, juntamente com V. Exª e tantos outros, percorremos praticamente o Brasil. Viajamos para vários Estados. Como V. Exª leu, mais de cem pessoas foram ouvidas. Foi feito esse relatório do companheiro João Alfredo, com a participação de tantos outros assessores, e, portanto, como ele mesmo disse, foi entregue com antecedência, respeitando todos os termos regimentais. Portanto, esse outro relatório que está sendo entregue agora, que acredito não foi feito à queima-roupa, certamente o Deputado Lupion também o escreveu com antecedência. Mas, pelo que li na primeira e na última página, percebi coisas muito sérias. Então, imaginem, nessas 350 páginas, o que contêm.

Então, não podemos votá-lo sem discuti-lo profundamente. Espero – e conheço V. Exª, que sempre foi respeitador do Regimento, que, é claro, não servirá apenas para ilustrar. Participei da Comissão de Ciência de Tecnologia da Câmara quando foi debatida a questão dos transgênicos, e o Presidente daquela Comissão designou um outro Relator tendo em vista que o Relator atual, por questão divergente, abandonou o cargo de relator. Foi escolhido o Deputado Perondi(*), do Rio Grande do Sul, que pediu quinze minutos para escrever o relatório. Realmente, em quinze minutos, ele voltou e depois levou duas horas para ler o que havia escrito em quinze minutos.

Então, isso é um desrespeito ao Regimento e V. Exª, como conheço, é claro não fará isso. Apenas repeti essa história para que os companheiros percebam como o Regimento às vezes não é respeitado nesta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Passo a palavra ao Deputado Lupion e, depois, encerramos esta parte das questões de ordem.

Deputado Abelardo Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (PMDB – RS) – É óbvio que, não concordando com o relatório do Deputado João Alfredo, tenho todo o direito, como ele mesmo diz, de apresentar um voto em separado. O voto em separado é um voto totalmente diferente de um relatório. É um voto que contesta o relatório. É óbvio que me preocupei em aproveitar muitas das partes extremamente importantes do trabalho do Deputado João Alfredo. Não foi um relatório completamente antagônico porque penso que o contraditório tem de ser estabelecido, mas o respeito ao relatório do Deputado João Alfredo foi levado em conta. Com o que, obviamente, não concordamos, em relação ao relatório, são certos assuntos extremamente importantes, como uma PEC a que teríamos, nesse relatório, dado apoio, que limita o tamanho das propriedades em 35 módulos fiscais; que modifica o art. 185 da Constituição, que praticamente acaba com a figura da terra produtiva, que tanto trabalhamos na Constituição de 1988, para poder preservar; mexe de morte com o Sistema S, com o Senar(*) e com o Sescop(*), onde praticamente indica que sejam

Fls. Nº 1500

tornados autarquias ou organizações que não teriam a mínima possibilidade de receber nem de administrar recursos públicos; retira – o mais grave – do Ministério da Agricultura e do Conselho Nacional de Política Agrícola a possibilidade de compartilhar com o Ministério do Desenvolvimento Agrário a possibilidade de discutir índices, de poder compartilhar a responsabilidade dos índices; modifica a MP nº 2.183, incitando a invasão das terras após a vistoria.

Não concordamos, em hipótese nenhuma, com nenhum desses artigos, além de muitos outros. Apresentamos um voto em separado, ao qual, por si só, não é absolutamente necessário que seja concedida vista. Depende da Presidência, primeiro porque estamos a menos de 10 dias do término da nossa Comissão. Amanhã, não teremos **quorum** na Casa. Então, vistas por 24 horas seria protelar. A nossa Comissão acaba na quarta-feira. Fatalmente, na terça-feira, temos uma série de outras comissões na Casa e corremos o risco de termos aqui a nossa Comissão terminada em vazio.

Por uma questão de respeito, Deputado João Alfredo, inclusive não estamos jogando para derrotar o seu relatório, uma votação para derrotar o seu relatório, em respeito ao seu trabalho. E, depois, podemos fazer o relatório do vencedor. Quisemos enquadrar isso por uma questão, como V. Exª mesmo disse, ideológica, de princípios. É um tema extremamente quente, pulsante, e cada um de nós tem as suas posições. É isto que queremos fazer refletir aqui, nesta Comissão, que possamos, por meio do voto, mostrar à maioria da Comissão como pensa. Esse trabalho que estamos fazendo é extremamente transparente. Terminei este relatório há menos de vinte minutos, antes de terminar e é por causa disso que ele não foi distribuído. Fizemos um grande trabalho revisional nisso.

Então, esse trabalho que estamos hoje apresentando, este voto em separado, inclusive é muito menor do que o de V. Exª, pelo tempo exíguo, não é tão completo quanto o de V. Exª, mas é extremamente consistente, parte dos princípios que a democracia nos impinge, que nos dá a condição de poder usar o contraditório aqui.

Então, peço ao Senador Alvaro Dias, nosso Presidente da Comissão, que nos possibilite votar hoje o voto em separado. E, se for perdedor, óbvio que votaríamos o relatório do Deputado João Alfredo e depois as emendas ao relatório do Deputado João Alfredo, como manda a democracia. Agora, se houver a Vitório deste nosso voto em separado, é óbvio que poderemos encerrar os trabalhos da Comissão com um término, porque o que nos preocupa muito é votarmos hoje e ficarmos para as calendas e, a exemplo de muitas CPMIs aqui, sem o relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou responder às questões de ordem.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Vice-Líder do PT, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Primeiramente, vou responder as questões de ordem. E, como eu havia anunciado, as questões são repetitivas, daríamos a palavra, por último, ao Deputado Lupion e as responderíamos, esperando poder agilizar os trabalhos dessa forma. Se, eventualmente, existirem outras questões de ordem, posteriormente concederemos a palavra.

Dois pontos básicos foram suscitados pelas questões de ordem. Um deles diz respeito à apresentação do voto em separado no momento da reunião, para deliberação. O que se questiona é a necessidade de apresentação com antecedência, para conhecimento prévio de todos os parlamentares. Essa questão é tratada pelo Regimento de forma clara no art. 33: os avulsos das matérias constantes da Ordem do Dia serão distribuídos aos congressistas com a antecedência mínima de 24 horas. O art. 33 refere-se aos avulsos, mas, quando se trata de voto em separado, a prática parlamentar é a apresentação no momento da deliberação, e não poderia ser de outra forma. Tanto é que, ao término da última reunião, anunciamos que as emendas e, eventualmente, o voto em separado deveriam ser apresentados até o início da reunião deliberativa de hoje.

Fls. Nº 1501

Outra questão suscitada diz respeito à prorrogação. É uma solicitação para o adiamento da discussão e votação do relatório. Nesse caso, o Regimento Interno do Senado, no § 3º do art. 132, faculta ao Presidente conceder vista de até 24 horas, desde que não ultrapasse os últimos dez dias de sua tramitação. Embora as normas regimentais sejam claras, não deixando margem a qualquer dúvida, queremos decidir de acordo com o entendimento dos Srs. Parlamentares. Não tenho nenhuma dificuldade, se esse for o entendimento, de conceder prazo. Há hipóteses variadas para que possam analisar o relatório. Posso conceder prazo até às 14 horas de hoje ou mesmo até terça-feira da semana que vem, desde que haja a concordância do Plenário. Quanto à Presidência, não há inconveniente que se adie para hoje à tarde ou para terça-feira, dia 29, neste mesmo horário. Pretendo submeter a proposta ao Plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Eduardo Suplicy havia solicitado a palavra anteriormente.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, não esqueça de mim, só porque eu cheguei agora. Eu já havia vindo, e estava presidindo a Comissão de Desenvolvimento Regional.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, mas tem a palavra, em primeiro lugar, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, é mais que legítimo que o Deputado Aberlardo Lupion possa apresentar parecer em separado, substitutivo, e submetê-lo à consideração da Comissão, em vista de que, conforme ressaltou, S. Exª respeita o parecer do Deputado João Alfredo, e, por ter algumas divergências, resolveu colocar um voto em separado para nossa apreciação.

Mas é muito importante, Sr. Presidente, dada a responsabilidade de todos nós, membros da CPMI da Terra, sobre as conclusões de nosso trabalho, que possamos ter o tempo suficiente para ler com a devida atenção o relatório do Deputado Aberlardo Lupion e compará-lo com as análises, preposições e recomendações do Deputado João Alfredo. Podemos fazer isso bem feito.

Sr. Presidente, também é legítimo que seja apresentado um requerimento de preferência. Não temos objeção a isso, é do Regimento. Mas o prazo para examinarmos, com a devida atenção, o parecer do Deputado Aberlardo Lupion...Sr. Presidente, V. Exª é testemunha do trabalho que temos tido nos últimos dias. De terça-feira para cá, eu, por exemplo, tive de passar horas e horas na CPI dos Bingos ouvindo os depoimentos das diversas testemunhas que ali estiveram, tivemos ontem sessão do Senado com votação até tarde, e ainda outras responsabilidades. Sr. Presidente, continua se desenrolando a homenagem ao Prof. Celso Furtado.

Mesmo que eu tenha tido pouquíssimas horas de sono, não consegui acabar de ler o relatório do Deputado João Alfredo. E agora vem mais. Este aqui tem 758 páginas. Agora, o Deputado Abelardo Lupion(*) escreve mais 370 páginas. Ou seja, fomos premiados com mais de mil páginas. Precisamos, no mínimo, de um final de semana, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, relembro ao Deputado Onyx Lorenzoni algo que se passou no início da nossa CPMI. O Senador Alvaro Dias e o Deputado Onyx Lorenzoni, com a cooperação de diversos outros Parlamentares, haviam apresentado a proposta de criação da CPMI da Terra, e inicialmente tínhamos uma visão. Graças a um diálogo entre nós que chegamos a um entendimento que foi construtivo e de bom senso. Eu gostaria de reportar-me àquele primeiro momento da nossa CPMI. Considerando todas as opiniões, valores e história de cada um, suas ligações com os movimentos sociais, com os representantes dos agricultores, dos proprietários da terra, e levando em conta o respeito

Recebido em 1520 Secretaria

a todos, chegamos a um entendimento sobre como deveria ser esta CPMI. E ela assim foi iniciada. Eu gostaria de recordar isso.

Sr. Presidente, cumprimento V. Exª por estar propondo que haja um diálogo entre nós para chegarmos a um bom senso. Mas acredito que a proposição de V. Exª para que tenhamos tempo necessário para ler essas cerca de 1.100 páginas com atenção, compararmos os seus termos, até a próxima terça-feira, é algo de bom senso e razoável. Então, é o que sugiro.

Mais do que isso, Sr. Presidente, vamos precisar, sejam aqueles que avaliam o mérito positivo do parecer do Deputado João Alfredo, sejam aqueles que estão querendo conhecer melhor as proposições do Deputado Abelardo Lupion, de hoje a terça-feira, de realizarmos um diálogo e, eventualmente, chegarmos a um consenso entre as partes. Para que isso ocorra, certamente precisaremos desse tempo. Portanto, considero a proposição de V. Exª para examinarmos na terça-feira razoável e de bom senso. É a proposição que faço.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Ana Júlia, antes, havia solicitado a palavra o Deputado João Grandão.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, na verdade, a minha fala tem muito a ver com a do Senador Eduardo Suplicy.

Primeiro, esse voto em separado é um avulso. Na Comissão de Agricultura, fazemos voto em separado nos projetos que pedimos vista. Neste caso não se trata de pedir vista, mas simplesmente de entender que o Parlamentar tem de ler o voto em separado. Como o próprio nome diz, há divergência do voto apresentado. Fazendo uma conta muito simples, mesmo para quem tem leitura dinâmica, mesmo os mais preparados, em síntese, não têm condições de ler um relatório de 360 páginas em menos de cinco, seis horas. Não há essa possibilidade, é uma questão de bom senso. Esse voto em separado é um avulso. Portanto, tem que se levar isso em consideração. Pedir o prazo para terça-feira é algo natural, dá possibilidade de se fazer um trabalho que efetivamente possa sinalizar para a sociedade que aquele que apresentou o voto em separado está a fim de discutir o assunto. Esse é o debate que tem que ser colocado.

Portanto, como vice-líder do Partido dos Trabalhadores – não sou membro da CPMI –, não poderia deixar de registrar aqui, Sr. Presidente, que o mínimo que se pode fazer é ter o tempo para ler o voto em separado, se é que querem efetivamente apresentar um voto em separado discutido.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Tem a palavra a Senadora Ana Júlia, pela ordem.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, o próprio autor do voto em separado disse, ainda há pouco, que tinha concluído o seu voto em separado alguns minutos atrás. Ora, temos para ler quase oitocentas páginas do Deputado João Alfredo. Eu acordei de terça-feira para quarta-feira com o relatório em cima de mim porque dormi lendo-o, mas só consegui chegar até a metade, apesar de conhecer já várias partes, tendo participado de diversas reuniões e viagens desta CPMI. Mas acredito que não podemos votar neste momento qualquer tipo de requerimento, de inversão ou não, sem pelo menos conhecer, sem que seja lido. Então, acho que é um bom senso para todos aqui que nós possamos ter o tempo necessário para ler o relatório, para conhecer o voto em separado. Se o relator acabou de fazê-lo há meia hora, eu duvido que alguém aqui, além dele, conheça o voto em separado. Depois de um trabalho de dois anos desta CPMI, eu acho que não estaremos dando uma demonstração de responsabilidade com uma questão tão importante, tão séria no nosso País, se nós simplesmente acharmos que uma maioria eventual vai, com isso, trazer benefícios.

Fls. Nº 1503

Eu queria fazer esta ponderação: que nós tenhamos o tempo suficiente para que o relatório seja lido e possamos, nesse tempo, caminhar para um diálogo. Esta Comissão, em muitos momentos, quase chegou a cenas de pugilato. Eu não estou nem me eximindo de ter participado de algumas dessas tentativas, não estou me eximindo dessa responsabilidade. Mas eu acho que isso não é um bom exemplo para o País, nós não estaremos construindo algo de bom para a questão agrária no nosso País.

Esta CPMI tem muitas recomendações importantes para todas as esferas de Poder – Executivo, legislativo e Judiciário – e para a esfera federal e os diversos Estados deste País.

Portanto, Senador Álvaro Dias, o apelo que faço é, pela forma como V. Exª tem conduzido, que possamos ter o bom senso aqui e mostrar ao País que dois anos de trabalho não serão, com certeza, desconsiderados nesta Comissão parlamentar Mista de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Ana Júlia Carepa.

Estamos formulando um apelo para que ocorra um entendimento, prevaleça o bom senso e possamos realmente concluir os trabalhos na próxima terça-feira. Eu espero já, na palavra do Líder José Agripino, que lidera o Bloco de Oposição neste momento, nesta Comissão, uma resposta a este apelo para que possamos adiar esta reunião. Não podemos encerrá-la, regimentalmente, vamos apenas suspender e prorrogar para terça-feira, a fim de que possamos deliberar sobre as duas propostas sobre a mesa, inclusive dando tempo para que ocorram entendimentos, a fim de que se tente ainda o consenso, para que um único relatório final possa ser votado na próxima terça-feira.

Concedo a palavra ao Líder José Agripino.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, peço que V. Exª me inscreva porque eu gostaria também de assumir um compromisso perante a Bancada de apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, posteriormente ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL RN) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, o Bloco de Oposição entende que esta matéria, votada, se ela puder não seqüela, é o melhor que nós podemos fazer. Votar a corda esticada é o pior que possamos fazer.

O relator apresentou o seu substancioso, longo relatório – 750 páginas. Em contrafação aos termos do relatório, o Deputado Abelardo Lupion apresentou um voto em separado, também igualmente substantivo, com 350 páginas, que foi entregue agora. Nós compreendemos que as razões apresentadas por aqueles que têm posição divergente a nossa, em dispor de tempo para uma leitura cuidadosa dos termos do voto em separado do Deputado Lupion, têm que ser acatadas. Do contrário, estaremos esticando a corda e estaríamos dispostos a arcar com conseqüências de coisa votada e as seqüelas decorrentes.

Matéria agrária, que é nitroglicerina pura e que tem que ser tratada com racionalidade, com espírito público e com maturidade, recomenda um tempo para a busca de entendimento. Eu acho que o tempo que se pode abrir está nas mãos de V. Exª. O Bloco de Oposição coloca nas mãos de V. Exª se é uma hora, se são 24 horas, se são 72 horas. Claro que nós temos um tempo regimental para apreciar o relatório final. Mas a tese é que nós devemos abrir e o relator que apresenta o voto em separado, Deputado Abelardo Lupion, está inteiramente acorde com essa posição. O Deputado Onyx Lorenzoni, Vice-Presidente desta Comissão, está inteiramente acorde com essa posição. Consultei os nossos Parlamentares, Deputados e Senadores, e estão acordes com esta posição de abrirmos o espaço da negociação, como me propôs o Senador Sibá Machado, para que possamos, em cima do que fala o relatório e o voto em separado, tentar encontrar uma fórmula consensual. Se não conseguirmos, que não fique

1504

caracterizada qualquer tipo de intransigência do Bloco da Oposição. Pelo contrário, nós fomos até a última hora na busca de um consenso em torno do razoável e do interesse coletivo, na nossa visão.

De modo que, com essa colocação, deixo nas mãos de V. Exª o prazo pelo qual nós concordamos em que haja adiamento da votação do voto em separado do Deputado Abelardo Lupion.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu quero agradecer o bom senso que prevalece da parte das Lideranças dos vários partidos aqui representados e vamos programar para que haja tempo suficiente para o entendimento.

O SR. (Orador não identificado) – Um questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu vou conceder depois a V. Exª. Antes, tem ainda o Deputado Max, depois o Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me garantisse a palavra.

O SR. (Orador não identificado) – Sr. Presidente, é que antes da decisão do Deputado Lupion, era importante o Plenário ouvir a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Diante do que expôs o Líder José Agripino, em respeito à boa vontade de se chegar ao entendimento, vamos programar a continuidade da reunião, sem prejuízo da concessão da palavra para uma questão de ordem – não estou encerrando ainda a atividade –, anunciar para terça-feira, ao meio-dia, a retomada dos trabalhos. Exatamente para que as Lideranças dos vários partidos possam se entender na busca de um consenso.

Concedo a palavra, inicialmente, ao Deputado Max Rosenmann e, depois, a V. Exª.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, a minha utilização da palavra é para um assunto muito rápido. É só para comunicar-lhe que estou representando o PMDB, na Câmara dos Deputados, em substituição ao Deputado Marcelino Fraga, que está em viagem. Esta comunicação já foi entregue à Mesa. Então, estamos eu e o Deputado Micheletto representando o PMDB na Câmara dos Deputados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Duputado Max Rosenmann.

Com a palavra o Deputado Fraga e, depois, o Senador.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB – DF) – Sr. Presidente, após ouvir outras questão de ordem e pela ordem, percebe-se claramente que há uma intenção de se protelar um pouco com relação ao relatório. No entanto, a questão de ordem que formulo a V. Exª é se a reunião não será encerrada e se poderá haver substituição de membros até terça-feira. Esta é a questão de ordem que faço a V. Exª, porque, evidentemente, com a força do Governo, pode estar estampada aí uma manobra regimental.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu respondo ao Deputado Alberto Fraga o seguinte: regimentalmente é possível a substituição, desde que se apresente à Mesa do Congresso Nacional, e terá que ser lido em plenário. Eu creio que não teremos reunião do Congresso Nacional até terça-feira, então não há essa hipótese aventada por V. Exª.

O SR. ALBERTO FRAGA (PTB – DF) – Fico mais sossegado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, por favor.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Desse jeito, eu vou já pedir que votem o meu requerimento da extinção da UDR.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

Fls. Nº 1505

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, eu preciso, em nome da Bancada, prestando apoio ao Governo Federal, deixar muito clara a nossa visão também quanto a esta Comissão e ao resultado dos seus trabalhos.

Diferentemente do que foi a CPI da Compra de Votos, temos absoluta certeza e responsabilidade de que esta Comissão precisará ter um final feliz para os propósitos a que se coloca. Assim sendo, quanto ao compromisso de estar aqui na terça-feira, no horário que V. Exª determinou, ao meio-dia, esta Bancada o cumprirá em sua plenitude, salvo por raríssimas condições que se fizerem necessárias, justificadas. Mas, assim sendo, na linha do entendimento, já convido o Deputado Abelardo Lupion, que escreve o voto em separado, e outros Srs. Parlamentares que quiserem fazer parte, juntamente com o Relator João Alfredo, para fazermos uma espécie de cruzamento dos textos. Agora, como esse é um texto também vasto, não é um texto simples, quero acreditar que carece também de uma leitura com maior acuidade. Neste caso, quero sugerir a possibilidade de nos encontrarmos cedo da manhã de terça-feira, às 9 horas, para que tentemos esgotar o entendimento. Se assim não fizermos, haverá os procedimentos formais da Comissão, e V. Exª terá toda condição de conduzi-los.

Quero agradecer o entendimento. Foi muito bom, porque esta Comissão, realmente, na sua essência, trata de um assunto sobre o qual é difícil se fechar uma posição coletiva. E não podemos nos abster, é claro, de buscá-la incessantemente.

Esta é a opinião da bancada de apoio ao Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Presidente Alvaro Dias, tive uma informação de que haveria emendas que foram protocoladas. Se elas existirem, peço a distribuição para os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Estão protocoladas.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – É verdade, Sr. Presidente. Isso é importante.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Já solicitei a distribuição e ela será feita.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Para encerrar, eu gostaria de me congratular com os Pares desta Comissão porque a sociedade brasileira tinha expectativa de esta Comissão buscar algumas soluções; apenas demonstração de força não era a meta da Comissão. Então, daqui até terça-feira, gostaríamos de buscar uma resolução mínima que ajudasse a sociedade brasileira a dar um passo para resolver esse grave problema.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Deputado.

Está suspensa esta reunião. Retomaremos os trabalhos na terça-feira, dia 29, ao meio-dia.

(Suspende-se a reunião às 12 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª reunião da Comissão Parlamentar Mista da Terra.

Esta será a última reunião desta Comissão Parlamentar – aliás, é o prosseguimento da reunião da última semana, a 45ª reunião – e será a última, porque estaremos deliberando sobre o relatório final. Como sabemos, temos o relatório do Deputado João Alfredo, Relator desta Comissão, e há sobre a mesa um voto em separado do Deputado Abelardo Lupion e várias emendas apresentadas. O requerimento de autoria do Deputado Abelardo Lupion e do Deputado Fraga requer, nos termos do art. 311, preferência de votação para o voto em separado. No entanto, faço um apelo ao Deputado Lupion para que possamos colocar em votação o relatório do Deputado João Alfredo, desconsiderando, dessa forma, a inversão de pauta. Já conversei com o

Fls. N. 1506 Secretaria (o)

Deputado Abelardo Lupion, e S. Exª concorda com esse procedimento. Portanto, vamos dar preferência ao relatório do Deputado João Alfredo, que trabalhou durante meses, acompanhando todas as reuniões desta Comissão e participando de todas as diligências organizadas em vários Estados. Portanto, cabe, a meu ver, conferirmos preferência a seu relatório.

Dessa forma, está em discussão o relatório do Deputado João Alfredo.

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, antes de iniciar a discussão, se V. Exª me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Primeiro, quero reconhecer aqui a postura de V. Exª no sentido de colocar no início da votação, como preferência, o relatório de nossa autoria. V. Exª é testemunha de todo esse processo, do esforço, da dedicação deste Relator na elaboração do relatório. Estive presente em todas as audiências realizadas pela CPMI, em todas as visitas, assim como V. Exª também, e acho que é importante, aqui, sem desmerecer – mesmo que o meu relatório não venha a ser aprovado – o outro relatório, entender-se que o relatório principal é justamente o do Parlamentar que tinha a função de elaborá-lo.

Queria, portanto, fazer neste momento esse reconhecimento e esperar que possamos fazer um bom debate, e, na medida em que as questões forem colocadas, esta Relatoria terá, com certeza, oportunidade de responder às dúvidas, de defender o seu relatório, de rebater alguma encrespação que não esteja consoante com aquilo que nós escrevemos; enfim, que possamos fazer o debate público e aberto, como sei que é o desejo de V. Exª e como, certamente, engrandecerá não só esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, mas também o próprio Congresso Nacional.

Agradeço a V. Exª a atitude e também aos outros Deputados e Senadores que concordaram com esse encaminhamento, que é o mais adequado para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI, que chega ao fim na tarde de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vamos passar à discussão.

Há uma lista de inscritos. Evidentemente, estamos deliberando sobre o relatório do Deputado João Alfredo, sem prejuízo das emendas apresentadas, obviamente, inclusive o voto em separado.

Com a palavra, a primeira oradora inscrita, Senadora Ana Júlia.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Obrigada, Sr. Presidente.

Em relação ao relatório do Deputado João Alfredo, eu acho que o relatório faz um diagnóstico sobre a situação agrária e agrícola no Brasil e também sobre o problema da violência.

Diferente do que alguns pensam, que esta CPMI é uma CPMI ideológica, acho que nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito pode ser classificada e qualificada como tal. Que existem diferenças ideológicas entre as pessoas, entre os Parlamentares, é óbvio, mas uma CPMI existe exatamente para fazer o diagnóstico e para fazer proposições. É claro que aqui temos proposições que são diferenciadas.

Deputado João Alfredo, V. Exª acompanhou todas as reuniões desta CPMI, V. Exª teve acesso aos documentos, e o seu relatório, sem desconsiderar o voto em separado feito, com certeza é um relatório muito mais completo sobre todos os aspectos. E eu aqui vou colocar, de forma bem clara, a vontade que se verificou, de quem aqui é mais ligado às entidades dos trabalhadores rurais, de se fazer um diálogo, de se fazer um debate no sentido de nós aprovarmos um relatório que, se não traduzir o consenso absoluto, traduza a vontade da maioria, sem os extremos necessários.

Infelizmente, não tenho encontrado eco nas palavras que estou dizendo. Estou tendo dificuldades, porque não estão querendo abrir mão de indiciar as entidades ligadas aos trabalhadores rurais.

Fls. Nº 1507 Secretaria (o)

Eu perguntaria para tirar dúvidas, Deputado João Alfredo, que é autor de um relatório completo, se V. Exª concordaria em alterar algumas questões no que diz respeito a indiciamentos e alterar algumas questões no que diz respeito a já propor, por exemplo, a edição de portaria conjunta para alterar o índice de produtividade no sentido de propor que fosse discutido esse assunto e não já propor dessa forma. Se V. Exª toparia rediscutir a questão dos indiciamentos, mesmo naquela situação de que todo o Brasil se lembra, que a Rede Globo mostrou: pessoas encapuzadas, com armas que são de uso exclusivo das Forças Armadas Brasileira, e as palavras, ditas não por um trabalhador rural, não por ninguém do MST ou de entidades ligadas aos trabalhadores rurais, mas ditas por um próprio fazendeiro, de que seria a UDR que ali estava fazendo um treinamento de tiro. Isso ocorreu em 2003 e foi mostrado para o Brasil inteiro, pela Rede Globo. Estou apenas reavivando a memória de alguns para que a não venhamos a ter aquele problema de amnésia súbita acontecendo.

Então, Deputado João Alfredo, pergunto a V. Exª se, mesmo com tudo isso, mesmo com todas essas evidências, V. Exª poderia propor o não indiciamento. Eu mesma fiz três requerimentos, que estão aí e, dependendo da postura, vou querer que sejam discutidos esses requerimentos, que exatamente solicitam ao próprio Ministério Público que peça a extinção da UDR. Podemos discutir isso como resultado de uma CPMI, ou não, ou deixar isso para cada um fazer de acordo com o seu posicionamento. Mas o que quero dizer é que esta CPMI não é uma CPMI criada para criminalizar os trabalhadores nem para criminalizar também entidades ligadas aos proprietários.

Deputado João Alfredo, V. Exª é testemunha de que eu acompanhei quase todas as reuniões desta CPI, diferentemente de alguns que chegaram aqui hoje, pela primeira vez, ou recentemente. Sou do Estado do Pará, e é muito difícil que qualquer Parlamentar, com exceção dos Deputados Zé Geraldo e Josué Bengtson, que também são do meu Estado, tenha condição de me falar o que acontece no Pará. Sou testemunha do que ocorre naquele Estado, que, infelizmente, é o campeão da violência e da morte. É o Estado que tem o maior número de morte de trabalhadores rurais, onde há uma grande concentração de pessoas submetidas a trabalhos análogos ao trabalho escravo. Conheço essa realidade não de agora – sou Senadora há menos de três anos –, mas há mais de 20 anos, pela minha vida de militância política – não de militância parlamentar, porque essa tem apenas doze ou treze anos.

Deputado João Alfredo, pergunto se V. Exª concorda que façamos um ajuste para podermos votar algo produtivo nesta CPMI, porque, não fazê-lo, considero um desrespeito aos trabalhos desta Comissão e a todos aqueles que convidamos para participar dos nossos trabalhos: Ministros, representantes do Ministério Público e de entidades ligadas aos trabalhadores e aos produtores rurais.

Tenho certeza de que a grande maioria também é contrária a algumas situações, como eu, que sou uma Parlamentar que passei toda a minha vida ligada às entidades de trabalhadores rurais também sou contra os excessos cometidos por entidades ligadas aos trabalhadores rurais. Não digo isso pela primeira vez. Minha posição é conhecida. Os companheiros da direção do MST sabem que sou contra muitas atitudes do MST. Isso é natural. Faz parte da democracia.

Discuto o relatório de V. Exª, Deputado João Alfredo, e aproveito para perguntar se V. Exª concordaria em fazermos esse diálogo. Quando V. Exª fala, por exemplo, em criar um escritório do Incra e novos postos da Polícia Federal, todos os membros desta CPMI concordam. V. Exª fala em incluir as pessoas ameaçadas de morte na lista elaborada pela Comissão Pastoral da Terra, no Programa de Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos, que é um programa feito em parceria com os governos estaduais, ou em outros congêneres, ligados à Secretaria Especial de Direitos Humanos.

Aliás, eu estava presente no dia em que, à época, ainda com *status* de Ministério, o Ministro Nilmário Miranda foi ao Estado do Pará, a Belém, juntamente com a Governadora em exercício, a Vice-Governadora Valéria, e lançou o Programa de

Fls. Nº 1508

Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos. Poucos dias depois disso, a irmã Dorothy foi covardemente assassinada. Infelizmente, no Pará, isso continua acontecendo.

V. Exª aborda uma questão que não consta de outros relatórios, por isso, acredito que muitos concordarão com esse encaminhamento, como com vários outros que não constam de outros relatórios. Creio, Deputado João Alfredo e Sr. Presidente, que seria um escândalo, que estaríamos aqui num ato não só de completa submissão, mas sendo cúmplices de milhares de assassinatos se simplesmente desconhecermos essa realidade.

Eu não quero ser cúmplice de assassinato nenhum, seja de quem for. Não sou assassina, Deputado João Alfredo, Senador Alvaro Dias, não sou assassina. Não quero votar num relatório que desconheça os assassinatos no campo, e acredito que ninguém aqui, ou pelo menos a maioria, não quer ser considerado cúmplice de assassinato.

Então, creio que temos espaço e condições para que possamos fazer um relatório, porque considerarei um verdadeiro escândalo, uma assinatura de cumplicidade com todos os assassinatos que aconteceram neste País, votarmos um relatório simplesmente por uma maioria eventual. Se assinarmos o voto em separado como está aqui colocado, estaremos assinando a cumplicidade nos assassinatos.

Quero dizer, Senador Alvaro Dias, que não me submeto, não aceito, repudio ser colocada como cúmplice de assassinato.

O voto em separado, só para se ter uma idéia, recomenda a aprovação de dois projetos de lei que visam a tipificar as ocupações de terras que foram feitas – algumas, de forma mais justa; outras, até violentas –, e que têm o objetivo de pressionar o Governo a fazer a reforma agrária, como crime hediondo. Crime hediondo! Não dá! Para quem vem de um Estado onde se mata trabalhador rural quase todo mês, não dá para aceitar, não dá para aceitar.

Então, votar esse relatório, perdoem-me – aliás, Senador Alvaro Dias, sou uma pessoa que procuro ser bastante ponderada –, mas é impossível, impossível. Não quero dizer que o outro projeto cuja aprovação está recomendada tipifica as ocupações como ato terrorista! O que é terrorismo? O que é crime hediondo?

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Senadora Ana Júlia, diga que relatório é esse.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – É o relatório em separado que foi colocado aqui.

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Ah, sim.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Como vamos aprovar isso que define as ocupações como ato terrorista? As ocupações são ato terrorista ou ato terrorista e crime hediondo é matar uma Irmã Dorothy, é matar um trabalhador, quando está completamente sem condição de defesa, como a Irmã Dorothy, que tinha como única defesa uma Bíblia?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Ana Júlia...

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Desconhecer, como o voto em separado desconhece, isso...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – ...peço a V. Exª colaboração em relação ao tempo.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – ...é ser cúmplice de crime hediondo, porque isso é crime hediondo.

Senador Alvaro Dias, V. Exª foi duas vezes ao nosso Estado, não podemos concordar com um relatório que tem, entre outros absurdos, além do desconhecimento, ainda a intenção de querer colocar como ato terrorista ou crime hediondo as ocupações, sem sequer tocar na questão da violência. Só faltava, Deputado João Alfredo, colocarem, como o fizeram alguns produtores quando fomos com a CPMI da Terra a Altamira, que o assassinato covarde da Irmã Dorothy foi um crime em "legítima defesa".

Fls. Nº 1509

Realmente, assim, vou estar assinando embaixo e sendo cúmplice de assassinato, de crime hediondo, e isso não serei. Quero pedir a todos que prestem bem atenção no voto em separado, porque é isso que está escrito.

Então, Deputado João Alfredo, penso que podemos caminhar para um diálogo, não deixando de fazer referência, inclusive, se existem irregularidades, indícios de irregularidades, como em centenas e milhares de prefeituras o TCU faz um relatório parcial para que, depois, as pessoas possam se defender.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora...

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Só para concluir, Senador.

Penso que temos de colocar claramente que as investigações devem continuar de lado a lado, de todas as entidades, e, se cometeram erros, que devolvam os recursos recebidos. Mas não vejo ninguém dizer que, enquanto nos últimos dez anos foram repassados pouco mais de R$41 milhões para as entidades ligadas aos trabalhadores, nos mesmos dez anos, as entidades ligadas aos produtores receberam R$1,052 bilhão.

Então, é uma coisa tão absurda querer criminalizar. Podemos caminhar para uma outra situação. Agora, aprovar um relatório como este a que estou me referindo aqui, do voto em separado...

E, como voto em separado, vou deixar claro que aprovar este voto em separado aqui é realmente ser cúmplice de assassinato, crime hediondo e ato terrorista, e eu não o serei.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Primeiramente, quero destacar que está em discussão o relatório do Deputado João Alfredo. Não estamos discutindo, neste momento, o voto em separado.

Quero comunicar também, a pedido do Senador Pedro Simon, que S. Exª justifica a sua ausência neste momento porque está sendo medicado. Está com um problema de saúde e está sendo medicado. Por isso, não está presente neste momento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra para uma questão de ordem, mas peço aos Srs. Senadores que pleiteiam que só solicitem a palavra para uma questão de ordem se realmente for uma questão de ordem...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – ...em respeito aos seus colegas que estão inscritos para a discussão do relatório.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas é isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado e, depois, ao Senador Raupp.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Já tive a liberdade de procurar V. Exª para dizer do meu procedimento durante a reunião de hoje. Estou extremamente tranqüilo da minha responsabilidade e pretendo ir até o fim para a conclusão dos trabalhos desta Comissão. A minha questão de ordem, que tem por base o art. 37 do Regimento Comum do Congresso, é sobre o procedimento da análise, do debate e votação.

Temos um relatório apresentado pelo Deputado João Alfredo e temos um relatório, com um voto em separado, apresentado pelo Deputado Abelardo Lupion. Nesse caso, tiramos um encaminhamento na reunião passada de que tentaríamos fazer um esforço para hoje discutirmos um relatório com as ressalvas que achássemos importantes. Ou seja, um enxerto de idéias. Como isso não foi possível – estamos aqui debatendo da forma normal –, a pergunta que eu faço, como questão de ordem, é se o fato de estarmos aqui discutindo apenas o relatório apresentado pelo Deputado João Alfredo já retira da discussão o voto em separado do Deputado Abelardo Lupion. Se não se entende como uma retirada do relatório do Deputado Abelardo Lupion, do voto em separado, não significa que, conforme o Regimento Comum, nós teríamos que já estar

discutindo os dois simultaneamente, sob pena de o outro ficar prejudicado? Essa é a questão de ordem que submeto a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Respondendo à questão de ordem do Senador Sibá Machado, informamos que, pelo artigo citado pelo Senador, a discussão da proposição principal, das emendas e subemendas será feita em conjunto. Portanto, a discussão do relatório, das emendas e subemendas. O voto em separado não está em discussão neste momento. Estamos discutindo o relatório oficial, porque, se aprovado, votaremos as emendas apostas a ele.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas o voto em separado é considerado o quê neste momento, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O voto em separado é um relatório alternativo que será discutido e votado se, eventualmente, este relatório for rejeitado. Se o relatório for aprovado, o voto em separado estará prejudicado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, o procedimento seria discussão, votação do relatório do Deputado João Alfredo...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Aprovado o relatório do Deputado João Alfredo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Se aprovado, vamos às emendas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Votaremos as emendas.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Se, porventura, esse texto for derrotado...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se não for aprovado, as emendas estarão prejudicadas.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – E haverá um Relator do vencido?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – E aí haverá o voto em separado, que será colocado em discussão.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não é o Relator do vencido, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não, o Relator é o Deputado...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Mas esse relatório, digamos assim, sendo derrotado... Estamos sem Relator e sem relatório. Então, significa...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Será designado o Relator...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Do vencido, que é o Deputado Lupion, que já é conhecido e será o Deputado Abelardo Lupion.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Só estou querendo entender para eu saber como me comportar aqui com a Bancada. É uma questão de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É esse o procedimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Então, o Relator do vencido com o relatório que, certamente, será o voto em separado do Deputado Abelardo Lupion. Esse é o procedimento?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exatamente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Esclarecido, Sr. Presidente.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – AC) – Sr. Presidente, só uma coisa. Fiz uma série de perguntas ao Relator, quero saber se S. Exª pode...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, havia solicitado o Senador Valdir Raupp. Concedo a palavra a S.Exª e, depois, ao Deputado João Alfredo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, a nossa sugestão é que essa votação fosse adiada para após a Ordem do Dia da sessão do Senado, tendo em vista que, qualquer um dos dois relatórios que for aprovado aqui hoje não vai ser benéfico para a Nação, pois nenhum deles está perfeito. Aliás, estão cheios de imperfeições os dois relatórios. Por que não sentarmos, como pessoas civilizadas, para discutir esses dois relatórios e depois juntá-los em apenas um? É preciso tirar o que está ruim de um e o que está ruim de outro e votar apenas um relatório.

Essa é a sugestão da Liderança do PMDB no Senado.

Fls. Nº 1511 Secretaria (o)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com todo o respeito ao Senador Valdir Raupp e à Liderança do PMDB, não há mais hipótese de adiamento. Nós vamos decidir. Nós não podemos trabalhar contra a imagem da instituição, com CPIs que terminam sem relatório. Esta CPMI concluirá seus trabalhos com um relatório. Essa é uma questão de honra que deve ser assumida por todos nós, integrantes desta CPMI.

Concedo a palavra ao Deputado João Alfredo.

O SR. RELATOR (João Alfredo. PT – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares do Senado e da Câmara, a partir do questionamento da Senadora Ana Júlia e também das questões levantadas pelo Senador Raupp, como Relator, eu gostaria de dizer, em primeiro lugar, que o relatório reflete a posição do Relator. Não estou aqui para ser, com licença da comparação, latifundiário da verdade. Acho que um relatório como o nosso permite que se façam debates, discussões e que possa vir a ser emendado.

Não é o Relator, Senadora Ana Júlia, que vai determinar se esse relatório pode ou não ser emendado. Essa é uma decisão do Plenário. Eu estou aberto para o debate das emendas. Aliás, as emendas que nós recebemos são bem mais radicais que o meu relatório. Elas pedem, por exemplo, o indiciamento de Humberto Mano Sá, líder ruralista; do Carlos Rivaci Sperotto, da Farsul; do Fernando Craidy, que foi presidente e é, portanto, ex-presidente do conselho do Senar do Rio Grande do Sul; do Narciso Rocha Claro, presidente do Sindicato Nacional dos Produtores Rurais. Todos esses indiciamentos não estavam previstos em nosso relatório. Pedem ainda a dissolução da UDR nacional, da UDR de Paranavaí e da UDR de Presidente Prudente.

São essas as emendas que foram apresentadas, além de uma auditoria sobre a Associação de Apoio ao Programa de Alfabetização Solidária, que está ligada à questão da educação de jovens e adultos.

São essas as emendas, as únicas emendas que foram apresentadas.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Deputado, mas existem...

O SR. JOÃO ALFREDO (PT – CE) – Permita-me concluir, Senadora Ana Julia. Já responderei à pergunta de V. Exª.

Assim, as emendas que esta Relatoria recebeu ao relatório foram essas. Há um outro relatório, que está sendo chamado de voto em separado, mas é um relatório alternativo, não deixa de ser, porque tem uma outra visão. Ele é completamente oposto, pelo vértice, se pudéssemos usar essa imagem geométrica, ao nosso relatório. É um relatório que não faz um diagnóstico da situação fundiária brasileira; é um relatório que desconhece a violência no campo; que trata como definitivas as análises preliminares do Tribunal de Contas da União; que não propõe a desapropriação de terra com medida principal da reforma agrária. Então, é completamente diverso. Na verdade, haveria até dificuldades para, vamos dizer, enxertá-los, se fôssemos usar a imagem de enxerto de plantas. Só que elas têm que ser do mesmo gênero, da mesma espécie. Ou seja, não dá para enxertar, por exemplo, uma macieira numa laranjeira. Se os produtores rurais já tiverem técnicas mais avançadas que, por favor, me expliquem isso. Esse outro relatório é completamente diverso e contrário ao meu relatório. Acho isso preocupante pelas razões que V. Exª, Senadora Ana Júlia, relatou.

Este Relator tem um apego, o que é natural a quem realizou um trabalho de dois anos e o apresenta. Agora, evidentemente, se houver um debate, uma discussão, dentro daquilo que o Senador Raupp falou há pouco, e depois se possa fazer uma média, não vai ser este Relator que vai se opor a isso. Isso vai depender do encaminhamento que o Sr. Presidente dará. Tanto quanto o Sr. Presidente, eu tenho a visão de que devemos terminar esta Comissão com um relatório. Afinal de contas, foram dois anos de trabalho, extenuante, realizado com muita dedicação por todos nós que participamos de modo geral ou, pelo menos, tivemos interesse em participar nos Estados que representamos aqui – muitos de nós que estamos presentes. Portanto, penso da mesma forma. A

Fls. Nº 1512

decisão está nas mãos das Srªs e dos Srs. Parlamentares. O relatório já foi apresentado, está aqui.

Sr. Presidente, embora o meu relatório esteja em discussão, não vejo problema algum se os Parlamentares desejarem se referir ao relatório do Deputado Abelardo Lupion. Peço apenas que manifestem que estão se referindo ao relatório de S. Exª, a fim de não confundirem com o meu, visto que são muito diferentes, radicalmente opostos. Portanto, solicito que, ao se referirem ao meu relatório, qualifiquem-no: "estou-me referindo ao relatório do Deputado João Alfredo", e façam sua análise, sem nenhum problema para mim. Quando se referirem ao relatório do Deputado Abelardo Lupion, peço que se manifestem, até para que esclareçamos a situação.

Não sei se respondi à Senadora Ana Júlia Carepa. Procederemos à discussão em plenário. O Senador Valdir Raupp também apresentou uma proposta. O nosso relatório foi proposto, as emendas foram apresentadas. Na verdade, o que o Deputado Abelardo Lupion apresenta é como se fosse um substitutivo global, que, como bem esclareceu, pela questão de ordem, o Senador Sibá Machado, vai acabar se transformando no vencido caso o nosso venha a ser derrotado, o que espero que não ocorra. Se o nosso relatório for aprovado, espero que possamos aperfeiçoá-lo em todos os sentidos – não há nenhum problema. Se alguém quiser incluir, retirar ou substituir algo, será absolutamente natural. Essa é a minha visão. Porém, o relatório deve compor a visão de toda a Comissão. Não sei se respondi a V. Exª.

Não entro em nenhum detalhe específico, porque, para mim, não se trata de um detalhe específico. Para mim, trata-se da disposição, que porventura as Srªs e os Srs. Parlamentares tenham, de fazer o debate a partir do nosso relatório e emendá-lo, ou, simplesmente, rejeitá-lo na sua totalidade, como sabemos que alguns querem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Quero recomendar aos colegas que respeitem o tempo, já que há quinze oradores inscritos. É desagradável, evidentemente, interromper o orador, mas pedimos a compreensão para que se respeite o tempo, a fim de que todos possam se pronunciar.

Concedo a palavra à Deputada Luci Choinacki.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Deputados, considero importante ter um relatório, mas há alguns pontos no relatório que também são importantes. Não basta ter um relatório. Existem algumas questões que não podemos admitir, tais como: que os movimentos sociais sejam condenados pela CPMI da Terra. Há questões de princípios que são estratégicas para o País e para a democracia do Brasil. Portanto, não basta votar o relatório, mas aquilo que estará contido nele, o que considero muito importante.

Começarei a minha intervenção abordando algumas questões do relatório que o Deputado João Alfredo apresentou, mas, antes disso, quero citar o art. 186 da Constituição do País, que pode ser o norte da discussão da questão da terra no Brasil, ao estabelecer:

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I – aproveitamento racional e adequado;

II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente.

III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho.

Portanto, onde há todo um trabalho escravo, essas terras podem ser utilizadas para a reforma agrária.]

IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Fls. Nº 1513

Esse preceito está estabelecido na Constituição de 1988, que nos rege, no tocante à discussão sobre a questão da terra e da função social no País.

Nobre Presidente e nobre Relator, Deputado João Alfredo, o seu trabalho foi magnífico quando traz para o País a revelação da concentração de terra no Brasil, pegando a distribuição fundiária do Brasil de 95, a estrutura fundiária de 2003 e a distribuição de imóveis rurais por categoria em 2003. Assusta que essa estrutura, pegando 2003, com menos de 10 hectares no Brasil, tenha 1.409.752 imóveis rurais, correspondendo a apenas 32,90% da terra. Total da área: 6.638.592 hectares. Acima de 25 e abaixo de 100 hectares, temos no Brasil 1.779.173 imóveis, que significam 27,5% dos imóveis do Brasil. Esses imóveis detêm 57.747.897 hectares, perfazendo 13,8% da área. E, acima de mil hectares, os que detêm os imóveis são apenas 68.381 imóveis, ou seja, 1,6 dos imóveis detêm a área de 195.673.396 hectares, que corresponde a 46,8% de toda a terra no Brasil.

Esta é a discussão que precisamos fazer, sobre este assunto é que precisamos discutir: com quem está a terra no Brasil? Essa é uma questão que o relatório do Deputado João Alfredo apresenta.

Outra questão levantada é que é preciso cortar os recursos das entidades ligadas aos trabalhadores, que o Governo Federal deve não passar a quitar, de acordo com o relatório do Deputado Lupion. Pegamos os dados, Sr. Presidente, que estão no relatório, que mostram que, em 2005, todas as entidades receberam apenas R$41.758.503,35, enquanto as grandes entidades ligadas ao agro-negócio, as grandes cooperativas receberam, no mesmo período, R$1.052.440,00. Portanto, receberam não sei quantas vezes a mais. E o relatório do Lupion ainda diz que têm que ser cortados os recursos para as entidades ligadas aos trabalhadores!

Esse tipo de absurdo, Presidente, é que precisamos discutir, porque isso aqui parece uma vingança contra os trabalhadores, contra as entidades em que os trabalhadores se organizaram durante muito tempo de luta e história no Brasil.

Quero dizer que me arrepia o seguinte fato: eu nunca pensei que no relatório escrito se diria que toda a luta pela terra no Brasil... se houve algum assentamento – e nunca foi feita a reforma agrária, e reforma agrária não é só fazer assentamento –, foi tudo com pressão, independente do Governo existente no Brasil. Todos os assentamentos foram feitos com pressão social e todas...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Sr. Presidente, só um minuto. Todas as questões mostram que, sem pressão social, nunca houve um assentamento no Brasil. Quando se vê o relatório coordenado pelo Lupion, ele representa uma indignação, acredito, para a maior parte do povo brasileiro quando não reconhece a luta social no Brasil, quando coloca no seu relatório que fazer uma ocupação para fazer pressão social ao governo é crime hediondo, é ato de terrorismo. Isso é a coisa mais ridícula, nunca pensei que iria estar num relatório escrito, porque isso envergonha o País, o Parlamento, o povo brasileiro.

Sr. Presidente, são palavras que jamais deveriam ser usadas nesta Casa e estarem escritas num relatório.

Então, em nome da democracia, precisamos, sim, ter um relatório, mas não um relatório que acabe com um processo democrático que está sendo construído pelos que estão debaixo, que historicamente foram humilhados, assassinados, que sempre sofreram com a criação de atos que não lhes permitiram exercer a sua cidadania.

Graças à luta social, hoje se discute o fato de haver trabalhador sem terra no Brasil – senão isso iria ser esquecido –, de não ter sido feita ainda a reforma agrária. Se

Fls. Nº 1514

não fosse o Movimento dos Sem-Terra no Brasil não se iria discutir reforma agrária, porque iria se passar por cima.

Por isso, é importante este debate. Se pudéssemos discutir cada palavra do Relator, tanto do Deputado João Alfredo quanto do Deputado Lupion, para ver a diferença, a forma como são tratadas as questões, a visão que têm sobre a questão democrática.

Acredito que dá para tirarmos algumas questões do relatório do Deputado João Alfredo, se S. Exª assim entender. Agora, não dá para esta CPMI incriminar os movimentos sociais, punir os trabalhadores e dizer que se tem que cortar os recursos públicos se até agora quem encheu a guaiaca de dinheiro foram os que estão do lado de lá – e o pouco recurso dado estão querendo cortar.

Sr. Presidente, lamento vermos uma proposta tão escandalosa diante de uma necessidade que o País tem de gerar emprego, de acabar com a violência, de distribuir a renda, de fazer com que a democracia real aconteça para os que estão debaixo.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Mais uma vez, quero pedir a colaboração. Está havendo excesso em relação ao tempo. E gostaria que todos...

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – Exatamente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É evidente que é desagradável e desrespeitoso cortar o tempo do orador, e não pretendemos. Mas imagino que seja também uma manifestação de respeito aos colegas cumprir o horário estabelecido regimentalmente.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vamos prosseguir. Com a palavra, o Deputado Jackson Barreto.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – Sr. Presidente, só para informar...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Deputado Jackson Barreto.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Questão de ordem.

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – Quantos estão inscritos para falar, Sr. Presidente? Quinze?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – São quinze. Já fizeram uso da palavra dois oradores.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se for questão de ordem, Deputado.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – É lógico, Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – São cinco minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há aqui uma prática de se pedir a palavra para uma questão de ordem apenas para fazer discurso. E não vamos admitir. Quero que quem solicite a questão de ordem cite o artigo do Regimento, por favor.

O que diz o art. 38, por favor?

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – V. Exª sabe.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Deputado Jackson.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Art. 38: "Na discussão, os oradores falarão na ordem de inscrição, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, concedendo-se a palavra, de preferência, alternadamente, a Congressistas favoráveis e contrários à matéria".

É essa a questão de ordem.

Fls. Nº 1515

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Deputado. Tem procedência a questão de ordem levantada por V. Exª. Estávamos seguindo rigorosamente as inscrições, mas podemos alternar, atendendo à solicitação de V. Exª, que tem relação com o Regimento.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Então, eu tinha razão. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª tinha razão em relação ao artigo citado. Não citou o artigo que lhe permitia a questão de ordem. Mas, de qualquer forma, era uma questão de ordem.

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – Sr. Presidente, quero contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – Quero contraditar. Esta é uma CPI mista, o que prevalece é o art. 13 e não o art. 38, como o nobre Deputado Jamil Murad está falando. O que prevalece é o art. 13.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Realmente, há uma discordância entre esses dois artigos, mas ambos dizem respeito ao Regimento Comum. Portanto, ambos se referem à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

A Presidência considera mais adequado intercalar os oradores. De qualquer maneira, já concedemos a palavra ao Deputado...

O SR ALBERTO FRAGA (PFL – DF) – É só manter os cinco minutos que todo mundo fala, improrrogáveis.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sem dúvida, cinco minutos. Queremos que os colegas Senadores e Deputados cumpram rigorosamente o tempo de cinco minutos.

Com a palavra, o Deputado Jackson Barreto, por favor.

O SR. JACKSON BARRETO (PTB – SE) – Sr. Presidente, estávamos presentes na sessão quando o Deputado João Alfredo apresentou o seu parecer, o seu relatório, sobre a CPMI da Terra. É evidente que o relatório do Deputado João Alfredo suscita discussões, porque lamentavelmente a Comissão buscou um caminho de definições de ordem ideológica. Quando o Deputado João Alfredo procurou fazer uma avaliação da questão da terra, S. Exª o fez com muita competência, com muito brilho.

Falou-se aqui dos diversos depoimentos que foram realizados no decorrer de todo esse processo. A CPI esteve presente nas áreas mais conflitantes do País, entre elas, particularmente, o Estado do Pará, onde aconteceu, recentemente, o assassinato daquela freira.

O que queremos aqui, Sr. Presidente, é falar de forma clara sobre as conclusões desse relatório do Deputado João Alfredo. Faremos umas avaliações do que consta nesse documento, tão bem trabalhado, tão bem preparado, que apresenta um raio X perfeito da situação da terra em nosso País. Mas o que não podemos aceitar é que se tenha aqui uma discussão também paralela do voto em separado do Deputado Abelardo Lupion, que coloca o MST como uma entidade marginal e coloca os trabalhadores como terroristas. Não dá para discutir um relatório – e, nesse particular, estou discutindo o relatório do Deputado João Alfredo –, não dá para discutir o voto em separado do Deputado Abelardo Lupion e não dá para fazer a separação. Tem-se que fazer a discussão de forma paralela: a discussão do relatório e a discussão do voto em separado também.

Conheço o trabalho do MST aqui em nosso País, e tenho consciência, como a maioria do povo brasileiro, dos trabalhadores, do que foi o surgimento do MST no Brasil, a partir de 1984. Creio eu, com a minha experiência já de parlamentar, que passei nesta Casa na década de 00, que em termos de participação popular nada foi mais importante para o nosso País do que o surgimento do MST em 1984.

Sr. Presidente, lembro aqui as palavras do Presidente da Contag, em um dos seus primeiros congressos, quando se discutia o surgimento do MST. Ele falava a respeito das ocupações e dizia que elas tinham o objetivo de forçar a intervenção do

1516

Estado na solução dos conflitos e, dessa forma, procurar-se a desapropriação das terras ocupadas.

Trago um depoimento do meu Estado sobre a importância que teve, e que tem, o MST para os trabalhadores sem terra do Estado de Sergipe. Mas quero aqui também discutir, de forma clara, aquilo que consta no documento, no relatório do Deputado João Alfredo a respeito dos recursos. Veja V. Exª como é diferente o nosso País quando trata os trabalhadores e quando trata os patrões. Veja como é que se faz de forma diferenciada esse tratamento. O relatório do Deputado João Alfredo mostra, de forma muito clara, que as organizações ligadas aos produtores, aos proprietários de terra, em apenas dez anos, tiveram benefícios da ordem de R$1 bilhão, contra apenas R$41 milhões que foram repassados para os movimentos ligados à luta pela reforma agrária, particularmente o MST.

Sou Parlamentar e coloquei na emenda ao Orçamento, no ano passado, recursos para a Anca, a favor do MST, como coloquei novamente este ano para o MST do meu Estado, porque sou testemunha do trabalho que o MST está realizando. O que não podemos aceitar, em nome dos trabalhadores deste País, é que se trate o trabalhador como terrorista e a ocupação de terra como crime hediondo. Afinal de contas, muito se falou no mundo sobre atos terroristas, como, por exemplo, a bomba que explodiu na estação ferroviária de Madri ou a destruição das torres gêmeas, nos Estados Unidos. Considerar a ocupação de terra e a luta pela reforma agrária como atos terroristas é, realmente, perder a capacidade de análise, de reflexão sobre o problema grave da concentração de terras em nosso País, Sr. Presidente.

E o mais grave, para concluir – eu vou respeitar o tempo determinado e considerar a advertência de V. Exª –, é que esse voto em separado não vê, não observa os assassinatos em massa de trabalhadores sem terra, não observa e não vê as milícias organizadas, preparadas para assassinarem trabalhadores, ou será que a imprensa nacional que denuncia esses fatos todos os dias, ao lado da CPT – Comissão Pastoral da Terra, está mentindo para o País e para o nosso povo?

É preciso esclarecer esses fatos. E, lamentavelmente, Sr. Presidente, eu vejo esse voto em separado muito mais como uma afronta do que uma busca de solução para o problema grave da concentração de terras em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado ao Deputado Jackson Barreto.

Em atendimento ao pleito do Deputado Jamil Murad, vamos intercalar. Como ouvimos três favoráveis ao relatório, ouviremos agora três contrários ao relatório do Deputado João Alfredo. Portanto...

A SRª LUCIANA GENRO (P-SOL – RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – ...ao ser chamado, o orador deve, se não for contrário ao relatório do Deputado João Alfredo – na seqüência, os próximos três –, alertar a Presidência.

Deputado Xico Graziano, com a palavra.

O SR. XICO GRAZIANO (PSDB – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu tenho nesse assunto da terra, da reforma agrária, a minha história de vida profissional e política. Estudo esse assunto, pertencente aos quadros da universidade brasileira que sou, há muitos anos. Acompanhei o que pude o desenrolar da nossa CPMI e me detive na análise do relatório apresentado pelo Deputado João Alfredo. E, francamente falando, nada me espantou, do ponto de vista da linha ideológica, ou do teor, ou do caráter político-ideológico, no documento apresentado pelo Deputado João Alfredo. Ele representa de forma muito fiel aquilo que uma certa parcela da esquerda brasileira pensava e ainda pensa hoje sobre esse tema da reforma agrária.

Portanto, do ponto de vista da forma, como alguns consideram o relatório do Deputado João Alfredo tendencioso, eu diria: nada de estranho, dentro da tendenciosidade natural da análise política dessa questão da reforma agrária. Portem

Fls. Nº 514
Secretaria (o)

eles de um paradigma desenvolvido nos anos de 1960 e 1970, quando se imaginava que a agricultura brasileira pudesse responder a determinados estímulos e a nossa sociedade era uma sociedade agrária com outros fundamentos distintos do que são hoje.

Mas, Sr. Presidente e meus colegas membros da Comissão, o que mais me impressionou no relatório, portanto, não foi a suposta ou a certa tendenciosidade daquilo que foi apresentado. Eu encontrei, Sr. Presidente, no relatório, pelo menos quatro pontos ou quatro questões que me pareceram absolutamente incongruentes, impossíveis de constarem num documento oficial desta CPMI. E vou explicitá-los.

O primeiro deles, Sr. Presidente, é uma maldade, uma terrível maldade. É algo que eu realmente não imaginei encontrar em um documento dessa natureza. Na página 237, o relatório do Deputado João Alfredo diz que a "organização das cooperativas brasileiras representa em nosso País o interesse dos grandes proprietários organizados em cooperativas". Ora, Sr. Presidente, isso é uma maldade, porque não corresponde aos fatos. Isso não é verdadeiro. As cooperativas agropecuárias no Brasil somam 1.400 cooperativas, que aglutinam 856 mil produtores rurais – 80% dos produtores rurais ligados a cooperativas no Brasil têm até 50 hectares de área.

Então, dizer, pelas razões ideológicas e tendenciosas que norteiam toda a elaboração do parecer, que a OCB representa os interesses dos grandes proprietários organizados em cooperativas é uma maldade contra o sistema cooperativista brasileiro, além de ser algo que não corresponde aos fatos. Somente uma tentativa qualquer – não confessa no relatório – de sujar os nomes das cooperativas, da OCB, de fazer algo estranho desse tipo é que pode justificar essa colocação, porque ela não se fundamenta em nenhum dado. Não há nenhum escrito, nenhum estudo em nenhuma publicação deste País que arrola a OCB ou as cooperativas brasileiras entre as cooperativas de grandes produtores, muito menos no Paraná, no Rio Grande do Sul ou em São Paulo. Eu não conheço cooperativas de grandes produtores, e onde há os grandes produtores no Brasil, especialmente no Estado de Mato Grosso, não existem cooperativas. Eles não se organizam em cooperativas.

Sr. Presidente, se no primeiro ponto eu disse que representa uma maldade, no segundo ponto, eu, claramente, vou caracterizar o que li na página 224, ali adiante, como uma mentira. Não é verdade, Sr. Presidente, que convênios repassam R$1bilhão para entidades ruralistas e convênios repassam R$47 milhões para entidades de trabalhadores rurais, fazendo a comparação entre recursos próprios, arrecadados no sistema de arrecadação de impostos e tributos – no caso, através do Sistema S – com convênios e repasses a fundo perdido por entidades oficiais como, por exemplo, o Incra e outras que firmam convênios com entidades, inclusive entidades de qualquer natureza. Quer dizer, esses dados são incomparáveis, Sr. Presidente. Está-se criando uma mentira nas Comissões que foi repetida por dois colegas Deputados que me antecederam. Na é verdade. São dados incomparáveis. Seria como se nós fossemos discutir aqui os transgênicos e nós fossemos criar, aqui, o boimate, uma mistura do boi com o tomate. Sr. Presidente, não existe isso nem com transgenia. Os recursos repassados através do Sescoop e do Senar são recursos próprios. É a arrecadação na contribuição de empresas. E os recursos repassados por convênios, esses, sim, são recursos orçamentários repassados para entidades como, por exemplo, o Iterra, a Anca, a Concrab, a OCB e qualquer outra.

Sr. Presidente, o terceiro ponto que me parece inaceitável e incompreensível está espelhado nas páginas 280 e seguintes. Quando o Sr. Relator, no arroubo de querer analisar o que se passou na reforma agrária no Governo passado, de Fernando Henrique Cardoso, diz que o Governo Fernando Henrique Cardoso se primou por fazer uma reforma agrária de mercado... Ora, não vejo uma análise, S. Exª caracterizou. Entretanto, quem encaminhou a este Congresso um projeto de lei para alterar o decreto que regula aquisições por compra e venda de terras no Brasil para fins de reforma agrária foi o Governo Lula. Aí está a reforma agrária de mercado, procurando fazer o que?

Nº 1518 Secretaria (o)

Procurando que títulos da dívida agrária pudessem ter um prazo menor quando o Incra deste Governo comprasse terras. Então, reforma agrária de mercado por reforma agrária de mercado, quem está comprando mais terra, Sr. Presidente – e à página 291 está explicitado –, é este Governo, que diz que assentou 178 mil famílias, mas apenas 16.800 em terras desapropriadas. As outras não foram em terras desapropriadas.

Então, por que isso foi colocado dessa forma? Realmente, é algo que soa como uma provocação desnecessária, uma ilusão de ótica.

E, por fim, Sr. Presidente – eu disse que iria apontar quatro aspectos –, um golpe; foi dado um golpe no relatório do Deputado João Alfredo. Na página 721, a Recomendação 74 aconselha que se aprove um projeto de lei que tramita nesta Casa limitando a propriedade rural no Brasil em 35 módulos fiscais. Isso não foi discutido no relatório. Não se encontra no relatório nenhuma discussão sobre o tamanho da propriedade e suas implicações sociais etc. Simplesmente se propõe que se aprove um projeto de lei que limitaria a área máxima da propriedade rural no Brasil entre 400 hectares, mais ou menos, a 2.100 hectares. Fora disso, não poderia existir.

É uma tese. Isso se discute desde a época da Constituição de 88, mas isso não fez parte do corpo do relatório e, de repente, aparece na Recomendação 74 como se fosse uma decorrência dos nossos trabalhos.

Então, quero finalizar, agradecendo ao Presidente a concessão do tempo a mais do que eu teria direito, e dizer, Sr. Presidente, que esse relatório realmente até poderá – como o Relator generosamente se coloca – sofrer correções, mas o fato é que a questão de fundo desta Comissão são os convênios que foram realizados, cujos recursos foram repassados para entidades e as prestações de contas não são corretas, conforme a lei. As responsabilidades não deverão ser apuradas e não se toma providência nenhuma. Portanto, não se enfrenta questoes dessa natureza. Realmente, esse relatório... Eu não sei a que ponto chegaremos no andamento dos nossos trabalhos, mas eu imagino que esse relatório, pelas imperfeições que tem, vá sofrer enorme contestação no plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado.

Com a palavra, o Deputado Luís Carlos Heinze.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem, só para fazer um registro. Sr. Presidente, só para fazer o registro de que estão presentes aqui Maria Joelma da Costa, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará, viúva do Dezinho, que foi assassinado lá no Estado do Pará, e a Srª Leonora Bruneto, da Comissão Pastoral da Terra. Ambas são ameaçadas de morte, inclusive a Maria Joelma anda sob proteção.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora. Agradecemos a presença.

Com a palavra, o Deputado Luís Carlos Heinze.

O SR. LUÍS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, sobre o relatório do Deputado João Alfredo, não nos causa surpresa a apresentação do relatório da forma como S. Exª o fez. Portanto, o que nós entendemos e a contrariedade que nós temos com relação ao relatório são diversos itens nele abordados que não condizem com a realidade do agronegócio brasileiro, agronegócio esse que o Presidente Lula, quando assumiu, entre 2003 e 2004, decantava em prosa e verso como o grande gerador de empregos que nós tínhamos, mostrando, em diversos Estados da Federação, o pleno emprego.

Portanto, do que nós vimos, o primeiro item é com relação ao trabalho escravo. Está aqui o Deputado Josué Bengtson, do Pará, está aqui o Senador César Borges, da Bahia, o Senador Valdir Raupp, de Rondônia, e vários Senadores. Certamente eu não acredito, Senador Valdir Raupp, que os pecuaristas, por exemplo, lá do Estado de Rondônia usem, da forma como está colocado no relatório, o tal do trabalho escravo. Senador Gilberto, que é de Mato Grosso, seguramente os plantadores de soja ou de

Fls. Nº 1519 Secretaria (o)

algodão ou de cana-de-açúcar não usam o trabalho escravo conforme está no relatório do Deputado João Alfredo.

Então, aqui está um dos absurdos desse relatório, e nós, brasileiros, estamos decantando isso em todo o mundo: isso é um prejuízo para o agronegócio brasileiro, porque certamente os europeus, os americanos, os japoneses, que não conseguem concorrer com os produtores brasileiros, vão usar isso num determinado momento. E já estão usando, colegas Deputados e colegas Senadores que aqui estão, já estão usando que o Brasil tem trabalho escravo. Dizia o Senador Gilberto, na semana passada, que se um banheiro, por exemplo, Senador César Borges, que é utilizado lá numa fazenda qualquer não tiver as dimensões de porta especificada ou se não houver dois ou três banheiros para dez ou quinze funcionários é considerado trabalho escravo pelo fato de os funcionários terem um banheiro desse tipo.

Aí eu pergunto aos Srs. Senadores: aqui, no plenário do Senado Federal, há dois banheiros – e um deles parece que está estragado – e são oitenta e um Senadores e não sei quantos funcionários que utilizam aquele banheiro na sala do cafezinho do Senado Federal. Se alguém do Ministério do Trabalho vier aqui vai constatar que aqui tem trabalho escravo dos Srs. Senadores e dos funcionários desta Casa. Então, vejam: esse é um dos absurdos que nós temos no relatório. (Manifestação do Plenário.)

Eu peço aos Colegas que prestem atenção, porque eu prestei atenção e respeitei quem falou antes de mim.

Em segundo lugar, com relação a outro item extremamente importante, que é o chamado Sistema S, diz-se que são públicos os recursos repassados. Eu quero dizer que o Sescoop, por exemplo, que representa as cooperativas brasileiras, Sr. Presidente, arrecada dinheiro dos, aproximadamente, 200 mil funcionários que têm as cooperativas brasileiras, que representam praticamente 40% da produção de grãos, de carnes e de frutas do País. Quer dizer, não é retirado do salário dos funcionários, é uma cobrança que a cooperativa paga, recolhe a um sistema, e esse é o dinheiro do chamado Sescoop.

Da mesma forma, o Senar tem um percentual de 0,2% em cima da produção de alguns produtos, e é recolhido o dinheiro ao Senar.

Então, tanto o Senar como o Sescoop não têm recursos públicos repassados, conforme a Anca, conforme a Concrab tiveram recursos públicos repassados. São impostos. É um tributo que é cobrado em cima dos trabalhadores. Ou melhor, não é em cima dos trabalhadores, é um valor em cima da folha de pagamento que as cooperativas pagam. Então, é bem diferente dizer que R$1 bilhão é repassado ao Senar, ao Sescoop por conta de repasse de recursos públicos. E esta CPI determinou que Anca, que Concrab, enfim, desviaram recursos, tendo, inclusive, relatório do Tribunal de Contas, a que, infelizmente, o Sr. Relator não faz menção nenhuma. Diz que isso aqui... A menção que ele faz...

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – O senhor não leu.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP –RS) – Não, eu li o relatório, sim. O relatório... Peço respeito, Srª Senadora, Srª Deputada, porque respeitei V. Exª. O Relator menciona: "isso aqui está indiciado; que o Tribunal de Contas e não sei o quê tome providências". Agora, S. Exª resolveu indiciar produtores rurais aqui por livre e espontânea vontade. S. Exª indiciou. Por que não indiciou onde havia casos comprovados de desvio de recursos públicos, que essa CPI constatou, com cheques que foram retirados na boca do caixa? Cheques – hoje, sabemos – como o PT está usando. Está aí a CPI do Mensalão, está aí a CPI dos Bingos, mostrando o sistema que o PT usa. Essas cooperativas já usavam esse sistema. Aqui está o mesmo sistema que estamos vendo, estarrecidos, hoje, no nosso País.

Vejo, hoje, no Estado do Rio Grande do Sul, propriedades sendo vistoriadas – e aqui vai na linha do relatório do Deputado João Alfredo –, depois de dois anos de seca no Estado. Estão vistoriando propriedades para fazer o quê? Desapropriação. Que índice de

Fls. Nº 1520
Secretaria(o)

produtividade? Uma propriedade dessa, que teve seca em 2004, que teve seca em 2005, agora está sendo vistoriada?

Então, querem mudar os índices de produtividade. Vejam isso aqui, um absurdo! Os produtores tiveram uma queda, hoje, de R$20 bilhões no arroz, na soja, no trigo, no algodão. E tiveram prejuízo porque não tiveram um seguro, não tiveram financiamento, estão sendo explorados pelos banqueiros e pelas multinacionais. E o que fica para esses produtores que, agora, não se enquadrando, vão ter que entregar a terra para quem?

É por isso, Sr. Presidente, que entendemos que esse relatório é tendencioso. Nós votaremos contra esse relatório por tudo que ele coloca. Eu citei três ou quatro itens, mas podia falar de 50 itens que vimos nesse relatório.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado pelo respeito ao tempo...

A SRª LUCIANA GENRO (P-SOL – RS) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Questão de ordem, Deputada Luciana Genro.

A SRª LUCIANA GENRO (P-SOL – RS) – Apenas para esclarecer à CPI, sendo eu também do Rio Grande do Sul e Líder da Bancada do P-SOL, que o problema das vistorias no nosso Estado não está relacionado com a seca. Os latifundiários do Rio Grande do Sul têm buscado impedir – sou Líder de Bancada, Deputado, e tenho prerrogativa de fazer questão de ordem –, os latifundiários do Rio Grande do Sul têm buscado, há vários anos, impedir, inclusive com milícias armadas, os técnicos do Incra de fazer as vistorias nas propriedades, muito antes de a seca ocorrer no nosso Estado.

Então, não é verdade que o problema da vistoria é porque, hoje, há seca no Rio Grande do Sul. O problema da vistoria é porque o latifúndio não quer demonstrar a sua disfunção produtiva, não quer demonstrar que não cumpre o que a Constituição Federal determina, que é a terra produtiva com função social. Esse é o verdadeiro obstáculo que o latifúndio coloca às vistorias de terras no Rio Grande do Sul e em todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Deputado Moacir Micheletto.

O SR. MOACIR MICHELETTO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, vou tentar cumprir o tempo e não quero ser repetitivo também, visto que já foi feito algum *feedback* em cima disso. Mas quero me dirigir ao Sr. Relator – e tenho aqui mais de quinze itens, mas vou ficar em cima de três, Sr. Presidente, para não discordar, inclusive, do relatório, para não discorrer sobre os demais – e dizer ao Sr. Relator que quem está falando aí talvez seja o maior latifundiário do Brasil.

Eu sou o maior latifundiário do Brasil e quero fazer um convite a V. Exª para visitar o meu Estado. Estou falando em nome de 4.500 associados de uma cooperativa chamada Copacol, da qual sou associado, cuja propriedade média, Sr. Relator, é de cinco hectares, e estamos tendo um faturamento este ano de quase R$1 bilhão. É desse latifundiário que estamos falando para o senhor. Faço o convite para o senhor conhecê-la. Ela fica no Município de Cafelândia, no oeste do Paraná. O nosso Senador a conhece, assim como os Deputados do Paraná também.

Ainda faço um outro convite, Sr. Relator. Convido V. Exª a visitar a cidade de Palotina, também no oeste do Paraná, onde há uma cooperativa com 6.500 associados que têm menos de 10 hectares. E sabe de quanto foi o faturamento dessa cooperativa no ano passado, Sr. Relator? Foi de R$1.000.280.000,00. Esse é o quadro das grandes cooperativas, que é contestado no relatório de V. Exª. Houve sobra! O nosso associado, ao final do ano, tem sobra de muito dinheiro para ele.

Convido V. Exª a visitar essas duas cooperativas nesses dois Municípios.

Quando V. Exª fala em seu relatório a respeito dos S, do Senar e, inclusive, do Sescoop, quero falar para o senhor que sou engenheiro agrônomo, tenho apenas 70

Fls. Nº 1502
Secretário (a)

hectares de terra e dou emprego para seis famílias, e todas participam do lucro da empresa. Faço o convite para que V. Exª também visite a minha propriedade.

Não estou defendendo o latifundiário, não. Estou trazendo uma fotografia do nosso Brasil e não quero colocar que nem tudo é água nem tudo é terra. Não estou discutindo o relatório do Deputado Abelardo Lupion. Estou discutindo o relatório de V. Exª e, depois, vamos chegar ao relatório do Deputado Abelardo Lupion, do qual discordo de algumas coisas. Estou colocando o porquê de eu estar discordando do relatório de V. Exª.

Convido V. Exª a visitar a Federação da Agricultura do Paraná, da qual sou Vice-Presidente, e a fazer uma avaliação de tudo o que foi feito, do dinheiro usado pelo Senar e que foi aplicado em pequena propriedade – não em média ou grande, mas em pequena propriedade. Escancaro a V. Exª, inclusive, a contabilidade para que possa ver onde o dinheiro está sendo aplicado.

Convido V. Exª também a visitar a Organização das Cooperativas do Paraná – Ocepar, onde 40% do PIB da agricultura do Paraná é de pequenas e médias propriedades, para que V. Exª reconheça o quanto essas cooperativas estão fazendo. E o Tribunal de Contas da União faz todo o trabalho em cima do uso desse dinheiro, sem que haja o desvio de um centavo. Por isso, discordo do relatório de V. Exª.

O outro item com que não concordo – e não há condições nenhuma de aceitá-lo – é o que retira do Ministério da Agricultura e do Conselho Nacional de Política Agrícola a competência para assinar, em conjunto, as portarias de atualização dos índices de produtividade. Retirar o Ministério da Agricultura disso é, sim, um crime hediondo.

Para encerrar, porque disse que cumpriria o tempo, o primeiro item, que propõe a aprovação de PEC que limita a propriedade rural em 35 módulos fiscais, sem que isso nunca tenha sido debatido nesta CPMI, lamentavelmente, caiu em cima de mim, porque tenho setenta hectares de terra e, no meu Estado, Sr. Presidente, um módulo equivale a dois hectares. Setenta hectares já são suscetíveis, inclusive, de reforma agrária, do jeito que aí está.

Há mais outros itens de que discordo. Não quero dizer que o relatório apresentado seja totalmente fora do ideal, mas discordo de mais de quinze itens, e falei apenas de três. Por isso, sou contra o relatório de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado, pelo cumprimento do horário.

Há, sobre a mesa, requerimento sobre o qual temos o dever de deliberar.

Nos termos do art. 275, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja encerrada a discussão, após ouvido o Plenário desta Comissão, a fim de acelerar a deliberação e evitar a suspensão dos trabalhos em decorrência do início da Ordem do Dia em quaisquer das Casas deste Congresso Nacional.

Deputado Luis Carlos Heinze e Senador Gilberto Goellner.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Um assunto como este... Acatar essa questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora, vou ler o art. 275, II, referido.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – O assunto é muito importante para ser encerrado assim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Plenário vai deliberar.

Art. 275. Encerra-se a discussão:

I – (...)

II – por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, quando já houverem falado, pelo menos, três Senadores a favor e três contra.

Fls. Nº 1523
Secretaria (o)

Portanto, já se cumpriu o Regimento em relação aos oradores: três a favor e três contra. Como não tenho vocação autoritária, vou submeter ao Plenário desta Comissão para que delibere sobre o assunto.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Antes de V. Exª submeter o assunto ao Plenário, permita-me somente uma consideração.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não, Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Farei um apelo a V. Exª e aos demais Colegas. Em primeiro lugar, desde a semana passada, estamos analisando essa matéria. Em nenhum momento, houve qualquer indício de que esta Comissão iria terminar como as CPMIs do Banestado e da Compra de Votos. Estamos diante de um dos problemas mais polêmicos do Brasil.

Se nós suspendermos a discussão neste momento, o resultado dessa votação já está materializado. Não sou criança, não nasci ontem. Quem se recusar a falar não precisa falar, mas para quem gostaria de falar é bom manter. Se não mantiver, digo a V. Exª que não há mais razão para eu continuar nesta Comissão. Eu saio por essa porta e não tenho mais o que fazer aqui dentro. Até agora, tivemos conversas bastante cavalheiras.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não fechamos acordo. Não há problema. Posso testemunhar que as conversas foram cavalheiras.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Portanto, não posso acreditar que haja interesse em cercear o debate. Se for para cercear, não tenho mais condições, saio desta sala e V. Exª pode encaminhar como achar melhor.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Peço que o requerimento seja até retirado, Sr. Presidente.

O SR. ADÃO PRETTO (PT – RS) – Sr. Presidente, sou o próximo inscrito. Não posso ficar sem...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Peço aos Deputados Adão Pretto e Jamil Murad que me permitam responder ao Senador Sibá Machado.

É claro que o apelo que S. Exª faz é dirigido ao Plenário da Comissão e não à Presidência. O dever da Presidência é submeter o assunto ao Plenário da Comissão. É claro que o estamos transferindo aos autores do requerimento e ao Plenário da Comissão. É evidente que, antes de submeter o requerimento, conforme prevê o art. 39, §2º :

> Art. 39 (...)
> (...)
> §2º Após falar o último orador inscrito, ou antes da votação do requerimento mencionado no §1º, ao Relator é lícito usar da palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos

Portanto, antes de submeter...

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, leia o §1º e o art. 39, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Art. 39:

Fls. Nº 1593
Secretaria (o)

Art. 39 (...)

§1º A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de Líder ou de 10 (dez) membros de cada Casa, após falarem, no mínimo, 4 (quatro) Senadores e 6 (seis) Deputados.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Algum Líder apresentou?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento diz respeito a outro artigo do Regimento.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, o art. 39 diz que a discussão se encerrará após falar o último orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora, esse artigo se aplica ao Plenário e não à Comissão.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Isso é Regimento Comum, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O artigo específico, que diz respeito à Comissão, foi utilizado pelo Deputado Luis Carlos Heinze ao requerer.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – É uma questão de interpretação. Eu também posso...

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É claro que, se o Deputado atender ao apelo do Senador Sibá Machado, S. Exª pode retirar o requerimento.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se S. Exª não atender ao apelo, eu vou passar a palavra...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – É regimental. Eu entrei regimentalmente com o requerimento.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Sr. Presidente, nós trabalhamos dois anos...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Obrigado, Sr. Presidente Alvaro Dias. Nós trabalhamos dois anos, viajamos, dedicamos muitas horas, muitos dias, muitas semanas, muitos meses. São dois anos de trabalho. Nós também temos uma opinião. Haverá uma decisão de duas visões opostas e gostaria de colocar a minha opinião. Agora, estou proibido de expressar a minha opinião sobre um assunto desse, pelo qual trabalhei durante dois anos, só por causa de um requerimento?

Solicito que V. Exª pondere, como Presidente da Comissão, que é muito cedo para encerrar o debate. Normalmente, se encerra o debate depois de um grande número de oradores. Aqui, praticamente se encerra o debate quando ele está começando.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Jamil Murad, nós somos prisioneiros do Regimento, nós temos que cumprir a lei. Naturalmente, o Plenário da Comissão vai deliberar. Antes, porém, vou conceder a palavra ao Relator. Pela ordem, solicita o Deputado Adão Pretto.

O SR. ADÃO PRETTO (PT – RS) – Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Exª pela democracia que sempre exerceu nesta Comissão, mas nós estamos sendo cerceados dessa democracia, do nosso direito de usar da palavra, em vista de que foi dito aqui: que primeiro se debate o relatório do João Alfredo e, depois, o substitutivo do Deputado Abelardo Lupion. Só que não se pode separar uma coisa da outra, porque quem votar contra o relatório do Deputado João Alfredo está votando a favor do substitutivo do Deputado Abelardo Lupion, porque depois não vamos rejeitar o outro relatório, porque daí ficamos sem relatório. Então, os últimos todos falaram contra.

Secretaria (o)

relatório do Deputado João Alfredo, mas sobre o relatório do Deputado Lupion ninguém falou, porque é uma aberração. Então, eu queria falar também, Presidente.

O SR.(*ORADOR NÃO IDENTIFICADO*) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. (*ORADOR NÃO IDENTIFICADO*) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Deputado terá oportunidade de falar, evidentemente, quando o relatório alternativo estiver em deliberação. Eu peço a compreensão de todos. Já tivemos duas questões de ordem e vamos submeter a última questão de ordem, então, para depois passarmos a palavra ao Relator.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, deixe-me só colocar o seguinte: V. Exª tem conduzido muito bem esta CPI. Sabemos que estamos aqui em duas posições ideologicamente contrárias, dois relatórios totalmente contrários. Eu sou amigo do Senador Sibá Machado, adoro S. Exª, entendeu, Senador Sibá Machado? Mas não gostei da maneira como V. Exª colocou que, se o Presidente seguisse a questão de ordem, V. Exª se levantaria e iria embora. Achei desagradável...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não é isso, não. V. Exª entendeu mal.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, V. Exª falou assim.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Não, não me entenda errado. Eu estou dizendo que, se fosse... (*Inaudível. Fora do microfone.*) de uma maneira desnecessária, eu tenho mais o que fazer.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, eu sei, mas eu só achei um pouco descortês com o Presidente neste momento complicado. É um momento complicado, e o Presidente está conduzindo os trabalhos muito bem. Então, vamos ver se a gente fica dentro das regras, entendeu? Dentro das questões legais. O.k., Sr. Presidente?

O SR. .(*ORADOR NÃO IDENTIFICADO*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Wellington...

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem, como Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para uma questão de ordem, então, o Deputado João Grandão.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Nós vimos o quanto o senhor foi elogiado aqui pela forma como conduz os trabalhos e eu queria levantar uma questão de ordem baseado no art. 81, do Regimento do Senado, que diz o seguinte:

Art. 81 O lugar na comissão pertence ao partido ou bloco parlamentar, competindo ao líder respectivo pedir, em documento escrito, a substituição, em qualquer circunstância ou oportunidade, de titular ou suplente por ele indicado.

A minha questão de ordem é no sentido de que o senhor analisasse em que situação está hoje o Senador Mozarildo Cavalcanti, uma vez que o PPS não tem mais assento nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não houve alteração. A presença do Senador Mozarildo Cavalcanti consta dos documentos da Comissão, não houve alteração. O Líder do Partido não solicitou a exclusão de S. Exª desta Comissão.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Portanto, S. Exª está ilegal nesta Comissão. Eu queria só levantar essa questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não, não há ilegalidade.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – ...uma vez que V. Exª mesmo, Presidência, confirmou que não tem nenhum documento de indicação, e tenho aqui um comprovante de que S. Exª já está trabalhando no Conselho de Ética, com todo o direito, pois foi indicado de forma legal para essa outra situação. Então, não quero causar

1515
Secretaria(o)

nenhum constrangimento, mas gostaria que essa questão de ordem fosse analisada, porque o PTB já está contemplado na Comissão aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou responder à questão de ordem. Na verdade, o procedimento adotado é regimental e a indicação realizada pela Liderança só é cancelada ou substituída em função de uma nova solicitação da Liderança encaminhada à Mesa do Senado Federal, no Congresso Nacional, e lida em plenário.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Eu gostaria, então, Sr. Presidente, que fosse apresentado...

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Mas S. Exª tem dupla atividade, aí há um desequilíbrio.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não houve essa solicitação relativamente ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Portanto, sua presença está assegurada regimentalmente.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Mas se o Partido não existe aqui, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A menos que chegue até o momento da deliberação...

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Presidente, isso aí é fictício.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A menos que chegue...

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Sr. Presidente, é o Partido que indica. S. Exª não tem indicação nenhuma, até porque o Partido não tem mais assento na Casa.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – O Senador é do PTB, e o PTB já está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Na verdade, Deputado João Grandão, o Senador Mozarildo Cavalcanti tem a sua presença assegurada pela Liderança da Minoria. De qualquer maneira, nós não temos como excluí-lo, a menos que S. Exª solicitasse espontaneamente sua exclusão, ou viesse um documento solicitando a sua exclusão, um documento autorizado, evidentemente, pela Liderança a quem cabe essa providência.

Para que possamos submeter o requerimento à deliberação, vamos antes conceder a palavra, regimentalmente, ao Relator, Deputado João Alfredo.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – A informação que temos é exatamente esta, de que essa vaga era do P-Sol.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem, só uma posição, nobre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Está com a palavra o Relator, Deputado João Alfredo.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Uma posição sobre esse assunto para não ficarmos aqui criando nenhum tipo de caso. A posição do Senador Mozarildo Cavalcanti nesta Comissão não está na quota da Minoria, não está na quota da Maioria; estava na quota do PPS, que não existe mais. Portanto, cabe uma decisão – no meu entendimento – do Presidente do Senado para resolver esse problema da proporcionalidade, à qual ele pertence. Eu não quero advogar nenhum procedimento, que nem V. Exª deve tomar com o Senador. Agora, é claro, se alguém achar que a participação de S. Exª tem problema, tem que recorrer a uma questão de ordem para ver como se encaminha.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Para encerrar, volto a fazer o apelo de que este debate do requerimento não precisa ser votado, que se exclua quem não quer mais falar ou que se entre num outro acordo, Sr. Presidente, de como seriam os pronunciamentos daqui para frente. Quero rogar que, se for dessa forma daqui para frente, isso pode servir para outras matérias também contra quem está propondo esse tipo de coisa.

Fls. Nº 15246
Secretaria(o)

Eu só pediria, numa matéria polêmica como esta, deste relatório, quando estamos fazendo um esforço para encerrar os trabalhos, eu pediria bom senso para que terminemos esta reunião sem nenhum constrangimento. Eu só quero dizer que a minha posição pessoal...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. JAMIL MURAD (PcdoB – SP)– O Regimento não pode valer para uma coisa e não valer para outra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Primeiramente, responderei às questões de ordem suscitadas, depois concedo a palavra.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Eu gostaria de apresentar a última questão de ordem. É importante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Relativamente à questão de ordem suscitada pelo Deputado João Grandão, que diz respeito à presença do Senador Mozarildo Cavalcanti, o art. 10-A do Regimento Comum diz o seguinte:

Art. 10-A. O número de membros das comissões mistas estabelecido neste Regimento, nas resoluções que o integram e no respectivo ato de criação é acrescido de mais uma vaga na composição destinada a cada uma das Casas do Congresso Nacional, que será preenchida em rodízio, exclusivamente, pelas bancadas minoritárias que não alcancem, no cálculo da proporcionalidade partidária, número suficiente para participarem das referidas comissões.

O caso, no entanto, que importa destacar é o fato de que prevalece a indicação original. Houve uma indicação, não houve a solicitação de exclusão do nome indicado. Nós não temos autoridade para excluir simplesmente porque desejamos excluir. Portanto, regimentalmente, a Presidência não tem autoridade para excluir o Senador Mozarildo Cavalcanti desta Comissão. Nós temos outros exemplos que poderíamos citar.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O Deputado João Alfredo mudou de Partido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É o caso do Deputado João Alfredo, que mudou de Partido e permanece na Comissão, mas não foi o único. Nós temos outros exemplos em tantas Comissões que poderiam ser aqui suscitados.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, há diferença. O PT existe, está aqui e não quis retirá-lo. É diferente. A Bancada não existe mais.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu vou encerrar. O PPS também existe, não foi extinto.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – No Senado?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou ceder a palavra à Senadora Heloísa Helena para uma questão de ordem.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É, porque me sinto na obrigação de fazê-lo, porque sou muito justa em relação às coisas.

Eu tinha discutido, inclusive, com o Deputado João Alfredo. Eu fiz uma questão de ordem à Mesa do Senado em relação à presença do Senador Mozarildo, e disse ao Senador Mozarildo que iria fazê-lo. O Senador Mozarildo, inclusive, de pronto disse que por ele não tinha problema, que ele não ia se agarrar à Comissão Parlamentar de Inquérito se regimentalmente não tivesse direito de fazê-lo. Eu fiz um recurso à Mesa, ao Presidente do Senado, que negou a questão de ordem, decisão da qual posso recorrer, não há nenhum problema. S. Exª está para responder por escrito para que eu faça isso.

Mas é só para deixar absolutamente claro, embora eu tenha dito inclusive ao Deputado João Alfredo que eu vinha para cá para debater o relatório que, se encerrar a discussão em relação ao relatório do Deputado João Alfredo e S. Exª foi vitorioso, muito

Fls. Nº 1587
Secretaria CPI

bem; se perder e for apresentado o substitutivo do Deputado Lupion, vou ficar para discutir. Mas não me sentia à vontade de agir de forma oportunista, até. Fiz a questão de ordem porque regimentalmente entendi que devia fazê-lo, mas me sentiria muito mal mesmo de vir aqui só dar o meu voto, que todos sabem qual é o voto que eu iria dar, favorável ao relatório do Deputado João Alfredo. Então, eu me sentiria até mal por não ter participado das discussões.

Li, Deputado Lupion, o substitutivo de V. Exª, conversei com V. Exª, conversei com o Deputado Ronaldo Caiado, conversei com o Senador Sibá, com o Deputado João Alfredo, com o Senador Alvaro Dias sobre assuntos que acho que são problemáticos no substitutivo e vou ficar para disputar alguns pontos do substitutivo. Agora, do mesmo jeito, eu me sentiria muito mal também – embora tenha feito a questão de ordem porque acho que o P-SOL tinha direito à vaga, que cabia à Minoria, já que é o que manda o Regimento da Casa, o Regimento para as comissões parlamentares mistas –, eu me sentiria muito mal por não ter estado aqui nas comissões, não ter participado dos trabalhos da Comissão e vir aqui simplesmente dar o meu voto. Também eu não me sentiria à vontade de fazer isso. É só para deixar o registro.

Ao Presidente da Casa, eu apresentei a questão de ordem. Não respondeu por escrito. Espero que o faça, e poderemos apresentar um recurso à Comissão de Constituição e Justiça da Casa ou ao Plenário, até para que isso vire de fato uma norma regimental de interpretação ao Regimento da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradeço à Senadora Heloísa Helena pela sua correção e honestidade ao trazer esse esclarecimento que nos tranqüiliza, porque não temos condições de impor a vontade de quem quer que seja acima do Regimento.

Relativamente à pretensão do Senador Sibá Machado, o que fica é a sugestão para alterar o Regimento, para que futuramente o debate possa se esgotar. Na verdade, o Regimento atual estabelece essa prerrogativa ao Parlamentar, de solicitar o encerramento da discussão.

Concedo a palavra ao Deputado João Grandão, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Sr. Presidente, o art. 10, que V. Exª citou, ele evidentemente fala na defesa que a Senadora Heloísa Helena fez, isso em relação ao P-SOL. Agora, na verdade, o Presidente não pode excluir. Mas, em face do Regimento, ele pode não contabilizar. Então, são situações diferentes. Eu quero saber como fica a situação de presença, enfim, do Senador Mozarildo. E estou recorrendo à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Na verdade, estamos cumprindo o Regimento, sobretudo respeitando a figura do Senador Mozarildo Cavalcanti. A sua presença não pode ser questionada, porque S. Exª tem essa prerrogativa regimental de estar presente e fazer uso da sua presença da forma como melhor lhe aprouver. Quanto a recurso à Comissão de Constituição e Justiça, é um direito de qualquer Parlamentar integrante da Comissão.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Não foi isso que eu disse, nobre Presidente. Eu não disse que S. Exª era ilegítimo. Inclusive, estou fazendo uma questão de ordem para não causar constrangimento. Quero deixar registrado isso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª tem o direito de requerer e, evidentemente, nós teremos que submeter à Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra, o Deputado João Alfredo, para depois deliberarmos sobre o requerimento.

O SR. RELATOR (João Alfredo. P-SOL – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, primeiro quero esclarecer esse fato. No curso da CPMI, eu me desfiliei do Partido dos Trabalhadores e me filiei ao Partido Socialismo e Liberdade. Como já vinha trabalhando no relatório, a Bancada do PT – está aqui o Líder Fontana – confirmou a nossa indicação. Esse relatório é um relatório que reflete a posição do Relator, não

Fls. Nº 1508
Secretaria (o)

necessariamente reflete a posição do PT, até porque tem críticas à falta de execução da reforma agrária por parte do Governo Lula, mas identifica muito claramente os problemas fundiários brasileiros, do ponto de vista da concentração de terra, do ponto de vista da não realização da reforma agrária, do ponto de vista da violência no campo.

Então, quero deixar isso esclarecido. Tenho tido também a confiança da Líder da nossa Bancada na Câmara, Deputada Luciana Genro, e, evidentemente, da minha companheira e amiga, Presidente Nacional do meu Partido, Senadora Heloísa Helena, do P-SOL.

Prestados esses esclarecimentos, quero responder às críticas que me foram formuladas pelos três Deputados que questionaram e atacaram o relatório.

Volto a dizer: não sou dono da verdade. Estou e estaria aberto, em qualquer circunstância, a corrigir, aqui e ali, eventuais equívocos ou excessos do relatório. Dessa maneira, acolho, vamos dizer, com muita naturalidade, as críticas que me foram formuladas.

Deputado Moacir Micheletto, também me sinto no direito de criticar V. Exª e outros Parlamentares que não participaram dos debates desta Comissão, que não visitaram seus respectivos Estados e que não me apresentaram propostas, como a que V. Exª me propôs hoje – V. Exª poderia tê-la feito nos dois anos de trabalho da CPMI –, de visitar a região em que V. Exª atua politicamente, inclusive do ponto de vista econômico.

Quero dizer ao Deputado Luis Carlos Heinze que as críticas que faz à questão do trabalho escravo, S. Exª poderia tê-las feito na audiência pública que realizamos aqui, com técnicos do Ministério do Trabalho, com o Ministério Público do Trabalho, com religiosos e jornalistas, que salientaram a vergonha que é a existência ainda do trabalho escravo, por dívida, por falta de condições. E não é por um problema de configuração do banheiro, mas porque não recebem salário, porque são recrutados nas cidades pobres, principalmente dos Estados do Nordeste, como Maranhão e Piauí, e levados ao Pará e a Mato Grosso, onde recebem dinheiro e equipamento agrícola e aí passam a não receber salário. Isso está comprovado.

Não foi à toa que três fiscais do Ministério do Trabalho foram assassinados em Unaí. Como desconhecer essa realidade, Sr. Presidente? É um absurdo! Isso é um absurdo! Isso é que é hediondo, Deputado Micheletto. A realidade está batendo na nossa cara, mas as pessoas dizem que isso não existe. Fizemos um relatório que menciona a audiência realizada, além de se referir à atuação do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho. Isso não existe? Esses fiscais se suicidaram em Unaí? A irmã Dorothy se suicidou no Pará, com a Bíblia na mão, que era a sua arma?

No relatório do Deputado Abelardo Lupion, Senador Eduardo Suplicy, não existe violência no campo, não houve trabalhadores mortos. Então, isso passou a ser uma ficção, embora a realidade mostre a situação para nós.

Esta é a primeira questão que eu queria abordar: aqueles Deputados que fizeram críticas a mim hoje poderiam ter participado mais ativamente da CPMI. Vêm hoje para votar o relatório e não faltam, porque querem votar a proposição do Deputado Abelardo Lupion.

Passo à segunda questão. Vamos às críticas do Deputado Xico Graziano, que também tem posições ideológicas claras e escreve sobre elas. Não é apenas o Relator que tem posições políticas e ideológicas, mas também o Deputado Graziano, um estudioso da matéria, que tem uma visão oposta à deste Relator nessa questão.

Desculpe-me, Deputado Xico Graziano. A forma como V. Exª me tratou não foi respeitosa. Dizer que é maldade afirmar que a OCB representa o setor dos grandes proprietários? Se a OCB não o representa, por que integrou a frente formada pela UDR e pela CNA contra a reforma agrária na Constituinte? Foi a frente da agricultura e da pecuária brasileira. Por quê? Se a OCB representa os pequenos, ela não deveria ser contra a reforma agrária, não, porque reforma agrária não desapropria o pequeno

Fls. Nº 2529

produtor naquelas áreas que V. Exª citou. O que existe é uma inversão. A OCB se apresenta como detentora do monopólio da representação das cooperativas, apesar de não detê-lo, visto que há muitas outras cooperativas no Brasil que não são representadas pela OCB. Essa organização se alinha, no Congresso Nacional, nas atividades coordenadas talvez pela maior liderança dos ruralistas brasileiros, o Deputado Ronaldo Caiado. Alinham-se a OCB, a UDR, a CNA e a CRB em todas as posições, em todos os embates, na defesa da agricultura patronal. Quero deixar isso claro. Se não representa na base – e aí talvez a crítica de V. Exª seja procedente, Deputado Micheletto –, representa na cúpula, com os encaminhamentos que ela faz.

Segundo, a falta de leitura do relatório, Deputado Graziano, é um problema grave, inclusive de V. Exª, quando diz que nós colocamos que a OCB só recebeu dinheiro para o repasse. Não é verdade. Se V. Exª abrir na página que trata da OCB, o que diz? Essas transferências acontecem mediante convênios firmados por OCB, SRB e CNA com diversos órgãos. "Acontece também" – está escrito no meu relatório, e eu posso ser criticado pelo que eu disse, mas não pelo que eu não disse – "através de repasses para o Sescoop e Senar de valores arrecadados pelo Ministério da Previdência Social, a título de contribuições mensais compulsórias".

Está dito, Deputado Graziano! Então, não é mentira. Quem mentiu foi V. Exª! V. Exª me chamou de mentiroso, mas quem mentiu foi V. Exª ao não dizer o que está escrito no relatório, que fala do que chama de contribuição parafiscal

Terceiro dado: reforma agrária de mercado. Espanta-me, Deputado Graziano, um estudioso como V. Exª, que participou do Governo Fernando Henrique Cardoso, não saber que foi no Governo que V. Exª serviu que se instalou o projeto da Célula da Terra; que foi no Governo de que V. Exª participou que nós tivemos o Fundo de Terras e o Banco da Terra, que inclusive está como proposta do Deputado Abelardo Lupion, porque querem transformar a reforma agrária numa reforma agrária de mercado também, num grande mercado imobiliário. Em 2002, o Banco Mundial aprovou mais um empréstimo de R$202 bilhões para implantar o crédito fundiário, ao qual, infelizmente, o Governo Lula dá seqüência. Quando o pessoal faz crítica ao Governo Lula é porque ele faz a continuidade da política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso: e, apesar da crítica do MST ao crédito fundiário, o crédito fundiário continua existindo no Governo Lula. O que é isso se não reforma agrária de mercado? Devo, inclusive, dizer, Deputado Xico Graziano, que começou no meu Estado, com a reforma agrária solidária de um correligionário de V. Exª chamado Tasso Ribeiro Jereissati, Senador da República. Espero, com isso, ter esclarecido V. Exª.

Quarto ponto: golpe. Incluir a limitação do tamanho de propriedade, golpe? É a posição do Relator. Se eu identifico na concentração da terra um dos principais problemas que existem no Brasil, se existe uma PEC de autoria da Deputada Luci Choinacki, que conta com o apoio do MST, da CPT e de outras entidades, não é golpe. V. Exª pode emendar, retirar e colocar a voto. É a posição deste Relator.

Entretanto, o que me espanta mais, Deputado Xico Graziano, é V. Exª, estudioso da questão fundiária, dizer que o problema central é a questão do dinheiro dos convênios. Meu Deus do céu, Sr. Presidente! Se esta CPMI terminar, dizendo que o problema fundiário é o problema da aplicação dos recursos nas entidades, estará resolvido o problema do Brasil! Estará resolvido! Aliás, acabará com o Ministério da Reforma Agrária. Ficará entregue ao TCU a solução do problema fundiário brasileiro. Não existe, Deputado Xico Graziano, concentração fundiária, já que o principal problema é o dos convênios. Não existe violência no campo – estão aqui duas mulheres ameaçadas – já que o problema é dos convênios.

E, ao contrário do que diz o Deputado Luis Carlos Heinze, que não leu o meu relatório, essa questão é tratada no meu relatório dos dois pontos de vista: dos recursos que foram repassados para a Anca, para a Concrab e para o Iterra e dos recursos que foram repassados para a OCB e para o Sescoop. Então, não é verdade que não foi

Secretaria (o)

tratada essa matéria. A diferença é que, ao contrário do que diz o Deputado Heinze, ao contrário do que diz o Deputado Graziano, essas questões não foram decididas pelo TCU. Espalhou-se a versão, no melhor estilo gebeliano – uma mentira repetidas mil vezes se torna verdade –, de que o TCU constatou irregularidades, de que houve desvio de verbas. E eu trago a V. Exªs o que está dito pelo Ministro Adylson Motta – não por este Relator –, quando encaminha ao Presidente da CPMI, Senador Alvaro Dias, as contas, a auditoria realizada nessas contas.

Peço a V. Exªs atenção para isso:

Por oportuno, ressalto que por tratar-se de informações preliminares [preliminares!], ainda não apreciadas conclusivamente por esta Corte [ainda não apreciadas conclusivamente por esta Corte!], são de caráter reservado.

De caráter reservado, nem são mais, porque já vieram à tona, mas que são preliminares e que não refletem a posição do Tribunal de Contas da União, isso está aqui no ofício do Presidente Adylson Motta.

A esquizofrenia nessa questão está na posição dos que representam as entidades dos ruralistas, e aí quero chamar a atenção para uma contradição terrível no relatório do Deputado Lupion. Além das excrescências, como comparar a ocupação de terras à queda das torres gêmeas – atenção, George Bush e Osama Bin Laden, o conceito de terrorismo foi ampliado; ocupação de terra está no mesmo patamar da queda das torres gêmeas, está no mesmo patamar de facilitar a invasão de um país estrangeiro, está no mesmo patamar da venda de informações a país estrangeiro, pela visão dos ruralistas –, olhem aqui, Srªs e Srs. Parlamentares, a incongruência. Vejam aqui o que diz o relatório do Deputado Lupion sobre as contas. Aliás, o Deputado Lupion desconhece que foram investigados também a OCB e o Sescoop. Desconhece. Nós tratamos dos dois casos, mas S. Exª desconhece e diz, no 9.3, na página 363, o Deputado Lupion:

"Concluem as auditorias [aqui ele copia do meu relatório] nos convênios celebrados entre a Administração Direta e Indireta da União e a Anca, Concrab e Iterra e, após, garantido [Atenção, Srs. Parlamentares, atenção imprensa!] o contraditório e a ampla defesa, nos casos de comprovação de irregularidades [Deputado Lupion, esta é a posição do Relator, que V. Exª copiou], aplicar as sanções cabíveis".

Só que, antes, na página vizinha, ele diz:

Recomendar a imediata suspensão do repasse de recursos federais aos convênios firmados com a Anca, Concrab e Iterra, em virtude das graves irregularidades.

Como é que, em um canto, digo que o TCU terá que concluir a auditoria, com direito de defesa, e que, se comprovado, se aplicam as sanções, e, em outro momento, digo: suspenda – portanto, uma sanção – porque houve desvio.

V. Exª precisa decidir, Deputado Lupion, o que V. Exª quer: que o TCU continue apurando, como queremos, e que, se comprovado o desvio por parte da OCB, da Concrab, do Iterra e do que for, condene; ou V. Exª já quer condenar **a priori**, como muitos dos Pares de V. Exª aqui condenam?

Finalmente, maldade foi o que fez o Deputado Micheletto. Eu não vou dizer que foi maldade porque talvez V. Exª não tenha lido o meu relatório, mas se V. Exª abrir nas recomendações, no item 8, vai ver: "edição de portaria conjunta [conjunta!] pelos Ministérios competentes, atualizando os índices de produtividade". Não sei de onde V. Exª tirou a idéia de que eu estava tirando o Ministério da Agricultura. Não sei. Não sei se alguém buzinou no ouvido de V. Exª, não sei se foi uma fofoca.

Fls. Nº 1531

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Eu agradeço, Relator, porque ele me chamou a atenção porque disse que não era verdade.

O SR. JOÃO ALFREDO (P-SOL – CE) – Não sei, mas se V.Exª não tivesse lido nada do relatório, nada, nada, mas tivesse lido pelo menos as cento e cinqüenta recomendações, se tivesse pelo menos lido as dez primeiras, Deputado Micheletto, chegaria ao ponto oito onde, singelamente, este Relator pede que os Ministérios competentes – portanto, o Ministério da Agricultura; portanto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário – editem uma portaria atualizando os índices de produtividade.

Talvez S. Exª tenha se confundido porque, anteriormente, eu falei que existe na Presidência da República um decreto nesse sentido, que não foi adotado. Faço referência a uma disputa, que é pública, entre o MDA e o Ministério da Agricultura, mas tenho responsabilidade, Deputado Micheletto, porque, senão, eu teria que mudar a lei para retirar do Ministério da Agricultura essa competência, e não faço isso.

Então, Srªs e Srs. Parlamentares, critiquem o que está no relatório. Não inventem, por favor, porque aí é maldade mesmo com este Relator.

Não, não considero crime hediondo. Acho que foi um equívoco, acho que foi um erro da assessoria, acho que foi uma interpretação, até porque o Deputado Micheletto foi muito cortês comigo, mas S. Exª vai ver, no item 8, qual é a proposta que nós temos.

Para concluir, Srªs e Srs. Parlamentares – desculpem a emoção –, esta CPMI está diante de uma decisão. Vejam, eu repito o que disse antes e acho que alguns reparos podem ser feitos ao nosso relatório, sem nenhum problema. Eu sei que é inaceitável, para a maioria deste Congresso, a limitação do tamanho da propriedade. Eu sei. Não tem problema. É visão minha. Podia não ser a da CPMI, claro.

A avaliação da reforma agrária do Fernando Henrique Cardoso certamente é divergente, e a minha e a do Deputado Xico Graziano. Isso é absolutamente natural para mim. Mas eu quero dizer a V. Exªs, e aí com todo o respeito pessoal que qualquer pessoa, cidadão, ou filho de Deus, já que eu sou católico, haverá de ter, que a aprovação do voto em separado do Deputado Abelardo Lupion seria o maior desserviço que esta Casa poderia fazer não só ao Congresso, mas também à sociedade brasileira. Primeiro, porque o Deputado Lupion não participou dos nossos trabalhos, basta olhar as atas.

V. Exª viajou ao Paraná e ao Pontal, não foi? (Pausa.)

Acho que foi só. Não foi ao Pará, não foi ao Ceará, não foi a Pernambuco, não foi a Minas Gerais, não foi a Goiânia. Tanto isso é verdade que, se V. Exªs olharem o relatório do Deputado Lupion, verão que os Estados são tratados de uma forma superficial.

Meu Deus, Deputada Ana Júlia, se V. Exª olhar, o Estado do Pará...

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – Dezenove páginas.

O SR. RELATOR (João Alfredo. P-SOL – CE) – Não há relato nenhum mais substancioso das razões. Porque o Pará é simbólico. O Pará tem grilagem, o Pará tem trabalho escravo, o Pará tem desmatamento, o Pará tem desvio de recursos da Sudam, o Pará tem violência – 45% das mortes no campo são no Estado do Pará. É a forma ligeira, aligeirada como o Pará foi tratado... Esta Comissão não merece, Deputado Lupion, o relatório de V. Exª, não merece.

Em Mato Grosso, ouvimos sobre a grilagem, e V. Exª não trata da grilagem no relatório de V. Exª. O Paraná, o Estado de V. Exª, tem um coronel na cadeia, o Coronel Copetti Neves, porque era aliado dos fazendeiros, para intimidar e violentar. Não existe Coronel Copetti Neves no Paraná, no relatório de V. Exª. Não existe. Não existe a prisão do Manoel Domingues Paes Neto no Pontal do Paranapanema, Deputado Jamil. V. Exª conhece o Pontal. Não existe.

Não existe a UDR. A UDR é preservada, do começo ao fim. Como é preservada a OCB, como é preservado o Sescoop. E trata os relatórios do TCU como definitivos, Senador Suplicy, quando os relatórios são preliminares.

Fls. Nº 1530

E o que é mais grave de tudo: não apresenta uma sugestão sequer para a resolução do problema agrário. Pelo contrário. E aí a visão ideológica, no meu entendimento, Deputado Graziano, é atrasada mesmo, atrasada inclusive em relação a outros países capitalistas do mundo.

Quem está falando aqui é um socialista. Eu sou socialista, eu quero o fim da sociedade de classes. Eu quero isso, o meu Partido quer isso, Senadora Ana Júlia. Eu relato isso. Mas a reforma agrária foi feita nos países capitalistas do mundo. Foi feita nos países capitalistas.

E o que diz aqui o relatório do Deputado Lupion?

Garantir, na lei orçamentária, os recursos necessários para a infra-estrutura dos assentamentos já realizados, priorizando a fixação do assentado antes de partir para a realização de novas desapropriações.

Não quer a desapropriação, Deputado Henrique Fontana. É só cuidar dos assentamentos. É o que está dito lá. E, para resolver o problema agrário, é a reforma agrária de mercado, Deputado Xico Graziano, sobre a qual V. Exª me questiona.

Recomendar a reestruturação do Banco da Terra em nível nacional, que é uma alternativa eficiente de reforma agrária, possibilita a aquisição de terras por negociação, evitando-se o conflito.

Quem conhece um pouquinho – e V. Exª conhece mais do que eu até, como estudioso; sou um pobre de um rábula que tenho me dedicado a estudar isso – sabe que, em canto nenhum do mundo, a reforma agrária resolveu os problemas do campo. Nem se deu pela questão fiscal, do ponto de vista da tributação; nem se deu pela colonização; nem se deu pela compra de terra. A compra de terra, todos que conhecem e estudam a situação agrária sabem que ela é um mecanismo auxiliar da reforma agrária, naquelas áreas que não puderem ser desapropriadas. Porque há uma visão na Constituição, Deputado Lupion. O relatório de V. Exª se choca não é com este Relator, não. É com a Constituição da República do Brasil, que fala em função social da propriedade. Se há função social da propriedade e se o proprietário não cumpre essa função social, ele é penalizado, ele não pode ser premiado com a compra de terra, com um negócio entre eles. Não pode! Ele tem que ser penalizado. É por isso que tem a desapropriação, e é por isso que essa desapropriação se dá por títulos da dívida agrária. E é por isso também que só as benfeitorias são pagas em dinheiro – só as benfeitorias –, mas a terra não, porque terra não é valor de especulação. Porque terra não é um valor absoluto da propriedade, mesmo na Constituição brasileira.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, a aprovação do relatório do Deputado Lupion é um tapa na cara de todos os trabalhadores que morreram, se é que eles poderiam levar. Na verdade, é tripudiar sobre as mortes que aconteceram no campo brasileiro; é fazer pouco de figuras messiânicas, como foi o caso da Irmã Dorotny; é santificar o latifúndio no Brasil; é sacralizar a propriedade da terra como valor absoluto; e é condenar os sem-terra à situação de miséria absoluta em que se encontram, à situação de trabalho escravo, à situação de exclusão social.

Não podemos, Deputado Lupion, aprovar o relatório de V. Exª. O relatório de V. Exª nos remete a séculos passados, a uma época em que não existia nem a doutrina social da Igreja, a uma época em que não se falava em hipoteca social da propriedade, a uma época em que não se falava em função social da propriedade. E já tivemos muita luta no Brasil, para deixar aprovar uma excrescência como essa que está sendo apresentada.

Então, quero fazer um apelo: que pudéssemos aprovar este relatório e que, aprovado este relatório, pudéssemos discutir as emendas e aí procurarmos o rumo para

encontrarmos o que foi excesso deste Relator. Este Relator é apaixonado mesmo. Ele é apaixonado, ele é desse jeito. Não peçam para ele ser calmo. Não peçam para ele ser moderado. Não peçam, não peçam! Porque ele se apaixona pelo que faz, e é apaixonado pela luta do campo brasileiro. Nunca neguei – "Ah, é advogado do MST" –, e, se eu negasse, era só ir ao meu *site* da Câmara que iam encontrar. Nunca ninguém levantou um questionamento acerca disso, da Relatoria. Porque esta é uma casa política e todos nós representamos posições aqui dentro. E tenho minhas posições claras e abertas para o debate de V. Exª.

Ainda, assim, volto a dizer: este relatório foi exacerbado pela paixão que o Relator tem pela questão agrária, pela defesa que faz dos trabalhadores rurais e da reforma agrária, que pudesse, na linha do que falou o Deputado Micheletto ali, e até outras que ele não conheceu e viu que eu tinha razão – V. Exª viu o item 8, não viu agora? Estou propondo aos Ministérios competentes a atualização do índice de produtividade –, ainda que aqui e acolá, chegar a esse acordo. Mas não podemos deixar passar. Não acredito que, mesmo com toda a visão de mercado que tem o Deputado Xico Graziano, S. Exª corrobore um relatório como o do Deputado Lupion. Não acredito! Não acredito que se possa corroborar um relatório tão reacionário – vou usar a palavra, Deputado Lupion, com respeito que tenho a V. Exª como pessoa, mas com discordância frontal com a posição de V. Exª –, não acredito que a CPMI aprove um relatório tão reacionário como é o relatório de V. Exª.

Por isso, peço o apoio ao nosso relatório.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado ao Deputado João Alfredo, Relator desta Comissão.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (PT – MT) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Estamos em processo já de deliberação do requerimento.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (PT – MT) – Presidente, gostaria de apenas um minuto, Presidente, um minuto só. Só para um comunicado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Um minuto, então, Senadora.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (PT – MT) – Só para um comunicado. Eu sou suplente desta CPMI, sou Senadora por Mato Grosso, e hoje se desencadeou, não sei se já estão sabendo, a Operação Rio Pardo em Mato Grosso, com ordem para 74 prisões – já há mais de dez presos em Mato Grosso – por grilagem, invasão e assassinato em terras no nosso Estado de Mato Grosso.

Era só o que eu gostaria de comunicar: que acabou de deslanchar a Operação Rio Pardo e já temos mais de dez presos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Serys.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em votação o requerimento que pede o encerramento da discussão.

Os Srs. Senadores ...

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Presidente, fiz um apelo, não tive resposta do nosso Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu consultei o autor do requerimento, Senador Sibá Machado, e S. Exª se recusou a retirar o requerimento.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Vai manter o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vai manter o requerimento e temos de deliberar.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Votação nominal, Sr. Presidente.

Fls. nº 1534

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Votação nominal, apoiamento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, vamos votar nominalmente.

Começando pelo Senado.

Senador José Agripino Maia. (Pausa.)

Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Aprovo o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".

Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – "Sim", pelo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pelo requerimento.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Senador, meu voto é contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

Senadora Ana Júlia.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Pela continuidade das discussões, voto "não" ao requerimento que quer impedir a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Senador Wellington Salgado. (Pausa.)

O SR. WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, como sou contra os dois relatórios, acho que deveria haver um acordo, sou favorável à continuação da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim". Aliás, "não", o voto é "não".

Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É contra o requerimento o Senador Garibaldi? "Não".

Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Passamos aos Srs. Deputados.

Deputado João Alfredo.

O SR. JOÃO ALFREDO (P-SOL – CE) – Contra o requerimento e a favor da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

Deputado Abelardo Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – "Sim".

Deputado Onyx Lorenzoni.

Fls. Nº 1535

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Moacir Micheletto.
O SR. MOACIR MICHELETTO (PMDB – PR) – "Sim".
Deputada Rose de Freitas. (Pausa.)
Ausente.
Deputado Max Rosenmann.
O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".
Deputado Xico Graziano.
O SR. XICO GRAZIANO (PSDB – SP) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".
Deputado Luís Carlos Heinze.
O SR. LUÍS CARLOS HEINZE (PP – RS) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".
Deputado Josué Bengtson.
O SR. JOSUÉ BENGTSON (PTB – PA) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sim.
Deputado Maurício Rabelo. (Pausa.)
Ausente.
Deputado Heleno Silva. (Pausa.)
Ausente.
Deputado Jamil Murad.
O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Pela continuidade, voto "não". E isso está me cheirando a que vai ser aprovado o relatório do ódio, que é o relatório do Deputado Lupion.
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputada Luci Choinacki.
A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Pela continuidade da discussão, voto "não".
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O voto é "não".
Encerrada a votação, peço ao Deputado Onyx Lorenzoni, Vice-Presidente da Comissão, que apresente o resultado. (Pausa.)
Treze votos SIM; e nove NÃO.
Está encerrada a discussão.
Em votação o relatório do Deputado João Alfredo. Votação nominal.
O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Para encaminhar.
O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Para encaminhar pela Bancada, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Deputado...
O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – O Senador pode falar primeiro.
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Para encaminhar, qual foi o Senador que solicitou? Sibá Machado?
Senador Sibá Machado, cinco minutos para o encaminhamento.
O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Antes do encaminhamento, peço a V. Exª a palavra para uma questão de ordem. Que a votação obedeça ao art. 109 do Regimento do Senado Federal, que é também uma votação nominal por ser terminativo.
O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Será nominal.
O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, quero, neste final de reunião, testemunhar o esforço que esta Comissão teve para acompanhar conflitos que tomaram conta da política nacional brasileira. No momento em que esta CPI foi instalada com um pedido de requerimento para investigação apenas de um dos lados da questão da reforma agrária no Brasil, Sr. Presidente, que era para investigação do movimento dos sem-terra, quero fazer um elogio à postura do Senador Eduardo Suplicy, em entendimento com o Senador Arthur Virgílio, para que esta Comissão tomasse o rumo da investigação dos conflitos no campo brasileiro.

1536

E o trabalho deste Relator merece elogios. Eu quero aqui elogiar o trabalho do Deputado João Alfredo, que foi muito correto na sua percepção, na sua capacidade de trabalho, de entender a grandeza do que significava este relatório, e apresenta hoje um trabalho para nós que chega próximo de 400 páginas. Sabemos da dificuldade que se tem para que uma situação como essa seja resolvida a contento de todos.

Eu ia fazer alguns contrapontos, mas já me sinto muito contemplado nos contrapontos apresentados pelo nobre Relator, para lembrar que passamos por momentos cruciais da reforma agrária no Brasil, de momentos que lembraram o Brasil no exterior, como foi a barbaridade do assassinato da Irmã Dorothy no Estado do Pará, do assassinato de três funcionários do Ministério do Trabalho em Unaí, no Estado de Minas de Gerais, como foi o estado de terror criado no Município de Goiânia, no Estado de Goiás, no momento de um ato de despejo e reintegração de posse num bairro na cidade de Goiânia e no momento em que pessoas nitidamente foram colocadas na cadeia pela Justiça brasileira por estarem fazendo tráfico de armas no nosso Brasil.

Sr. Presidente, lembro-me de que, em 1985, tão logo assumiu a Presidência da República o eminente Presidente José Sarney, foi lançado o Plano Nacional de Reforma Agrária. Naquela época, o que aconteceu no Brasil é que foi criada a União Democrática Ruralista, com o objetivo de realizar leilões para aquisição de armas de fogo e fazer aquilo que eles chamavam de defesa da propriedade. Ora, o Plano Nacional de Reforma Agrária era um objeto legal do Presidente da República, que o encaminhou ao Congresso Nacional, e se nem em relação a isso um grau de tolerância se colocou, não podemos esperar que, neste momento, tenhamos essa tolerância.

Quero dizer para V. Exª que oriento a nossa Bancada, Sr. Presidente, a acompanhar o voto do Relator. Nós fizemos um esforço muito grande para que pudéssemos encontrar o caminho negociado para o que foi considerado aqui como excessos, os excessos das paixões. Eu respeito aqui a paixão já declarada do nobre Relator, e respeito a paixão do autor do voto em separado, Deputado Abelardo Lupion. Tentamos negociar durante esta semana, encontrar um meio termo para que tivéssemos apenas um relatório. Avançamos bastante. Ouvi Parlamentares dos diversos Estados que estavam aqui, postos como a grande crise da reforma agrária brasileira, de mudarmos os aspectos que estavam ventilados para aqueles Estados, que encontrássemos um meio termo, mas, mesmo assim, não foi possível.

Portanto, a orientação é que acompanhemos agora, sem ressalvas, o relatório do nobre Deputado João Alfredo.

Assim sendo, Sr. Presidente, pedimos encarecidamente esse entendimento e, aprovando esse relatório, estamos, sim, abertos a qualquer entendimento sobre ressalvas e modificação por meio de emendas que podemos apresentar.

Essa é a opinião da Bancada que defendemos aqui, em nome da reforma agrária, em nome da paz no campo, em nome de uma vida melhor para aqueles que não têm nada na vida, que a eles é dado apenas o sufoco, que a eles é levada apenas a tragédia, a força policial, a arma de um jagunço e o desprezo total dos poderes públicos.

Assim sendo, é o que peço a V. Exª e a todos os Parlamentares: o voto acompanhando o Deputado João Alfredo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Com a palavra, o Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, quero cumprimentar a todos os componentes desta Comissão de Investigação, Senadores e Deputados; quero cumprimentar, em especial, o Deputado João Alfredo, que foi o Relator desta CPI e que acaba de fazer a defesa, pelo menos parcial, do seu relatório, que é um relatório bastante complexo.

Pelo rigor intelectual com que gosto de tratar as coisas, quero dizer publicamente que li a análise feita pela assessoria da minha Bancada a respeito dos dois relatórios. Não tive, por falta de tempo, a possibilidade de ler a integralidade dos dois relatórios.

Comissão de Inquérito - Secretaria - fls. 153

Em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores na Câmara Federal, Sr. Presidente, Srªs Deputadas e Srs. Deputados, quero dizer que, ao longo da história, a humanidade enfrentou momentos de necessários conflitos para avançar. Já houve época em que muitos discursos foram feitos no sentido de defender, por exemplo, que a melhor maneira de organizar o trabalho humano seria por meio do trabalho escravo. Nesses períodos históricos, que hoje ficaram no passado, os discursos que defendiam uma posição conservadora pareciam tentar delimitar aquilo que seria o possível para aquele período histórico. Pois eu penso, nobre Relator, que, a respeito da reforma agrária, nós vivemos, de forma semelhante, um conflito desse tipo. A reforma agrária no nosso País, seguramente, como reforma necessária, está atrasada algumas décadas. A reforma agrária, no sentido mais amplo de trazer redistribuição efetiva da propriedade e da capacidade de produzir nessas propriedades e de trazer riqueza para populações que hoje vivem a situação de exclusão dramática que todos conhecemos, deveria ter sido feita há algumas décadas.

Por isso, entendo que o papel deste Parlamento deve ser o de apontar para a superação desses limites e não – perdoem-me a crítica a focos que eu li na análise do relatório do Deputado Abelardo Lupion – o de apostar na idéia da ampliação da "conflitividade", porque, na medida em que defendemos posições que retardam a capacidade de implementar uma reforma como essa, estamos, consciente ou inconscientemente, apostando numa ampliação da "conflitividade" e em mecanismos de concentração de poder e/ou renda – normalmente, os dois estão juntos – que levam a sociedade a um grau de instabilidade crescente.

O relatório do Deputado João Alfredo poderá ter, como o Deputado mesmo disse – e cumprimento S. Exª por essa abertura, quando faz sua defesa final –, pontos que mereçam aperfeiçoamentos, mas a negativa total desse relatório expressa uma posição marcada pela exacerbação do conservadorismo e pelo unilateralismo na análise do tema da reforma agrária. Por exemplo, Sr. Presidente, a tentativa permanente de algumas falas de criminalizar um movimento como o MST é um desserviço à democracia brasileira. O MST organiza – e que bom que organiza! – uma luta absolutamente inadiável para o povo brasileiro, não para quem está hoje nos acampamentos lutando pela reforma agrária, mas para todos os brasileiros. Todos nós que aqui estamos deveríamos aplaudir o papel do MST, ao organizar a luta para que a reforma agrária se acelere e se consolide como algo positivo para o País. Ou não conhecemos um conjunto enorme de assentamentos – eu conheço alguns e está aqui, ao meu lado, o meu colega de Bancada gaúcha, Deputado Adão Pretto, que lida com esse tema no seu cotidiano – de absoluto sucesso no acesso à renda das pessoas e na mudança substancial da condição de vida dessas pessoas que tiveram acesso à terra, à riqueza e a condições de vida para suas famílias? Então, vamos defender, como querem alguns, a criminalização das lideranças que constituem esse movimento?

Então, além de encaminhar a posição da Bancada do PT, favorável a esse relatório, à posição do Relator, quero também aqui fazer um apelo final, um apelo final ao diálogo, um apelo final para que apareçam as chamadas emendas de composição, e não um apelo à radicalização; não um apelo ao incentivo ao conflito, um apelo que coloque alguns em um extremo e outros no outro.

Ou será que a sociedade não tem de avançar pelo reconhecimento de todos nós? Quando leio um dos artigos que dizia: "primeiro, vamos consolidar os assentamentos feitos; depois, vamos adiante nos assentamentos", alguém acredita que os assentamentos feitos até hoje na história do Brasil são em número suficiente para dar conta do grau de exclusão que existe, com o volume enorme de pessoas que existem – e já concluo, Sr. Presidente – nessa vocação da ação no setor primário do campo? Essas pessoas devem ou não ter a possibilidade de se enraizar no campo, onde estão? Ou será que o melhor é uma exclusão cada vez maior no campo brasileiro, que retire cada vez mais pessoas do seu ambiente cultural, do ambiente onde sabem trabalhar, do ambiente

1538
Secretário(a)

no qual elas convivem com as suas histórias e famílias, e desloque essas pessoas para os grandes centros urbanos?

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs Deputados e Senadores, o PT vota favoravelmente ao relatório do Deputado João Alfredo e faz um apelo aos demais Deputados e Senadores no sentido de que aprovemos todo esse relatório, com a ressalva e o destaque de emendas, para que essas emendas possam aperfeiçoar esse relatório; e não a negativa de um trabalho que, claramente, aparece como um trabalho extremamente bem consubstanciado e que é fruto de todo o esforço feito por todos os Parlamentares que aqui estão e que durou, pelo que sei, praticamente dois anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado Henrique Fontana.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente, para encaminhar pelo PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Temos uma relação de inscritos, Deputado. Pelo Regimento, art. 49, são quatro Deputados e quatro Senadores. De preferência, de partidos diferentes.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – O meu é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Claro que, pelo PT, há ainda o Deputado Adão Pretto inscrito. Não sei se S. Exª cederia ao Deputado Jamil Murad. Há a Deputada Luciana Genro, pelo P-Sol e o Deputado Onyx Lorenzoni, pelo PFL.

Então, como são quatro, eu pediria aos Deputados Jamil Murad e Adão Pretto que se entendessem sobre quem fala.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – É que eu sou de outro partido.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não há a palavra como Líder. Há pelo partido.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Pela representação social do Adão Pretto, que é oriundo desse setor, ligado à reforma agrária e ao MST, eu não posso aceitar substituí-lo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado Jamil Murad.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Eu apenas gostaria de lembrar a V. Exª que o Regimento fala "de preferência". Não é obrigatório.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exato. Por isso é que nós estamos consultando. Deixamos a critério...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy. V. Exª pode se inscrever.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu gostaria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Exª quer se inscrever e ceder a sua vez ao Deputado Jamil Murad?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Eu o faço, Sr. Presidente, em homenagem à própria pessoa do Deputado Jamil Murad, que em tantas ocasiões esteve presente nas visitas e diligências. Eu, muitas vezes, estive em lugares ligados a essa questão do campo – não apenas nas diligências desta CPI, mas em outras – e sempre pude testemunhar a ação do Deputado Jamil Murad. E gostaria que S. Exª pudesse, inclusive, usar do meu tempo, pela sua atuação aqui, fazendo das suas palavras também as minhas.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Obrigado, Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Adão Pretto com a palavra. Depois, o Senador Jamil Murad.

O SR. ADÃO PRETTO (PT – RS)– Sr. Presidente, quero também agradecer ao Senador Suplicy por esse gesto bonito. Eu também me sentia constrangido em falar no

Fls. Nº 1539
Secretaria(o)

lugar do companheiro Jamil, que foi um batalhador, junto conosco, desde o começo desta CPI.

Sr. Presidente, V. Exª é testemunha, assim como o Relator, de que nós acompanhamos passo a passo esta CPI. Se não sou titular, é porque eu fiz questão de ficar como suplente, porque, como suplente, acompanharia de maneira igual e assim somaríamos outras pessoas, como é o caso de outros companheiros do PT que hoje são titulares.

Quero dizer, Sr. Presidente, prezados colegas, que há mais de vinte anos eu era Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Miraguaí. Juntamente com tantos outros companheiros, começamos a organizar o Movimento dos Sem-Terra para discutir uma lei chamada Estatuto da Terra. Foi feita pelo Presidente da República Castello Branco, um Presidente da ditadura militar. Ele fez uma lei, em seu Governo, chamado Estatuto da Terra, segundo a qual o agricultor teria acesso à terra na região onde habita, preferencialmente. E que todo aquele que trabalha a terra tem direito a um pedaço de terra. Essa é a lei do Castello Branco, da Arena, do maior conservadorismo possível. Mas ele reconheceu esse direito, como uma pessoa de bem.

Como havia milhões de agricultores sem terra e como havia uma lei, organizamos o povo para que essa lei entrasse em vigor. O MST já nasceu dentro da lei, fazendo com que a lei fosse cumprida. Quem descumpriu a lei, até hoje, foram os governos que se sucederam no poder no Brasil, que não executaram a reforma agrária.

Sr. Presidente, prezados colegas, o tempo é pouco para discorrer sobre tantas coisas que tínhamos a dizer. No Brasil, há mais de 500 mil famílias que hoje vivem comendo, vestindo-se e morando bem graças a essa luta.

Sr. Presidente, peço a V. Exª que me assegure a palavra. Estive, inclusive, prezado Presidente, prezado Relator, prezados Colegas, dias atrás, no Iterra, lá no Rio Grande do Sul, onde há uma escola que está sendo acusada de desviar recursos. Estive lá na formatura dos técnicos agrícolas, de vários Estados Brasileiros, que vão lá se formar. Estive, também, na formatura de alunos do segundo grau lá no Município de Viamão, no Rio Grande do Sul. É gente que vem de todos os Estados. O mais jovem estudante que se formou no segundo grau tinha mais de 30 anos. Havia pessoas com 55 anos recebendo o diploma de segundo grau, graças a essa luta, a esse movimento. Estive em São Paulo, dias atrás, onde professores se formaram em educação no campo, também oriundos desse movimento.

São estas coisas que irritam muito as pessoas que sempre dominaram os pobres, quando os pobres começam a se levantar, a exigir o direito que existe, por lei, de ter um pedaço de terra. E querem, também, o direito à educação. Aí é que chama a atenção: "Mas os pobres agora querem se formar? Aí vai ficar muito difícil dominá-los".

Então, a reforma agrária é tudo isso. E é isso o que representa o relatório do Deputado João Alfredo. O relatório do nosso colega, Deputado Abelardo Lupion, é o retrato do atraso, é o retrato daquilo que existe de mais conservador em nosso País, que é o latifúndio. Esse relatório não leva em conta nenhum dos dez mil documentos que foram revistos nesta CPI.

Nos últimos dez anos, foram assassinados, no Brasil, 1.349 trabalhadores. Até o Deputado Lupion refere-se a eles. No começo de seu relatório, diz que a terra brasileira está encharcada de sangue. Reconhece que houve derramamento de sangue, mas não cita um assassinato em seu relatório.

Falo, Sr. Presidente, não para aqueles que já estão convencidos e sabem o que querem. Para isso, querem derrotar o relatório do João Alfredo. Quero falar aos Senadores e Deputados de bom senso, aos que têm opinião, aos que têm também ideologia, mas têm compromisso com a seriedade, com a sua vocação de representantes do povo. Uma pessoa de bem, Sr. Presidente, não pode votar a favor do relatório do Deputado Lupion. E quem votar contra o relatório do Deputado João Alfredo estará

Fls. Nº 1541
Secretaria (o)

votando a favor do relatório do Deputado Abelardo Lupion, que depois terá que ser aprovado, porque senão ficamos sem relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Deputado Adão Pretto.

Com a palavra, por cessão do Senador Eduardo Suplicy, o Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Gostaria de agradecer ao meu Senador lá de São Paulo, Senador Eduardo Suplicy, com quem compartilho...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Com toda a honra.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – A honra é minha, Senador.

Com quem compartilho muitas lutas ao longo dessas últimas décadas, em nosso Estado, a favor do nosso povo.

Srs. Deputados e Srs. Senadores, começo discordando de que o que estamos decidindo aqui seja uma questão ideológica. Isto aqui é uma questão política, são caminhos para o Brasil.

Sou filho e neto de agricultor familiar. Meu avô criou dez filhos num sítio, em que trabalhava com a minha avó e os filhos. Então, sei o que significa um pedaço de terra para uma família, pois dá dignidade, dá poder de compra, garante que não se passe fome, que se tenha dinheiro pelo menos para comprar um sapato no fim do ano, que se tenha dinheiro pelo menos para comprar uma roupa. Eu ia para a escola e podia comer um lanche, e os meus colegas, lá do interior de São Paulo, filhos de sem-terra em sua maioria, não tinham dinheiro para isso, passavam por necessidades, e alguns deles até desmaiavam antes de terminar a aula.

Então, é uma questão política! Vamos colocar o Brasil na rota do desenvolvimento acelerado? Vamos aumentar o mercado interno? Vamos fazer a distribuição de riqueza? Vamos fazer a distribuição de renda neste País? Ou vai ela vai ficar concentrada na mão de 1,6% dos proprietários que têm metade das propriedades no País? Essa é uma questão política, e não ideológica! O Japão e os Estados Unidos fizeram reforma agrária! Na Europa, fez-se reforma agrária!

Agora, existe uma manipulação. Meu avô, nem revólver tinha! Não tinha arma! Falar que proprietário rural é violento? Falar que proprietário rural mata? Não. Existe uma minoria que, falando em nome de todos os proprietários rurais, manipula e angaria o apoio dos incautos, que ficam com medo, pois são aterrorizados e acabam dando apoio a essa minoria, que, na sombra da impunidade, mantém o campo brasileiro num banho de sangue e permanece impune.

O que está sendo decidido aqui é isso, porque a CPMI verificou que, para garantir essa estrutura retrógrada e perversa, uma minoria mata, uma minoria contrata pistoleiros, garante um avião para o sujeito fugir, às vezes até para fora do País, garante advogado, garante esconderijo e acaba influindo em todos os poderes do Brasil! É esse o País que queremos? Não. Queremos democratizar a propriedade da terra. Queremos que mais gente tenha o direito de produzir e de impulsionar este País para o desenvolvimento.

Por isso, queríamos, neste momento, já que o tempo esta-se esgotando, protestar. Sou favorável ao relatório do Deputado João Alfredo, porque contempla a punição e a inibição ao crime, além de conter propostas para a viabilização da reforma agrária e da democratização da propriedade da terra. E sou contra o relatório do Deputado Abelardo Lupion, porque é um relatório do ódio, é da linha de "se acabar com essa raça". Que raça? Aqueles que lutam por justiça, liberdade e progresso. Está dentro da linha do Senador Jorge Bornhausen, que não quer tolerar aqueles que lutam. Nós somos brasileiros, nós também merecemos viver. Aqueles coitados, desdentados, de pés descalços, também querem estudar, querem trabalhar, querem produzir, querem viver, querem sustentar a sua família com dignidade.

Fls. Nº 1541
Secretário (a)

Então, por isso que eu chamo o relatório do Deputado Lupion de relatório do ódio. Se for aprovado, ele vai manter a impunidade, e isso vai aumentar a violência contra os trabalhadores, vai aumentar o banho de sangue. Isso vai atrasar o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Nós não podemos permitir que nós, representando o povo brasileiro neste Congresso, aprovemos, Sr. Presidente, um relatório desse se, por acaso, for rejeitado o relatório titular do Deputado João Alfredo.

Terminando, Sr. Presidente, o relatório do ódio do Deputado Lupion pune sem nenhuma prova, ele pune pelo ódio de querer colocar atrás das grades aqueles que lutam, ele mata de novo esses milhares de trabalhadores que perderam a vida na luta por justiça.

Por isso é que eu peço o apoio para o relatório do Deputado João Alfredo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, nobre Deputado Jamil Murad.

Concedo a palavra à Deputada Luciana Genro.

A SRA. LUCIANA GENRO (P-SOL – RS) – Quero saudar todos os Deputados e Senadores, as lideranças que se encontram aqui, de luta pela reforma agrária, entre elas o Pastor Verner Fucks, o Pastor Arlovaldo Ramos e vários outros de movimentos sociais. E dizer, Sr. Presidente, que não é casual que os debates nesta CPI tenham se polarizado tanto. E nós temos muito orgulho, nós do P-Sol, de termos o Deputado João Alfredo nas nossas fileiras e como Relator desta CPI, cumprindo um papel fundamental de luta pela democracia, de luta pela reforma agrária e de denúncia dos assassinatos no campo. Mas não é casual essa polarização, porque, na verdade, nós estamos, no Brasil, diante de uma guerra, uma verdadeira guerra pela terra, principalmente no campo; mas também na cidade, como nós vimos aqui, ao lado da nossa Capital Federal, em Goiânia – e o Deputado João Alfredo esteve lá –, o caso de trabalhadores que foram mortos lutando pelo direito de morar, pelo acesso à terra para construir as suas casas.

Mas é evidente que o campo é muito mais conflagrado, porque lá existem milícias armadas de latifundiários, de ruralistas, que assassinam impiedosamente trabalhadores rurais. Nas cidades, esse papel, em geral, cabe à polícia, como foi o caso de Goiânia, polícia que muitas vezes cumpre ordens de governadores e comandantes que não têm respeito pela vida humana.

Mas a guerra diante da qual nós estamos, no nosso campo, principalmente, Sr. Presidente, ela pode ser resolvida de duas maneiras. Ela pode ser resolvida prendendo e matando os que lutam pela terra, ou pode ser resolvida democratizando o acesso à terra e fazendo a reforma agrária. E é exatamente essa contraposição que está colocada nos dois relatórios. E, particularmente, eu chamo a atenção para o item 20 de ambos os relatórios, onde fala o Deputado João Alfredo que é necessário aumentar o efetivo da Polícia Federal, fortalecer o Incra, o Ibama e a Funai nas regiões onde os conflitos agrários são mais intensos; e diz a mesma coisa o Deputado Lupion, com um detalhe a mais: a fim de garantir o direito de propriedade.

Então, esta contraposição entre os dois relatórios é muito clara, um está preocupado em acabar com a guerra no campo defendendo a vida, defendendo o direito ao trabalho, defendendo o direito à dignidade humana. E o outro está preocupado em defender a propriedade, independente de que esse direito à propriedade se coloque acima do direito à vida, acima do direito ao trabalho, acima do direito à dignidade humana. Então, evidentemente que isso é inaceitável.

Agora, por dever de justiça a quem assiste a esta reunião da CPI e ouve o P-SOL e o PT fazerem discursos parecidos — e não tenho a menor dúvida de que vários Deputados e Senadores do PT, principalmente os que aqui estão, são ardorosos defensores da luta pela reforma agrária, são nossos aliados nessa luta e todos votarão com o relatório do Deputado João Alfredo —, é preciso dizer que o Governo Lula não

Fls. Nº 1542

cumpriu o seu papel nessa luta pela reforma agrária. E não cumpriu o seu papel porque deixou prevalecer os interesses do latifúndio e dos ruralistas dentro do Governo na figura do Ministro Roberto Rodrigues. O Ministro Roberto Rodrigues é o representante desses interesses aqui defendidos pelo relatório do Deputado Lupion, e inclusive chegou a defender, logo no início do Governo Lula, o direito de os latifundiários se armarem para defender a sua propriedade, posicionando-se claramente nesse embate de classes. E continuou sendo Ministro.

E, mais do que isso, as recomendações que são feitas pelo Deputado João Alfredo no seu relatório poderiam muito bem ter sido efetivadas pelo Governo Lula, porque são recomendações básicas, simples, que seriam suficientes para diminuir muito as mortes no campo e para aumentar muito a justiça social: a atualização dos índices de produtividade, o limite da propriedade rural, como propõe a Deputada Luci Choinacki, a PEC para expropriar as terras onde há trabalho escravo, o cumprimento das metas do Plano Nacional de Reforma Agrária, a prisão dos mandantes e pistoleiros com prisão preventiva decretada e que estão foragidos e a luta contra a prisão injusta de dirigentes e lutadores do MST e de outros movimentos sociais de luta pela terra, como é o caso do José Rainha.

O Governo se omitiu e, ao se omitir, tomou partido nessa guerra de classes que está expressa aqui nesta CPI. Portanto, é preciso que todos aqueles que se colocam claramente ao lado do direito à vida, ao lado do direito ao trabalho, ao lado do direito à dignidade para os milhões de excluídos do campo e das cidades, votem a favor do Deputado João Alfredo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputada.

Com a palavra, o Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vejo este debate aqui como muito profícuo, mas, ouvindo a Deputada do Rio Grande do Sul, que muito bem encaminhou a sua posição, vejo que em todos os itens realmente há o interesse, que é generalizado, de que se promova a reforma agrária no País.

Mas não cabe a esta Comissão ser contra ou a favor. Todos são a favor, Deputados, todos somos a favor também de que haja renda para o produtor rural brasileiro. Infelizmente, não é isso o que está acontecendo. Os custos elevados de produção estão deteriorando a renda. Ao contrário até, estão eximindo o produtor de continuar produzindo. Nós vamos ter falta de alimentos a partir do ano que vem. O produtor está produzindo com resultado negativo e ele não pode ficar devendo para os fornecedores de insumos, porque não é mais o Banco do Brasil o único financiador dessa produção.

O trabalho escravo é outro assunto muito debatido. Todos concordam que os desvios trabalhistas que há no País são mais frutos de uma legislação imprópria ao campo e que ainda não foi revisada pelo Congresso Nacional. Em qualquer país do mundo, como nos países europeus, os produtores trabalham quando precisa ser trabalhada a terra. Se chover uma semana, na outra semana é preciso recuperar o tempo. Aqui no País, é proibido, não se pode trabalhar mais do que oito horas. Não se pode cortar cana porque é um trabalho escravo. Seria fácil substituir esses empregos por máquinas. Há condições. Mas como fica a parte social? É muito mais barato com máquina. A capina da cana, a capina do algodão podem ser substituídas por herbicidas. Os transgênicos viriam a dar uma maior rentabilidade ao algodão brasileiro. É o único País do mundo que não aceita plantar sementes transgênicas de algodão. Nós poderíamos colocar novamente o algodão na pauta e o País ficar independente, como era até o ano passado. Os altos custos da lavoura algodoeira fizeram com que se reduzissem 140 mil empregos diretos no campo, só na área de produção. O que o Brasil normalmente vem ganhando, 150, 140 mil empregos por ano, só a lavoura do algodão

Fls. 1543
Secretaria (p)

desempregou este ano, fora a cadeia geral do algodão, indústria têxtil, transportes e coisas assim.

Então, Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu não vejo incoerência em nada. Nós somos a favor de ser duro com o meio ambiente, de ser duro e exigente pela legislação. E a mesma coisa com o trabalho escravo. Mas os desvios, como constam nesse relatório do Deputado João Alfredo, onde foram levadas a cabo pelo Ministério do Trabalho argumentações – que vieram, algumas, quem sabe de algum telefonema ou até de algum órgão de base lá, como a Pastoral da Terra, que ajuda positivamente para o controle dessa situação do trabalho escravo – que levaram muitos produtores, que hoje têm até serviço de psicólogo, de orientação de condições ótimas de trabalho, à lista suja, são incoerente com a realidade da constatação desses produtores.

Então, há trabalho formal, e, a cada mês, aumenta o número de trabalhos formais no Brasil graças à boa conduta desses produtores. Agora, o que há no País é um grande desânimo de continuar produzindo, porque o produtor brasileiro está produzindo com prejuízo. E nós estamos aqui discutindo a entrada ou não de mais produtores no País. Claro que tem de todo mundo entrar, e cabe ao Governo Federal, sim, aos Governos estaduais apoiar a reforma agrária. Não estamos decidindo isso. Estamos decidindo, sim, um relatório que às vezes não condiz com a realidade. E as injustiças que há no campo e que foram objeto de crimes, tanto de trabalhadores como relativas a qualquer situação que há no campo, devem ser decididas pela Justiça, sim. E aqui todos concordam. Não vejo ninguém que discorde disso.

Então, no meu encaminhamento, infelizmente, Deputado João Alfredo, eu não concordo com o relatório de V. Exª pela gravidade da incoerência e da radicalidade que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o último orador, o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Nós sabíamos, Sr. Presidente, desde o primeiro momento, quando foi criada esta CPI, que ela seria muito difícil.

O Brasil, sem dúvida nenhuma, enfrenta no campo uma situação de muitos conflitos. Sabíamos, desde o início, que tínhamos de fazer quase um esforço sobre-humano para superar as dificuldades entre os dois campos, esforço esse que quero reconhecer no trabalho do Relator.

Deputado João Alfredo, apesar das nossas diferenças ideológicas e políticas, V. Exª ganhou aqui alguém que respeita V. EXª e tem admiração pelo seu trabalho.

O SR. RELATOR (João Alfredo. P-SOL – CE) – É recíproco.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Tivemos aqui duros embates, mas absolutamente corretos e leais, o que faz bem para a democracia. Li com atenção o seu trabalho. Reconheço nele pontos importantes, como também reconheço a validade, a responsabilidade e a qualidade do trabalho do Deputado Abelardo Lupion. Não quero ceder aqui ao discurso fácil, maniqueísta, do bom e do mau, do anjo e do demônio, porque nas sociedades, em algum momento, todos nós somos alguma coisa e podemos ser a outra coisa no momento logo a seguir, porque isso é da natureza humana.

O que se trata de discutir aqui, brilhantemente, quero reafirmar isso, mediado pelo Senador Alvaro Dias, que merece o reconhecimento de todos nós, possamos ou não concordar com os conteúdos políticos ou ideológicos que o Senador professa, mas como Presidente desta CPI, ao longo de dois anos, foi um magistrado na referência maior que essa palavra pode ter para um Parlamentar no exercício da espinhosa missão de mediar o trabalho desta CPI.

Quero também me referir, Deputado João Alfredo e Senador Alvaro Dias, ao trabalho excepcional feito pela assessoria técnica desta CPI. A assessoria dos partidos deu também uma contribuição importante. A democratização do acesso à terra nos une a todos, de todos os matizes e de todas as linhas políticas. Agora, é importante, mais uma vez, reafirmar que os dois relatórios e que o trabalho, o acervo que hoje existe na CPI da

Fls. Nº 1544

Terra permitirá, sim, ao Ministério Público, à Justiça e a quem quiser investigar e analisar, encontrar que há no campo brasileiro aqueles que verdadeiramente querem o acesso democrático à terra e aqueles que não querem o acesso democrático à terra porque se organizam sobre algo a que, de maneira qualificada reputo, o Deputado Abelardo Lupion, no Capítulo VIII, refere-se como o MST virtual e o MST real.

Tenho respeito e admiração pelo MST virtual, que lutou, que luta e que motivou milhares de brasileiros a lutar pelo acesso à propriedade. É o mesmo sentimento que me faz ser brasileiro hoje, a terceira geração de imigrantes italianos que vieram da Europa, os meus antepassados, porque lá morriam de fome e não tinham chance de atingir a propriedade. Vieram para cá, Micheletto, os nossos ancestrais porque aqui tinham a chance de obter o que na Europa não tinham, que é a propriedade.

Não admito discutir cerceamento ao direito de propriedade, limitação ao direito de propriedade, porque o filósofo alemão – e até é bom citar o filósofo alemão, porque já se disse aqui, Rosenmann, já se disse aqui, Bengston, que apenas uma pessoa que tem o sobrenome alemão, ou que seja sueco, talvez sob a influência nórdica, de que por isso ela pode ser, mesmo *em passant*, considerada uma pessoa capaz de produzir frases racistas, quando não é verdade. Dói quando vejo alguém usar esse tipo de frase, que conhece, como poucos, o que a questão étnica pode fazer para o bem e para o mal.

Portanto, eu quero chamar a atenção porque na página 722 do relatório do Deputado João Alfredo, a quem respeito – S. Exª ganhou a minha admiração –, há limitações à propriedade produtiva que não podem ser aceitas. O Brasil precisa de propriedades produtivas. Os imigrantes que vieram para cá e que ajudaram a construir o Sul do Brasil, o Centro-Oeste e hoje rasgam as fronteiras do Norte e do Nordeste brasileiro é que fazem o Brasil produtivo. Para mim, tem-se que respeitar um hectare, mas também se tem que respeitar 2.000, 3.000, 4.000, 5.000, quando obtidos legitimamente e quando estão produzindo efetivamente para o País.

Portanto, Presidente, concluo fazendo um chamamento à racionalidade. É evidente que nós teremos aqui uma disputa de fundo ideológico na votação que a seguir vai acontecer, mas quero dizer que, se merece respeito e crítica o relatório do Deputado João Alfredo, merece respeito e crítica o trabalho do Deputado Abelardo Lupion. Mas, acima de tudo, o material que esta CPI, por dois anos, de maneira diligente, recolheu vai permitir ao País, às autoridades, ao Ministério Público e à Justiça encontrar referência para bem julgar e para bem conduzir o enfrentamento das questões do trabalho escravo, da questão da grilagem de terra, da questão que envolve os madeireiros do Pará, mas também vai encontrar aqui os fundamentos essenciais que reportam à tese do filósofo alemão há 300 anos atrás: em sociedade que não reconhece o direito de propriedade, o homem e a mulher não têm amigos, apenas inimigos, porque, para que a sociedade possa se organizar, o direito de propriedade é fundamental.

Por isso, votarei, Deputado Lupion, ao lado do seu relatório, porque encontro nele a possibilidade de manter o direito de propriedade intacto, que pode ser, e é, a razão do progresso, da paz e da tranqüilidade da sociedade brasileira, reconhecendo o extraordinário trabalho feito pelo Deputado João Alfredo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado Onyx Lorenzoni, que, como Vice-Presidente, prestou uma extraordinária colaboração aos trabalhos desta Comissão durante todos esses meses.

A votação será nominal. Vota-se em primeiro lugar o relatório e, posteriormente, se aprovado o relatório do Deputado João Alfredo, as emendas.

Chamo inicialmente os Senadores.

Senador José Agripino Maia. (Pausa.)

Senador Gilberto Goellner.

Está em votação o parecer do Deputado João Alfredo.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – É "sim" ou "não", não é?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É "sim" ou "não". Se vota "não", é contra o relatório; se vota "sim", é a favor.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – Meu voto é "não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O voto é "não".

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, tenho uma dúvida. Na CDR, quando foi votado o relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães sobre a Sudene, eu era a Relatora do projeto da Sudam, mas, como ele só chegou sete meses depois, é claro que não tinha como colocar os dois relatórios juntos, como em tese deveria ser. Nós adotamos, então, uma figura, que é possível se fazer, que é aprovar com ressalvas. Assim, eu, mesmo com ressalvas ao relatório do Senador Antonio Carlos Magalhães, votei "sim", com ressalvas, para fazer alterações...

O SR. PRESIDENTE (*Alvaro Dias. PSDB – PR*) – *É o direito de quem vota.*

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Eu só quero lembrar ao Presidente que existe essa figura.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É, quando se vota com ressalvas é porque, certamente, se votará favoravelmente a alguma emenda. Então, é por isso que se vota com ressalvas. É um direito que cabe a qualquer Parlamentar.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (*PSDB – PA*) – *"Não", Sr. Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

César Borges.

O SR.CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pela rejeição do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – A favor do relatório, Sr. Presidente, do Deputado João Alfredo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".

Senador Sibá Machado.

O SR.SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Eu voto com o Relator, Sr. Presidente. O voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O voto é "sim".

Senadora Ana Júlia Carepa.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, embora admirando o trabalho de vida do Relator, o meu voto é "não".

O voto é "não".

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu voto favorável, com ressalvas, para aprovar as emendas depois.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".

Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Senador Garibaldi Alves Filho, que substitui o Senador Pedro Simon.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, não pude acompanhar devidamente os trabalhos da CPI, então, voto pela abstenção. Não gosto *desse voto, mas, neste caso, tenho que votar pela abstenção.*

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela abstenção, Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Decididamente, "não".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

Senador Mozarildo Cavalcanti,

O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – (*Inaudível. Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

Deputados:

Deputado João Alfredo, Relator.

O SR. JOÃO ALFREDO (P-SOL – CE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Relator normalmente não vota, mas podemos computar o voto simbolicamente do Deputado João Alfredo.

Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – Sr. Presidente, esse relatório do Deputado João Alfredo é, no mínimo, dez vezes melhor do que o do Deputado Lupion, prova disso...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Voto, por favor, Deputado.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – ... é que o comentário sobre a realidade fundiária e agrária do Estado do Pará tem dezenove linhas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O voto, Deputado.

O SR. ZÉ GERALDO (PT – PA) – Claro que o voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vota "sim".

Deputado Abelardo Lupion.

O SR. ABELARDO LUPION (PFL – PR) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

Deputado Moacir Micheletto.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO (PMDB –PR) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

Deputada Rose de Freitas. (Pausa.)

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – A Deputada Rose de Freitas...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Max Rosenmann, então.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Ela aqui esteve e se retirou por razões da Liderança e me concedeu a satisfaçao e honra de estar aqui. Voto "não", como ela faria. E ela ainda fez uma ressalva de que oportunamente gostaria de discutir mais a questão dos outros relatórios para que houvesse mais uma composição do que uma radicalização. Foi o que a Deputada Rose pediu. E quero fazer um desagravo ao Micheletto, pelo que foi dito contra ele. Se o Deputado João Alfredo o conhecesse melhor, teria o maior respeito por esse grande paranaense. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Deputado Max Rosenmann votou "não".

Deputado Xico Graziano.

O SR. XICO GRAZIANO (PSDB – SP) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP –RS) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Não".

Deputado Josué Bengtson.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (PTB – PA) – Por não ter havido um acordo, sou obrigado a votar "não".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vota "não".

Deputado Maurício Rabelo. (Pausa.)

Ausente.

O suplente é o Deputado Heleno Silva. (Pausa.)

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Requerimento nº 01/2006-CN
Fls. Nº 1547
Secretaria (o)

Ausente.

Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Presidente, pelo fim da violência no campo, contra a impunidade, contra o banho de sangue, voto "sim" ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputada Luci Choinacki.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vota "sim".

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado:

Houve 13 votos NÃO; 8 votos SIM, e uma abstenção.

Está rejeitado o relatório.

O SR. JOÃO ALFREDO (P-Sol – CE) – Pela ordem.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Pela ordem. Sr. Presidente. Gostaria que constasse da ata...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deixem-me terminar de proclamar o resultado.

Rejeitado o relatório do Deputado João Alfredo, ficam também prejudicadas as emendas a ele apresentadas.

Nomeamos, como Relator do vencido, o Deputado Abelardo Lupion.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado João Alfredo, inicialmente, depois a V. Exª.

O SR. JOÃO ALFREDO (P-SOL – CE) – Sr. Presidente, enquanto estávamos fazendo todo esse debate, chegou a informação de que mais um trabalhador rural foi morto: Jaelson Melquíades, no Município de Atalaia, no Estado de Alagoas, da Presidenta do meu Partido, Senadora Heloísa Helena.

E ficamos numa situação em que objetivamente a correlação de forças nesta CPI não corresponde, obviamente, à composição da sociedade brasileira. Com toda a certeza, há mais trabalhadores rurais sem terra do que proprietários de terra. Com toda a certeza. No entanto, venceu por força da representação, da sobre-representação que o setor dos latifundiários e ruralistas tem, o relatório, evidentemente alternativo, do Deputado Abelardo Lupion.

Quero, neste momento, Sr. Presidente, em primeiro lugar, fazer minhas as palavras do Deputado Onyx no sentido de que V. Exª se comportou como um magistrado. Quero dizer ao Deputado Max Rosenmann que não atingi ninguém. E, se atingi alguém, como o Deputado Micheletto, peço que releve pela emoção da minha fala, mas os Deputados e Senadores sabem que, para além das divergências político-ideológicas, tenho respeito pessoal por todos os que estão aqui, porque representam um setor da nossa sociedade. Agradeço aos companheiros e companheiras que apoiaram o meu relatório. O meu trabalho está encerrado, mas não me sinto derrotado, porque, na verdade, fizemos o que era para ser feito: o diagnóstico da situação fundiária, o diagnóstico das reformas agrárias dos governos todos que se propuseram a fazê-la e não o fizeram, o diagnóstico dos movimentos sociais no campo e, mais do que isso, as propostas que, desde o início, eu dizia que estão consoantes os objetivos da CPMI, que são: a realização da reforma agrária e o fim da violência no campo.

O relatório que passa a ser discutido e votado a partir de agora é uma antítese ao nosso relatório. É um relatório que, no nosso entendimento, sequer cumpre os objetivos desta CPMI, feito por um Deputado que merece respeito como Parlamentar, mas que não participou de todos os trabalhos da CPMI, que não valorizou as visitas aos Estados. Esse testemunho do Deputado José Geraldo é marcante. O Estado de maior "conflitividade" é tratado em dezenove linhas e foi o Estado mais visitado. Não reconhece os problemas fundiários e não apresenta propostas para superá-los. Pelo contrário, quero dizer isso de forma muito clara: se esta CPMI – e ela pode fazê-lo do ponto de vista formal, do ponto

Fls. Nº 2548
Secretaria (o)

de vista regimental – aprovar o relatório do Deputado Abelardo Lupion, estar-se-á dando um passo atrás. Aliás, vários passos atrás com relação à reforma agrária.

Nesse sentido, Sr. Presidente, com todo o respeito a V. Exª e às Srªs e Srs. Parlamentares, vou me retirar. Não participo dessa votação, porque não vou coonestar, como Relator, a votação de um relatório que incrimina as vítimas, que impede a realização da reforma agrária e que desconhece o que está acontecendo no campo brasileiro. Não entendam isso, Srªs e Srs. Parlamentares, de maneira nenhuma como – vamos dizer – uma agressão a quem quer que seja. Tenho respeito e vou continuar tendo principalmente àqueles que participaram do dia-a-dia da nossa CPMI, das nossas audiências, das nossas viagens. Não se trata disso. Trata-se de um posicionamento de natureza política mesmo. Esse relatório que passa a ser discutido é o relatório contra a reforma agrária, e eu não poderia, de maneira nenhuma, neste momento, participar desse debate e dessa votação.

Considero, portanto, encerrado o meu trabalho. Agradeço a confiança que me depositou, inicialmente, o PT e, depois, o próprio P-SOL neste trabalho. Agradeço a confiança de V. Exª e também do Deputado Onyx, suas palavras dirigidas a mim, generosas, para além das divergências, mas peço licença a V. Exªs. Não participarei da votação. (Palmas.)

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. (*ORADOR NÃO IDENTIFICADO*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Antes de o Deputado João Alfredo se retirar, gostaria de comunicar não apenas ao Deputado, a quem até já fiz a comunicação, mas ao Plenário desta Comissão que, evidentemente, o relatório que produzirá efeitos legais é aquele que será aprovado, mas, de qualquer maneira, em respeito ao trabalho do Deputado João Alfredo, tomo a liberdade de, pessoalmente, como Presidente da Comissão, encaminhar também o relatório de S. Exª a todas as esferas onde recomendações existam no seu parecer para subsidiar aqueles que...

O SR. (*ORADOR NÃO IDENTIFICADO*) – O que vale é o relatório aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – É evidente que vale o relatório aprovado, o que produz efeitos jurídicos é o relatório aprovado, mas, como subsídio aos governantes, àqueles que administram o País, é possível encaminhar o relatório derrotado, apenas como subsídio. Essa é uma...

O SR. (*ORADOR NÃO IDENTIFICADO*) – O Presidente não pode fazer isso.

Senador Alvaro Dias, uma questão de ordem.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Essa é uma atitude pessoal. O próprio Deputado João Alfredo poderia encaminhar. Essa é uma prerrogativa que, como Presidente da Comissão, eu tenho, e farei. Passemos à...

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra à Deputada Luci Choinacki.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Sr. Presidente, eu já havia solicitado, Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, passo a palavra à Senadora Ana Júlia.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (PT – PA) – Peço que conste em ata, Sr. Presidente, o meu voto, e que conste em ata inclusive os meus parabéns a essa atitude de entregar o relatório.

Eu não poderia aqui, como uma Senadora do Estado do Pará, o Estado mais violento, participar da votação. Eu disse, no início, que não seria cúmplice de assassinato! E não vou sê-lo!

Muito obrigada. (Palmas.)

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Representantes do Congresso Nacional
Fls. Nº 1579
Secretária (o)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Adão Pretto.

O SR. ADÃO PRETTO (PT – RS) – Sr. Presidente, também quero acompanhar meus companheiros, nosso Relator, nossa Senadora, e os demais colegas. Vamos nos retirar, porque será votado, neste momento, um relatório que é mais atrasado do que a Arena, mais atrasado do que a Lei do Castello Branco. Portanto, vai ser rechaçado pela sociedade brasileira. Acredito, Presidente, que, pela sua postura democrática, V. Exª está entregando os dois relatórios, porque creio que, na sua consciência, também não cabe a assinatura no relatório do Deputado Lupion.

Muito obrigado. Desculpe-me. É uma saída política, porque realmente não temos como participar disso.

O SR. ***(ORADOR NÃO IDENTIFICADO)*** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Nós respeitamos a decisão do Deputado Adao Pretto.

Concedemos a palavra, pela ordem – e peço também que seja rápido –, à Deputada Luci Choinacki.

A SRª LUCI CHOINACKI (PT – SC) – Serei breve, Sr. Presidente. Primeiro, agradeço ao PV, que concedeu a vaga, que honrei ao defender os interesses dos trabalhadores, e ao Presidente por encaminhar o relatório. Vou sair, também, por uma questão política, porque não concordo com o relatório do Deputado Lupion, ou seja, da UDR, dos assassinos, que matam os trabalhadores. Eu não compactuo com isso.

O SR. JAMIL MURAD (PcdoB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Jamil Murad, tem V. Exª *a palavra.*

O SR. JAMIL MURAD (PcdoB – SP) – Presidente...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu peço à Senadora Ana Júlia e à Deputada Luci Choinacki que compreendam a necessidade de se respeitar a decisão, que é democrática.

Com a palavra, o Deputado Jamil Murad.

O SR. SIBÁ MACHADO (PT – AC) – Sr. Presidente, depois me inscreva. Peço a minha inscrição.

O SR. JAMIL MURAD (PcdoB – SP) – Presidente, V. Exªs ouviram o meu pronunciamento, a minha análise. Eu quero alertar os meus Pares aqui no Congresso Nacional. A luta do povo brasileiro pelo desenvolvimento do País e pelo progresso social vai continuar. Não há violência, não há banho de sangue, não há impunidade que vai impedir esse caminho.

Eu perdi um companheiro que era Deputado Estadual no Pará, chamado Paulo Fonteles, na véspera da votação da reforma agrária na Constituinte de 1988. Hospedaram-se na minha casa sindicalistas de Rio Maria, presidentes de sindicato, o companheiro Canuto e tantos outros líderes sindicais que, lutando pela justiça no campo, foram assassinados. Isso não nos afastou da luta. O povo brasileiro, cada vez mais, sente a necessidade de se democratizar o acesso à terra; é um meio de se aumentar o mercado interno. Isso é bom para o trabalhador rural, é bom para o trabalhador urbano, é bom para o Brasil. E nós continuaremos, independentemente da violência.

Eu sinto muito que, depois de dois anos de trabalho, os assassinos acabam tendo as suas idéias aprovadas no Congresso Nacional, a idéia de que se deve punir aqueles que lutam por justiça.

Fls. Nº 1550

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado Jamil Murad.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) - Sr. Presidente, peço a palavra como Vice-Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Apenas para encerrar esta fase, o Senador Sibá Machado pede a palavra pela ordem, e vamos encerrar com a palavra de S. Exª, para passar depois a palavra ao Relator.

O SR. JAMIL MURAD (PcdoB – SP) – Presidente, isso não é ofensa a quem é proprietário rural. Eu bem coloquei isso. E, como Deputado, eu fiz de tudo nesses três anos na Câmara dos Deputados para ajudar os setores produtivos pequeno, médio e grande.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Jamil Murad, V. Exª encerrou.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB – SP) – Eu não tenho essa diferença. Eu ajudo o setor produtivo do meu País. Agora, acobertar crime e dar proteção para a continuidade de crime, isso eu não aceito!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, eu pediria...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Sibá Machado, vai desistir da palavra?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Não. Apenas estou tentando ser ouvido.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, por favor, Senador.

O SR. SIBÁ MACHADO *(Bloco/PT – AC) – Estou tentando ser ouvido, Sr.* Presidente.

Nós temos um trabalho árduo nesse momento todo. Aqui, não estamos nos tratando como Governo e Oposição ou como partidos políticos. Essa é uma matéria que, no meu entendimento, foge a qualquer dessas estruturas. Estamos aqui diante de um fato notório e histórico no Brasil, com dificuldades mil para se encontrar um ponto comum. E também sei reconhecer quando as opiniões adquirem uma maioria.

Nessa batalha, da semana passada para cá, eu me esforcei como pude, porque sabia que nós teríamos um final... Eu esperava que não fosse dessa maneira, imaginava que poderíamos negociar algo mais tranqüilo. Portanto, nada mais natural aqui do que parabenizar os organizadores desse final. São pessoas que têm o meu respeito quanto à competência do trabalho, apresentaram o relatório e procuraram convencer a todos de que é um relatório que deve ser levado a cabo.

Eu vou tomar uma atitude: vou ao Plenário, levando o relatório do Deputado João Alfredo, farei um pronunciamento sobre ele e pedirei que seja registrado nos Anais da Casa, dado como lido, porque não tenho condições de ler oitocentas páginas em alguns minutos. Então, pedirei que a Presidência da Casa dê como lido. Isso servirá, depois, para a publicação de um trabalho, um documento, que possa ser utilizado por quem de direito.

De certa forma, o único apelo que eu faço é para que encontremos de fato algumas soluções, Sr. Presidente, para paixões que deveríamos evitar. Como eu tenho me comportando nesta Casa? Sou filho dessa causa, já passei por algumas *barbaridades, convivi com situações bastante difíceis, escapei de ser morto por pistoleiro* ou algo parecido. Mas quero dizer que há, sim, no campo, nos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, algumas pessoas que eu considero espertalhonas da causa, que maculam a visão do movimento. Também acho que deveria haver, de ambos os lados, a tentativa de se livrar de pessoas que venham a macular a causa. Portanto, eu

Fls. Nº 1551
Secretaria (C)

chamo alguns empresários – que não o são – de bandidos, pois se travestem em empresários para se utilizarem desses institutos.

Então, eu faço o apelo para que, no relatório que está para ser aprovado, prevaleça o bom senso, que as paixões sejam deixadas de lado e levado a cabo aquilo que de fato é carente de uma solução imediata por parte do Poder Público.

Vou-me associar ao Relator, neste caso, e vou me ausentar. Não vou participar da votação, em solidariedade ao Relator, e encaminharei o procedimento parabenizando V. Exª pela condução dos trabalhos, porque esta CPI concluiu o seu trabalho em tempo hábil.

Parabéns!

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Sr. Presidente, somente um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado ao Senador Sibá Machado pela colaboração, compreensão e participação ativa durante todo o período.

Para encerrar, questão de ordem do Deputado João Grandão.

O SR. JOÃO GRANDÃO (PT – MS) – Obrigado, mas não é nenhuma questão de ordem, mas também para me solidarizar com o Relator, Deputado João Alfredo.

Evidentemente, há algumas situações que eu acho que, pela habilidade desta Casa, podem ser melhoradas e, de repente, oferecerem alguma saída no relatório que será votado. A Senadora Heloísa Helena tem esse compromisso, bem como o Senador Suplicy. Por isso, eu peço licença para acompanhar a decisão do meu Partido.

Como Vice-Líder do Partido, estive aqui para qualquer situação. Foi votado o relatório, mas eu discordo, evidentemente, de algumas situações que foram ali colocadas, assim como tenho discordância também de algumas situações que foram colocadas aqui, porque acho que daria para se promover uma negociação. Infelizmente, não conseguimos. Portanto, acompanho a decisão do meu Partido e do Relator, Deputado João Alfredo, e irei me ausentar também, confiando, evidentemente, nas pessoas que ficarão aqui para tentar arrumar uma saída para algumas situações que, na verdade, estão muito radicalizadas, Deputado Lupion. Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. XICO GRAZIANO (PSDB – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem? Pela ordem, o Deputado Xico Graziano.

O SR. XICO GRAZIANO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, após tantas manifestações, eu imaginei que não iria falar, mas serei obrigado a falar, porque as manifestações de alguns colegas daqui nos colocam numa situação muito desagradável. E quem tem uma história de vida, como todos nós que estamos aqui temos, se sente às vezes chateado demais. O que vimos aqui, do meu ponto de vista, Sr. Presidente, e vou fazer questão de relatar, me lembra o livro que Lênin escreveu: **Esquerdismo – Doença Infantil do Comunismo.**

Vimos aqui um ataque explícito de esquerdismo, Sr. Presidente, simplesmente isso. Ninguém foi procurado para fazer acordo nenhum. Tentaram fazer um relatório faccioso, não se compôs, não se procurou maioria, não se fez aquilo que o Deputado João Grandão apontou agora, e a que estão dispostos o Senador Eduardo Suplicy e a Senadora Heloísa Helena. Estávamos nós dispostos a procurar talvez um caminho que evitasse esse atropelo.

Mas, isso foi provocado, Sr. Presidente, isso foi deliberado. Hoje, o esquerdismo, que à época Lênin taxou como doença infantil, se soma à doença do aparecido: a vontade de surgir à frente das televisões para manifestar posições sei lá de que forma.

Então, quero registrar aqui essa minha decepção com a forma como termina. Vamos passar a discutir o voto em separado do Deputado Lupion. Quero me colocar entre aqueles que, não acobertando assassinos nem a violência, quero ver o melhor para o meu País também. Isso não é prerrogativa nem privilégio dessa suposta esquerda.

Fls. Nº 155

atrasada, que nos rotula a todos de defensores do latifúndio. E quero aqui repelir, pelo menos, a minha situação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAX ROSEMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Deputado Max Rosenmann, pela ordem.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, gostaria de dizer, de forma muito rápida, que tivemos, durante a Constituinte, um impasse muito grande, que demorou mais de 30 dias, para aprovarmos o direito de propriedade.

Então, essa questão do direito de propriedade é uma questão muito séria e aqui não pode ser analisada nesta Comissão, como tem sido, de forma muito emocional e até, reconhecidamente, de forma apaixonada, como foi pelo Relator que se retirou.

Quero dizer que reforma agrária é um assunto para quem entende do assunto, para quem entende. Não basta só viajar pelo Brasil. Acho que ninguém talvez aqui tenha viajado tanto quanto o Micheletto, e teve que ouvir aqui, do Deputado Relator, certas colocações. Dou razão ao Deputado de São Paulo, Graziano, quando diz que o que *aconteceu aqui foi um histerismo em função da televisão.*

O comportamento da ilustre Senadora do Pará, de rasgar o voto em separado, de fazer situações muito teatrais, não combina com as tradições desta Casa. O advento da televisão aqui para dentro, ao vivo e em cores, realmente predispõe a esse tipo de exibicionismo. Mas o que o povo brasileiro espera de todos os Deputados e Senadores é equilíbrio, são posições pensadas.

Quero lamentar que não tenha havido entendimento. Falava há pouco com o Deputado Bengtson que estávamos aqui prontos até para uma tentativa de entendimento, de conversa, de chegarmos a um ponto comum, até onde fosse possível.

Então, o radicalismo realmente coube a quem não sabe perder. Acho que foi muito feio o comportamento daqueles que se retiraram. Acima de tudo, temos que entender que revolução não se faz com caneta e microfone. Vi aqui, na Constituinte, o Genoíno, vi tanta gente que, quando tinha cabelos escuros, tinha um comportamento radical. Hoje, eles são mais amenos.

Acho que o próprio Deputado Relator quando envelhecer e tiver um pouco mais de experiência, acho que ele vai ficar mais saudável e todos eles vão começar a entender mais a economia do País.

Muito obrigado.

O SR. O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Deputado Max Rosenmann.

Convido o Relator do vencido, Deputado Abelardo Lupion, para a apresentação do seu relatório.

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu, quando começou a sessão hoje, tomei uma posição de não me alterar com nenhum tipo de agressão *para não entrar no jogo que eles gostariam que entrássemos*, de ficar batendo boca. Vimos o que aconteceria se entrássemos nesse jogo: esse espetáculo lamentável de uma Deputada e uma Senadora, que teriam que dar exemplo, fazendo um ato para aparecer na televisão.

Eu tenho todo o direito de apresentar um voto em separado. Eu tenho todo o *direito de manifestar a minha opinião, porque eu vivo em democracia.* É óbvio que o nosso voto em separado não é apenas a vontade do Deputado Abelardo Lupion. É a vontade do setor produtivo brasileiro, que não agüenta mais ser invadido, ter as suas propriedades depredadas, ter a insegurança permanente pela falta de segurança pública neste País, e ter que, depois, ficar dezenas de anos para buscar na Justiça, com a sua *propriedade, o seu direito de poder recuperar aquilo que perdeu.*

É lógico que quem não vive na terra, como eu, quem não tem esse apelo, quem não tem esse atavismo, não pode entender do que nós estamos falando. A terra faz parte

Fls. Nº 1553
Secretaria(o)

da gente, a terra é a mãe que nos põe nesta vida, e eu não aceito, sob hipótese nenhuma... A minha vida inteira eu defendi uma coisa que eu acho sagrado: o direito à propriedade. Nós não temos o direito de decretar qualquer tipo de falência do nosso sistema sem a maioria. Vamos mudar a Constituição, mas vamos jogar legitimamente, dentro do campo das idéias, dentro desta arena aqui, que é a arena em que nós vamos discutir as nossas idéias.

Então, eu lamento as atitudes que tomaram aqueles Deputados e Senadores, aquelas Deputadas e Senadoras que não souberam honrar a democracia, que não souberam ter a grandeza de poder ouvir alguém que ficou o tempo inteiro quieto, o tempo inteiro quieto. E V. Exªs sabem que este não é o meu temperamento. Mas, hoje, era um apostolado. Hoje, para o nosso setor, significava tudo. Nós não poderíamos, depois de dois anos, chegar aqui e fazer qualquer tipo de acordo. Nós não podíamos negociar os nossos ideais; nós não podíamos negociar os nossos princípios; nós não podíamos, sob hipótese nenhuma, deixar que amanhã passássemos por fracos, por aqueles que não tiveram a decência e a honra de defender aqueles que estão no cabo da enxada, que estão em cima do trator para que outros façam esses espetáculos aqui, porque estão de barriga cheia porque o nosso povo os está alimentando.

Então, é por isso que eu acredito na democracia, é por isso que eu estou aqui, é por isso que não vou me calar e é por isso que eu aceito qualquer tipo de crítica. Agora, primeiro, vamos ter a maioria, vamos vencer no voto. Não vamos fazer o espetáculo lamentável de antidemocracia, como nós vimos; de covardia do Relator, que não soube perder com dignidade. Que ficasse aqui, criticasse o meu relatório, mas que discutisse de igual para igual. Esperou, falou tudo e depois fugiu. Fugiu! Foi covarde e não veio aqui discutir no campo das idéias.

O meu relatório foi passado a todos... E quero que me perdoem os excessos, mas eu estava com isso guardado dentro de mim. Quero que me perdoem e quero agradecer à Senadora Heloísa Helena e ao Senador Suplicy. Quero agradecer, sensibilizado, pelo alto grau de decência, pelo alto grau de saber honrar a democracia e, principalmente, pelos cidadãos que são, porque V. Exªs fazem jus, sim, ao mandato que lhes conferiram nas urnas. São guerreiros, mas são decentes e sabem fazer a democracia como se deve fazer na realidade.

O que eu tinha a falar era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para discutir, a Senadora Heloísa Helena e, depois, o Senador Suplicy.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Primeiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, todos os Senadores, especialmente os que convivem mais perto comigo, sabem que eu até digo sempre que eu não tenho muita autoridade para pedir serenidade e calma a muitas pessoas porque eu sou uma pessoa de temperamento muito forte. Tenho dito várias vezes que eu fui educada, mas não fui domesticada. Então, tenho muita dificuldade de ter serenidade, e é por isso que, sinceramente, por conhecer o Deputado João Alfredo, Deputado Lupion... Do mesmo jeito que fiquei surpresa inclusive com a calma e a serenidade de V. Exª aqui, durante todo o tempo do debate. Talvez, estando no lugar de V. Exª, eu nem teria a mesma serenidade, mas quero que V. Exª tenha a certeza que o Deputado João Alfredo se move pelas paixões ideológicas e programáticas do mesmo jeito que V. Exª. Tenha certeza.

É por isso que já tive oportunidade de, na única vez em que vim a esta Comissão Parlamentar de Inquérito – por isso que não me senti à vontade de solicitar uma vaga para vir votar aqui, já que não tinha participado do debate, porque respeito as pessoas que têm uma posição completamente distinta da minha; eu não respeito o cinismo e a dissimulação; eu não respeito quem se compromete com uma tese e com uma causa e depois trai essa tese e essa causa. Prefiro olhar no olho do meu adversário ideológico, político e programático e respeitá-lo como adversário, como inimigo de classe ou com qualquer consideração que eu possa fazer do ponto de vista ideológico, programático,

filosófico ou ético. Não respeito o cinismo e a dissimulação. E é por isso que eu disse para V. Exª, e conversei com o Senador Suplicy, sabe o Deputado João Alfredo do carinho, do amor e do respeito que tenho por ele – e tenho – e tenho também por outros Parlamentares, não por todos, porque sei exatamente o quanto de cinismo e de dissimulação existe em muitas posturas públicas que são adotadas.

Agora, quero fazer um apelo a V. Exª, como Relator substituto e a estes Senadores e a estes Deputados que fazem parte desta Comissão: não é justo também, depois das críticas que muitos de V. Exªs fizeram ao relatório do Deputado João Alfredo porque supostamente ele tinha um caráter de unilateralidade, de maniqueísmo, como disse o Deputado Onyx, não é justo também que o relatório substitutivo apresentado... Talvez até repetindo a teoria da curvatura da vara, Deputado, do Lênin também, que dizia que, quando as coisas estão pendendo muito para um lado, se pende muito radicalmente para o outro para tentar buscar o equilíbrio. É por isso que vou entrar agora, Senador Alvaro Dias, nosso Presidente, em algumas considerações.

Eu gostaria de fazer um apelo a esta Comissão no sentido de que fosse retirado do relatório proposto por V. Exª, e aí passo a tratar de cada um deles: primeiro, quando V. Exª solicita, faz a recomendação para a suspensão imediata do repasse de recursos federais aos convênios firmados com a Anca, Concrab e Iterra, em função das graves irregularidades detectadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União. É fato que existe um procedimento investigatório no Tribunal de Contas da União, não é um procedimento investigatório conclusivo, não houve ainda sequer o direito de defesa. Então, o apelo que faço a V. Exªs é no sentido de que projetos tão importantes, Senador Valdir Raupp – e tenham certeza V. Exªs, existem projetos muito importantes que estão sendo viabilizados por essas entidades –, sejam paralisados em função de um procedimento investigatório, Senador César Borges, que está no início, em que não foi dado ainda o direito de defesa, não é conclusivo. Não é justo impedir o repasse para projetos que são feitos. Há projetos muito importantes. Tenho certeza de que V. Exªs reconhecem isso. O projeto da agroecologia; o projeto de sementes é um projeto muito importante; o Proner; a questão da educação de jovens e adultos; o agrocooperativismo; a administração de cooperativas. Existem projetos muito importantes que estão sendo viabilizados. Se, de pronto, impede-se o repasse, recomenda-se a suspensão imediata dos recursos, isso é extremamente grave porque irá apenar projetos e pessoas envolvidas, muito sérias. E já estamos disputando as migalhas. O problema da guerra que está instalado nesta CPI é porque é um Governo de irresponsabilidade fiscal e social, que não tem dinheiro para fazer reforma agrária, não tem coragem de fazer reforma agrária, e não faz. Existem verdadeiras favelas rurais hoje no campo, onde muitos assentados não ficam porque não têm sequer a quem esmolar, não há investimento, não há infra-estrutura, não há subsídio agrícola, não há uma política de preços, nem zoneamento agrícola, nem há política para quem tem terra também.

O pequeno e médio produtor hoje não têm política de crédito, vivem pendurados nos bancos. V. Exª, o Deputado Caiado, o Deputado Luis Carlos sabem que, no projeto do Senador César Borges, no meu projeto, nós tratamos de uma política clara de crédito para o pequeno e médio produtor rural. O último senso agropecuário mostra a vergonha, o número de famílias assentadas conseguiu ser menor do que o número de pequenos e médios produtores que perderam as terras. Agora, além dos latifúndios dos proprietários privados, temos os Bancos do Brasil e o Banco do Nordeste se transformando em novos latifundiários.

Outra questão que V. Exª traz no seu relatório, que é a recomendação à Polícia Federal e à Abin para que investiguem ou retomem as investigações sobre as denúncias de treinamento de guerrilha e de interferências das Farc colombianas de uma forma geral, em centros de treinamento do MST, especialmente no assentamento da Fazenda Normandia, em Pernambuco; e, mais na frente, V. Exª também trata da fiscalização a fim

Fls. Nº 1555
Secretário (a)

de evitar que os cursos de técnica de guerrilha e preparação para atos violentos sejam ministrados nessas dependências.

Sinto-me na obrigação de dizer – sou amiga de muitos dirigentes do MST, não de todos, porque tem dirigentes do MST que também batem em mim e no pessoal para fazer o jogo do Governo Lula –, mas eu jamais poderia aceitar a criminalização de um movimento como o do MST, que não tem apenas militantes, mas dirigentes...

Deputado Lupion, conheço onde Rainha mora, sei que é um pobre, sei como é que ele come e sei o que ele passou; e o que passaram a sua filha e o seu filho quando ele e a esposa dele estavam presos; sei exatamente onde é que eles moram, sei que são pobres, sei que não merecem ser criminalizados como se estivessem envolvidos em corrupção, e tenha a certeza V. Exª, não estão.

Agora, se V. Exª quer conferir à Polícia Federal e à Abin que investiguem as denúncias de treinamento de guerrilha, de relação com as Farc que possa ter o MST, acho que isso poderia ser retirado do relatório. Agora, não é justo que também não se delegue à Polícia Federal e à Abin a autorização e a recomendação de investigar também as denúncias graves e os indícios graves que existem também em relação a alguns proprietários rurais vinculados à violência, vinculados a armamentos e outras coisas mais.

Não é justo, Deputado Lupion, que seja unilateral dentro desse relatório. Se quiser recomendar que se faça, tem que recomendar a investigação para a vinculação dos movimentos sociais e para os proprietários que estão armando milícias. Não é o debate do direito de propriedade, V. Exª sabe; o direito de propriedade tem um limite, tem um horizonte estabelecido pela Constituição, que é o horizonte da finalidade social.

Uma outra coisa – me desculpe, Senador Alvaro Dias, é porque estou tratando de cada um dos requerimentos, dos destaques, para não voltar ao debate em cada um dos destaques a ser apresentado – que V. Exª também trata aqui, do encaminhamento da cópia dos documentos autuados pela secretaria referentes à situação e organização e funcionamento dos movimentos sociais no campo, aquela Comissão Parlamentar de Inquérito específica que está na Câmara, que, lembramos todos nós, acabou criando uma polêmica porque havia dois requerimentos para a criação de comissão parlamentar de inquérito; instalou-se essa e, desde setembro de 2003, os senhores trabalham nessa Comissão. Então, se vão ser encaminhados os documentos que foram autuados pela secretaria da Comissão em relação aos movimentos sociais, se vão ser mandados para outra Comissão Parlamentar de Inquérito que nem iniciou os trabalhos e iniciar tudo de novo, teriam de mandar também todos os documentos autuados relacionados aos proprietários ou aos movimentos sociais.

Para terminar, faço duas outras sugestões. A primeira é que, ao recomendar ao Ministério Público que, por ocasião do ajuizamento de ações cíveis visando à indenização por danos causados a patrimônio público, privado ou ambiental por membros do MST, responsabilize a Anca, a Concrab e o Iterra, os senhores estão fazendo o mesmo que condenavam no relatório oficial: responsabilizar instâncias representativas do coletivo em relação a algum dano, a algum agravo, a algum crime que possam ter patrocinado. Ora, pelos danos causados, do cortar a cerca a queimar o pasto, quem deve ser responsabilizado são os indivíduos, e isso deve ser feito em procedimentos investigatórios no âmbito das polícias ou do Ministério Público. Não é justo que, se um dirigente ou um militante corta uma cerca ou queima um pasto, seja responsabilizada a entidade. Isso não é justo.

Para terminar, faço um apelo em relação à recomendação que V. Exª faz ao Ministério Público relativo ao indiciamento – não é uma coisa qualquer – e a adequada persecução cível e criminal dos responsáveis por desvios de verbas públicas e prestação de contas fraudulentas em convênios firmados entre a União e os braços jurídicos do MST, especialmente. Mais à frente, V. Exª recomenda também o indiciamento e a adequada persecução cível e criminal dos responsáveis pelos crimes de formação de quadrilha, extorsão e demais delitos ligados à prática da direção do Movimento dos Sem-

Fls. Nº 1556

Terra. Pelo amor de Deus, não faça isso! Como vamos aprovar um relatório assim? Estamos vendo o mesmo unilateralismo que, há pouco, V. Exªs condenavam. É o mesmo unilateralismo. V. Exªs condenavam, há pouco, o relatório que não foi aprovado, dizendo que era unilateral, que recomendava ao Ministério Público o indiciamento só de um lado, mas V. Exªs estão fazendo o mesmo.

O apelo que faço é no sentido de que essa recomendação ao Ministério Público seja retirada em relação a João Pedro Stedile, Gilmar Mauro, João Paulo Rodrigues, José Rainha Júnior, Jaime Amorim e a todos esses indiciados que citei. É o apelo que faço. Apresentarei o destaque. Gostaria muito que V. Exª acatasse minhas sugestões para que esses nomes fossem retirados. Isso não é uma coisa qualquer. Muitas dessas pessoas, Deputado Lupion, já estão sendo investigadas pela Justiça. Muitas estão respondendo a processo. Muitas dessas pessoas, quando tentam trabalhar no cotidiano... Há um mês, estavam aqui três das principais lideranças do MST de Pontal do Paranapanema discutindo com o Senador Alberto Silva uma alternativa para viabilizar a plantação de mamona para a produção de *biodiesel*.

Estaremos aqui incriminando, criminalizando e indiciando pessoas que já estão sendo investigadas e respondem a processos em vários lugares. Esta Comissão Mista, que é tão importante, uma CPI do Congresso Nacional, vai recomendar o indiciamento, que culmina com a criminalização de pessoas que já estão sendo tão investigadas?

Apelo a V. Exª e aos membros desta CPI que esses pontos que o Senador Eduardo Suplicy e eu apresentamos como destaque, caso não seja possível acatá-los, possam ser avaliados por V. Exª e pelos Senadores e Deputados que compõem esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senadora Heloísa Helena. Ouviremos o Senador Eduardo Suplicy. Posteriormente, o Relator oferecerá seu parecer às propostas apresentadas pela Senadora e, eventualmente. pelo Senador Suplicy, se S. Exª também as apresentar. Em seguida, votaremos o parecer do Relator.

Antes, quero, mais uma vez, justificar a ausência do Senador Pedro Simon, que envia por escrito a justificativa. S. Exª requer licença para se ausentar dos serviços da Casa no dia de hoje a fim de se submeter a tratamento médico. O laudo médico correspondente será remetido posteriormente. Portanto, está justificada a ausência do Senador Pedro Simon.

Com a palavra, o último orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Gostaria de expressar o nosso sentimento de melhora ao Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, quero aqui cumprimentar o nosso Relator, Senador João Alfredo, pelo seu esforço, e, ainda que discordando de algumas partes do relatório do Senador Abelardo Lupion, cumprimentá-lo também por estar expressando o que considera adequado como recomendação e sua visão a respeito da resolução do problema da terra, levando-se em conta os conflitos existentes.

Avalio também a importância, por parte dos proprietários rurais, do encaminhamento de sugestões sobre o que pode ser feito diante da dificuldade que permanece em nosso País. Considerando-se a disparidade de rendas tão grande no País, constatando-se que, em grande parte, isso decorre da disparidade de riquezas e, dentre elas, a má distribuição de terra existente na propriedade fundiária, é importante que criemos os mecanismos necessários para uma maior eqüidade na propriedade e no aproveitamento da terra.

Por isso, estou de acordo e subscrevo os requerimentos de destaque que a Senadora Heloísa Helena acaba de formular. Gostaria de fazer um apelo ao Deputado Abelardo Lupion e àqueles que votaram favoravelmente ao seu relatório, no sentido de acatá-los, sugerindo que haja a aceitação da não criminalização por parte desta CPI naquilo que foi observado pela Senadora Heloísa Helena, com vistas ao próprio propósito que tivemos aqui. E destaco, inclusive, Deputado Onyx Lorenzoni e Senador Presidente,

Secretário(a) 1557

Alvaro Dias, que, no início dos nossos trabalhos, chegamos ao entendimento de que seria importante se esta CPMI pudesse ter o propósito de encaminhar soluções para a diminuição dos conflitos da terra e sua resolução, da maneira a mais construtiva possível, para que haja paz no campo, uma paz que resulte da realização da justiça.

Se alguns de nossos companheiros, na compreensão do Deputado Abelardo Lupion, exageraram na forma de protestar em face da não aceitação do relatório do Deputado João Alfredo, ainda assim acreditamos que seja possível esse entendimento. Por essa razão, resolvi me somar ao empenho da Senadora Heloísa Helena, aqui presente. E estamos encaminhando, conjuntamente, esses requerimentos de destaque para os quais peço a atenção do Deputado Abelardo Lupion no sentido de examiná-los.

E queria ainda propor, Sr. Presidente, quem sabe até o final de sua palavra, Deputado Abelardo Lupion, mas vou fazer aqui, vou transmitir à Senadora Heloísa Helena uma possível recomendação, que vou colocar num papel, mas que expresso da seguinte maneira – e, se a Senadora Heloísa Helena observar como adequada, S. Exª pode subscrever comigo –, na direção de encaminharmos propostas ao Executivo, inclusive para criar as condições de paz no campo, até porque recebi de um proprietário rural, com preocupação semelhante a muitos que aqui nos escrevem continuamente, uma sugestão, que considero que pode ser eventualmente incorporada. Que haja uma lei segundo a qual o Governo criaria um estímulo suficiente para que os proprietários de terra pudessem destinar uma parcela de suas propriedades para que agricultores utilizassem aquela terra por alguns anos. E com um mecanismo tal que, ao longo de alguns anos, se fosse bem aproveitada a terra, se fosse criada condição suficiente para que aquele trabalhador viesse a aproveitar muito bem aquela terra, em entendimento com o proprietário, haveria a possibilidade de aquisição. Tudo isso previsto em termos adequados, segundo a legislação.

A idéia em princípio é essa. Foi-me encaminhada com maiores detalhes, mas poderia sintetizar aqui em cerca de seis a oito linhas. Se o Relator considerar adequado, posso colocá-la como uma possível sugestão ao Poder Executivo para a elaboração de uma lei mais detalhada. Mas fica como uma idéia na direção de se criarem condições para um melhor aproveitamento e, inclusive, para uma maior equidade na propriedade fundiária brasileira.

É essa a sugestão que encaminho. Só peço alguns minutos para elaborar, em poucas linhas, essa sugestão que acabo de formular.

O SR. PRESIDENTE (Onyx Lorenzoni. PFL – RS) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Passamos a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, gostaria de fazer esse apelo também, Relator Abelardo Lupion. Subscrevi os destaques da Senadora Heloísa Helena, juntamente com o Senador Eduardo Suplicy, até para que possamos votar favoravelmente a esse relatório, para não dizer que houve intransigência também da parte de V. Exªs, que não houve flexibilidade, que pudesse acatar essas emendas para que o relatório do Deputado Lupion pudesse ficar um pouco mais leve perante a sociedade brasileira.

É este o apelo que faço a V. Exª, neste momento, em nome da Bancada do PMDB no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Agradecemos aos Srs. Parlamentares pela compreensão, já que estamos imbuídos do propósito de concluirmos os trabalhos da CPI hoje.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Abelardo Lupion, para dar parecer aos destaques apresentados pela Senadora Heloísa Helena e o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Senadora Heloísa Helena, se V. Exª tivesse visto o que esta Comissão viu em termos dos desmandos, do desvio de

Secretaria (o)

dinheiro feito pelas entidades sobre as quais estamos pedindo essas investigações, tenho certeza de que V. Exª daria o apoio para que investigassem. Investigar não faz mal a ninguém. Investigar é uma obrigação que temos.

O que vimos, e não foi só o Tribunal de Contas, porque o Tribunal de Contas achou a ponta do *iceberg*. Nós, a partir da transferência do sigilo para esta Comissão, vimos coisas horripilantes, desvios de recursos dessas entidades, desses programas que V. Exª defende, em prol de meia dúzia de pessoas mal-intencionadas. **Office-boys** conseguiram retirar milhares e milhares de reais em dinheiro para levar não se sabe para onde. Até hoje estamos procurando para onde. O sigilo, quando quebrado, apresentou-nos dados estarrecedores. Todos que acompanharam esta CPMI não se sentiriam à vontade se não pedissem providências com respeito a isso, se não pedissem a mínima apuração sobre isso. O poder que nós não temos aqui é o poder determinativo. Nós temos o poder de indicar. Quem vai fazer isso não somos nós. Nós não somos a Justiça. Nós somos uma CPMI que está fazendo um inquérito e, dentro desse inquérito, ao encontrarmos indícios de irregularidades, temos a obrigação de encaminhar isso aos órgãos competentes. É isso que tenho feito com respeito a todos esses assuntos. Nós não vamos aqui obrigar ninguém a fazer absolutamente nada. Cabe aos órgãos competentes a investigação.

É obvio que tudo isso que estamos discutindo aqui foi exaustivamente discutido com todos os nossos companheiros. Não se trata da vontade do Deputado Abelardo Lupion e, sim, da vontade das entidades ligadas ao dia-a-dia, a todos os nossos Parlamentares, de vários partidos, que estão estudando conosco cada um desses assuntos.

Lamento, mas não posso aceitar nenhuma das emendas ao relatório, nenhum destaque ao relatório.

Peço ao Presidente que coloque o relatório em votação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vamos colocar em votação o relatório, sem prejuízo dos destaques.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sem prejuízo dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Posteriormente, nós colocaremos em votação, em bloco, os destaques.

Vamos votar nominalmente, como é o procedimento, começando pelo Senado Federal.

Senador José Agripino Maia. (Pausa.)

Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (PFL – MT) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Senador Reginaldo Duarte. (Pausa.)

Senador César Borges. (Pausa.)

Ausente.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT SP) "Não, Sr. Presidente, em função do que já observamos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Senadora Ana Júlia Carepa. (Pausa.)

Senadora Fátima Cleide. (Pausa.)

Senadora Serys Slhessarenko. (Pausa.)

Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Senador Wellington Salgado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – "Sim".

Fls. Nº 1559
Secretaria (o)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – "Sim", com ressalvas, em função dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".

Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) –"Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Sim".

Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Os Srs. Deputados Federais:

Deputado João Alfredo. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Zé Geraldo. (Pausa.)

Deputado Adão Pretto. (Pausa.)

Deputado Anselmo. (Pausa.)

O Deputado Abelardo Lupion é o Relator.

Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputada Kátia Abreu. (Pausa.)

Deputado Alberto Fraga. (Pausa.)

Deputado Moacir Micheletto.

O SR. DEPUTADO MOACIR MICHELETTO (PMDB –PR) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputada Rose de Freitas. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Max Rosenmann.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – "Sim", e parabenizo o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Xico Graziano.

O SR. XICO GRAZIANO (PSDB – SP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – "Nao".

Deputado Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP –RS) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Josué Bengtson.

O SR. JOSUÉ BENGTSON (PTB – PA) – "Sim", com ressalvas, porque eu preferia um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Maurício Rabelo. (Pausa.)

Ausente.

Deputado Jamil Murad. (Pausa.)

Deputado Dr. Rodolfo Pereira. (Pausa.)

Ausente.

Deputada Luci Choinacki. (Pausa.)

Deputado Sarney Filho. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado:

Houve 12 votos SIM, excluindo o voto do Relator, e um voto NÃO.

Está aprovado, portanto, o relatório do Deputado Abelardo Lupion.

Em votação os destaques apresentados pela Senadora Heloísa Helena e pelo Senador Eduardo Suplicy.

Fls. Nº 1560

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Há mais um destaque, ao qual já me referi, e gostaria de apresentá-lo oralmente para apreciação do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não sei se cabe regimentalmente...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – É um requerimento, Sr. Presidente.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – É um requerimento, com sugestão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Com uma sugestão, muito breve, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como sugestão, mas não tem validade para a votação, neste momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Mas gostaria que ele fosse apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Requerimento:

Nos termos regimentais, viemos recomendar seja acrescida no parecer a seguinte recomendação:

Que o Poder Executivo elabore projeto de lei pelo qual se crie o estímulo suficiente para que os proprietários de terra possam dispor de parte de suas áreas para que sejam utilizadas produtivamente por agricultores rurais, com contratos de cessão das mesmas, as quais, após alguns anos de uso bem sucedido, poderiam ser objeto de venda e cessão definitiva em termos previstos em lei".

É uma sugestão que, acredito, cabe perfeitamente. Se o Presidente permitir que seja apreciada e votada, fica para o Deputado Relator.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, permitimos a leitura para registro, constará da ata, mas não poderá ser objeto de deliberação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – E se o Relator considerá-la adequada?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Mesmo que o Relator considere, o Regimento não permite. O art. 314 admite deliberação até ser anunciada a proposição se o destaque atingir algumas de suas partes. Portanto, é matéria vencida, mas fica o registro. Certamente, constará da ata dos trabalhos de hoje a proposta de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Mas, Sr. Presidente, não poderia pelo menos o Relator dizer se considerou adequada a proposição?

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Eu até faço o seguinte: sento-me com V. Exª e subscrevemos juntos, num outro dia, para apresentarmos um programa das duas Casas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Muito obrigado.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente, só pelo andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não. Pela ordem, a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Só para consultar V. Exª, porque o requerimento de destaque para a votação em separado foi global, mas, para gostaria de garantir que seja votada cada uma...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se V. Exª desejar, será.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – A não ser que, claramente... Exatamente, até porque pode ter algum Parlamentar que não concorde com uma supressão e concorde com a outra. Então...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – AL) – V. Exª tem amparo regimental no art. 300. Por isso, vamos acatar a sua solicitação de votação em separado, uma por uma, das emendas apresentadas.

Fls. nº 156
Secretário (a)

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Deputado Max Rosenmann.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – No sentido de fazer uma referência sobre o que foi bem dito pelo Relator, que deixou muito claro que uma CPMI é uma Comissão Parlamentar de Inquérito e que, ao término dela, ela vira uma indicação ao Poder, que vai, cada qual dentro da sua área, seja Ministério Público, seja o próprio magistério, os juízes, seja a Polícia Federal, seja a quem de direito couber fazer os levantamentos. A CPMI tem valor extraordinário durante a sua montagem porque ela pode quebrar o sigilo bancário, ela pode trazer pessoas para depor, ela pode trazer colaborações muito importantes para a sociedade, mas, quando ela vira relatório, ela é um inquérito igual ao de um delegado, que não julga, não condena, só faz o inquérito. É o caso da CPMI.

Então, sobre essa questão que a Senadora coloca, de que haja a possibilidade da votação em separado, se o Regimento prevê, eu só gostaria que fosse de forma visual, sem necessidade...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não há necessidade de votação nominal, a menos que alguém requeira, acolhendo a proposta do Deputado Max Rosenmann.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Obrigado. Até porque senão vamos propor para que sejam votadas em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Exato. O primeiro destaque. A Senadora Heloísa Helena, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Valdir Raupp solicitam destaque, nos termos regimentais, para a votação em separado do fragmento do voto em separado, página 359, título "Da assistência técnica, jurídica e social", que diz: "Recomendar a suspensão imediata do repasse dos recursos federais aos convênios firmados com a Anca, Concrab e Iterra, em virtude das graves irregularidades detectadas pelos técnicos do Tribunal de Contas da União".

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sr. Presidente, apenas para referir aqui, dá para fazer um complemento?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP – RS) – Sugeri à Senadora Heloísa Helena... Esse recurso, acho importante, são emendas parlamentares. Agora, que o critério, aquilo que vimos aqui, Senadora Heloísa Helena, dos dirigentes da Anca sacando na boca do caixa por **office boy**... De uma forma, como é com qualquer prefeitura, como é com qualquer entidade que receba o recurso e que tenha um critério para a sua aplicação, eu acho que é saudável. Agora, essa seria uma ressalva para que essas entidades, com programas certinhos, tudo bem. Agora, daquela forma que vimos aqui, Deputado Lupion, realmente não poderia acontecer. Apenas gostaria de fazer essa ressalva.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Estamos no processo de votação e a Senadora Heloísa Helena pediu ...

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – A solicitação que eu estou fazendo, Deputado Luis Carlos, até porque nem precisa colocar essa história de boca do caixa. Mesmo que V. Exª ache um montante gigantesco e eu ache um montante insignificante, como não existe hierarquia na corrupção, partamos desse pressuposto de que não se pode dizer se é menos ou mais, pouco ou muito, mas eu tenho certeza, não é possível, Deputado Luis Carlos, eu tenho certeza de que V. Exª, o Deputado Lupion... Eu sei a guerra que está instalada aqui, Deputado Graziano, mas não é possível que projetos que os senhores entendem que são bons, projetos que melhoram a eficácia dos assentamentos... Já não existe nada, não tem infra-estrutura, assistência técnica, não

Fls. nº 156
Secretaria (a)

tem zoneamento agrícola, não tem política de preços, não tem banco de alimentos, não tem nada, porque está tudo desestruturado. Então, ficar sem... Não é possível isso. Não pode, não podemos recomendar a suspensão dos recursos a serem repassados para essas entidades. Não podemos aceitar isso.

O apelo que eu faço é o seguinte: se existe ..

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Eu estou dizendo para se retirar isso, não se pode recomendar a suspensão do repasse dos recursos, porque é absolutamente injusto com projetos muito sérios que estão sendo feitos. Se o Tribunal de Contas da União detectar problemas no procedimento investigatório, isso será viabilizado, serão feitas as recomendações jurídicas, mas a suspensão dos repasses... Os senhores conhecem, são projetos maravilhosos. Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Senadora Heloísa Helena faz um apelo, é uma recomendação. Na verdade, a própria legislação já impede o Poder Executivo de celebrar convênios diante de irregularidades constatadas, enquanto elas não forem sanadas. O Poder Executivo está, por determinação legal, impedido de firmar novos convênios, mas, de qualquer maneira, é uma recomendação e nós estamos deliberando. Está em votação.

O SR. ***(ORADOR NÃO IDENTIFICADO)*** – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma reflexão sobre aquilo que a Senadora Heloísa Helena está dizendo. Eu acho que nós devemos analisar. Não é justo, veja bem, nós aqui prejudicarmos projetos que podem e devem melhorar os assentamentos em função daqueles que agiram errado. Aqueles que estão em desacordo com a lei devem ser proibidos, mas não podemos prejudicar os que vão aí pela frente. Eu concordo com a Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Bom, vamos votar então o Destaque nº 1, esse já discutido.

Em votação.

Os que concordam com o destaque, votem favoravelmente e, aí, o que solicita a Senadora Heloísa Helena, o Senador Eduardo Suplicy e o Senador Valdir Raupp será atendido, ou seja, será suprimida do texto do relatório essa recomendação.

Está em votação. Os que aprovam o requerimento...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – V. Exª me permite apenas. Gostaria de dizer, sobre o propósito do Deputado Luis Carlos, que eu estou de pleno acordo em relação a que haja uma forma de exigência, de transparência, de se reportar com correção e periodicamente aquilo que é feito e suprir as deficiências. Isso, sim, precisa ser garantido sem a necessidade de suprimir programas, alguns dos quais são positivos. Então, o propósito de S. Exª é também o nosso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento de destaque queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Esse texto será retirado do relatório.

Requerimento nº 2. Destaque para a página 359, título: Contrabando de armas: "Determinar à Polícia Federal que organize força tarefa para investigar a constituição de organizações que incentivam e promovem a violência no campo, especialmente aquelas ligadas ao contrabando e armas e a sua utilização na invasão de propriedades privadas".

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento de destaque queiram permanecer sentados.

O SR. (*ORADOR NÃO IDENTIFICADO*)– Qual o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Esse que determina o contrabando de armas.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Por Nossa Senhora!

Fls. Nº 1563

O SR. ***(ORADOR NÃO IDENTIFICADO)*** – Determina o quê? Contrabando de armas? Explique melhor isso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu fiz a leitura, vou repetir. Farei novamente a leitura. Por favor, prestem atenção.

Página 359, título "Contrabando de Armas". Diz: "Determinar à Polícia Federal que organize força tarefa para investigar a constituição de organizações que incentivam e promovem a violência no campo, especialmente aquelas ligadas ao contrabando de armas e a sua utilização na invasão de propriedades privadas".

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Não pode tirar isso.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Só quero...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Está em votação.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Deixe-me só dizer uma coisa. Já estamos aqui num problema. Estou entendendo a situação de V. Exª, Senador Alvaro Dias, de tentar organizar aqui até o processo de votação.

Só estou dizendo o seguinte: não sou contra nenhuma investigação. O problema, Senador Lupion, aliás, Deputado – pode ser Senador, porque é tudo a mesma desgraça, Deputado e Senador –, só estou dizendo que a única coisa por que estou apelando é por uma questão de isonomia.

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Mas aqui está para todos.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não, a sua utilização na invasão de propriedades privadas. E se tiver, veja uma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Não, especialmente.

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Especialmente.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não está especialmente, não.

Veja só uma coisa, se tiver um proprietário de terras, vamos supor que V. Exª seja contra, a única coisa que estou pedindo é a isonomia. Do mesmo jeito que a Polícia Federal ou a Abin ou quem quer que seja tem que abrir procedimentos investigatórios no contrabando de armas em relação à ocupação, tinha que ser da mesma maneira também em relação à formação de milícias armadas dos proprietários.

Leiam onde é que está.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Senadora, está no texto.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Creio que a Senadora Heloísa Helena....

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – O que V. Exª quer está no texto.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Não está. Em relação às milícias armadas que possam ser formadas...

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – "Organizações que incentivam e promovam a violência no campo". Isso é de ambos os lados.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Então, tira a invasão de propriedade rural.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Heloísa Helena, vou dar uma sugestão.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Então, estou solicitando, desculpe Senador, e só para tirar, então, invasão, porque, quando estão dizendo invasão de propriedade rural, não tem proprietário, imagino, que esteja invadindo. Posso até dizer que tem grilagem, outras coisas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senadora Heloísa Helena, tenho uma sugestão que vai ser acatada pelo Relator. É encerrar a frase onde diz: "organizações que incentivam e promovem a violência no campo". Ponto final.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pronto, excelente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Estamos de acordo.

A SRª HELOÍSA HELENA (P SOL – AL) – Porque, se tiver problema de um lado e do outro, investiga tudo.

Fls. Nº 1564
Secretário(a)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Relator concorda?

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, está em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 3, página 360, título: "Incra, Ibama, Funai, Polícia Federal". O texto diz: "Recomendar à Polícia Federal e à Abin que investiguem ou retomem as investigações sobre as denúncias de treinamento de guerrilha e interferência das Farc ou de colombianos, de uma forma geral, em centros de treinamento do MST, especialmente no assentamento da fazenda Normandia, em Pernambuco". É dos mesmos autores, Eduardo Suplicy, Heloísa Helena e Valdir Raupp.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento de destaque queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Só para deixar registrado que não existem provas em relação a isso. Investigar pode. Agora, só que tem que deixar absolutamente claro que não existe nenhuma prova em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Requerimento nº 4, página 362, título: "Movimentos Sociais no Campo". Diz o seguinte: "Encaminhar cópia dos documentos autuados pela Secretaria referentes à atuação, organização e funcionamento dos movimentos sociais no campo à Comissão Parlamentar de Inquérito específica, que aguarda instalação na Câmara dos Deputados, fazendo-se acompanhar de nota de confidencialidade sempre que se tratar de documento protegido por sigilo".

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Senadora Heloísa Helena quer fazer...

A SRª HELOÍSA HELENA (P – SOL. AL) – V. Exªs aceitam retirar? Está ótimo. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou submeter à votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento de destaque queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. Será retirado do texto.

Requerimento nº 5. Pág. 363. Título: "Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público". Diz o seguinte: "Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis por desvios de verbas públicas e prestação de contas fraudulentas em convênios firmados entre a União e braços jurídicos do MST, especialmente José Trevisol, ex-dirigente da Anca, Pedro Cristóffoli, dirigente da Anca, Francisco Dalchiavon, dirigente da Concrab". É o requerimento.

O SR. XICO GRAZIANO (PSDB – SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Deputado Xico Graziano.

O SR. XICO GRAZIANO (PSDB – SP) – A Senadora, ao mesmo tempo que apresenta esse destaque, também faz o destaque ao item seguinte, que recomenda o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis com relação à formação de quadrilhas e extorsão, que é outro assunto, outro motivo. Penso o seguinte e gostaria de dar aqui o meu entendimento: no primeiro caso, o indiciamento é solicitado para gestores e entidades que desviaram recursos públicos. A Senadora, quando dá um depoimento de que conhece o Sr. Rainha – e eu também o conheço de longa data –, diz, com razão, que não ostenta riqueza. Não ostenta tanto quanto aqueles que, em nome do PT, da causa de fazer um jogo de poder neste País, fizeram desvios de recursos públicos, que estão sendo apurados por esta Casa, e também não o fizeram por razão pessoal, mas em nome de uma causa, em nome, enfim, sabe-se lá do quê. Mas neste

Fls. Nº 1565
Secretaria(o)

caso aqui, é diferente. Suponho, portanto, que o encaminhamento a ser dado a esse requerimento, a esse destaque deva ser diferente do próximo. No próximo, há uma razão mais política, vamos assim dizer. Neste caso, imagino que é impossível não indiciá-los.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento. Mantém-se o texto original.

Requerimento de nº 6. Pág. 364. Título: "Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público". Diz o seguinte: "Recomendar ao Ministério Público o indiciamento e a adequada persecução civil e criminal dos responsáveis pelos crimes de formação de quadrilha, extorsão e demais delitos ligados às práticas da direção do Movimento dos Sem-Terra, especialmente João Pedro Stedile, Coordenador Nacional do MST, Gilmar Mauro, Coordenador Nacional do MST, João Paulo Rodrigues, Diretor Nacional do MST, José Rainha Júnior, Coordenador do MST do Pontal do Paranapanema e Jaime Amorim, Coordenador do MST de Pernambuco".

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Exclui-se, portanto, da pág. 364...

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Gostaria só que fossem consignados o meu voto e o do Deputado Max Rosenmann também, que votamos contra a retirada da direção do Movimento dos Sem-Terra do indiciamento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Voto contrário de Max Rosenmann e de Abelardo Lupion.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Respeitamos, democraticamente, o voto de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 7. Pág. 364. "Recomendações e encaminhamentos ao Ministério Público": "Recomendar ao Ministério Público que, por ocasião do ajuizamento de ações cíveis, visando a indenização por danos causados a patrimônio público, privado e ambiental por membros do MST, passe a incluir, na qualidade de litisconsortes passivos a Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Anca), a Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (Concrab), o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (Iterra), conjunta ou separadamente, em virtude de haver restado configurado que constituem a figura jurídica de grupo econômico".

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Gostaria de explicar, Sr. Presidente: Em todas as investigações feitas às três entidades, elas se misturavam com o MST em todas as fases. O MST não tem figura jurídica, não tem figura legal. Aquele que é agredido pelo MST não tem de quem cobrar o seu prejuízo, e aí cobra do Estado. E é sempre o Estado que paga. Então, é muito cômodo hoje o MST se esconder atrás da Anca, da Concrab e do Iterra. E, daí, como eles não têm figura jurídica, o proprietário que tem o seu gado abatido, que tem sua propriedade queimada, que tem sua cerca derrubada, não tem a quem recorrer. Por isso, é extremamente importante essa investigação que nós fizemos e detectamos. Isso é uma realidade. Então, isso é muito importante, é o cerne deste relatório.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Para discutir, a Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Nós estamos aqui, o Senador Eduardo Suplicy, eu e os assessores, tentando salvar alguma coisa. Veja, não tem...

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Tentando salvar o que for correto.

Fls. Nº 1566

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Deputado Abelardo Lupion, não existe nenhuma possibilidade de responsabilizar criminalmente uma entidade. Deputados Xico Graziano e Luis Carlos, vejam que situação. Olhem só: há uma ocupação de terra, vamos supor, em qualquer Estado, em Alagoas, e, por um problema de alguns militantes, que fazem um ato de queimar um pasto ou qualquer coisa, a Anca e a Concrab é que vão pagar. E o que é o mais injusto ainda é porque são mais de quinze movimentos lutando pela reforma agrária no País, inclusive com ocupação de terra, por irresponsabilidade do Governo. Porque, se os governos fizessem a reforma agrária, não haveria violência no campo. Se os governos fizessem a reforma agrária... O problema é que o Governo vai fazer a reforma agrária só quando tem confusão. O calendário de definição da reforma agrária não tem conclusão. Então, não tem condição. É isso só. Veja só uma coisa...

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Deixe-me explicar. O MST, quando uma propriedade é invadida, ele coloca a bandeira dele. Nós estamos falando do MST. É o movimento específico: o MST.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas veja, homem!

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Segundo ponto, nós detectamos que a grande maioria das invasões são financiadas com recursos públicos por essas três entidades. Como é que nós vamos ficar sem criminalizar? Ou melhor, isso aí é o aspecto cível, nós não estamos abordando o aspecto criminal. Criminal é do cidadão. Agora, civilmente, eles têm que ser litisconsortes necessários para responder, sim, porque eles financiam as invasões.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Mas isso não é justo. Não, não é. O pior, Deputado Abelardo Lupion...

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Não. Vamos a voto, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Senadora Heloísa Helena vai concluir.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Então, deixe-me só terminar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vai terminar, sim.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Deixe-me só terminar. Veja, imaginem se podem responsabilizar... Os senhores há pouco estavam tratando da parcialidade do relatório do meu querido Deputado João Alfredo. Agora, os senhores estão fazendo a mesma coisa. Ora, eu não posso responsabilizar todos os proprietários rurais por problemas e por procedimentos investigatórios que estão no Tribunal de Contas da União, Deputado, em relação ao Sescoop, à Senar. Imaginem se eu vou fazer uma coisa dessas! Como é que eu posso responsabilizar, por um dano ou um problema na utilização de recursos que faz um proprietário, como é que eu posso responsabilizar uma entidade? É impossível que uma entidade consiga controlar em todos os lugares do Brasil danos que possam ser causados.

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – A senhora pode estar certa de que ela controla.

Agora, eu quero lhe dizer o seguinte: a senhora, com esse seu jeitinho muito simpático, agradável...

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Às vezes.

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – ...a senhora conseguiu muito mais do que há uma semana esse povo está tentando conseguir. A senhora conseguiu, com os nossos Deputados, o não indiciamento da direção do MST – de que eu não abriria mão em hipótese nenhuma, como não abri. Agora, os nossos Pares entenderam diferente, e, numa deferência à sua luta, à sua integridade e, principalmente, ao seu comportamento nesta Comissão no dia de hoje, a senhora conseguiu o que nenhum deles conseguiu.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Wellington Salgado de Oliveira.

Fls. Nº 1567

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É, veja bem, eu nesse ponto acho que quem tem que ser responsável pela nossa segurança é o Estado. Eu não abro mão disso. Entendo que, no dia em que nos procurarmos outras associações, seja lá de que lado for, UDR ou uma outra de sem-terra, para ser responsável, nós vamos estar abrindo mão de termos o Estado como aquele que tem que ser responsável pela nossa segurança e pelo nosso domínio sobre algo conquistado.

No momento em que procuramos colocar uma associação, seja ela de sem-terras, seja ela a UDR, que talvez estivesse no outro relatório, nós estamos abrindo mão do nosso direito de ter o Estado como responsável pela nossa proteção.

Então, neste ponto, o meu voto é com a Senadora, e não contra a situação dos sem-terra. Não. Eu estou votando pelo meu direito de o Estado proteger a minha propriedade. É por isso que eu estou votando, aqui, junto com a Senadora Heloísa Helena, não pelas idéias que S. Exª expôs, mas pelo nosso direito de ter o Estado protegendo as nossas propriedades.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, o Deputado Onyx Lorenzoni, e nós encerraremos a discussão.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Eu acho fundamental o Plenário colocar um pouco de atenção nessa matéria. Nós passamos dois anos investigando para descobrir aquilo que está no Capítulo VIII – que tem um movimento virtual, até simpático, e tem um movimento real. O movimento real constituiu um grupo econômico... Por exemplo, lá na Fazenda Normandia tem uma área que foi desapropriada e que era para os assentados, e o MST tomou conta. Aí, vai lá o representante da... (*Inaudível*) que é uma organização internacional que doou dinheiro para o Movimento via Anca, e diz: "Olhem, esse centro de treinamento nós fizemos com o dinheiro de vocês". Aí, vem a Cáritas alemã e diz a mesma história, ou seja, constituíram uma fachada, que se chama Anca e Concrab, que esta CPI tem o grande mérito de ter revelado para o País. Esse grupo econômico, na verdade, faz a fachada para que o MST continue na irresponsabilidade jurídica fazendo o que quer e o que não quer.

Eu sou a favor da democracia de quem mostra a cara. Disse que tinha respeito pelo Deputado João Alfredo porque S. Exª mostra a cara. defende com coerência as suas ideais, mesmo que eu discorde delas.

O que nós estamos revelando aqui, e esta colocação é vital ser mantida no relatório, é que se trata de uma mesma organização. Uns fazem a parte legal e outros agem na ilegalidade, e quem tiver alguma dúvida do que é o MST real, leia, por favor, as 106 decisões, em que está claro que ele não tem nenhuma preocupação com produtividade.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Tem a preocupação com a revolução que está na cabeça de alguns, mas que, graças a Deus, não está na cabeça da maioria dos brasileiros.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Deputado Onyx Lorenzoni, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Sempre.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – V. Exª acha justo que, por um ato praticado por um militante ou por qualquer um outro dirigente, numa determinada localidade, o recurso que está na Anca, o recurso que está nessas entidades para fazer a regularização dos documentos das mulheres, seja desviado para pagar isso? Como é que vai ser isso? Tudo bem! É um recurso público que tem um destino carimbado, mas isso não é justo. Não é justo que, por um ato patrocinado por algum... V. Exª tem todo o direito de classificar as ações do MST de um jeito, conforme eu faço do outro.

Olhe, tenha certeza, Deputado Onyx Lorenzoni, que pode ser que a ocupação de terras seja boa para uns – eu não sei para quem –, porque, eu vou dizer uma coisa: eu já participei e saiba V. Exª que não é uma coisa qualquer. Do mesmo jeito que pode ser

Fls. Nº 1568
Secretaria (o)

doloroso para o pequeno e médio proprietário perder a sua terrinha, conquistada com suor e trabalho, para uma instituição de crédito, para um banco, não é uma coisa qualquer ficar lá e ouvir a zoada dos tiros passando perto do rosto, passar a madrugada toda embaixo de uma barraca de lona – de noite, parece que o frio vai arrancar os ossos, e, durante o dia, é um calor infernal.

Então, o apelo que eu estou fazendo é no sentido de dizer que não é possível, não é justo que, pelo ato patrocinado por alguém, o volume de recursos... Porque não se trata só de recurso público... Eu posso ter a destinação de um recurso público, que vai carimbado, e o procedimento investigatório obriga aquela destinação. Mas se eu dou recursos e outras entidades entregam recursos à Anca para determinadas atividades, não é justo que o ato de um comprometa uma entidade.

O SR. ONYX LORENZONI (PFL – RS) – Mas para isso tem o processo legal, o devido processo...

O SR. RELATOR (Abelardo Lupion. PFL – PR) – Mas não é um; é o dirigente, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu peço agora permissão aos Colegas para colocar em votação, porque o Presidente Renan já está solicitando que encerremos a reunião. Então, vamos votar o Requerimento nº 7, que já foi discutido.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Requerimento nº 8, página 361: "Determina que o Incra exija a adequada contrapartida sempre que celebrar contratos com as entidades legalmente constituídas para representar as famílias assentadas, tendo por objeto as áreas de assentamentos onde forem ou estão sendo instaladas escolas, centros de capacitação e outras estruturas de uso comunitário. Exigir, ainda, que as atividades aí praticadas sejam fiscalizadas a fim de evitar que cursos de técnicas de guerrilha e preparação para atos violentos sejam ministrados nessas dependências".

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Requerimento nº 9, página 363: "Concluir as auditorias nos convênios celebrados entre a Administração Direta e Indireta da União e a Anca, Concrab e Iterra e, após garantido o contraditório e a ampla defesa nos casos de comprovação de irregularidades, aplicar as sanções cabíveis. Para tanto encaminhem-se cópias da documentação sigilosa obtida por esta CPMI envolvendo a movimentação financeira e fiscal das citadas entidades, a fim de que sirvam como subsídio às investigações daquela Corte de Contas, devendo tal documentação ser acompanhada de nota de confidencialidade".

Em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Encerramos, portanto, a votação dos destaques.

Agradecendo a presença e a colaboração de todos e encerramos os trabalhos desta Comissão.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 57 minutos.)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio as Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

(1) **Ofício n.º 011/06 – CPMI "da Terra"**

Brasília, 31 de março de 2006.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 13/2003 – CN, "com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre estrutura fundiária brasileira, e, em cumprimento ao artigo 150 do Regimento Interno do Senado Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Comissão encerrou seus trabalhos com a aprovação do Relatório Final, que ora encaminho anexo, para conhecimento desta Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Senador ALVARO DIAS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Digníssimo Presidente do Congresso Nacional
N/EDIFÍCIO

(1) - Publicado em suplemento à presente edição:
- Suplemento "A" - Relatório Final.
- Suplemento "B" – Voto Vencido em Separado.

EDIÇÃO DE HOJE: 672 PÁGINAS